CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024

Assunto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

Interessado

Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços

Data de Entrada

Protocolo nº 5295/2024 recebido em 13/11/2024 às 15:43

Documentos Acessórios

Pedido de compras

Situação Atual

Último Local: 24/02/2025 10:52:06 - Arquivo - Compras e Licitações - Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.

DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Usina de Geração de Energia Solar.
DATA:	Indaiatuba, 13 de novembro de 2024

JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829

Assinado de forma digital por JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829
Dados: 2024.11.13 15:31:23 -03'00'

João Adolfo do Carmo
Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Serviços	**Data:**	11/11/2024
Requisitante:	Nilza cristina de Oliveira Leite		

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, embalagem, medidas, aplicação do material etc)
01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A energia solar é uma fonte de energia renovável e limpa. Ela utiliza uma fonte inesgotável, o sol, e não emite gases de efeito estufa ou poluentes durante a geração de eletricidade.
Ao substituir fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis, como o carvão e o petróleo, a energia solar fotovoltaica contribui significativamente para a redução das emissões de carbono.
A energia solar permite que indivíduos, empresas e até mesmo países possam produzir sua própria eletricidade. Isso reduz a dependência de fontes de energia externas e/ou de origem em combustíveis fósseis.
A instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, grantido assim que todo o investimnento financeiro realizado sejá recuperado no curso de determinado período.

Assinatura do Requisitante: _____

Ciência: _____

Diretor Geral/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste caso específico, busca-se solução para o atendimento satisfatório à necessidade de instalação de usina de geração de energia solar fotovoltaica nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba.

O presente documento constitui a primeira etapa do procedimento para a aquisição da solução a ser proposta, a fim de garantir a realização com grau de eficiência desejável, as atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo Municipal e irá embasar o correspondente Termo de Referência da futura contratação, conforme previsto no inciso I, art. 18 da Lei 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Uma das diretrizes da atual gestão da Câmara Municipal de Indaiatuba é a permanente busca por soluções viáveis que visem à sustentabilidade, em consonância com a [1]Agenda 2030 da ONU, que é um plano global com metas a serem atingidas até o ano de 2030 na busca por um mundo melhor para todos os povos e nações.

1.2. As diretrizes da Agenda 2030 foram aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados-membros e estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, a seguir relacionados:

1. Erradicação da pobreza
2. Erradicação da fome

[1] [1] https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

3. Saúde e bem-estar
4. Educação de qualidade
5. Igualdade de gênero
6. Água potável e saneamento
7. Energia acessível e limpa
8. Trabalho decente e crescimento econômico
9. Inovação e infraestrutura
10. Redução das desigualdades
11. Cidades e comunidades sustentáveis
12. Consumo e produção responsáveis
13. Ação contra a Mudança Global do Clima
14. Vida na Água
15. Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e Meios de Implementação

1.3. A implementação de uma estação geradora de energia solar fotovoltaica está em perfeita consonância com a Agenda 2030 e de modo especial com a diretriz de nº 7, que objetiva a "utilização de energia acessível e limpa".

1.4. Adicionalmente a utilização de energia solar também está em linha com as diretrizes 11 (Cidades e comunidades sustentáveis); 12 (consumo e produção sustentáveis); 13 (ação contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida terrestre).

1.5. A utilização da energia solar como alimentadora do sistema elétrico da edificação está no bojo da [2] Resolução nº127/24 que "Cria a Política Institucional de

[2] https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=7751&texto_original=1

Sustentabilidade no Âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba", que no inciso I, do artigo 3º assim determina:

> **Art. 3°**
> **A Política Institucional de Sustentabilidade abrange as seguintes áreas de atuação:**
> **I - Energia: Adotar sistemas de energia renovável e melhorar a eficiência energética;**

1.6. Importante ressaltar ainda, o alinhamento da presente contratação com o [3]Plano de Gestão 2024-2025 que em seu tema nº 6 trata da Infraestrutura e Sustentabilidade, objetivando **"Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento da Câmara, otimizando o uso dos recursos com foco na sustentabilidade."**

1.7. Dentre as vantagens da utilização da energia solar como fonte alimentadora de eletricidade podemos ainda citar:

1.7.1. A energia solar é uma fonte de energia renovável e limpa. Ela utiliza uma fonte inesgotável, o sol, e não emite gases de efeito estufa ou poluentes durante a geração de eletricidade;

1.7.2. Ao substituir fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis, como o carvão e o petróleo, a energia solar fotovoltaica contribui significativamente para a redução das emissões de carbono, ajudando a mitigar as mudanças climáticas;

1.7.3. A energia solar permite que indivíduos, empresas e até mesmo países possam produzir sua própria eletricidade. Isso reduz a dependência de fontes de energia externas e vulneráveis a flutuações de preços e instabilidades políticas;

1.7.4. Embora a instalação inicial de sistemas solares fotovoltaicos possa exigir um investimento considerável, a energia solar tende a reduzir os custos de energia a longo prazo, uma vez que a luz solar é gratuita e abundante. Isso é especialmente vantajoso quando os preços dos combustíveis fósseis são voláteis;

---

[3] https://transparencia.indaiatuba.sp.leg.br/CECAM_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfPlanejamentoExibicao.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

1.7.5. A indústria solar cria empregos em diversas áreas, desde a fabricação e instalação de painéis solares até a manutenção dos sistemas. Além disso, o crescimento da energia solar fotovoltaica impulsiona investimentos e inovações no setor, estimulando a economia local e global;

1.7.6. A energia solar fotovoltaica permite a geração de energia próxima ao local de consumo, o que reduz a necessidade de grandes infraestruturas de transmissão e distribuição. Isso pode aumentar a resiliência do sistema elétrico, especialmente em áreas remotas ou sujeitas a desastres naturais;

1.7.7. Com a intensificação dos efeitos das mudanças climáticas, como ondas de calor e secas, a energia solar pode desempenhar um papel crucial na adaptação, fornecendo uma fonte de energia estável e confiável mesmo em condições climáticas adversas;

1.7.8. A instalação de uma usina representará um racionamento de despesas com este item, além do que todo o investimento realizado será recuperado em determinado período.

1.8. Atendendo às diretrizes do planejamento estratégico da Câmara Municipal de Indaiatuba, este Termo de Referência visa a possibilidade da gestão atual em investir, difundir e expandir o uso da energia solar, haja vista ser uma das alternativas mais viáveis para substituir as fontes poluentes pelo fato de ser uma energia limpa, abundante, renovável, com instalação rápida e fácil, destacando-se por produzir uma energia elétrica autossustentável e, principalmente, preservando integralmente o meio ambiente para as futuras gerações.

1.9. A contratação de projetos técnicos de instalação de sistemas autônomos e integrados à rede, através de energia fotovoltaica, com eficiência, otimização técnica e econômica, visa viabilizar o funcionamento de empreendimento socioeconômico da Câmara Municipal de Indaiatuba, em atendimento às recomendações das normas voltadas ao tema, como a [4]Lei 14.300/2022.

1.10. A Câmara Municipal de Indaiatuba não possui em seu quadro de servidores pessoas capacitadas com as especializações necessárias à realização dos trabalhos técnicos necessários à elaboração de projetos, motivo pelo qual surge

[4] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14300.htm

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do referido serviço.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 da Câmara Municipal de Indaiatuba sob o código 0093 e com o tema 6 do Plano de Gestão 2024-2025: Infraestrutura e Sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto executado fornecido pela Câmara Municipal de Indaiatuba, o qual foi devidamente aprovado pela concessionária responsável pelo serviço na região: Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL.

Cumpre informar que a busca da melhor solução para a instalação de usina geradora nas dependências da Câmara Municipal foi objeto de contratação prévia para avaliação da viabilidade econômica do empreendimento.

A partir da conclusão positiva pela viabilidade, foi contratada a empresa PLAFON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 43.352.950/0001-98 para a realização do seguinte objeto:

Item	Descrição	Detalhamento
01	Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração do projeto técnico, do Termo de Referência da Contratação e demais documentos pertinentes.
02	Assessoramento no Certame Licitatório	Acompanhamento do processo de licitação a ser instaurado para a contratação da execução do projeto elaborado, com a prestação de assessoria técnica à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Indaiatuba.
03	Gerenciamento da Execução do Projeto	Acompanhamento e assessoramento técnico à fiscalização da Câmara Municipal de Indaiatuba durante todo o período de implantação (execução) do projeto elaborado.

O item 01 da contratação foi devidamente executado, com a elaboração do projeto e demais documentos pertinentes ao procedimento licitatório.

O projeto elaborado foi devidamente aprovado pela CPFL, que gerou o documento de **relacionamento operacional para a microgeração distribuída**, anexado a este Estudo Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

Foi produzido ainda pela empresa contratada:

a) Memorial descritivo da Usina a ser implantada;
b) Laudo técnico da cobertura da edificação da Câmara atestando pelans condições para a instalação do empreendimento;
c) ART dos serviços executado.

Desta forma, a empresa a ser contratada para a realização do presente objeto deverá atender a todos os requisitos técnicos estabelecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O projeto, com base nas necessidades mencionadas, nos levantamentos realizados e nos projetos desenvolvidos, define o conjunto mínimo de materiais e serviços a serem fornecidos, conforme as especificações e condições estabelecidas.
Todos os itens componentes mínimos de materiais e serviços constam nos anexos.
No que se refere aos materiais e serviços mínimos necessários para a execução do projeto, estão detalhadamente especificados no documento em anexo. Esse documento descreve os requisitos técnicos essenciais e as especificações dos componentes que serão utilizados, bem como os serviços que deverão ser prestados, assegurando a qualidade e conformidade do projeto.

Os quantitativos mínimos estabelecidos no projeto são os que seguem:

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

A análise de mercado para a presente contratação tem como limite o estabelecido na legislação correspondente à microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 75 kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

Para valores de geração acima de 75kW o enquadramento seria de minigeração de energia, o que requereria a execução de obras de adequação da Cabine Primária e demais equipamentos, elementos com elevado potencial para inviabilizar o projeto, tendo em vista o consumo histórico efetivo desta Casa de Leis.

Assim, o objeto exige que para a sua execução seja contratada empresa especializada para sua construção, tendo em vista que a Câmara não possui em seu quadro de servidores pessoal com capacitação para tal evento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valores obtidos através de pesquisa de mercado

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WC ENGENHARIA LTDA	46.995.124/0001-55	R$ 393.300,00
VERO ENERGIA	21.943.184/0001-01	R$ 314.700,00
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA	16.975.699/0001-45	R$ 277.000,00
MEDIANA		R$ 314.700,00

A mediana das propostas apresentas apresentou um resultado de **R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a instalação de uma rede de telecomunicações F/UTP Categoria 6A, um backbone óptico com topologia em malha (Mesh), infraestrutura elétrica dedicada e compatibilidade com um Sistema de Gestão Automatizada de Infraestrutura (AIM). A infraestrutura será projetada para suportar a evolução dos serviços de telecomunicação, incluindo voz, dados, segurança, automação e monitoramento, além de adicionar mais tomadas e quadros de energia.

Todo o detalhamento consta do projeto e demais documentos elaborados, anexos deste Estudo Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, pois tal medida não é considerada tecnicamente viável ou economicamente vantajosa, conforme o disposto no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer o resultado, devido à necessidade de compatibilidade, integração e harmonia de todo o conjunto. A contratação global assegura uma responsabilidade única e integral pela execução dos serviços, evitando divergências técnicas e responsabilidades fragmentadas.

A presente contratação deverá ser realizada pelo regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, serviços de instalações e montagens necessários, atendidos os requisitos técnicos e legais e as especificações e diretrizes deste Termo de Referência para o sistema contratado.

O julgamento das propostas deverá ser realizado pelo menor valor global em grupo único, observadas as exigências estabelecidas, quanto às especificações do objeto.

Assim, justifica-se a necessidade da adoção do julgamento global em grupo único pela natureza da contratação prevista no inciso XXIX do art.6º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contração visa atender à necessidade de garantir uma fonte de energia elétrica sustentável, econômica e com baixo impacto ambiental, reduzindo os custos com a energia elétrica da Câmara Municipal de Indaiatuba, utilizando uma tecnologia limpa e renovável que proporcionará benefícios significativos tanto no curto quanto no longo prazo.

A instalação da usina solar fotovoltaica resultará em redução dos custos com energia elétrica, o que significa um impacto positivo no orçamento público, permitindo a redistribuição dos recursos para outras áreas prioritárias e/ou iniciativas sustentáveis. Além disso, a instalação da usina contribuirá para o cumprimento das metas ambientais da Câmara Municipal de Indaiatuba, já que a energia solar é uma fonte renovável e limpa.

A solução escolhida também se justifica pela garantia de um retorno sobre o investimento (ROI) favorável. O tempo estimado de retorno do investimento, também conhecido como payback, é de 4 anos, o que significa que, após esse período, os custos com a instalação da usina estarão integralmente recuperados e os benefícios financeiros continuarão a ser

obtidos nos anos subsequentes. Com isso, espera-se mais um impacto positivo nas finanças públicas ao longo de toda a vida útil do sistema, além de maior previsibilidade nos gastos com energia.

Por fim, a escolha pela microgeração solar fotovoltaica se justifica plenamente, pois ela alia a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a redução de custos operacionais, atendendo aos requisitos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. O sistema proposto representa uma solução adequada e vantajosa, que garantirá benefícios financeiros duradouros, segurança energética, e contribuirá para a transformação da instituição em um exemplo de inovação e responsabilidade ambiental.

10.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da execução do objeto, a contratada deverá realizar vistoria nos ambientes indicados pela Câmara Municipal de Indaiatuba para conferir e confirmar a solução proposta. A empresa deverá participar de reunião prévia com a fiscalização para definir todos os detalhes para a execução do serviço.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não detectou a necessidade de qualquer contratação correlata e/ou interdependente à pretendida contratação.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS

A energia solar é uma fonte renovável e abundante, que utiliza a luz do sol para gerar eletricidade, sem consumir recursos naturais não renováveis, como os combustíveis fósseis. A instalação de uma usina fotovoltaica, ao contrário das fontes tradicionais de energia, não causa a extração de minerais ou combustíveis que esgotam os recursos minerais do planeta. Além disso, o processo de geração solar não depende de água em grande quantidade, ao contrário de usinas hidrelétricas, que podem afetar ecossistemas aquáticos e causar impactos como alagamentos e perda de biodiversidade.

No entanto, a questão do descarte e reciclagem dos painéis solares no final de sua vida útil (geralmente de 25 a 30 anos) é um desafio ambiental importante. Embora a maioria dos painéis solares seja composta por materiais recicláveis, como vidro, alumínio e silício, o processo de reciclagem desses materiais ainda não é completamente eficiente e pode exigir recursos e processos especializados. Entretanto, a indústria tem avançado rapidamente no desenvolvimento de tecnologias para melhorar a reciclagem destes equipamentos e muitas

empresas estão se empenhando para minimizar o impacto ambiental do descarte desses materiais.

Durante a instalação do sistema fotovoltaico, a contratada deverá analisar e mitigar quaisquer impactos ambientais, sendo responsável pela logística reversa, reciclagem, disposição final ou outras soluções ambientalmente corretas para todo e qualquer resíduo gerado durante a execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades, o Departamento de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba conclui que a contratação é viável e necessária para garantir as ações de sustentabilidade da Câmara Municipal de Indaiatuba. A solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente justificável, atendendo às exigências legais e normativas.

Indaiatuba 11 de novembro de 2024

Nilza Cristina de Oliveira Leite
Departamento de Serviços
Câmara Municipal de Indaiatuba-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO X- LEI 14.133/2021)

OBJETO		Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.		
Nº	**AMEAÇA DETECTADA**	**CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR**	**POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA**	**AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR**
01	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda	Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do serviço, sobretudo em relação à instalação de piso.	Falha na realização do cronograma físico-financeiro que compõe as partes e etapas de execução do objetestudo prévio e na elaboração do Termo de Referência	**Prevenção**: Definir método objetivo para quantificar as etapas de execução do objeto, tendo em vista que a contratação será por empreitada integral.
02	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes despreparadas	Cláusulas genéricas de sanções no Edital	**Prevenção**: Incluir no instrumento convocatório as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 155 da Lei 14.133/2021.
03	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Surgimento de questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista	Falta de explicação objetiva quanto a eventuais critérios/exigências não usuais em relação ao objeto em contratação.	**Prevenção**: incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos **Ação: Comissão de Contratação** deverá dar celeridade às respostas dos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Câmara Municipal de Indaiatuba
04	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Critérios excessivos para a contratação e/ou preço de referência subdimencionado	**Prevenção**: Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação, além de realizar pesquisa de preços que reflita a realidade do mercado. **Ação:** Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso, se for o caso.
05	Empresas sem qualificação técnica adequada participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	Ausência de critérios técnicos capazes de selecionar empresa habilita para a perfeita execução do objeto.	**Prevenção:** Estabelecer critérios de habilitação técnica no edital, capazes de garantir a qualidade das empresas participantes do processo. **Ação:** Comissão de Contratação, na fase de habilitação deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados
06	Licitante vencedora apresenta proposta com valores abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a inexecução total ou parcial do serviço.	Empresa licitante apresenta preços destacadamente mais baixo que a média de referência.	**Ação:** Comissão de Contratação deverá avaliar e, se for o caso, realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes
07	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Atraso para a entrega dos produtos	A empresa percebe tardiamente erro cometido na precificação de sua proposta	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.
08	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Falha na execução do objeto	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
09	Fornecedor instalar produto com especificações diversas estabelecidas no Termo de Referência	Resultado obtido aquém do planejado	Deficiência na fiscalização	**Prevenção:** Revisar e detalhar as especificações no Termo de Referência, eliminando elementos que podem gerar dúvidas ou má interpretação do que se pretende contratar. Realizar rigorosa fiscalização do produto antes de sua instalação.
10	Aceites provisórios e defnitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Recebimento de produtos defeituosos ou com especificações diversas das establecidas no Termo de Referência	Deficiência na fiscalização	**Prevenção:** Equipe de gestão e fiscalização deverão estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo com base nas diretrizes do Termo de Referência e Edital, de modo a evitar falhas na verificação dos detalhes quanto à qualidade do serviço executado

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **RESPONSÁVEL : NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

Sumário

OBJETO 2
1- JUSTIFICATIVA 2
2- DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 2
3- CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO 3
4- EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA 4
6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA 7
8. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS 11
11. GARANTIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPAMENTOS 12
12. INÍCIO DOS SERVIÇOS 13
13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO 13
14. DA FISCALIZAÇÃO 14
15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 16
16. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO 16
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16
18. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS: 17
19. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS 17
20. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA 17

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

1- JUSTIFICATIVA

1.1 A energia solar é uma fonte de energia renovável e limpa. Ela utiliza uma fonte inesgotável, o sol, e não emite gases de efeito estufa ou poluentes durante a geração de eletricidade.

1.2. Ao substituir fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis, como o carvão e o petróleo, a energia solar fotovoltaica contribui significativamente para a redução das emissões de carbono.

1.3. A energia solar permite que indivíduos, empresas e até mesmo países possam produzir sua própria eletricidade. Isso reduz a dependência de fontes de energia externas e/ou de origem em combustíveis fósseis.

1.4. A instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, grantido assim que todo o investimnento financeiro realizado sejá recuperado no curso de determinado período.

2- DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Câmara Municipal de Indaiatuba em seu processo preliminar de planejamento da presente contratação, realizou estudos, objetivando averificação da viabilidade econômica da implantação de futura usina de geração de energia fotovoltaica nas dependências deste Legislativo.

2.2 Referida análise técnica e econômica concluiu pela viabilidade do empreendimento, prevendo retorno do valor a ser investido no período de 04 (quatro)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

anos.

2.3 A Câmara já possui projeto aprovado pela concessionaria para a construção da usina

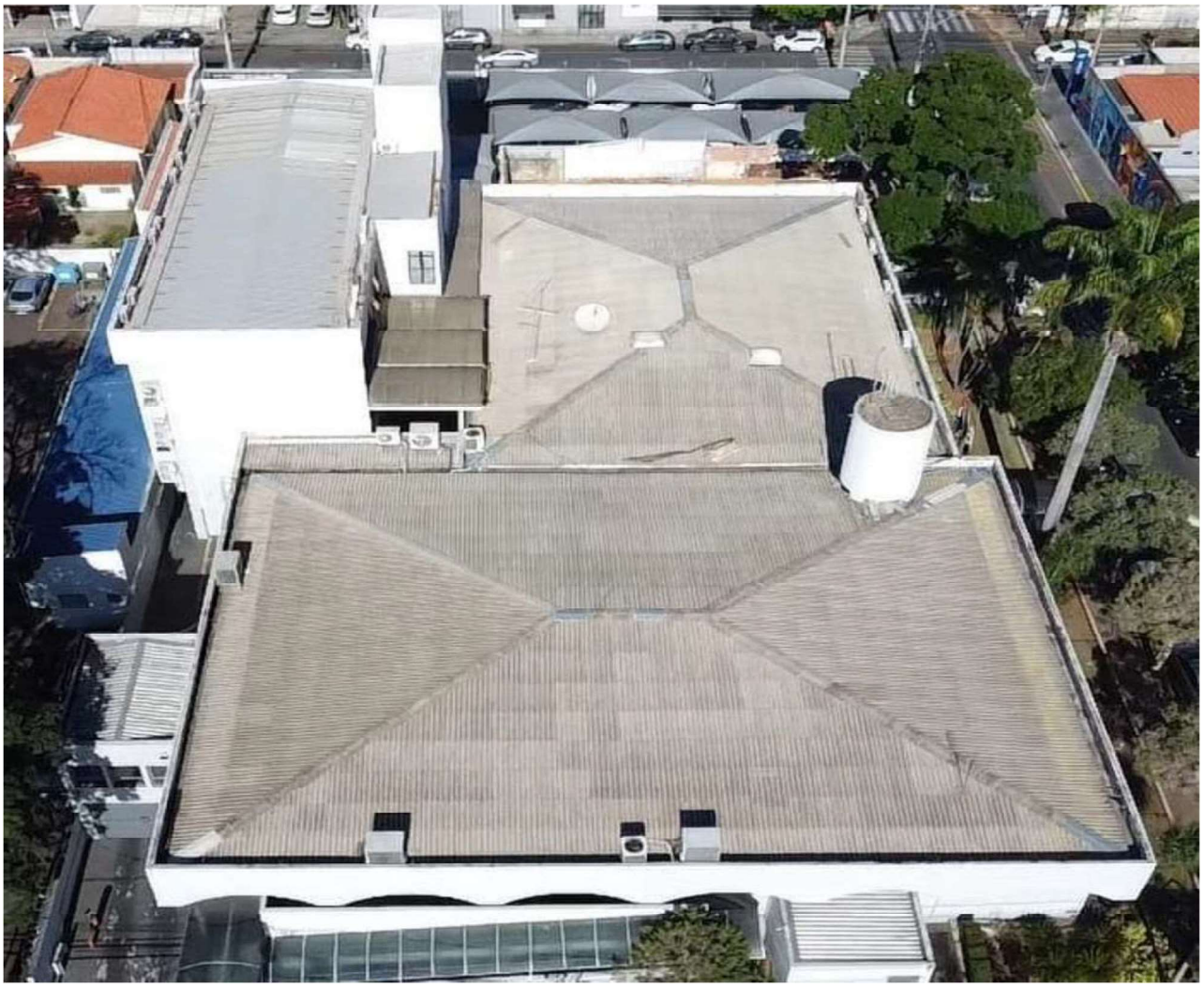

Imagem aérea da Câmara Municipal de Indaiatuba

3- CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO

3.1 O prédio da Câmara Municipal de Indaiatuba está localizado na Rua Humaitá nº 1167, Centro- Indaiatuba/SP

3.2 As coordenadas de localização são: -23.08551; -47.20992.

3.3 A área total do terreno é de 2.291,48 m² , área construída 3.214,14m².

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3.4 Altura da máxima da edificação aproximadamente 12 metros e mínimo 7 metros.

3.5 A edificação possui entrada de energia em cabine de alvenaria com transformador 225KVA, medição indireta com chave secionadora geral 630 A.

3.6 A concessionária de energia elétrica que atende ao município é a CPFL Piratininga.

4- EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA

4.1 A construção da Usina deverá seguir rigorosamente o projeto executivo devidamente aprovado pela CPFL Piratininga;

4.2 A listados equipamentos elencados a seguir representam os itens e quantitatívos mínimos a serem utilizados, sendo que, a critério da empresa a ser contratada, itens adicionais poderão ser incluídos e deverão compor a proposta de preços a ser apresentada pela empresa a ser contratada para a execução do objeto.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.

5- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 Fornecimento dos equipamentos e materiais a serem utilizados na montagem da usina fotovoltaica conforme item 4 deste Termo de Referência.

5.2 Instalação e montagem da infraestrutura elétrica, quadro de proteção CA e cabos elétricos.

5.3 Montagem da infraestrutura fotovoltaica, eletroduto, eletrocalhas, cabeamento solar, conectorização dos Pvs, fixação dos perfis e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

aterramento.

5.4 Instalação do quadro de proteção CC, inversor fotovoltaico e fixação dos módulos.

5.5 Testes de tensão cc em todos Pvs, teste de corrente elétrica do circuito alimentador do inversor.

5.6 Comissionamento da usina fotovoltaico e ajustes de parâmentros do inversor com base na ABNT NBR 16149 e NBR 5410.

5.7 Laudo do comissionamento, anotação de responsabilidade técnica pela execução da instalação.

5.8 Elaboração de plano de manutenção, considerando todas as atividades que deverão ser realizadas a fiom de garantir o perfeito e seguro funcionamento da usina, como limpeza dos módulos, inspeção termográfica no quadro de proteção, vistoria da fixação dos módulos, etc. Deverá ser indicado o periodo que deverão ser feito as ações, bem como a metodologia de trabalho a ser utilizada..

5.9 Treinamento de configuração do aplicativo de monitoramento para o departamento de TI com carga horária de 2h.

5.10 Treinamento de manuseio de desernização e reenergização da usina solar fotovoltaico destinado aos profissionais do Departamento de manutenção com carga horária de 2h.

5.11 Treinamento de procedimentos em caso de incêndio destinado aos servidores membros da brigada de incêndio da Câmara Municipal com carga horária de 2h.

6- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Realizar as atividades com base no projeto executivo, memorial e projeto aprovado pela CPFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.2 Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços ofertados.

6.3 Responsabilizar-se pela observância e cumprimento da legislação pertinente e recolhimento de impostos.

6.4 Fornecer os equipamentos e materiais conforme o item 4 deste Termo de Referência.

6.5 Relizar todas as etapas conforme mencionado no item 5 deste Termo de Referência.

6.6 Fornecer as certificações dos equipamentos principais que são: os módulos, o inversor e o quadro de proteção.

6.7 Em caso de alteração de projeto, devidamente autorizado pela Concessionária, ou leiaute dos módulos, fornecer As-built.

6.8 Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.9 A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução do serviços:

6.9.1. cinco ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsavél técnico com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial conforme Art 3º Deliberação -Plenaria-N-078 do Conselho federal dos técnicos Industriais (CFT) e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.

6.10 Os funcionarios que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.11 Todos os profissionais que irão trabalhar em altura e telhado deverão estar com os devidos EPIs (equipamento de proteção individual), cinto de segurança, bota de segurança, luva de segurança, capacete de segurança, óculos de proteção e demais equipamentos necessários, de modo a respeitar todas as normas vigentens de segurança do trabalho e a NR 10.

6.12 A empresa contratada deverá montar linha de vida e ancoragem para o trabalhos em altura acima de 2 metros (escada, andaime e telhado), considerando os critérios mínimos exigidos pelas normas ABNT NBR 16325, NR 35 e NR 18.

6.13 A elevação dos módulos para o telhado deverá utilizar um dos recursos caminhão munck, guindaste ou plataforma elevatória.

6.14 Todo trabalho deverá seguir as normas vigentes.

6.15 Garantir a segurança das propriedades vizinhas, do edifício e das áreas do entorno, bem como responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou à terceiros, em função da má execução dos serviços, de imprudência ou omissão por ela praticadas.

6.16 Promover minucioso estudo do Termo de Referência relacionado ao serviço a ser executado e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes.

6.17 A CONTRATADA se responsabiliza, de forma única, por acidentes de trabalho de seus empregados eventualmente ocorridos durante a prestação dos serviços, bem como por prejuízos causados a terceiros.

6.18 Executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

6.19 Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho gerado na execução dos serviços, por meio de armazenamento em caçambas, com troca

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

conforme a capacidade, sendo que eventuais resíduos de construção civil, deverão ser destinados na forma estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002 e alterações.

6.20 Manter os empregados uniformizados e/ou identificados e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho, conforme NR-18.

6.21 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pela fiscalização do serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.22 A CONTRATADA deverá analisar e mitigar quaisquer impactos ambientais, sendo responsável por logística reversa, reciclagem, disposição final ou outras soluções ambientalmente corretas para todo e qualquer resíduo gerado durante a execução dos serviços.

6.23 O transporte de material, mobilização de pessoal, locação/aquisição de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto e demais custos referentes à preparação de área para o início dos serviços correrá à custa da CONTRATADA e sob sua total responsabilidade.

7- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

7.1 Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba e aos equipamentos e recursos necessários à execução do objeto.

7.2 Permitir o uso das instalações elétricas, hídricas e físicas da Câmara Municipal de Indaiatuba extritamente necessárias para a realização dos serviços.

7.3 Receber e atestar a nota fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

7.5 Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

7.6 Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

7.7 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por eventuais realizadas pela concessionária CPFL Piratinga, que não constem do projeto elaborado e/ou do termo de Referência e seus anexos.

7.9 Providenciar laudo estrutural da edificação atestando as condições para a instalação da usina de geração de energia.

8- NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS.

8.1 ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas em baixa tensão.

8.2 ABNT NBR 16274- Sistemas fotovoltaicos conectados à rede.

8.3 ABNT NBR 5419 - Proteção contra descargas atmosféricas.

8.4 ABNT NBR 16690- instalações de arranjos fotovoltaicos.

8.5 ABNT NBR 16325 _ Proteção contra quedas.

8.6 NR 35- Trabalho em altura.

8.7 NR 18- Saúde e Segurança no trabalho na Industria da Construção

8.8 NR 10 _ Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

9- DA VISITA TÉCNICA

9.1 A visita técnica é ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações local onde a intervenção será realizada.

9.2 A Visita Técnica é facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

9.3 A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h e deverá ser previamente agendada pelo telefone **(19) 3885 7700 -** Depto de Serviços ou pelo e-mail: **servicos@indaiatuba.sp.leg.br.**

10- LOCAL E PRAZO

10.1 O Local da instalação da usina solar fotovoltaico será na Câmara Municipal de Indaiatuba situado na Rua Humaitá 1167, Centro- Indaiatuba/Sp.

10.2 O prazo de execução do objeto é de **62 (sessenta e dois) dias corridos,** a partir da emissão da Ordem de Início que será emitida pelo Departamento de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

11- GARANTIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPAMENTOS

11.1 O periodo de garantia do serviços da instalação terá como tempo mínimo exigido de 1 (um) ano, com arealização de manutenções preventivas trimestrais para inspeções da fixação dos módulos, funcionamento do inversor e inspeção termografica nos quadros de proteções CA e CC.

11.2 O tempo de garantia mínimo exigido dos módulos será de 12(doze) anos e 8 (oito) anos para o inversor fotovoltaico.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12- INÍCIO DOS SERVIÇOS

12.1 A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe designada pela contratante, a ser realizada na Câmara Municipal.

12.2 A autorização para o início do serviço será efetivada através de anotação por escrito Ordem de serviço (O.S.) fornecida pelO Departamento de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

12.3 Deverá a CONTRATADA apresentar a ART _ Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT _ Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da instalação da Usina, bem como dos serviços objeto deste Termo de Referência junto ao CREA/SP ou ao CFT/SP e, até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

13- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1 O pagamento pela execução dos serviços será será realizado em duas medições:

13.1.1 A primeira medição corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor contratado e ocorrerá na finalização das instalações conforme item 5 e 6 deste Termo de Referência, ou seja: mediante a finalização de instalação dos equipamentos, realização dos testes correspondentes supervisionados e atestados pela fiscalização da CONTRATADA e solicitação de vistoria da CPFL para a troca do medidor;

13.1.2 A segunda medição corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor contratado e ocorrerá na entrega dos relatorios, anotação de responsabilidade técnica e troca do medidor por parte da concessionária CPFL Piratininga.

13.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material /ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para pagamento.

13.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da CONTRATADA.

13.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14- DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução consiste na verificação da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi pactuado, vistoriará permanentemente o local de execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1 Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.1.2 Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a execução dos serviços;

14.1.3 Ordenar para que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada;

14.1.4 Aprovar os serviços executados e autorizar as respectivas medições.

14.2 A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

14.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

14.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá estar de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

14.5 Em caso de não conformidade do serviço prestado, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências necessárias;

14.6 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

14.7 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

14.8 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

14.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

15- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 A presente contratação será realizada por Pregão Eletrônico com fulcro no inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021.

16- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1 A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, serviços deinstalações e montagens necessários, atendidos os requisitos técnicos e legais e as especificações e diretrizes deste Termo de Referência para o sistema contratado.

16.2 O julgamento das propostas será realizado pelo menor valor global em grupo único, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, quanto às especificações do objeto.

16.3 Justifica-se a necessidade da adoção do julgamento global em grupo único pela natureza da contratação prevista no inciso XXIX do art.6º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

17- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1 A Dotação a ser onerada para a presente contratação será: 33.90.39 Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – PJ

18- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

18.1 O descumprimento das regras estabelecidas para a presente contratação sujeitará à CONTRATADA a imposição por parte da CONTRATANTE das sanções aplicáveis, de acordo com o exposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n°14.133/21

19- DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

19.1 A proposta de preços deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

19.2 A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

20- DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, além deste Termo de Referência serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos.

20.1.1 Memorial descritivo;

20.1.2 Projeto executivo (acesso pelo link):

https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/projeto-aprovado-pela-cpfl/view

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PLAFON
ENGENHARIA ELÉTRICA

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO FOTOVOLTAICO

Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 05 de novembro de 2024

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS CONTRATANTE

Contratante: Câmara Municipal de Indaiatuba

CNPJ: 51.907.384/0001-61

Endereço: Rua Humaitá 1167, Centro -Indaiatuba/ SP

CONTRATRADA

Empresa: Plafon Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 43.352.950/0001-98

Endereço: Rua Salvador Allende nº 391, Jardim Nova Esperança- Campinas/SP

AUTOR DO PROJETO

Thiago Wanderley Monção Nonato

Engenheiro eletricista, Registro no CREA Nº5063393811

ART do Projeto: 2620241622857

OBJETIVO

Objetivo deste memorial é descrever o projeto fotovoltaico apontando todos detalhes importantes e apresentar dados técnicos, produção de energia, local da instalação e características dos equipamentos da usina solar fotovoltaico, método da execução da instalação e cronograma físico.

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

INDICE

1- ESTUDO PRELIMINAR.....1

2- AVALIAÇÃO TÉCNICA.....1

2.1- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....1,2 e 3

2.2 - ESTRUTURA.....4

3- TELHADO.....4

4- PROJETO.....5

4.1- LAYOUT DOS MÓDULOS.....5

4.2- DIAGRAMA UNIFILAR.....6 e 7

5- EQUIPAMENTOS.....8, 9 e 10

6- METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DA USINA.....11 e 12

7- SINALIZAÇÃO.....13

8- DOCUMENTOS INDISPENSAVEIS.....13

9- NORMAS TÉCNICAS.....14

10- CRONOGRAMA FISÍCO DA OBRA.....15

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....16

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

1- ESTUDO PRELIMINAR O projeto foi elaborado com base nas informações e cálculos apresentados no estudo de viabilidade econômica elaborado pela empresa engpolo documento EGP-MMD-CMI-UFV que apresenta a viabilidade financeira e técnica para implantação de uma usina fotovoltaico com potência de 75kw.

2- AVALIAÇÃO TÉCNICA. Foi realizado uma visita técnica no dia 27 de agosto de 2024 para avaliar as instalações elétricas (quadro de distribuição e cabine em MT), avaliação foi realizada com objetivo de coletar informações técnicas para apresentar em projeto e informar a cpfl sobre a entrada de energia.

2.1- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A Entrada de energia é composta por cabine em média tensão, com chave de proteção 25kv, para-raios, aterramento, transformador de 225KVA entrada primário em 23,0KV e secundário 127/220v. A medição de energia é feito em baixa tensão com quadro metálico, a chave seccionadora geral em BT é de 630A e cabo cobre 1KV 2x #185mm² por fase.

a) Imagem da entrada de energia cabine em MT.

b) Imagem da chave seccionadora geral 630A, cabo 2x #185mm por fase.

c) Imagem do Quadro de distribuição térreo.

d) Local onde ficará alocado o inversor e os quadro de proteção CC e CA.

c) Indicação em planta do local onde ficará alocado inversor.

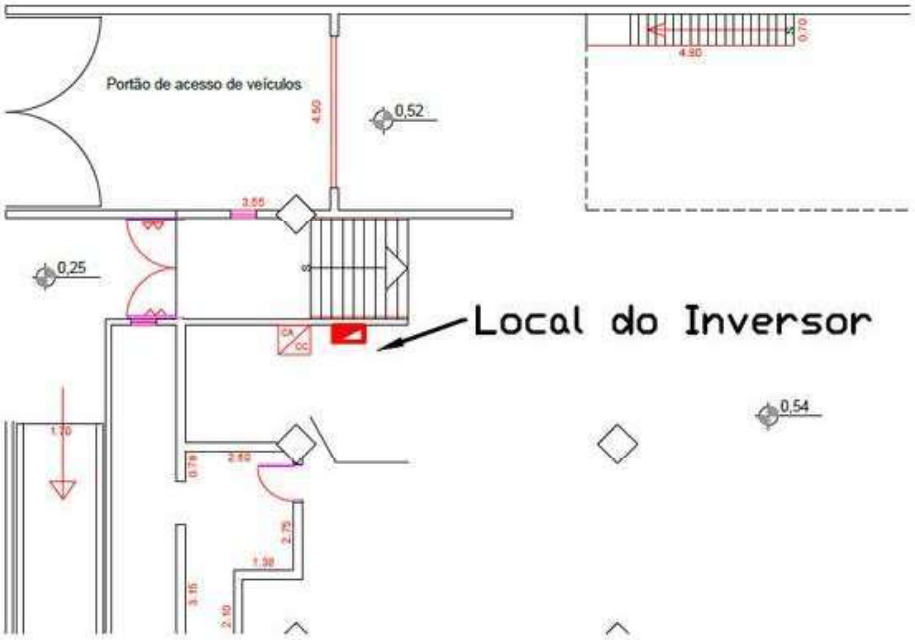

2.2- ESTRUTURA A avaliação do telhado e estrutura foi realizado no dia 12 de setembro de 2024 pelo Engenheiro Civil Rodrigo Martins, o mesmo fez inspeção de todo local que será instalada os módulos fotovoltaico e foi elaborado Laudo com anotação de responsabilidade técnica atestando a estrutura.

3.- TELHADO

O Telhado é composto por vigas de madeira, telha de fibrocimento e telha trapezoidal de metal.

Imagem registrada por drone

4- PROJETO O projeto foi realizado com base nas informações coletadas pelo estudo de viabilidade econômica, visita técnica e reunião com o departamento de serviços e compras. O projeto da usina solar fotovoltaico leva em consideração um inversor trifásico 220v de 75kw de potência nominal e 138 módulos de 570w com potência de pico 78,6Kwp, com base nessas informações a usina prevê uma geração média mensal de 9.825kwh/mês . Para elaboração do projeto foi utilizado software PV Sol, AutoCAD, e simulador da Go Solar.

4.1- LAYOUT DOS MÓDULOS Para elaboração do layout foi considerado o espaço físico e inclinações do telhado que tem melhor aproveitamento da irradiação solar, para que o desempenho da usina entrega resultado de geração esperado.

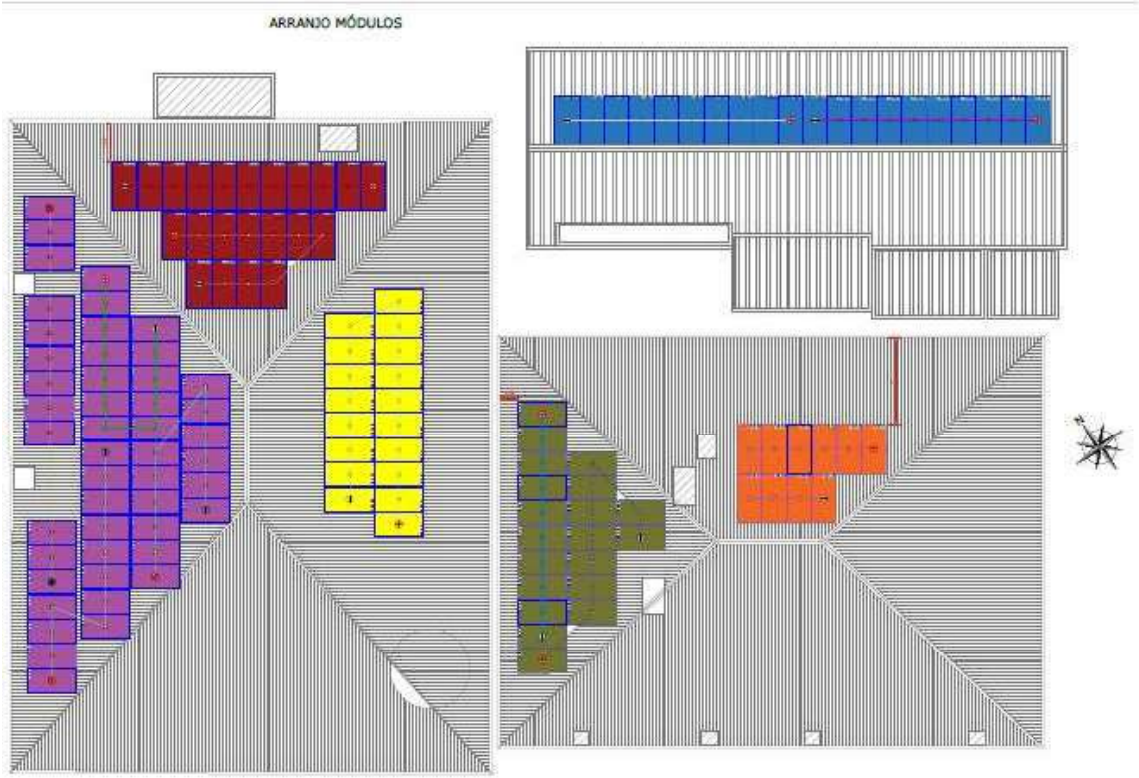

4.2- DIAGRAMA UNIFILAR

O diagrama foi elaborado considerando a entrada de energia até os arranjos dos módulos, dimensionamento elaborado conforme ABNT NBR 5410,

a) Entrada de energia

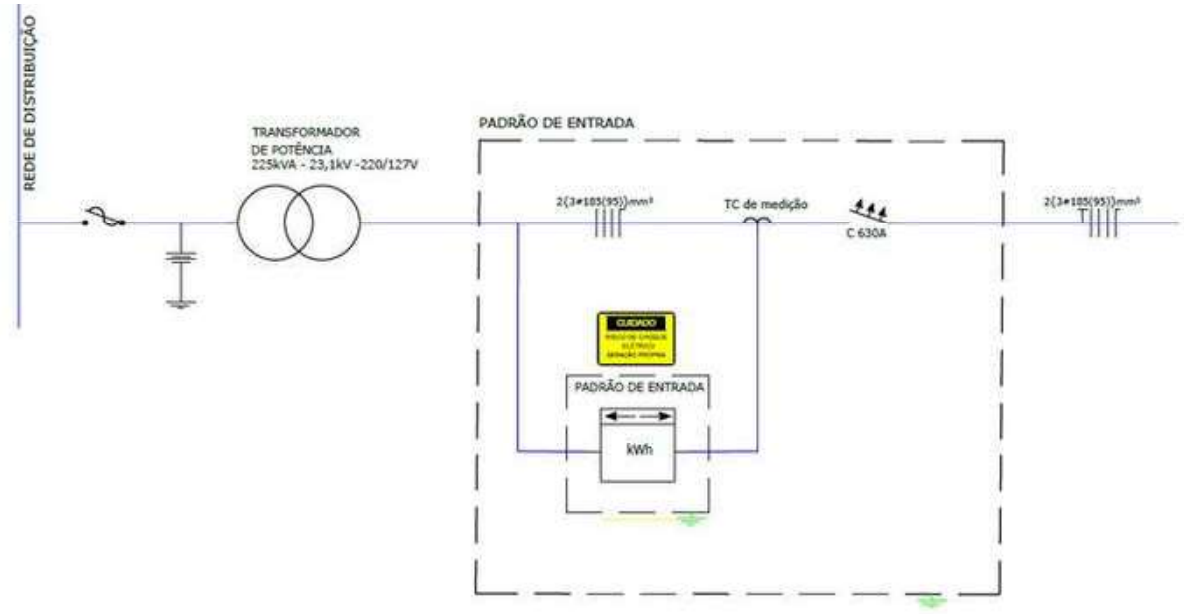

b) Quadro de distribuição geral até o inversor

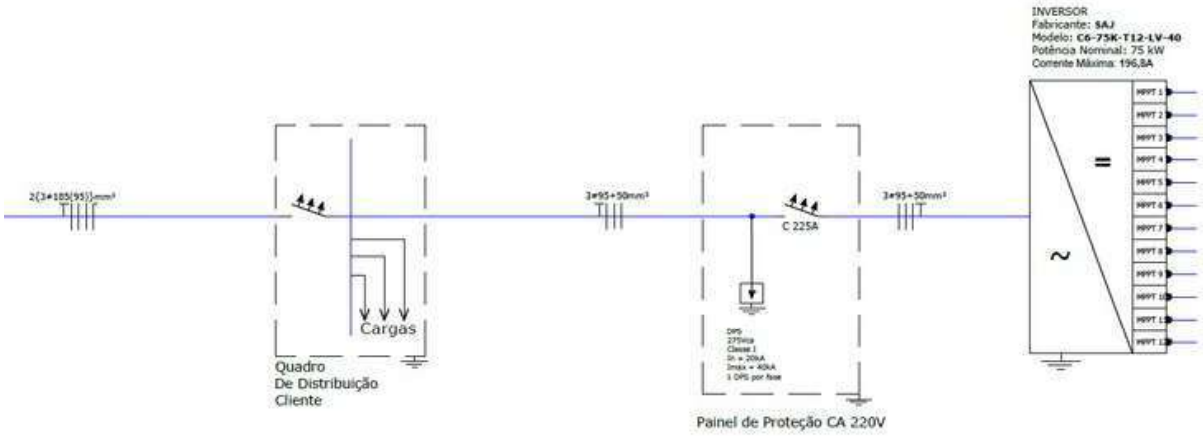

c) Arranjo dos módulos considerando a utilização de todas entradas da Mppt.

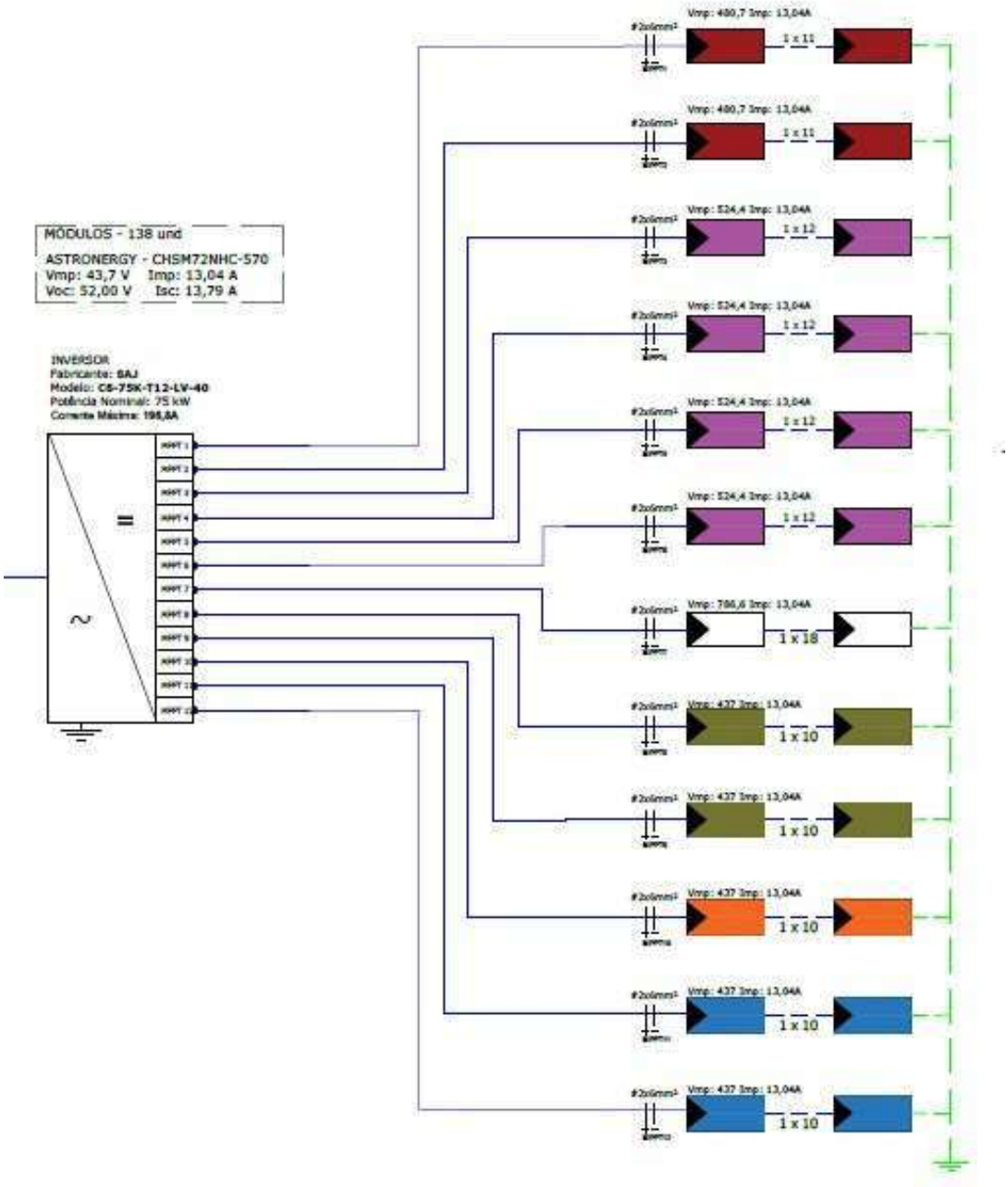

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

5- EQUIPAMENTOS

A tabela abaixo apresenta todos equipamentos necessários para implantação da usina solar fotovoltaico com base no dimensionamento.

Item	Equipamento	Descrição	Quanti-dade	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm) 2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid
2	Inversor fotovoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	unid
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN-50539-11 Marca sugerida Clamper	2	unid

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

Item	Equipamento	Descrição	Quanti-dade	Unidade de medida
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica tipo L	22	unid
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento tipo parafuso.	234	Unid
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	unid.
8	Grampo intermediaro	Grampo intermediaro	240	unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	M

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

Item	Equipamento	Descrição	Quanti-dade	Unidade de medida
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	M
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	M
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	M
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	M
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	unid.

Item	Equipamento	Descrição	Quanti-dade	Unidade de medida
20	Unidute cônico	Unidute cônico 3 polegadas (Tramontina)	10	unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	unid.

6- METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DA USINA

O Trabalho para implantação de usina fotovoltaico deverá ser realizado por profissionais com experiência comprovada e um responsável técnico habilitado e registrado no CFT ou CREA.

1ª Etapa - Conferencia de todos materiais que serão utilizados.

2ª Etapa- Antes de iniciar a execução da instalação realizar análise de possíveis riscos de acidente de trabalho e conferir se todos EPIs estão em condições de uso conforme as normas NR 35, NR 10 e NR-6.

3ª Etapa - Montar linha de vida para ancoragem do cinto de segurança conforme imagem ilustrativa, norma de referência NR 35 e NBR 16325.

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

4ª Etapa - Para elevação dos módulos verificar o melhor local para utilizar caminhão muck, guindaste e ou plataforma elevatória.
se necessário utilizar via publica informar com antecedência o departamento de mobilidade urbana local.

5ª Etapa - A passagem dos cabos solar deverá ser separado em 12 strings, para que haja balanceamento nas Mppts, será utilizado eletroduto galvanizado ou pvc para alocar os cabos até o inversor.

6ª Etapa - Pra fixação dos eletrodutos e eletrocalha na parede deverá utilizar escada, andaime ou plataforma elevatória para esse trabalho será necessário montar linha de vida na vertical com pontos para ancoragem do cinto de segurança.

7ª Etapa- A instalação dos equipamentos quadro de proteção CA e CC e inversor deverá seguir conforme imagem abaixo, o mesmo encontra-se no projeto em PDF e DWG.

8ª Etapa - Após instalação dos módulos e equipamentos, realizar medições de tensão, corrente elétrica para verificar o funcionamento da usina.

9ª Etapa- Configuração do aplicativo de monitoramento e sincronização com o wi-fi local, realizar ajuste de paramentos conforme padrão de rede elétrica brasil.

10ª Etapa - a) Aplicar treinamento para o departamento do TI de como realizar a sincronização do inversor com o wi-fi, e manuseio do aplicativo de monitoramento. b)Aplicar treinamento para o departamento de manutenção de como manusear os dispositivo de seccionamento de ativação e desativação da energia do inversor e quadros de proteção. c) aplicar treinamento para brigada de incêndio de como proceder em casa de incêndio.

7- SINALIZAÇÃO

O após instalação dos equipamento quadros de proteção CA e CC, Inversor e quadro do medidor o mesmo deverá ser sinalizado com plaquetas indicando advertência com o seguinte dizeres CUIDADO - Risco de choque Elétrico - Geração própria, a placa deverá ter dimensões 13x13cm ou 15x 25cm.

8- DOCUMENTOS INDISPENSAVEIS

O após a montagem de usina solar fotovoltaico a empresa responsável pela execução deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Relatório de comissionamento da usina com fotográficas, valores de medições, valores ajustados nos paramentos do inversor;

b) Anotação de responsabilidade técnica da execução (ART ou RT);

c) Plano de manutenção de preventiva;

d) manual e datasheet dos equipamentos;

e) As-built (se houver);

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

9- NORMAS TÉCNICAS

O Esse projeto seguiu as diretrizes das normas técnicas vigentes e a execução também deverá seguir.

a. ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas em baixa tensão.
b. ABNT NBR 16274- Sistemas fotovoltaicos conectados à rede.
c. ABNT NBR 5419 - Proteção contra descargas atmosféricas.
d. ABNT NBR 16690- instalações de arranjos fotovoltaicos.
e. ABNT NBR 16325 – Proteção contra quedas.
f. NR 35- Trabalho em altura.
g. NR 18- Saúde e Segurança no trabalho na Industria da Construção
h. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
i. GED 15303 CPFL -Conexão de Micro e Minigeração Distribuída sob Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

10- CRONOGRAMA FISÍCO DA OBRA

Etapa	Atividade	Tempo (dias corridos) Considerando jornada de trabalho de 8h por dia
1	Após contrato assinado e liberação da ordem de serviço realizar vistoria no local.	1
2	Entrega dos materiais (kit solar e infra elétrica).	30
3	Conferência dos materiais e análise de risco de acidente.	1
4	Montagem de linha de vida	1

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

Item	Atividade	Tempo (dias corridos) Considerando 8h de trabalho por dia
5	Instalação da estrutura de fixação, módulos e inversor.	30
6	Testes, sinalização de advertência e comissionamento da usina fotovoltaica.	2
7	Elaboração do plano de manutenção	1
8	Treinamento para os departamento de TI, manutenção e brigada de incêndio.	1
9	Solicitação de vistoria pra cpfl	1

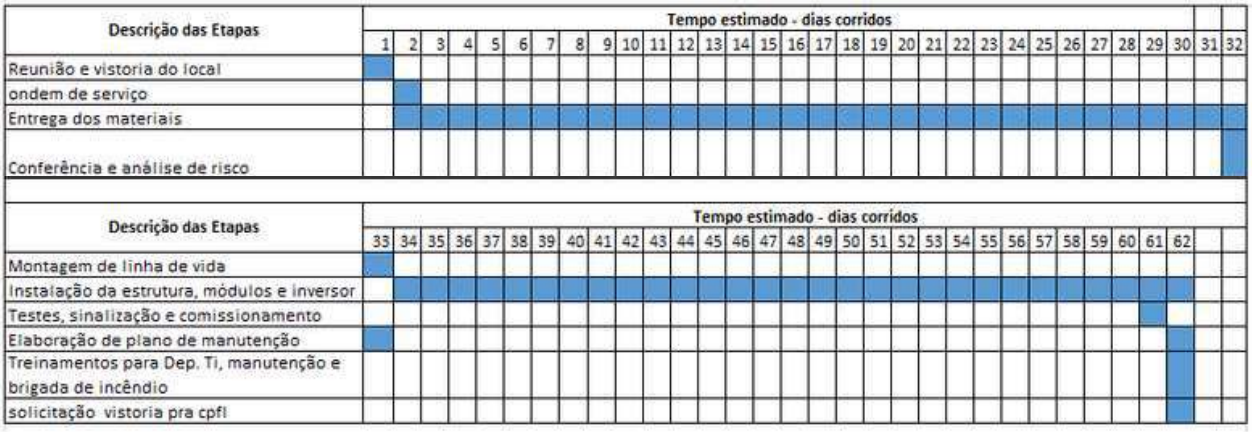

PLAFON ENGENHARIA ELÉTRICA	**MEMORIAL DESCRITIVO** Projeto fotovoltaico Câmara Municipal de Indaiatuba.
Autor: Engº Thiago Wanderley Monção Nonato	Novembro/2024

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto teve como referência o estudo de viabilidade econômica. A execução da instalação de usina solar fotovoltaica deverá seguir rigorosamente todas a as normas vigentes de segurança do trabalho, normas técnicas de montagem e seguir todas etapas listadas neste memorial para que a usina tenha perfeito funcionamento, seguir prazo estipulado conforme cronograma físico, toda atividade que não esta incluído neste projeto deverá ser informado com antecedência.

Autor
Thiago Wanderley Monção Nonato
Engenheiro eletricista
CREA 506339811-SP

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'engenharia@acistel.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À ACISTEL.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'erika@abacherly.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À ABACHERLY CONSULTORIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'rodrigo@azlicitacoes.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À AZ LICITAÇÕES.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
✉ compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'contato@aquelux.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À AQUELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'marcelovieira.energia@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À APTUS ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'contato@grupobersan.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À GRUPO BERSAN.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'marcos.peres@flashinfo.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À FLASHINFO TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVAVEIS.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'roberto.ramos@engemoneletrica.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À ENGEMON - ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICA LTDA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'ayrton.bellon@eletrobidu.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À ELETROBIDU.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'difriaeng@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À DÍFRIA ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'comercial@diassolarfotovoltaico.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À DIAS SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'licitajob@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À BGC ENERGIA SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'comercial@matrizeletricidade.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À MATRIZ ELETRICIDADE.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'marconi.eng@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À MARCONI ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba
+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br
Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'contato@kwsolar.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À KW SOLAR SOLUÇOES EM ENERGIA LTDA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'kosmus@terra.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À KOMU'S SOLAR - ENERGIA FOTOVOLTAICA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'jundsolar@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À JUND SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'leandro@intti.com.br'; 'elizete@intti.com.br'; 'elizabete@intti.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À INTTI ENERGIA SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'rafael@indelmatec.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À INDELMATEC.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'emerson@indaiasol.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À INDAIASOL ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'fabreu@i9solar.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À I9 SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'comercial@rpmsolucoesenergeticas.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À RPM SOLUÇÕES ENERGÉTICAS.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'rosegcomercial@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À ROSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'daniel@postepadraorangel.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À POSTE PARÃO RANGEL.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'mauricio@portalsolar.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À PORTAL SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'pontosol@bol.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À PONTO SOL ENERGIA SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'maxwellbotelho@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À NORTHON ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
✉ compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'vendas@nextronic.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À NEXTRONIC ENERGIA SOLAR.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'vendas3@mwrengenharia.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À MWR ENGENHARIA LTDA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'pamela@mftecnologia.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À MF TECNOLOGIA & ELETRICIDADE.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'contato@megasolarenergia.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: 'vendas.saltosolar@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SALTO SOLAR SOULÇÕES FOTOVOLTAICA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'solar@solarbrasil.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SOLAR BRASIL.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'sandra.delboni@solarjob.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SOLAR JOB.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'jose.abilio@solsticioenergia.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SOLSTICIO ENERGIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'contato@solemax.eco.br'; 'fernando@solemax.eco.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SOLEMAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM AQUECIMENTO E ENERGIA SOLAR LTDA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'solarmach300@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À SOLAR MACH.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'teixeira_sergio52@hotmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À TEIXEIRA CONSULTORIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'sandra@tekhouse.com.br'; 'tekcelindaiatuba@gmail.com'; 'felipe@tekhouse.com.br'; 'thiago@futurorenovaveis.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À TEKHOUSE.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'rodolfo@tzbengenharia.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À TZB ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'vspironeli@vaengenharia.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À VA ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'contato@vsaengenharia.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À VSA ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:36
Para: 'wilton.wcengenharia@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: MEMORIAL DESCRITIVO - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.pdf; Projeto Usina fotovoltaica-CMI.pdf; Projeto Usina fotovoltaica_f2-CMI.pdf; TERMO DE REFERÊNCIA-USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.pdf

À WC ENGENHARIA.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: munir@azlicitacoes.com.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:39
Para: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Solicitação de Proposta Comercial resposta AZ Licitações
Anexos: VERO_CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - R00 - 138x 575Wp.pdf

Pedro , boa tarde.

Como solicitado, segue o orçamento .

Atenciosamente.

MUNIR ZALAF FILHO
Gestor Comercial
CEL: 14 99116-0550
www.azlicitacoes.com

De: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br <pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37
Para: rodrigo@azlicitacoes.com.br
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial

À AZ LICITAÇÕES.

Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:

- IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.

Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140

Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

vero
energia

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

INDAIATUBA - SP

1. CONFIABILIDADE

A **VERO ENERGIA** garante todo o funcionamento e durabilidade dos equipamentos conforme as especificações técnicas dos fabricantes. Também oferecemos o diferencial de empenho e dedicação em todo o serviço prestado para que o cliente sempre esteja satisfeito e realizado com suas compras e consultas. Confira alguns dos fabricantes de equipamentos de geração de energia fotovoltaica:

2. DADOS DO PROJETO

INVERSOR FOTOVOLTAICO	75,00kW
Deye/Growatt/Sungrow/SAJ (10 anos de garantia)	

MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	138 Módulos de 575Wp
Honor/Astroenergy/Helius/OSDA (12 anos de garantia)	

POTÊNCIA TOTAL	79,4 kWp
CONSUMO MÉDIO	8556 kWh/mês
GERAÇÃO MÉDIA	8556 kWh/mês

* Valor cálculado com base na média histórica de radiação solar da região, e sujeito a variação em função das condições climáticas e de acordo com os meses.

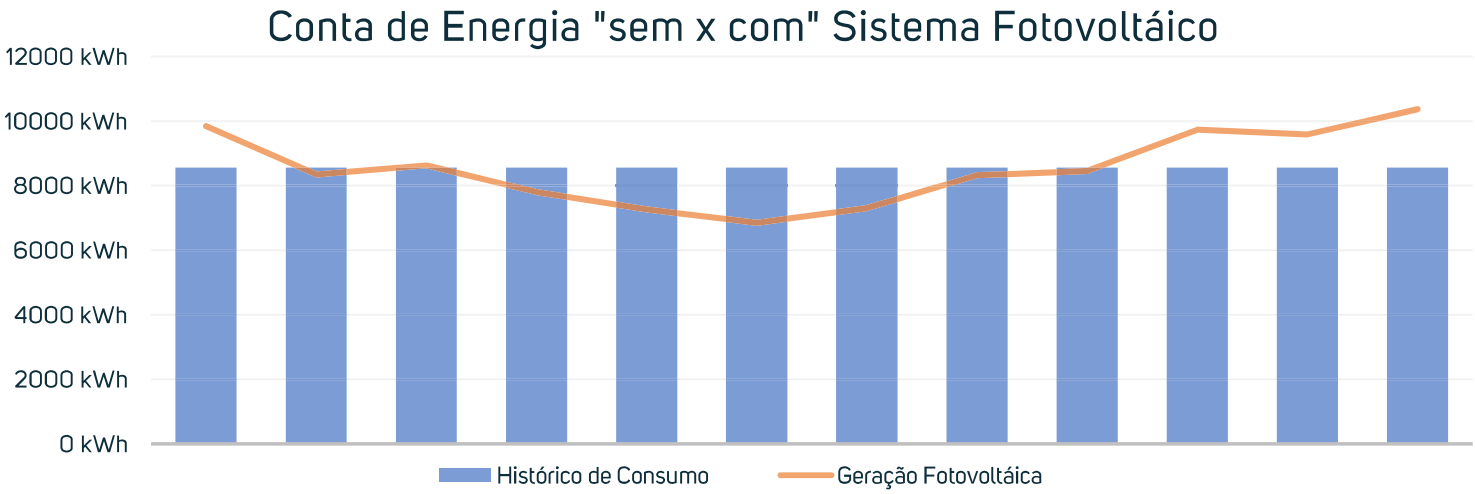

(14) 91005-5508
www.veroenergiabauru.com.br
Rua Julio Maringoni, 12-25, Sala 02
Jardim Estoril - Bauru/SP

3. BENEFICIO FINANCEIRO

Sem Solar

R$ 7.667,92
Conta Mensal

R$ 4.600.559,15
Gasto de Energia ao longo de 25 anos

Com Solar

Retorno do investimento
3 anos e 4 meses

R$ 844,69
Conta Mensal

R$ 6.823,23
Economia estimada

R$ 3.674.988,36
Economia ao longo de 25 anos

Estimativa de consumo de acordo com a legislação atual:

Ano	% Fio B	Fatura
2024	30%	R$ 844,69
2025	45%	R$ 1.051,23
2026	60%	R$ 1.276,31
2027	75%	R$ 1.521,28
2028	90%	R$ 1.787,55
2029	100%	R$ 2.010,07

*Os cálculos de consumo médio acima levam em consideração o fator de simultaneidade

ECONOMIA MENSAL *	R$ 6.823,23
CUSTO DE ENERGIA ANUAL SEM FOTOVOLTAICO	R$ 92.015,00
CUSTO DE ENERGIA ANUAL COM FOTOVOLTAICO	R$ 10.136,24
ECONOMIA ANUAL *	R$ 81.878,77

* Esses valores podem sofrer alteração de acordo com as alterações tarifárias

4. ANÁLISE DE INVESTIMENTO

RETORNO DO INVESTIMENTO EM 3 ANOS E 4 MESES

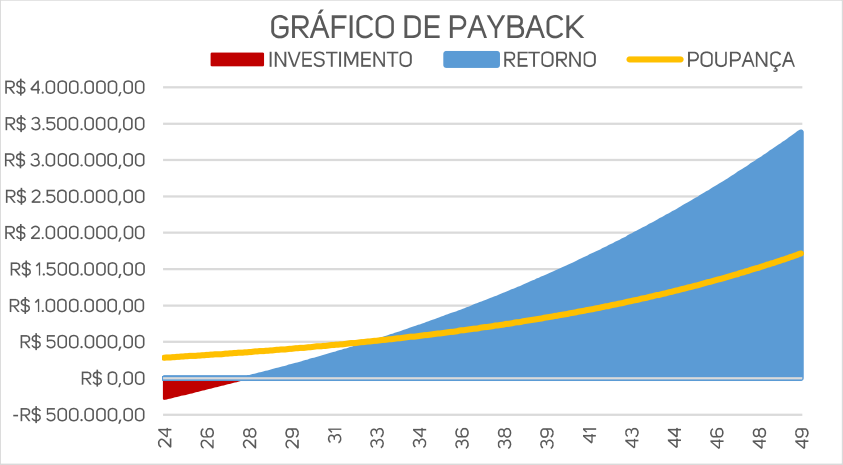

ANO	ECONOMIA ANUAL	INVEST. SOLAR	INVEST. POUPANÇA
0	R$ 0,00	-R$ 283.200,00	R$ 283.200,00
1	R$ 83.647,31	-R$ 199.375,84	R$ 304.356,78
2	R$ 85.775,83	-R$ 113.422,53	R$ 327.094,11
3	R$ 87.908,08	-R$ 25.336,72	R$ 351.530,05
4	R$ 90.039,12	R$ 64.879,95	R$ 377.791,51
5	R$ 92.829,22	R$ 157.952,67	R$ 406.014,87
6	R$ 97.204,39	R$ 255.545,88	R$ 436.346,68
7	R$ 102.064,61	R$ 358.018,74	R$ 468.944,46
8	R$ 107.167,84	R$ 465.615,25	R$ 503.977,50
9	R$ 112.526,23	R$ 578.591,59	R$ 541.627,72
10	R$ 118.152,54	R$ 697.216,74	R$ 582.090,65
15	R$ 150.795,91	R$ 1.385.469,52	R$ 834.524,92
20	R$ 192.458,04	R$ 2.263.873,87	R$ 1.196.431,93
25	R$ 245.630,65	R$ 3.384.965,13	R$ 1.715.286,55

5. INVESTIMENTO PROPOSTO

R$ 314.700,00 em até 10x sem juros no cartão de crédito

À vista ou Financiado com 10% de desconto

R$ 283.200,00

Economia mensal de R$ 6.823,23

* Os pagamentos são realizados em duas etapas. O pagamento dos equipamento é realizado por faturamento direto e pago na assinatura do contrato, e a mão de obra e demais atividades paga apenas após a conculusão das atividades.

OPÇÕES DE FINANCIAMENTO COM 90 DIAS DE CARÊNCIA

- 12x | R$ R$ 28.013,44
- 36x | R$ R$ 12.504,85
- 60x | R$ R$ 9.676,95
- 24x | R$ R$ 16.224,92
- 48x | R$ R$ 10.691,60
- 72x | R$ R$ 9.114,29

6. ESCOPO DE FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO	QTD.
Projeto e homologação junto a concessionária	1
Módulos Fotovoltaicos Honor/Astroenergy/Helius/OSDA 575 Wp	138
Inversor Fotovoltaico Deye/Growatt/Sungrow/SAJ 75,0 kW	1
Estrutura de fixação dos módulos em alumínio	1
Kit de materiais elétricos (cabos, conectores e etc)	1
Instalação de todo o Sistema Fotovoltaico	1

7. ETAPAS DO PROJETO

(14) 91005-5508
www.veroenergiabauru.com.br
Rua Julio Maringoni, 12-25, Sala 02
Jardim Estoril - Bauru/SP

8. MANUTENÇÃO E GARANTIAS

- O Sistema de Geração Fotovoltaico requer baixo índice de manutenção, sendo a limpeza dos módulos uma das principais ações a se realizar regularmente. A limpeza se dá automaticamente no período de chuvas, porém é importante que pelo menos uma vez por ano seja feita a lavagem técnica dos módulos, a fim de se garantir a eficiência de geração.
- Juntamente com a limpeza técnica dos módulos, a VERO Energia oferece um serviço completo de manutenção preventiva fazendo a verificação das conexões, dispositivos de proteção e demais componentes do Sistema de Geração.
- Inversor Fotovoltaico com 10 ANOS DE GARANTIA contra defeitos fornecido diretamento do fabricante ao cliente.
- Módulos Fotovoltaicos com 12 ANOS DE GARANTIA contra defeitos e 25 ANOS DE GARANTIA de 80% de geração fornecido diretamento do fabricante ao cliente.
- Todo serviço de instalação da Geradora Fotovoltaica terá 1 ANO DE GARANTIA pela VERO Energia.

9. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- A instalação do sistema de geração ocorrerá em até 60 dias a partir da assinatura do contrato.
- O prazo de instalação pode ser alterado em decorrência da aprovação de crédito em caso de financiamento.
- Esse orçamento é válido por 5 dias a partir de sua emissão.
- Após a validação da proposta comercial deverá ser executada uma avaliação das estruturas da cobertura.

10. PORTIFÓLIO VERO ENERGIA

Bauru, 08 de novembro de 2024

GKS COMÉRCIO E SERV. DE INST. ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 21.943.184/0001-01

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
INDAIATUBA - SP

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: contato.rssol@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 12:02
Para: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Proposta Comercial para Instalação de Microgeração Fotovoltaico.
Anexos: Proposta Comercial Camara Municipal (Indaiatuba).pdf

Bom dia

Segue nossa proposta comercial, seguindo Termo de referencia enviado anteriormente.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Wilson Rodrigo Crepaldi
Eng. Eletricista (CREA:5069963335)
R&SSOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA.
16.975.699/0001-45

Não contém vírus.www.avast.com

Cliente: Camara Municipal de Indaiatuba

Projeto: Instalação de Energia Solar

Data: 08/11/2024

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA - CNPJ: 16.975.699/0001-45
Rua Braulino José Ribeiro, 28 – Parque Italia – Sumaré/SP
contato.rssol@gmail.com

R&S SOL
Desenvolvimento em energia solar e elétrica

PROJETO

Cidade :	INDAIATUBA
Potencia installada (Kwp):	78,50
POTENCIA DAS PLACAS EM W	570
Valor do Kwh r$:	0,95
Quantitade de placas	138
Superficie necessaria se teto inclinado (m2):	309,87
Orientacao ideal	NORTE
Inclinacao ideal	23

Valor total do sistema fotovoltaico instalado: R$ 270.000,00

VIABILIDADE FINANCEIRA

ECONOMIA MENSAL GERADA PELO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

Geração (KWh / mês)	
Mês de Ref	TOTAL
JAN	9.962
FEV	9.750
MAR	8.796
ABR	8.372
MAI	8.287
JUN	8.012
JUL	8.054
AGO	8.012
SET	8.372
OUT	8.732
NOV	8.648
DEZ	9.432
TOTAL	104.428

Economia (R$)	
Mês de Ref	TOTAL
JAN	9.464
FEV	9.262
MAR	8.356
ABR	7.953
MAI	7.873
JUN	7.611
JUL	7.651
AGO	7.611
SET	7.953
OUT	8.296
NOV	8.215
DEZ	8.960
TOTAL	99.206

MÉDIA MÊS KWH – 8.700 / Aprox. R$ 8.200,00

Estimativa mensal de produção de energia - TOTAL

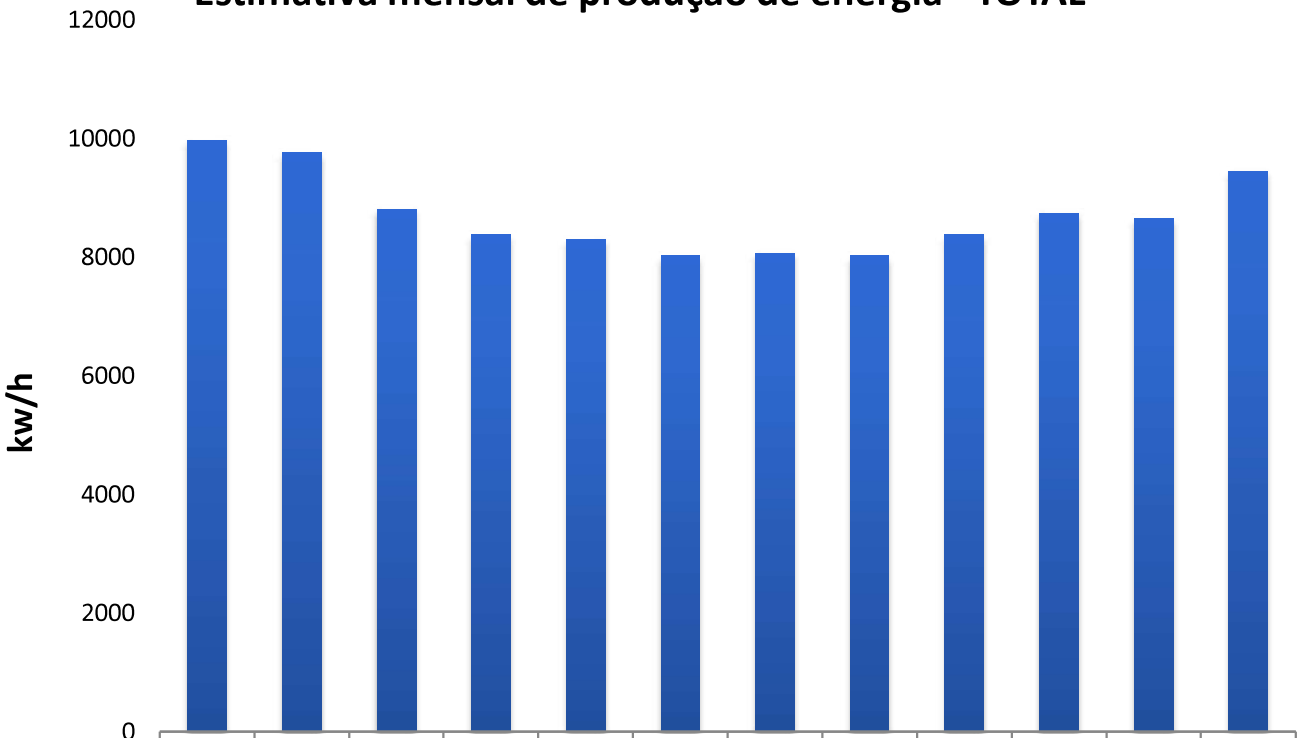

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GERAÇÃO	9.962	9.750	8.796	8.372	8.287	8.012	8.054	8.012	8.372	8.732	8.648	9.432

R&SSOL
Desenvolvimento em energia solar e elétrica

PRODUTOS UTILIZADOS :

Inversor Marca : INVERSOR SOLIS 75K - 220V

Modulo Fotovoltaico Marca : MODULO ASTRONERGY 570W

Desenvolvimento em energia solar e elétrica

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E GARANTIA

Instalação Energia Solar

Matéria Prima e Serviço de Montagem	**R$ 277.000,00**
Instalação Poste e ligação elétrica	**R$ 00.000,00**

Total Líquido:	**R$ 277.000,00**
Desconto:	**R$ 0.000,00**
Total Bruto:	**R$ 277.000,00**

Entrega: Prazo de até 60 dias para o sistema estar funcionando.

Pagamento:

60 % Após Instalação

40 % após comissionamento e troca do medidor pela CPFL Piratininga.

Garantia: O painel solar tem garantia de 25 anos para funcionamento em até 80% de eficiência, o inversor tem garantia de 10 anos de funcionamento.

Esta garantia não cobre defeitos ou problemas causados por vandalismo, mau uso e fenômenos naturais. A mesma poderá ser cancelada se houver interveniência de pessoas ou técnicos não autorizados.

Validade da Proposta : 25 dias

Requisitos:

De acordo e autorizo a produção e instalação do(s) item(s) acima discriminados.

Sumaré,08 de Novembro de 2024.

---------- ----------

Assinatura Contratante Assinatura Contratada

pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br

De: WCEngenharia Empreendimentos <wilton.wcengenharia@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 00:32
Para: pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Comercial
Anexos: Proposta Comercial Camara Municipal de Indaiatuba.pdf

segue a proposta solicitada

On Wed, Nov 6, 2024 at 3:37 PM <pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br> wrote:

> À WC ENGENHARIA.
>
> Serve o presente para comunicar que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** está solicitando proposta comercial para:
>
> - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA
>
> Para tanto, **solicito orçamento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e **Projeto** em Anexo.
> Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail ou pelo telefone: (19) 3885-7700.
>
> Razão Social: Câmara Municipal De Indaiatuba
> CNPJ: 51.907.384/0001-61
> Endereço: R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba - SP, 13339-140
>
> Atenciosamente,

Pedro Augusto Lanza de Paula
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba
+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9626 6980
compras4@camaraindaiatuba.sp.gov.br
Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

PROPOSTA COMERCIAL

WC
ENGENHARIA

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROPOSTA COMERCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

QUEM SOMOS

A WC Engenharia é uma empresa composta de profissionais com muitos anos de experiência no setor elétrico, oriundos da concessionaria local, e com bastante know-how em sistemas de micro e minigeração fotovoltaica e demais sistemas de energia renováveis, além de vasto conhecimento mercado livre e no ambiente regulado

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DE 78,66 kWp	393.300,00
	TOTAL	393.300,00

Prazo de execução 45 dias
Validade da Proposta 90 dias

WC Engenharia LTDA
CNPJ: 46.995.124/0001-55
Email: wilton.wcengenharia@gmail.com
e :92 99152-0233

PROPOSTA COMERCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

1. Fornecimento dos equipamentos e materiais a serem utilizados na montagem da usina fotovoltaica conforme item 4 deste Termo de Referência.
2. Instalação e montagem da infraestrutura elétrica, quadro de proteção CA e cabos elétricos.
3. Montagem da infraestrutura fotovoltaica, eletroduto, eletrocalhas, cabeamento solar, conectorização dos Pvs, fixação dos perfis e aterramento.
4. Instalação do quadro de proteção CC, inversor fotovoltaico e fixação dos módulos.
5. Testes de tensão cc em todos Pvs, teste de corrente elétrica do circuito alimentador do inversor.
6. Comissionamento da usina fotovoltaico e ajustes de parâmentros do inversor com base na ABNT NBR 16149 e NBR 5410.
7. Laudo do comissionamento, anotação de responsabilidade técnica pela execução da instalação.
8. Elaboração de plano de manutenção, considerando todas as atividades que deverão ser realizadas a fiom de garantir o perfeito e seguro funcionamento da usina, como limpeza dos módulos, inspeção termográfica no quadro de proteção, vistoria da fixação dos módulos, etc. Deverá ser indicado o periodo que deverão ser feito as ações, bem como a metodologia de trabalho a ser utilizada..
9. Treinamento de configuração do aplicativo de monitoramento para o departamento de TI com carga horária de 2h.
10. Treinamento de manuseio de desernização e reenergização da usina solar fotovoltaico destinado aos profissionais do Departamento de manutenção com carga horária de 2h.
11. Treinamento de procedimentos em caso de incêndio destinado aos servidores membros da brigada de incêndio da Câmara Municipal com carga horária de 2h

AGRADECIMENTO

Agradecemos a confiança em nosso trabalho.
Estamos seguros dos benefícios e da economia que a energia solar da WCE pode trazer para a sua vida ou empresa.
Seu contato é importante para gente.

Se tiver alguém dúvida, venha nos visitar ou entre em contato que nós iremos até você. Estamos prontos para lhe atender e encontrarmos juntos a melhor solução para seu projeto.

Conte Conosco!

WC Engenharia LTDA
CNPJ: 46.995.124/0001-55
e :92 99152-0233

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MAPA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WC ENGENHARIA LTDA	46.995.124/0001-55	R$ 393.300,00
VERO ENERGIA	21.943.184/0001-01	R$ 314.700,00
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA	16.975.699/0001-45	R$ 277.000,00
MEDIANA		**R$ 314.700,00**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potÊncia de 78,66 kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações.

Declaro que os fornecedores elencados para a pesquisa de preços realizada constam do cadastro de registro de fornecedores deste Poder legislativo e/ou são fornecedores devidamente reconhecidos no ramo de atividade em questão.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024

Pedro Augusto Lanza de Paula
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO
...../2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 314.700,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia ...../2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ... 6

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9

6. DA FASE DE JULGAMENTO 14

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16

8. DOS RECURSOS 21

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2024

(Processo Administrativo de Compras n° ...../2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba – São Paulo, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado pelos itens constantes da planilha anexa, conforme tabelas constantes no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõe.

CATSER	OBJETO	VALOR
20630	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba..	

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas de cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **Valor total.**

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, além dos documentos previstos no Termo de Referência, os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.4.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5. **Qualificação Técnica**

7.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.5.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5.3. Apresentação do(s) profissional(is) indicado(s) no termo de referência, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes(s).

7.5.4. O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar da execução do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.5.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.5.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.5.6.1. habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.

7.5.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.5.9. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

7.5.10. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.6. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por meio de cópia.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.11.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.11.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro e/ou a comissão de contratação poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br**.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência e seus anexos

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

INDAIATUBA - SP, XX de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - PJ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 12 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024

À Diretoria Geral

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

Sr. Diretor Geral

Trata o presente da solicitação emanada pelo Departamento de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis para a instauração de procedimento licitatório a fim de obter proposta mais vantajosa para a realização dos serviços e epígrafe.

Após a realização do competente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a presente contratação deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme determina o inciso XLI do artigo 6º da lei 14.133/21.

Seguem os seguintes documentos encartados ao presente:

DESCRIÇÃO DOS ITENS COMPONENTES DO PROCESSO
Requisição de Compras / Formalização da Demanda.
Estudo Técnico Preliminar – ETP.
Pesquisa para obtenção do valor estimado com o mapa de preços e declaração de escolha de fornecedores elaborada pela área requisitante.
Estudo e verificação de riscos da contratação.
Termo de Referência da Contratação -TR.
Memorial descritivo e projeto executivo
Minuta do Edital e do Termo de Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

De acordo com a pesquisa para obtenção do valor estimado para a presente contratação, o valor projetado para a presente contratação é de **R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais).**

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WC ENGENHARIA LTDA	46.995.124/0001-55	R$ 393.300,00
VERO ENERGIA	21.943.184/0001-01	R$ 314.700,00
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA	16.975.699/0001-45	R$ 277.000,00
MEDIANA		R$ 314.700,00

Cumpre informar, que o presente objeto para ser licitado requereu contratação anterior para a elaboração do competente projeto que dá suporte técnico ao presente certame. Tal projeto foi elaborado pela empresa PLAFON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 43.352.950/0001-98 para a realização do seguinte objeto:

Item	Descrição	Detalhamento
01	Elaboração de Projeto Executivo	Elaboração do projeto técnico, do Termo de Referência da Contratação e demais documentos pertinentes.
02	Assessoramento no Certame Licitatório	Acompanhamento do processo de licitação a ser instaurado para a contratação da execução do projeto elaborado, com a prestação de assessoria técnica à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Indaiatuba.
03	Gerenciamento da Execução do Projeto	Acompanhamento e assessoramento técnico à fiscalização da Câmara Municipal de Indaiatuba durante todo o período de implantação (execução) do projeto elaborado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Cumpre ainda informar, que o Termo de Referência da presente contratação possui os anexos a seguir relacionados:

Anexo I: Memorial descritivo 9inclui cronograma de execução do objeto);

Anexo II: Projeto executivo;

Feitas tais considerações, encaminhamos o presente para análise, encaminhamentos e orientações quanto aos procedimentos pertinentes que doravante deverão ser realizados, dentre os quais destacamos:

Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de **R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais),** para suportar a proposta de contratação em comento na dotação 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros-PJ;

a) Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

b) Manifestação da Presidência.

Atenciosamente,

JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829

Assinado de forma digital por JOAO ADOLFO DO CARMO:08486415829
Dados: 2024.11.13 08:59:15 -03'00'

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/11/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 5295/2024 autuado em 13/11/2024 às 15:43

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024.

Laryssa dos Santos Caetano
Recepcionista

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/11/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Solicito, por gentileza, manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais), para suportar a proposta de contratação em comento na dotação 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ;

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024.

Memorando nº 61/2024

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R$ 314.700,00 (Trezentos e Quatorze Mil, Setecentos Reais)**, para suportar a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica nessa Edilidade

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 62.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

TRAMITAÇÃO Nº 16613 - PC 50/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9388-5F55-71BF-C252

Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nrº 62

Data: 12/11/2024
Processo:
Ficha: 9
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	314.700,00	(trezentos e quatorze e mil, setecentos reais)

Especificação da Despesa:
RESERVA ENERGIA FOTOVOLTAICA

Reservado nas Cotas:
11 314.700,00

INDAIATUBA, 12 de Novembro de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

TRAMITAÇÃO Nº 16613 - PC 50/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9388-5F55-71BF-C252

Data: 13/11/2024 16:01:16
Usuário: / 060.***.***-61
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 9 a nº 9 até 31/12/2024

Ficha:	9
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			4.238.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			4.238.000,00
Empenho até a Data:			2.374.074,6
Reservado até a Data:			1.298.981,2
Saldo Atual:			1.863.925,3
Saldo Disponível:			564.944,0

INDAIATUBA, 12 de Novembro de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

TRAMITAÇÃO Nº 16613 - PC 50/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9388-5F55-71BF-C252

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/11/2024
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Anexo documentação respaldando o processo licitatório.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

TRAMITAÇÃO Nº 16613 - PC 50/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9388-5F55-71BF-C252

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 13/11/2024 16:04

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/11/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Juridico,

para análise e manifestação.

Indaiatuba, 13 de novembro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Indaiatuba.

PREGÃO ELETRÔNICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Lei nº 14.133/2021. Fornecimento e instalação de usina de microgeração solar fotovoltaica. Regularidade formal do processo. Legalidade.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de processo licitatório para contratação, pela via do Pregão Eletrônico, de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência de fls. 18/34 e do Edital juntado às fls. 119/143.

A contratação foi solicitada pelo Departamento de Serviços sob seguinte justificativa: *a instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, garantindo assim que todo o investimento financeiro realizado seja recuperado no curso de determinado período.*

No Estudo Técnico Preliminar de fls. 04/15 a necessidade da contratação foi melhor elaborada, com diversas justificativas, tais como atendimento Às diretrizes da Agenda 2023 da Assembleia Geral das Nações Unidas e da Resolução nº 127/2024 da Câmara, que cria a política institucional de sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba.

A devida análise dos riscos da contratação, em cumprimento ao art. 18, X, da Lei 14.133/2021 foi realizada conforme fls. 16/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

Feitas essas considerações iniciais, passo a analisar aspectos formais do processo em questão.

II. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA:

Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

Igualmente, nos termos nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

No caso, tendo em vista a natureza comum dos bens e serviços a serem adquiridos, torna-se adequada a opção do Câmara Municipal pela contratação mediante pregão, face à previsão contida no art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021.

III. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior à presente manifestação jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

No que tange à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito – oportunidade e conveniência – das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais.

- **Estudo Técnico Preliminar:**

O Estudo Técnico Preliminar exigido, com a realização da análise de risco necessária foi devidamente apresentado às **fls. 04/15**.

- **Termo de referência:**

O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo considerando os preços praticados no mercado; a definição dos métodos; a estratégia e suprimento; e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.

No caso dos autos, o Termo de Referência adequado (elaborado com o suporte técnico da empresa PLAFON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, por força de contratação prévia) consta às **fls. 18/34**.

- **Pesquisa de preço:**

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial dos itens que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Os Procuradores Jurídicos não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes promotores da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

> A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.
>
> A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade. ("Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas", Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, n. 116, ago. 2011).

No caso dos autos, verifica-se que a pesquisa de preços foi devidamente realizada através da obtenção de diversas cotações comerciais (**fls. 54/115**), tendo sido consolidada pelo documento de **fls. 116**, com a apuração de uma mediana de **R$ 314.700,00.** como valor total da contratação pretendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

As cotações foram obtidas através de orçamentos solicitados diretamente junto a fornecedores previamente cadastrados em banco de dados deste Poder Legislativo, conforme declaração de fls. 117.

- **Previsão de recursos orçamentários:**

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Restou comprovado nos autos a disponibilidade orçamentária e financeira, com declaração expressa do servidor Alisson Gomes da Silva, chefe do Departamento Financeiro e a juntada da Nota de Reserva nº 62/2024. (fls. 163/164)

IV. ANÁLISE DAS MINUTAS:

- **Termo de Referência:**

O termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade competente, constitui documento inaugural da contratação, na medida em que se presta à orientação do futuro contratado, com relação àquilo que deverá fornecer, assim como da própria Administração, que com ele define exatamente as necessidades a serem atendidas mediante a celebração do ajuste.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer Jurídico nº 94/2024

No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado às **fls. 18/34**. Apesar de se tratar de documento técnico, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.

- **Edital:**

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a minuta do edital de **fls. 119/143** atende tais exigências, razão pela qual opinamos por sua aprovação.

- **Minuta de contrato:**

No caso vertente, a minuta contratual para a aquisição dos itens licitados está devidamente formalizada como podemos perceber às **fls. 144/154,** contendo as cláusulas essenciais previstas no artigo 92 da Lei 14.133/2021.

V. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pelo prosseguimento do feito diante de sua regularidade formal.

Indaiatuba – SP, 21 de novembro de 2024.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/11/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 21 de novembro de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	21/11/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento de Compras,

Diante da manifestação Departamento Jurídico,

Segue para providências.

Indaiatuba, 21 de novembro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

CONSIDERANDO o orçamento estimado de **R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais)** e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária, tendo sido emitida a Nota de Reserva Nº 62/2024, encartada no procedimento instaurado, a fim de suportar a despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 94/2024 emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 50/2024, que concluiu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo;

DECLARO, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 101, de 04 de maio de 2000**,** a adequação orçamentária e financeira da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual.

DETERMINO o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, nos termos dos artigos 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 28, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133/2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro para que, auxiliado pela Equipe de Apoio, tome as providências de praxe, pertinentes à função e ao presente expediente.

Indaiatuba – SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO
90009/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 314.700,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 10/12/2024 às 14h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ... 6

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9

6. DA FASE DE JULGAMENTO 14

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16

8. DOS RECURSOS 21

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba – São Paulo, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado pelos itens constantes da planilha anexa, conforme tabelas constantes no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a compõe.

CATSER	OBJETO	VALOR
19747	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba..	

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas de cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **Valor total.**

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, além dos documentos previstos no Termo de Referência, os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

7.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.4.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5. **Qualificação Técnica**

7.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.5.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5.3. Apresentação do(s) profissional(is) indicado(s) no termo de referência, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes(s).

7.5.4. O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar da execução do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.5.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.5.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.5.6.1. habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.

7.5.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.5.9. Não será admitida a apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

7.5.10. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.6. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por meio de cópia.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.11.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.11.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro e/ou a comissão de contratação poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br**.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência e seus anexos

11.11.2. Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. Termo de Ciência e Notificação

INDAIATUBA - SP, 21 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

Sumário

OBJETO 2
1- JUSTIFICATIVA 2
2- DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 2
3- CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO 3
4- EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA 4
6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA 7
8. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS 11
11. GARANTIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPAMENTOS 12
12. INÍCIO DOS SERVIÇOS 13
13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO 13
14. DA FISCALIZAÇÃO 14
15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 16
16. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO 16
17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16
18. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS: 17
19. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS 17
20. DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA 17

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

1- JUSTIFICATIVA

1.1 A energia solar é uma fonte de energia renovável e limpa. Ela utiliza uma fonte inesgotável, o sol, e não emite gases de efeito estufa ou poluentes durante a geração de eletricidade.

1.2. Ao substituir fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis, como o carvão e o petróleo, a energia solar fotovoltaica contribui significativamente para a redução das emissões de carbono.

1.3. A energia solar permite que indivíduos, empresas e até mesmo países possam produzir sua própria eletricidade. Isso reduz a dependência de fontes de energia externas e/ou de origem em combustíveis fósseis.

1.4. A instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, grantido assim que todo o investimnento financeiro realizado sejá recuperado no curso de determinado período.

2- DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Câmara Municipal de Indaiatuba em seu processo preliminar de planejamento da presente contratação, realizou estudos, objetivando averificação da viabilidade econômica da implantação de futura usina de geração de energia fotovoltaica nas dependências deste Legislativo.

2.2 Referida análise técnica e econômica concluiu pela viabilidade do empreendimento, prevendo retorno do valor a ser investido no período de 04 (quatro)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

anos.

2.3 A Câmara já possui projeto aprovado pela concessionaria para a construção da usina

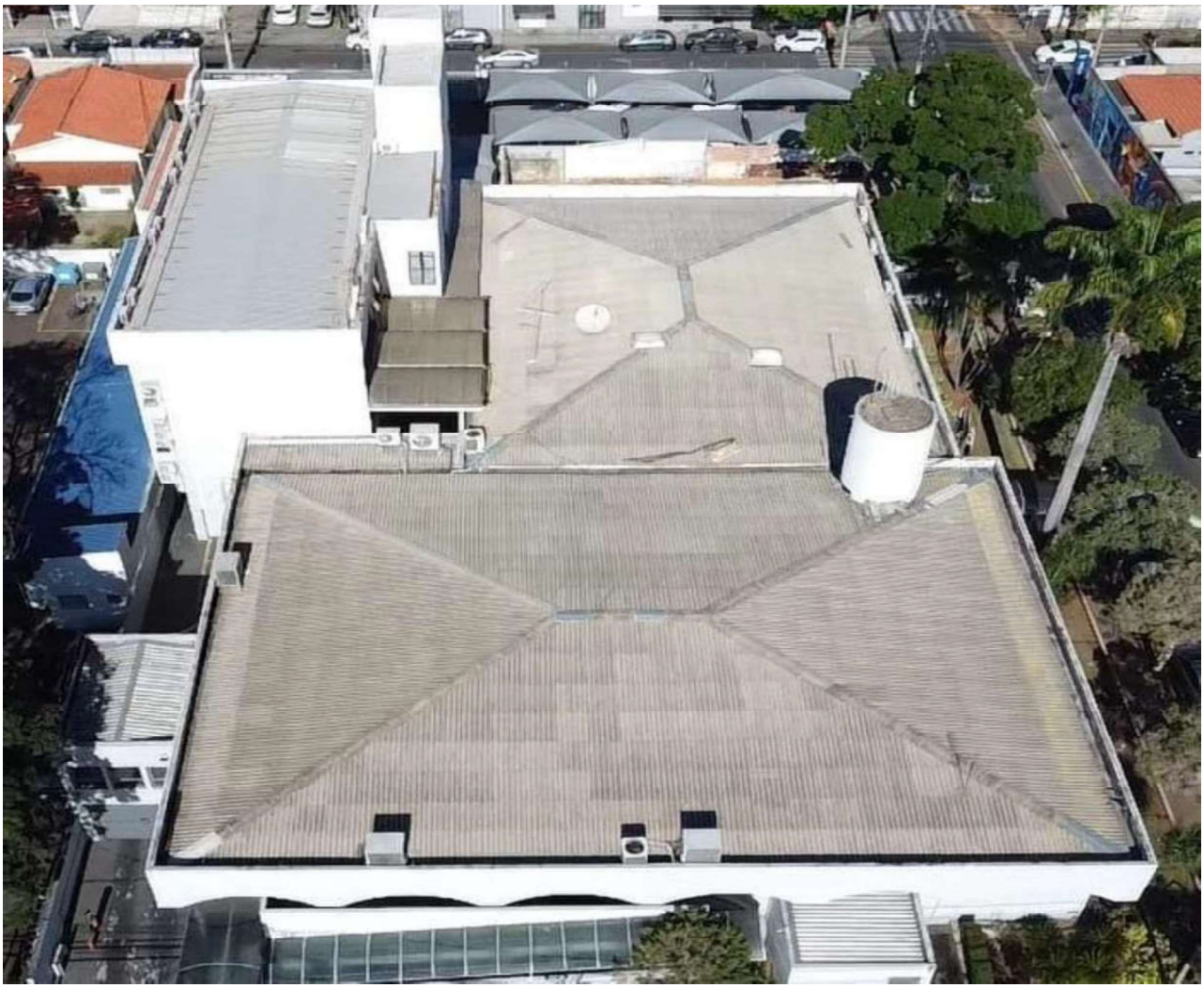

Imagem aérea da Câmara Municipal de Indaiatuba

3- CARACTERISTICAS DA EDIFICAÇÃO

3.1 O prédio da Câmara Municipal de Indaiatuba está localizado na Rua Humaitá nº 1167, Centro- Indaiatuba/SP

3.2 As coordenadas de localização são: -23.08551; -47.20992.

3.3 A área total do terreno é de 2.291,48 m² , área construída 3.214,14m².

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3.4 Altura da máxima da edificação aproximadamente 12 metros e mínimo 7 metros.

3.5 A edificação possui entrada de energia em cabine de alvenaria com transformador 225KVA, medição indireta com chave secionadora geral 630 A.

3.6 A concessionária de energia elétrica que atende ao município é a CPFL Piratininga.

4- EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA

4.1 A construção da Usina deverá seguir rigorosamente o projeto executivo devidamente aprovado pela CPFL Piratininga;

4.2 A listados equipamentos elencados a seguir representam os itens e quantitatívos mínimos a serem utilizados, sendo que, a critério da empresa a ser contratada, itens adicionais poderão ser incluídos e deverão compor a proposta de preços a ser apresentada pela empresa a ser contratada para a execução do objeto.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.

5- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 Fornecimento dos equipamentos e materiais a serem utilizados na montagem da usina fotovoltaica conforme item 4 deste Termo de Referência.

5.2 Instalação e montagem da infraestrutura elétrica, quadro de proteção CA e cabos elétricos.

5.3 Montagem da infraestrutura fotovoltaica, eletroduto, eletrocalhas, cabeamento solar, conectorização dos Pvs, fixação dos perfis e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

aterramento.

5.4 Instalação do quadro de proteção CC, inversor fotovoltaico e fixação dos módulos.

5.5 Testes de tensão cc em todos Pvs, teste de corrente elétrica do circuito alimentador do inversor.

5.6 Comissionamento da usina fotovoltaico e ajustes de parâmentros do inversor com base na ABNT NBR 16149 e NBR 5410.

5.7 Laudo do comissionamento, anotação de responsabilidade técnica pela execução da instalação.

5.8 Elaboração de plano de manutenção, considerando todas as atividades que deverão ser realizadas a fiom de garantir o perfeito e seguro funcionamento da usina, como limpeza dos módulos, inspeção termográfica no quadro de proteção, vistoria da fixação dos módulos, etc. Deverá ser indicado o periodo que deverão ser feito as ações, bem como a metodologia de trabalho a ser utilizada..

5.9 Treinamento de configuração do aplicativo de monitoramento para o departamento de TI com carga horária de 2h.

5.10 Treinamento de manuseio de desernização e reenergização da usina solar fotovoltaico destinado aos profissionais do Departamento de manutenção com carga horária de 2h.

5.11 Treinamento de procedimentos em caso de incêndio destinado aos servidores membros da brigada de incêndio da Câmara Municipal com carga horária de 2h.

6- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Realizar as atividades com base no projeto executivo, memorial e projeto aprovado pela CPFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.2 Responsabilizar-se na forma da lei, pelos serviços ofertados.

6.3 Responsabilizar-se pela observância e cumprimento da legislação pertinente e recolhimento de impostos.

6.4 Fornecer os equipamentos e materiais conforme o item 4 deste Termo de Referência.

6.5 Relizar todas as etapas conforme mencionado no item 5 deste Termo de Referência.

6.6 Fornecer as certificações dos equipamentos principais que são: os módulos, o inversor e o quadro de proteção.

6.7 Em caso de alteração de projeto, devidamente autorizado pela Concessionária, ou leiaute dos módulos, fornecer As-built.

6.8 Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.9 A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução do serviços:

6.9.1. cinco ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsavél técnico com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial conforme Art 3º Deliberação -Plenaria-N-078 do Conselho federal dos técnicos Industriais (CFT) e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.

6.10 Os funcionarios que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.11 Todos os profissionais que irão trabalhar em altura e telhado deverão estar com os devidos EPIs (equipamento de proteção individual), cinto de segurança, bota de segurança, luva de segurança, capacete de segurança, óculos de proteção e demais equipamentos necessários, de modo a respeitar todas as normas vigentens de segurança do trabalho e a NR 10.

6.12 A empresa contratada deverá montar linha de vida e ancoragem para o trabalhos em altura acima de 2 metros (escada, andaime e telhado), considerando os critérios mínimos exigidos pelas normas ABNT NBR 16325, NR 35 e NR 18.

6.13 A elevação dos módulos para o telhado deverá utilizar um dos recursos caminhão munck, guindaste ou plataforma elevatória.

6.14 Todo trabalho deverá seguir as normas vigentes.

6.15 Garantir a segurança das propriedades vizinhas, do edifício e das áreas do entorno, bem como responsabilizar-se por danos causados à CONTRATANTE ou à terceiros, em função da má execução dos serviços, de imprudência ou omissão por ela praticadas.

6.16 Promover minucioso estudo do Termo de Referência relacionado ao serviço a ser executado e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes.

6.17 A CONTRATADA se responsabiliza, de forma única, por acidentes de trabalho de seus empregados eventualmente ocorridos durante a prestação dos serviços, bem como por prejuízos causados a terceiros.

6.18 Executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

6.19 Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho gerado na execução dos serviços, por meio de armazenamento em caçambas, com troca

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

conforme a capacidade, sendo que eventuais resíduos de construção civil, deverão ser destinados na forma estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002 e alterações.

6.20 Manter os empregados uniformizados e/ou identificados e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho, conforme NR-18.

6.21 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pela fiscalização do serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.22 A CONTRATADA deverá analisar e mitigar quaisquer impactos ambientais, sendo responsável por logística reversa, reciclagem, disposição final ou outras soluções ambientalmente corretas para todo e qualquer resíduo gerado durante a execução dos serviços.

6.23 O transporte de material, mobilização de pessoal, locação/aquisição de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto e demais custos referentes à preparação de área para o início dos serviços correrá à custa da CONTRATADA e sob sua total responsabilidade.

7- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

7.1 Permitir o acesso da CONTRATADA às dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba e aos equipamentos e recursos necessários à execução do objeto.

7.2 Permitir o uso das instalações elétricas, hídricas e físicas da Câmara Municipal de Indaiatuba extritamente necessárias para a realização dos serviços.

7.3 Receber e atestar a nota fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

7.5 Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

7.6 Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

7.7 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.

7.8 Responsabilizar-se por eventuais realizadas pela concessionária CPFL Piratinga, que não constem do projeto elaborado e/ou do termo de Referência e seus anexos.

7.9 Providenciar laudo estrutural da edificação atestando as condições para a instalação da usina de geração de energia.

8- NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS.

8.1 ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas em baixa tensão.

8.2 ABNT NBR 16274- Sistemas fotovoltaicos conectados à rede.

8.3 ABNT NBR 5419 - Proteção contra descargas atmosféricas.

8.4 ABNT NBR 16690- instalações de arranjos fotovoltaicos.

8.5 ABNT NBR 16325 – Proteção contra quedas.

8.6 NR 35- Trabalho em altura.

8.7 NR 18- Saúde e Segurança no trabalho na Industria da Construção

8.8 NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

9- DA VISITA TÉCNICA

9.1 A visita técnica é ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações local onde a intervenção será realizada.

9.2 A Visita Técnica é facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

9.3 A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h e deverá ser previamente agendada pelo telefone **(19) 3885 7700 -** Depto de Serviços ou pelo e-mail: **servicos@indaiatuba.sp.leg.br.**

10- LOCAL E PRAZO

10.1 O Local da instalação da usina solar fotovoltaico será na Câmara Municipal de Indaiatuba situado na Rua Humaitá 1167, Centro- Indaiatuba/Sp.

10.2 O prazo de execução do objeto é de **62 (sessenta e dois) dias corridos,** a partir da emissão da Ordem de Início que será emitida pelo Departamento de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

11- GARANTIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPAMENTOS

11.1 O periodo de garantia do serviços da instalação terá como tempo mínimo exigido de 1 (um) ano, com arealização de manutenções preventivas trimestrais para inspeções da fixação dos módulos, funcionamento do inversor e inspeção termografica nos quadros de proteções CA e CC.

11.2 O tempo de garantia mínimo exigido dos módulos será de 12(doze) anos e 8 (oito) anos para o inversor fotovoltaico.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12- INÍCIO DOS SERVIÇOS

12.1 A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe designada pela contratante, a ser realizada na Câmara Municipal.

12.2 A autorização para o início do serviço será efetivada através de anotação por escrito Ordem de serviço (O.S.) fornecida pelO Departamento de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

12.3 Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da instalação da Usina, bem como dos serviços objeto deste Termo de Referência junto ao CREA/SP ou ao CFT/SP e, até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

13- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1 O pagamento pela execução dos serviços será será realizado em duas medições:

13.1.1 A primeira medição corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor contratado e ocorrerá na finalização das instalações conforme item 5 e 6 deste Termo de Referência, ou seja: mediante a finalização de instalação dos equipamentos, realização dos testes correspondentes supervisionados e atestados pela fiscalização da CONTRATADA e solicitação de vistoria da CPFL para a troca do medidor;

13.1.2 A segunda medição corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor contratado e ocorrerá na entrega dos relatorios, anotação de responsabilidade técnica e troca do medidor por parte da concessionária CPFL Piratininga.

13.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material /ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para pagamento.

13.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da CONTRATADA.

13.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14- DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução consiste na verificação da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi pactuado, vistoriará permanentemente o local de execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

14.1.1 Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

14.1.2 Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a execução dos serviços;

14.1.3 Ordenar para que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada;

14.1.4 Aprovar os serviços executados e autorizar as respectivas medições.

14.2 A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

14.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

14.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá estar de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

14.5 Em caso de não conformidade do serviço prestado, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências necessárias;

14.6 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

14.7 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

14.8 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

14.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

15- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 A presente contratação será realizada por Pregão Eletrônico com fulcro no inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021.

16- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1 A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, serviços deinstalações e montagens necessários, atendidos os requisitos técnicos e legais e as especificações e diretrizes deste Termo de Referência para o sistema contratado.

16.2 O julgamento das propostas será realizado pelo menor valor global em grupo único, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, quanto às especificações do objeto.

16.3 Justifica-se a necessidade da adoção do julgamento global em grupo único pela natureza da contratação prevista no inciso XXIX do art.6º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

17- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1 A Dotação a ser onerada para a presente contratação será: 33.90.39 Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – PJ

18- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

18.1 O descumprimento das regras estabelecidas para a presente contratação sujeitará à CONTRATADA a imposição por parte da CONTRATANTE das sanções aplicáveis, de acordo com o exposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n°14.133/21

19- DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

19.1 A proposta de preços deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

19.2 A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

20- DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, além deste Termo de Referência serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos.

20.1.1 Memorial descritivo;

20.1.2 Projeto executivo

20.1.3 Tais anexos poderão ser acessados pelo link a seguir:

https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/anexos-ao-termo-de-referencia/view

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 50/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - PJ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), XX de XXXXXX de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CPF: _____
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Descrição Detalhada: Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 314.700,00

Unidade de Fornecimento: UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (1)

Edital nº 90009/2024

Última atualização 25/11/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2024 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000053/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900092024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 314.700,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica	1	R$ 314.700,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PC 50/2024
Fls: 237/1598

Musical-Ricardo Lemos da Silva-R$ 17.500,00; Apresentação Teatral-Raquel Regina Gonçalves-R$ 17.000,00; Apresentação Teatral-Edson Carlos Garcia Yamashita-R$ 17.000,00; Apresentação Teatral-Thairine Barbosa Silva-R$ 17.000,00; Apresentação Teatral-City Web Produção Teatral e Audiovisual Ltda--R$ 17.000,00; Apresentação Teatral-Caio Henrique Silva dos Anjos-R$ 17.000,00; Apresentação Teatral-Hesming Augusto de Assis-R$ 17.000,00; Dança-I.E. Projetos e Ações Sociais – Instituto Esperançar-R$ 17.000,00; Dança-Géssica Luana de Oliveira Paschoini-R$ 17.000,00; Dança-Anike Silva Teixeira Marques dos Santos-R$ 17.000,00; Dança-Felipe Alves Tavares-R$ 17.000,00; Dança-Paula Neves-R$ 17.000,00; Dança-Caroline dos Santos Moreira-R$ 17.000,00; Projetos Literários-Joselaine Zurdo Berol-do-R$ 11.663,49; Projetos Literários-Matheus Sousa da Silva-R$ 11.663,49; Fotografia-Michael Douglas Alcantara Pinheiro-R$ 12.000,00; Fotografia-Sonia Lacerda de Santi-R$ 12.000,00; Fotografia-Joel Rodrigues de Oliveira-R$ 12.000,00; Fotografia--Caroline dos Santos Moreira-R$ 12.000,00; Fotografia-Rosa Alice dos Santos Moreira-R$ 12.000,00; Grafite-Gabriela Lima Constantino da Silva-R$ 10.300,00; Grafite-Edson de Oliveira de Souza-R$ 10.300,00; Saberes Tradicionais-Leonardo Lopes Ferreira-R$ 10.350,00; Saberes Tradicionais-Thairine Barbosa Silva-R$ 10.300,00; Saberes Tradicionais-Eunice de Souza--R$ 10.300,00; Saberes Tradicionais-Izabella Alves Tavares-R$ 10.300,00. Hortolândia, 23/11/24, REGIS ATHANÁZIO BUENO/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO 578/24. CONTRATADA: ANDERSON LOPES DE PAULA. CPF número 151.990.678-18 - JUCESP número 1083. Chamada Púb. 02/23. PMH 49952/23. Proc. Adm. Leiloeiro 84315/24. Credenciamento de leiloeiros oficiais, para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens inservíveis e sucatas da Administração Direta do Município de Hortolândia" conforme Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Ass: 19/11/24. Ieda Manzano de Oliveira/Sec. de Administração e Gestão de Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Proc. Adm. nº 049/2023
Contrato nº 027/2023
Aditivo Contratual 001/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº009/2023
Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia
Contratado: Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Prorrogação da contratação do Plano de Auxilio à saúde suplementar dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia, instituído pela Lei nº2630 de 27 de outubro de 2011, regulamentada pela Resolução nº 173 de 26 de abril de 2018.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2024 e termino em 22 de novembro de 2025.

Hortolândia, 21 de novembro 2024
Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. nº8658/2024.Pregão Eletrônico 115/2024.Considerando o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o resultado do certame licitatório que trata de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios adaptados dos alunos com necessidades alimentares especiais; Para o Item 2, 10, 11, 12 e 14 a favor da Empresa MERCADINHO AIURUOCA LTDA com valor total de R$34.486,00; Para os Itens 3, 4, 5, 8 e 16 a favor da Empresa UBADESKLIMP COMÉRCIAL DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R$35.904,00; Para os Itens 09 e 13 a favor da Empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$31.950,00; Para os Itens 6 e 7 a favor da Empresa DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA com valor total de R$194.700,00; Para o Item 01 a favor da Empresa LLX DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R$ 6.590,00; Ficando Fracassado o item 15; e HOMOLOGO a licitação de acordo com as propostas apresentadas. Ilhabela, 21 de novembro de 2024. Antonio Luiz Colucci – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Sei Nº 3520400.427.00001220/2024-96.Pregão Eletrônico 114/2024.Considerando o disposto no Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o resultado do certame licitatório que trata do Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação e decoração de espaços públicos, compreendendo o fornecimento de serviços de produção, decoração com o fornecimento de infraestrutura e logística, locação de produtos, montagens, instalações, manutenções permanentes e desinstalação, no município de Ilhabela; Para o Lote único a favor da Empresa Word Efeittos LTDA com valor total de RR 2.099.500,00; e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 22 de novembro de 2024. Antonio Luiz Colucci – Prefeito Municipal

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº165/2024 – Pregão Eletrônico nº123/2024. Proc. Adm. nº10592/2024 – Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos psicotrópicos. Data da entrega das propostas até o dia 05/12/2024 às 10:00h. Edital nº166/2024 – Concorrência Presencial nº016/2024. Proc. Adm. nº10651/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra para reforma da UBS da Barra Velha – Ilhabela - SP. Data da entrega das propostas até o dia 09/12/2024 às 10:30h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 22 de novembro de 2024. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP:Pregão Eletrônico nº 019/2024 do tipo menor preço item aquisição de medicamentos através do através do Srp (Sistema de Registro de Preços). Entrega e abertura da documentação dar- se- a no dia 06/12/2024 as 09h. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maristela Osório de Marques Cardona - Prefeita Municipal.

INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66 kWp / 75 kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 14h00min do dia 10 de dezembro de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

IPAUSSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO N° 87/2024-EDITAL N° 87/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material elétrico/iluminação e demais itens a serem utilizados no NATAL DAS LUZES, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo da PREGÃO ELETRONICO N° 87/2024 para a empresa a seguir.

EMPRESA: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA CNPJ: 51.647.234/0001-66

TOTAL: R$ 8.538,70(Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos

EMPRESA: GIGI MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 62.000.773/0002-06

TOTAL: R$ 19.565,00(Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)

EMPRESA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA CNPJ: 30.209.422/0001-32

TOTAL: R$ 27.619,35(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

EMPRESA: ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ: 10.143.338/0001-56

TOTAL: R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME CNPJ: 11.234.029/0001-54

TOTAL: R$ 14.358,06(Quatorze Mil, Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais e Seis Centavos

EMPRESA: SÓ MERCHAN ULTILIDADES LTDA CNPJ: 31.965.824/0001-20

TOTAL: R$ 463.677,50(Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLICAÇÃO) – LEI 14.133/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico supracitado, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software para os diversos setores da Prefeitura e Câmara Municipal de Iporanga; pelo período de 12 (doze) meses, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte técnico conforme as especificações constantes no ETP, Term. De Referência." - DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: A partir do dia 26/11/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 11/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 11/12/2024. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www. bll.org.br. O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de Licitação www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, n° 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 16h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 37 ou no e-mail lct@iporanga.sp.gov.br . Iporanga-SP, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues – Prefeito de Iporanga-SP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA-MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PROCESSO n°338/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 039/2024-OBJETO:Contratação de Instituição Financeira com representação nacional, para execução de serviços de cobrança bancária registrada, integrada ao Pix, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de boletos de cobrança bancária registrados e integrados a códigos QRcodes/Pix. com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético (ARQUIVO RETORNO Cnab240), integração por API (Application Programming Interface)/Web Service e possibilidade de desenvolvimento de serviço de mensageira, denominado Webhook, apenas na liquidação do titulo, para execução dos serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, em conformidade com o Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA, na pessoa do senhor ALESSANDRO MENDES RODRIGUES brasileiro, com registro de matrícula sob o nº 2073, residente e domiciliado na cidade de Iporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que se encontra aberto a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 039/2024, para manifestação de interesse, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.As empresas interessadas deverão manifestar seu interesse em conformidade com edital de Dispensa Eletrônica nº 039/2024, por meio do envio da proposta e documentos de habilitação, através da plataforma da BLL: www.bll.org.br, em conformidade com a programação abaixo:DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA:A partir do dia 26/11/2024 às 09h00.DATA DE FINAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA:Até dia 03/12/2024 às 09h00. DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:Dia 03/12/2024 às 09h30.LINK DA PLATAFORMA ELETRÔNICA:www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica-BLL:(41)3097-4600–contato@bll.org.br-Prefeitura Municipal de Iporanga,22 de novembro de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues - Prefeito Municipal de Iporanga

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DO CHAMAMENTO - 08/2024

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados as Notas Atribuídas aos Projetos do Chamamento Público 08/2024, tendo como objeto SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL, ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONFORME EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS Projeto: PRODUÇÃO MUSICAL NA AIMEC: MÚSICA SEM BARREIRAS (ELAINE AMORIM SILVA) NOTA: 52. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ 25/11/2024 O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br/licitacoes. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail pnabiracemapolis@gmail.com. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2024.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DO CHAMAMENTO - 05/2024

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados as Notas Atribuídas aos Projetos do Chamamento Público 05/2024, tendo como objeto SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS: 1.2 ARTES VISUAIS E ARTESANATO: Projeto: IRACEMÁPOLIS ATRAVÉS DO TEMPO (ELAINE AMORIM SILVA) NOTA: 67, Projeto: 1ª MOSTRA DE AFRO BRASILIDADES: SABOR E ARTE! (RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA) NOTA: 43, Projeto: O PODER DO ESPORTE (THAINÁ NEVES LOPES) NOTA: 21, Projeto: ARTE CANA (DENIS MENEZES) NOTA: 72, Projeto: OFICINA A GENIALIDADE NA PINTURA ÓLEO SOBRE TELA (MARCOS ROBERTO CANDIDO SOUZA) NOTA: 46, Projeto: PROJETO SEM NOME (JOÃO RAMOS DA SILVA) NOTA: 0 - 1.1 CÊNICAS Projeto: QUE DROGA É ESSA (RAFAEL MAGRIM) NOTA: 58, Projeto: CIRCO NAS ESCOLAS (CALINI DETONI) NOTA: 57. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ 26/11/2024 O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br/licitacoes. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail lgp.iracemapolis@gmail.com. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2024.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DO CHAMAMENTO - 04/2024

A Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, torna público para conhecimento de interessados as Notas Atribuídas aos Projetos do Chamamento Público 04/2024, tendo como objeto SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:Inciso I A:Projeto: A ORIGEM (ALINE CRISTINA OLIVEIRA) NOTA: 72, Projeto: QUEBRA DE CONTENÇÃO (55.520.392 VINÍCIUS VALENTIN ALVES DE OLIVEIRA) NOTA: 69, Projeto: CAMINHOS DO TEMPO:RETRATOS E RELATOS DA CIDADE DE IRACEMÁPOLIS (HENRY MAXIMILLER VILLELA) NOTA: 67 Projeto: CAPOEIRA EM MOVIMENTO: RAÍZES E RESISTÊNCIA EM IRACEMÁPOLIS (50.210.620 VIVIANE SILVA DOS SANTOS) NOTA: 68,5 -Inciso I b: Projeto: CAPOEIRA EM MOVIMENTO: RAÍZES E RESISTÊNCIA EM IRACEMÁPOLIS (50.210.620 VIVIANE SILVA DOS SANTOS) NOTA: 70. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ 26/11/2024 O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br/licitacoes. Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail lgp.iracemapolis@gmail.com. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que fica SUSPENSA "sine die", a Sessão do Pregão Eletrônico 43/2024, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Assim que houver as adequações, a mesma será remarcada. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

A Coordenadoria de Compras Públicas do Município de Iracemápolis nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13495-047, Telefone (19) 3456-9200, torna público que fica SUSPENSA "sine die", a Sessão do Pregão Eletrônico 31/2024, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025. Assim que houver as adequações, a mesma será remarcada. Iracemápolis/SP, 22 de novembro de 2024.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 198/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para a Prefeitura Municipal de Itaberá.

Logrou - se vencedora a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 19.611.064/0001-57, dos itens 01 e 37, com o valor global de R$ 17.544,95 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); a empresa VEINHO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 10.856.454/0001-12, dos itens 02, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 27, 28, 29, 30, 32 e 33, com o valor global de R$ 50.962,20 (cinquenta mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); a empresa AG EPIS E EMBALAGEM LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 52.808.374/0001-31, dos itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 19, 20, 21, 26, 31, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44 e 47, com o valor global de R$ 89.912,17 (oitenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos); a empresa T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 26.348.306/0001-27, dos itens 04, 22, 23, 24, 25 e 39, com o valor global de R$ 263.212,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e doze reais); a empresa LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 03.328.146/0001-59, do item 06, com o valor global de R$ 4.149,60 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); a empresa JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.669.141/0001-77, do item 17, com o valor global de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais); a empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 09.222.496/0001-12, do item 35, com o valor global de R$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); a empresa PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 67.567.339/0001-45, do item 45, com o valor global de R$ 14.195,00 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais); a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 32.644.237/0001-00, do item 48, com o valor global de R$ 461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); e a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 25.463.374/0001-74, do item 49, com o valor global de R$ 1.762,20 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 22/11/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

COMUNICAÇÃO - CITAÇÃO

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 02.520.829/0004-93, situada na AV. CUMBICA, Nº429, Bairro: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, CEP: 07223-300, GUARULHOS SP.

Prezados Senhores, O Município de Itaí, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração contra esta empresa de Processo Administrativo nº011/2024 - autuado em apenso ao Processo nº441/2024, que tem por objetivo a apuração de responsabilidade no procedimento, para caso necessário seja feita a Rescisão Unilateral da Ata de Registro 132/2024, bem como, a Aplicação das Penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 - art. 156, haja vista o contrato firmado com esta empresa, em razão de descumprimento de obrigações do Contrato, o que se mostrou insatisfatório, sendo inclusive esta empresa notificada, o que configuraria o não cumprimento de cláusulas contratuais e prazos, ou mesmo, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e prazos estabelecidos conforme o Pregão Eletrônico 040/2024 - Processo nº 441/2024. Desta forma, considera-se CITADA esta empresa, para os devidos efeitos legais a partir da data de Registro de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa que lhe é conferido pela Lei nº14.133/21, concedendo-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no apenso e processo licitatório, sob pena de revelia. Salientando que poderá ser aplicado as sanções pelo não cumprimento, bem como o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento do contrato, consistindo na rescisão unilateral da avença, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, como a suspensão temporária para participar de licitação e impedimentos de contratar de Registro com a Administração e declaração de inidoneidade para contratar de Registro com a Administração Pública (Lei nº14.133/21, art. 156), inclusive, a pena de multa de até30% (trinta) por cento do valor adjudicado - cláusula do Edital. Deste modo, o processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situada na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Bairro Jardim Bela Vista, Itaí (SP). Itaí (SP), 08 de novembro de 2024.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO - Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO - CITAÇÃO

GUMA CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 38.080.134/0001-32, situada na Rua Pedro Miguel Oyan, nº 41, Conj. Hab. Humberto Popolo, CEP: 18.606-040, BOTUCATU SP.

Prezados Senhores, O Município de Itaí, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração contra esta empresa de Processo Administrativo nº 012/2024 - autuado em apenso ao Processo nº 286/2023, que tem por objetivo a apuração de responsabilidade no procedimento, para caso necessário seja feita a Rescisão Unilateral da Tomada de Preço nº 08/2023, bem como, a Aplicação das Penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 - art. 156, haja vista o contrato firmado com esta empresa, em razão de descumprimento de obrigações do Contrato, o que se mostrou insatisfatório, sendo inclusive esta empresa notificada, o que configuraria o não cumprimento de cláusulas contratuais e prazos, ou mesmo, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e prazos estabelecidos conforme a Tomada de Preço nº 08/2023 - Processo nº 286/2023. Desta forma, considera-se CITADA esta empresa, para os devidos efeitos legais a partir da data de Registro de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa que lhe é conferido pela Lei nº14.133/21, concedendo-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no apenso e processo licitatório, sob pena de revelia. Salientando que poderá ser aplicado as sanções pelo não cumprimento, bem como o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento do contrato, consistindo na rescisão unilateral da avença, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, como a suspensão temporária para participar de licitação e impedimentos de contratar de Registro com a Administração e declaração de inidoneidade para contratar de Registro com a Administração Pública (Lei nº14.133/21, art. 156), inclusive, a pena de multa de até30% (trinta) por cento do valor adjudicado - cláusula do Edital. Deste modo, o processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situada na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Bairro Jardim Bela Vista, Itaí (SP). Itaí (SP), 14 de novembro de 2024. JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO - Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO - CITAÇÃO

JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CPNJ: 65.016.149/0001-04, situada na RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, Nº 915, VILA ASSUNÇÃO, CEP: 18.606-005, BOTUCATU SP.

Prezados Senhores,

O Município de Itaí, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração contra esta empresa de Processo Administrativo nº010/2024 - autuado em apenso ao Processo nº1767/2022, que tem por objetivo a apuração de responsabilidade no procedimento, para caso necessário seja feita a Rescisão Unilateral da Concorrência nº003/2022, bem como, a Aplicação das Penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 - art. 156, haja vista o contrato firmado com esta empresa, em razão de descumprimento de obrigações do Contrato, o que se mostrou insatisfatório, sendo inclusive esta empresa notificada, o que configuraria o não cumprimento de cláusulas contratuais e prazos, ou mesmo, o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e prazos estabelecidos conforme a Concorrência nº003/2022 - Processo nº1767/2022. Desta forma, considera-se CITADA esta empresa, para os devidos efeitos legais a partir da data de Registro de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa que lhe é conferido pela Lei nº14.133/21, concedendo-lhe o prazo de 03 (três) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no apenso e processo licitatório, sob pena de revelia. Salientando que poderá ser aplicado as sanções pelo não cumprimento, bem como o cumprimento irregular ou a lentidão no cumprimento do contrato, consistindo na rescisão unilateral da avença, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação, como a suspensão temporária para participar de licitação e impedimentos de contratar de Registro com a Administração e declaração de inidoneidade para contratar de Registro com a Administração Pública (Lei nº14.133/21, art. 156), inclusive, a pena de multa de até 30% (trinta) por cento do valor adjudicado - cláusula do Edital. Deste modo, o processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situada na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Bairro Jardim Bela Vista, Itaí (SP). Itaí (SP), 08 de novembro de 2024.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO - Prefeito Municipal

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Diretoria de Cultura do Município de Itaí, reuniram-se os ilustres membros da Comissão de Seleção e Avaliação Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, devidamente nomeados para este fim, com o objetivo de homologar as propostas submetidas ao Chamamento Público Nº 011/2024, abrangendo as categorias descritas a seguir.

CATEGORIA: Cantor Solo
Propostas Aprovadas:

Fernando Augusto Camargo	344.XXX.498.XX
Silas Henrique de Almeida	369.XXX.358.XX

CATEGORIA: Dupla
Propostas Aprovadas:

Rafael Proença Fogaça da Rosa	521.XXX.288.XX

CATEGORIA: Trio
Propostas Aprovadas:

Carlos Alberto Ferreira	335.XXX.218.XX

PG 50/2024
Fls. 238/1598

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO,** que tem por objeto **a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66 kWp / 75 kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba,** conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **acolhimento das propostas** será realizado **até as 14h00min do dia 10 de dezembro de 2024,** horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1 **Indaiatuba- SP**

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Código da UASG: 928367

Pregão Eletrônico Nº 90009/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.
Edital a partir de: 25/11/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
Telefone: (0xx19) 38857700
Fax: (0xx19)
Entrega da Proposta: a partir de 25/11/2024 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 10/12/2024 às 14:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	10480639
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Pregão Presencial 90009/24 - Usina Fotovoltaica
Data de Abertura:	25/11/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**16000460**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	25/11/2024 08:19:36
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Descrição Detalhada: Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 314.700,00

Unidade de Fornecimento: UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (1)

Contraste

PE 90009 - Fornecimento e Instalação de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica

por João Adolfo do Carmo — última modificação 22/11/2024 08h12

Título	Autor	Tipo	Modificado
Anexos ao Termo de Referência	João Adolfo do Carmo	Arquivo	22/11/2024 08h35
Edital	Rafael Viana	Arquivo	22/11/2024 15h51

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 928367 - CAMARA MUNIC

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Contratação na etapa de seleção de for

Itens

A relação de propostas e histórico de re
O termo de julgamento e o termo de ho

1 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - EN
Aguardando julgamento

ente.

Voltar para pesquisa

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarec

09/12/2024 08:55

1. Viabilidade de Solução Alternativa:
Caso o projeto venha a ser reprovado pela CPFL, com base na impossibilidade de conexão devido à inversão de fluxo, seria viável, técnica e regulatoriamente, a adaptação do equipamento inicialmente instalado? Nesse cenário, propõe-se a alteração do sistema de um modelo on-grid (conectado à rede) para um modelo grid zero, destinado ao abastecimento exclusivo do consumo instantâneo do local.
2. Conformidade com o Edital:
Essa modificação seria considerada compatível com as exigências do edital, mesmo havendo alteração no perfil de operação do sistema e possíveis impactos no cumprimento dos objetivos previstos no projeto original?

Considerando o item 2 da Viabilidade da CONTRATAÇÃO:
2.3 A Câmara já possui projeto aprovado pela concessionária para a construção da usina.
Conjuntamente com o item 4.1:
A construção da Usina deverá seguir rigorosamente o projeto executivo devidamente aprovado pela CPFL Piratininga.
Assim, não há que se falar em Viabilidade de Solução Alternativa, uma vez que o projeto aprovado deve ser seguido estritamente para garantir conformidade técnica

Fechar

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 09:14
Para: 'assistente1@licitabr.com'
Cc: 'joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br'; 'alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br'; 'diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br'; 'nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br'; 'dimitri.cardoso@indaiatuba.sp.leg.br'
Assunto: Pedido de esclarecimento - PE 90009/2024.

Ingrid, bom dia.

Conforme contato telefônico, enviamos a resposta de seu pedido de esclarecimento no compras.gov.br, em "quadro informativo".

Atenciosamente.

Rafael Viana
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

+55 19 3885 7700 | +55 19 9 9623 4334
compras2@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 – Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 11:51
Para: alberto.mello@indaiatuba.sp.leg.br; nilza.leite@indaiatuba.sp.leg.br; diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br; rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br; dimitri.cardoso@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br; pedro.paula@indaiatuba.sp.leg.br; alexandre.artem@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento - PE 90009/2024.

Prezadíssim@s

Segue pedido de esclarecimento realizado no bojo do Pregão Eletrônico 90009/2024
Ficamos à disposição

De: Ingrid | LicitaBR <assistente1@licitabr.com>
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 11:31
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Cc: Sthefani <auxiliar1@licitabr.com>
Assunto: Pedido de esclarecimento - PE 90009/2024.

Prezados, bom dia.

Em referência ao Pregão Eletrônico n° 90009/2024, apresentamos o seguinte pedido de esclarecimento relacionado às especificações técnicas do projeto:

O projeto em questão estipula uma potência instalada de 112 kWp, associada a um inversor de 75 kW. Considerando o histórico de reprovações de projetos pela concessionária CPFL, frequentemente motivadas por alegações de sobrecarga na rede elétrica e inversão de fluxo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Viabilidade de Solução Alternativa:**
   Caso o projeto venha a ser reprovado pela CPFL, com base na impossibilidade de conexão devido à inversão de fluxo, seria viável, técnica e regulatoriamente, a adaptação do equipamento inicialmente instalado? Nesse cenário, propõe-se a alteração do sistema de um modelo on-grid (conectado à rede) para um modelo grid zero, destinado ao abastecimento exclusivo do consumo instantâneo do local.
2. **Conformidade com o Edital:**
   Essa modificação seria considerada compatível com as exigências do edital, mesmo havendo alteração no perfil de operação do sistema e possíveis impactos no cumprimento dos objetivos previstos no projeto original?

Agradecemos pela atenção dispensada ao presente questionamento e solicitamos, se possível, o encaminhamento da resposta dentro do prazo regulamentar previsto no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LICITABR
INGRID XAVIER
Licitações
(55) 11 4386-1386
assistente1@licitabr.com
www.licitabr.com
@licitabr

Não contém vírus.www.avast.com

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº 90009/2024
UASG: 928367

Declaração de Exequibilidade

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.582.284.113
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, 737 – Sala 105 1º and Torre Business – Jardim Pompeia – INDAIATUBA – SP TELEFONE: 19 99329-2656 E-MAIL: diego@greenforcesolar.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI– AG 731 – CC 36738-5

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade De Medida	Valor Unit Valor Total	Valor Unit Valor Total
1	*Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type*	*Potência: 570 W* Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.	410,00	56.580,00
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.	22.820,00	22.820,00
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.	619,78	1.239,56

4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.	401,00	
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.	35,60	783,20
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.	11,20	2.620,80
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.	57,35	7.914,30
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.	2,85	684,00
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.	8,91	605,88
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.	12,90	464,40
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	2,98	2.086,00
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	2,98	2.086,00
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	2,98	596,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	23,75	237,50
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	79,68	2.390,40
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.	68,65	549,20
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.	48,23	482,30
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.	5,90	59,00
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.	35,80	179,00
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.	8,49	84,90
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.	0,83	16,60
22	IMPOSTOS	IMPOSTOS	1	SV	23.040,00	23.040,00
23	Mão de Obra	Mão de Obra	1	SV	6.560,00	6.560,00
24	Lucro	Lucro	1	SV	11.520,00	11.520,00
Valor Total R$ 144.000,00						

TOTAL GERAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
Data: 11/12/2024 09:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
RG 33.745.602-1
CPF 360.385.058-06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Certidão nº: 68059282/2024
Expedição: 04/10/2024, às 09:38:05
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.606.423/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **187.465-0** Processo: 7654 / 2024 Data de Abertura: 29/07/2023
C.N.P.J.: 51.606.423/0001-90
Contribuinte: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**
Nome Fantasia: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5198.0115.4-5
CEP: 13345-040 Endereço: RUA das Orquídeas N.º 737 Complemento: SALA 105 TR BUSINESS
Bairro: BR Jardim Pompéia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (19) 3825-0118 FAX: E-mail: societario@uniaoac.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	SIM	NÃO	SIM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	NÃO	NÃO	SIM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	NÃO	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	NÃO	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO	SIM
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	NÃO	NÃO	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	NÃO	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	NÃO	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 0.00 m^2 Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m^2
Horário de Funcionamento: NORMAL Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador: UAC CONTABILIDADE CONSULTIVA S/S LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024 09:28h

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b1c04cdd-b259-47c1-83d2-44033a7ce6b3

Estabelecimento

IE: 353.582.284.113
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Nome Empresarial: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Nome Fantasia: GREEN FORCE ENERGIA SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS
Nº: 737 **Complemento:** SALA 105 TR BUSINESS
CEP: 13.345-040 **Bairro:** JARDIM POMPEIA
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Geração de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **187.465-0** Processo: 7654 / 2024 Data de Abertura: 29/07/2023
C.N.P.J.: 51.606.423/0001-90
Contribuinte: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**
Nome Fantasia: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5198.0115.4-5
CEP: 13345-040 Endereço: RUA das Orquídeas N.º 737 Complemento: SALA 105 TR BUSINESS
Bairro: BR Jardim Pompéia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (19) 3825-0118 FAX: E-mail: societario@uniaoac.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	SIM	NÃO	SIM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	NÃO	NÃO	SIM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	NÃO	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	NÃO	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO	SIM
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	NÃO	NÃO	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	NÃO	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	NÃO	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 0.00 m^2 Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m^2
Horário de Funcionamento: NORMAL Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador: UAC CONTABILIDADE CONSULTIVA S/S LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024 09:28h

CLUBE E ESCOLA DE TIRO
EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 001/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 40,26 KWP em 66 módulos de 610 W e 1 Inversor String Sofar no período de 22/07/2024 a 24/07/2024 totalizando 30 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

_____

Contratante: **Jefferson Gomes Cavalcante** CPF 318.935.258-56
Representante Legal Keepers II Clube e Escola de Tiro Comercial e Serviços LTDA

_____

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

_____

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Clicksign 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

Atestado de Capacidade Keepers _ Green Force.pdf

Documento número #0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Hash do documento original (SHA256): 4c4e0fc7034a16310be4b4c4bdfe7b6066bab882e77f358deac93614927626a9

Assinaturas

LEONARDO AVILA LAGO
CPF: 371.586.628-45
Assinou como parte em 10 dez 2024 às 08:19:43

Eduardo da Silva Figueiredo
CPF: 397.010.528-54
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:47:06

Jefferson Gomes Cavalcante
CPF: 318.935.258-56
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:41:07

Log

09 dez 2024, 18:37:22	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a criou este documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2025 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5867 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson Gomes Cavalcante e CPF 318.935.258-56.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******4717 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo da Silva Figueiredo e CPF 397.010.528-54.
09 dez 2024, 18:41:07	Jefferson Gomes Cavalcante assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5867, com hash prefixo 771e9e(...). CPF informado: 318.935.258-56. IP: 177.79.89.248. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

09 dez 2024, 18:45:31	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5739 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO AVILA LAGO e CPF 371.586.628-45.
09 dez 2024, 18:47:06	Eduardo da Silva Figueiredo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******4717, com hash prefixo d7b64d(...). CPF informado: 397.010.528-54. IP: 187.43.220.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1019121672794 e longitude -47.25270976835928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	LEONARDO AVILA LAGO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5739, com hash prefixo d1195a(...). CPF informado: 371.586.628-45. IP: 191.59.98.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.23004885508518 e longitude -45.90241119507088. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b1c04cdd-b259-47c1-83d2-44033a7ce6b3

Estabelecimento

IE: 353.582.284.113
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Nome Empresarial: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Nome Fantasia: GREEN FORCE ENERGIA SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS
Nº: 737 **Complemento:** SALA 105 TR BUSINESS
CEP: 13.345-040 **Bairro:** JARDIM POMPEIA
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Geração de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº 90009/2024
UASG: 928367

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.582.284.113
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, 737 – Sala 105 1º and Torre Business – Jardim Pompeia – INDAIATUBA – SP TELEFONE: 19 99329-2656 E-MAIL: diego@greenforcesolar.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI – AG 731 – CC 36738-5

ITEM	OBJETO	VALOR
1	Fornecimento e Instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaíca com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba.	R$ 144.000,00

TOTAL GERAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias
Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
Data: 11/12/2024 09:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
RG 33.745.602-1
CPF 360.385.058-06

CLUBE E ESCOLA DE TIRO
EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 001/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 40,26 KWP em 66 módulos de 610 W e 1 Inversor String Sofar no período de 22/07/2024 a 24/07/2024 totalizando 30 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

_____

Contratante: **Jefferson Gomes Cavalcante** CPF 318.935.258-56
Representante Legal Keepers II Clube e Escola de Tiro Comercial e Serviços LTDA

_____

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

_____

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Clicksign 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

Atestado de Capacidade Keepers _ Green Force.pdf

Documento número #0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Hash do documento original (SHA256): 4c4e0fc7034a16310be4b4c4bdfe7b6066bab882e77f358deac93614927626a9

Assinaturas

LEONARDO AVILA LAGO
CPF: 371.586.628-45
Assinou como parte em 10 dez 2024 às 08:19:43

Eduardo da Silva Figueiredo
CPF: 397.010.528-54
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:47:06

Jefferson Gomes Cavalcante
CPF: 318.935.258-56
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:41:07

Log

09 dez 2024, 18:37:22	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a criou este documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2025 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5867 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson Gomes Cavalcante e CPF 318.935.258-56.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******4717 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo da Silva Figueiredo e CPF 397.010.528-54.
09 dez 2024, 18:41:07	Jefferson Gomes Cavalcante assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5867, com hash prefixo 771e9e(...). CPF informado: 318.935.258-56. IP: 177.79.89.248. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

09 dez 2024, 18:45:31	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5739 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO AVILA LAGO e CPF 371.586.628-45.
09 dez 2024, 18:47:06	Eduardo da Silva Figueiredo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******4717, com hash prefixo d7b64d(...). CPF informado: 397.010.528-54. IP: 187.43.220.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1019121672794 e longitude -47.25270976835928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	LEONARDO AVILA LAGO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5739, com hash prefixo d1195a(...). CPF informado: 371.586.628-45. IP: 191.59.98.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.23004885508518 e longitude -45.90241119507088. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.606.423/0001-90**		
Razão Social:	**GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**		
Nome Fantasia:	**GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**05/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:05 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **38B9.1C94.B3B1.B5CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A energia que
o mundo precisa

EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 002/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no FOX RODAS E PENUS INDAIATUBA/SP, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 98,04 KWP em 172 módulos de 570 W e 1 Inversor String Sofar no período de 18/03/2024 a 21/03/2024 totalizando 40 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

.....

Contratante: **JONATAS DIAS DOS SANTOS** CPF 327.566.218-03
Representante Legal FOX RODAS E PNEUS INDAIATUBA LTDA

.....

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

.....

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Indaiatuba/SP
GREENFORCE COMERCIAL
(19) 99329-2656

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241128406

1. Responsável Técnico

LEONARDO AVILA LAGO

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2617426742**

Registro: **5070232884-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **47.042.962/0001-77**

Endereço: **Avenida FÁBIO FERRAZ BICUDO** N°: **1181**

Complemento: Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL DONA MARIA JOSÉ**

Cidade: **Indaiatuba** UF: **SP** CEP: **13331-742**

Contrato: Celebrado em: **29/06/2024** Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **600,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida FÁBIO FERRAZ BICUDO** N°: **1181**

Complemento: Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL DONA MARIA JOSÉ**

Cidade: **Indaiatuba** UF: **SP** CEP: **13331-742**

Data de Início: **06/07/2024**

Previsão de Término: **19/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**de fontes de energia alternativas ou renováveis**		**40,26000**	**quiloWatt(s) pico**
Execução					
2	**Instalação de equipamento**	**de fontes de energia alternativas ou renováveis**		**40,26000**	**quiloWatt(s) pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Indaiatuba/SP 30 de Junho de 2024

Local **data**

LEONARDO AVILA LAGO - CPF: 371.586.628-45

KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 47.042.962/0001-77

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **30/06/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241128406** Versão do sistema

Impresso em: 30/06/2024 12:47:30

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1570969 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.606.423/
Contribuinte: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Liberação: 04/10/2024
Validade: 02/04/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:53:00 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EEB62AF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.606.423/0001-90
Razão Social: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS 737 / JD POMPEIA / INDAIATUBA / SP / 13345-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2024 a 23/12/2024

Certificação Número: 2024112401146105635341

Informação obtida em 09/12/2024 11:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.606.423

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62777798	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/12/2024 12:10:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5446781 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ: 51.606.423/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: 0080360863

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1570969 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.606.423/
Contribuinte: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Liberação: 04/10/2024
Validade: 02/04/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:53:00 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EEB62AF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3255859982

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PEDRO GUILHERME CAETANO

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/08/1995, CAMPINAS, SP

4a DATA EMISSÃO
19/02/2024

4b VALIDADE
19/02/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
380954527 SSP SP

4d CPF
378.728.088-03

5 Nº REGISTRO
05949637219

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDECI CAETANO

SILVIA DE FATIMA BARZON CAETANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/02/2029	
A1			
B		19/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70673965171
SP022977472

LOCAL
SAO PAULO, SP

3255859982

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059496372<193<<<<<<<<<<<<
9508303M2902197BRA<<<<<<<<<<<6
PEDRO<<GUILHERME<CAETANO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP PROTOCOLO
0.302.036/24-6
PG 5/2024
Fls. 277/1598

CONVÊNIO
INDAIATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

NIRE: 3526187729-1

CNPJ: 51.606.423/0001-90

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, brasileiro, natural de Moreira Sales/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.745.602-1 SSP/SP expedido em 07/01/2009, CPF nº. 360.385.058-06, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, N° 381- Lagos de Shanadú, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13348-806;

PEDRO GUILHERME CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Campinas/SP, nascido em 30/08/1995, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 38095452-7 SSP/SP, e do CPF nº. 378.728.088-03, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Bertoli, nº 21, Jardins do império, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-706

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, maior, natural de Cianorte/PR, nascido em 13/04/1993, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 48874351-5 SSP/SP, e do CPF nº. 397.010.528-54, residente e domiciliado na Avenida Domingos Ferrarezi, nº 676, Apto 52, Residencial Monte Verde, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-862.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ 51.606.423/0001-90, com sede social na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 B - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob. NIRE n°. 3526187729-1 em sessão de 28/07/2023, decidem entre si, como justos e contratados, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem através deste instrumento, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, em comum acordo os sócios resolvem alterar o nome fantasia para **GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, altera-se o endereço residencial do sócio **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN** para **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPW2

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato, altera-se o endereço da empresa para **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, com as alterações acima, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato social não alterada implícita ou explicitamente por este instrumento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

NIRE: 3526187729-1

CNPJ: 51.606.423/0001-90

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, brasileiro, natural de Moreira Sales/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.745.602-1 SSP/SP expedido em 07/01/2009, CPF nº. 360.385.058-06, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040;

PEDRO GUILHERME CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Campinas/SP, nascido em 30/08/1995, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 38095452-7 SSP/SP, e do CPF nº. 378.728.088-03, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Bertoli, nº 21, Jardins do Império, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-706

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, maior, natural de Cianorte/PR, nascido em 13/04/1993, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 48874351-5 SSP/SP, e do CPF nº. 397.010.528-54, residente e domiciliado na Avenida Domingos Ferrarezi, nº 676, Apto 52, Residencial Monte Verde, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-862.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ 51.606.423/0001-90, com sede social na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob. NIRE n°. 3526187729-1 em sessão de 28/07/2023, decide entre si, como justa e contratada, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, o que fazem através deste instrumento, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, utilizará como expressão o nome fantasia **GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem a sua sede na **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMÉRCIO, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, VOLTADOS À GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL (HÍDRICA, SOLAR, EÓLICA, BIOMASSA, GEOTÉRMICA E OCEÂNICA, MÓDULOS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA TODOS PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSTALAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS À ÁREA TÉCNICA DOS SISTEMA DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGENS ELÉTRICAS, MANUTENÇÕES EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO DE FINANCIAMENTOS, SEGUROS E CONTRATOS QUAISQUER.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade limitada é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), à serem integralizados em até 36 (trinta e seis) meses *EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS*, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, no presente ato a seguir:

SÓCIOS	%	Quotas	VALOR R$
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN	34	510.000	510.000,00
PEDRO GUILHERME CAETANO	33	495.000	495.000,00
EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO	33	495.000	495.000,00
TOTAL	**100**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Parágrafo Primeiro - Nos termos da legislação em vigor que rege as Sociedades Limitadas, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de inalienabilidade incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo Terceiro - O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação unânime dos sócios, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas integralizadas em moeda corrente do país ou bens, ou ainda mediante incorporações de reservas e lucros, mantida a proporcionalidade das quotas de capital de cada um dos sócios quotistas;

Parágrafo Quarto - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas ou pertencerem a mais de uma pessoa (condomínio de quota), salvo se com autorização dos sócios que representem à totalidade do Capital Social.

Parágrafo Quinto - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Sexto - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de julho de 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum dos quotistas poderá vender, ceder, alienar ou transferir suas quotas do capital social, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização por escrito dos demais quotistas, tendo estes, na proporção de suas quotas, preferência, para, em igualdade de condições, adquirirem as quotas objeto de venda, cessão, transferência ou alienação.

Parágrafo Primeiro - Fará o cedente, à Sociedade e aos demais sócios quotistas, a necessária comunicação por escrito, indicando o nome do terceiro interessado, o preço proposto e as condições para cessão. Os quotistas terão prazo de 90 (noventa) dias para manifestarem seu interesse em adquirir as quotas oferecidas.

Parágrafo Segundo - Se todos os quotistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais quotistas poderão adquirir às quotas ofertadas, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, respeitada a proporcionalidade das quotas.

Parágrafo Terceiro - Somente após os demais quotistas se manifestarem expressamente seu desinteresse em adquirir as quotas do quotista que se retira, estas poderá ser cedida ao terceiro qualificado na notificação nos termos de sua proposta, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento dos prazos referidos nos parágrafos anteriores, sob pena de perda da eficácia da notificação.

Parágrafo Quarto - Caso não efetivada a cessão no prazo acima e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, deverá ser renovado todo o procedimento previsto nesta cláusula, mesmo que o pretendente seja o mesmo qualificado na anterior notificação.

Parágrafo Quinto - Será ineficaz, em relação à Sociedade e aos demais sócios quotistas, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: A retirada a título de "pró-labore" a que farão jus os sócios administradores, será feita desde que, não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios sociais e, ainda, atendendo às disposições regulamentares instituídas pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro - Os lucros serão distribuídos anualmente aos quotistas de forma proporcional às respectivas participações societárias, conforme deliberado pelos quotistas em assembleia de sócios, observados os termos do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a critério dos quotistas por deliberação em reunião: (I) levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados; e/ou (II) distribuir lucros de forma desproporcional às respectivas participações societárias.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade não se dissolverá por retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou condenação por crime que impossibilite a atividade empresarial de qualquer quotista. Os quotistas remanescentes continuarão respondendo pela Sociedade, sendo os haveres sociais do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial ou condenado por crime que impossibilite a atividade empresarial, apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos quarto e quinto infra.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

Parágrafo Primeiro - Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento de sócio, forem atribuídas quotas sociais ao ex-cônjuge, ex-convivente não sócio ou cônjuge sobrevivente, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos quarto e quinto infra.

Parágrafo Segundo- O ingresso na sociedade dos descendentes ou herdeiros do sócio falecido poderá ser admitido desde que os mesmos requeiram por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias. Tais herdeiros, uma vez aceitos no quadro social pelos sócios remanescentes, não poderão assumir de imediato o cargo de administradores, salvo se possuírem, comprovadamente, experiência administrativa anterior em outros negócios, ainda que em ramo de atividade diverso. Caso seja herdeiro ou sucessores uma pluralidade de pessoas, somente um, apontado pelo consenso entre eles, será admitido como administrador na sociedade.

Parágrafo Terceiro- Caso venham a ser admitidos na sociedade, o(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) continuará (ão) a receber o mesmo "pró-labore" e as retiradas percebidas pelo quotista falecido, e determinado conforme a cláusula SÉTIMA.

Parágrafo Quarto- Os haveres do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado serão pagos em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, monetariamente atualizadas pelo IGPM da FGV, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data da saída ou falecimento;

Parágrafo Quinto- A apuração dos haveres do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado far-se-á pela divisão proporcional às suas quotas sociais de capital do patrimônio líquido com base na situação patrimonial da Sociedade na data de sua saída ou impedimento, pelo levantamento de um balanço contábil, especialmente elaborado para esse fim.

Parágrafo Sexto- Em caso de débito do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado, deverá ele ser satisfeito pelo quotista que sai ou pelos seus herdeiros ou sucessores na forma estatuída no Parágrafo Quarto.

Parágrafo Sétimo- O quotista que desejar se retirar da Sociedade deverá dar ciência de sua decisão aos demais, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aplicando-se para todos os efeitos, as normas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade, bem como a utilização da denominação social, poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, eleitos no contrato social ou em ato separado, observados os termos da legislação vigente e deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: Ficam incumbidos da administração da sociedade, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 1.060 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as sócias administradoras **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO**, já qualificadas neste instrumento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

Parágrafo Segundo - Caberão as administradoras ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, "observados" os termos dos "parágrafos abaixo", a prática de todos os atos necessários ou convenientes a sua administração, inclusive a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras e bancárias.

Parágrafo Terceiro - A representação da sociedade para a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, dentre os quais: efetuar os pagamentos devidos, passar recibos, receber e dar quitação, receber restituição, representa-la perante quaisquer BANCOS ou Instituições Financeiras, desta e de outras praças, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A, Banco Central e onde mais for necessário, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, sacar, depositar, retirar e assinar cheques, fazer depósitos, operações de créditos e levantar fundos depositados, levantamento de dinheiro, emissão de cheque, aceite cambial, fechamento de contratos de operações cambiais, solicitar saldos, extratos, cartões e talões de cheques, aceitar e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite bancário, ou quaisquer outros títulos ou documentos, se dará da seguinte forma: (I) pelos sócios **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO** "EM CONJUNTO";

Parágrafo Quarto - A representação da sociedade para a prática de: vender e comprar mercadorias, admitir e demitir empregados, podendo fixar-lhe cargos, funções, horários, remunerações, salários e demais condições de trabalho, contratos de trabalho e ou carteiras profissionais, bem como distrato ou alterações de contratos de trabalho, efetuar os pagamentos devidos e receber quitação e recibos; tratar e cuidar de negócios e interesses da empresa, celebrar contratos, prestar, assinar declarações de Imposto de renda, e o que mais preciso for, agir perante quaisquer prestadoras de serviço telefônico, podendo comprar, vender ou alugar linhas, telefones, celulares; Agir junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, INSS, Receita Federal do Brasil, Fórum, Prefeituras Municipais, Secretarias de Negócios da Fazenda e suas respectivas Delegacias e Postos Fiscais, Juntas Comerciais, Escritórios de Contabilidade, Consulados, Embaixadas, Correios, Telégrafos, Ministério do Trabalho, Sindicatos, e apresentando provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, retirar documentos carnê, concordar e discordar com cláusulas e condições, aceitar e assinar todos e quaisquer papéis, documentos, contratos, efetuar parcelamentos de débitos, inclusive podendo portanto peticionar, assinar, apresentar, retificar declarações e documentos de qualquer natureza, requerer e receber elementos informativos, criar/ solicitar senhas de acesso aos serviços públicos e privados disponibilizados pela internet, requerer e receber e retirar demais documentos conforme solicitado, assim como promover todos e demais atos que julguem necessário, se dará da seguinte forma: (I) pelos sócios **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO** "ISOLADAMENTE";

Parágrafo Quinto - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas de "FORMA CONJUNTA" pelos sócios e, além de mencionarem os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Sexto - É expressamente vedado ao Diretor e aos administradores quotistas ou não, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, desde que não aprovado por deliberação da totalidade do capital social, quaisquer atos que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao Objeto Social, tais como, alienação de imóveis, dar fianças, avais e quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom andamento dos negócios ou prestar serviços à outra sociedade em conflito com objeto social da presente.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

Parágrafo Sétimo - Os atos praticados pelos administradores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social ou em violação às leis, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Oitavo- Em caso de renúncia, a mesma tornar-se-á eficaz em relação à sociedade quando esta tomar conhecimento da comunicação por escrito do renunciante e, em relação a terceiros, após averbação e publicação da respectiva renúncia.

Parágrafo Nono - A representação da sociedade para prática de contratação, aquisição, validação, emissão e, quaisquer atos relacionados à certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil), se dará da seguinte forma: (I) pelo sócio administrador responsável perante a Receita Federal do Brasil, assinando "ISOLADAMENTE".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias, em conformidade com a legislação vigente serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste contrato social.

Parágrafo Primeiro- As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei o exigirem, mediante convocação de quaisquer dos administradores da sociedade com 10 (dez) dias de antecedência, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou e-mail, enviada a cada um dos sócios, devendo constar da correspondência de convocação a ordem do dia, local, data e horário de realização das reuniões, observados os seguintes requisitos:

I - A convocação se dará sempre por escrito, por qualquer meio idôneo o bastante para comprovar seu efetivo recebimento, tal como por telegrama ou carta com Aviso de Recebimento e observará a antecedência mínima de 10 (dez) dias entre a data da ciência da convocação e a data da reunião;

II - A convocação deve conter motivação, ainda que sucinta, de sua necessidade, bem como o elenco das matérias que deverão ser objeto de deliberação social;

III - O local da reunião será sempre o da sede social, salvo prévia concordância por escrito de todos os sócios quanto a outro local para sua realização, desde que objetivando facilitar o comparecimento dos mesmos;

IV - O sócio que se recusar a comparecer sem motivo justificável submeter-se-á à decisão do outro, exceto em relação a matérias que impliquem em alteração contratual ou prática de atos considerados de administração extraordinária, casos estes que exigirão a concordância expressa de todos os sócios; ou ainda, quando a lei exigir maior quorum de deliberação;

V - Aberta a reunião na data e horário previamente estabelecidos na convocação, aguardar-se-á o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a chegada de qualquer dos sócios; não comparecendo algum sócio nem justificando previamente sua ausência, deverá constar tal circunstância na ata de reunião, em livro próprio;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

VI - O(s) sócio(s) que estiver(em) impossibilitado(s), por qualquer razão, de comparecer a qualquer das reuniões, poderá(ão) ser representado(s) por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

VII - A reunião poderá ser secretariada por qualquer dos sócios ou por administrador nomeado, caso este também seja convocado a participar, lavrando-se ata em livro próprio, a qual deverá ser levada a registro na Junta Comercial nos casos em que a legislação determinar, dispensada sua publicação.

Parágrafo Segundo- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo primeiro acima quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro- A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela, observado o quorum estabelecido em lei e neste contrato social.

Parágrafo Quarto- A reunião de sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I- tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado do exercício social;

II- nomear e fixar honorários do administrador se for o caso; e

III- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Quinto- As reuniões de sócios instalar-se-ão com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Sexto- As deliberações nas reuniões de sócios serão aprovadas pelos sócios representando 60% (sessenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá instalar sucursais, filiais, agências e escritórios, e nomear representantes legais em qualquer ponto do país, atribuindo a cada dependência criada, apenas para os efeitos fiscais, uma parte do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Reunião de Quotistas ou regulados pela Lei n.º 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, arts. 1.052 a 1.087 e pela Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.As.), de forma supletiva, no que lhe for pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade por justa causa, caracterizada esta pela prática de atos contrários à lei, ao contrato social ou às deliberações sociais, que importem na quebra da affectio societatis ou coloquem em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro- A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para tal fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por decisão da maioria simples do capital social.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

JUCESP
28 FEV 2024

Parágrafo Segundo- Decretada a exclusão do quotista, na forma estabelecida nesta cláusula e arquivada a respectiva ata no registro competente, aplicar-se-á, no que for cabível, o disposto nos parágrafos da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Elegem-se o Foro da comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os quotistas, administradores e procuradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito.

Indaiatuba/SP, 19 de dezembro de 2023.

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
(Sócio/Administrador)

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO
(Sócio/Administrador)

PEDRO GUILHERME CAETANO
(Sócio/Administrador)

JUCESP
28 FEV 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
58.446/24-2
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diego Gustavo Jacinto Barzan (CPF 360.385.058-06)

PEDRO GUILHERME CAETANO (CPF 378.728.088-03)

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO (CPF 397.010.528-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **51.606.423/0001-90**

Razão Social: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

RUA DAS ORQUIDEAS, 737 - SALA 105 TR BUSINESS - JARDIM POMPEIA - 13.345-040 - Indaiatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DANTAS
ENGENHARIA ELÉTRICA

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Prezado(a), conforme relação de materiais descritos nas páginas 30, 31 e 32 do edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e Processo Administrativo de Compras nº 50/2024. Estou encaminhando uma planilha de custos do objeto da licitação

KIT GERADOR FOTOVOLTAICO

Descrição	QTDE.	Valor	Valor Total
MODULO FOTOVOLTAICO 585W - HANERSUN	138	R$ 97.051,84	R$ 97.051,84
INVERSOR FOTOVOLTAICO 75KW GROWATT TRI 220V	1		
QUADRO DE PROTEÇÃO CC (STRING BOX)	2		
KIT COMPLETO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 02 PAINÉIS (INCLUINDO SUPORTE GANCHO, GRAMPO INTERMEDIARIO E GRAMPO FINAL)	69		
PERFIL ALUMINIO 2400MM PARA ESTRUTURA	138		
CONECTOR PV MC4	36		
CABO SOLAR 6MM² PRETO	700		
CABO SOLAR 6MM² VERMELHO	700		

MATERIAS DIVERSOS

Descrição	QTDE.	Valor UN (R$)	Valor Total (R$)
CABO CA COBRE 35MM² VERDE	10	29,028	290,28
CABO CA COBRE 95MM² PRETO	30	77,43	2322,9
ELETROCALHA	8	787,6	6300,8
ELETRODUTO 3"	10	570,24	5702,4
SUPORTE PARA ELETROCALHA	10	69,52	695,2
CONDULETE 3"	5	184,79	923,95
UNIDUTE CONICO 3"	10	16,712	167,12
ABRACADEIRA D 3"	20	6,5475	130,95
DPS 40KA	3	42,45	127,35
DISJUNTOR 225A	1	422,4	422,4
VALOR TOTAL			R$17.083,41

DEMAIS CUSTOS

Descrição	QTDE.	Valor UN (R$)	Valor Total (R$)
Mão-de-obra (incluindo deslocamentos, hospedagens, alimentação)		R$10.000,00	R$10.000,00
Impostos e encargos aproximados		R$9.500,00	R$9.500,00

Após demonstrativos de custos acima, onde o total de custos envolvidos poderá chegar até R$133.635,25 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), incluindo insumos, mão-de-obra e impostos, informo que será possível cumprir o contrato para entregar o objeto da licitação, conforme solicitado

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO:84035048534

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO:84035048534
2024.12.12 14:30:51 -03'00'

DANTAS ENGENHARIA ELETRICA
EIMAR LUCENA DANTAS FILHO
sócio-administrador
840.350.485-34

ORÇAMENTO Nº 1064116

Data Orçamento: 12/12/2024 **Validade Orçamento:** 15/12/2024

Dados da Empresa

Empresa: DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 32259030000103

Cidade: Barreiras **Estado:** BA

Itens Inclusos

Quantidade	Produtos	Disponibilidade
1	INVERSOR FOTOVOLTAICO MAX 75KTL3-XL2 - AFCI - SUL EX 75KW GROWATT TRI 220V	Disponível
36	CONECTOR (PAR) MC4 4MM SOLAR	Disponível
138	MODULO FOTOVOLTAICO 585W - HANERSUN	Disponível
69	KIT SUPORTE P/ TELHA PARAFUSO ESTRUTURAL P/ 2 MODULOS - TSUN - S/ PERFIL	Disponível
138	PERFIL AL TSUN - 2400MM P/ SUPORTE SISTEMA FOTOVOLTAICO - (INCOMPATIVEL C/ SUPORTE AL SMART 2)	Disponível
7	CABO SOLAR 6,0MM2 PRETO C/ 100 MT (PROTECAO UV 1,8KVCC)	Disponível
7	CABO SOLAR 6,0MM2 VERMELHO C/ 100 MT (PROTECAO UV 1,8KVCC)	Disponível
2	STRINGBOX CC 3E/3S - 1100 VOC 20A	Disponível

Valor Total: R$ 97.051,84

Potencia total: 80.73 kWp

OBSERVAÇÕES

1. Essa proposta tem validade de 3 dias ou enquanto durar o estoque;
2. Pedidos emitidos possuem o prazo de 5 dias para a efetivação do pagamento, após isso pode ser cancelado;
3. Estruturas de solo considerar 7 dias a mais no prazo de expedição;
4. Descarga e conferência são de responsabilidade do cliente:
5. Abertura de financiamento (combo fácil) ou de orçamento não reserva material.

_____

Assinatura

SUPREMO COMERCIO ELETRICO LTDA

End.: RUA PARA, 991, MIMOSO DO OESTE
Cidade: LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
CNPJ: 27.119.921/0001-24
E-mail: nfe@conceitotecnologia.com

Orçamento: **20150**

Data Validade: 11/01/2025
Data Orc.: 12/12/2024

Cliente:	**1 - CONSUMIDOR**	Fone:	73-6281-4550
Endereço:	RUA PARA	Fax:	73-6281-4550
Cidade:	CENTRO - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA - 47850051	Celular:	
CEP:	47850051	RG/IE:	
Email:		CPF/CNPJ:	

Produtos

Código	Descrição	Preço Final	Qtde	Preço Bruto	Desc. Total	Preço Total
000415	CABO 0,6 1KV 35MM	29,028	10	329,90	39,62	290,28
000432	Cabo 0,6/1kv 1x 95MM	77,431	30	2.639,70	316,76	2.322,94
001268	ELETROCALHA PERF. 400X100 22 500X100	787,600	8	7.160,00	859,20	6.300,80
002986	TUBO GALV 2X3MT NBR 5598 TUBO 3 POLEGADA NBR	570,240	10	6.480,00	777,60	5.702,40
001845	MAO FRANCESA ELETROCALHA 150 P ELETRC.500/100	69,520	10	790,00	94,80	695,20
003103	CONDULETE E 3 S/R C/ TPA 56106/318 MULTIPLO X	184,792	5	1.049,95	125,99	923,96
002764	UNIDUT MULTIPLO 3 TRAMONT.	16,712	10	189,90	22,78	167,12
000011	ABRACAD. D C/CUNHA 3	6,548	20	148,80	17,85	130,95
002973	DPS 40KA/275V CLASSEII - CINZA THS	42,453	3	144,72	17,36	127,36
001146	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X225A GE	422,400	1	480,00	57,60	422,40

Vendedor.: 2 - THIAGO JESSE BEZERRA DE SA

Total:	19.412,97
Desconto:	2.329,56
Acréscimo:	0,00
Total Geral:	17.083,41

Forma de Pagamento

1 12/12/2024 17.083,41 PIX

_____

CONSUMIDOR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 32.259.030/0001-03

ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 045.515.745-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07691463540, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMANTINO VIEIRA DE SOUZA, 1201, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802458, BRASIL.

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 840.350.485-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0516699547, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMANTINO VIEIRA DE SOUZA, 1201, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802458, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204576584, com sede Rua Doutor Abílio Farias, 474, Andar:1 ;sala:05, Centro Barreiras, BA, CEP 47800030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.259.030/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOUTOR ABILIO FARIAS, 532, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-030.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PROMOCAO DE VENDAS; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

E ACESSORIAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
8650-0/01 - atividades de enfermagem

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO, com 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EIMAR LUCENA DANTAS FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARREIRAS - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA" CNPJ: 32.259.030/0001-03 NIRE: 29204576584

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 840.350.485-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0516699547, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMANTINO VIEIRA DE SOUZA, 1201, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802458, BRASIL.

ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 045.515.745-62, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07691463540, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA HERMANTINO VIEIRA DE SOUZA, 1201, BANDEIRANTES, BARREIRAS, BA, CEP 47802458, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204576584, com sede Rua Doutor Abílio Farias, 532, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.259.030/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 32.259.030/0001-03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA e nome fantasia DANTAS ENGENHARIA ELETRICA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR ABILIO FARIAS, 532, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP 47.800-030

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVICOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PROMOCAO DE VENDAS; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7319-0/02 - promoção de vendas
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
8650-0/01 - atividades de enfermagem

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 14/12/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO, com 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio EIMAR LUCENA DANTAS FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BARREIRAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARREIRAS - BA, 23 de outubro de 2024.

_____

ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

_____

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxTHBhzVPPlWw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84035048534-EIMAR LUCENA DANTAS FILHO|04551574562-ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

247401501

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**
PROTOCOLO	**247401501 - 23/10/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29204576584
CNPJ 32.259.030/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98567652 DE 29/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/10/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98567652

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04551574562 - ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS - Assinado em 29/10/2024 às 10:31:16
Cpf: 84035048534 - EIMAR LUCENA DANTAS FILHO - Assinado em 29/10/2024 às 10:26:41

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/10/2024
Certifico o Registro sob o nº 98567652 em 29/10/2024
Protocolo 247401501 de 23/10/2024
Nome da empresa DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA NIRE 29204576584
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 183820444573331
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DANTAS
ENGENHARIA ELÉTRICA

PROPOSTA

À

Câmara Municipal de Indaiatuba

CNPJ: 51.907.384/0001-61

Pregão Eletrônico nº 90009/2024 | Processo Administrativo de Compras nº 50/2024

Data/Hora do PE: 10/12/2024, às 14h

Portal de Compras: Compras.gov.br

Razão Social			Opção Fiscal
DANTAS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA			Simples Nacional
CPF/CNPJ	**CREA-BA**	**Inscrição Estadual**	**Inscrição Municipal**
32.259.030/0001-03	0010128735	191.755.105 ME	0018540
E-mail			**Telefone/Celular**
contato@engenhariadantas.com.br			(77) 99957-2807
Endereço			
Rua Dr. Abílio Farias, 532, Centro, Barreiras/BA, CEP 47800-030			

Representante Legal e Responsável Técnico	Cargo	
Eimar Lucena Dantas Filho	Sócio-administrador e Engenheiro Eletricista	
CPF/CNPJ	**RG**	**CREA-BA**
840.350.485-34	0989183033 SSP/BA	3000055936/D

Dados Bancários

Banco	Agência	Conta
Banco Bradesco S.A.(237)	0973	90044-3

DANTAS
ENGENHARIA ELÉTRICA

CATSER	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
19747	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba	1	un	R$154.700,00	R$154.700,00
TOTAL: R$154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)					

Declaramos que o valor da proposta contempla todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

Barreiras/BA, 12 de dezembro de 2024

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO:84035048534

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO:84035048534
2024.12.12 09:33:52 -03'00'

DANTAS ENGENHARIA ELETRICA
EIMAR LUCENA DANTAS FILHO
sócio-administrador
840.350.485-34

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

260253/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EIMAR LUCENA DANTAS FILHO**
Registro: **3000055936BA** RNP: **0516699547**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240955411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2024 Baixada em: 02/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

Contratante: **TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS BANABRAZ LTDA** CPF/CNPJ: **51.249.091/0001-34**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 349 Nº: 1160
Complemento: KM 14 PROJETO FORMOSO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Contrato: SFCR0254 Celebrado em: 31/07/2023
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 349 Nº: 1143
Complemento: KM 14 PROJETO FORMOSO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Coordenadas Geográficas: 13°15'14.46"S, 43°32'29.81"W
Data de início: 18/09/2023 Conclusão efetiva: 21/09/2023
Finalidade: Rural
Proprietário: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS BANABRAZ LTDA CPF/CNPJ: 51.249.091/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 46 - Execução de instalação 89.60 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 89.60 quiloWatt(s) pico;

Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO DE UM SFCR DE 89,60kWp, CONFORME REN 1.000/2021 E 1.059/2023 DA ANEEL

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETROTÉCNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 260253/2024
04/12/2024, 16:03
cDbZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cDbZZ

TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS BANABRAZ LTDA

CNPJ: 51.249.091/0001-34 I.E.: 208.196.293 PP

RODOVIA BR 349, KM 14, 1160, PROJETO FORMOSO – BOM JESUS DA LAPA/BA
(47) 98826-2598 / (47) 9 9138-2469

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, com sede na Rua Dr. Abilio Farias, nº 532, bairro Centro, CEP 47800-030, Cidade Barreiras, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.259.030/0001-03, executou os serviços de **Projeto e Execução de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), de microgeração distribuída, de 89,60 kWp**, não havendo portanto até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial. Especificações técnicas dos serviços, conforme laudo em anexo.

Início dos serviços: 18/09/2023

Término dos serviços: 21/09/2023

Endereço da obra: Rodovia BR 349, 1143, Bairro Projeto Formoso, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Eimar Lucena Dantas Filho, CREA BA 3000055936/D, RNP 051669954-7

ART: BA 20240937051

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Finalizado
Projeto	Microgeração Distribuída	89,60 kWp	100%
Execução da Instalação	Microgeração Distribuída	89,60 kWp	100%

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de novembro de 2024

SERGIO AFONSO CORREA:02617516970

Assinado de forma digital por SERGIO AFONSO CORREA:02617516970
Dados: 2024.11.18 14:48:50 -03'00'

SERGIO AFONSO CORREA
Sócio-administrador
026.175.169-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 260253/2024, emitida em 04/12/2024

Certidão nº 260253/2024
04/12/2024, 16:19
Chave de Impressão: cDbZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2024 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de **Projeto e Execução de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), de microgeração distribuída, de 89,60 kWp**, pela empresa **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ **32.259.030/0001-03**, com sede à rua Dr. Abílio Farias, nº 532, Centro, Barreiras/BA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista sr. **Eimar Lucena Dantas Filho**, titular do CPF 840.350.485-34, com registro no CREA/BA 3000055936/D e RNP 051669954-7, conforme constam no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS BANABRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.249.091/0001-34**, sediada a Rodovia BR 349, km 14, nº 1160, Zona Rural – Projeto Formoso, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000 durante o período de 18/09/2023 a 21/09/2023, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Finalizado
Projeto	Microgeração Distribuída	89,60 kWp	100%
Execução da Instalação	Microgeração Distribuída	89,60 kWp	100%

Endereço da obra: Rodovia BR 349, km 14, nº 1143, Bairro Zona Rural – Projeto Formoso, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Barreiras/BA, 25 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALMEIDA SANTOS
Data: 25/11/2024 21:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALMEIDA SANTOS
Engenheiro Eletricista
CREA-BA RNP nº 051687220-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 260253/2024, emitida em 04/12/2024

Certidão nº 260253/2024
04/12/2024, 16:19
Chave de Impressão: cDbZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

260254/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **EIMAR LUCENA DANTAS FILHO**
Registro: **3000055936BA** RNP: **0516699547**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240955441** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2024 Baixada em: 02/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO E SACOLAO BOM PRECO LTDA** CPF/CNPJ: **25.054.226/0001-04**
Endereço do contratante: RUA SANTA CATARINA Nº: 666
Complemento: Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Contrato: SFCR0049 Celebrado em: 04/12/2020
Valor do contrato: R$ 154.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: 591
Complemento: Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: BOM JESUS DA LAPA UF: BA CEP: 47600000
Coordenadas Geográficas: 13°14'49.66"S, 43°24'20.2"W
Data de início: 08/03/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: SUPERMERCADO E SACOLAO BOM PRECO LTDA CPF/CNPJ: 25.054.226/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 46 - Execução de instalação 45.39 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 45.39 quiloWatt(s) pico;

Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO DE UM SFCR DE 45,39kWp, CONFORME REN 1.000/2021 DA ANEEL

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETROTÉCNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 260254/2024
04/12/2024, 16:42
79c1A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 79c1A

SUPERMERCADO E SACOLAO BOM PRECO LTDA

AVENIDA SANTA CATARINA, 666, JOÃO PAULO II,

BOM JESUS DA LAPA/BA

25.054.226/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, com sede na Rua Dr. Abilio Farias, nº 532, bairro Centro, CEP 47800-030, Cidade Barreiras, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.259.030/0001-03, executou os serviços de **Projeto e Execução de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), de microgeração distribuída, de 45,39kWp**, não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial. Especificações técnicas dos serviços, conforme laudo em anexo.

Início dos serviços: 08/03/2021

Término dos serviços: 09/03/2021

Endereço da obra: Rua Santa Catarina, nº 591, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Eimar Lucena Dantas Filho, CREA BA 3000055936/D, RNP 051669954-7

ART: BA 20210472540

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Finalizado
Projeto	Microgeração Distribuída	45,39 kWp	100%
Execução da Instalação	Microgeração Distribuída	45,39 kWp	100%

Bom Jesus da Lapa/BA, 18 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DA SILVA PEREIRA
Data: 19/11/2024 10:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO DA SILVA PEREIRA
sócio administrador
CPF 043.939.185-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 260254/2024, emitida em 04/12/2024

Certidão nº 260254/2024
04/12/2024, 20:32
Chave de Impressão: 79c1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2024 e contém 2 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de **Projeto e Execução de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), de microgeração distribuída, de 45,39kWp** pela empresa **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ **32.259.030/0001-03**, com sede à rua Dr. Abílio Farias, nº 532, Centro, Barreiras/BA, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista sr. **Eimar Lucena Dantas Filho**, titular do CPF 840.350.485-34, com registro no CREA/BA 3000055936/D e RNP 051669954-7, conforme constam no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **SUPERMERCADO E SACOLAO BOM PRECO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.054.226/0001-04**, sediada a Rua Santa Catarina, nº 666, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000 durante o período de 08/03/2021 a 09/03/2021, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Finalizado
Projeto	Microgeração Distribuída	45,39 kWp	100%
Execução da Instalação	Microgeração Distribuída	45,39 kWp	100%

Endereço da obra: Rua Santa Catarina, nº 591, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47600-000

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Barreiras/BA, 25 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALMEIDA SANTOS
Data: 25/11/2024 21:18:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALMEIDA SANTOS
Engenheiro Eletricista
CREA-BA RNP nº 051687220-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 260254/2024, emitida em 04/12/2024

Certidão nº 260254/2024
04/12/2024, 20:32
Chave de Impressão: 79c1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2024 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 258096/2024
Emissão: 30/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Cdda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 32.259.030/0001-03

Registro: 0010128735

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 29/10/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS Á SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR ABÍLIO FARIAS, 532, CENTRO, BARREIRAS, BA, 47800030

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016276DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

Registro: 0516699547

CPF: 840.***.***-34

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do Confea no âmbito da eletrotécnica.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2848031570

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1991, BOM JESUS DA LAPA, BA

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2024

4b VALIDADE: 10/09/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 989183033 SSP BA

4d CPF: 840.350.485-34

5 Nº REGISTRO: 06273437048

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EIMAR LUCENA DANTAS

ELIZETE CUSTODIO DE SOUZA DANTAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

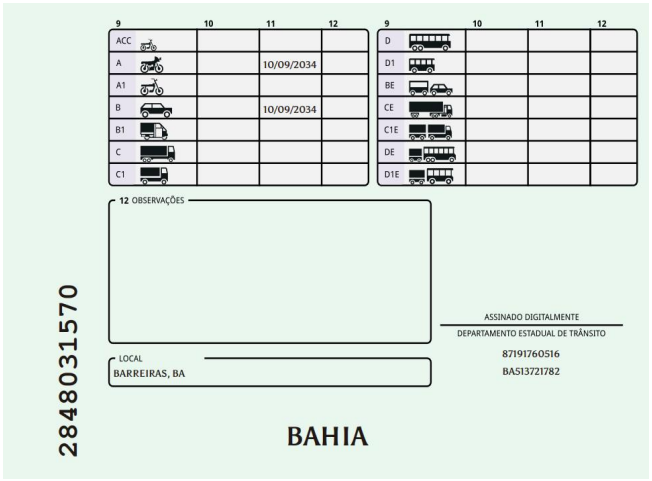
9	10	11	12
ACC			
A		10/09/2034	
A1			
B		10/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87191760516
BA513721782

LOCAL: BARREIRAS, BA

2848031570

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062734370<486<<<<<<<<<<<<
9108091M3409109BRA<<<<<<<<<<<8
EIMAR<<LUCENA<DANTAS<FILHO<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 258096/2024
Emissão: 30/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6Cdda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 32.259.030/0001-03

Registro: 0010128735

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 29/10/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS Á SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR ABÍLIO FARIAS, 532, CENTRO, BARREIRAS, BA, 47800030

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016276DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

Registro: 0516699547

CPF: 840.***.***-34

Data Início: 30/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do Confea no âmbito da eletrotécnica.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2848031570

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EIMAR LUCENA DANTAS FILHO

1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1991, BOM JESUS DA LAPA, BA

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2024

4b VALIDADE: 10/09/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 989183033 SSP BA

4d CPF: 840.350.485-34

5 Nº REGISTRO: 06273437048

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: EIMAR LUCENA DANTAS

ELIZETE CUSTODIO DE SOUZA DANTAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

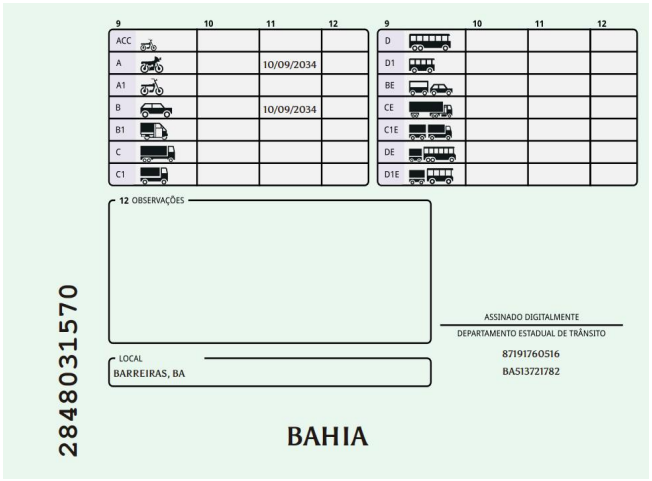
9	10	11	12
ACC			
A		10/09/2034	
A1			
B		10/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87191760516
BA513721782

LOCAL: BARREIRAS, BA

2848031570

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062734370<486<<<<<<<<<<<<
9108091M3409109BRA<<<<<<<<<<<8
EIMAR<<LUCENA<DANTAS<FILHO<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 258093/2024
Emissão: 30/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1Z4c4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EIMAR LUCENA DANTAS FILHO
Registro: 0516699547
CPF: 840.***.***-34
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do Confea no âmbito da eletrotécnica.
Instituição de Ensino: INST FED DE EDUC CIÊNCIA E TEC DA BA/CONQUISTA
Data de Formação: 28/07/2017

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG - FACULDADE GUANAMBI
Data de Formação: 01/11/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Registro: 0010128735
CNPJ: 32.259.030/0001-03
Data Ínicio: 30/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 49656 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 32.259.030/0001-03
Endereço: Rua DOUTOR ABILIO FARIAS Nº532 , - Centro - Barreiras-BA CEP: 47800030

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 30/10/2024 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

Validade de 90 dias.

Chave de validação: fe8b7d36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.259.030/0001-03
Certidão nº: 76399417/2024
Expedição: 04/11/2024, às 09:38:30
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.259.030/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/11/2024 09:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244767245**

RAZÃO SOCIAL	
DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.755.105	**32.259.030/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Data da consulta: 01/11/2024 11:33:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.259.030/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.259.030/0001-03 **MATRIZ**		**14/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DANTAS ENGENHARIA ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ABILIO FARIAS	**532**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
47.800-030	**CENTRO**	**BARREIRAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ENGENHARIADANTAS.COM.BR	**(77) 9104-4251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **06:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00648033E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/12/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 32.259.030/0001-03
Endereço: RUA DR ABILIO FARIAS, 532, CENTRO, BARREIRAS/BA, CEP 47800-030

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 32.259.030/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:32 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **AC8C.9736.04C7.68E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.259.030/0001-03
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA /GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112705105437399202

Informação obtida em 07/12/2024 03:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 32.259.030/0001-03

Inscrição Estadual: 191.755.105 ME

Razão Social: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ENGENHARIA ELETRICA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ OESTE

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR ABILIO FARIAS

Número: 532 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 47800-030

Município: BARREIRAS **UF:** BA

Telefone: (77) 91044251 **E-mail:** CONTATO@ENGENHARIADANTAS.COM.BR

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/03/2022

Atividade Econômica Principal:

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Econômica Secundária

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7319002 - Promoção de vendas

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650001 - Atividades de enfermagem

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:** 21/05/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DOUTOR ABILIO FARIAS	**Complemento:**
Referência:	**Número:** 532
Bairro: CENTRO	**CEP:** 47800030
Município: BARREIRAS	**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **04/11/2024**

MUNICÍPIO DE BARREIRAS

MUNICIPIO DE BARREIRAS

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Emitido Por :

GPI - Portal de Protocolo

AVENIDA AV . CLERISTON ANDRADE, 1277 PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL, BARREIRAS-BA CEP: 47800-390

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliario	Número do Incra	Situação do Cadastro
000018540		1000002008003		Ativo

Nome ou Razão Social	CNPJ
DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA	32.259.030/0001-03

Nome de Fantasia	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
DANTAS ENGENHARIA ELETRICA	77 9104 - 4251		12/01/2019

Natureza Juridica: 206-2-Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua DOUTOR ABILIO FARIAS, 532 - Centro - Barreiras - BA

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

DANTAS E PRATES CONSULTORIA LTDA

Endereço do Contruinte

Rua DR ABILIO FARIAS, 474 ANDAR 1 SALA 05 - CENTRO - Barreiras - BA CEP: 0

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Tipo Unidade

Opção padrão e única para este tipo de pergunta			**Atividade ocupa via ou logradouro público?**
Porte da Empresa		**Optante pelo Simples?**	**Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?**
Sociedade Limitada		Sim	**Atividade exercida por Profissional Autônomo?**
			Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?
Data de Abertura	**Nº Processo**	**Área do Estabelecimento**	**Autorização para o ISS ELETRÔNICO**
29/10/2024			
Data Encerr.	**Nº Processo**	**Area SEMUS**	**Tipo Contribuinte**
			Opção padrão e única para este tipo de

4. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

INFORMAÇÕES DO(S) VINCULO(S)

EIMAR LUCENA DANTAS FILHO	CPF	840**********	Sócio
ROSANGELA VIEIRA PRATES DANTAS	CPF	045**********	Sócio ou administrador
ROGERIO DE BRITO SAMPAIO	CPF	012**********	Contador

Código Nacional de Atividade (CNAE)

4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto
71.12-0-00	Serviços de engenharia
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
33.29-5-99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
011	ENGENHARIA, AFINS E ARQUITETURA [1011]
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7490199	Outras Atividades Profissionais Cientificas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
73.19-0-02	Promoção de vendas
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
011	ENGENHARIA, AFINS E ARQUITETURA [1011]
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS Á SEGURANÇA NO TRABALHO
86.50-0-01	ATIVIDADE DE ENFERMAGEM
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico

Atividades da Lista de Serviço	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e i - 3.00%
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. - 5.00%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais - 3.00%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. - 3.00%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material po - 3.00%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbit - 3.00%
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. - 3.00%
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). - 5.00%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira. - 3.00%
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. - 3.00%

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº 90009/2024
UASG: 928367

Declaração de Exequibilidade

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.582.284.113
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, 737 – Sala 105 1º and Torre Business – Jardim Pompeia – INDAIATUBA – SP TELEFONE: 19 99329-2656 E-MAIL: diego@greenforcesolar.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI– AG 731 – CC 36738-5

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade De Medida	Valor Unit Valor Total	Valor Unit Valor Total
1	*Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type*	*Potência: 570 W* Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.	410,00	56.580,00
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.	22.820,00	22.820,00
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.	619,78	1.239,56

4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.	401,00	
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.	35,60	783,20
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.	11,20	2.620,80
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.	57,35	7.914,30
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.	2,85	684,00
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.	8,91	605,88
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.	12,90	464,40
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	2,98	2.086,00
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	2,98	2.086,00
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	2,98	596,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	23,75	237,50
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	79,68	2.390,40
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.	68,65	549,20
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.	48,23	482,30
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.	5,90	59,00
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.	35,80	179,00
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.	8,49	84,90
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.	0,83	16,60
22	IMPOSTOS	IMPOSTOS	1	SV	23.040,00	23.040,00
23	Mão de Obra	Mão de Obra	1	SV	6.560,00	6.560,00
24	Lucro	Lucro	1	SV	11.520,00	11.520,00
Valor Total R$ 144.000,00						

TOTAL GERAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
Data: 11/12/2024 09:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
RG 33.745.602-1
CPF 360.385.058-06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Certidão nº: 68059282/2024
Expedição: 04/10/2024, às 09:38:05
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.606.423/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **187.465-0** Processo: 7654 / 2024 Data de Abertura: 29/07/2023
C.N.P.J.: 51.606.423/0001-90
Contribuinte: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**
Nome Fantasia: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5198.0115.4-5
CEP: 13345-040 Endereço: RUA das Orquídeas N.º 737 Complemento: SALA 105 TR BUSINESS
Bairro: BR Jardim Pompéia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (19) 3825-0118 FAX: E-mail: societario@uniaoac.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	SIM	NÃO	SIM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	NÃO	NÃO	SIM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	NÃO	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	NÃO	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO	SIM
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	NÃO	NÃO	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	NÃO	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	NÃO	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 0.00 m^2 Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m^2
Horário de Funcionamento: NORMAL Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador: UAC CONTABILIDADE CONSULTIVA S/S LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024 09:28h

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b1c04cdd-b259-47c1-83d2-44033a7ce6b3

Estabelecimento

IE: 353.582.284.113
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Nome Empresarial: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Nome Fantasia: GREEN FORCE ENERGIA SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS
Nº: 737 **Complemento:** SALA 105 TR BUSINESS
CEP: 13.345-040 **Bairro:** JARDIM POMPEIA
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Geração de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **187.465-0** Processo: 7654 / 2024 Data de Abertura: 29/07/2023
C.N.P.J.: 51.606.423/0001-90
Contribuinte: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**
Nome Fantasia: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5198.0115.4-5
CEP: 13345-040 Endereço: RUA das Orquídeas N.º 737 Complemento: SALA 105 TR BUSINESS
Bairro: BR Jardim Pompéia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (19) 3825-0118 FAX: E-mail: societario@uniaoac.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	SIM	NÃO	SIM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	NÃO	NÃO	SIM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	NÃO	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	NÃO	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO	SIM
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	NÃO	NÃO	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	NÃO	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	NÃO	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 0.00 m^2 Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m^2
Horário de Funcionamento: NORMAL Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador: UAC CONTABILIDADE CONSULTIVA S/S LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024 09:28h

CLUBE E ESCOLA DE TIRO
EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 001/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 40,26 KWP em 66 módulos de 610 W e 1 Inversor String Sofar no período de 22/07/2024 a 24/07/2024 totalizando 30 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

_____

Contratante: **Jefferson Gomes Cavalcante** CPF 318.935.258-56
Representante Legal Keepers II Clube e Escola de Tiro Comercial e Serviços LTDA

_____

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

_____

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Clicksign 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

Atestado de Capacidade Keepers _ Green Force.pdf

Documento número #0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Hash do documento original (SHA256): 4c4e0fc7034a16310be4b4c4bdfe7b6066bab882e77f358deac93614927626a9

Assinaturas

LEONARDO AVILA LAGO
CPF: 371.586.628-45
Assinou como parte em 10 dez 2024 às 08:19:43

Eduardo da Silva Figueiredo
CPF: 397.010.528-54
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:47:06

Jefferson Gomes Cavalcante
CPF: 318.935.258-56
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:41:07

Log

09 dez 2024, 18:37:22	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a criou este documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2025 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5867 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson Gomes Cavalcante e CPF 318.935.258-56.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******4717 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo da Silva Figueiredo e CPF 397.010.528-54.
09 dez 2024, 18:41:07	Jefferson Gomes Cavalcante assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5867, com hash prefixo 771e9e(...). CPF informado: 318.935.258-56. IP: 177.79.89.248. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

09 dez 2024, 18:45:31	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5739 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO AVILA LAGO e CPF 371.586.628-45.
09 dez 2024, 18:47:06	Eduardo da Silva Figueiredo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******4717, com hash prefixo d7b64d(...). CPF informado: 397.010.528-54. IP: 187.43.220.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1019121672794 e longitude -47.25270976835928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	LEONARDO AVILA LAGO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5739, com hash prefixo d1195a(...). CPF informado: 371.586.628-45. IP: 191.59.98.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.23004885508518 e longitude -45.90241119507088. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b1c04cdd-b259-47c1-83d2-44033a7ce6b3

Estabelecimento

IE: 353.582.284.113
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Nome Empresarial: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Nome Fantasia: GREEN FORCE ENERGIA SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS
Nº: 737 **Complemento:** SALA 105 TR BUSINESS
CEP: 13.345-040 **Bairro:** JARDIM POMPEIA
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Geração de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº 90009/2024
UASG: 928367

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.582.284.113
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas, 737 – Sala 105 1º and Torre Business – Jardim Pompeia – INDAIATUBA – SP TELEFONE: 19 99329-2656 E-MAIL: diego@greenforcesolar.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI – AG 731 – CC 36738-5

ITEM	OBJETO	VALOR
1	Fornecimento e Instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaíca com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba.	R$ 144.000,00

TOTAL GERAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias
Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
Data: 11/12/2024 09:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
RG 33.745.602-1
CPF 360.385.058-06

CLUBE E ESCOLA DE TIRO
EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 001/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 40,26 KWP em 66 módulos de 610 W e 1 Inversor String Sofar no período de 22/07/2024 a 24/07/2024 totalizando 30 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

_____

Contratante: **Jefferson Gomes Cavalcante** CPF 318.935.258-56
Representante Legal Keepers II Clube e Escola de Tiro Comercial e Serviços LTDA

_____

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

_____

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Clicksign 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

Atestado de Capacidade Keepers _ Green Force.pdf

Documento número #0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99

Hash do documento original (SHA256): 4c4e0fc7034a16310be4b4c4bdfe7b6066bab882e77f358deac93614927626a9

Assinaturas

LEONARDO AVILA LAGO
CPF: 371.586.628-45
Assinou como parte em 10 dez 2024 às 08:19:43

Eduardo da Silva Figueiredo
CPF: 397.010.528-54
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:47:06

Jefferson Gomes Cavalcante
CPF: 318.935.258-56
Assinou como parte em 09 dez 2024 às 18:41:07

Log

09 dez 2024, 18:37:22	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a criou este documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2025 (18:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5867 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson Gomes Cavalcante e CPF 318.935.258-56.
09 dez 2024, 18:40:18	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******4717 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo da Silva Figueiredo e CPF 397.010.528-54.
09 dez 2024, 18:41:07	Jefferson Gomes Cavalcante assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5867, com hash prefixo 771e9e(...). CPF informado: 318.935.258-56. IP: 177.79.89.248. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 10 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

09 dez 2024, 18:45:31	Operador com email Diego@greenforcesolar.com.br na Conta 8b8fbc9c-70f6-42f9-baba-26687b15934a adicionou à Lista de Assinatura: *******5739 para assinar como parte, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO AVILA LAGO e CPF 371.586.628-45.
09 dez 2024, 18:47:06	Eduardo da Silva Figueiredo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******4717, com hash prefixo d7b64d(...). CPF informado: 397.010.528-54. IP: 187.43.220.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1019121672794 e longitude -47.25270976835928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	LEONARDO AVILA LAGO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5739, com hash prefixo d1195a(...). CPF informado: 371.586.628-45. IP: 191.59.98.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.23004885508518 e longitude -45.90241119507088. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1068.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 dez 2024, 08:19:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe20adc-4d04-4973-93a1-62d7e3132e99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.606.423/0001-90**		
Razão Social:	**GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**		
Nome Fantasia:	**GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**05/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:05 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **38B9.1C94.B3B1.B5CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 002/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA*, estabelecida na *RUA DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 105 TORRE BUSINESS – JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA/SP*, CNPJ 51.606.423/0001-90, foi nossa fornecedora de serviços no FOX RODAS E PENUS INDAIATUBA/SP, foi feita instalação de uma usina solar, no tamanho de 98,04 KWP em 172 módulos de 570 W e 1 Inversor String Sofar no período de 18/03/2024 a 21/03/2024 totalizando 40 horas, com 8 Colaboradores. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

INDAIATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

.....

Contratante: **JONATAS DIAS DOS SANTOS** CPF 327.566.218-03
Representante Legal FOX RODAS E PNEUS INDAIATUBA LTDA

.....

Contratada: Sócio Proprietário / **Eduardo da Silva Figueiredo** CPF 397.010.528-54
GFORCE ENERGIA SOLAR RENOVAVEL LTDA CNPJ 51.606.423/0001-90

.....

Responsável Técnico: **LEONARDO AVILA LAGO,** Engenheiro Eletricista, CPF 371.586.628-45

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241128406

1. Responsável Técnico

LEONARDO AVILA LAGO

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2617426742**

Registro: **5070232884-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **47.042.962/0001-77**

Endereço: **Avenida FÁBIO FERRAZ BICUDO** N°: **1181**

Complemento: Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL DONA MARIA JOSÉ**

Cidade: **Indaiatuba** UF: **SP** CEP: **13331-742**

Contrato: Celebrado em: **29/06/2024** Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **600,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida FÁBIO FERRAZ BICUDO** N°: **1181**

Complemento: Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL DONA MARIA JOSÉ**

Cidade: **Indaiatuba** UF: **SP** CEP: **13331-742**

Data de Início: **06/07/2024**

Previsão de Término: **19/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Projeto**	**de fontes de energia alternativas ou renováveis**	**40,26000**	**quiloWatt(s) pico**
Execução				
2	**Instalação de equipamento**	**de fontes de energia alternativas ou renováveis**	**40,26000**	**quiloWatt(s) pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Indaiatuba/SP 30 **de** Junho **de** 2024

Local **data**

LEONARDO AVILA LAGO - CPF: 371.586.628-45

KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 47.042.962/0001-77

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **30/06/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241128406** Versão do sistema

Impresso em: 30/06/2024 12:47:30

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1570969 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.606.423/
Contribuinte: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Liberação: 04/10/2024
Validade: 02/04/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:53:00 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EEB62AF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.606.423/0001-90
Razão Social: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS 737 / JD POMPEIA / INDAIATUBA / SP / 13345-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2024 a 23/12/2024

Certificação Número: 2024112401146105635341

Informação obtida em 09/12/2024 11:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.606.423

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62777798	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/12/2024 12:10:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5446781 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ: 51.606.423/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: 0080360863

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1570969 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.606.423/
Contribuinte: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Liberação: 04/10/2024
Validade: 02/04/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:53:00 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EEB62AF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3255859982

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO GUILHERME CAETANO

1ª HABILITAÇÃO: 06/12/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/08/1995, CAMPINAS, SP

4a DATA EMISSÃO: 19/02/2024

4b VALIDADE: 19/02/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 380954527 SSP SP

4d CPF: 378.728.088-03

5 Nº REGISTRO: 05949637219

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALDECI CAETANO

SILVIA DE FATIMA BARZON CAETANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/02/2029	
A1			
B		19/02/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70673965171
SP022977472

LOCAL: SAO PAULO, SP

3255859982

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059496372<193<<<<<<<<<<<<
9508303M2902197BRA<<<<<<<<<<<6
PEDRO<<GUILHERME<CAETANO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP PROTOCOLO
0.302.036/24-6
PG 5/2024
Fls. 356/1598

CONVÊNIO
INDAIATUBA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

NIRE: 3526187729-1

CNPJ: 51.606.423/0001-90

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, brasileiro, natural de Moreira Sales/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.745.602-1 SSP/SP expedido em 07/01/2009, CPF nº. 360.385.058-06, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, N° 381-Lagos de Shanadú, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo - CEP 13348-806;

PEDRO GUILHERME CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Campinas/SP, nascido em 30/08/1995, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 38095452-7 SSP/SP, e do CPF nº. 378.728.088-03, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Bertoli, nº 21, Jardins do império, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-706

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, maior, natural de Cianorte/PR, nascido em 13/04/1993, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 48874351-5 SSP/SP, e do CPF nº. 397.010.528-54, residente e domiciliado na Avenida Domingos Ferrarezi, nº 676, Apto 52, Residencial Monte Verde, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-862.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ 51.606.423/0001-90, com sede social na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 B - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob. NIRE n°. 3526187729-1 em sessão de 28/07/2023, decidem entre si, como justos e contratados, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem através deste instrumento, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, em comum acordo os sócios resolvem alterar o nome fantasia para **GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, altera-se o endereço residencial do sócio **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN** para **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPW2

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato, altera-se o endereço da empresa para **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, com as alterações acima, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato social não alterada implícita ou explicitamente por este instrumento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

NIRE: 3526187729-1

CNPJ: 51.606.423/0001-90

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, brasileiro, natural de Moreira Sales/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 04/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.745.602-1 SSP/SP expedido em 07/01/2009, CPF nº. 360.385.058-06, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040;

PEDRO GUILHERME CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Campinas/SP, nascido em 30/08/1995, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 38095452-7 SSP/SP, e do CPF nº. 378.728.088-03, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Bertoli, nº 21, Jardins do Império, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-706

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, maior, natural de Cianorte/PR, nascido em 13/04/1993, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 48874351-5 SSP/SP, e do CPF nº. 397.010.528-54, residente e domiciliado na Avenida Domingos Ferrarezi, nº 676, Apto 52, Residencial Monte Verde, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-862.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ 51.606.423/0001-90, com sede social na Rua Das Orquídeas, nº. 737, Sala 105 - Torre Business, Jardim Pompéia - Município De Indaiatuba, Estado De São Paulo - CEP: 13345-040, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob. NIRE n°. 3526187729-1 em sessão de 28/07/2023, decide entre si, como justa e contratada, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, o que fazem através deste instrumento, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**, utilizará como expressão o nome fantasia **GREEN FORCE ENERGIA SOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem a sua sede na **RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº. 737, SALA 105 - TORRE BUSINESS, JARDIM POMPÉIA - MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13345-040**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMÉRCIO, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, VOLTADOS À GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL (HÍDRICA, SOLAR, EÓLICA, BIOMASSA, GEOTÉRMICA E OCEÂNICA, MÓDULOS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA TODOS PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSTALAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS À ÁREA TÉCNICA DOS SISTEMA DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGENS ELÉTRICAS, MANUTENÇÕES EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO DE FINANCIAMENTOS, SEGUROS E CONTRATOS QUAISQUER.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade limitada é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), à serem integralizados em até 36 (trinta e seis) meses *EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS*, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, no presente ato a seguir:

SÓCIOS	%	Quotas	VALOR R$
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN	34	510.000	510.000,00
PEDRO GUILHERME CAETANO	33	495.000	495.000,00
EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO	33	495.000	495.000,00
TOTAL	**100**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Parágrafo Primeiro - Nos termos da legislação em vigor que rege as Sociedades Limitadas, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de inalienabilidade incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo Terceiro - O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer momento, por deliberação unânime dos sócios, podendo a elevação resultar da criação de novas quotas integralizadas em moeda corrente do país ou bens, ou ainda mediante incorporações de reservas e lucros, mantida a proporcionalidade das quotas de capital de cada um dos sócios quotistas;

Parágrafo Quarto - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas ou pertencerem a mais de uma pessoa (condomínio de quota), salvo se com autorização dos sócios que representem à totalidade do Capital Social.

Parágrafo Quinto - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Sexto - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de julho de 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum dos quotistas poderá vender, ceder, alienar ou transferir suas quotas do capital social, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização por escrito dos demais quotistas, tendo estes, na proporção de suas quotas, preferência, para, em igualdade de condições, adquirirem as quotas objeto de venda, cessão, transferência ou alienação.

Parágrafo Primeiro - Fará o cedente, à Sociedade e aos demais sócios quotistas, a necessária comunicação por escrito, indicando o nome do terceiro interessado, o preço proposto e as condições para cessão. Os quotistas terão prazo de 90 (noventa) dias para manifestarem seu interesse em adquirir as quotas oferecidas.

Parágrafo Segundo - Se todos os quotistas manifestarem seu direito de preferência, a cessão se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais quotistas poderão adquirir às quotas ofertadas, no prazo adicional de 15 (quinze) dias, respeitada a proporcionalidade das quotas.

Parágrafo Terceiro - Somente após os demais quotistas se manifestarem expressamente seu desinteresse em adquirir as quotas do quotista que se retira, estas poderá ser cedida ao terceiro qualificado na notificação nos termos de sua proposta, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento dos prazos referidos nos parágrafos anteriores, sob pena de perda da eficácia da notificação.

Parágrafo Quarto - Caso não efetivada a cessão no prazo acima e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, deverá ser renovado todo o procedimento previsto nesta cláusula, mesmo que o pretendente seja o mesmo qualificado na anterior notificação.

Parágrafo Quinto - Será ineficaz, em relação à Sociedade e aos demais sócios quotistas, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: A retirada a título de "pró-labore" a que farão jus os sócios administradores, será feita desde que, não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios sociais e, ainda, atendendo às disposições regulamentares instituídas pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro - Os lucros serão distribuídos anualmente aos quotistas de forma proporcional às respectivas participações societárias, conforme deliberado pelos quotistas em assembleia de sócios, observados os termos do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a critério dos quotistas por deliberação em reunião: (I) levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados; e/ou (II) distribuir lucros de forma desproporcional às respectivas participações societárias.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade não se dissolverá por retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou condenação por crime que impossibilite a atividade empresarial de qualquer quotista. Os quotistas remanescentes continuarão respondendo pela Sociedade, sendo os haveres sociais do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial ou condenado por crime que impossibilite a atividade empresarial, apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos quarto e quinto infra.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

Parágrafo Primeiro - Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento de sócio, forem atribuídas quotas sociais ao ex-cônjuge, ex-convivente não sócio ou cônjuge sobrevivente, a este serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento estabelecido nos parágrafos quarto e quinto infra.

Parágrafo Segundo- O ingresso na sociedade dos descendentes ou herdeiros do sócio falecido poderá ser admitido desde que os mesmos requeiram por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias. Tais herdeiros, uma vez aceitos no quadro social pelos sócios remanescentes, não poderão assumir de imediato o cargo de administradores, salvo se possuírem, comprovadamente, experiência administrativa anterior em outros negócios, ainda que em ramo de atividade diverso. Caso seja herdeiro ou sucessores uma pluralidade de pessoas, somente um, apontado pelo consenso entre eles, será admitido como administrador na sociedade.

Parágrafo Terceiro- Caso venham a ser admitidos na sociedade, o(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) continuará (ão) a receber o mesmo "pró-labore" e as retiradas percebidas pelo quotista falecido, e determinado conforme a cláusula SÉTIMA.

Parágrafo Quarto- Os haveres do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado serão pagos em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, monetariamente atualizadas pelo IGPM da FGV, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data da saída ou falecimento;

Parágrafo Quinto- A apuração dos haveres do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado far-se-á pela divisão proporcional às suas quotas sociais de capital do patrimônio líquido com base na situação patrimonial da Sociedade na data de sua saída ou impedimento, pelo levantamento de um balanço contábil, especialmente elaborado para esse fim.

Parágrafo Sexto- Em caso de débito do quotista excluído, retirante, interditado, falecido ou condenado, deverá ele ser satisfeito pelo quotista que sai ou pelos seus herdeiros ou sucessores na forma estatuída no Parágrafo Quarto.

Parágrafo Sétimo- O quotista que desejar se retirar da Sociedade deverá dar ciência de sua decisão aos demais, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aplicando-se para todos os efeitos, as normas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade, bem como a utilização da denominação social, poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, eleitos no contrato social ou em ato separado, observados os termos da legislação vigente e deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: Ficam incumbidos da administração da sociedade, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 1.060 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as sócias administradoras **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO**, já qualificadas neste instrumento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

Parágrafo Segundo - Caberão as administradoras ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, "observados" os termos dos "parágrafos abaixo", a prática de todos os atos necessários ou convenientes a sua administração, inclusive a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras e bancárias.

Parágrafo Terceiro - A representação da sociedade para a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação, dentre os quais: efetuar os pagamentos devidos, passar recibos, receber e dar quitação, receber restituição, representa-la perante quaisquer BANCOS ou Instituições Financeiras, desta e de outras praças, inclusive Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A, Banco Central e onde mais for necessário, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, sacar, depositar, retirar e assinar cheques, fazer depósitos, operações de créditos e levantar fundos depositados, levantamento de dinheiro, emissão de cheque, aceite cambial, fechamento de contratos de operações cambiais, solicitar saldos, extratos, cartões e talões de cheques, aceitar e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite bancário, ou quaisquer outros títulos ou documentos, se dará da seguinte forma: (I) pelos sócios **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO** "EM CONJUNTO";

Parágrafo Quarto - A representação da sociedade para a prática de: vender e comprar mercadorias, admitir e demitir empregados, podendo fixar-lhe cargos, funções, horários, remunerações, salários e demais condições de trabalho, contratos de trabalho e ou carteiras profissionais, bem como distrato ou alterações de contratos de trabalho, efetuar os pagamentos devidos e receber quitação e recibos; tratar e cuidar de negócios e interesses da empresa, celebrar contratos, prestar, assinar declarações de Imposto de renda, e o que mais preciso for, agir perante quaisquer prestadoras de serviço telefônico, podendo comprar, vender ou alugar linhas, telefones, celulares; Agir junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, INSS, Receita Federal do Brasil, Fórum, Prefeituras Municipais, Secretarias de Negócios da Fazenda e suas respectivas Delegacias e Postos Fiscais, Juntas Comerciais, Escritórios de Contabilidade, Consulados, Embaixadas, Correios, Telégrafos, Ministério do Trabalho, Sindicatos, e apresentando provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, retirar documentos carnê, concordar e discordar com cláusulas e condições, aceitar e assinar todos e quaisquer papéis, documentos, contratos, efetuar parcelamentos de débitos, inclusive podendo portanto peticionar, assinar, apresentar, retificar declarações e documentos de qualquer natureza, requerer e receber elementos informativos, criar/ solicitar senhas de acesso aos serviços públicos e privados disponibilizados pela internet, requerer e receber e retirar demais documentos conforme solicitado, assim como promover todos e demais atos que julguem necessário, se dará da seguinte forma: (I) pelos sócios **DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN, PEDRO GUILHERME CAETANO** e **EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO** "ISOLADAMENTE";

Parágrafo Quinto - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas de "FORMA CONJUNTA" pelos sócios e, além de mencionarem os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Sexto - É expressamente vedado ao Diretor e aos administradores quotistas ou não, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, desde que não aprovado por deliberação da totalidade do capital social, quaisquer atos que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao Objeto Social, tais como, alienação de imóveis, dar fianças, avais e quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom andamento dos negócios ou prestar serviços à outra sociedade em conflito com objeto social da presente.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

Parágrafo Sétimo - Os atos praticados pelos administradores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social ou em violação às leis, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Oitavo- Em caso de renúncia, a mesma tornar-se-á eficaz em relação à sociedade quando esta tomar conhecimento da comunicação por escrito do renunciante e, em relação a terceiros, após averbação e publicação da respectiva renúncia.

Parágrafo Nono - A representação da sociedade para prática de contratação, aquisição, validação, emissão e, quaisquer atos relacionados à certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil), se dará da seguinte forma: (I) pelo sócio administrador responsável perante a Receita Federal do Brasil, assinando "ISOLADAMENTE".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que as deliberações dos sócios, quando necessárias, em conformidade com a legislação vigente serão tomadas em reuniões de sócios, de acordo com as disposições deste contrato social.

Parágrafo Primeiro- As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei o exigirem, mediante convocação de quaisquer dos administradores da sociedade com 10 (dez) dias de antecedência, por carta registrada e com aviso de recebimento, fac-símile e/ou e-mail, enviada a cada um dos sócios, devendo constar da correspondência de convocação a ordem do dia, local, data e horário de realização das reuniões, observados os seguintes requisitos:

I - A convocação se dará sempre por escrito, por qualquer meio idôneo o bastante para comprovar seu efetivo recebimento, tal como por telegrama ou carta com Aviso de Recebimento e observará a antecedência mínima de 10 (dez) dias entre a data da ciência da convocação e a data da reunião;

II - A convocação deve conter motivação, ainda que sucinta, de sua necessidade, bem como o elenco das matérias que deverão ser objeto de deliberação social;

III - O local da reunião será sempre o da sede social, salvo prévia concordância por escrito de todos os sócios quanto a outro local para sua realização, desde que objetivando facilitar o comparecimento dos mesmos;

IV - O sócio que se recusar a comparecer sem motivo justificável submeter-se-á à decisão do outro, exceto em relação a matérias que impliquem em alteração contratual ou prática de atos considerados de administração extraordinária, casos estes que exigirão a concordância expressa de todos os sócios; ou ainda, quando a lei exigir maior quorum de deliberação;

V - Aberta a reunião na data e horário previamente estabelecidos na convocação, aguardar-se-á o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a chegada de qualquer dos sócios; não comparecendo algum sócio nem justificando previamente sua ausência, deverá constar tal circunstância na ata de reunião, em livro próprio;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

VI - O(s) sócio(s) que estiver(em) impossibilitado(s), por qualquer razão, de comparecer a qualquer das reuniões, poderá(ão) ser representado(s) por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

VII - A reunião poderá ser secretariada por qualquer dos sócios ou por administrador nomeado, caso este também seja convocado a participar, lavrando-se ata em livro próprio, a qual deverá ser levada a registro na Junta Comercial nos casos em que a legislação determinar, dispensada sua publicação.

Parágrafo Segundo- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo primeiro acima quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro- A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela, observado o quorum estabelecido em lei e neste contrato social.

Parágrafo Quarto- A reunião de sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I- tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado do exercício social;

II- nomear e fixar honorários do administrador se for o caso; e

III- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Quinto- As reuniões de sócios instalar-se-ão com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Sexto- As deliberações nas reuniões de sócios serão aprovadas pelos sócios representando 60% (sessenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá instalar sucursais, filiais, agências e escritórios, e nomear representantes legais em qualquer ponto do país, atribuindo a cada dependência criada, apenas para os efeitos fiscais, uma parte do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Reunião de Quotistas ou regulados pela Lei n.º 10.406 (Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, arts. 1.052 a 1.087 e pela Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.As.), de forma supletiva, no que lhe for pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade por justa causa, caracterizada esta pela prática de atos contrários à lei, ao contrato social ou às deliberações sociais, que importem na quebra da affectio societatis ou coloquem em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro- A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para tal fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por decisão da maioria simples do capital social.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.
Registro de Imóveis do Brasil

JUCESP
28 FEV 24

Parágrafo Segundo- Decretada a exclusão do quotista, na forma estabelecida nesta cláusula e arquivada a respectiva ata no registro competente, aplicar-se-á, no que for cabível, o disposto nos parágrafos da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Elegem-se o Foro da comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os quotistas, administradores e procuradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito.

Indaiatuba/SP, 19 de dezembro de 2023.

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
(Sócio/Administrador)

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO
(Sócio/Administrador)

PEDRO GUILHERME CAETANO
(Sócio/Administrador)

JUCESP 28 FEV 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 58.446/24-2
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diego Gustavo Jacinto Barzan (CPF 360.385.058-06)

PEDRO GUILHERME CAETANO (CPF 378.728.088-03)

EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO (CPF 397.010.528-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/95WJ6-NJW3A-UDPWZ-4QM4V.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **51.606.423/0001-90**

Razão Social: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

RUA DAS ORQUIDEAS, 737 - SALA 105 TR BUSINESS - JARDIM POMPEIA - 13.345-040 - Indaiatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº 90009/2024
UASG: 928367

Declaração de Exequibilidade

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
CNPJ: 51.606.423/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.582.284.113
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, 737 – Sala 105 1º and Torre Business – Jardim Pompeia – INDAIATUBA – SP TELEFONE: 19 99329-2656 E-MAIL: diego@greenforcesolar.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI– AG 731 – CC 36738-5

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade De Medida	Valor Unit Valor Total	Valor Unit Valor Total
1	*Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type*	*Potência: 570 W* Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.	410,00	56.580,00
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.	22.820,00	22.820,00
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.	619,78	1.239,56

4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.	401,00	
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.	35,60	783,20
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.	11,20	2.620,80
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.	57,35	7.914,30
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.	2,85	684,00
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.	8,91	605,88
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.	12,90	464,40
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	2,98	2.086,00
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	2,98	2.086,00
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	2,98	596,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	23,75	237,50
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	79,68	2.390,40
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.	68,65	549,20
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.	48,23	482,30
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.	5,90	59,00
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.	35,80	179,00
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.	8,49	84,90
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.	0,83	16,60
22	IMPOSTOS	IMPOSTOS	1	SV	23.040,00	23.040,00
23	Mão de Obra	Mão de Obra	1	SV	6.560,00	6.560,00
24	Lucro	Lucro	1	SV	11.520,00	11.520,00
Valor Total R$ 144.000,00						

TOTAL GERAL: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
Data: 11/12/2024 09:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO GUSTAVO JACINTO BARZAN
RG 33.745.602-1
CPF 360.385.058-06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Certidão nº: 68059282/2024
Expedição: 04/10/2024, às 09:38:05
Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.606.423/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **187.465-0** Processo: 7654 / 2024 Data de Abertura: 29/07/2023
C.N.P.J.: 51.606.423/0001-90
Contribuinte: **GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**
Nome Fantasia: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL

Endereço

Estabelecimento: NÃO Cadastro do Imóvel: 5198.0115.4-5
CEP: 13345-040 Endereço: RUA das Orquídeas N.º 737 Complemento: SALA 105 TR BUSINESS
Bairro: BR Jardim Pompéia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (19) 3825-0118 FAX: E-mail: societario@uniaoac.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	SIM	NÃO	SIM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	NÃO	NÃO	SIM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	NÃO	NÃO	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	NÃO	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	NÃO	SIM
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	NÃO	NÃO	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	NÃO	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	NÃO	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 0.00 m^2 Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m^2
Horário de Funcionamento: NORMAL Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador: UAC CONTABILIDADE CONSULTIVA S/S LTDA

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024 09:28h

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: b1c04cdd-b259-47c1-83d2-44033a7ce6b3

Estabelecimento

IE: 353.582.284.113
CNPJ: 51.606.423/0001-90
Nome Empresarial: GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
Nome Fantasia: GREEN FORCE ENERGIA SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS
Nº: 737 **Complemento:** SALA 105 TR BUSINESS
CEP: 13.345-040 **Bairro:** JARDIM POMPEIA
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Geração de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Serviços de engenharia
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213828451	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2361871271

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBA
Local

13 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/089.741-0	MGN2361871271	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA
104.570.096-75	LUCCAS MARQUES BATALHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

GENESIS CARVALHO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 29/12/1990, CPF: 104.065.006-65, documento de identidade 19014290, PC, MG, com domicílio / residência a Avenida Jesus Brandão, número 270, bairro / distrito San Raphael I, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-180; único sócio componente da empresa SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, Avenida Padre Arnaldo Jansen, 215 – Loja - Bairro Santa Luzia – Ubá – MG – CEP: 36.506-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.138.284-51 e no CNPJ: 26.409.746/0001-47, resolve proceder alteração contratual conforme as cláusulas:

PRIMEIRA – O sócio GENESIS CARVALHO DE SOUZA, admite a entrada do novo sócio **LUCCAS MARQUES BATALHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 22/06/1992, nº do CPF 104.570.096-75, documento de identidade MG- 17.065.568,SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Farmaceutico Mario Azevedo, número 689, bairro / distrito Jardim Gloria, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-142, que integraliza neste ato o capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente, totalizando 30.000,00 quotas, passando assim a integrar a sociedade, e declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar.

PARAGRAFO ÚNICO: Com a integralização de capital social pelo novo sócio, o capital social da sociedade passa a ser R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SEGUNDA – Em razão da entrada no socio Luccas Marques Batalha, fica assim distribuído o capital social:

NOME	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR
Genesis Carvalho de Souza	30.000	R$ 30.000,00
Luccas Marques Batalha	30.000	R$ 30.000,00
Total	**60.000**	**R$ 30.000,00**

TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GENESIS CARVALHO DE SOUZA E LUCCAS MARQUES BATALHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), podendo também assinar em conjunto ou separadamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA – Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIGMA UBÁ SERVIÇOS LTDA

GENESIS CARVALHO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 29/12/1990, CPF: 104.065.006-65, documento de identidade 19014290, PC, MG, com domicílio / residência a Avenida Jesus Brandão, número 270, bairro / distrito San Raphael I, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.507-180; único sócio componente da empresa SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, Avenida Padre Arnaldo Jansen, 215 – Loja - Bairro Santa Luzia – Ubá – MG – CEP: 36.506-001, **LUCCAS MARQUES BATALHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 22/06/1992, nº do CPF 104.570.096-75, documento de identidade MG- 17.065.568,SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Farmaceutico Mario Azevedo, número 689, bairro / distrito Jardim Gloria, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-142, únicos sócios componentes da empresa consolida o presente contrato social mediante as seguintes clausulas:

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Padre Arnaldo Jansen, 215 – Loja - Bairro Santa Luzia – Ubá – MG – CEP: 36.506-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.138.284-51 e no CNPJ: 26.409.746/0001-47.

SEGUNDA - O objetivo social da empresa é INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PROMOCAO DE VENDAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

TERCEIRA – O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente do país aos sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NOME	QUANTIDADES DE QUOTAS	VALOR
Genesis Carvalho de Souza	30.000	R$ 30.000,00
Luccas Marques Batalha	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 24/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GENESIS CARVALHO DE SOUZA E LUCCAS MARQUES BATALHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), podendo também assinar em conjunto ou separadamente.

SEXTA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder – se- á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SETIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

OITAVA – Os sócios fixarão, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "Pró – Labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Os sócios da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Ubá – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá – MG, 13 de janeiro de 2023.

_____

Genesis Carvalho de Souza

_____

Luccas Marques Batalha

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/089.741-0	MGN2361871271	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA
104.570.096-75	LUCCAS MARQUES BATALHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, de NIRE 3121382845-1 e protocolado sob o número 23/089.741-0 em 15/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10068215, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA
104.570.096-75	LUCCAS MARQUES BATALHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA
104.570.096-75	LUCCAS MARQUES BATALHA

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 07:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/089.741-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10068215 em 16/02/2023 da Empresa SIGMA UBA SERVICOS LTDA, Nire 31213828451 e protocolo 230897410 - 15/02/2023. Autenticação: 4116B91BAD5AC658660BD641C17B71723FE6F18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/089.741-0 e o código de segurança SKsw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

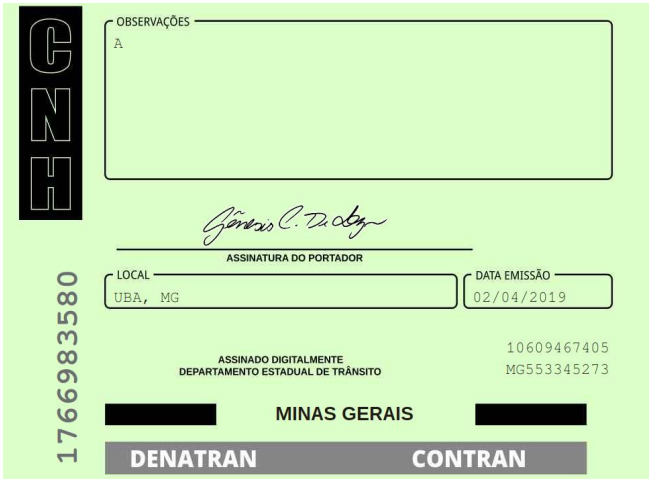

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Secretaria Municipal da Finanças
Praça São Januário, 238, Centro - Ubá - MG

Número da Nota
202300001000115

Código de Verificação
TCEX-YGMP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **16/02/2023 - 14:45 hs**
Período de Tributação: **02/2023**
Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **UBÁ - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GENESIS CARVALHO DE SOUZA**
Nome: **GENESIS CARVALHO DE SOUZA 10406500665 - MEI**
Declaração: **Simples Nacional**
Telefone: **(32)8409-5665**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA - CEP: 36.506-001 - UBÁ - MG**
Imune/Isento: **Não**

CPF/CNPJ: **26.409.746/0001-47**
Inscr. Municipal: **19260**
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **J. HELTE EIRELI**
Email: **administrativo@helte.com.br**
Endereço: **ROD BR 163, KM 284, 0 - ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 85960-000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**

CPF/CNPJ: **31.088.569/0001-84**
Inscr. Municipal:
Inscr. Estadual :**90787816-34**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 7319-0/02
Promoção de vendas
Código do Serviço: 17.06
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

PROMOÇÃO DE VENDAS REFERENTE AO PEDIDO Nº: 785162 DE J. HELTE LTDA

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Crédito (R$)
2.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total das Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
2.000,00	**2,00**	**40,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX: 26409746000147ou BANCO SICOOB: AG: 3118;CC:460.593-4; GENESIS CARVALHO DE SOUZA

Valor aproximado dos tributos: R$ 330,40 (16,52%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 062/2001 e no Decreto nº 3.981/2011.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.

Nota de Número: 202300001000115 **Código de Verificação: TCEX-YGMP** **Emitida dia 16/02/2023 às 14:45 hs**

Recebi da empresa **SIGMA UBA SERVICOS LTDA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.uba.mg.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.409.746/0001-47 **MATRIZ**		**24/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA UBA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ARNALDO JANSEN	**215**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.506-001	**SANTA LUZIA**	**UBA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STENIODINAMITE@GMAIL.COM	**(32) 8409-5665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **15:23:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA UBA SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002852334.00-09	CNPJ/CPF: 26.409.746/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV PADRE ARNALDO JANSEN		NÚMERO: 215
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: SANTA LUZIA	CEP: 36506001
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000828226050

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.409.746/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:58 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.
Código de controle da certidão: **1C95.9DA0.32EA.1E60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.409.746/0001-47
Razão Social: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Endereço: AV PADRE ARNALDO JANSEN 215 LOJA / SANTA LUZIA / UBA / MG / 36506-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004265585155903

Informação obtida em 11/12/2024 09:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
Gerência de Arrecadação de Tributos
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 - Centro
Ubá - MG, 36500-091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: Documentação
Nome / Razão Social:SIGMA UBA SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 26.409.746/0001-47
Codigo do Contribuinte: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Endereço:AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 215 LOJA
Bairro:SANTA LUZIA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.
Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos,em relação ao contribuinte acima identificado.
A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/08/2024

Início da validade:05/08/2024

Válida até dia: 04/09/2024

Código de controle da certidão:864855413864855
Número:2024 /32827

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: https://uba.govbr.cloud:10443/cidadao

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIGMA UBA SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.409.746/0001-47	24/10/2016	24/10/2016

Endereço Completo:

AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 215 LOJA - BAIRRO SANTA LUZIA CEP 36506-001 - UBA/MG

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PROMOCAO DE VENDAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE OPERACAO EFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DEENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
104.570.096-75	LUCCAS MARQUES BATALHA	R$ 30.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 16/02/2023

Número: 10068215

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2024 11:54

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001933486 e visualize a certidão)

24/410.608-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA UBA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.409.746/0001-47
Certidão nº: 46444060/2024
Expedição: 02/07/2024, às 15:28:45
Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA UBA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.409.746/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Procuradoria Geral do Município
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá-MG, CEP:36.500-091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: Documentação
Nome / Razão Social:SIGMA UBA SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 26.409.746/0001-47
Codigo do Contribuinte: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Endereço:AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 215 LOJA
Bairro:SANTA LUZIA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.
Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos,em relação ao contribuinte acima identificado.
A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 19/09/2024

Início da validade:19/09/2024

Válida até dia: 19/10/2024

Código de controle da certidão:943759981943759
Número:2024 /39565

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: https://uba.govbr.cloud:10443/cidadao

Data da consulta: 12/08/2023 11:27:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.409.746/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIGMA UBA SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1625317/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201981076** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 16/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RODMOVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **12.988.836/0001-25**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Coordenadas Geográficas: -21.201056, -42.865324
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RODMOVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.988.836/0001-25

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 300.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Minigeração 300kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1625317/2023
06/03/2023, 13:57
Z2520

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Z2520

rodmóveis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT MG , Registro Nacional: 10406500665, Processo de Registro: 4498753/2019, Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, prestou serviços como responsável técnico na SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, sendo executado na RODMOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ 12.988.836/0001-25, com sede na RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da MINIGERAÇÃO com potência de geração de 300kwp (1304 módulos de 460W), potência de Inversor de 300KWP(04 inversor de 75kw), no período de 01 AGOSTO DE 2022 à 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019 /Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: CFT2201981076

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 16 de FEVEREIRO de 2023.

RODMOVEIS LTDA ME

CNPJ: 12.988.836/0001-25

ADMINISTRADOR

RODMOVEIS LTDA ME, CNPJ 12.988.836/0001-25; ENDEREÇO: RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1625317/2023, emitida em 06/03/2023

Certidão nº 1625317/2023
06/03/2023, 14:26
Chave de Impressão: Z2520
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2023 e contém 1 folhas

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
0400000224639

CONFEA CREA

Nome
LUCCAS MARQUES BATALHA

Data do Registro no CREA-MG
26/01/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
1417221860
Data de Emissão
14/02/2019

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

CONFEA CREA

Nome
LUCCAS MARQUES BATALHA

Filiação
MARILIA CIRLENE BARBOSA BATALHA
LUIZ HENRIQUE BATALHA

Nascimento
22/06/1992

CPF
104.570.096-75

Doc. de Identidade
MG17065568 PCMG

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
UBA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
192616980264

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1625317/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201981076** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 16/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RODMOVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **12.988.836/0001-25**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Coordenadas Geográficas: -21.201056, -42.865324
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RODMOVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.988.836/0001-25

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 300.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Minigeração 300kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1625317/2023
06/03/2023, 13:57
Z2520

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Z2520

rodmóveis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT MG , Registro Nacional: 10406500665, Processo de Registro: 4498753/2019, Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, prestou serviços como responsável técnico na SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, sendo executado na RODMOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ 12.988.836/0001-25, com sede na RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da MINIGERAÇÃO com potência de geração de 300kwp (1304 módulos de 460W), potência de Inversor de 300KWP(04 inversor de 75kw), no período de 01 AGOSTO DE 2022 à 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019 /Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: CFT2201981076

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 16 de FEVEREIRO de 2023.

RODMOVEIS LTDA ME

CNPJ: 12.988.836/0001-25

ADMINISTRADOR

RODMOVEIS LTDA ME, CNPJ 12.988.836/0001-25; ENDEREÇO: RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1625317/2023, emitida em 06/03/2023

Certidão nº 1625317/2023
06/03/2023, 14:26
Chave de Impressão: Z2520
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cz833

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42

ETIQUETA
ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:48
Chave de Impressão: cz833
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cz833

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42

ETIQUETA
ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:48
Chave de Impressão: cz833
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703381/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211318902** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **sampaio e rosignoli cervejaria ltda** CPF/CNPJ: **30.786.981/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL BERNARDINO CARNEIRO Nº: 190
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500114
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA MINAS GERAIS Nº: 103
Complemento: GRANJA AURIMAR Bairro: CONDOMÍNIO GRANVILLE
Cidade: PIRAÚBA UF: MG CEP: 36170000
Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 17/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: sampaio e rosignoli cervejaria ltda CPF/CNPJ: 30.786.981/0001-05

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 45.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico 45kwp

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703381/2023
23/10/2023, 10:58
02axZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 02axZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703381/2023, emitida em 23/10/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA, inscrito no CNPJ 30.786.981/0001-05, situada na: Granja Aurimar nº 103, Condomínio Granville– cep: 36170-000, Piraúba - MG, no período de 01 DE SETEMBRO DE 2021 à 17 DE SETEMBRO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 60kw e 100 placas de 450W totalizando 45kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 100 PLACAS SOLARES 450W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 60KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 75KVA 380V-220V

*400 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211318902

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA
CNPJ 30.786.981/0001-05
ADMINISTRADOR
32-99930-6825 – DIEGO LAERCIO RIOS SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, DIEGO LAERCIO RIOS SAMPAIO ****
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:48:15 951
SELO DE CONSULTA: HAS26864
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0136.3119.2215.9081
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP234842

SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA, CNPJ 30.786.981/0001-05 Granja Aurimar nº 103, Condomínio Granville– cep: 36170-000, Piraúba - MG

Certidão nº 1703381/2023
23/10/2023, 15:15
Chave de Impressão: 02axZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1411482/2020

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190395736** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 30/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **moises simeao e cia ltda-ME** CPF/CNPJ: **09.006.434/0001-73**
Endereço do contratante: RUA ALTIVO BRANDAO Nº: 287
Complemento: Bairro: SANTANA
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA ALTIVO BRANDAO Nº: 287
Complemento: Bairro: SANTANA
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Coordenadas Geográficas: -21.110455, -42.960274
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 22/11/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: moises simeao e cia ltda-ME CPF/CNPJ: 09.006.434/0001-73

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 30000.000 watt;

Observações

PROJETO SISTEMA FOTOVOLTAICO 30KW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1411482/2020
28/05/2020, 18:17
d9Byz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: d9Byz

HOTEL POUSADA DO SOL
Conforto, segurança e tranquilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT 560200-9 TÉCNICO ELETROTÉCNICO prestou serviços como responsável técnico à Moisés Simeão e CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ 09.006.434/0001-73, com sede na RUA ALTIVO BRANDAO,287, SANTANA, UBÁ-MG,CEP 36500-001, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 28.08kwp (72 módulos de 390W), potência de Inversor de 30KWP(01 inversor de 30kw), no período de 08 de novembro de 2019 à 22 de novembro de 2019.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: 560200-9

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: N. BR20190395736

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 20 de maio de 2020.

MOISES SIMEAO E CIA LTDA

CNPJ: 09.006.434/0001-73

ADMINISTRADOR

HOTEL POUSADA DO SOL, RUA ALTIVO BRANDAO, N 287, BAIRRO SANTANA, UBÁ-MG, 36500-001, CNPJ 09.006.434/0001-73, TEL 32-3531-1012

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1411482/2020, emitida em 28/05/2020

Certidão nº 1411482/2020
23/10/2023, 15:17
Chave de Impressão: d9Byz
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703384/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2302391195** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 13/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RICARDO PINTO SCHIAVON** CPF/CNPJ: **036.082.076-00**
Endereço do contratante: AVENIDA EX COMBATENTES Nº: 1130
Complemento: Bairro: LAURINDO DE CASTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EX COMBATENTES Nº: 1130
Complemento: Bairro: LAURINDO DE CASTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.119517, -42.95692
Data de início: 06/01/2023 Conclusão efetiva: 31/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RICARDO PINTO SCHIAVON CPF/CNPJ: 036.082.076-00

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 05 - PROJETO 75.000 quilowatt; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO 05 - PROJETO 250.000 ampére;

Observações

Padrão de Entrada de 250A; Sistema Fotovoltaico Microgeração 75KW.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703384/2023
23/10/2023, 11:01
ZcY7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ZcY7D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido para a pessoa física RICARDO PINTO SCHIAVON, com CPF 036.082.076-00, situado na: Av. Ex. combatentes, n° 1130, Laurindo de Castro, Cep: 36506-014, Ubá - MG, no período de 01 DE DEZEMBRO DE 2022 à 03 DE ABRIL DE 2023, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 75kw e 176 placas de 550W totalizando 96,8kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 176 PLACAS SOLARES 550W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 75KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 100KVA 380V – 220V

*2000 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: CFT2302391195

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 10 DE OUTUBRO de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

RICARDO PINTO SCHIAVON
CPF 036.082.076-00
32 – 98418-0080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, RICARDO PINTO SCHIAVON
em testemunho da verdade.
Ubá, 16/10/2023 16:52:15 30417
SELO DE CONSULTA: HAS27172
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4165.5167.5979.1049
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol R$14,88 TFJ R$4,62 Total R$19,50 ISS R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Samara Alice Cruz

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703384/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703384/2023
23/10/2023, 15:15
Chave de Impressão: ZcY7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1625317/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201981076** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 16/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RODMOVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **12.988.836/0001-25**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Coordenadas Geográficas: -21.201056, -42.865324
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RODMOVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.988.836/0001-25

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 300.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Minigeração 300kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1625317/2023
06/03/2023, 13:57
8AC6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 8AC6Z

rodmóveis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT MG , Registro Nacional: 10406500665, Processo de Registro: 4498753/2019, Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, prestou serviços como responsável técnico na SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, sendo executado na RODMOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ 12.988.836/0001-25, com sede na RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da MINIGERAÇÃO com potência de geração de 300kwp (1304 módulos de 460W), potência de Inversor de 300KWP(04 inversor de 75kw), no período de 01 AGOSTO DE 2022 à 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019 /Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: CFT2201981076

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 16 de FEVEREIRO de 2023.

RODMOVEIS LTDA ME

CNPJ: 12.988.836/0001-25

ADMINISTRADOR

RODMOVEIS LTDA ME, CNPJ 12.988.836/0001-25; ENDEREÇO: RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1625317/2023, emitida em 06/03/2023

Certidão nº 1625317/2023
23/10/2023, 15:16
Chave de Impressão: 8AC6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703385/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201976531** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2022 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SILVERIO DE SOUZA PEREIRA** CPF/CNPJ: **070.640.736-92**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES Nº: 1055
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: CONDOMINIO LOTE 02 - QUADRA H Nº: S/N
Complemento: Bairro: CONDOMINIO GRANVILLE - SANTA MARIA
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Coordenadas Geográficas: -20.970432, -42.919936
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 31/08/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SILVERIO DE SOUZA PEREIRA CPF/CNPJ: 070.640.736-92

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 65.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 65kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703385/2023
23/10/2023, 15:00
8BaCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 8BaCZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido para a pessoa física SILVERIO DE SOUZA PEREIRA, com CPF 070.640.736-92, situado na: Lote 02, quadra H, Condomínio Granville – Santa Maria, Cep 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG, no período de 01 DE AGOSTO DE 2022 à 01 DE JANEIRO DE 2023, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 02 inversores de 20kw, 01 inversor de 25kw e 164 placas de 550W totalizando 90,2kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 164 PLACAS SOLARES 550W

* 02 INVERSOR TRIFÁSICO 20KW SOLIS 380V

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 25KW SOLIS 380V

*1200 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: CFT2201976531

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

SILVERIO DE SOUZA PEREIRA
CPF 070.640.736-92
32-98803-4654

Samara A... Escre...

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, SILVERIO DE SOUZA PEREIRA *****
em testemunho da verdade.
Ubá, 16/10/2023 16:53:35 13141

SELO DE CONSULTA: HAS27176
CODIGO DE SEGURANÇA: 2466.9726.4824.2544
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ R$4,62 Total:R$19,50 ISS R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AC P23/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703385/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703385/2023
23/10/2023, 15:14
Chave de Impressão: 8BaCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703387/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211093710** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2021 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **taozinho motos ltda** CPF/CNPJ: **86.579.851/0001-56**
Endereço do contratante: AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 04/05/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: taozinho motos ltda CPF/CNPJ: 86.579.851/0001-56

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3134 - DIMENSIONAMENTO DE CARGA 05 - PROJETO 200.000 ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40000.000 watt;

Observações

sistema fotovoltaico 40 kwp e padrao 200A

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:02
Zb86Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Zb86Z

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa TÃOZINHO MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ 86.579.851/0001-56, situada na: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 300, centro – cep: 36500-001, Ubá - MG, no período de 26 ABRIL DE 2021 à 04 DE MAIO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 40kw e 110 placas de 440W totalizando 48,4kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 110 PLACAS SOLARES SUNOVA 440W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 40KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 45KVA 380V-220V

*400 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211093710

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

TÃOZINHO MOTOS LTDA
CNPJ: 86.579.851/0001-56
ADMINISTRADOR
32-98892-5246 – SEBASTIÃO FORTUNATO JUNIOR

TÃOZINHO MOTOS LTDA CNPJ 86.579.851/0001-56 Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 300, centro – cep: 36500-001, Ubá - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703387/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:09
Chave de Impressão: Zb86Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703387/2023, emitida em 23/10/2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, SEBASTIÃO FORTUNATO JUNIOR ---
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:44:21 25905

SELO DE CONSULTA: HAS26859
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9151.4483.7417.8683
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACP234639

Certidão nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:09
Chave de Impressão: Zb86Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cB4Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cB4Y5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42

ETIQUETA
ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
23/10/2023, 15:18
Chave de Impressão: cB4Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703388/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211109524** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 04/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA** CPF/CNPJ: **08.638.057/0001-22**
Endereço do contratante: RUA APARECIDA CARINA BENHAME DE ALMEIDA Nº: 384
Complemento: Bairro: DULCILA CARONE
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA APARECIDA CARINA BENHAME DE ALMEIDA Nº: 384
Complemento: Bairro: DULCILA CARONE
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 10/06/2021 Conclusão efetiva: 15/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA CPF/CNPJ: 08.638.057/0001-22

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 150000.000 watt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Mini Geração 150kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703388/2023
23/10/2023, 15:05
BWaz0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: BWaz0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703388/2023, emitida em 23/10/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ 08.638.057/0001-22, situada na: Rua Aparecida Carina Benhame de Almeida n° 384, Dulcila Carone – cep: 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG, no período de 10 DE JUNHO DE 2021 à 15 DE JULHO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 02 inversores de 75kw e 400 placas de 400W totalizando 160kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 400 PLACAS SOLARES 400W

* 02 INVERSOR TRIFÁSICO 75KW DEYE 380V

* 02 AUTO TRAFO 100KVA 380V-220V

*3000 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211109524

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ 08.638.057/0001-22
ADMINISTRADOR
32 – 99975-0594 – LEONARDO ANACLETO LOPES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, LEONARDO ANACLETO LOPES
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:46:35 7611
SELO DE CONSULTA: HAS26862
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6258.8527.6695.2801
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP234841

VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ 08.638.057/0001-22 Rua Aparecida Carina Benhame de Almeida n° 384, Dulcila Carone – cep: 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG

Certidão nº 1703388/2023
23/10/2023, 15:08
Chave de Impressão: BWaz0
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cz833

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
ETIQUETA ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:48
Chave de Impressão: cz833
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cz833

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz833

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42

ETIQUETA
ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:48
Chave de Impressão: cz833
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Nº 1893917/2024
Emissão: 19/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 3Wy3d

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA
Registro: 10406500665
CPF: 104.065.006-65
Endereço: AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN , 215, SANTANA , UBÁ, MG, 36506064

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 06/06/2019

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2024 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Registro: 26409746000147
CNPJ: 26.409.746/0001-47
Data Início: 01/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT MG

Nº 1893918/2024
Emissão: 19/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ABYWD

Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SIGMA UBA SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

Registro: 26409746000147

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 60.000,00

Data do Capital: 08/02/2021

Faixa:

Objetivo Social: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PROMOCAO DE VENDAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE OPERACAO E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR ANGELO BARLETA , 218, CENTRO, UBÁ, MG, 36500057

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 01/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200030259DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Responsáveis Técnicos

Profissional: GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA

Registro: 10406500665

CPF: 104.065.006-65

Data Início: 01/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188938/2024
Emissão: 19/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5CCWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCCAS MARQUES BATALHA
Registro: 1417221860
CPF: 104.***.***-75
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 21/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000954403
CNPJ: 26.409.746/0001-47
Data Ínicio: 28/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	26/01/2018	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3152322/2024
Emissão: 23/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 74WYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

Registro: 0000954403

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 60.000,00

Data do Capital: 16/02/2023

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PROMOCAO DE VENDAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN , 215, Loja, SANTA LUZIA , UBÁ, MG, 36506001

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000132984DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCCAS MARQUES BATALHA

Registro: 1417221860

CPF: 104.***.***-75

Data Início: 28/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703381/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211318902** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **sampaio e rosignoli cervejaria ltda** CPF/CNPJ: **30.786.981/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL BERNARDINO CARNEIRO Nº: 190
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500114
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA MINAS GERAIS Nº: 103
Complemento: GRANJA AURIMAR Bairro: CONDOMÍNIO GRANVILLE
Cidade: PIRAÚBA UF: MG CEP: 36170000
Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 17/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: sampaio e rosignoli cervejaria ltda CPF/CNPJ: 30.786.981/0001-05

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 45.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico 45kwp

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703381/2023
23/10/2023, 10:58
02axZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 02axZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703381/2023, emitida em 23/10/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA, inscrito no CNPJ 30.786.981/0001-05, situada na: Granja Aurimar nº 103, Condomínio Granville– cep: 36170-000, Piraúba - MG, no período de 01 DE SETEMBRO DE 2021 à 17 DE SETEMBRO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 60kw e 100 placas de 450W totalizando 45kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 100 PLACAS SOLARES 450W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 60KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 75KVA 380V-220V

*400 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211318902

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA
CNPJ 30.786.981/0001-05
ADMINISTRADOR
32-99930-6825 – DIEGO LAERCIO RIOS SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, DIEGO LAERCIO RIOS SAMPAIO ****
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:48:15 951
SELO DE CONSULTA: HAS26864
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0136.3119.2215.9081
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP234842

SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA, CNPJ 30.786.981/0001-05 Granja Aurimar nº 103, Condomínio Granville– cep: 36170-000, Piraúba - MG

Certidão nº 1703381/2023
23/10/2023, 15:15
Chave de Impressão: 02axZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1411482/2020

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190395736** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 30/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **moises simeao e cia ltda-ME** CPF/CNPJ: **09.006.434/0001-73**
Endereço do contratante: RUA ALTIVO BRANDAO Nº: 287
Complemento: Bairro: SANTANA
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA ALTIVO BRANDAO Nº: 287
Complemento: Bairro: SANTANA
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Coordenadas Geográficas: -21.110455, -42.960274
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 22/11/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: moises simeao e cia ltda-ME CPF/CNPJ: 09.006.434/0001-73

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 30000.000 watt;

Observações

PROJETO SISTEMA FOTOVOLTAICO 30KW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1411482/2020
28/05/2020, 18:17
d9Byz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: d9Byz

HOTEL POUSADA DO SOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT 560200-9 TÉCNICO ELETROTÉCNICO prestou serviços como responsável técnico à Moisés Simeão e CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ 09.006.434/0001-73, com sede na RUA ALTIVO BRANDAO,287, SANTANA, UBÁ-MG,CEP 36500-001, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 28.08kwp (72 módulos de 390W), potência de Inversor de 30KWP(01 inversor de 30kw), no período de 08 de novembro de 2019 à 22 de novembro de 2019.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: 560200-9

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: N. BR20190395736

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 20 de maio de 2020.

MOISES SIMEAO E CIA LTDA

CNPJ: 09.006.434/0001-73

ADMINISTRADOR

HOTEL POUSADA DO SOL, RUA ALTIVO BRANDAO, N 287, BAIRRO SANTANA, UBÁ-MG, 36500-001, CNPJ 09.006.434/0001-73, TEL 32-3531-1012

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1411482/2020, emitida em 28/05/2020

Certidão nº 1411482/2020
23/10/2023, 15:17
Chave de Impressão: d9Byz
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2020 e contém 1 folhas

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 26.409.746/0001-47
AVENIDA JESUS BRANDAO, 215, SANTA LUZIA, UBÁ-MG, 36506-001
Telefone: (32)98409-5665 / (32) 3429-0405
E-mail:GENESISCARVALHO@SIGMAENGE.COM.BR
GENESIS CARVALHO DE SOUZA / BANCO: SICOOB AG: 3118 CC: 4605934

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência	Un	01	R$ 157.050,00	R$ 157.050,00

PREÇO: R$ 157.050,00- cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais
CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
OBS.: Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entrega no município, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

GENESIS CARVALHO DE SOUZA: 10406500665

Assinado digitalmente por GENESIS CARVALHO DE SOUZA:10406500665
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28205143000159, OU=videoconferencia, CN=GENESIS CARVALHO DE SOUZA:10406500665
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.11 09:19:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

UBA-MG, 11 de dezembro de 2024

GENESIS CARVALHO DE SOUZA: 10406500665

Assinado digitalmente por GENESIS CARVALHO DE SOUZA:10406500665
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28205143000159, OU=videoconferencia, CN=GENESIS CARVALHO DE SOUZA:10406500665
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.11 09:19:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

_____

Nome do responsável pela assinatura da autorização de fornecimento, cargo, RG e CPF.
GENESIS CARVALHO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
824529
104.065.006-65

Sigma UBA SERVICOS
Av. Jesus Brandão, 215, santa luzia, ubá-mg, 36506-001
Tel.: (32) 99925-0405 / (32) 98409-5665/ (32) 3429-0405
Email: sigmaengenhariauba@gmail.com
Intragram: sigaeng.eletrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703384/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2302391195** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 13/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RICARDO PINTO SCHIAVON** CPF/CNPJ: **036.082.076-00**
Endereço do contratante: AVENIDA EX COMBATENTES Nº: 1130
Complemento: Bairro: LAURINDO DE CASTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EX COMBATENTES Nº: 1130
Complemento: Bairro: LAURINDO DE CASTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.119517, -42.95692
Data de início: 06/01/2023 Conclusão efetiva: 31/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RICARDO PINTO SCHIAVON CPF/CNPJ: 036.082.076-00

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 05 - PROJETO 75.000 quilowatt; **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3097 - QUADRO DE MEDIÇÃO 05 - PROJETO 250.000 ampére;

Observações

Padrão de Entrada de 250A; Sistema Fotovoltaico Microgeração 75KW.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703384/2023
23/10/2023, 11:01
ZcY7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ZcY7D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido para a pessoa física RICARDO PINTO SCHIAVON, com CPF 036.082.076-00, situado na: Av. Ex. combatentes, n° 1130, Laurindo de Castro, Cep: 36506-014, Ubá - MG, no período de 01 DE DEZEMBRO DE 2022 à 03 DE ABRIL DE 2023, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 75kw e 176 placas de 550W totalizando 96,8kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 176 PLACAS SOLARES 550W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 75KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 100KVA 380V – 220V

*2000 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: CFT2302391195

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 10 DE OUTUBRO de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

RICARDO PINTO SCHIAVON
CPF 036.082.076-00
32 – 98418-0080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, RICARDO PINTO SCHIAVON
em testemunho da verdade.
Ubá, 16/10/2023 16:52:15 30417
SELO DE CONSULTA: HAS27172
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4165.5167.5979.1049
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol R$14,88 TFJ R$4,62 Total R$19,50 ISS R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Samara Alice Cruz

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703384/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703384/2023
23/10/2023, 15:15
Chave de Impressão: ZcY7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1625317/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201981076** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 16/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RODMOVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **12.988.836/0001-25**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ L DA SILVA Nº: 97
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Coordenadas Geográficas: -21.201056, -42.865324
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: RODMOVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.988.836/0001-25

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 300.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Minigeração 300kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1625317/2023
06/03/2023, 13:57
8AC6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 8AC6Z

rodmóveis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que Gênesis Carvalho de Souza, CPF 104.065.006-65, CFT MG , Registro Nacional: 10406500665, Processo de Registro: 4498753/2019, Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, prestou serviços como responsável técnico na SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, sendo executado na RODMOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ 12.988.836/0001-25, com sede na RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da MINIGERAÇÃO com potência de geração de 300kwp (1304 módulos de 460W), potência de Inversor de 300KWP(04 inversor de 75kw), no período de 01 AGOSTO DE 2022 à 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019 /Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CPF: 104.065.006-65

TRT OBRA/SERVICO: CFT2201981076

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 16 de FEVEREIRO de 2023.

RODMOVEIS LTDA ME

CNPJ: 12.988.836/0001-25

ADMINISTRADOR

RODMOVEIS LTDA ME, CNPJ 12.988.836/0001-25; ENDEREÇO: RUA JOSÉ L DA SILVA,97, INDUSTRIAL, RODEIRO-MG,CEP 36510-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1625317/2023, emitida em 06/03/2023

Certidão nº 1625317/2023
23/10/2023, 15:16
Chave de Impressão: 8AC6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703385/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **CFT2201976531** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2022 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SILVERIO DE SOUZA PEREIRA** CPF/CNPJ: **070.640.736-92**
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES Nº: 1055
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: CONDOMINIO LOTE 02 - QUADRA H Nº: S/N
Complemento: Bairro: CONDOMINIO GRANVILLE - SANTA MARIA
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Coordenadas Geográficas: -20.970432, -42.919936
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 31/08/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SILVERIO DE SOUZA PEREIRA CPF/CNPJ: 070.640.736-92

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1789 - SOLAR FOTOVOLTAICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 65.000 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 65kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703385/2023
23/10/2023, 15:00
8BaCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 8BaCZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido para a pessoa física SILVERIO DE SOUZA PEREIRA, com CPF 070.640.736-92, situado na: Lote 02, quadra H, Condomínio Granville – Santa Maria, Cep 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG, no período de 01 DE AGOSTO DE 2022 à 01 DE JANEIRO DE 2023, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 02 inversores de 20kw, 01 inversor de 25kw e 164 placas de 550W totalizando 90,2kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 164 PLACAS SOLARES 550W

* 02 INVERSOR TRIFÁSICO 20KW SOLIS 380V

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 25KW SOLIS 380V

*1200 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: CFT2201976531

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

SILVERIO DE SOUZA PEREIRA
CPF 070.640.736-92
32-98803-4654

Samara A... Escre...

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, SILVERIO DE SOUZA PEREIRA *****
em testemunho da verdade.
Ubá, 16/10/2023 16:53:35 13141

SELO DE CONSULTA: HAS27176
CODIGO DE SEGURANÇA: 2466.9726.4824.2544
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ R$4,62 Total:R$19,50 ISS R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AC P23/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703385/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703385/2023
23/10/2023, 15:14
Chave de Impressão: 8BaCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703387/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211093710** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2021 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **taozinho motos ltda** CPF/CNPJ: **86.579.851/0001-56**
Endereço do contratante: AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA Nº: 300
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500001
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 04/05/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: taozinho motos ltda CPF/CNPJ: 86.579.851/0001-56

Atividade Técnica: **13 - PROJETO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3134 - DIMENSIONAMENTO DE CARGA 05 - PROJETO 200.000 ampére; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40000.000 watt;

Observações

sistema fotovoltaico 40 kwp e padrao 200A

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:02
Zb86Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: Zb86Z

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa TÃOZINHO MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ 86.579.851/0001-56, situada na: Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 300, centro – cep: 36500-001, Ubá - MG, no período de 26 ABRIL DE 2021 à 04 DE MAIO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 01 inversor de 40kw e 110 placas de 440W totalizando 48,4kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 110 PLACAS SOLARES SUNOVA 440W

* 01 INVERSOR TRIFÁSICO 40KW DEYE 380V

* 01 AUTO TRAFO 45KVA 380V-220V

*400 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211093710

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

TÃOZINHO MOTOS LTDA
CNPJ: 86.579.851/0001-56
ADMINISTRADOR
32-98892-5246 – SEBASTIÃO FORTUNATO JUNIOR

TÃOZINHO MOTOS LTDA CNPJ 86.579.851/0001-56 Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 300, centro – cep: 36500-001, Ubá - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703387/2023, emitida em 23/10/2023

Certidão nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:09
Chave de Impressão: Zb86Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703387/2023, emitida em 23/10/2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, SEBASTIÃO FORTUNATO JUNIOR ---
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:44:21 25905

SELO DE CONSULTA: HAS26859
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9151.4483.7417.8683
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACP234639

Certidão nº 1703387/2023
23/10/2023, 15:09
Chave de Impressão: Zb86Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3054848/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUCCAS MARQUES BATALHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCCAS MARQUES BATALHA**
Registro: **MG0000224639D MG** RNP: **1417221860**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232322789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **64.359.235/0001-57**
Endereço do contratante: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2023
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JESUS CANDIAN Nº: 276
Complemento: Bairro: MANGUEIRA RURAL
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500000
Coordenadas Geográficas: -21.122561, -42.897585
Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 31/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 64.359.235/0001-57

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Microgeração 50 kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3054848/2023
25/08/2023, 10:21
cB4Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cB4Y5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que LUCCAS MARQUES BATALHA, CPF 104.570.096-75, CREA MG 224639D, ENGENHEIRO ELETRICISTA prestou serviços como responsável técnico à VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 64.359.235/0001-57 , com sede na RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, referente a projeto e instalação de sistema solar fotovoltaico, no âmbito da microgeração com potência de geração de 60,5kwp (110 módulos de 550W), potência de Inversor de 50KWP(01 inversor de 30kw e 01 inversor de 20kw), no período de 24 de maio de 2023 à 17 de agosto de 2023.

Engenheiro Responsável:

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

LUCCAS MARQUES BATALHA

CREA: 224639D

CPF: 104.570.096-75

ART OBRA/SERVICO: MG20232086120

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 18 de agosto de 2023.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO MARCOS SOUZA

Ruan Pereira
GER. ADMINISTRATIVO
VALDEMÓVEIS
32 99830-9880

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 64.359.235/0001-57

ADMINISTRADOR

Samara Alice Cruz
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
RUAN PEREIRA NASCIMENTO, LUCCAS MARQUES BATALHA **********
em testemunho da verdade.
Ubá, 18/08/2023 15:56:39 2553

SELO DE CONSULTA: GVJ93998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1552.3600.5648.5243
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42

ETIQUETA
ACM196867

VALDEMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, RUA JESUS CANDIAN, Nº 276, MANGUEIRA RURAL, UBÁ-MG, CEP 36500-000, CNPJ 64.359.235/0001-57, TEL (32) 3539-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3054848/2023, emitida em 25/08/2023

Certidão nº 3054848/2023
23/10/2023, 15:18
Chave de Impressão: cB4Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1703388/2023

Atividade concluída

Profissional: **GÊNESIS CARVALHO DE SOUZA**
Registro: **0005602009** RNP: **10406500665**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20211109524** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 04/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA** CPF/CNPJ: **08.638.057/0001-22**
Endereço do contratante: RUA APARECIDA CARINA BENHAME DE ALMEIDA Nº: 384
Complemento: Bairro: DULCILA CARONE
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA APARECIDA CARINA BENHAME DE ALMEIDA Nº: 384
Complemento: Bairro: DULCILA CARONE
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Data de início: 10/06/2021 Conclusão efetiva: 15/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA CPF/CNPJ: 08.638.057/0001-22

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> PRODUÇÃO DE ENERGIA -> #1761 - SOLAR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 150000.000 watt;

Observações

Sistema Fotovoltaico Mini Geração 150kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1703388/2023
23/10/2023, 15:05
BWaz0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: BWaz0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1703388/2023, emitida em 23/10/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que SIGMA UBA SERVICOS, CNPJ 26.409.746/0001-47, prestou serviços de instalação com fornecimento de materiais para usina fotovoltaica, fornecido na empresa VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ 08.638.057/0001-22, situada na: Rua Aparecida Carina Benhame de Almeida n° 384, Dulcila Carone – cep: 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG, no período de 10 DE JUNHO DE 2021 à 15 DE JULHO DE 2021, referente ao escopo abaixo:

1- Serviços:

Efetuar toda a montagem conforme especificações de normas de segurança NR 10 e leis vigentes, de uma usina de microgeração com 02 inversores de 75kw e 400 placas de 400W totalizando 160kwp.

2- Escopo dos Materiais.

* 400 PLACAS SOLARES 400W

* 02 INVERSOR TRIFÁSICO 75KW DEYE 380V

* 02 AUTO TRAFO 100KVA 380V-220V

*3000 metros CABO SOLAR 6mm²

Está incluso nesse orçamento, todos os serviços e materiais conforme escopo acima, inclusive os não citados, para atender a todo o serviço. Mão de obra de serralheiro, pedreiro e todos os materiais correspondentes.

Técnico eletrotécnico Responsável:

Gênesis Carvalho de Souza

CFT: MG / Registro Nacional: 10406500665 / Processo de Registro: 4498753/2019
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 104.065.006-65
TRT: BR20211109524

Declaramos ainda que a prestação dos serviços mencionados ocorreu com ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ubá-MG, 03 DE OUTUBRO de 2023.

VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ 08.638.057/0001-22
ADMINISTRADOR
32 – 99975-0594 – LEONARDO ANACLETO LOPES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GENESIS CARVALHO DE SOUZA, LEONARDO ANACLETO LOPES
em testemunho da verdade.
Ubá, 11/10/2023 16:46:35 7611
SELO DE CONSULTA: HAS26862
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6258.8527.6695.2801
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Emol:R$14,88 TFJ:R$4,62 Total:R$19,50 ISS:R$0,42
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACP234841

VIDROSCEL IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ 08.638.057/0001-22 Rua Aparecida Carina Benhame de Almeida n° 384, Dulcila Carone – cep: 36520-000, Visconde do Rio Branco - MG

Certidão nº 1703388/2023
23/10/2023, 15:08
Chave de Impressão: BWaz0
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2023 e contém 1 folhas

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIGMA UBA SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.409.746/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2024 às 15:39

UBÁ, 02 de Outubro de 2024 às 15:39

Código de Autenticação: 2410-0215-3958-0096-4345

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GENESIS CARVALHO DE SOUZA
CPF: 104.065.006-65
CNPJ: 26.409.746/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2024 às 15:37

UBÁ, 02 de Outubro de 2024 às 15:37

Código de Autenticação: 2410-0215-3704-0895-1055

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/10/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	18
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	18/10/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2021 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/01/2021	1.1.1.01.00001	2.3.1.01.00004	CAIXA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	30.000,00	
04/01/2021	2.3.1.01.00004	1.1.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		30.000,00
Total Geral					30.000,00	30.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2021 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/02/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000015 - SILMA LUCIA DA COSTA FERREIRA	9.099,00	
04/02/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000015 - SILMA LUCIA DA COSTA FERREIRA		9.099,00
28/02/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		545,95
28/02/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 02/21	121,00	
28/02/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 02/21		1.100,00
28/02/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 02/21		121,00
28/02/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 02/21	1.100,00	
28/02/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	545,95	
Total Geral					10.865,95	10.865,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Março/2021 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/03/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000016 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	4.121,99	
02/03/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000017 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	365,90	
02/03/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000018 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	354,60	
02/03/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000016 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		4.121,99
02/03/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000017 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		365,90
02/03/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000018 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		354,60
05/03/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 02/21		979,00
05/03/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 02/21	979,00	
11/03/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000019 - LAYANNE PROVEZANO BARBOSA	10.881,00	
11/03/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000019 - LAYANNE PROVEZANO BARBOSA		10.881,00
16/03/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 041675 / SÉRIE 0 - BALAS FRUTMEL LTDA		373,00
16/03/2021	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 041675 / SÉRIE 0 - BALAS FRUTMEL LTDA	373,00	
20/03/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 02/21		121,00
20/03/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021, 02/2021		545,95
20/03/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021, 02/2021	545,95	
20/03/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 02/21	121,00	
30/03/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000020 - ROGERIO NICOLATO COCATE	11.781,00	
30/03/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000020 - ROGERIO NICOLATO COCATE		11.781,00
31/03/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		1.650,27
31/03/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 03/21	121,00	
31/03/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 03/21		1.100,00
31/03/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 03/21		121,00
31/03/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 03/21	1.100,00	
31/03/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1.650,27	
Total Geral					32.394,71	32.394,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2021 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/04/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 03/21		979,00
05/04/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 03/21	979,00	
06/04/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000021 - BRAULIO WILTON FIRMINO	14.518,74	
06/04/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000022 - ADELINA MARIA DA SILVA DUTRA	8.140,00	
06/04/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000021 - BRAULIO WILTON FIRMINO		14.518,74
06/04/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000022 - ADELINA MARIA DA SILVA DUTRA		8.140,00
20/04/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 03/21		121,00
20/04/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021		1.650,27
20/04/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021	1.650,27	
20/04/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 03/21	121,00	
30/04/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		1.359,51
30/04/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 04/21	121,00	
30/04/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 04/21		1.100,00
30/04/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 04/21		121,00
30/04/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 04/21	1.100,00	
30/04/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1.359,51	
Total Geral					27.989,52	27.989,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2021 — Folha: 0006

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/05/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 04/21		979,00
05/05/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 04/21	979,00	
20/05/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 04/21		121,00
20/05/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021		1.359,51
20/05/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021	1.359,51	
20/05/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 04/21	121,00	
28/05/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000211 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
28/05/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000023 - ELIZETE PADOVANI MARCOLINO	5.341,00	
28/05/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000211 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
28/05/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000023 - ELIZETE PADOVANI MARCOLINO		5.341,00
31/05/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		320,46
31/05/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 05/21	121,00	
31/05/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 05/21		1.100,00
31/05/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 05/21		121,00
31/05/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 05/21	1.100,00	
31/05/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	320,46	
Total Geral					9.391,97	9.391,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2021 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/06/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000024 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	6.087,37	
01/06/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000025 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	309,45	
01/06/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000026 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	730,08	
01/06/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000027 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	730,08	
01/06/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000024 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		6.087,37
01/06/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000025 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		309,45
01/06/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000026 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		730,08
01/06/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000027 - ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA		730,08
05/06/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 05/21		979,00
05/06/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 05/21	979,00	
20/06/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 05/21		121,00
20/06/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 05/2021		320,46
20/06/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 05/2021	320,46	
20/06/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 05/21	121,00	
24/06/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000103 / SÉRIE E - TERCEIRA VISAO UBA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA		250,00
24/06/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000103 / SÉRIE E - TERCEIRA VISAO UBA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	250,00	
28/06/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000262 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
28/06/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000028 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	3.085,50	
28/06/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000262 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
28/06/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000028 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		3.085,50
30/06/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		656,54
30/06/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 06/21	121,00	
30/06/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 06/21		1.100,00
30/06/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 06/21		121,00
30/06/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 06/21	1.100,00	
30/06/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	656,54	
Total Geral					14.540,48	14.540,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2021 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/07/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 06/21		979,00
05/07/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 06/21	979,00	
13/07/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000029 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	314,50	
13/07/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000029 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		314,50
15/07/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000030 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.950,98	
15/07/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000030 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.950,98
20/07/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 06/21		121,00
20/07/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021		656,54
20/07/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021	656,54	
20/07/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 06/21	121,00	
28/07/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000311 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
28/07/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000311 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
31/07/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		135,94
31/07/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 07/21	121,00	
31/07/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 07/21		1.100,00
31/07/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 07/21		121,00
31/07/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 07/21	1.100,00	
31/07/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	135,94	
Total Geral					5.428,96	5.428,96

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2021 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/08/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 07/21		979,00
05/08/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000032 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.189,00	
05/08/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 07/21	979,00	
05/08/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000032 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.189,00
17/08/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000033 - SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA	14.939,02	
17/08/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000033 - SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA		14.939,02
17/08/2021	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000033 - SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA		304,88
17/08/2021	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000033 - SAMPAIO E ROSIGNOLI CERVEJARIA LTDA	304,88	
20/08/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 07/21		121,00
20/08/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021		135,94
20/08/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021	135,94	
20/08/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 07/21	121,00	
30/08/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000034 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	8.740,81	
30/08/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000034 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		8.740,81
31/08/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000360 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
31/08/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		1.204,02
31/08/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 08/21	121,00	
31/08/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 08/21		1.100,00
31/08/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 08/21		121,00
31/08/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 08/21	1.100,00	
31/08/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1.204,02	
31/08/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000360 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
Total Geral					28.884,67	28.884,67

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Setembro/2021 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/09/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 08/21		121,00
05/09/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 08/21		979,00
05/09/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 08/21	979,00	
05/09/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 08/21	121,00	
13/09/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000035 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	981,07	
13/09/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000035 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		981,07
16/09/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000037 - RILDO DE LIMA ALBINO	5.000,00	
16/09/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000036 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA CELESTE B. DA S	4.100,00	
16/09/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000037 - RILDO DE LIMA ALBINO		5.000,00
16/09/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000036 - CAIXA ESCOLAR PROFESSORA CELESTE B. DA S		4.100,00
20/09/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 002120 / SÉRIE 1 - OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		61.550,00
20/09/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021		1.204,02
20/09/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021	1.204,02	
20/09/2021	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 002120 / SÉRIE 1 - OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI	61.550,00	
30/09/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000406 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
30/09/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		604,86
30/09/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/21	121,00	
30/09/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/21		1.100,00
30/09/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/21		121,00
30/09/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 09/21	1.100,00	
30/09/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	604,86	
30/09/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000406 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
Total Geral					75.810,95	75.810,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2021 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/10/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 09/21		979,00
05/10/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 09/21	979,00	
06/10/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000038 - JULIO DE SOUZA GRAVINA	29.695,73	
06/10/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000038 - JULIO DE SOUZA GRAVINA		29.695,73
20/10/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 09/21		121,00
20/10/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021		604,86
20/10/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021	604,86	
20/10/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 09/21	121,00	
29/10/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000452 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		100,00
29/10/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000452 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	100,00	
31/10/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		1.781,74
31/10/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/21	121,00	
31/10/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/21		1.100,00
31/10/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/21		121,00
31/10/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 10/21	1.100,00	
31/10/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1.781,74	
Total Geral					34.503,33	34.503,33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2021 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000040 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.260,43	
01/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000041 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.765,26	
01/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000042 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.285,87	
01/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000039 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.459,95	
01/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000040 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.260,43
01/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000041 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.765,26
01/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000042 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.285,87
01/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000039 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.459,95
04/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000043 - MARCOS ELANO VIRGILINO 06099872671	3.072,30	
04/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000043 - MARCOS ELANO VIRGILINO 06099872671		3.072,30
05/11/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 10/21		979,00
05/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000045 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	892,53	
05/11/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 10/21	979,00	
05/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000045 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		892,53
08/11/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	NFE: 000042 / SÉRIE 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		820,71
08/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000046 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	954,26	
08/11/2021	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 000042 / SÉRIE 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	820,71	
08/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000046 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		954,26
17/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000048 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	47.439,00	
17/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000048 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		47.439,00
19/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000049 - SUPERMERCADO GROSSI LTDA	5.880,00	
19/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000049 - SUPERMERCADO GROSSI LTDA		5.880,00
19/11/2021	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000049 - SUPERMERCADO GROSSI LTDA		120,00
19/11/2021	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000049 - SUPERMERCADO GROSSI LTDA	120,00	
20/11/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 10/21		121,00
20/11/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021		1.781,74
20/11/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021	1.781,74	
20/11/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 10/21	121,00	
24/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000050 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	36.148,06	
24/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000050 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		36.148,06
30/11/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000494 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
30/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000051 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E	21.720,36	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO

Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2021 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
SERVIÇOS EIR						
30/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000052 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	975,35	
30/11/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000053 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.146,09	
30/11/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		7.326,56
30/11/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 11/21	121,00	
30/11/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 11/21		1.100,00
30/11/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 11/21		121,00
30/11/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 11/21	1.100,00	
30/11/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	7.326,56	
30/11/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000494 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
30/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000051 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		21.720,36
30/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000052 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		975,35
30/11/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000053 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.146,09
Total Geral					136.419,47	136.419,47

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
Cidade: UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2021 — Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/12/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 11/21		121,00
05/12/2021	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 11/21		979,00
05/12/2021	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 11/21	979,00	
05/12/2021	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 11/21	121,00	
08/12/2021	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000054 - ROSIMEIRE MARQUES GOMIDES	6.218,79	
08/12/2021	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000054 - ROSIMEIRE MARQUES GOMIDES		6.218,79
20/12/2021	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021		7.326,56
20/12/2021	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021	7.326,56	
22/12/2021	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000540 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
22/12/2021	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000540 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
31/12/2021	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		483,78
31/12/2021	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 12/21	121,00	
31/12/2021	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 12/21		1.100,00
31/12/2021	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 12/21		121,00
31/12/2021	2.3.3.01.00001	5.1.4.01.00001	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		181.061,73
31/12/2021	3.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		12.100,00
31/12/2021	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 12/21	1.100,00	
31/12/2021	3.2.2.03.00007	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16.069,63
31/12/2021	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	483,78	
31/12/2021	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		62.743,71
31/12/2021	3.2.2.04.00030	5.1.4.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		700,00
31/12/2021	4.1.1.02.00001	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	273.099,95	
31/12/2021	4.1.2.03.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ISSQN	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		424,88
31/12/2021	5.1.4.01.00001	2.3.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	181.061,73	
31/12/2021	5.1.4.01.00001	4.1.2.03.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	424,88	
31/12/2021	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	62.743,71	
31/12/2021	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00030	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	700,00	
31/12/2021	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		273.099,95
31/12/2021	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16.069,63	
31/12/2021	5.1.4.01.00001	3.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	12.100,00	
Total Geral					562.600,03	562.600,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2021 — Folha: 0015

ATIVO	**212.645,51**
ATIVO CIRCULANTE	212.645,51
DISPONIVEL	212.645,51
CAIXA	212.645,51
CAIXA	212.645,51
PASSIVO	**(212.645,51)**
PASSIVO CIRCULANTE	(1.583,78)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(483,78)
IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(483,78)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(483,78)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(1.100,00)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(979,00)
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(979,00)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(121,00)
INSS A RECOLHER	(121,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	(211.061,73)
PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(181.061,73)
LUCROS ACUMULADOS	(181.061,73)
RESERVA DE LUCROS	(181.061,73)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2021 — Folha: 0016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**273.099,95**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	273.099,95
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	273.099,95
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(424,88)**
(-) IMPOSTOS	(424,88)
DESPESA COM ISSQN	(424,88)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**272.675,07**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**272.675,07**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(91.613,34)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.543,71)
DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	(12.100,00)
MATERIAL DE CONSUMO	(62.743,71)
SERVICO DE TERCEIROS	(700,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.069,63)
DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	(16.069,63)
LUCRO OPERACIONAL	**181.061,73**
LUCRO ANTES DO IRPJ / CSLL	**181.061,73**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**181.061,73**

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GENESIS CARVALHO DE SOUZA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
RUA DR. ANGELO BARLETA, 218 - CENTRO
UBA - CEP: 36.500-057 - UF: MG

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2021 — Folha: 0017

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	212.645,51
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	212.645,51
3	1.1.1	DISPONIVEL	212.645,51
4	1.1.1.01	CAIXA	212.645,51
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	212.645,51
126	2	PASSIVO	(31.583,78)
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(1.583,78)
136	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(483,78)
137	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(483,78)
146	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(483,78)
148	2.1.4	OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(1.100,00)
149	2.1.4.01	OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(979,00)
154	2.1.4.01.00005	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(979,00)
155	2.1.4.02	OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(121,00)
156	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	(121,00)
188	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(30.000,00)
189	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
190	2.3.1.01	PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)
193	2.3.1.01.00004	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
208	3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	91.613,34
209	3.1	CUSTOS DE PRODUÇAO	12.100,00
230	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇAO DE SERVIÇOS	12.100,00
231	3.1.3.01	MAO-DE-OBRA DIRETA	12.100,00
414	3.1.3.01.00002	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	12.100,00
245	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	79.513,34
252	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.513,34
272	3.2.2.03	DESPESA TRIBUTARIAS	16.069,63
279	3.2.2.03.00007	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	16.069,63
280	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	63.443,71
296	3.2.2.04.00016	MATERIAL DE CONSUMO	62.743,71
310	3.2.2.04.00030	SERVICO DE TERCEIROS	700,00
330	4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	(272.675,07)
331	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(272.675,07)
332	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	(273.099,95)
337	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(273.099,95)
338	4.1.1.02.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	(273.099,95)
340	4.1.2	(-)DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	424,88
345	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	424,88
348	4.1.2.03.00003	DESPESA COM ISSQN	424,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	18/10/2023
Quantidade de páginas:	18		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.515-4 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/10/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	22
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	18/10/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2022 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/01/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 12/21		979,00
05/01/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 12/21	979,00	
07/01/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000056 - MARILIA DA SILVA CASSIMIRO NEVES	9.740,50	
07/01/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000056 - MARILIA DA SILVA CASSIMIRO NEVES		9.740,50
20/01/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 12/21		121,00
20/01/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 12/2021		483,78
20/01/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 12/2021	483,78	
20/01/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 12/21	121,00	
24/01/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000060 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	2.112,04	
24/01/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000058 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.065,87	
24/01/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000059 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.104,54	
24/01/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000060 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		2.112,04
24/01/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000058 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.065,87
24/01/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000059 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.104,54
25/01/2022	2.1.2.00.01065	3.2.2.04.00016	INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	NFE: 028163 / SÉRIE 1 - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA		5.801,30
25/01/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01065	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 028163 / SÉRIE 1 - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	5.801,30	
28/01/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000584 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00
28/01/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000584 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
31/01/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESES CARVALHO DE SOUZ		20.000,00
31/01/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		4.748,47
31/01/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 01/22	133,32	
31/01/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 01/22		1.212,00
31/01/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 01/22		133,32
31/01/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESES CARVALHO DE SOUZ	20.000,00	
31/01/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 01/22	1.212,00	
31/01/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	4.748,47	
Total Geral					47.551,82	47.551,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2022 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000061 - REAL KITS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI -	14.055,29	
01/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000061 - REAL KITS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI -		14.055,29
01/02/2022	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000061 - REAL KITS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI -		286,84
01/02/2022	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000061 - REAL KITS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI -	286,84	
02/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000062 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	3.331,20	
02/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000062 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		3.331,20
05/02/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 01/22		1.078,68
05/02/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 01/22	1.078,68	
08/02/2022	2.1.2.00.01066	3.2.2.04.00016	IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	NFE: 002705 / SÉRIE 1 - IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA		4.569,00
08/02/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01066	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 002705 / SÉRIE 1 - IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	4.569,00	
09/02/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01066	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002705-A - IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA		4.569,00
09/02/2022	2.1.2.00.01066	1.1.1.01.00001	IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002705-A - IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	4.569,00	
11/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000063 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	3.845,73	
11/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000063 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		3.845,73
14/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000064 - TIAGO HONORATO DIAS	4.963,24	
14/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000064 - TIAGO HONORATO DIAS		4.963,24
18/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000068 - BANCO VOTORANTIM SA	1.564,18	
18/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000065 - FLAVIO QUIRINO DE SOUZA	14.000,00	
18/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000066 - LEONARDO MARTINS DE SOUZA	11.803,25	
18/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000067 - MARIA HELENA RODRIGUES SOARES	9.236,79	
18/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000068 - BANCO VOTORANTIM SA		1.564,18
18/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000065 - FLAVIO QUIRINO DE SOUZA		14.000,00
18/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000066 - LEONARDO MARTINS DE SOUZA		11.803,25
18/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000067 - MARIA HELENA RODRIGUES SOARES		9.236,79
20/02/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 01/22		133,32
20/02/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 01/2022		4.748,47
20/02/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 01/2022	4.748,47	
20/02/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 01/22	133,32	
22/02/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01065	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-A - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA		1.933,57
22/02/2022	2.1.2.00.01065	1.1.1.01.00001	INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-A - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	1.933,57	
23/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000071 - VALDINEI LOPES DE FARIA	1.212,00	
23/02/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000069 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	1.800,00	
23/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000071 - VALDINEI LOPES DE FARIA		1.212,00
23/02/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000069 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		1.800,00
24/02/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000626 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		50,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2022 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
24/02/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000297 / SÉRIE E - FERREIRA E MENDONCA ENG E SEG DO TRABALHO LTDA		1.740,00
24/02/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000626 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	50,00	
24/02/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000297 / SÉRIE E - FERREIRA E MENDONCA ENG E SEG DO TRABALHO LTDA	1.740,00	
28/02/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO DE SOUZA		20.000,00
28/02/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		5.551,75
28/02/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 02/22	133,32	
28/02/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 02/22		1.212,00
28/02/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 02/22		133,32
28/02/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO DE SOUZA	20.000,00	
28/02/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 02/22	1.212,00	
28/02/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	5.551,75	
Total Geral					111.817,63	111.817,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Março/2022 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/03/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 02/22		1.078,68
05/03/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 02/22	1.078,68	
07/03/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000072 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	11.031,15	
07/03/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000072 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		11.031,15
08/03/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01065	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-B - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA		1.933,57
08/03/2022	2.1.2.00.01065	1.1.1.01.00001	INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-B - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	1.933,57	
20/03/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 02/22		133,32
20/03/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022		5.551,75
20/03/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022	5.551,75	
20/03/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 02/22	133,32	
21/03/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000073 - RODRIGO LEMOS BENI	3.959,65	
21/03/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000073 - RODRIGO LEMOS BENI		3.959,65
22/03/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01065	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-C - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA		1.934,16
22/03/2022	2.1.2.00.01065	1.1.1.01.00001	INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000028163-C - INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	1.934,16	
23/03/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000074 - WILLIAM RODRIGUES PEREIRA 06043023636	11.865,26	
23/03/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000074 - WILLIAM RODRIGUES PEREIRA 06043023636		11.865,26
30/03/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000668 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		60,00
30/03/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000668 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	60,00	
31/03/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO DE SOUZA		20.000,00
31/03/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		2.414,54
31/03/2022	2.1.3.01.00012	2.1.4.01.00005	IRRF A RECOLHER	PROVISAO IRRF PRO LABORE REF 03/22		57,45
31/03/2022	2.1.4.01.00005	2.1.3.01.00012	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO IRRF PRO LABORE REF 03/22	57,45	
31/03/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 03/22	330,00	
31/03/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO PRO LABORE REF 03/22		3.000,00
31/03/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO INSS PRO LABORE REF 03/22		330,00
31/03/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO DE SOUZA	20.000,00	
31/03/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO PRO LABORE REF 03/22	3.000,00	
31/03/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	2.414,54	
Total Geral					63.349,53	63.349,53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2022 — Folha: 0006

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/04/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000075 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	16.250,32	
01/04/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000075 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		16.250,32
05/04/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 03/22		2.612,55
05/04/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000076 - GUILHERME GUIMARAES DE CARVALHO	14.398,91	
05/04/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 03/22	2.612,55	
05/04/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000076 - GUILHERME GUIMARAES DE CARVALHO		14.398,91
13/04/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000077 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	2.037,58	
13/04/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000077 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		2.037,58
19/04/2022	2.1.2.00.01067	3.2.2.04.00016	MARIA DE SOUZA ROMANHOLI	NFE: 000046 / SÉRIE 1 - MARIA DE SOUZA ROMANHOLI		1.761,63
19/04/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01067	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 000046 / SÉRIE 1 - MARIA DE SOUZA ROMANHOLI	1.761,63	
20/04/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00012	CAIXA	PAGO IRRF REF 03/22		57,45
20/04/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 03/22		330,00
20/04/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 005167 / SÉRIE 1 - SANTOS SIMOES COMERCIAL LTDA		2.761,32
20/04/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01067	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000046-A - MARIA DE SOUZA ROMANHOLI		1.761,63
20/04/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022		2.414,54
20/04/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000078 - BANCO VOTORANTIM SA	158,00	
20/04/2022	2.1.2.00.01067	1.1.1.01.00001	MARIA DE SOUZA ROMANHOLI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000046-A - MARIA DE SOUZA ROMANHOLI	1.761,63	
20/04/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022	2.414,54	
20/04/2022	2.1.3.01.00012	1.1.1.01.00001	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF REF 03/22	57,45	
20/04/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 03/22	330,00	
20/04/2022	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 005167 / SÉRIE 1 - SANTOS SIMOES COMERCIAL LTDA	2.761,32	
20/04/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000078 - BANCO VOTORANTIM SA		158,00
29/04/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000709 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		100,00
29/04/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000709 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	100,00	
30/04/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		20.000,00
30/04/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		2.950,52
30/04/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/22	133,32	
30/04/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/22		1.212,00
30/04/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/22		133,32
30/04/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	20.000,00	
30/04/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 04/22	1.212,00	
30/04/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	2.950,52	
Total Geral					68.939,77	68.939,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2022 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/05/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 04/22		1.078,68
05/05/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 04/22	1.078,68	
16/05/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000079 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	35.131,26	
16/05/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000079 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		35.131,26
18/05/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000080 - CEL MOVEIS EIRELI	8.400,00	
18/05/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000080 - CEL MOVEIS EIRELI		8.400,00
19/05/2022	2.1.2.00.01068	3.2.2.04.00016	SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI	NFE: 066553 / SÉRIE 5 - SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI		984,41
19/05/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01068	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 066553 / SÉRIE 5 - SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI	984,41	
20/05/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 04/22		133,32
20/05/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022		2.950,52
20/05/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022	2.950,52	
20/05/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 04/22	133,32	
30/05/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000749 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
30/05/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000749 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
31/05/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		20.000,00
31/05/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		3.960,49
31/05/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/22	497,87	
31/05/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/22		6.320,51
31/05/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/22	133,32	
31/05/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/22		1.212,00
31/05/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/22		133,32
31/05/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/22		497,87
31/05/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 05/22		505,64
31/05/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	20.000,00	
31/05/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 05/22	505,64	
31/05/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 05/22	1.212,00	
31/05/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 05/22	6.320,51	
31/05/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	3.960,49	
Total Geral					81.378,02	81.378,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2022 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PRO LABORE REF 05/22		1.078,68
05/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 05/22		5.822,64
05/06/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 05/22	5.822,64	
05/06/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PRO LABORE REF 05/22	1.078,68	
07/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 05/22		505,64
07/06/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000081 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.164,75	
07/06/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 05/22	505,64	
07/06/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000081 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.164,75
15/06/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000082 - JACIRA FERREIRA DA SILVA COSTA	6.326,77	
15/06/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000082 - JACIRA FERREIRA DA SILVA COSTA		6.326,77
16/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01068	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066553-A - SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI		984,41
16/06/2022	2.1.2.00.01068	1.1.1.01.00001	SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066553-A - SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI	984,41	
20/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 05/22		631,19
20/06/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022		3.960,49
20/06/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022	3.960,49	
20/06/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 05/22	631,19	
22/06/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000083 - GILMAR LIMA DA SILVA	2.055,50	
22/06/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000083 - GILMAR LIMA DA SILVA		2.055,50
27/06/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000791 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		80,00
27/06/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000791 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	80,00	
30/06/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		25.000,00
30/06/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		905,16
30/06/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/22	517,25	
30/06/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/22		6.612,00
30/06/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/22	133,32	
30/06/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/22		1.212,00
30/06/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/22		133,32
30/06/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/22		517,25
30/06/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 06/22		524,43
30/06/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	25.000,00	
30/06/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 06/22	524,43	
30/06/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 06/22	1.212,00	
30/06/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 06/22	6.612,00	
30/06/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	905,16	
Total Geral					57.514,23	57.514,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2022 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		112,86
04/07/2022	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	112,86	
04/07/2022	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATULA	38,24	
04/07/2022	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATULA		151,10
04/07/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATULA		38,24
04/07/2022	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATULA	151,10	
05/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 06/22		1.078,68
05/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 06/22		6.094,75
05/07/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 06/22	6.094,75	
05/07/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 06/22	1.078,68	
07/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 06/22		524,43
07/07/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 06/22	524,43	
20/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 06/22		688,81
20/07/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 06/2022		905,16
20/07/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 06/2022	905,16	
20/07/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 06/22	688,81	
27/07/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000833 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
27/07/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000833 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
31/07/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		25.000,00
31/07/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/22	387,54	
31/07/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/22		4.912,00
31/07/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/22	133,32	
31/07/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/22		1.212,00
31/07/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/22		133,32
31/07/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/22		387,54
31/07/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 07/22		433,76
31/07/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	25.000,00	
31/07/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 07/22	433,76	
31/07/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 07/22	1.212,00	
31/07/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 07/22	4.912,00	
Total Geral					41.742,65	41.742,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2022 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/08/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 07/22		1.078,68
05/08/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 07/22		4.524,46
05/08/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 07/22	4.524,46	
05/08/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 07/22	1.078,68	
07/08/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 07/22		433,76
07/08/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 07/22	433,76	
20/08/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 07/22		520,86
20/08/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 07/22	520,86	
25/08/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000086 - J. HELTE EIRELI	3.534,83	
25/08/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000084 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	1.960,00	
25/08/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000086 - J. HELTE EIRELI		3.534,83
25/08/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000084 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		1.960,00
25/08/2022	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000084 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		40,00
25/08/2022	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000084 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	40,00	
29/08/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000874 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
29/08/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000087 - J. HELTE EIRELI	3.499,48	
29/08/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000088 - J. HELTE EIRELI	9.854,53	
29/08/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000874 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
29/08/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000087 - J. HELTE EIRELI		3.499,48
29/08/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000088 - J. HELTE EIRELI		9.854,53
30/08/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000090 - MERCEARIA LOPES E SILVEIRA LTDA	24.500,00	
30/08/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000090 - MERCEARIA LOPES E SILVEIRA LTDA		24.500,00
30/08/2022	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000090 - MERCEARIA LOPES E SILVEIRA LTDA		500,00
30/08/2022	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000090 - MERCEARIA LOPES E SILVEIRA LTDA	500,00	
31/08/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		25.000,00
31/08/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		4.146,28
31/08/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/22	387,54	
31/08/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/22		4.912,00
31/08/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/22	133,32	
31/08/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/22		1.212,00
31/08/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/22		133,32
31/08/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/22		387,54
31/08/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 08/22		392,96
31/08/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	25.000,00	
31/08/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 08/22	392,96	
31/08/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 08/22	1.212,00	
31/08/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 08/22	4.912,00	
31/08/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	4.146,28	
Total Geral					86.700,70	86.700,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Setembro/2022 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/09/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000091 - J. HELTE EIRELI	23.151,88	
02/09/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000091 - J. HELTE EIRELI		23.151,88
05/09/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 08/22		392,96
05/09/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 08/22		1.078,68
05/09/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 08/22		4.524,46
05/09/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 08/22	4.524,46	
05/09/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 08/22	1.078,68	
05/09/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 08/22	392,96	
20/09/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 08/22		520,86
20/09/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 07/2022, 08/2022		4.146,28
20/09/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 07/2022, 08/2022	4.146,28	
20/09/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 08/22	520,86	
27/09/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000915 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
27/09/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000915 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
28/09/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000092 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	541,67	
28/09/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000093 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	13.524,00	
28/09/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000094 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	9.623,79	
28/09/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000092 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		541,67
28/09/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000093 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		13.524,00
28/09/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000094 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		9.623,79
30/09/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		4.503,47
30/09/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/22	387,54	
30/09/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/22		4.912,00
30/09/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/22	133,32	
30/09/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/22		1.212,00
30/09/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/22		133,32
30/09/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/22		387,54
30/09/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 09/22		392,96
30/09/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 09/22	392,96	
30/09/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 09/22	1.212,00	
30/09/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 09/22	4.912,00	
30/09/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	4.503,47	
Total Geral					69.115,87	69.115,87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2022 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 09/22		392,96
05/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 09/22		1.078,68
05/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 09/22		4.524,46
05/10/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 09/22	4.524,46	
05/10/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 09/22	1.078,68	
05/10/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 09/22	392,96	
11/10/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000096 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.398,36	
11/10/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000096 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.398,36
14/10/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000097 - FERKYT METAIS LTDA.	995,00	
14/10/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000097 - FERKYT METAIS LTDA.		995,00
20/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 09/22		520,86
20/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 09/2022		4.503,47
20/10/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 09/2022	4.503,47	
20/10/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 09/22	520,86	
25/10/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000956 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
25/10/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000956 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
27/10/2022	2.1.2.00.01189	3.2.2.04.00016	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	NFE: 051825 / SÉRIE 001 - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA		6.210,25
27/10/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01189	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 051825 / SÉRIE 001 - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	6.210,25	
31/10/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		3.834,45
31/10/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		587,17
31/10/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		237,08
31/10/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/22	252,72	
31/10/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/22		3.212,00
31/10/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/22	133,32	
31/10/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/22		1.212,00
31/10/2022	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	3.834,45	
31/10/2022	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	84,99	
31/10/2022	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		3.919,44
31/10/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		84,99
31/10/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/22		133,32
31/10/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/22		252,72
31/10/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 10/22		256,96
31/10/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 10/22	256,96	
31/10/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 10/22	1.212,00	
31/10/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 10/22	3.212,00	
31/10/2022	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	3.919,44	
31/10/2022	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	587,17	
31/10/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	237,08	
Total Geral					33.424,17	33.424,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2022 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2022	2.1.2.00.01189	3.2.2.04.00016	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	NFE: 051872 / SÉRIE 001 - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA		1.070,79
01/11/2022	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01189	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 051872 / SÉRIE 001 - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	1.070,79	
02/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01189	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051825-A - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA		3.105,13
02/11/2022	2.1.2.00.01189	1.1.1.01.00001	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051825-A - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	3.105,13	
03/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01189	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051825-B - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA		3.105,12
03/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01189	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051872-A - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA		1.070,79
03/11/2022	2.1.2.00.01189	1.1.1.01.00001	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051825-B - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	3.105,12	
03/11/2022	2.1.2.00.01189	1.1.1.01.00001	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000051872-A - EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	1.070,79	
05/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 10/22		256,96
05/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 10/22		1.078,68
05/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 10/22		2.959,28
05/11/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 10/22	2.959,28	
05/11/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 10/22	1.078,68	
05/11/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 10/22	256,96	
20/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 10/22		471,03
20/11/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 10/2022		237,08
20/11/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 10/2022	237,08	
20/11/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 10/22	471,03	
21/11/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000098 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1.971,12	
21/11/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000098 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1.971,12
25/11/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1000997 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
25/11/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1000997 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
29/11/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000099 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	23.765,00	
29/11/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000099 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		23.765,00
29/11/2022	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000099 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		485,00
29/11/2022	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000099 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	485,00	
30/11/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00003	CAIXA	PAGO ADIANTAMENTO 13 SALARIO		1.007,66
30/11/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		1.777,80
30/11/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/22	346,74	
30/11/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/22		4.458,67
30/11/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/22	133,32	
30/11/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/22		1.212,00
30/11/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/22		133,32
30/11/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/22		346,74
30/11/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 11/22		437,31
30/11/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 11/22	437,31	
30/11/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 11/22	1.212,00	
30/11/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 11/22	4.458,67	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2022 — Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/11/2022	3.2.2.01.00003	1.1.1.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	PAGO ADIANTAMENTO 13 SALARIO	1.007,66	
30/11/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1.777,80	
Total Geral					49.024,48	49.024,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2022 — Folha: 0015

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000100 - FERKYT METAIS LTDA.	990,00	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000101 - FERKYT METAIS LTDA.	898,00	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 11/22		437,31
05/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 11/22		1.078,68
05/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 11/22		4.111,93
05/12/2022	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 11/22	4.111,93	
05/12/2022	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 11/22	1.078,68	
05/12/2022	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 11/22	437,31	
05/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000100 - FERKYT METAIS LTDA.		990,00
05/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000101 - FERKYT METAIS LTDA.		898,00
12/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000102 - EDIFÍCIO EDISON DE MELO	2.800,00	
12/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000102 - EDIFÍCIO EDISON DE MELO		2.800,00
14/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000103 - BANCO VOTORANTIM SA	400,00	
14/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000103 - BANCO VOTORANTIM SA		400,00
15/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000104 - WELLINGTON PACHECO DA SILVA	18.205,50	
15/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000104 - WELLINGTON PACHECO DA SILVA		18.205,50
20/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00003	CAIXA	PAGO 13 SALARIOS		1.364,40
20/12/2022	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001038 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
20/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 11/2022		1.777,80
20/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 11/22		480,06
20/12/2022	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00008	CAIXA	PAGO INSS REF 13/2022		194,27
20/12/2022	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL REF. 11/2022	1.777,80	
20/12/2022	2.1.4.01.00003	1.1.1.01.00001	13º SALARIO A PAGAR	PAGO 13 SALARIOS	1.364,40	
20/12/2022	2.1.4.01.00003	2.1.4.02.00008	13º SALARIO A PAGAR	PROVISAO 13 SALARIOS	194,27	
20/12/2022	2.1.4.01.00003	3.2.2.01.00003	13º SALARIO A PAGAR	PROVISAO 13 SALARIOS		1.558,67
20/12/2022	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 11/22	480,06	
20/12/2022	2.1.4.02.00008	2.1.4.01.00003	INSS 13 A RECOLHER	PROVISAO 13 SALARIOS		194,27
20/12/2022	2.1.4.02.00008	1.1.1.01.00001	INSS 13 A RECOLHER	PAGO INSS REF 13/2022	194,27	
20/12/2022	3.2.2.01.00003	2.1.4.01.00003	DESPESA COM 13 SALARIOS	PROVISAO 13 SALARIOS	1.558,67	
20/12/2022	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001038 / SÉRIE E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
22/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000105 - CRISTIANE DORIGUETO DA COSTA	5.087,14	
22/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000105 - CRISTIANE DORIGUETO DA COSTA		5.087,14
29/12/2022	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000107 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	23.765,00	
29/12/2022	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000107 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		23.765,00
29/12/2022	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000107 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		485,00
29/12/2022	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000107 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	485,00	
31/12/2022	1.1.1.01.00001	2.3.3.01.00001	CAIXA	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO		25.000,00
31/12/2022	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		3.881,63
31/12/2022	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/22	492,74	
31/12/2022	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/22		6.282,97
31/12/2022	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/22	133,32	
31/12/2022	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/22		1.212,00
31/12/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/22		133,32
31/12/2022	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/22		492,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2022 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2022	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 12/22		627,33
31/12/2022	2.3.3.01.00001	1.1.1.01.00001	RESERVA DE LUCROS	PAGO LUCROS AO TITULAR GENESIS CARVALHO	25.000,00	
31/12/2022	2.3.3.01.00001	5.1.4.01.00001	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		279.645,95
31/12/2022	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 12/22	627,33	
31/12/2022	3.1.1.02.00004	5.1.4.01.00001	DESPESA COM FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.571,35
31/12/2022	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 12/22	1.212,00	
31/12/2022	3.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16.332,00
31/12/2022	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 12/22	6.282,97	
31/12/2022	3.2.2.01.00001	5.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		41.622,15
31/12/2022	3.2.2.01.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.566,33
31/12/2022	3.2.2.01.00015	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4.070,54
31/12/2022	3.2.2.01.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		587,17
31/12/2022	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	3.881,63	
31/12/2022	3.2.2.03.00007	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		35.077,19
31/12/2022	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		23.158,70
31/12/2022	3.2.2.04.00030	5.1.4.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.575,00
31/12/2022	4.1.1.02.00001	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	411.944,59	
31/12/2022	4.1.2.03.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ISSQN	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.738,21
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.1.1.02.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.571,35	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	2.3.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	279.645,95	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	4.1.2.03.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.738,21	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	23.158,70	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	41.622,15	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00030	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.575,00	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.566,33	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		411.944,59
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	35.077,19	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00015	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4.070,54	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16.332,00	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	587,17	
Total Geral					925.417,20	925.417,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2022 — Folha: 0017

ATIVO	**302.711,61**
ATIVO CIRCULANTE	302.711,61
DISPONIVEL	302.711,61
CAIXA	302.711,61
CAIXA	302.711,61
PASSIVO	**(302.711,61)**
PASSIVO CIRCULANTE	(12.003,93)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(3.881,63)
IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(3.881,63)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(3.881,63)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(8.122,30)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(6.868,91)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	(5.790,23)
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(1.078,68)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(1.253,39)
INSS A RECOLHER	(626,06)
FGTS A RECOLHER	(627,33)
PATRIMONIO LIQUIDO	(290.707,68)
PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(260.707,68)
LUCROS ACUMULADOS	(260.707,68)
RESERVA DE LUCROS	(260.707,68)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA

UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2022 Folha: 0018

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2022 — Folha: 0019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**364.875,92**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	364.875,92
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	364.875,92
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(1.796,84)**
(-) IMPOSTOS	(1.796,84)
DESPESA COM ISSQN	(1.796,84)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**363.079,08**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**363.079,08**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(129.560,43)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(94.483,24)
DESPESA COM FGTS	(3.571,35)
DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	(16.332,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(41.622,15)
DESPESA COM 13 SALARIOS	(2.566,33)
DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	(4.070,54)
DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	(587,17)
MATERIAL DE CONSUMO	(23.158,70)
SERVICO DE TERCEIROS	(2.575,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(35.077,19)
DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	(35.077,19)
LUCRO OPERACIONAL	**233.518,65**
LUCRO ANTES DO IRPJ / CSLL	**233.518,65**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**233.518,65**

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2022 — Folha: 0020

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	302.711,61
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	302.711,61
3	1.1.1	DISPONIVEL	302.711,61
4	1.1.1.01	CAIXA	302.711,61
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	302.711,61
126	2	PASSIVO	(23.065,66)
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(12.003,93)
134	2.1.2	FORNECEDORES	0,00
4941	2.1.2.00	GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00
3486	2.1.2.00.01065	INPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA	0,00
3487	2.1.2.00.01066	IFC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	0,00
3488	2.1.2.00.01067	MARIA DE SOUZA ROMANHOLI	0,00
3489	2.1.2.00.01068	SOPRANO INDUSTRIA E ELETROMETALURGICA EIRELI	0,00
4055	2.1.2.00.01189	EMPAC EMPRESA DE ART DE CONCRETO LTDA	0,00
136	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(3.881,63)
137	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(3.881,63)
146	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(3.881,63)
1408	2.1.3.01.00012	IRRF A RECOLHER	0,00
148	2.1.4	OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(8.122,30)
149	2.1.4.01	OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(6.868,91)
150	2.1.4.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	(5.790,23)
152	2.1.4.01.00003	13º SALARIO A PAGAR	0,00
154	2.1.4.01.00005	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(1.078,68)
458	2.1.4.01.00006	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	0,00
155	2.1.4.02	OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(1.253,39)
156	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	(626,06)
157	2.1.4.02.00002	FGTS A RECOLHER	(627,33)
459	2.1.4.02.00008	INSS 13 A RECOLHER	0,00
188	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(11.061,73)
189	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
190	2.3.1.01	PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)
193	2.3.1.01.00004	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
200	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	18.938,27
201	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	18.938,27
202	2.3.3.01.00001	RESERVA DE LUCROS	18.938,27
208	3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	129.560,43
209	3.1	CUSTOS DE PRODUÇAO	19.903,35
210	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇAO	3.571,35
214	3.1.1.02	MAO-DE-OBRA DIRETA	3.571,35
218	3.1.1.02.00004	DESPESA COM FGTS	3.571,35
230	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇAO DE SERVIÇOS	16.332,00
231	3.1.3.01	MAO-DE-OBRA DIRETA	16.332,00
414	3.1.3.01.00002	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	16.332,00
245	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	109.657,08
252	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109.657,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 LOJA - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2022 — Folha: 0021

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
253	3.2.2.01	DESPESA COM PESSOAL	48.846,19
254	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS	41.622,15
256	3.2.2.01.00003	DESPESA COM 13 SALARIOS	2.566,33
457	3.2.2.01.00015	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	4.070,54
464	3.2.2.01.00016	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	587,17
272	3.2.2.03	DESPESA TRIBUTARIAS	35.077,19
279	3.2.2.03.00007	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	35.077,19
280	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	25.733,70
296	3.2.2.04.00016	MATERIAL DE CONSUMO	23.158,70
310	3.2.2.04.00030	SERVICO DE TERCEIROS	2.575,00
330	4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	(409.206,38)
331	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(409.206,38)
332	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	(411.944,59)
337	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(411.944,59)
338	4.1.1.02.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	(411.944,59)
340	4.1.2	(-)DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	2.738,21
345	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.738,21
348	4.1.2.03.00003	DESPESA COM ISSQN	2.738,21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/600.550-2 no dia 18/10/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	18/10/2023
Quantidade de páginas:	22		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

CALCULOS DE INDICES FINANCEIROS

SIGMA SERVIÇOS UBA LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

1 – LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO REALIZAVEL

R$ 302.711,61 / R$ 12.003,93 **= 25,21**

2 – SG = ATIVO TOTAL / ATIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 302.711,61 / R$ 12.003,93 = **25,21**

3 – LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

R$ 302.711,61 / R$ 12.003,93 **= 25,21**

Ubá – MG, 27 de setembro de 2023.

STENIO SANTOS MARQUES:05134428638

Assinado digitalmente por STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159, CN=STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 17:53:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Stênio Santos Marques

Contador

CRCMG: 109675/O

Sigma Engenharia
Av. Dr. Ângelo Barleta, nº218, Centro – Ubá / MG – Cep: 36500-057
Tel.: (32) 99925-0405 / (32) 98409-5665
Email: sigmaengenhariauba@gmail.com
Intragram: sigaeng.eletrica

CALCULOS DE INDICES FINANCEIROS

SIGMA SERVIÇOS UBA LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

1 – LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO REALIZAVEL

R$ 212.645,51 / R$ 1.583,78 = **134,26**

2 – SG = ATIVO TOTAL / ATIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 212.645,51 / R$ 1.583,78 = **134,26**

3 – LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

R$ 212.645,51 / R$ 1.583,78 = **134,26**

Ubá – MG, 20 de maio de 2024.

STENIO SANTOS MARQUES:05134428638

Assinado digitalmente por STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159, CN=STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 09:31:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Stênio Santos Marques

Contador

CRCMG: 109675/O

Sigma Engenharia
Av. Dr. Ângelo Barleta, nº218, Centro – Ubá / MG – Cep: 36500-057
Tel.: (32) 99925-0405 / (32) 98409-5665
Email: sigmaengenhariauba@gmail.com
Intragram: sigaeng.eletrica

CALCULOS DE INDICES FINANCEIROS

SIGMA SERVIÇOS UBA LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

1 – LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO REALIZAVEL

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

2 – SG = ATIVO TOTAL / ATIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

3 – LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

Ubá – MG, 23 de maio de 2024.

STENIO SANTOS MARQUES:05134428638

Assinado digitalmente por STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159, CN=STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.23 14:21:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Stênio Santos Marques

Contador

CRCMG: 109675/O

Sigma Engenharia
Av. Dr. Ângelo Barleta, nº218, Centro – Ubá / MG – Cep: 36500-057
Tel.: (32) 99925-0405 / (32) 98409-5665
Email: sigmaengenhariauba@gmail.com
Intragram: sigaeng.eletrica

CALCULOS DE INDICES FINANCEIROS

SIGMA SERVIÇOS UBA LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

1 – LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO REALIZAVEL

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

2 – SG = ATIVO TOTAL / ATIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

3 – LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

R$ 426.407,95 / R$ 58.156,98 = **7,33**

Ubá – MG, 23 de maio de 2024.

STENIO SANTOS MARQUES:05134428638

Assinado digitalmente por STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=28205143000159, CN=STENIO SANTOS MARQUES:05134428638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.23 14:21:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Stênio Santos Marques

Contador

CRCMG: 109675/O

Sigma Engenharia
Av. Dr. Ângelo Barleta, nº218, Centro – Ubá / MG – Cep: 36500-057
Tel.: (32) 99925-0405 / (32) 98409-5665
Email: sigmaengenhariauba@gmail.com
Intragram: sigaeng.eletrica

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/10/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	20/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF12/22		5790,23
05/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF12/22		1078,68
05/01/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF12/22	5790,23	
05/01/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF12/22	1078,68	
07/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO INSS REF 12/2022		627,33
07/01/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO INSS REF 12/2022	627,33	
12/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000108 - DISTRIBUIDORA PORTO ASTOLFO DUTRA LTDA	9173,75	
12/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000108 - DISTRIBUIDORA PORTO ASTOLFO DUTRA LTDA		9173,75
18/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000109 - MICHEL CASTRO MOREIRA	6786,80	
18/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000109 - MICHEL CASTRO MOREIRA		6786,80
20/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		3881,63
20/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 12/2022		626,06
20/01/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	3881,63	
20/01/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 12/2022	626,06	
26/01/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001078 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
26/01/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001078 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000111 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	34717,96	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	23765,00	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000112 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	2032,05	
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		23765,00
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000111 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		34717,96
30/01/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		485,00
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000112 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		2032,05
30/01/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	485,00	
31/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000113 - J. HELTE EIRELI	2677,11	
31/01/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6614,40
31/01/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/23		5363,68
31/01/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		79,76
31/01/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	418,70	
31/01/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		1302,00
31/01/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	143,22	
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	79,76	
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		143,22
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		418,70
31/01/2023	2.1.4.02.00001	3.2.2.01.00015	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		132,47
31/01/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 01/2023		522,02
31/01/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 01/2023	522,02	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/01/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	1302,00	
31/01/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 01/23	5363,68	
31/01/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.02.00001	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	132,47	
31/01/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6614,40	
31/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000113 - J. HELTE EIRELI		2677,11
Total Geral					106.287,85	106.287,85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2023 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF01/23		5024,74
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF01/23		1158,78
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 01/2023		522,02
05/02/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF01/23	5024,74	
05/02/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF01/23	1158,78	
05/02/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 01/2023	522,02	
09/02/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000114 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1788,52	
09/02/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000114 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1788,52
16/02/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000115 - J. HELTE EIRELI	2000,00	
16/02/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000115 - J. HELTE EIRELI		2000,00
20/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		6614,40
20/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 01/2023		614,63
20/02/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	6614,40	
20/02/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 01/2023	614,63	
25/02/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001118 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
25/02/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001118 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		2615,34
28/02/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		356,22
28/02/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		7986,14
28/02/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	610,89	
28/02/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		213,36
28/02/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		1302,00
28/02/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	143,22	
28/02/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		2700,00
28/02/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	84,66	
28/02/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	2615,34	
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		143,22
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		84,66
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		610,89
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	213,36	
28/02/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 02/2023		694,89
28/02/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 02/2023	694,89	
28/02/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	1302,00	
28/02/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	7986,14	
28/02/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	2700,00	
28/02/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	356,22	
Total Geral					34.514,81	34.514,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Março/2023 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF02/23		7588,61
05/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF02/23		1158,78
05/03/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF02/23	7588,61	
05/03/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF02/23	1158,78	
07/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 02/2023		694,89
07/03/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 02/2023	694,89	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		356,22
20/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 02/2023		625,41
20/03/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	356,22	
20/03/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 02/2023	625,41	
23/03/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	5400,00	
23/03/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		5400,00
28/03/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001156 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
28/03/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001156 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		4482,27
31/03/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		709,36
31/03/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		470,28
31/03/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		7427,81
31/03/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		239,28
31/03/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	610,89	
31/03/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		1302,00
31/03/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		4635,09
31/03/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	152,82	
31/03/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	4482,27	
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	239,28	
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		143,22
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		152,82
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		610,89
31/03/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 03/2023		594,22
31/03/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 03/2023	594,22	
31/03/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	1302,00	
31/03/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	7427,81	
31/03/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	4635,09	
31/03/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	709,36	
31/03/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	470,28	
Total Geral					36.676,15	36.676,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2023 — Folha: 0006

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF03/23		1158,78
05/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF03/23		7056,20
05/04/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF03/23	7056,20	
05/04/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF03/23	1158,78	
07/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 03/2023		594,22
07/04/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 03/2023	594,22	
13/04/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000117 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	7060,00	
13/04/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000117 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		7060,00
20/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		470,28
20/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 03/2023		667,65
20/04/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	470,28	
20/04/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 03/2023	667,65	
24/04/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	744,80	
24/04/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		744,80
24/04/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		15,20
24/04/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	15,20	
25/04/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001198 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
25/04/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001198 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		644,06
30/04/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		239,28
30/04/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	630,32	
30/04/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		8088,66
30/04/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		1302,00
30/04/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	143,22	
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	239,28	
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		143,22
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		630,32
30/04/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 04/2023		647,09
30/04/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 04/2023	647,09	
30/04/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	1302,00	
30/04/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	8088,66	
30/04/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	644,06	
Total Geral					29.546,76	29.546,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF04/23		7697,62
05/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF04/23		1158,78
05/05/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF04/23	7697,62	
05/05/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF04/23	1158,78	
07/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 04/2023		647,09
07/05/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 04/2023	647,09	
09/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000119 - J. HELTE EIRELI	1353,16	
09/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000639 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3426,30
09/05/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000639 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	3426,30	
09/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000119 - J. HELTE EIRELI		1353,16
12/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 013345 / SÉRIE: E - CLINICA MAIS IMAGEM LTDA		100,00
12/05/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 013345 / SÉRIE: E - CLINICA MAIS IMAGEM LTDA	100,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		644,06
20/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 04/2023		534,26
20/05/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	644,06	
20/05/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 04/2023	534,26	
22/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000120 - GLADSTONE DE LUCCA	6500,00	
22/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000120 - GLADSTONE DE LUCCA		6500,00
23/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000121 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	6066,36	
23/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000122 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	3570,55	
23/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001240 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
23/05/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001240 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
23/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000121 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		6066,36
23/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000122 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		3570,55
31/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		1591,17
31/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		239,17
31/05/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1450,01
31/05/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		6520,00
31/05/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		179,46
31/05/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	579,49	
31/05/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		1320,00
31/05/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	145,19	
31/05/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		1643,34
31/05/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		17,95
31/05/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	70,12	
31/05/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	1591,17	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	179,46	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		145,19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	17,95	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		70,12
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		579,49
31/05/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 05/2023		521,60
31/05/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 05/2023	521,60	
31/05/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	1320,00	
31/05/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	6520,00	
31/05/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	1643,34	
31/05/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	239,17	
31/05/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1450,01	
Total Geral					46.050,68	46.050,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 05/2023		1174,81
05/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF05/23		6119,97
05/06/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF05/23	6119,97	
05/06/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 05/2023	1174,81	
07/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 05/2023		521,60
07/06/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 05/2023	521,60	
13/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	8485,92	
13/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	15680,00	
13/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		320,00
13/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		8485,92
13/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		173,18
13/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		15680,00
13/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	320,00	
13/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	173,18	
14/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	1960,00	
14/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 026443 / SÉRIE: 2 - MAGACOMM		22852,98
14/06/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 026443 / SÉRIE: 2 - MAGACOMM	22852,98	
14/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		40,00
14/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		1960,00
14/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	40,00	
19/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000130 - RODRIGO DA SILVA RUFATO	5663,14	
19/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000130 - RODRIGO DA SILVA RUFATO		5663,14
20/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1450,01
20/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 05/2023		597,39
20/06/2023	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00068	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000120 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA		11050,00
20/06/2023	1.2.3.03.00068	1.1.1.01.00001	ELEVADOR DE PLACA SOLAR	VALOR PAGO - NFE: 000120 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA	11050,00	
20/06/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1450,01	
20/06/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 05/2023	597,39	
22/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.00.01370	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 004998 / SÉRIE: 1 - COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	722,61	
22/06/2023	2.1.2.00.01370	1.1.5.01.00001	COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	NFE: 004998 / SÉRIE: 1 - COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO		722,61
29/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000001 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE RODEIRO	1300,00	
29/06/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000001 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE RODEIRO		1300,00
30/06/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1980,22
30/06/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		6520,00
30/06/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		179,46
30/06/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	507,60	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/06/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023'		1320,00
30/06/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	145,19	
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	179,46	
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		507,60
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		145,19
30/06/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 06/2023		521,60
30/06/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 06/2023	521,60	
30/06/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023'	1320,00	
30/06/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	6520,00	
30/06/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1980,22	
Total Geral					89.285,68	89.285,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2023 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF06/23		6191,86
05/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000305 / SÉRIE: 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		629,70
05/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF06/23		1174,81
05/07/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF06/23	6191,86	
05/07/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF06/23	1174,81	
05/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000305 / SÉRIE: 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	629,70	
06/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285019 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		1953,16
06/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285019 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	1953,16	
07/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 06/2023		521,60
07/07/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 06/2023	521,60	
10/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000746 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3427,10
10/07/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000746 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	3427,10	
18/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285944 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		617,43
18/07/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000128 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA		150,00
18/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285951 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		617,43
18/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01392	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-A - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1753,54
18/07/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000128 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA	150,00	
18/07/2023	2.1.2.00.01392	3.2.2.04.00016	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	NFE: 003588 / SÉRIE: 1 - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		6272,82
18/07/2023	2.1.2.00.01392	1.1.1.01.00001	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-A - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	1753,54	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285951 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	617,43	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01392	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 003588 / SÉRIE: 1 - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	6272,82	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285944 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	617,43	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1980,22
20/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 06/2023		473,33
20/07/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1980,22	
20/07/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 06/2023	473,33	
21/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 286362 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		123,24
21/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 286362 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	123,24	
28/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001326 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
28/07/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001326 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000768 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2507,28
31/07/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 07/2023		808,54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2023 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/07/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 07/2023		1638,50
31/07/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		6520,00
31/07/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		179,46
31/07/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	507,60	
31/07/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		1320,00
31/07/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	145,19	
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	179,46	
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		507,60
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		145,19
31/07/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 07/2023		521,60
31/07/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 07/2023	521,60	
31/07/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	1320,00	
31/07/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	6520,00	
31/07/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 07/2023	808,54	
31/07/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 07/2023	1638,50	
31/07/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000768 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2507,28	
Total Geral					40.109,41	40.109,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2023 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000478 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS		3363,24
02/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01392	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-B - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		4519,28
02/08/2023	2.1.2.00.01392	1.1.1.01.00001	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-B - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	4519,28	
02/08/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000478 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS	3363,24	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF07/23		6191,86
05/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF07/23		1174,81
05/08/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF07/23	6191,86	
05/08/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF07/23	1174,81	
07/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 07/2023		521,60
07/08/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 07/2023	521,60	
08/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2795,00	
08/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	1505,71	
08/08/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		2795,00
08/08/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		1505,71
09/08/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		1505,71
09/08/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	1505,71	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		808,54
18/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		1638,50
18/08/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	808,54	
18/08/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	1638,50	
20/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 07/2023		473,33
20/08/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 07/2023	473,33	
23/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 031586 / SÉRIE: 1 - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)		181,00
23/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 003234 / SÉRIE: E - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)		60,00
23/08/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 031586 / SÉRIE: 1 - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)	181,00	
23/08/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 003234 / SÉRIE: E - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)	60,00	
24/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000131 - SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA	1500,00	
24/08/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000131 - SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA		1500,00
28/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001369 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
28/08/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001369 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
30/08/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 08/2023		46,08
30/08/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 08/2023		10,98
30/08/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 08/2023	46,08	
30/08/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 08/2023	10,98	
31/08/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		224,47
31/08/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		179,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2023 — Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/08/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		6420,00
31/08/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	498,60	
31/08/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		1320,00
31/08/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	145,19	
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	179,46	
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		498,60
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		145,19
31/08/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 08/2023		513,60
31/08/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 08/2023	513,60	
31/08/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	1320,00	
31/08/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	6420,00	
31/08/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	224,47	
Total Geral					35.671,96	35.671,96

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Setembro/2023 — Folha: 0015

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF08/23		1174,81
05/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF08/23		6100,86
05/09/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF08/23	6100,86	
05/09/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF08/23	1174,81	
07/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 08/2023		513,60
07/09/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 08/2023	513,60	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000825 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2135,60
11/09/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000825 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2135,60	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		224,47
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		46,08
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 08/2023		464,33
20/09/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	46,08	
20/09/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	224,47	
20/09/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 08/2023	464,33	
26/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000132 - PAIVA E CAMPOS CONSTRUCOES IMOBILIARIAS	3080,00	
26/09/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000132 - PAIVA E CAMPOS CONSTRUCOES IMOBILIARIAS		3080,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001412 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		10,98
29/09/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	10,98	
29/09/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001412 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
30/09/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		242,05
30/09/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		6520,00
30/09/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		179,46
30/09/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	507,60	
30/09/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		1320,00
30/09/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	145,19	
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	179,46	
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		507,60
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		145,19
30/09/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 09/2023		521,60
30/09/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 09/2023	521,60	
30/09/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	1320,00	
30/09/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	6520,00	
30/09/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	242,05	
Total Geral					23.261,63	23.261,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000856 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2499,53
02/10/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000856 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2499,53	
03/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 006381 / SÉRIE: 1 - FREDIGITAL CERTIFICADOS LTDA		180,00
03/10/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 006381 / SÉRIE: 1 - FREDIGITAL CERTIFICADOS LTDA	180,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF09/23		6191,86
05/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF09/23		1174,81
05/10/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF09/23	6191,86	
05/10/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF09/23	1174,81	
07/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 09/2023		521,60
07/10/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 09/2023	521,60	
16/10/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000895 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS		5817,55
16/10/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000895 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS	5817,55	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000877 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		1779,95
18/10/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000877 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	1779,95	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		242,05
20/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 09/2023		473,33
20/10/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	242,05	
20/10/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 09/2023	473,33	
26/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000134 - SOCIEDADE RECREATIVA TOCANTINENSE	19606,04	
26/10/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000134 - SOCIEDADE RECREATIVA TOCANTINENSE		19606,04
30/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001454 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
30/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 10/2023		473,34
30/10/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 10/2023	473,34	
30/10/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001454 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
31/10/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1419,52
31/10/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		6520,00
31/10/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		179,46
31/10/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	507,60	
31/10/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		1320,00
31/10/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	179,46	
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		145,20
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		507,60
31/10/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 10/2023		521,60
31/10/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 10/2023	521,60	
31/10/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	1320,00	
31/10/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	6520,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0017

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/10/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1419,52	
Total Geral					49.648,44	49.648,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0018

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF10/23		6191,86
05/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF10/23		1174,80
05/11/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF10/23	6191,86	
05/11/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF10/23	1174,80	
07/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 10/2023		521,60
07/11/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 10/2023	521,60	
08/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000903 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2743,44
08/11/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000903 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2743,44	
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000135 - SUPERMERCADOS LIDER LTDA	22125,00	
16/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000135 - SUPERMERCADOS LIDER LTDA		22125,00
17/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000136 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO	6456,21	
17/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000136 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO		6456,21
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA	6252,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000137 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA	1000,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1419,52
20/11/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1419,52	
20/11/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA		6252,00
20/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000137 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA		1000,00
22/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000138 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	2600,00	
22/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000138 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		2600,00
23/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001496 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
23/11/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001496 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
29/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000928 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2131,39
29/11/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000928 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2131,39	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		6866,15
30/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00003	CAIXA	PAGO 1 PARCELA 13		1962,50
30/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		1110,83
30/11/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2726,45
30/11/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		4520,00
30/11/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		179,46
30/11/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	347,40	
30/11/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		1320,00
30/11/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		7133,34
30/11/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	267,19	
30/11/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	6866,15	
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	179,46	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0019

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		145,20
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		347,40
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		267,19
30/11/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 11/2023		518,60
30/11/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 11/2023	518,60	
30/11/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	1320,00	
30/11/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	4520,00	
30/11/2023	3.2.2.01.00003	1.1.1.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	PAGO 1 PARCELA 13	1962,50	
30/11/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	7133,34	
30/11/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	1110,83	
30/11/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2726,45	
Total Geral					79.787,94	79.787,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 Folha: 0020

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF 11/23		4352,06
05/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIO REF 11/23		1174,80
05/12/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF 11/23	4352,06	
05/12/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIO REF 11/23	1174,80	
07/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000139 - GUILHERME MARTINS DA CRUZ	3450,00	
07/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 11/2023		518,60
07/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.02	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 144502 / SÉRIE: 1 - MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	3812,00	
07/12/2023	2.1.2.02	1.1.5.01.00001	MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	NFE: 144502 / SÉRIE: 1 - MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E		3812,00
07/12/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 11/2023	518,60	
07/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000139 - GUILHERME MARTINS DA CRUZ		3450,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000140 - J. HELTE EIRELI	41324,52	
14/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000140 - J. HELTE EIRELI		41324,52
18/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000141 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO	6675,74	
18/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000141 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO		6675,74
19/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.03	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 005845 / SÉRIE: 1 - SONNEN ENERGIA LTDA	9984,00	
19/12/2023	2.1.2.03	1.1.5.01.00001	SONNEN ENERGIA LTDA	NFE: 005845 / SÉRIE: 1 - SONNEN ENERGIA LTDA		9984,00
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00003	CAIXA	PAGO RESTANTE 13 SALARIO		1879,80
20/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000007 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A	38640,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A	13311,99	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		2726,45
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00008	CAIXA	PAGO INSS REF 13 SALARIO		317,70
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 11/2023		580,33
20/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.04	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 016561 / SÉRIE: 1 - ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	30678,80	
20/12/2023	2.1.2.04	1.1.5.01.00001	ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	NFE: 016561 / SÉRIE: 1 - ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI		30678,80
20/12/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	2726,45	
20/12/2023	2.1.4.01.00003	3.2.2.01.00003	13 SALARIO A PAGAR	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO		2197,50
20/12/2023	2.1.4.01.00003	2.1.4.02.00008	13 SALARIO A PAGAR	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO	317,70	
20/12/2023	2.1.4.01.00003	1.1.1.01.00001	13 SALARIO A PAGAR	PAGO RESTANTE 13 SALARIO	1879,80	
20/12/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 11/2023	580,33	
20/12/2023	2.1.4.02.00008	2.1.4.01.00003	INSS 13 A RECOLHER	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO		317,70
20/12/2023	2.1.4.02.00008	1.1.1.01.00001	INSS 13 A RECOLHER	PAGO INSS REF 13 SALARIO	317,70	
20/12/2023	3.2.2.01.00003	2.1.4.01.00003	DESPESA COM 13 SALARIOS	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO	2197,50	
20/12/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A		13311,99
20/12/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000007 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A		38640,00
21/12/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001538 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		115,00
21/12/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001538 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	115,00	
26/12/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000966 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3271,30
26/12/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000966 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE	3271,30	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0021

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				UBA LTDA		
31/12/2023	1.1.5.01.00001	5.1.3.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	PROVISAO CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		42536,47
31/12/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6582,17
31/12/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		4520,00
31/12/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		119,64
31/12/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	347,40	
31/12/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		1320,00
31/12/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	145,20	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	119,64	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		145,20
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		347,40
31/12/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 12/2023		537,40
31/12/2023	2.3.3.01.00001	5.1.4.01.00001	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		88593,29
31/12/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 12/2023	537,40	
31/12/2023	3.1.1.02.00004	5.1.4.01.00001	DESPESA COM FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		6635,82
31/12/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	1320,00	
31/12/2023	3.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		15768,00
31/12/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	4520,00	
31/12/2023	3.2.2.01.00001	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		76926,29
31/12/2023	3.2.2.01.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4160,00
31/12/2023	3.2.2.01.00015	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16244,24
31/12/2023	3.2.2.01.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2059,36
31/12/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6582,17	
31/12/2023	3.2.2.03.00007	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		22709,85
31/12/2023	3.2.2.03.00010	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ICMS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2504,10
31/12/2023	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		13938,02
31/12/2023	3.2.2.04.00030	5.1.4.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1050,00
31/12/2023	3.2.2.04.00041	5.1.4.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		23921,89
31/12/2023	4.1.1.01.00001	5.1.4.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	63804,70	
31/12/2023	4.1.1.02.00001	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	254276,01	
31/12/2023	4.1.2.03.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ISSQN	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1033,38
31/12/2023	5.1.3.01.00001	1.1.5.01.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PROVISAO CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	42536,47	
31/12/2023	5.1.3.01.00001	5.1.4.01.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		42536,47
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	22709,85	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	13938,02	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	5.1.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	42536,47	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4160,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.2.03.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1033,38	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00015	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16244,24	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2059,36	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	76926,29	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		63804,70
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00041	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	23921,89	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0022

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		254276,01
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.1.02.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	6635,82	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00010	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2504,10	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	15768,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	2.3.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	88593,29	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00030	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1050,00	
Total Geral					857.597,99	857.597,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0023

ATIVO	**437.457,95**
ATIVO CIRCULANTE	426.407,95
DISPONIVEL	393.420,77
CAIXA	393.420,77
CAIXA	393.420,77
ESTOQUES	32.987,18
ESTOQUE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMOS	32.987,18
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	32.987,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.050,00
IMOBILIZADO	11.050,00
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.050,00
ELEVADOR DE PLACA SOLAR	11.050,00
PASSIVO	**(437.457,95)**
PASSIVO CIRCULANTE	(58.156,98)
FORNECEDORES	(45.197,41)
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	(722,61)
COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	(722,61)
MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	(3.812,00)
SONNEN ENERGIA LTDA	(9.984,00)
ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	(30.678,80)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(6.582,17)
IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(6.582,17)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(6.582,17)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(6.377,40)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(5.467,04)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	(4.292,24)
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(1.174,80)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(910,36)
INSS A RECOLHER	(372,96)
FGTS A RECOLHER	(537,40)
PATRIMONIO LIQUIDO	(379.300,97)
PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0024

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(349.300,97)
LUCROS ACUMULADOS	(349.300,97)
RESERVA DE LUCROS	(349.300,97)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**318.080,71**
VENDAS DE PRODUTOS	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	63.804,70
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	63.804,70
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	254.276,01
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	254.276,01
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(1.033,38)**
(-) IMPOSTOS	(1.033,38)
DESPESA COM ISSQN	(1.033,38)
(-) DESCONTOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**317.047,33**
(-) CUSTOS	**(42.536,47)**
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(42.536,47)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(42.536,47)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**274.510,86**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(185.917,57)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(136.781,73)
MATERIAL DE CONSUMO	(13.938,02)
DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	(76.926,29)
SERVICO DE TERCEIROS	(1.050,00)
DESPESA COM 13 SALARIOS	(4.160,00)
DESPESA COM FGTS	(6.635,82)
DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	(2.059,36)
DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	(15.768,00)
DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	(16.244,24)
(-) DESPESAS DE VENDAS / COMERCIAL	(23.921,89)
DESPESA COM COMBUSTIVEIS	(23.921,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(25.213,95)
DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	(22.709,85)
DESPESA COM ICMS	(2.504,10)
(-) DEPRECIAÇÃO	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
LUCRO OPERACIONAL	**88.593,29**
RESULTADO FINANCEIRO	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
GANHO / PERDA DE CAPITAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
LUCRO ANTES DO IRPJ / CSLL	**88.593,29**
(-) IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO	**0,00**
(-) CSLL	0,00
(-) IRPJ	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0026

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**88.593,29**

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	20/05/2024
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/10/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	20/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF12/22		5790,23
05/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF12/22		1078,68
05/01/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF12/22	5790,23	
05/01/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF12/22	1078,68	
07/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO INSS REF 12/2022		627,33
07/01/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO INSS REF 12/2022	627,33	
12/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000108 - DISTRIBUIDORA PORTO ASTOLFO DUTRA LTDA	9173,75	
12/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000108 - DISTRIBUIDORA PORTO ASTOLFO DUTRA LTDA		9173,75
18/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000109 - MICHEL CASTRO MOREIRA	6786,80	
18/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000109 - MICHEL CASTRO MOREIRA		6786,80
20/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		3881,63
20/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 12/2022		626,06
20/01/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	3881,63	
20/01/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 12/2022	626,06	
26/01/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001078 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		70,00
26/01/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001078 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	70,00	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000111 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	34717,96	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	23765,00	
30/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000112 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	2032,05	
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		23765,00
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000111 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		34717,96
30/01/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		485,00
30/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000112 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		2032,05
30/01/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000110 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	485,00	
31/01/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000113 - J. HELTE EIRELI	2677,11	
31/01/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6614,40
31/01/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/23		5363,68
31/01/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		79,76
31/01/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	418,70	
31/01/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		1302,00
31/01/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	143,22	
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	79,76	
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		143,22
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023		418,70
31/01/2023	2.1.4.02.00001	3.2.2.01.00015	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		132,47
31/01/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 01/2023		522,02
31/01/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 01/2023	522,02	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/01/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 01/2023	1302,00	
31/01/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 01/23	5363,68	
31/01/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.02.00001	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	132,47	
31/01/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6614,40	
31/01/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000113 - J. HELTE EIRELI		2677,11
Total Geral					106.287,85	106.287,85

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2023 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF01/23		5024,74
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF01/23		1158,78
05/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 01/2023		522,02
05/02/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF01/23	5024,74	
05/02/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF01/23	1158,78	
05/02/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 01/2023	522,02	
09/02/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000114 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	1788,52	
09/02/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000114 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		1788,52
16/02/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000115 - J. HELTE EIRELI	2000,00	
16/02/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000115 - J. HELTE EIRELI		2000,00
20/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		6614,40
20/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 01/2023		614,63
20/02/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	6614,40	
20/02/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 01/2023	614,63	
25/02/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001118 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
25/02/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001118 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		2615,34
28/02/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		356,22
28/02/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		7986,14
28/02/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	610,89	
28/02/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		213,36
28/02/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		1302,00
28/02/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	143,22	
28/02/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		2700,00
28/02/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	84,66	
28/02/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	2615,34	
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		143,22
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		84,66
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023		610,89
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	213,36	
28/02/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 02/2023		694,89
28/02/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 02/2023	694,89	
28/02/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	1302,00	
28/02/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 02/2023	7986,14	
28/02/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	2700,00	
28/02/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	356,22	
Total Geral					34.514,81	34.514,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Março/2023 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF02/23		7588,61
05/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF02/23		1158,78
05/03/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF02/23	7588,61	
05/03/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF02/23	1158,78	
07/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 02/2023		694,89
07/03/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 02/2023	694,89	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		356,22
20/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 02/2023		625,41
20/03/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	356,22	
20/03/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 02/2023	625,41	
23/03/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	5400,00	
23/03/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		5400,00
28/03/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001156 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
28/03/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001156 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
31/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		4482,27
31/03/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		709,36
31/03/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		470,28
31/03/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		7427,81
31/03/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		239,28
31/03/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	610,89	
31/03/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		1302,00
31/03/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		4635,09
31/03/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	152,82	
31/03/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	4482,27	
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	239,28	
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		143,22
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		152,82
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023		610,89
31/03/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 03/2023		594,22
31/03/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 03/2023	594,22	
31/03/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	1302,00	
31/03/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 03/2023	7427,81	
31/03/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	4635,09	
31/03/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	709,36	
31/03/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	470,28	
Total Geral					36.676,15	36.676,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2023 — Folha: 0006

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF03/23		1158,78
05/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF03/23		7056,20
05/04/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF03/23	7056,20	
05/04/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF03/23	1158,78	
07/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 03/2023		594,22
07/04/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 03/2023	594,22	
13/04/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000117 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	7060,00	
13/04/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000117 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		7060,00
20/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		470,28
20/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 03/2023		667,65
20/04/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	470,28	
20/04/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 03/2023	667,65	
24/04/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	744,80	
24/04/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		744,80
24/04/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		15,20
24/04/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000118 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	15,20	
25/04/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001198 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		85,00
25/04/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001198 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	85,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		644,06
30/04/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		239,28
30/04/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	630,32	
30/04/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		8088,66
30/04/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		1302,00
30/04/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	143,22	
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	239,28	
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		143,22
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023		630,32
30/04/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 04/2023		647,09
30/04/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 04/2023	647,09	
30/04/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	1302,00	
30/04/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 04/2023	8088,66	
30/04/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	644,06	
Total Geral					29.546,76	29.546,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF04/23		7697,62
05/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF04/23		1158,78
05/05/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF04/23	7697,62	
05/05/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF04/23	1158,78	
07/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 04/2023		647,09
07/05/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 04/2023	647,09	
09/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000119 - J. HELTE EIRELI	1353,16	
09/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000639 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3426,30
09/05/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000639 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	3426,30	
09/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000119 - J. HELTE EIRELI		1353,16
12/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 013345 / SÉRIE: E - CLINICA MAIS IMAGEM LTDA		100,00
12/05/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 013345 / SÉRIE: E - CLINICA MAIS IMAGEM LTDA	100,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		644,06
20/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 04/2023		534,26
20/05/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	644,06	
20/05/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 04/2023	534,26	
22/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000120 - GLADSTONE DE LUCCA	6500,00	
22/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000120 - GLADSTONE DE LUCCA		6500,00
23/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000121 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	6066,36	
23/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000122 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	3570,55	
23/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001240 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
23/05/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001240 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
23/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000121 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		6066,36
23/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000122 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		3570,55
31/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		1591,17
31/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		239,17
31/05/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1450,01
31/05/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		6520,00
31/05/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		179,46
31/05/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	579,49	
31/05/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		1320,00
31/05/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	145,19	
31/05/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		1643,34
31/05/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		17,95
31/05/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	70,12	
31/05/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	1591,17	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	179,46	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		145,19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	17,95	
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL		70,12
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023		579,49
31/05/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 05/2023		521,60
31/05/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 05/2023	521,60	
31/05/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	1320,00	
31/05/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 05/2023	6520,00	
31/05/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO RESCISAO CONTRATUAL	1643,34	
31/05/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	239,17	
31/05/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1450,01	
Total Geral					46.050,68	46.050,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIOS REF 05/2023		1174,81
05/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF05/23		6119,97
05/06/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF05/23	6119,97	
05/06/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIOS REF 05/2023	1174,81	
07/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 05/2023		521,60
07/06/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 05/2023	521,60	
13/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	8485,92	
13/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	15680,00	
13/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		320,00
13/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		8485,92
13/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		173,18
13/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR		15680,00
13/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000128 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	320,00	
13/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000127 - OFTSERVICE COMÉRCIO, IMP. E SERVIÇOS EIR	173,18	
14/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	1960,00	
14/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 026443 / SÉRIE: 2 - MAGACOMM		22852,98
14/06/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 026443 / SÉRIE: 2 - MAGACOMM	22852,98	
14/06/2023	4.1.1.02.00001	4.1.2.03.00003	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		40,00
14/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.		1960,00
14/06/2023	4.1.2.03.00003	4.1.1.02.00001	DESPESA COM ISSQN	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 1000129 - JAYME VIEIRA SUPERMERCADO LTDA.	40,00	
19/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000130 - RODRIGO DA SILVA RUFATO	5663,14	
19/06/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000130 - RODRIGO DA SILVA RUFATO		5663,14
20/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1450,01
20/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 05/2023		597,39
20/06/2023	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00068	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000120 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA		11050,00
20/06/2023	1.2.3.03.00068	1.1.1.01.00001	ELEVADOR DE PLACA SOLAR	VALOR PAGO - NFE: 000120 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA	11050,00	
20/06/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1450,01	
20/06/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 05/2023	597,39	
22/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.00.01370	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 004998 / SÉRIE: 1 - COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	722,61	
22/06/2023	2.1.2.00.01370	1.1.5.01.00001	COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	NFE: 004998 / SÉRIE: 1 - COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO		722,61
29/06/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000001 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE RODEIRO	1300,00	
29/06/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000001 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE RODEIRO		1300,00
30/06/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1980,22
30/06/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		6520,00
30/06/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		179,46
30/06/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	507,60	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/06/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023'		1320,00
30/06/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	145,19	
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	179,46	
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		507,60
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023		145,19
30/06/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 06/2023		521,60
30/06/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 06/2023	521,60	
30/06/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023'	1320,00	
30/06/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 06/2023	6520,00	
30/06/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1980,22	
Total Geral					89.285,68	89.285,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2023 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF06/23		6191,86
05/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000305 / SÉRIE: 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		629,70
05/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF06/23		1174,81
05/07/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF06/23	6191,86	
05/07/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF06/23	1174,81	
05/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000305 / SÉRIE: 1 - SOLARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	629,70	
06/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285019 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		1953,16
06/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285019 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	1953,16	
07/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 06/2023		521,60
07/07/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 06/2023	521,60	
10/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000746 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3427,10
10/07/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000746 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	3427,10	
18/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285944 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		617,43
18/07/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000128 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA		150,00
18/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 285951 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		617,43
18/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01392	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-A - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		1753,54
18/07/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000128 / SÉRIE: 1 - SIME EQUIPAMENTOS LTDA	150,00	
18/07/2023	2.1.2.00.01392	3.2.2.04.00016	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	NFE: 003588 / SÉRIE: 1 - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		6272,82
18/07/2023	2.1.2.00.01392	1.1.1.01.00001	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-A - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	1753,54	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285951 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	617,43	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.00.01392	MATERIAL DE CONSUMO	NFE: 003588 / SÉRIE: 1 - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	6272,82	
18/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 285944 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	617,43	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1980,22
20/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 06/2023		473,33
20/07/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1980,22	
20/07/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 06/2023	473,33	
21/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 286362 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA		123,24
21/07/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 286362 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA & CIA LTDA	123,24	
28/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001326 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
28/07/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001326 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000768 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2507,28
31/07/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 07/2023		808,54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Julho/2023 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/07/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 07/2023		1638,50
31/07/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		6520,00
31/07/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		179,46
31/07/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	507,60	
31/07/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		1320,00
31/07/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	145,19	
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	179,46	
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		507,60
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023		145,19
31/07/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 07/2023		521,60
31/07/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 07/2023	521,60	
31/07/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	1320,00	
31/07/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 07/2023	6520,00	
31/07/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 07/2023	808,54	
31/07/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 07/2023	1638,50	
31/07/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000768 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2507,28	
Total Geral					40.109,41	40.109,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2023 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000478 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS		3363,24
02/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.00.01392	CAIXA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-B - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA		4519,28
02/08/2023	2.1.2.00.01392	1.1.1.01.00001	TRANSFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000003588-B - BRASFORMER PRODUTOS ELETRICOS LTDA	4519,28	
02/08/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000478 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS	3363,24	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF07/23		6191,86
05/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF07/23		1174,81
05/08/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF07/23	6191,86	
05/08/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF07/23	1174,81	
07/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 07/2023		521,60
07/08/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 07/2023	521,60	
08/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	2795,00	
08/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	1505,71	
08/08/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		2795,00
08/08/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		1505,71
09/08/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL		1505,71
09/08/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - MUNICIPIO DE LARANJAL	1505,71	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		808,54
18/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		1638,50
18/08/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	808,54	
18/08/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	1638,50	
20/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 07/2023		473,33
20/08/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 07/2023	473,33	
23/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 031586 / SÉRIE: 1 - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)		181,00
23/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 003234 / SÉRIE: E - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)		60,00
23/08/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 031586 / SÉRIE: 1 - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)	181,00	
23/08/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 003234 / SÉRIE: E - CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (FILIAL)	60,00	
24/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000131 - SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA	1500,00	
24/08/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000131 - SOL MOVEIS SOLUCAO LTDA		1500,00
28/08/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001369 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
28/08/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001369 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
30/08/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 08/2023		46,08
30/08/2023	2.1.3.01.00002	3.2.2.03.00010	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS REF 08/2023		10,98
30/08/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 08/2023	46,08	
30/08/2023	3.2.2.03.00010	2.1.3.01.00002	DESPESA COM ICMS	PROVISAO ICMS REF 08/2023	10,98	
31/08/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		224,47
31/08/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		179,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2023 — Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/08/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		6420,00
31/08/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	498,60	
31/08/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		1320,00
31/08/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	145,19	
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	179,46	
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		498,60
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023		145,19
31/08/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 08/2023		513,60
31/08/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 08/2023	513,60	
31/08/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	1320,00	
31/08/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 08/2023	6420,00	
31/08/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	224,47	
Total Geral					35.671,96	35.671,96

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Setembro/2023 — Folha: 0015

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF08/23		1174,81
05/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF08/23		6100,86
05/09/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF08/23	6100,86	
05/09/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF08/23	1174,81	
07/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 08/2023		513,60
07/09/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 08/2023	513,60	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000825 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2135,60
11/09/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000825 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2135,60	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		224,47
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		46,08
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 08/2023		464,33
20/09/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	46,08	
20/09/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	224,47	
20/09/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 08/2023	464,33	
26/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000132 - PAIVA E CAMPOS CONSTRUCOES IMOBILIARIAS	3080,00	
26/09/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000132 - PAIVA E CAMPOS CONSTRUCOES IMOBILIARIAS		3080,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001412 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00002	CAIXA	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)		10,98
29/09/2023	2.1.3.01.00002	1.1.1.01.00001	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO - DAE / ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA (SIMPLES NACIONAL)	10,98	
29/09/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001412 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
30/09/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		242,05
30/09/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		6520,00
30/09/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		179,46
30/09/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	507,60	
30/09/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		1320,00
30/09/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	145,19	
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	179,46	
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		507,60
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023		145,19
30/09/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 09/2023		521,60
30/09/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 09/2023	521,60	
30/09/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	1320,00	
30/09/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 09/2023	6520,00	
30/09/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	242,05	
Total Geral					23.261,63	23.261,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000856 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2499,53
02/10/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000856 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2499,53	
03/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 006381 / SÉRIE: 1 - FREDIGITAL CERTIFICADOS LTDA		180,00
03/10/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 006381 / SÉRIE: 1 - FREDIGITAL CERTIFICADOS LTDA	180,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF09/23		6191,86
05/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF09/23		1174,81
05/10/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF09/23	6191,86	
05/10/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF09/23	1174,81	
07/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 09/2023		521,60
07/10/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 09/2023	521,60	
16/10/2023	1.1.1.01.00001	1.1.5.01.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000895 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS		5817,55
16/10/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR PAGO - NFE: 000895 / SÉRIE: 1 - CARB CABOS	5817,55	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000877 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		1779,95
18/10/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000877 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	1779,95	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		242,05
20/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 09/2023		473,33
20/10/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	242,05	
20/10/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 09/2023	473,33	
26/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000134 - SOCIEDADE RECREATIVA TOCANTINENSE	19606,04	
26/10/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000134 - SOCIEDADE RECREATIVA TOCANTINENSE		19606,04
30/10/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001454 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
30/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 10/2023		473,34
30/10/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 10/2023	473,34	
30/10/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001454 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
31/10/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1419,52
31/10/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		6520,00
31/10/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		179,46
31/10/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	507,60	
31/10/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		1320,00
31/10/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	179,46	
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		145,20
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023		507,60
31/10/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 10/2023		521,60
31/10/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 10/2023	521,60	
31/10/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	1320,00	
31/10/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 10/2023	6520,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0017

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/10/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1419,52	
Total Geral					49.648,44	49.648,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0018

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF10/23		6191,86
05/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO PROLABORE REF10/23		1174,80
05/11/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF10/23	6191,86	
05/11/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO PROLABORE REF10/23	1174,80	
07/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 10/2023		521,60
07/11/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 10/2023	521,60	
08/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000903 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2743,44
08/11/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000903 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2743,44	
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000135 - SUPERMERCADOS LIDER LTDA	22125,00	
16/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000135 - SUPERMERCADOS LIDER LTDA		22125,00
17/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000136 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO	6456,21	
17/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000136 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO		6456,21
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA	6252,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000137 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA	1000,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		1419,52
20/11/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	1419,52	
20/11/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA		6252,00
20/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000137 - SOCRATES BALBUENO DE SOUZA		1000,00
22/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000138 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA	2600,00	
22/11/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000138 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBA		2600,00
23/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001496 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		75,00
23/11/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001496 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	75,00	
29/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000928 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		2131,39
29/11/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000928 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA	2131,39	
30/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00006	CAIXA	PAGO RESCISAO CONTRATUAL		6866,15
30/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00003	CAIXA	PAGO 1 PARCELA 13		1962,50
30/11/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.01.00016	CAIXA	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS		1110,83
30/11/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2726,45
30/11/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		4520,00
30/11/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		179,46
30/11/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	347,40	
30/11/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		1320,00
30/11/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.4.01.00006	3.2.2.01.00015	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		7133,34
30/11/2023	2.1.4.01.00006	2.1.4.02.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	267,19	
30/11/2023	2.1.4.01.00006	1.1.1.01.00001	RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	PAGO RESCISAO CONTRATUAL	6866,15	
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	179,46	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0019

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		145,20
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		347,40
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023		267,19
30/11/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 11/2023		518,60
30/11/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 11/2023	518,60	
30/11/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	1320,00	
30/11/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	4520,00	
30/11/2023	3.2.2.01.00003	1.1.1.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	PAGO 1 PARCELA 13	1962,50	
30/11/2023	3.2.2.01.00015	2.1.4.01.00006	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	PROVISAO SALARIOS REF 11/2023	7133,34	
30/11/2023	3.2.2.01.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	PAGO MULTA RESCISORIA FGTS	1110,83	
30/11/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2726,45	
Total Geral					79.787,94	79.787,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47

NIRE:

Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA

Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 Folha: 0020

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00001	CAIXA	PAGO SALARIO REF 11/23		4352,06
05/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO SALARIO REF 11/23		1174,80
05/12/2023	2.1.4.01.00001	1.1.1.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIO REF 11/23	4352,06	
05/12/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PAGO SALARIO REF 11/23	1174,80	
07/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000139 - GUILHERME MARTINS DA CRUZ	3450,00	
07/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00002	CAIXA	PAGO FGTS REF 11/2023		518,60
07/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.02	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 144502 / SÉRIE: 1 - MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	3812,00	
07/12/2023	2.1.2.02	1.1.5.01.00001	MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	NFE: 144502 / SÉRIE: 1 - MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E		3812,00
07/12/2023	2.1.4.02.00002	1.1.1.01.00001	FGTS A RECOLHER	PAGO FGTS REF 11/2023	518,60	
07/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000139 - GUILHERME MARTINS DA CRUZ		3450,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000140 - J. HELTE EIRELI	41324,52	
14/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000140 - J. HELTE EIRELI		41324,52
18/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000141 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO	6675,74	
18/12/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	VALOR RECEBIDO - NFS: 1000141 - ROMARIO PASQUALINO NASCIMENTO		6675,74
19/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.03	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 005845 / SÉRIE: 1 - SONNEN ENERGIA LTDA	9984,00	
19/12/2023	2.1.2.03	1.1.5.01.00001	SONNEN ENERGIA LTDA	NFE: 005845 / SÉRIE: 1 - SONNEN ENERGIA LTDA		9984,00
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00003	CAIXA	PAGO RESTANTE 13 SALARIO		1879,80
20/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000007 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A	38640,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A	13311,99	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL		2726,45
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00008	CAIXA	PAGO INSS REF 13 SALARIO		317,70
20/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGO INSS REF 11/2023		580,33
20/12/2023	1.1.5.01.00001	2.1.2.04	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	NFE: 016561 / SÉRIE: 1 - ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	30678,80	
20/12/2023	2.1.2.04	1.1.5.01.00001	ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	NFE: 016561 / SÉRIE: 1 - ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI		30678,80
20/12/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO - DAS / SIMPLES NACIONAL	2726,45	
20/12/2023	2.1.4.01.00003	3.2.2.01.00003	13 SALARIO A PAGAR	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO		2197,50
20/12/2023	2.1.4.01.00003	2.1.4.02.00008	13 SALARIO A PAGAR	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO	317,70	
20/12/2023	2.1.4.01.00003	1.1.1.01.00001	13 SALARIO A PAGAR	PAGO RESTANTE 13 SALARIO	1879,80	
20/12/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS REF 11/2023	580,33	
20/12/2023	2.1.4.02.00008	2.1.4.01.00003	INSS 13 A RECOLHER	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO		317,70
20/12/2023	2.1.4.02.00008	1.1.1.01.00001	INSS 13 A RECOLHER	PAGO INSS REF 13 SALARIO	317,70	
20/12/2023	3.2.2.01.00003	2.1.4.01.00003	DESPESA COM 13 SALARIOS	PROVISAO RESTANTE 13 SALARIO	2197,50	
20/12/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A		13311,99
20/12/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000007 / SÉRIE: 1 - FAPED - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A		38640,00
21/12/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00030	CAIXA	VALOR PAGO - NFS: 1001538 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES		115,00
21/12/2023	3.2.2.04.00030	1.1.1.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	VALOR PAGO - NFS: 1001538 / SÉRIE: E - STENIO SANTOS MARQUES	115,00	
26/12/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00041	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000966 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE UBA LTDA		3271,30
26/12/2023	3.2.2.04.00041	1.1.1.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	VALOR PAGO - NFE: 000966 / SÉRIE: 2 - POSTO DE COMBUSTIVEIS DE	3271,30	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0021

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				UBA LTDA		
31/12/2023	1.1.5.01.00001	5.1.3.01.00001	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	PROVISAO CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		42536,47
31/12/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00007	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6582,17
31/12/2023	2.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		4520,00
31/12/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		119,64
31/12/2023	2.1.4.01.00001	2.1.4.02.00001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	347,40	
31/12/2023	2.1.4.01.00005	3.1.3.01.00002	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		1320,00
31/12/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	145,20	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	119,64	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		145,20
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00001	INSS A RECOLHER	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023		347,40
31/12/2023	2.1.4.02.00002	3.1.1.02.00004	FGTS A RECOLHER	PROVISAO FGTS REF 12/2023		537,40
31/12/2023	2.3.3.01.00001	5.1.4.01.00001	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		88593,29
31/12/2023	3.1.1.02.00004	2.1.4.02.00002	DESPESA COM FGTS	PROVISAO FGTS REF 12/2023	537,40	
31/12/2023	3.1.1.02.00004	5.1.4.01.00001	DESPESA COM FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		6635,82
31/12/2023	3.1.3.01.00002	2.1.4.01.00005	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	1320,00	
31/12/2023	3.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		15768,00
31/12/2023	3.2.2.01.00001	2.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS REF 12/2023	4520,00	
31/12/2023	3.2.2.01.00001	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		76926,29
31/12/2023	3.2.2.01.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM 13 SALARIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4160,00
31/12/2023	3.2.2.01.00015	5.1.4.01.00001	DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16244,24
31/12/2023	3.2.2.01.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2059,36
31/12/2023	3.2.2.03.00007	2.1.3.01.00009	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6582,17	
31/12/2023	3.2.2.03.00007	5.1.4.01.00001	DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		22709,85
31/12/2023	3.2.2.03.00010	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ICMS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2504,10
31/12/2023	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		13938,02
31/12/2023	3.2.2.04.00030	5.1.4.01.00001	SERVICO DE TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1050,00
31/12/2023	3.2.2.04.00041	5.1.4.01.00001	DESPESA COM COMBUSTIVEIS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		23921,89
31/12/2023	4.1.1.01.00001	5.1.4.01.00001	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	63804,70	
31/12/2023	4.1.1.02.00001	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	254276,01	
31/12/2023	4.1.2.03.00003	5.1.4.01.00001	DESPESA COM ISSQN	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1033,38
31/12/2023	5.1.3.01.00001	1.1.5.01.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PROVISAO CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	42536,47	
31/12/2023	5.1.3.01.00001	5.1.4.01.00001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		42536,47
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	22709,85	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	13938,02	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	5.1.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	42536,47	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4160,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.2.03.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1033,38	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00015	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	16244,24	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2059,36	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	76926,29	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		63804,70
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00041	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	23921,89	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
Endereço: AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
Cidade: UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0022

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		254276,01
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.1.02.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	6635,82	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00010	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2504,10	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	15768,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	2.3.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	88593,29	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00030	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1050,00	
Total Geral					857.597,99	857.597,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0023

ATIVO	**437.457,95**
ATIVO CIRCULANTE	426.407,95
DISPONIVEL	393.420,77
CAIXA	393.420,77
CAIXA	393.420,77
ESTOQUES	32.987,18
ESTOQUE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMOS	32.987,18
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	32.987,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.050,00
IMOBILIZADO	11.050,00
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.050,00
ELEVADOR DE PLACA SOLAR	11.050,00
PASSIVO	**(437.457,95)**
PASSIVO CIRCULANTE	(58.156,98)
FORNECEDORES	(45.197,41)
GEKRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	(722,61)
COSOLI SOLUCOES EM ENERGIA SO	(722,61)
MAIORAL COMERCIO DE TEXTEIS, MAQUINAS E	(3.812,00)
SONNEN ENERGIA LTDA	(9.984,00)
ENERGIA TOTAL IND COM EQUIP ENERGIA SOLAR EIRELI	(30.678,80)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(6.582,17)
IMPOSTOS E CONTRIUIÇOES A RECOLHER	(6.582,17)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(6.582,17)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(6.377,40)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(5.467,04)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	(4.292,24)
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	(1.174,80)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(910,36)
INSS A RECOLHER	(372,96)
FGTS A RECOLHER	(537,40)
PATRIMONIO LIQUIDO	(379.300,97)
PATRIMONIO SOCIAL	(30.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(30.000,00)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0024

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	(30.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(349.300,97)
LUCROS ACUMULADOS	(349.300,97)
RESERVA DE LUCROS	(349.300,97)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**318.080,71**
VENDAS DE PRODUTOS	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	63.804,70
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	63.804,70
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	254.276,01
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	254.276,01
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(1.033,38)**
(-) IMPOSTOS	(1.033,38)
DESPESA COM ISSQN	(1.033,38)
(-) DESCONTOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**317.047,33**
(-) CUSTOS	**(42.536,47)**
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(42.536,47)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(42.536,47)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**274.510,86**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(185.917,57)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(136.781,73)
MATERIAL DE CONSUMO	(13.938,02)
DESPESA COM SALARIOS E ORDENADOS	(76.926,29)
SERVICO DE TERCEIROS	(1.050,00)
DESPESA COM 13 SALARIOS	(4.160,00)
DESPESA COM FGTS	(6.635,82)
DESPESA COM MULTA RESCISORIA DO FGTS	(2.059,36)
DESPESA COM RETIRADA PRO LABORE	(15.768,00)
DESPESA COM RESCISAO CONTRATUAL	(16.244,24)
(-) DESPESAS DE VENDAS / COMERCIAL	(23.921,89)
DESPESA COM COMBUSTIVEIS	(23.921,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(25.213,95)
DESPESA COM SIMPLES NACIONAL	(22.709,85)
DESPESA COM ICMS	(2.504,10)
(-) DEPRECIAÇÃO	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
LUCRO OPERACIONAL	**88.593,29**
RESULTADO FINANCEIRO	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
GANHO / PERDA DE CAPITAL	0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
LUCRO ANTES DO IRPJ / CSLL	**88.593,29**
(-) IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO	**0,00**
(-) CSLL	0,00
(-) IRPJ	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.409.746/0001-47
NIRE:
AVENIDA AV PADRE ARNALDO JANSEN, 215 - SANTA LUZIA
UBA - CEP: 36.506-001 - UF: MG

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0026

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**88.593,29**

UBA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

STENIO SANTOS MARQUES
CONTADOR - CRC: MG-109675/O-9
CPF: 051.344.286-38

GENESIS CARVALHO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
CPF: 104.065.006-65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIGMA UBA SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121382845-1	CNPJ:	26.409.746/0001-47	NIRE Anterior:	3180909920-4
Nome Anterior:					
GENESIS CARVALHO DE SOUZA					
Município:	UBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	20/05/2024
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	Contador	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/316.894-2 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99787989 em 20/10/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/600.515-4	Z4eh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Nire:	3121382845-1
CNPJ:	26.409.746/0001-47
Município:	UBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 20/10/2023, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de outubro de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/600.515-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99788000 em 20/10/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/600.550-2	Ifiq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Nire:	3121382845-1
CNPJ:	26.409.746/0001-47
Município:	UBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 20/10/2023, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de outubro de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/600.550-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99799860 em 21/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/316.894-2	RgKo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Nire:	3121382845-1
CNPJ:	26.409.746/0001-47
Município:	UBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/316.894-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99799860 em 21/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/316.894-2	RgKo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIGMA UBA SERVICOS LTDA
Nire:	3121382845-1
CNPJ:	26.409.746/0001-47
Município:	UBA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.344.286-38	STENIO SANTOS MARQUES	MG109675/O
104.065.006-65	GENESIS CARVALHO DE SOUZA	

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/316.894-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SERVIÇOS & ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 22.484.813/0001-37
I.E. 150.933.136.112
Endereço: Av. Celso Garcia, 5.093 – Conjunto 1 - Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03063-000.
Cidade: SÃO PAULO
Telefone : (11) 98596-5885
E-mail: cmmservicosengenharia@gmail.com

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.MEDI.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Und.	R$ 422,15	R$ 58.256,70	R$ 73.158,76
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Und.	R$ 19.601,39	R$ 19.601,39	R$ 24.615,43

SERVIÇOS & ENGENHARIA

3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Und.	R$ 761,32	R$ 1.522,63	R$ 1.912,12
4	Quadro de proteção CA metalic	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Und.	R$ 3.660,53	R$ 3.660,53	R$ 4.596,89
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Und.	R$ 86,51	R$ 1.903,22	R$ 2.390,06
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Und.	R$ 66,51	R$ 15.563,34	R$ 19.544,44
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Und.	R$ 56,06	R$ 7.736,36	R$ 9.715,32
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Und.	R$ 11,77	R$ 2.823,79	R$ 3.546,12
9	Grampo final	Grampo final	68	Und.	R$ 11,77	R$ 800,07	R$ 1.004,73
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Und.	R$ 28,65	R$ 1.031,46	R$ 1.295,31
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	R$ 5,33	R$ 3.731,00	R$ 4.685,39
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	R$ 6,33	R$ 4.431,00	R$ 5.564,45
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	R$ 7,33	R$ 1.466,00	R$ 1.841,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	R$ 22,15	R$ 221,47	R$ 278,13
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	R$ 32,53	R$ 975,87	R$ 1.225,50
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Und.	R$ 197,03	R$ 1.576,24	R$ 1.979,44

SERVIÇOS & ENGENHARIA

17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	m	R$ 65,75	R$ 657,52	R$ 825,72
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Und.	R$ 31,14	R$ 311,37	R$ 391,02
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Und.	R$ 130,24	R$ 651,18	R$ 817,75
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Und.	R$ 39,46	R$ 394,65	R$ 495,60
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Und.	R$ 24,56	R$ 491,17	R$ 616,81
TOTAL						**R$ 127.806,98**	**R$ 160.500,00**

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:

- **LINDOLFO MARQUES MARINHO, BRASILEIRO, 42 ANOS, CASADO, ENGENHEIRO, RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57, DOMICILIO RUA ITAJAI, 125 – APTO 84 – MOOCA – SÃO PAULO – SP CEP 03162-060, SÓCIO DIRETOR.**

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE
BANCO INTER - 077	**0001**	**SÃO PAULO**	**34508749-6**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 90 DIAS.

São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.484.813/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: LINDOLFO MARQUES MARINHO,
CARGO: SÓCIO DIRETOR
RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOLFO MARQUES MARINHO
Data: 11/12/2024 13:41:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINAT _____

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

À/c
Sr. Lindolfo
CMM Servicos

Codigo do Cliente:
3293

Venda de sistema de energia solar

Proposta: CO-3293-1-1

Serviço solicitado pelo (a): Lindolfo
Serviço autorizado pelo(a): Responsavel
Prazo de instalacao: 35 dias
Validade da proposta: 15 dias

( ) Proposta para colher assinatura para pagamento
(X) Proposta para analise
( ) Prioridade Alta (URGENTE)

Conforme solicitação, temos o prazer de enviar orçamento por V.S.as. solicitado.
Os nossos serviços são sempre executados, seguindo as especificações técnicas de cada fabricante, visando a segurança do cliente e a qualidade do serviço.
O presente orçamento inclui nosso programa de:

"SATISFAÇÃO TOTAL DO CLIENTE".

Treinamento operacional do sistema instalado
Assistência técnica gratuita durante o período de garantia, que devera ser solicitada através de nosso S.A.C.

S.A.C. – serviço de atendimento ao cliente para solicitações, informações, agradecimentos e ou reclamações, sobre o serviço ou equipamento instalado.

Atenciosamente:

Jose Osvaldo Braga Junior

Projeto Delta X
Câmeras de segurança – Alarmes – Cercas elétricas – Acesso Facial - Energia Solar Fotovoltaica - Ourico - portões automaticos
Rua do reno 505 - Ipiranga - Cep: 04284-070 - T: 11-2272-2323 - 11 - 9-91-97-97-97

Memorial Descritivo:

Energia solar Fotovoltaica

	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.MEDI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Und.	R$ 422,15	R$ 58.256,70
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Und.	R$ 19.601,39	R$ 19.601,39
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Und.	R$ 761,32	R$ 1.522,63
4	Quadro de proteção CA metalic	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Und.	R$ 3.660,53	R$ 3.660,53
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Und.	R$ 86,51	R$ 1.903,22
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Und.	R$ 66,51	R$ 15.563,34
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Und.	R$ 56,06	R$ 7.736,36
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Und.	R$ 11,77	R$ 2.823,79
9	Grampo final	Grampo final	68	Und.	R$ 11,77	R$ 800,07
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Und.	R$ 28,65	R$ 1.031,46
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	R$ 5,33	R$ 3.731,00
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	R$ 6,33	R$ 4.431,00
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	R$ 7,33	R$ 1.466,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	R$ 22,15	R$ 221,47
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	R$ 32,53	R$ 975,87
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR	8	Und.	R$ 197,03	R$ 1.576,24

Projeto Delta X
Câmeras de segurança – Alarmes – Cercas elétricas – Acesso Facial - Energia Solar Fotovoltaica - Ourico - portões automaticos
Rua do reno 505 - Ipiranga - Cep: 04284-070 - T: 11-2272-2323 - 11 - 9-91-97-97-97

17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	m	R$	65,75	R$	657,52
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Und.	R$	31,14	R$	311,37
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Und.	R$	130,24	R$	651,18
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Und.	R$	39,46	R$	394,65
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com	20	Und.	R$	24,56	R$	491,17
TOTAL							R$	127.806,98

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE OSVALDO BRAGA JUNIOR
Data: 11/12/2024 13:59:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Forma de pagamento: Material a vista

Projeto Delta X
Câmeras de segurança – Alarmes – Cercas elétricas – Acesso Facial - Energia Solar Fotovoltaica - Ourico - portões automaticos
Rua do reno 505 - Ipiranga - Cep: 04284-070 - T: 11-2272-2323 - 11 - 9-91-97-97-97

SERVIÇOS & ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Nº do Contrato	
Nome da Obra	Fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca
Município da Obra	INDAIATUBA
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	**Valor percentual adotado**
(AC) - Administração Central	5,92
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	1,48
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	8,31
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,50
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	**25,58**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
5,29	5,92	7,93
0,25	0,51	0,56
1,00	1,48	1,97
1,01	1,07	1,11
8,00	8,31	9,51
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Av. Celso Garcia, 5.093 – Conjunto 1 - Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03063-000.
TEL.: (11) 98596-5885 - E-mail:cmmservicosengenharia@gmail.com

SERVIÇOS & ENGENHARIA

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	25,58

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
24,00	25,84	27,86

São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.484.813/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: LINDOLFO MARQUES MARINHO,
CARGO: SÓCIO DIRETOR
RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOLFO MARQUES MARINHO
Data: 11/12/2024 13:43:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____

SERVIÇOS & ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Nº do Contrato	
Nome da Obra	Fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca
Município da Obra	INDAIATUBA
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,92
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	1,48
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	8,31
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,50
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	**25,58**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
5,29	5,92	7,93
0,25	0,51	0,56
1,00	1,48	1,97
1,01	1,07	1,11
8,00	8,31	9,51
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Av. Celso Garcia, 5.093 – Conjunto 1 - Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03063-000.
TEL.: (11) 98596-5885 - E-mail:cmmservicosengenharia@gmail.com

SERVIÇOS & ENGENHARIA

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	25,58

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
24,00	25,84	27,86

São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.484.813/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: LINDOLFO MARQUES MARINHO,
CARGO: SÓCIO DIRETOR
RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOLFO MARQUES MARINHO
Data: 11/12/2024 13:43:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____

Osda

ODA570-36V-MH

Topcon Technology

DIMENSIONS

2278*1134*30mm

CELL SIZE

182*91mm

16BB

JUNCTION BOX

Waterproof protection grade:IP67/IP68
Safety Level: Class II
Maximum System Voltage: 1500V
outstanding waterproof level 、
Effectively resist harsh environments

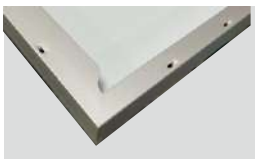

Frame

Strong machinical load
resistance up to 5400Pa
Anodic oxidation layer resistant to
chemical corrosion available
in silver and black

QUALIFICATIONS AND CERTIFICATES

·IEC61215 / · IEC61730

SMBB Technology

Better light trapping and current collection to improve module power output and reliability.

Enhanced Mechanical Load

Certified to withstand: wind load (2400 Pascal) and snow load (5400 Pascal).

WARRANTY

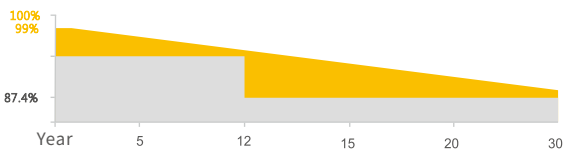

12 YEARS Guarantee on product materail and workmanship

30 YEARS Linear Power output warranty

NINGBO OSDA SOLAR CO.,LTD
www.osdasol.com

OSDA Solar established in 2008, is a high-tech enterprise integrating R&D, production and sales of solar energy products. It is committed to the overall solution of distributed photovoltaic system and provides services from consulting, design, construction, financing to intelligent operation and maintenance.

OSDA has 3 production sites in China and branches and representative offices in more than 10 countries overseas. Products include solar cells, modules, On/Off grid solar system, solar pump and other solar related applications. Our products have passed many international certifications such as TUV, MCS, CEC, IEC, ISO, CE, CQC and so on. With excellent quality, our products are exported to more than 100 countries of the world.

Since its establishment, OSDA has always followed the idea of "Smart energy 、Lightening future". It has followed the steps of" the Belt and Road Initiative", we bring bright light to the countries and people who are short of electricity. Sharing the concept of modern civilization, and building a green home together.

OD570-36V-MH

NINGBO OSDA SOLAR CO.,LTD
www.osdasol.com

ELECTRICAL DATA (STC)

Model Type	ODA570-36V-MH
Peak Power(Pmax)	570.00
Maximum Power Voltage(Vmp)	42.07
Maximum Power Current(Imp)	13.55
Open Circuit Voltage(Voc)	50.74±3%
Short Circuit Current(Isc)	14.31±3%
Module Efficiency(%)	22.07

* STC: irradiance 1000 W/m², AM 1.5, and cell temperature of 25°C

* Tolerance:Voc±3%;Isc±3%

PV DRAWINGS

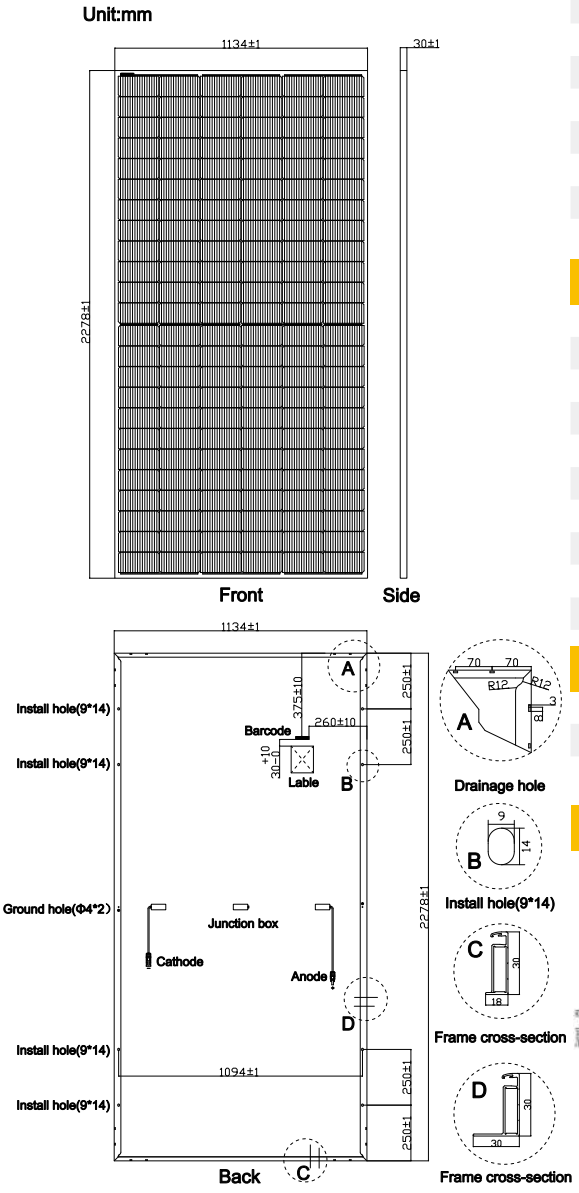

TEMPERATURE & MAXIMUM RATING

Maximum System Voltage (V)	1500 V
Maximum Series Fuse Rating (A)	25 A
Power Tolerance	±3%
Pmax Temperature Coefficients (W/°C)	-0.300 %/°C
Voc Temperature Coefficients (V/°C)	-0.250 %/°C
Isc Temperature Coefficients (A/°C)	+0.046 %/°C
NOCT Nominal Operating Cell Remperature (°C)	45±2 °C
Operating and Storage Temperature (°C)	-40~+85 °C

MECHANICAL CHARACTERISRTICS

Cell Type	182*91 N Type Mono
No. of Cells	144 (12*12)
Dimensions	2278*1134*30mm
Weight	28.40kg
Front Glass	3.2mm high transmission, low iron, tempered glass
Frame	Anodized Aluminium Alloy
Junction box	IP67/IP68 3diodes
Output cables	4mm² cable 35cm (Inlcuding Hengda PV-ST101 connector)
MaxWind Load/Snow Load	2400Pa/5400Pa
Fire safety class	Class C

PACKING WAY

20FT container	5 Packages/185pcs
40HQ container	20 Packages/740pcs

IV CURVE

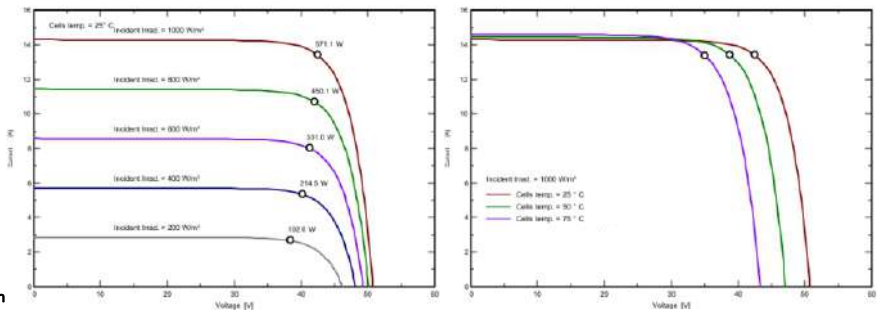

We Are Seeking Agents And Partners!

ADD:1-1,No.136,Haichuan Road,Jiangbei Area,Ningbo City,Zhejiang Province,P.R.China

Tel : 86-574-87913266
Call: 86-13566302808
E-mail : sales@osdasol.com
Made in china

The company reserves the right of final interpretation, August 2022 edition

SUN2000-75KTL-M1
Inversor FV Inteligente

10 Controladores MPPT

Eficiência Máxima de 98,6%

Gerenciamento a Nível de String

Diagnóstico de Curva I-V Integrado

Protocolo MBUS

Design sem Fusível

Proteção Contra Surtos CC/CA

Proteção IP66

Curva de Eficiência

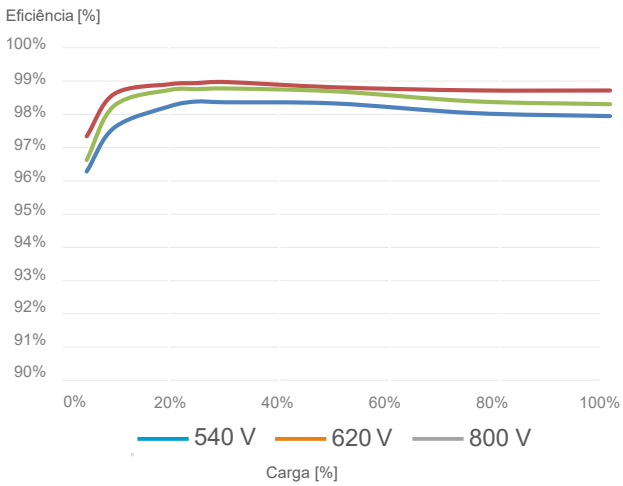

Diagrama Elétrico

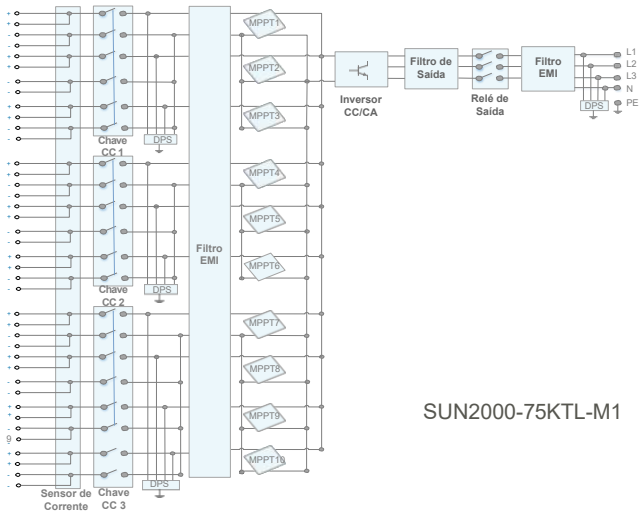

SUN2000-75KTL-M1

SUN2000-75KTL-M1

Especificação Técnica

Especificação Técnica	SUN2000-75KTL-M1
Eficiência	
Eficiência Máxima	98,6% (380/400Vca)
Eficiência Europeia	98,3% (380/400Vca)
Entrada	
Máxima Tensão de Entrada [1]	1100 V
Máxima Corrente por MPPT	26 A
Máxima Corrente de Curto-Circuito	40 A
Tensão de Partida	200 V
Faixa de Tensão Operacional [2]	200 V ~ 1000 V
Tensão Nominal de Entrada	600Vcc (380/400Vca)
Nº de Rastreadores MPPT	10
Nº de Entradas por MPPT	2
Saída	
Potência Nominal de Saída	75 kW
Potência Aparente Máxima	75 kVA
Tensão de Saída Nominal	400 / 380 Vca, 3W + N + PE
Frequência	50 / 60 Hz
Corrente Nominal de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A(400V ca)
Corrente Máxima de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A (400 Vca)
Faixa Ajustável do Fator de Potência	0,8 adiantado ... 0,8 atrasado
Distorção Harmônica Máxima	< 3%
Proteção	
Dispositivo de Desconexão CC	Sim
Proteção Anti-Ilhamento	Sim
Proteção Contra Sobrecorrente CA	Sim
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim
Monitoramento de Falhas da String	Sim
Supressor de Surtos CC	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Supressor de Surtos CA	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Monitoramento de Isolamento CC	Sim
Monitoramento de Corrente Residual	Sim
Proteção Contra Arcos-Elétricos (AFCI)	Sim
Comunicação	
Display	Indicadores LED; Adaptador WLAN + FusionSolar APP
RS485	Sim
USB	Sim
Barramento MBUS	Sim (necessário transformador de isolamento)
Informações Gerais	
Dimensões (com suporte de fixação)	1035 x 700 x 365 mm (L * A * P)
Peso (com suporte de fixação)	90 Kg
Faixa de Operação de Temperatura	-25°C ~ 60°C
Método de Resfriamento	Resfriamento Inteligente
Altitude de Operação Máxima	4000 m
Umidade Relativa	0 ~ 100%
Conector CC	Staubli MC4
Conector CA	Conector a Prova D'Água + Terminal OT/DT
Grau de Proteção	IP66
Topologia	Sem Transformador
Adequação as Normas	
Certificados	EN 62109-1/-2, IEC 62109-1/-2, EN 50530, IEC 62116, IEC 61727, IEC 60068, IEC 61683
Normas de Conexão à Rede	VDE-AR-N4105, EN 50549-1, EN 50549-2, RD 661, RD 1699, C10/11

*1 A máxima tensão de entrada é o limite superior da faixa de operação CC.
*2 Qualquer tensão de entrada superiorao limite estabelecido, poderá resultar em mau funcionamento ou mesmo danos permanentes ao inversor.

SUN2000-75KTL-M1
Inversor FV Inteligente

10 Controladores MPPT

Eficiência Máxima de 98,6%

Gerenciamento a Nível de String

Diagnóstico de Curva I-V Integrado

Protocolo MBUS

Design sem Fusível

Proteção Contra Surtos CC/CA

Proteção IP66

Curva de Eficiência

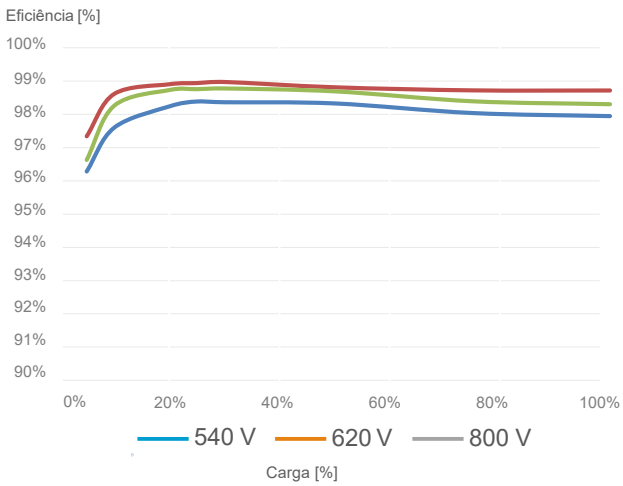

Diagrama Elétrico

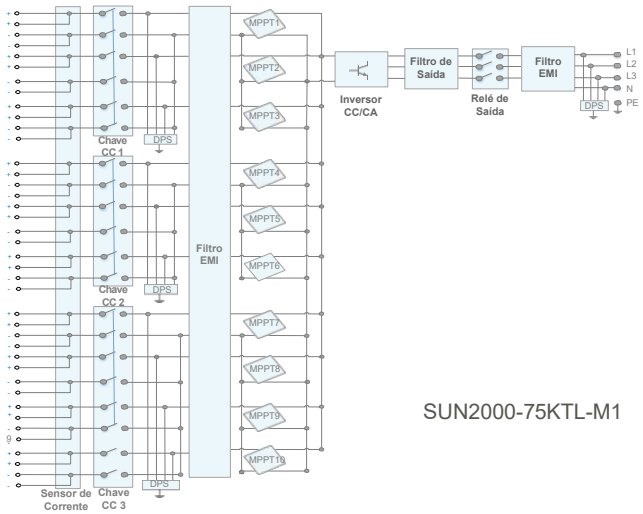

SUN2000-75KTL-M1

SUN2000-75KTL-M1

Especificação Técnica

Especificação Técnica	SUN2000-75KTL-M1
Eficiência	
Eficiência Máxima	98,6% (380/400Vca)
Eficiência Europeia	98,3% (380/400Vca)
Entrada	
Máxima Tensão de Entrada [1]	1100 V
Máxima Corrente por MPPT	26 A
Máxima Corrente de Curto-Circuito	40 A
Tensão de Partida	200 V
Faixa de Tensão Operacional [2]	200 V ~ 1000 V
Tensão Nominal de Entrada	600Vcc (380/400Vca)
Nº de Rastreadores MPPT	10
Nº de Entradas por MPPT	2
Saída	
Potência Nominal de Saída	75 kW
Potência Aparente Máxima	75 kVA
Tensão de Saída Nominal	400 / 380 Vca, 3W + N + PE
Frequência	50 / 60 Hz
Corrente Nominal de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A(400V ca)
Corrente Máxima de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A (400 Vca)
Faixa Ajustável do Fator de Potência	0,8 adiantado ... 0,8 atrasado
Distorção Harmônica Máxima	< 3%
Proteção	
Dispositivo de Desconexão CC	Sim
Proteção Anti-Ilhamento	Sim
Proteção Contra Sobrecorrente CA	Sim
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim
Monitoramento de Falhas da String	Sim
Supressor de Surtos CC	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Supressor de Surtos CA	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Monitoramento de Isolamento CC	Sim
Monitoramento de Corrente Residual	Sim
Proteção Contra Arcos-Elétricos (AFCI)	Sim
Comunicação	
Display	Indicadores LED; Adaptador WLAN + FusionSolar APP
RS485	Sim
USB	Sim
Barramento MBUS	Sim (necessário transformador de isolamento)
Informações Gerais	
Dimensões (com suporte de fixação)	1035 x 700 x 365 mm (L * A * P)
Peso (com suporte de fixação)	90 Kg
Faixa de Operação de Temperatura	-25°C ~ 60°C
Método de Resfriamento	Resfriamento Inteligente
Altitude de Operação Máxima	4000 m
Umidade Relativa	0 ~ 100%
Conector CC	Staubli MC4
Conector CA	Conector a Prova D'Água + Terminal OT/DT
Grau de Proteção	IP66
Topologia	Sem Transformador
Adequação as Normas	
Certificados	EN 62109-1/-2, IEC 62109-1/-2, EN 50530, IEC 62116, IEC 61727, IEC 60068, IEC 61683
Normas de Conexão à Rede	VDE-AR-N4105, EN 50549-1, EN 50549-2, RD 661, RD 1699, C10/11

*1 A máxima tensão de entrada é o limite superior da faixa de operação CC.
*2 Qualquer tensão de entrada superiorao limite estabelecido, poderá resultar em mau funcionamento ou mesmo danos permanentes ao inversor.

SUN2000-75KTL-M1
Inversor FV Inteligente

10 Controladores MPPT

Eficiência Máxima de 98,6%

Gerenciamento a Nível de String

Diagnóstico de Curva I-V Integrado

Protocolo MBUS

Design sem Fusível

Proteção Contra Surtos CC/CA

Proteção IP66

Curva de Eficiência

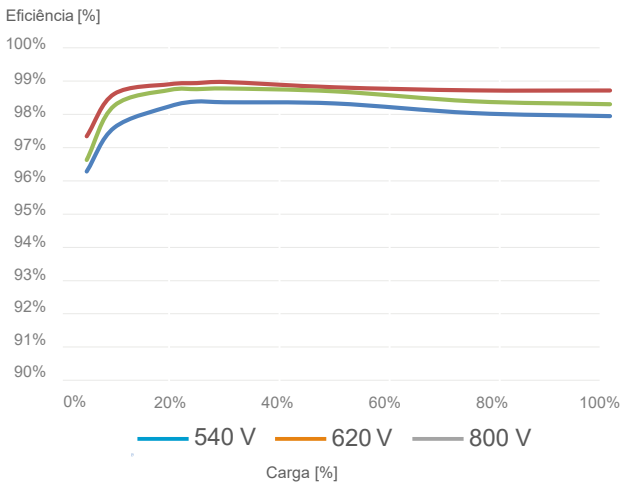

Diagrama Elétrico

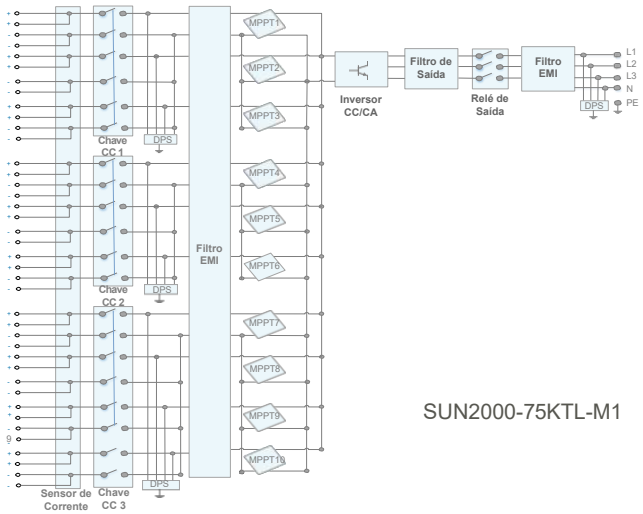

SUN2000-75KTL-M1

SUN2000-75KTL-M1

Especificação Técnica

Especificação Técnica	SUN2000-75KTL-M1
Eficiência	
Eficiência Máxima	98,6% (380/400Vca)
Eficiência Europeia	98,3% (380/400Vca)
Entrada	
Máxima Tensão de Entrada [1]	1100 V
Máxima Corrente por MPPT	26 A
Máxima Corrente de Curto-Circuito	40 A
Tensão de Partida	200 V
Faixa de Tensão Operacional [2]	200 V ~ 1000 V
Tensão Nominal de Entrada	600Vcc (380/400Vca)
Nº de Rastreadores MPPT	10
Nº de Entradas por MPPT	2
Saída	
Potência Nominal de Saída	75 kW
Potência Aparente Máxima	75 kVA
Tensão de Saída Nominal	400 / 380 Vca, 3W + N + PE
Frequência	50 / 60 Hz
Corrente Nominal de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A(400V ca)
Corrente Máxima de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A (400 Vca)
Faixa Ajustável do Fator de Potência	0,8 adiantado ... 0,8 atrasado
Distorção Harmônica Máxima	< 3%
Proteção	
Dispositivo de Desconexão CC	Sim
Proteção Anti-Ilhamento	Sim
Proteção Contra Sobrecorrente CA	Sim
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim
Monitoramento de Falhas da String	Sim
Supressor de Surtos CC	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Supressor de Surtos CA	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Monitoramento de Isolamento CC	Sim
Monitoramento de Corrente Residual	Sim
Proteção Contra Arcos-Elétricos (AFCI)	Sim
Comunicação	
Display	Indicadores LED; Adaptador WLAN + FusionSolar APP
RS485	Sim
USB	Sim
Barramento MBUS	Sim (necessário transformador de isolamento)
Informações Gerais	
Dimensões (com suporte de fixação)	1035 x 700 x 365 mm (L * A * P)
Peso (com suporte de fixação)	90 Kg
Faixa de Operação de Temperatura	-25°C ~ 60°C
Método de Resfriamento	Resfriamento Inteligente
Altitude de Operação Máxima	4000 m
Umidade Relativa	0 ~ 100%
Conector CC	Staubli MC4
Conector CA	Conector a Prova D'Água + Terminal OT/DT
Grau de Proteção	IP66
Topologia	Sem Transformador
Adequação as Normas	
Certificados	EN 62109-1/-2, IEC 62109-1/-2, EN 50530, IEC 62116, IEC 61727, IEC 60068, IEC 61683
Normas de Conexão à Rede	VDE-AR-N4105, EN 50549-1, EN 50549-2, RD 661, RD 1699, C10/11

*1 A máxima tensão de entrada é o limite superior da faixa de operação CC.
*2 Qualquer tensão de entrada superiorao limite estabelecido, poderá resultar em mau funcionamento ou mesmo danos permanentes ao inversor.

SUN2000-(75KTL, 100KTL, 110KTL, 125KTL) Series

User Manual

Issue 12
Date 2022-03-20

HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd. 2022. All rights reserved.

No part of this document may be reproduced or transmitted in any form or by any means without prior written consent of Huawei Technologies Co., Ltd.

Trademarks and Permissions

and other Huawei trademarks are trademarks of Huawei Technologies Co., Ltd.
All other trademarks and trade names mentioned in this document are the property of their respective holders.

Notice

The purchased products, services and features are stipulated by the contract made between Huawei and the customer. All or part of the products, services and features described in this document may not be within the purchase scope or the usage scope. Unless otherwise specified in the contract, all statements, information, and recommendations in this document are provided "AS IS" without warranties, guarantees or representations of any kind, either express or implied.

The information in this document is subject to change without notice. Every effort has been made in the preparation of this document to ensure accuracy of the contents, but all statements, information, and recommendations in this document do not constitute a warranty of any kind, express or implied.

Huawei Technologies Co., Ltd.

Address: Huawei Industrial Base
Bantian, Longgang
Shenzhen 518129
People's Republic of China

Website: https://e.huawei.com

About This Document

Overview

This document describes the SUN2000-125KTL-M0, SUN2000-110KTL-M0, SUN2000-100KTL-M0, SUN2000-100KTL-M1, SUN2000-100KTL-INM0 and SUN2000-75KTL-M1(SUN2000 for short) in terms of installation, electrical connection, commissioning, maintenance, and troubleshooting. Before installing and operating the solar inverter, ensure that you are familiar with the features, functions, and safety precautions provided in this document.

Intended Audience

This document is intended for photovoltaic (PV) plant operating personnel and qualified electricians.

Symbol Conventions

The symbols that may be found in this document are defined as follows.

Symbol	Remarks
DANGER	Indicates a hazard with a high level of risk which, if not avoided, will result in death or serious injury.
WARNING	Indicates a hazard with a medium level of risk which, if not avoided, could result in death or serious injury.
CAUTION	Indicates a hazard with a low level of risk which, if not avoided, could result in minor or moderate injury.
NOTICE	Indicates a potentially hazardous situation which, if not avoided, could result in equipment damage, data loss, performance deterioration, or unanticipated results. NOTICE is used to address practices not related to personal injury.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Symbol	Remarks
NOTE	Supplements the important information in the main text. NOTE is used to address information not related to personal injury, equipment damage, and environment deterioration.

Change History

Changes between document issues are cumulative. The latest document issue contains all the changes made in earlier issues.

Issue 12 (2022-03-20)

Updated **2.3 Label Description**.

Updated **2.4.1 Product Appearance**.

Updated **4.3 Determining the Installation Position**.

Updated **6.1 Check Before Power-on**.

Updated **6.2 Powering On the SUN2000**.

Updated **8.3 Routine Maintenance**.

Updated **8.6 Resetting and Turning On the DC Switch**.

Updated **B Grid Code**.

Issue 11 (2021-11-10)

Added the SUN2000-75KTL-M1model.

Updated **About This Document**.

Updated **2.1 Product Model**.

Updated **2.4.1 Product Appearance**.

Updated **4.5 Installing a Solar Inverter**.

Updated **5.2 Preparing Cables**.

Updated **5.3 Connecting the PE Cable**.

Updated **5.6 Connecting an AC Output Power Cable**.

Updated **6.2 Powering On the SUN2000**.

Updated **10 Technical Specifications**.

Updated **B Grid Code**.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Issue 10 (2021-09-28)

Updated **2.3 Label Description**.

Updated **2.4.1 Product Appearance**.

Updated **4.5 Installing a Solar Inverter**.

Updated **5.2 Preparing Cables**.

Updated **5.7 Connecting DC Input Power Cables**.

Updated **6.2 Powering On the SUN2000**.

Updated **7.1.4.5 AFCI**.

Updated **8.1 Shutdown and Power-Off**.

Updated **8.2 Power-Off for Troubleshooting**.

Updated **8.3 Routine Maintenance**.

Updated **8.6 Resetting and Turning On the DC Switch**.

Updated **A Securing Y-Branch Connectors**.

Issue 09 (2021-07-08)

Updated **5.7 Connecting DC Input Power Cables**.

Updated **6.2 Powering On the SUN2000**.

Issue 08 (2021-03-10)

Updated **5.7 Connecting DC Input Power Cables**.

Updated **8.4 Troubleshooting**.

Updated **B Grid Code**.

Issue 07 (2020-09-15)

Updated **2.2 Overview**.

Updated **2.4.1 Product Appearance**.

Updated **6.2 Powering On the SUN2000**.

Updated **7.1 Operations with the SUN2000 App**.

Updated **8.3 Routine Maintenance**.

Updated **8.4 Troubleshooting**.

Issue 06 (2020-08-10)

Updated **4.3 Determining the Installation Position**.

Issue 05 (2020-03-30)

Updated **2.4.2 Indicator Status**.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Updated **10 Technical Specifications**.

Issue 04 (2020-02-07)

Updated **5.7 Connecting DC Input Power Cables**.

Issue 03 (2019-12-08)

Updated **3 Solar Inverter Storage**.

Updated **4.5 Installing a Solar Inverter**.

Updated **5.2 Preparing Cables**.

Updated **5.6 Connecting an AC Output Power Cable**.

Updated **5.7 Connecting DC Input Power Cables**.

Updated **5.8 Connecting the RS485 Communications Cable**.

Updated **7.1.1 App Introduction**.

Added **8.2 Power-Off for Troubleshooting**.

Updated **10 Technical Specifications**.

Added **A Securing Y-Branch Connectors**.

Updated **B Grid Code**.

Added **C Domain Name List of Management Systems**.

Issue 02 (2019-08-09)

Added the SUN2000-110KTL-M0, SUN2000-100KTL-M0, SUN2000-100KTL-M1, and SUN2000-100KTL-INM0 models.

Issue 01 (2019-05-15)

This issue is used for first office application (FOA).

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Contents

About This Document ii

1 Safety Information 1

1.1 General Safety 1
1.2 Personnel Requirements 2
1.3 Electrical Safety 3
1.4 Installation Environment Requirements 4
1.5 Mechanical Safety 4
1.6 Commissioning 6
1.7 Maintenance and Replacement 6

2 Overview 7

2.1 Product Model 7
2.2 Overview 9
2.3 Label Description 11
2.4 Product Appearance 12
2.4.1 Product Appearance 13
2.4.2 Indicator Status 16
2.5 Working Principles 18
2.5.1 Circuit Diagram 19
2.5.2 Working Modes 20

3 Solar Inverter Storage 22

4 Installation 24

4.1 Check Before Installation 24
4.2 Tools 25
4.3 Determining the Installation Position 26
4.4 Installing the Mounting Bracket 30
4.4.1 Support-mounted Installation 31
4.4.2 Wall-mounted Installation 32
4.5 Installing a Solar Inverter 33

5 Electrical Connections 38

5.1 Precautions 38
5.2 Preparing Cables 38

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5.3 Connecting the PE Cable....48
5.4 Opening the Maintenance Compartment Door....49
5.5 (Optional) Installing the Power Cable of the Tracking System....52
5.6 Connecting an AC Output Power Cable....53
5.7 Connecting DC Input Power Cables....59
5.8 Connecting the RS485 Communications Cable....66

6 Commissioning....69
6.1 Check Before Power-on....69
6.2 Powering On the SUN2000....69

7 Man-Machine Interactions....72
7.1 Operations with the SUN2000 App....72
7.1.1 App Introduction....72
7.1.2 Downloading and Installing the App....73
7.1.3 Logging In to the App....74
7.1.4 Operations Related to the Advanced User....79
7.1.4.1 Setting Grid Parameters....79
7.1.4.2 Setting Protection Parameters....80
7.1.4.3 Setting Feature Parameters....80
7.1.4.4 Built-in PID Recovery....84
7.1.4.5 AFCI....86
7.1.5 Operations Related to the Special User....87
7.1.5.1 Setting Grid Parameters....87
7.1.5.2 Setting Protection Parameters....89
7.1.5.3 Setting Feature Parameters....91
7.1.5.4 Setting Power Adjustment Parameters....95
7.2 (Optional) Installing a Smart Dongle....100
7.3 Operations with a USB Flash Drive....100
7.3.1 Exporting Configurations....101
7.3.2 Importing Configurations....102
7.3.3 Exporting Data....103
7.3.4 Upgrading....104

8 Maintenance....106
8.1 Shutdown and Power-Off....106
8.2 Power-Off for Troubleshooting....107
8.3 Routine Maintenance....108
8.4 Troubleshooting....110
8.5 Replacing a Fan....123
8.6 Resetting and Turning On the DC Switch....127

9 Handling the Inverter....128
9.1 Removing the SUN2000....128
9.2 Packing the SUN2000....128

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

9.3 Disposing of the SUN2000 128

10 Technical Specifications 129

A Securing Y-Branch Connectors 134

B Grid Code 137

C Domain Name List of Management Systems 145

D Acronyms and Abbreviations 146

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

1 Safety Information

1.1 General Safety

Statement

Before installing, operating, and maintaining the equipment, read this document and observe all the safety instructions on the equipment and in this document.

The "NOTICE", "CAUTION", "WARNING", and "DANGER" statements in this document do not cover all the safety instructions. They are only supplements to the safety instructions. Huawei will not be liable for any consequence caused by the violation of general safety requirements or design, production, and usage safety standards.

Ensure that the equipment is used in environments that meet its design specifications. Otherwise, the equipment may become faulty, and the resulting equipment malfunction, component damage, personal injuries, or property damage are not covered under the warranty.

Follow local laws and regulations when installing, operating, or maintaining the equipment. The safety instructions in this document are only supplements to local laws and regulations.

Huawei will not be liable for any consequences of the following circumstances:

- Operation beyond the conditions specified in this document
- Installation or use in environments which are not specified in relevant international or national standards
- Unauthorized modifications to the product or software code or removal of the product
- Failure to follow the operation instructions and safety precautions on the product and in this document
- Equipment damage due to force majeure, such as earthquakes, fire, and storms
- Damage caused during transportation by the customer
- Storage conditions that do not meet the requirements specified in this document

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

General Requirements

DANGER

Do not work with power on during installation.

- Do not install, use, or operate outdoor equipment and cables (including but not limited to moving equipment, operating equipment and cables, inserting connectors to or removing connectors from signal ports connected to outdoor facilities, working at heights, and performing outdoor installation) in harsh weather conditions such as lightning, rain, snow, and level 6 or stronger wind.
- After installing the equipment, remove idle packing materials such as cartons, foam, plastics, and cable ties from the equipment area.
- In the case of a fire, immediately leave the building or the equipment area, and turn on the fire alarm bell or make an emergency call. Do not enter the building on fire in any case.
- Do not scrawl, damage, or block any warning label on the equipment.
- Tighten the screws to the specified torque using tools when installing the equipment.
- Understand the components and functioning of a grid-tied PV power system and relevant local standards.
- Repaint any paint scratches caused during equipment transportation or installation in a timely manner. Equipment with scratches cannot be exposed to an outdoor environment for a long period of time.
- Do not open the host panel of the equipment.
- You shall not reverse engineer, decompile, disassemble, adapt, add code to the device software or alter the device software in any other way, research the internal implementation of the device, obtain the device software source code, infringe on Huawei's intellectual property, or disclose any device software performance test results.

Personal Safety

- If there is a probability of personal injury or equipment damage during operations on the equipment, immediately stop the operations, report the case to the supervisor, and take feasible protective measures.
- Use tools correctly to avoid hurting people or damaging the equipment.
- Do not touch the energized equipment, as the enclosure is hot.

1.2 Personnel Requirements

- Personnel who plan to install or maintain Huawei equipment must receive thorough training, understand all necessary safety precautions, and be able to correctly perform all operations.
- Only qualified professionals or trained personnel are allowed to install, operate, and maintain the equipment.
- Only qualified professionals are allowed to remove safety facilities and inspect the equipment.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

- Personnel who will operate the equipment, including operators, trained personnel, and professionals, should possess the local national required qualifications in special operations such as high-voltage operations, working at heights, and operations of special equipment.
- Only professionals or authorized personnel are allowed to replace the equipment or components (including software).

  NOTE

  - Professionals: personnel who are trained or experienced in equipment operations and are clear of the sources and degree of various potential hazards in equipment installation, operation, and maintenance
  - Trained personnel: personnel who are technically trained, have required experience, are aware of possible hazards on themselves in certain operations, and are able to take protective measures to minimize the hazards on themselves and other people
  - Operators: operation personnel who may come in contact with the equipment, except trained personnel and professionals

1.3 Electrical Safety

Grounding

- For the equipment that needs to be grounded, install the ground cable first when installing the equipment and remove the ground cable last when removing the equipment.
- Do not damage the ground conductor.
- Do not operate the equipment in the absence of a properly installed ground conductor.
- Ensure that the equipment is connected permanently to the protective ground. Before operating the equipment, check its electrical connection to ensure that it is securely grounded.

General Requirements

DANGER

Before connecting cables, ensure that the equipment is intact. Otherwise, electric shocks or fire may occur.

- Ensure that all electrical connections comply with local electrical standards.
- Obtain approval from the local electric utility company before using the equipment in grid-tied mode.
- Ensure that the cables you prepared meet local regulations.
- Use dedicated insulated tools when performing high-voltage operations.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

AC and DC Power

DANGER

Do not connect or disconnect power cables with power on. Transient contact between the core of the power cable and the conductor will generate electric arcs or sparks, which may cause fire or personal injury.

- Before making electrical connections, switch off the disconnector on the upstream device to cut off the power supply if people may contact energized components.
- Before connecting a power cable, check that the label on the power cable is correct.
- If the equipment has multiple inputs, disconnect all the inputs before operating the equipment.

Cabling

- When routing cables, ensure that a distance of at least 30 mm exists between the cables and heat-generating components or areas. This prevents damage to the insulation layer of the cables.
- Bind cables of the same type together. When routing cables of different types, ensure that they are at least 30 mm away from each other.
- Ensure that the cables used in a grid-tied PV power system are properly connected and insulated and meet specifications.

1.4 Installation Environment Requirements

- Ensure that the equipment is installed in a well ventilated environment.
- To prevent fire due to high temperature, ensure that the ventilation vents or heat dissipation system are not blocked when the equipment is running.
- Do not expose the equipment to flammable or explosive gas or smoke. Do not perform any operation on the equipment in such environments.

1.5 Mechanical Safety

Using Ladders

- Use wooden or fiberglass ladders when you need to perform live working at heights.
- When a step ladder is used, ensure that the pull ropes are secured and the ladder is held firm.
- Before using a ladder, check that it is intact and confirm its load bearing capacity. Do not overload it.
- Ensure that the wider end of the ladder is at the bottom, or protective measures have been taken at the bottom to prevent the ladder from sliding.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

- Ensure that the ladder is securely positioned. The recommended angle for a ladder against the floor is 75 degrees, as shown in the following figure. An angle rule can be used to measure the angle.

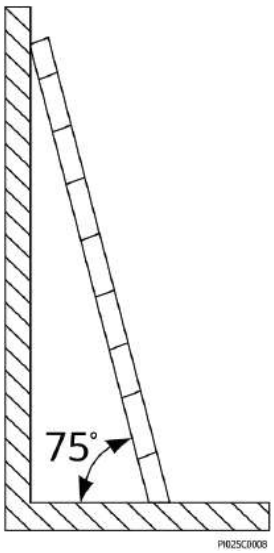

- When climbing a ladder, take the following precautions to reduce risks and ensure safety:
  - Keep your body steady.
  - Do not climb higher than the fourth rung of the ladder from the top.
  - Ensure that your body's center of gravity does not shift outside the legs of the ladder.

Drilling Holes

When drilling holes into a wall or floor, observe the following safety precautions:

- Wear goggles and protective gloves when drilling holes.
- When drilling holes, protect the equipment from shavings. After drilling, clean up any shavings that have accumulated inside or outside the equipment.

Moving Heavy Objects

- Be cautious to avoid injury when moving heavy objects.

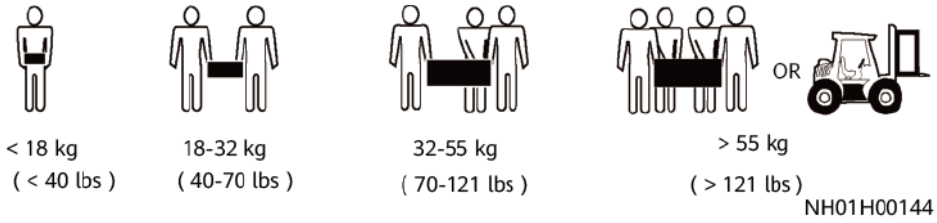

- When moving the equipment by hand, wear protective gloves to prevent injuries.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

1.6 Commissioning

When the equipment is powered on for the first time, ensure that professional personnel set parameters correctly. Incorrect settings may result in inconsistency with local certification and affect the normal operation of the equipment.

1.7 Maintenance and Replacement

DANGER

High voltage generated by the equipment during operation may cause an electric shock, which could result in death, serious injury, or serious property damage. Prior to maintenance, power off the equipment and strictly comply with the safety precautions in this document and relevant documents.

- Maintain the equipment with sufficient knowledge of this document and using proper tools and testing equipment.
- Before maintaining the equipment, power it off and follow the instructions on the delayed discharge label to ensure that the equipment is powered off.
- Turn off the AC and DC switches of the SUN2000 when maintaining the electric equipment or power distribution equipment connected the SUN2000.
- Place temporary warning signs or erect fences to prevent unauthorized access to the maintenance site.
- If the equipment is faulty, contact your dealer.
- The equipment can be powered on only after all faults are rectified. Failing to do so may escalate faults or damage the equipment.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

2 Overview

2.1 Product Model

Model Description

NOTICE

The SUN2000-125KTL-M0, SUN2000-110KTL-M0, and SUN2000-100KTL-M0 are applicable only to the Chinese mainland. For other countries or regions, Huawei does not provide quality assurance.

This document covers the following product models:

- SUN2000-125KTL-M0
- SUN2000-110KTL-M0
- SUN2000-100KTL-M0
- SUN2000-100KTL-M1
- SUN2000-100KTL-INM0
- SUN2000-75KTL-M1

Figure 2-1 Model

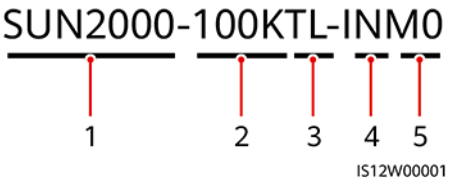

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Table 2-1 Model description

No.	Description	Value
1	Product family	SUN2000: grid-tied solar inverter
2	Power	• 125K: The power level is 125 kW. • 110K: The power level is 110 kW. • 100K: The power level is 100 kW. • 75K: The power level is 75 kW.
3	Topology	TL: transformerless
4	Region	IN: India
5	Design code	M0 and M1: product series with an input voltage level of 1100 V DC

Model Identification

You can obtain the solar inverter model from the model label on the external package and the nameplate on the side of the enclosure.

Figure 2-2 Position of the model label on the external package

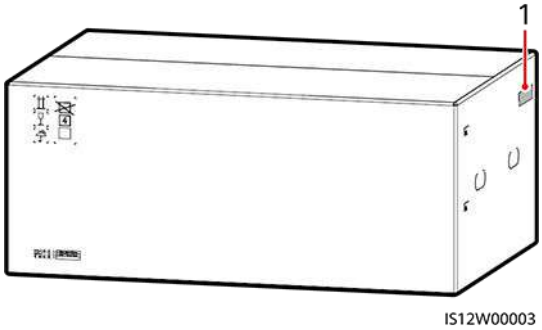

(1) Position of the model label

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 2-3 Nameplate

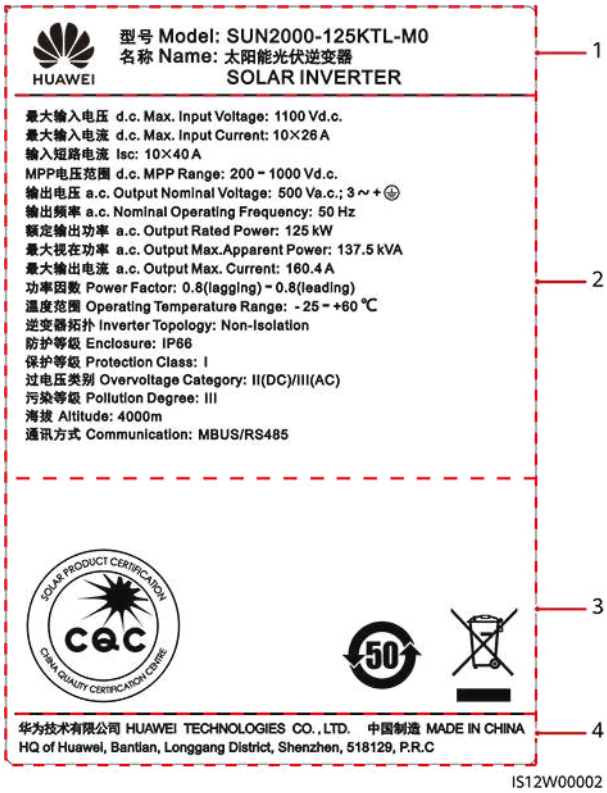

(1) Trademark and product model

(2) Key technical specifications

(3) Compliance symbols

(4) Company name and country of origin

NOTE

The nameplate figure is for reference only.

2.2 Overview

Description

SUN2000 solar inverters are grid-tied PV string inverters that convert the DC power generated by PV strings into AC power and feed the power into the power grid.

Characteristics

Smart

- Ten independent maximum power point tracking (MPPT) circuits and 20 PV string inputs. Flexible configuration of PV strings is supported.
- Smart PV module self-learning: Automatically detects PV module failures, helping rectify faults. Optimizes the working mode to obtain the optimal working mode of the system.
- Smart air cooling: Adjusts the fan speed based on the ambient temperature and load to ensure the service life of fans and avoid frequent maintenance.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

- MBUS networking: Uses the existing power line for communication and does not require additional communications cable, which reduces the construction and maintenance costs and improves communication reliability and efficiency.
- Smart I-V curve diagnosis: Implements I-V scanning and health diagnosis for PV strings. In this way, potential risks and faults can be detected in time, improving the plant operation & maintenance (O&M) quality.

Safe

- Embedded DC and AC surge protection devices (SPDs): all-dimensional surge protection
- Embedded residual current monitoring unit: Immediately disconnects from the power grid upon detecting that the residual current exceeds the threshold.

Networking

SUN2000 solar inverters apply to grid-tied systems of large-scale PV plants and commercial distributed grid-tied systems. Typically, a grid-tied PV system consists of the PV string, solar inverter, AC combiner box, and transformer station.

Figure 2-4 Networking

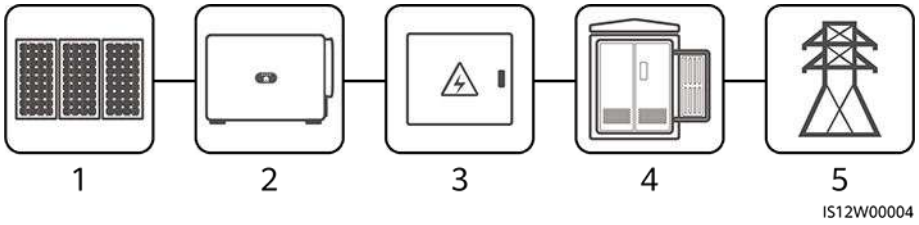

(1) PV string (2) SUN2000 (3) AC combiner box

(4) Transformer station (5) Power grid

NOTE

- The SUN2000-125KTL-M0 is powered by a dedicated power transformer instead of connecting to low-voltage overhead power lines.
- In a non-low-voltage grid-connected scenario, the SUN2000-100KTL-M1, SUN2000-100KTL-INM0 and SUN2000-75KTL-M1 need to connect to an isolation transformer and avoid overhead cabling.

Supported Power Grids

- SUN2000-110KTL-M0, SUN2000-100KTL-M0, SUN2000-100KTL-M1, SUN2000-100KTL-INM0 and SUN2000-75KTL-M1 solar inverters support the TN-S, TN-C, TN-C-S, TT, and IT power grids.
- The SUN2000-125KTL-M0 supports only the IT power grid.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 2-5 Supported Power Grids

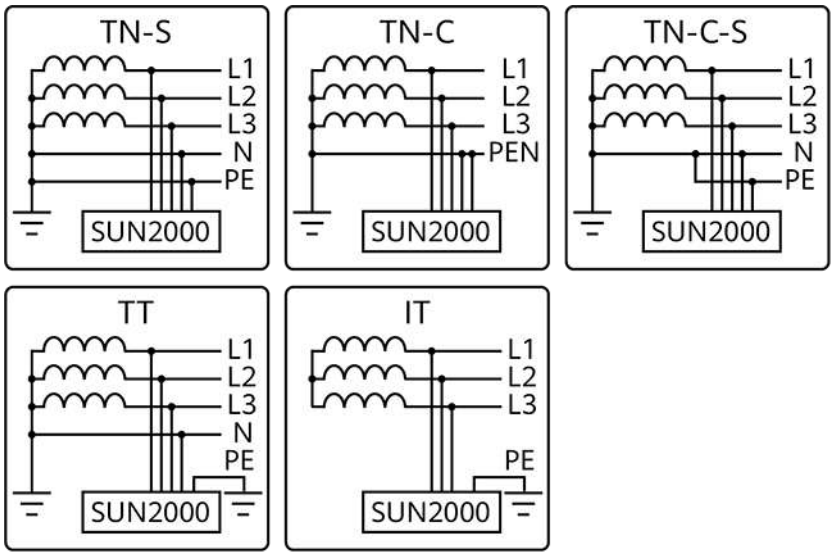

2.3 Label Description

Symbol	Name	Meaning
	Running warning	Potential hazards exist after the inverter is powered on. Take protective measures when operating the inverter.
	Burn warning	Do not touch a running inverter, as the shell becomes hot during operation.
	Large current warning	Before powering on the inverter, ensure that the inverter is grounded because there is a large contact current after the inverter is powered on.
	Delayed discharge	• High voltage exists after the inverter is powered on. Only qualified and trained electrical technicians are allowed to perform operations on the inverter. • Residual voltage exists after the inverter is powered off. It takes 15 minutes for the inverter to discharge to the safe voltage.
	Refer to documentation	Reminds operators to refer to the documents shipped with the inverter.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Symbol	Name	Meaning
	Grounding	Indicates the position for connecting the protective earthing (PE) cable.
	Operation warning	Do not remove the DC input connector when the inverter is running.
	Switching operation warning	The DC switch may fail to switch off automatically when it is not completely closed.
	Switch unloaded warning	This position indicates that the DC switch is in unloaded state. Do not set the DC switch to this position.
	Fan operation warning	High voltage exists after the inverter is powered on. Do not touch the fans when the inverter is working.
	Fan replacement warning	Before replacing a fan, disconnect its power connectors.
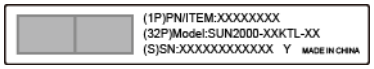	Inverter ESN label	Indicates the inverter serial number.
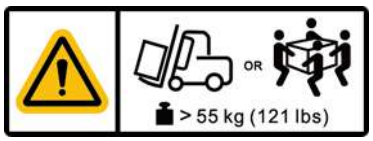	Weight label	The inverter needs to be carried by four persons or using a pallet truck.

2.4 Product Appearance

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

2.4.1 Product Appearance

Front View

Figure 2-6 Front View

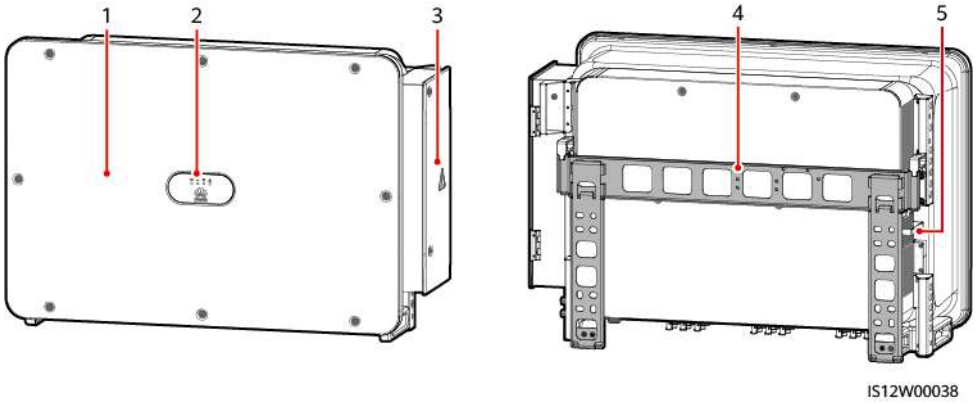

(1) Panel

(2) LED indicators

(3) Maintenance compartment door

(4) Mounting bracket

(5) External fan tray

Bottom View

NOTE

- The DC switch of the current model can be manual or automatic.
- According to Australian standards, the screws for DC switches are delivered with SUN2000s. The screws are used to secure DC switches (DC SWITCH 1, DC SWITCH 2, and DC SWITCH 3) to prevent them from being turned on by mistake.

Figure 2-7 Port Illustration (Manual DC Switch)

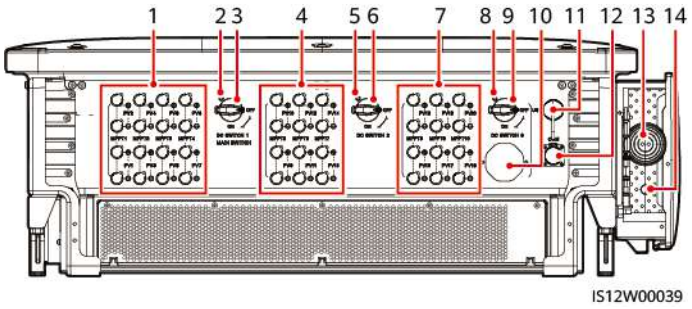

(1) DC input terminal group 1 (PV1–PV8, controlled by DC SWITCH 1)

(2) (Optional) Screw hole for DC switch 1

(3) DC switch 1 (DC SWITCH 1)

(4) DC input terminal group 2 (PV9–PV14, controlled by DC SWITCH 2)

(5) (Optional) Screw hole for DC switch 2

(6) DC switch 2 (DC SWITCH 2)

(7) DC input terminal group 3 (PV15–PV20, controlled by DC SWITCH 3)

(8) (Optional) Screw hole for DC switch 3

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

(9) DC switch 3 (DC SWITCH 3)
(10) Ventilation valve
(11) USB port
(12) Communications port (COM)
(13) Hole for the AC output power cable
(14) Hole for the tracking system power cable

Figure 2-8 Port Illustration (Automatic DC Switch)

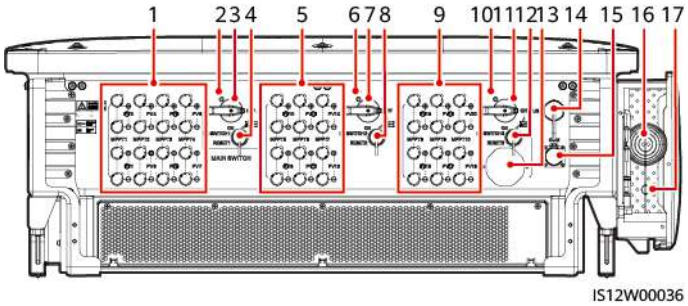

(1) DC input terminal group 1 (PV1–PV8, controlled by DC SWITCH 1)
(2) (Optional) Screw hole for DC switch 1
(3) DC switch 1 (DC SWITCH 1)
(4) Reset button 1 (RESET 1)
(5) DC input terminal group 2 (PV9–PV14, controlled by DC SWITCH 2)
(6) (Optional) Screw hole for DC switch 2
(7) DC switch 2 (DC SWITCH 2)
(8) Reset button 2 (RESET 2)
(9) DC input terminal group 3 (PV15–PV20, controlled by DC SWITCH 3)
(10) (Optional) Screw hole for DC switch 3
(11) DC switch 3 (DC SWITCH 3)
(12) Reset button 3 (RESET 3)
(13) Ventilation valve
(14) USB port
(15) Communications port (COM)
(16) Hole for the AC output power cable
(17) Hole for the tracking system power cable

DC Switch Description

DANGER

The DC switches automatically turn off when a fault occurs in the inverters (LED4 is steady red, and the three DC switches are OFF). In this case, contact your technical support. Do not turn on the DC switches by yourself.

Table 2-2 DC Switch Description

Switch Component	Description	
DC SWITCH	**ON**	The DC switch is **ON** and can automatically turn off for protection.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Switch Component	Description	
		The DC switch is **ON** but cannot automatically turn off for protection.
	OFF	The DC switch is **OFF**.
RESET	• When the DC switch automatically turns off for protection, the RESET button will be released. • When the RESET button is not pressed, the DC switch can only be turned to the unloaded position , and cannot be set to the **ON** position.	

Dimensions

Figure 2-9 Dimensions

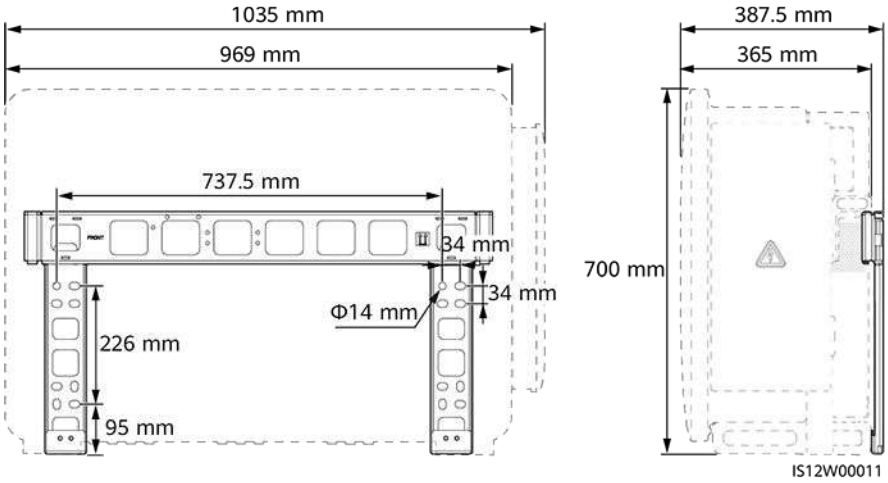

Wiring Area

Figure 2-10 Wiring port of a 3-pin model (SUN2000-125KTL-M0)

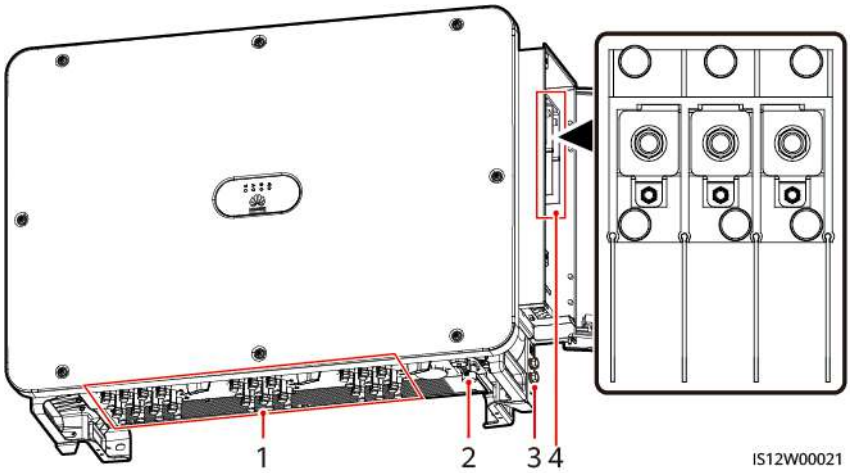

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

(1) DC input terminals
(2) RS485 port
(3) Ground point on the enclosure
(4) AC terminal block (3-pin)

Figure 2-11 Wiring port of 4-pin models (SUN2000-110KTL-M0, SUN2000-100KTL-M0, SUN2000-100KTL-M1, SUN2000-100KTL-INM0 and SUN2000-75KTL-M1)

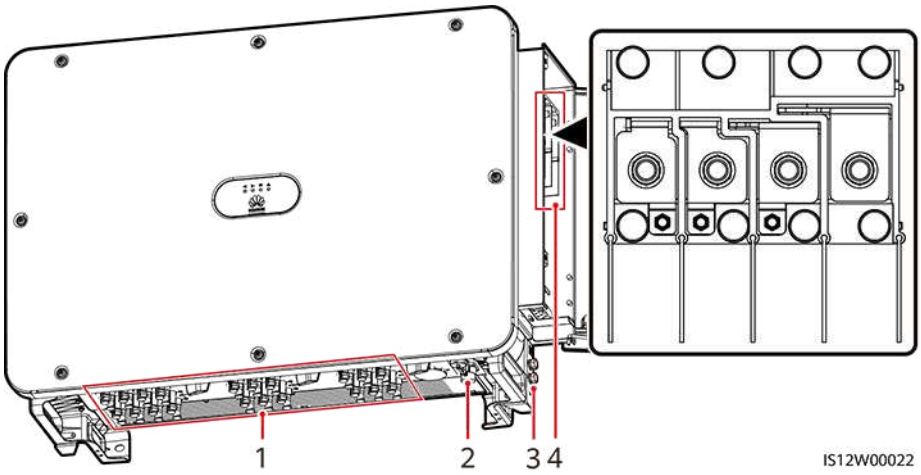

(1) DC input terminals
(2) RS485 port
(3) Ground point on the enclosure
(4) AC terminal block (4-pin)

2.4.2 Indicator Status

Figure 2-12 Indicator

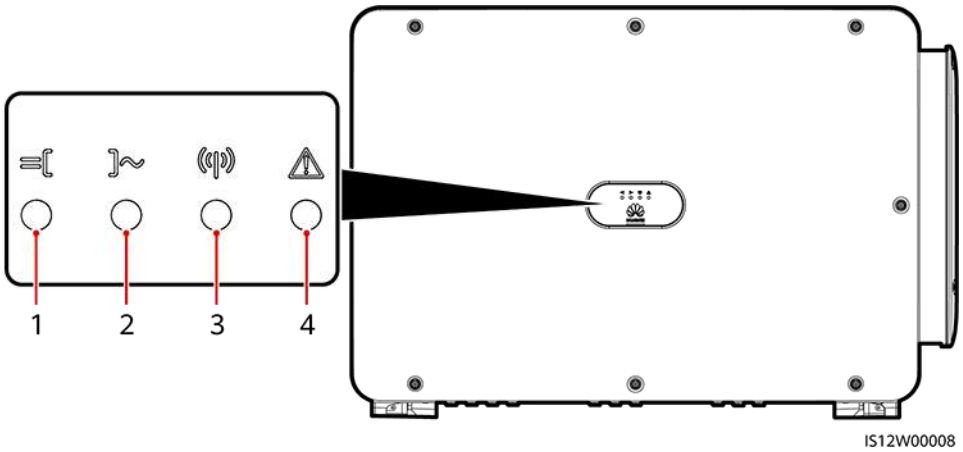

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Indicator	Status (Blinking Fast: On for 0.2s and then Off for 0.2s; Blinking Slowly: On for 1s and then Off for 1s)	Description
1	PV connection indicator	Steady green	At least one PV string is properly connected, and the DC input voltage of the corresponding MPPT circuit is at least 200 V.
		Blinking green fast	If the alarm/maintenance indicator is red, an environmental fault at the DC side of the solar inverter is generated.
		Off	The solar inverter disconnects from all PV strings, or the DC input voltage of all MPPT circuits is less than 200 V.
2	Grid connection indicator	Steady green	The solar inverter is in grid-tied mode.
		Blinking green fast	If the alarm/maintenance indicator is red, an environmental fault at the AC side of the solar inverter is generated.
		Off	The solar inverter is not in grid-tied mode.
3	Communications indicator	Blinking green fast	The solar inverter receives communication data normally.
		Off	The solar inverter has not received communication data for 10 seconds.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Indicator	Status (Blinking Fast: On for 0.2s and then Off for 0.2s; Blinking Slowly: On for 1s and then Off for 1s)		Description
4	Alarm/ Maintenance indicator	Alarm status	Steady red	A major alarm is generated. ● If the PV connection indicator or grid connection indicator is blinking green fast, troubleshoot DC or AC environmental faults as instructed by the SUN2000 app. ● If the PV connection indicator and grid connection indicator are both not blinking green fast, replace components or the solar inverter as instructed by the SUN2000 app.
			Blinking red fast	A minor alarm is generated.
			Blinking red slowly	A warning alarm is generated.
		Local maintenance status	Steady green	Local maintenance succeeds.
			Blinking green fast	Local maintenance fails.
			Blinking green slowly	In local maintenance or shuts down over a command.

NOTE

- The PV connection indicator and the grid connection indicator preferentially indicate environmental faults.
- Local maintenance refers to operations performed after a USB flash drive, a WLAN module, a Bluetooth module, or a USB data cable is inserted into the USB port of the solar inverter. For example, local maintenance includes data import and export using a USB flash drive, and connecting to the SUN2000 app over a WLAN module, a Bluetooth module, or a USB data cable.
- If an alarm is generated during local maintenance, the alarm/maintenance indicator shows the local maintenance state first. After the USB flash drive, WLAN module, Bluetooth module, or USB data cable is removed, the indicator shows the alarm state.

2.5 Working Principles

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

2.5.1 Circuit Diagram

The solar inverter receives inputs from 20 PV strings. The inputs are grouped into 10 MPPT circuits inside the solar inverter to track the maximum power point of the PV strings. The DC power is then converted into three-phase AC power through an inverter circuit. Surge protection is supported on both the DC and AC sides.

Figure 2-13 Schematic diagram of a 3-pin model

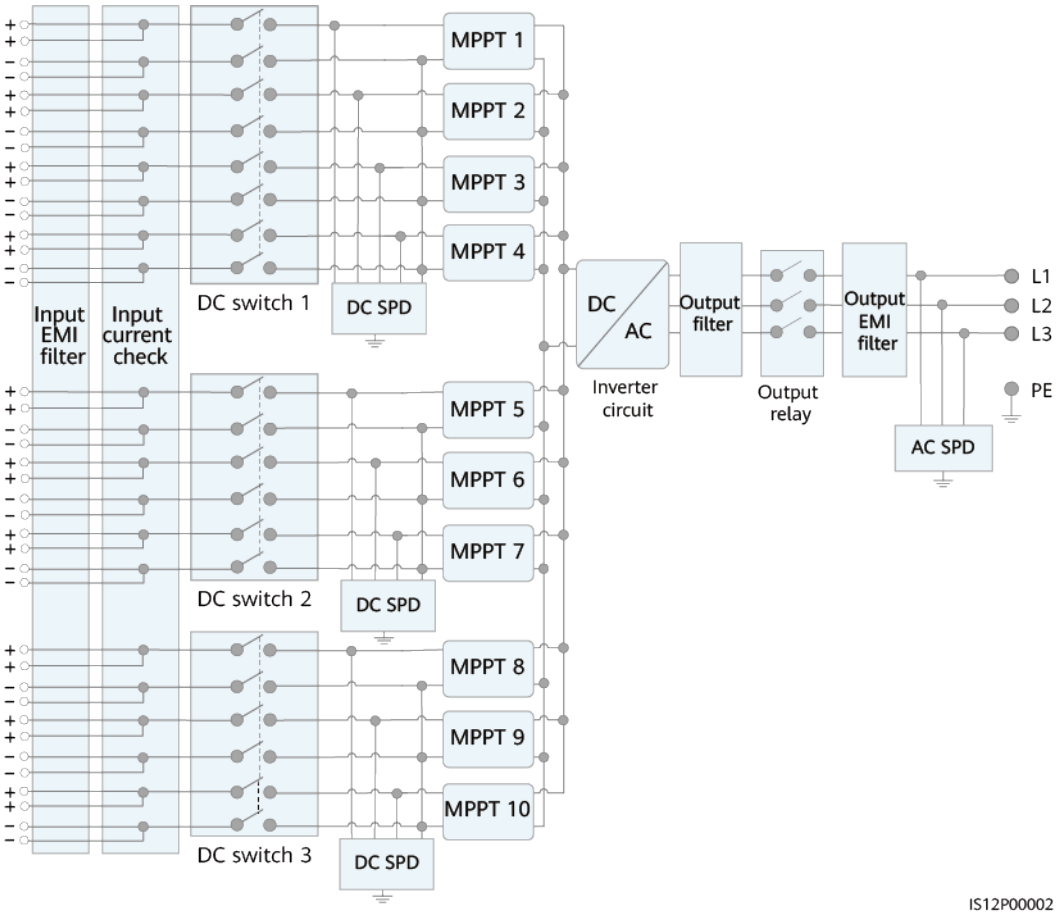

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 2-14 Schematic diagram of 4-pin models

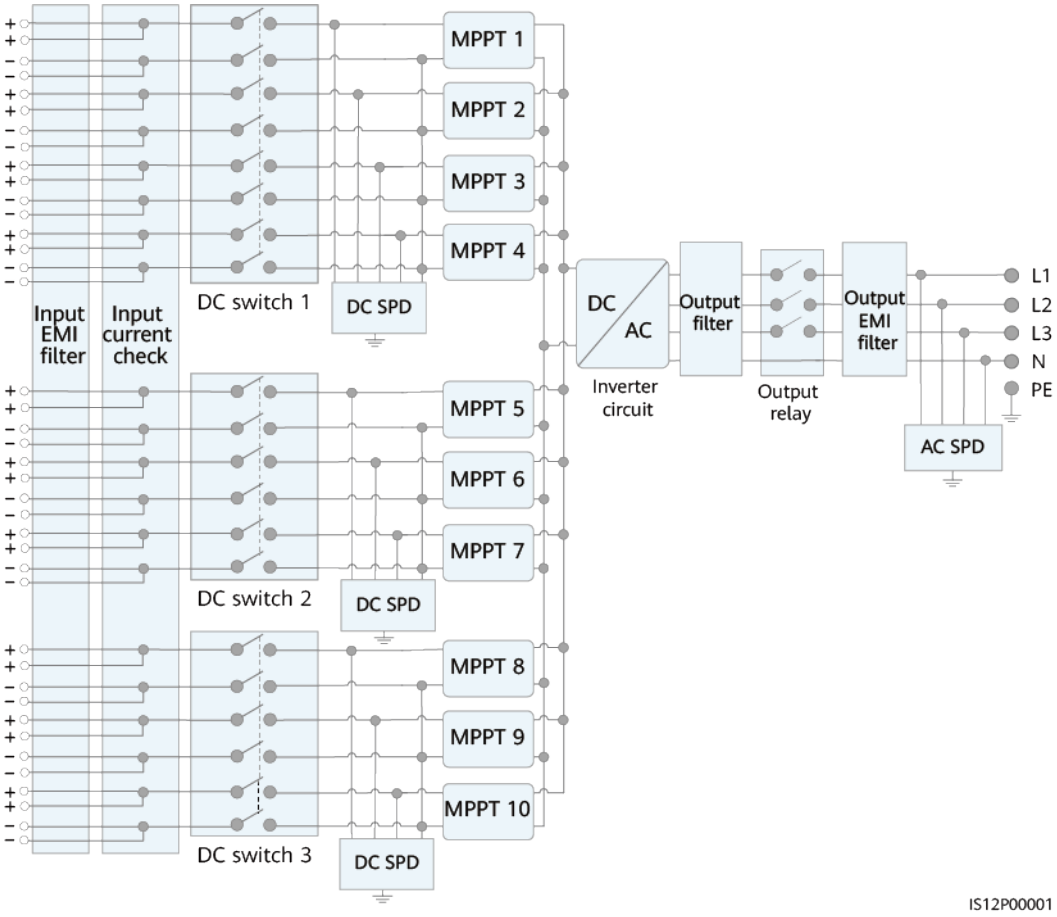

2.5.2 Working Modes

The SUN2000 can work in Standby, Operating, or Shutdown mode.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 2-15 Working modes

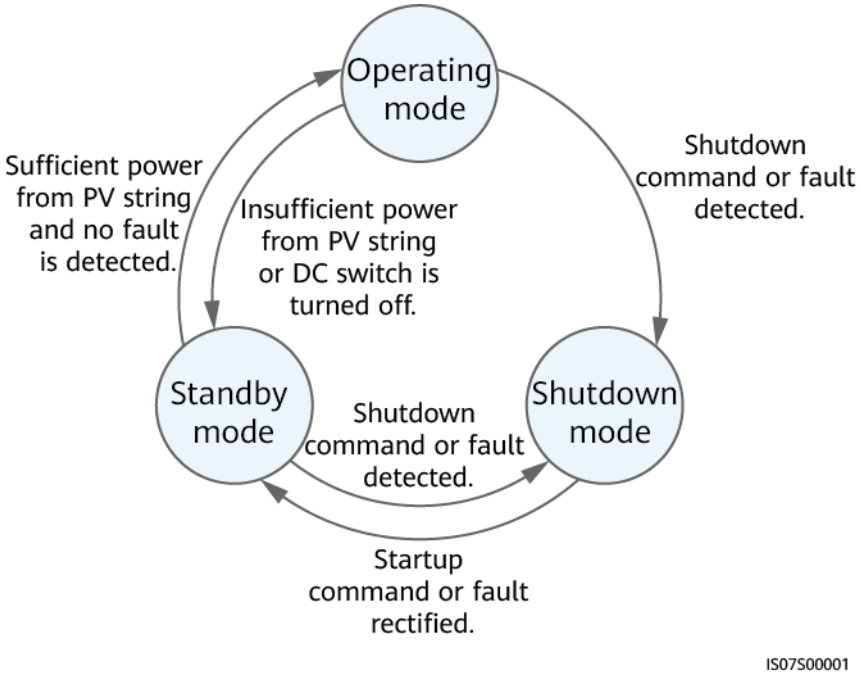

Table 2-3 Working mode description

Working Mode	Description
Standby	The SUN2000 enters Standby mode when the external environment does not meet the operating requirements. In Standby mode: ● The SUN2000 continuously performs status check and enters the Operating mode once the operating requirements are met. ● The SUN2000 enters Shutdown mode after detecting a shutdown command or a fault after startup.
Operating	In Operating mode: ● The SUN2000 converts DC power from PV strings into AC power and feeds the power to the power grid. ● The SUN2000 tracks the maximum power point to maximize the PV string output. ● If the SUN2000 detects a fault or a shutdown command, it enters the Shutdown mode. ● The SUN2000 enters Standby mode after detecting that the PV string output power is not suitable for connecting to the power grid for generating power.
Shutdown	● In Standby or Operating mode, the SUN2000 enters Shutdown mode after detecting a fault or shutdown command. ● In Shutdown mode, the SUN2000 enters Standby mode after detecting a startup command or that the fault is rectified.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

3 Solar Inverter Storage

The following requirements should be met if the solar inverter is not put into use immediately:

- Do not remove the packing materials, and check the packing materials regularly (recommended: every three months). If any rodent bites are found, replace the packing materials immediately. If the solar inverter is unpacked but not put into use immediately, put it inside the original package with the desiccant bag, and seal it using tape.
- The ambient temperature and humidity should be suitable for the storage. The air must not contain corrosive or flammable gases.

Figure 3-1 Storage temperature and humidity

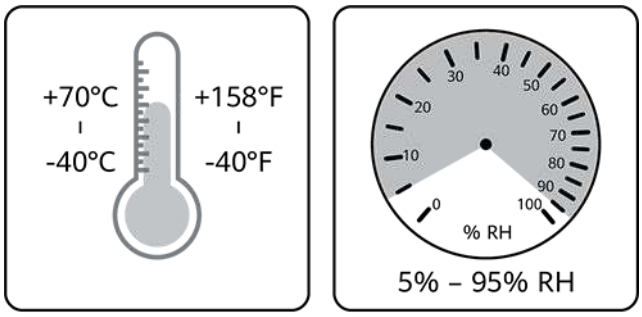

- The solar inverter should be stored in a clean and dry place and be protected from dust and water vapor corrosion. The solar inverter must be protected against rain and water.
- Do not tilt the package or place it upside down.
- To avoid personal injury or device damage, stack inverters with caution to prevent them from falling over.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 3-2 Maximum number of pile-up layers allowed

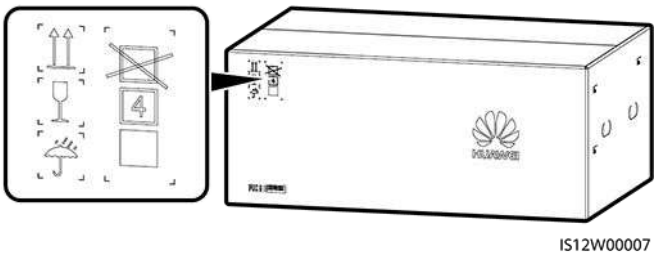

- If the solar inverter has been stored for more than two years, it must be checked and tested by professionals before being put into use.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

4 Installation

4.1 Check Before Installation

Checking Outer Packing Materials

Before unpacking the solar inverter, check the outer packing materials for damage, such as holes and cracks, and check the solar inverter model. If any damage is found or the solar inverter model is not what you requested, do not unpack the package and contact your supplier as soon as possible.

NOTE

You are advised to remove the packing materials within 24 hours before installing the solar inverter.

Checking Accessories

After unpacking the solar inverter, check that the components are intact and complete. If any damage is found or any component is missing, contact your dealer.

NOTE

For details about the number of accessories delivered with the solar inverter, see the *Packing List* in the packing case.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

4.2 Tools

Category	Tool			
Installation tools	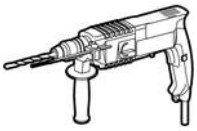 Hammer drill (with Φ14 mm and Φ16 mm drill bits)	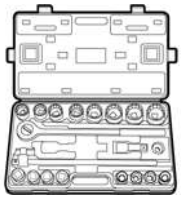 Socket wrench set	Torque wrench	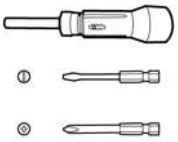 Torque screwdriver (Phillips head: M3 and M4; flat head: M3 and M4)
	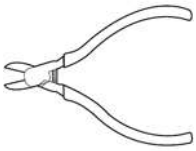 Diagonal pliers	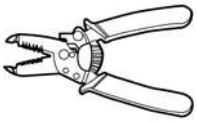 Wire strippers	Flat-head screwdriver (head: M3)	Rubber mallet
	Utility knife	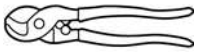 Cable cutter	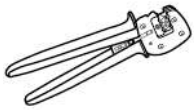 Crimping tool (model: PV-CZM-22100)	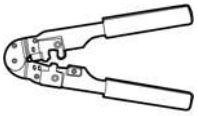 RJ45 crimping tool
	Open-end wrench (model: PV-MS-HZ)	Vacuum cleaner	Multimeter (DC voltage measurement range ≥ 1100 V DC)	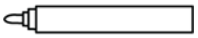 Marker

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Category	Tool			
	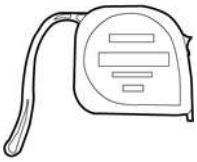 Measuring tape	Bubble or digital level	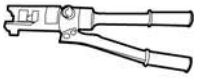 Hydraulic pliers	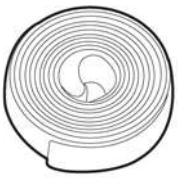 Heat shrink tubing
	Heat gun	Cable tie	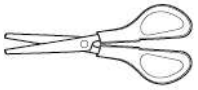 Scissors	N/A
Personal protective equipment (PPE)	Safety gloves	Safety goggles	Dust mask	Safety boots

4.3 Determining the Installation Position

Installation Environment Requirements

- Do not install the inverter in working or living areas.
- If the device is installed in public places (such as parking lots, stations, and factories) other than working and living areas, install a protective net outside the device, set up a safety warning sign to isolate the device, and prevent unauthorized personnel from approaching the inverter. This is to avoid personal injury or property loss caused by accidental contact or other reasons during device operation.
- If inverters are installed in a place with abundant vegetation, in addition to routine weeding, harden the ground underneath the inverters using cement or gravel (recommended area: 3 m x 2.5 m).
- Do not install the inverter in areas with flammable materials.
- Do not install the inverter in areas with explosive materials.
- Do not install the inverter in areas with corrosive materials.
- Do not install the inverter where its enclosure and heat sinks are easily accessible, because the voltage is high and these parts are hot during operation.
- Install the inverter in a well-ventilated environment for heat dissipation

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

- If the inverter is installed in an airtight environment, a heat dissipation device or ventilation device must be installed to ensure that the indoor ambient temperature is not higher than the external ambient temperature during operation.
- You are advised to install the inverter in a sheltered place or install an awning over it.
- The inverter will be corroded in salt areas. Before installing the inverter outdoors in salt areas, consult Huawei. A salt area refers to the region within 500 meters from the coast or prone to sea breeze. The regions prone to sea breeze vary with weather conditions (such as typhoons and monsoons) or terrains (such as dams and hills).

NOTE

The SUN2000-125KTL-M0 should be physically separated from third-party wireless communication facilities and residential environments by distance greater than 30 m.

Mounting Structure Requirements

- The mounting structure where the solar inverter is installed must be fire resistant. Do not install the solar inverter on flammable building materials.
- Ensure that the installation surface is solid enough to bear the solar inverter.
- In residential areas, do not install the solar inverter on drywalls or walls made of similar materials with a weak sound insulation performance because the noise generated by the solar inverter may interfere with residents.

Figure 4-1 Mounting structure

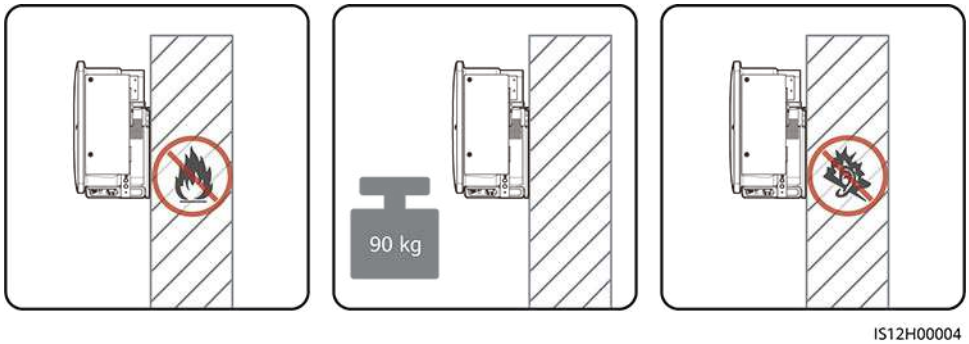

Installation Angle Requirements

The solar inverter can be support-mounted or wall-mounted. The installation angle requirements are as follows:

- Install the solar inverter vertically or at a maximum back tilt of 75 degrees to facilitate heat dissipation.
- Do not install the solar inverter at forward tilted, excessive back tilted, side tilted, horizontal, or upside down positions.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-2 Angle

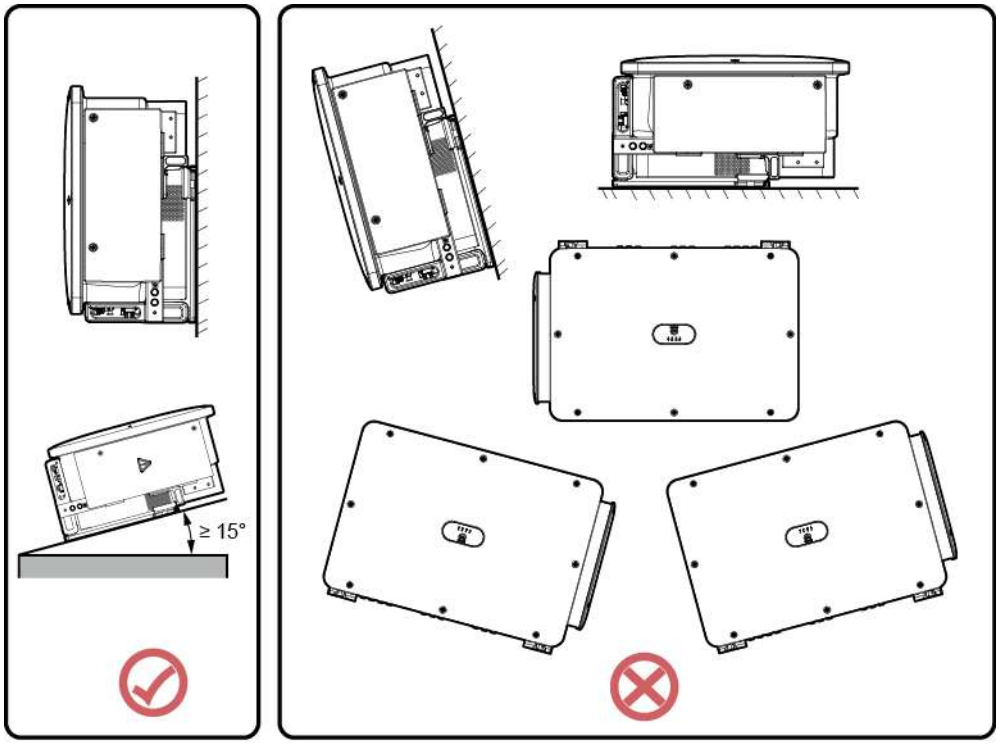

Installation Dimensions Requirements

Reserve enough space around the solar inverter for installation and heat dissipation.

Figure 4-3 Installation dimensions

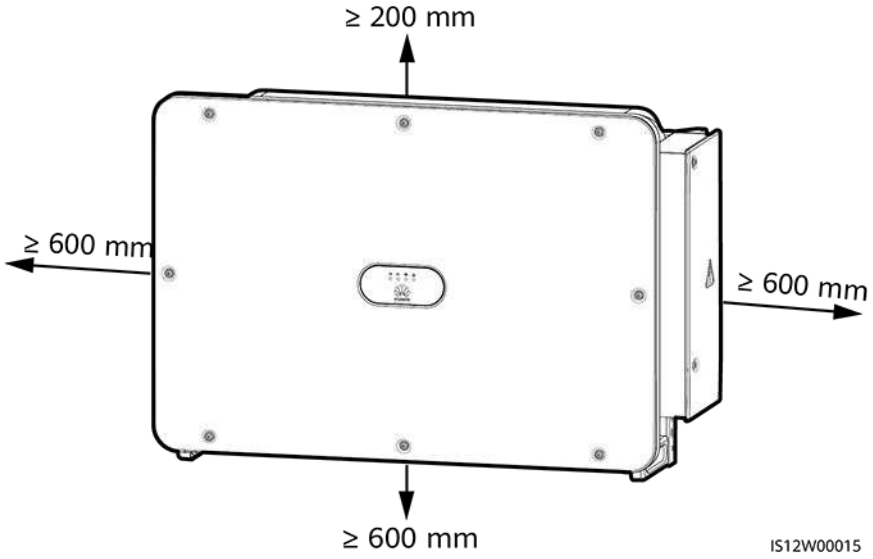

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTE

For ease of installing the solar inverter on the mounting bracket, connecting cables to the bottom of the solar inverter, and maintaining the solar inverter in future, it is recommended that the bottom clearance be between 600 mm and 730 mm. If you have any question about the clearance, consult the local technical support engineers.

When installing multiple solar inverters, install them in horizontal mode if sufficient space is available and install them in triangle mode if no sufficient space is available. Stacked installation is not recommended.

Figure 4-4 Horizontal installation mode (recommended)

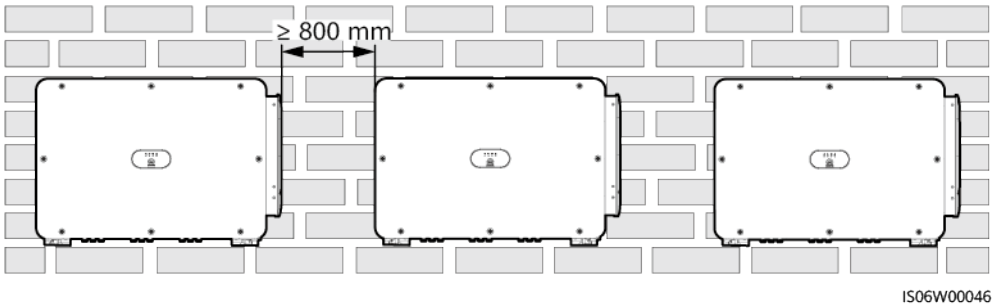

Figure 4-5 Triangle installation mode (recommended)

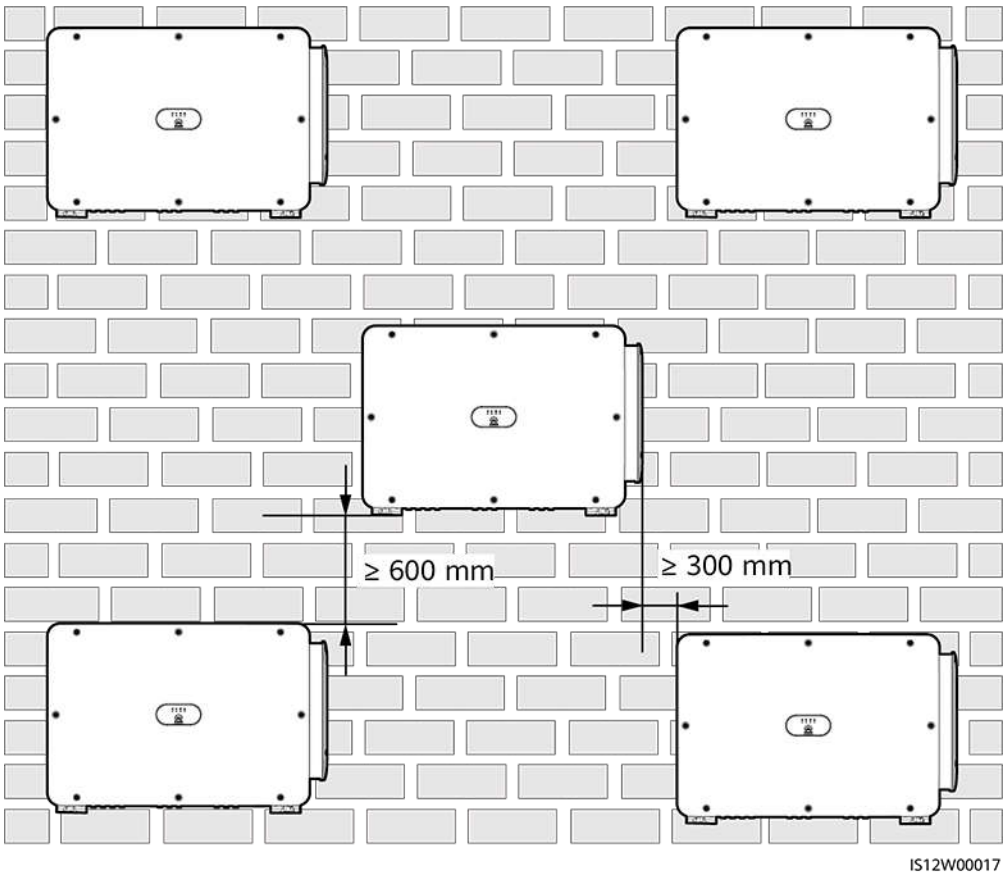

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-6 Stacked installation mode (not recommended)

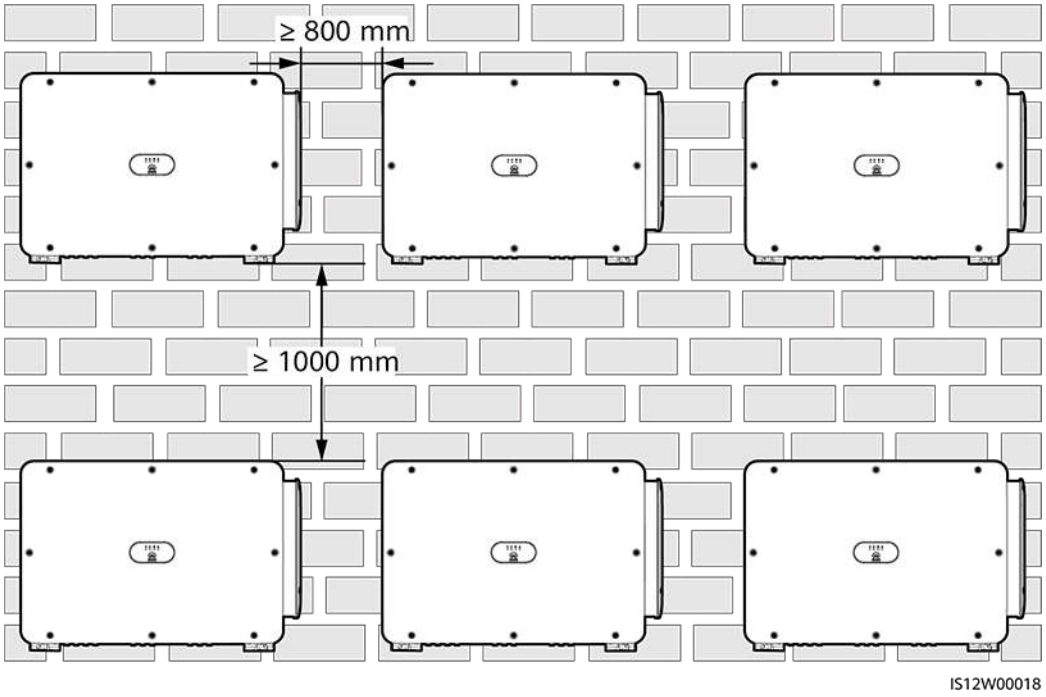

4.4 Installing the Mounting Bracket

Before installing the mounting bracket, remove the security Torx wrench and keep it for later use.

Figure 4-7 Position for binding the security Torx wrench

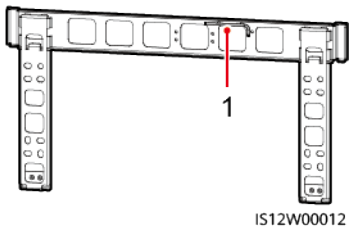

(1) Security Torx wrench

The mounting bracket of the solar inverter has four groups of tapped holes, each group containing four tapped holes. Mark any hole in each group based on site requirements and mark four holes in total. The two round holes are recommended.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-8 Hole dimensions

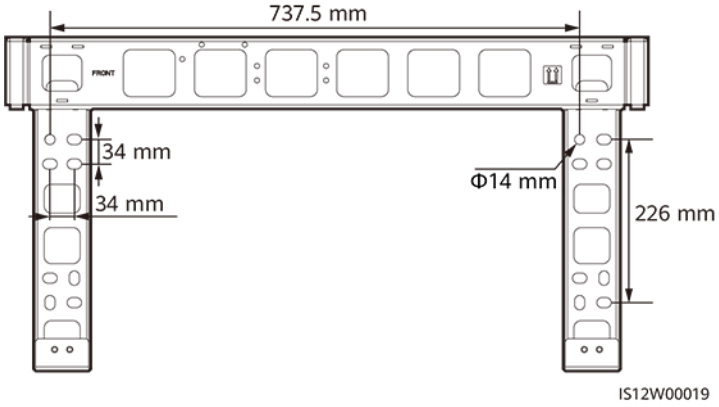

4.4.1 Support-mounted Installation

Prerequisites

M12x40 bolt assemblies are supplied with the mounting bracket. If the bolt length does not meet the installation requirements, prepare M12 bolt assemblies by yourself and use them together with the supplied M12 nuts.

Procedure

Step 1 Determine the positions for drilling holes using the mounting bracket. Level the positions of mounting holes using a bubble or digital level, and mark the positions with a marker.

Step 2 Drill holes using a hammer drill. It is recommended that anti-rust measures be taken on the positions for drilling holes.

Step 3 Secure the mounting bracket.

Figure 4-9 Installing the mounting bracket

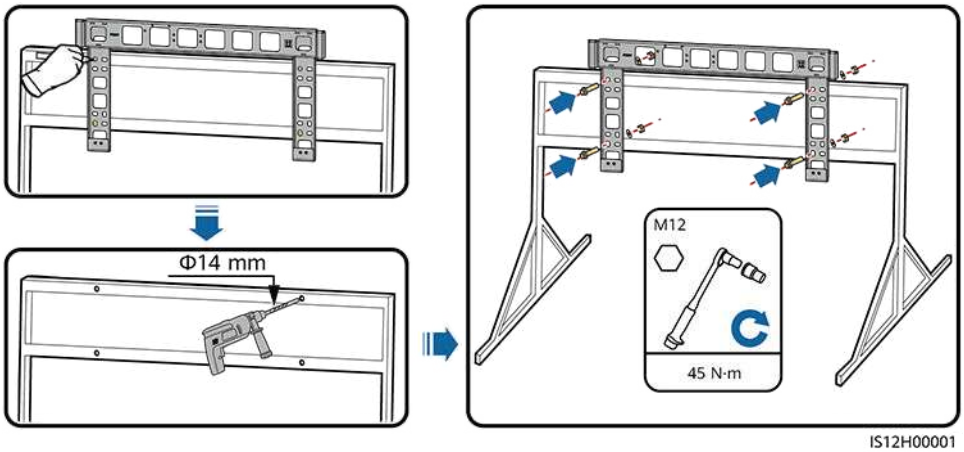

----End

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

4.4.2 Wall-mounted Installation

Prerequisites

You have prepared expansion bolts. M12x60 stainless steel expansion bolts are recommended.

Procedure

Step 1 Determine the positions for drilling holes using the mounting bracket. Level the positions of mounting holes using a bubble or digital level, and mark the positions with a marker.

Step 2 Drill holes using a hammer drill and install expansion bolts.

WARNING

Avoid drilling holes in the position of the wall with water pipes and power cables buried inside.

NOTICE

- To prevent dust inhalation or contact with eyes, wear safety goggles and an anti-dust respirator when drilling holes.
- Clean up any dust in and around the holes using a vacuum cleaner and measure the distance between holes. If the holes are inaccurately positioned, drill a new set of holes.
- Level the head of the expansion sleeve with the concrete wall after removing the bolt, spring washer, and flat washer. Otherwise, the mounting bracket will not be securely installed on the wall.

Step 3 Secure the mounting bracket.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-10 Installing the mounting bracket

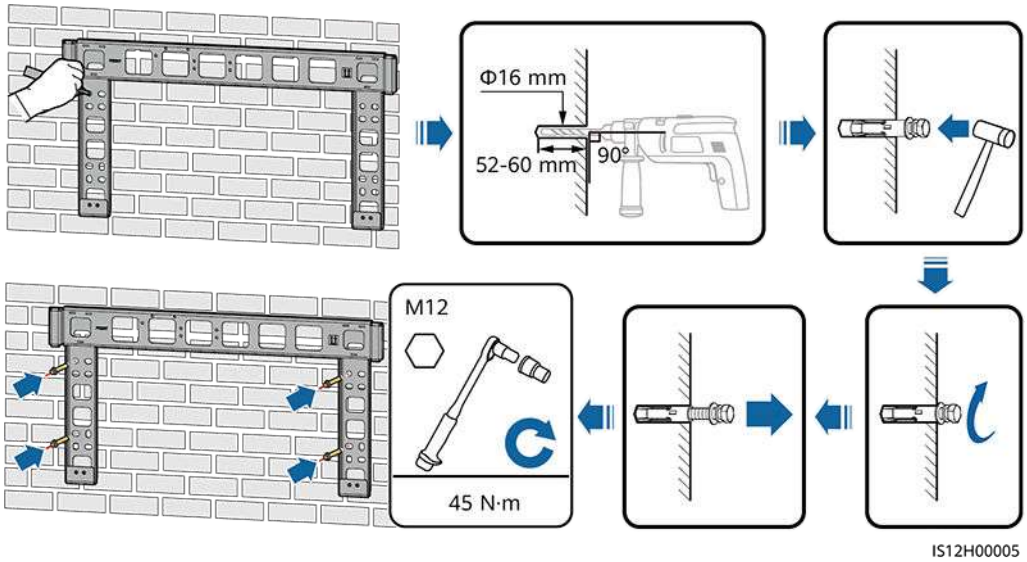

----End

4.5 Installing a Solar Inverter

Context

NOTICE

- Move the solar inverter with care to prevent device damage and personal injury.
- It takes multiple persons or a pallet truck to move the solar inverter.
- Do not use the ports and wiring terminals at the bottom to support any weight of the solar inverter.
- When you need to temporally place the solar inverter on the ground, use foam, paper, or other protection material to prevent damage to its cover.
- Use lifting handles to facilitate installation, which are optional and delivered separately. Ensure that the lifting handles are securely installed. After the installation is complete, remove the lifting handles and keep them properly.
- To avoid damage to the equipment, do not lift or hoist a solar inverter with an improper hold as shown in **Figure 4-12**.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-11 Positions for installing the lifting handles

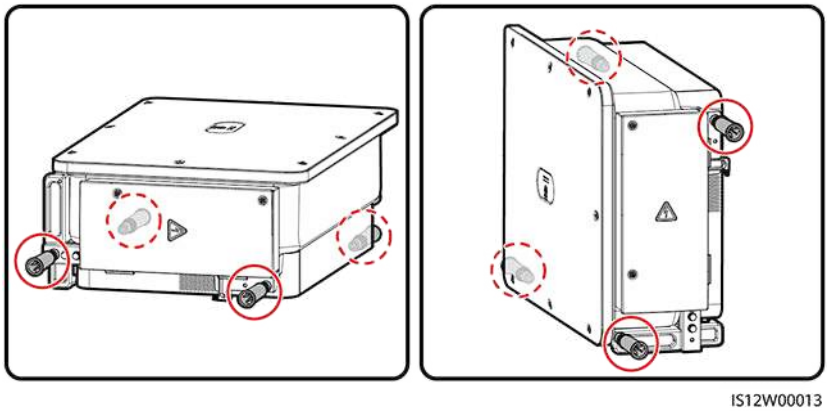

(A) Transportation scenario (B) Installation scenario

Figure 4-12 Lifting positions

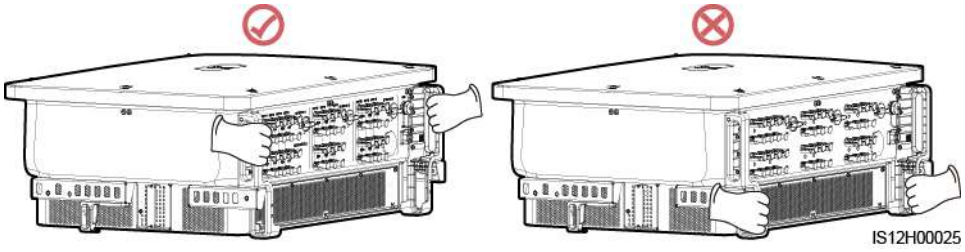

Procedure

Step 1 Lift the solar inverter from the packing case and move it to the installation position.

Figure 4-13 Taking out the solar inverter

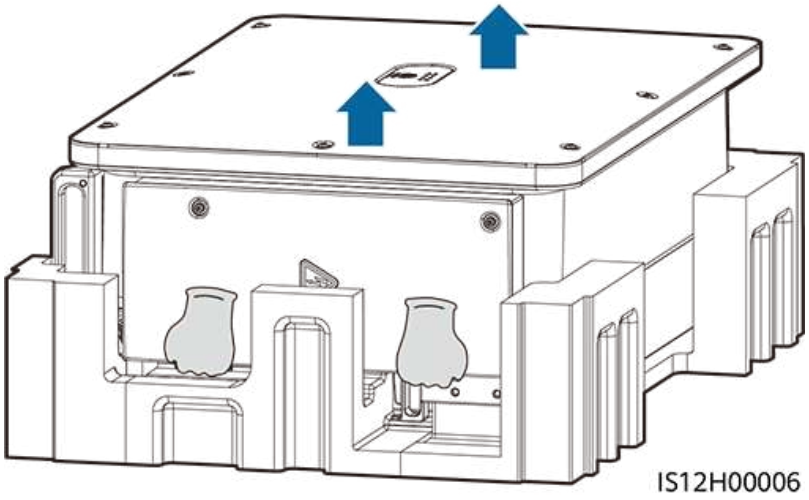

Step 2 (Optional) Install screws for locking DC switches.

NOTE

For the model used in Australia, perform this step to meet the local standards

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-14 Install screws for locking DC switches

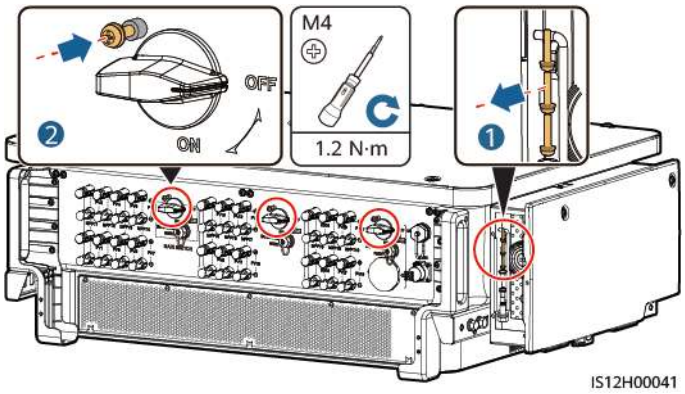

Step 3 Lift the solar inverter and keep it upright.

Figure 4-15 Lifting the solar inverter and keeping it upright

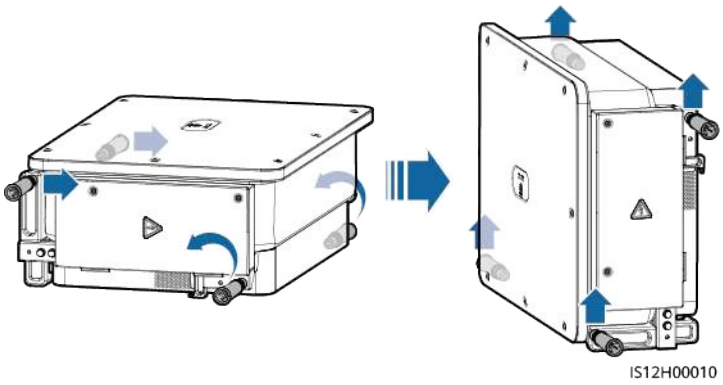

Step 4 If the installation position is too high to install the solar inverter on the mounting bracket, run a rope that is strong enough to bear the solar inverter through the two lifting eyes, and hoist the solar inverter.

NOTICE

Hoist the solar inverter with care to protect it from colliding with the wall or other objects.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-16 Hoisting the solar inverter

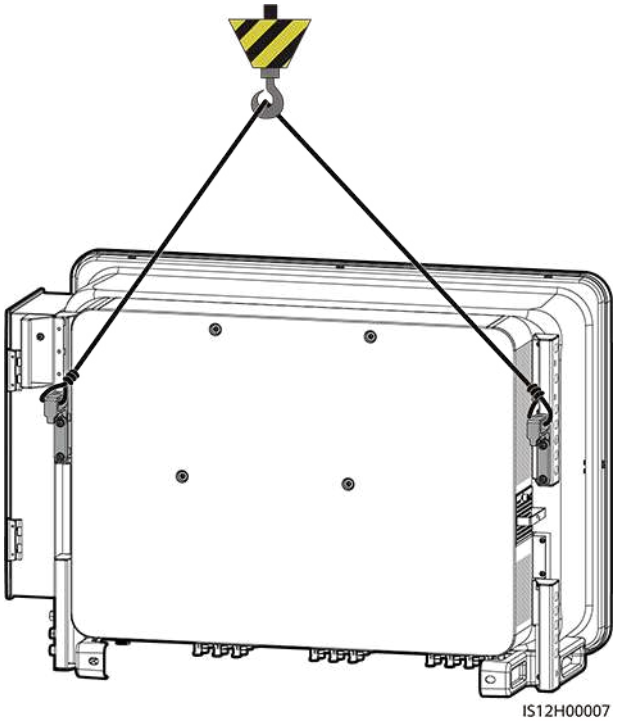

Step 5 Install the solar inverter on the mounting bracket and align the solar inverter enclosure with the mounting bracket.

Figure 4-17 Mounting the solar inverter

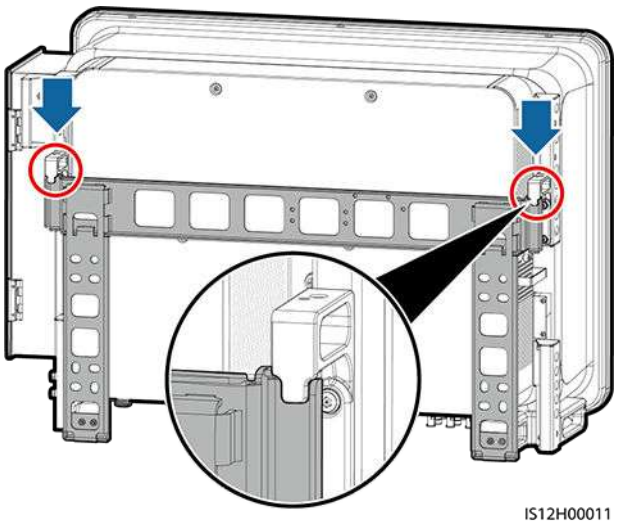

Step 6 Secure the solar inverter.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 4-18 Tightening security Torx screws

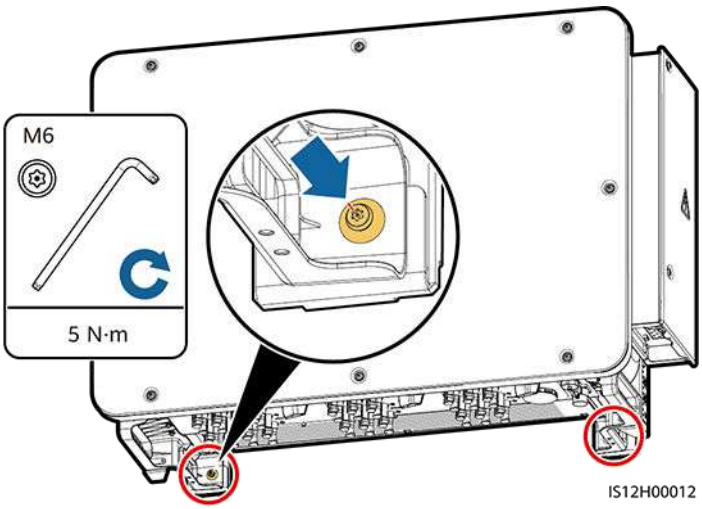

----End

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5 Electrical Connections

5.1 Precautions

DANGER

After the PV array receives solar irradiance, it transmits the DC voltage to the solar inverter. Before connecting cables, ensure that the three DC switches on the solar inverter are set to OFF. Otherwise, the high voltage of the solar inverter may result in electric shocks.

WARNING

- The device damage caused by incorrect cable connections is beyond the warranty scope.
- Only qualified technicians can perform operations about electrical connection.
- Wear proper PPE at all time when connecting cables.
- To prevent poor cable connection due to overstress, leave enough slack before connecting the cables to the appropriate ports.

NOTE

The cable colors shown in the electrical connection diagrams provided in this chapter are for reference only. Select cables in accordance with local cable specifications (green-and-yellow cables are only used for protective earthing).

5.2 Preparing Cables

SUN2000 solar inverters support RS485 communication and MBUS communication.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

The MBUS communication is applicable to medium-voltage grid connection scenarios and non-low-voltage public grid connection scenarios (industrial environment).

NOTE

In the networking diagram, — indicates the power cable, → indicates the power flow direction, and — and ∧∧∧ indicate the signal flow.

Figure 5-1 RS485 networking (SmartLogger)

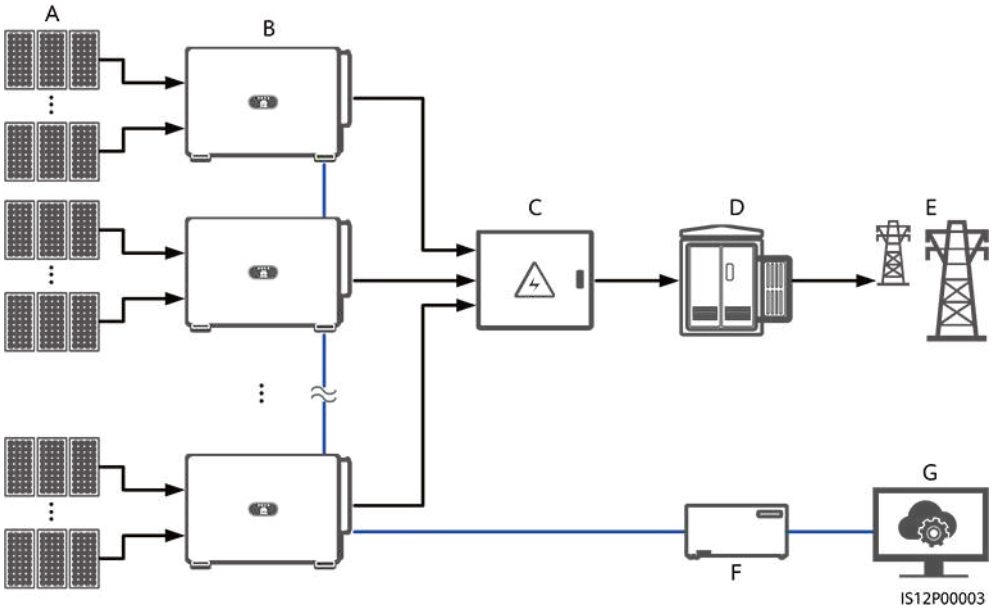

(A) PV string
(B) SUN2000
(C) AC combiner box
(D) Transformer station
(E) Power grid
(F) SmartLogger
(G) Management system

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-2 RS485 networking (SDongle)

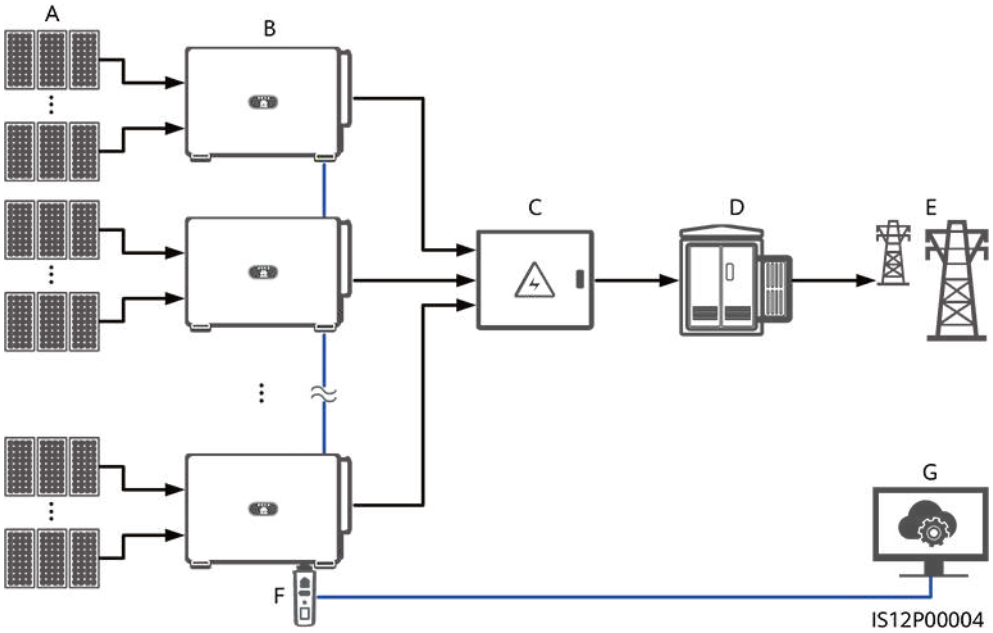

(A) PV string
(B) SUN2000
(C) AC combiner box
(D) Transformer station
(E) Power grid
(F) SDongle
(G) Management system

Figure 5-3 MBUS networking (SmartLogger)

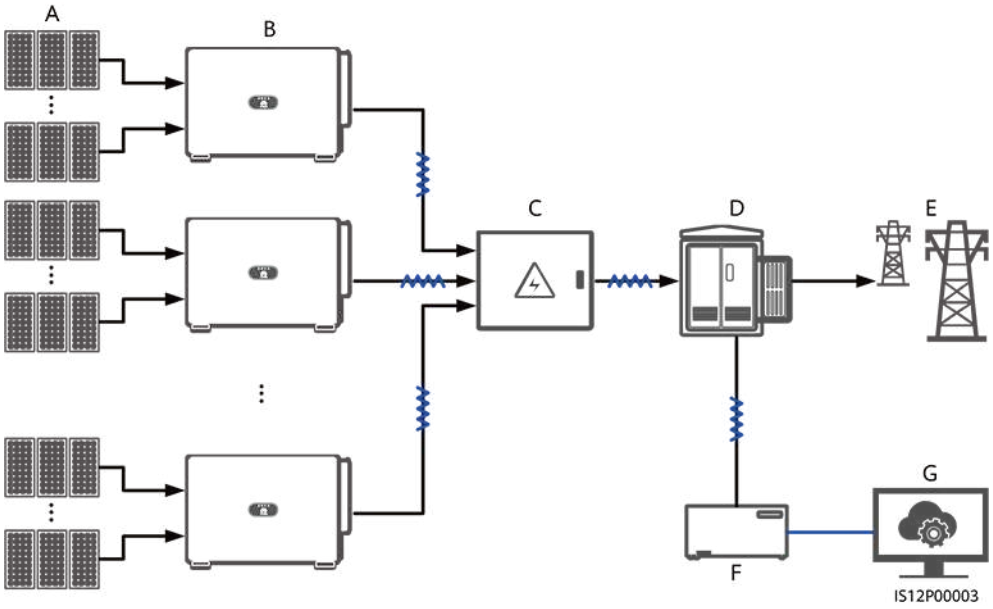

(A) PV string
(B) SUN2000
(C) AC combiner box
(D) Transformer station
(E) Power grid
(F) SmartLogger
(G) Management system

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-4 MBUS networking (SDongle)

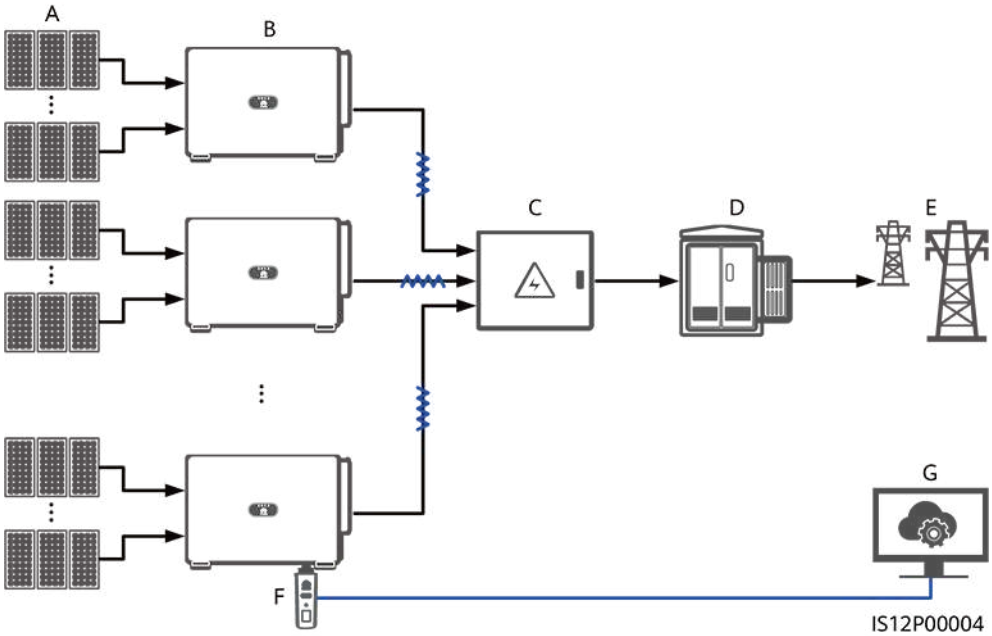

(A) PV string (B) SUN2000 (C) AC combiner box

(D) Transformer station (E) Power grid (F) SDongle

(G) Management system

NOTICE

- To ensure the system response speed, it is recommended that less than 30 solar inverters be connected to each COM port on the SmartLogger and that less than 10 solar inverters be cascaded over the SDongle.
- The RS485 communication distance between the last solar inverter and the SmartLogger cannot exceed 1000 m.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-5 Cable connections (configure the components in the dotted box as required)

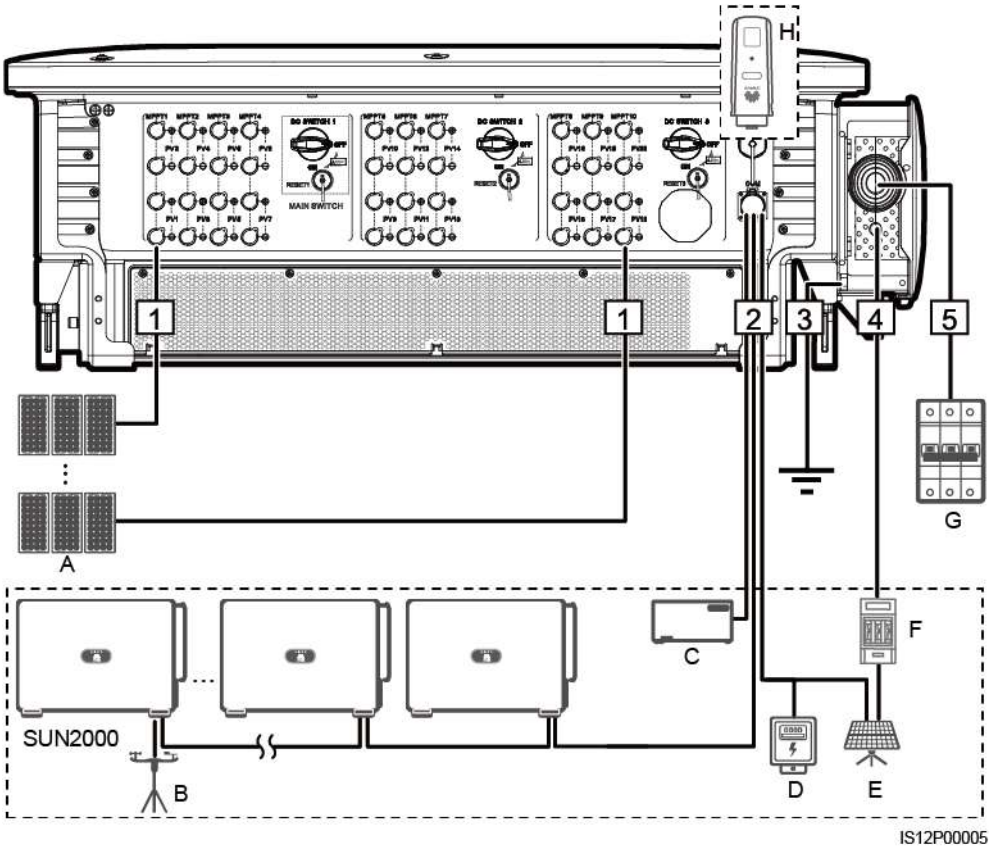

Table 5-1 Components

No.	Component	Description	Source
A	PV string	• PV strings consist of PV modules in series. • A solar inverter supports 20 PV string inputs.	Prepared by the customer
B	Environmental monitoring instrument (EMI)	• When the SmartLogger is used, the EMI can be directly connected to the SmartLogger or connected to the last solar inverter cascaded over RS485. • When the SDongle is used, the EMI is a cascaded device that needs to be connected to the solar inverter where the SDongle is installed.	Prepared by the customer
C	SmartLogger	The solar inverter communicates with the management system through the SmartLogger.	Purchased from Huawei

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Component	Description	Source
D	Power Meter	Implements power control at the grid-tied point in low voltage scenarios using a power meter.	Prepared by the customer
E	Support tracking system	Adjusts the angle of the supports.	Prepared by the customer
F	Fuse/Circuit breaker	The tracking system should be equipped with an overcurrent protection device or component. The power cable between the device or component and the wiring terminal should be no longer than 2.5 m. Therefore, a fuse or a circuit breaker is recommended. • Installed between the solar inverter and tracking control box • Fuse specifications: rated voltage ≥ 500 V; rated current: 16 A; protection: gG • Circuit breaker specifications: rated voltage ≥ 500 V; rated current: 16 A; tripping: C	Prepared by the customer
G	AC switch	• Installed in the AC combiner box • Recommended: a three-phase AC circuit breaker with a rated voltage greater than or equal to 500 V AC and a rated current of 250 A	Prepared by the customer
H	SDongle	The solar inverter communicates with the management system through the SDongle.	Purchased from Huawei

NOTICE

The solar inverter has an RCMU inside. Its external AC switch should be a three-phase circuit breaker or other AC load circuit breakers to safely disconnect the solar inverter from the power grid.

NOTE

- The cable diameter must comply with local cable standards.
- The factors that affect cable selection include the rated current, cable type, routing mode, ambient temperature, and maximum expected line loss.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Table 5-2 Cable description of a 3-pin model (S: cross-sectional area of the AC cable conductor; S_p: cross-sectional area of the protective earthing cable conductor)

No.	Cable	Category	Conductor Cross-Sectional Area Range	Outer Diameter	Source
1	DC input power cable	PV cable that meets the 1100 V standard	4–6 mm^2	5.5–9 mm	Prepared by the customer
2	RS485 communications cable	Outdoor shielded twisted pair that meets the local standard	0.25–1 mm^2	• One or two communications cables: 4–11 mm • Three communications cables: 4–8 mm	Prepared by the customer
3	Protective earthing (PE) cable[1]	Single-core outdoor copper cable and M10 OT/DT terminals	$S_p \geq S/2$	N/A	Prepared by the customer
4	Tracking system power cable	Three-core outdoor copper cable with dual-layer protection	10 mm^2	15–18 mm	Prepared by the customer

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Cable	Category	Conductor Cross-Sectional Area Range	Outer Diameter	Source
5	AC output power cable (multi-core)	• If you connect a PE cable to the ground point on the enclosure, you are advised to use a three-core (L1, L2, and L3) outdoor cable and M12 OT/DT terminals (L1, L2, and L3). • If you connect a PE cable to the ground point in the maintenance compartment, you are advised to use a four-core (L1, L2, L3, and PE) outdoor cable, M12 OT/DT terminals (L1, L2, and L3), and M10 OT/DT terminals (PE). You do not need to prepare a PE cable.	• Copper cable: – S: 70–240 mm^2 – $S_p \geq S/2$ • Aluminum alloy cable or copper-clad aluminum cable: – S: 95–240 mm^2 – $S_p \geq S/2$	24–66 mm	Prepared by the customer
	AC output power cable (single-core)[2]	You are advised to use a single-core outdoor cable and M12 OT/DT terminals.	• Copper cable: – S: 70–240 mm^2 • Aluminum alloy cable or copper-clad aluminum cable: – S: 95–240 mm^2	14–32 mm	Prepared by the customer

Note [1]: The value of S_p is valid only if the conductors of the PE cable and AC power cable use the same material. If the materials are different, ensure that the conductor of the PE cable with a proper cross-sectional area produces a conductance equivalent to that of the cable specified in the table. The specifications of the PE cable are subject to this table or calculated according to IEC 60364-5-54.

Note [2]: For some models, the outer diameter of a single-core cable ranges from 14 mm to 36 mm based on the label in the maintenance compartment.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Table 5-3 Cable description of 4-pin models (S: cross-sectional area of the AC cable conductor; S_p: cross-sectional area of the PE cable conductor)

No.	Cable	Category	Conductor Cross-Sectional Area Range	Outer Diameter	Source
1	DC input power cable	PV cable that meets the 1100 V standard	4–6 mm^2	5.5–9 mm	Prepared by the customer
2	RS485 communications cable	Outdoor shielded twisted pair that meets the local standard	0.25–1 mm^2	• One or two communications cables: 4–11 mm • Three communications cables: 4–8 mm	Prepared by the customer
3	PE cable[1]	Single-core outdoor copper cable and M10 OT/DT terminals	$S_p \geq S/2$	N/A	Prepared by the customer
4	Tracking system power cable	Three-core outdoor copper cable with dual-layer protection	10 mm^2	15–18 mm	Prepared by the customer

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Cable	Category	Conductor Cross-Sectional Area Range	Outer Diameter	Source
5	AC output power cable (multi-core)	• If you connect a PE cable to the ground point on the enclosure and the neutral wire is not used, you are advised to use a three-core (L1, L2, and L3) outdoor cable and M12 OT/DT terminals (L1, L2, and L3). • If you connect a PE cable to the ground point in the maintenance compartment and the neutral wire is not used, you are advised to use a four-core (L1, L2, L3, and PE) outdoor cable, M12 OT/DT terminals (L1, L2, and L3), and M10 OT/DT terminals (PE). • If you connect a PE cable to the ground point on the enclosure and the neutral wire is used, you are advised to use a four-core (L1, L2, L3, and N) outdoor cable and M12 OT/DT terminals (L1, L2, L3, and N). • If you connect a PE cable to the ground point in the maintenance compartment and the neutral wire is used, you are advised to use a five-core (L1, L2, L3, N, and PE) outdoor cable, M12 OT/DT terminals (L1, L2, L3, and N), and M10 OT/DT terminals (PE).	• Copper cable: – S: 70–240 mm^2 – $S_p \geq S/2$ • Aluminum alloy cable or copper-clad aluminum cable: – S: 95–240 mm^2 – $S_p \geq S/2$	24–66 mm	Prepared by the customer

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

No.	Cable	Category	Conductor Cross-Sectional Area Range	Outer Diameter	Source
	AC output power cable (single-core)	You are advised to use a single-core outdoor cable and M12 OT/DT terminals.	• Copper cable: – S: 70–240 mm^2 • Aluminum alloy cable or copper-clad aluminum cable: – S: 95–240 mm^2	14–32 mm	Prepared by the customer
Note [1]: The value of S_p is valid only if the conductors of the PE cable and AC power cable use the same material. If the materials are different, ensure that the conductor of the PE cable with a proper cross-sectional area produces a conductance equivalent to that of the cable specified in the table. The specifications of the PE cable are subject to this table or calculated according to IEC 60364-5-54.					

5.3 Connecting the PE Cable

Context

NOTICE

- Proper grounding is helpful for resisting the impact of surge voltage and improving the electromagnetic interference (EMI) performance. Before connecting the AC power cable, DC power cables, and communications cable, connect the PE cable to the PE point.
- You are advised to choose the ground point on the enclosure. The ground point in the maintenance compartment is used for connecting to the PE cable contained in the multi-core AC power cable.
- It is recommended that the PE cable of the solar inverter be connected to a nearby ground point. Connect the PE points of all solar inverters in the same array to ensure equipotential connections to PE cables.

Procedure

Step 1 Connect the PE cable to the PE point.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-6 Connecting the PE cable to the PE point (on the enclosure)

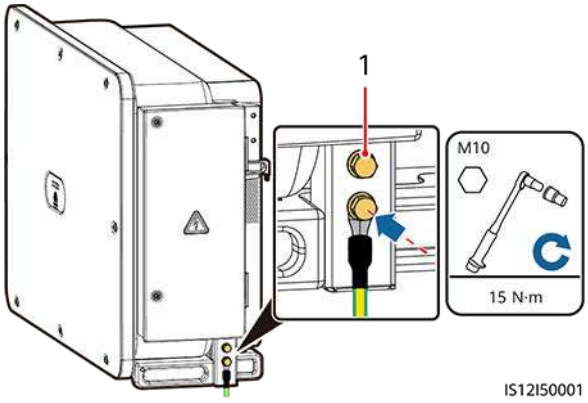

(1) Reserved PE point

----End

Follow-up Procedure

To enhance the corrosion resistance of a ground terminal, apply silica gel or paint on it after connecting the PE cable.

5.4 Opening the Maintenance Compartment Door

Precautions

CAUTION

- Do not open the panel cover of the solar inverter.
- Before opening the maintenance compartment door, ensure that no electrical connections are made for the solar inverter on the AC or DC side.
- If you need to open the maintenance compartment door in rainy or snowy days, take protective measures to prevent rain or snow from entering the maintenance compartment. If unavoidable, do not open the maintenance compartment door.
- Do not leave unused screws in the maintenance compartment.

Procedure

Step 1 Open the maintenance compartment door and install the support bar.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-7 Opening the maintenance compartment door

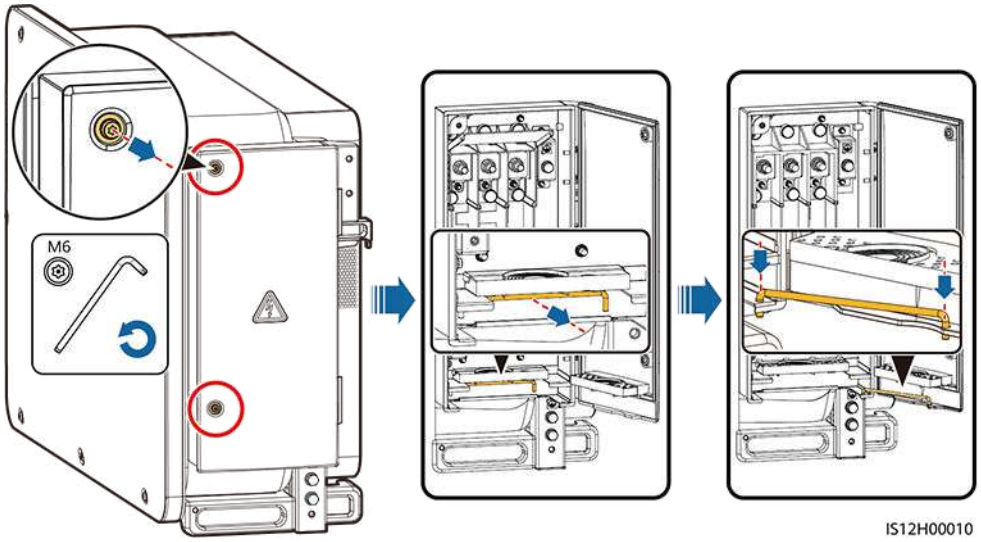

Step 2 Remove the accessories and keep them properly.

Figure 5-8 Removing the accessories

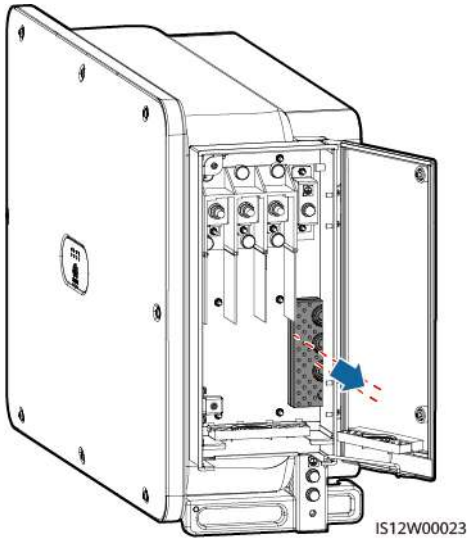

Step 3 Select a crimping module according to the type of the AC output power cable.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-9 Select the crimping module

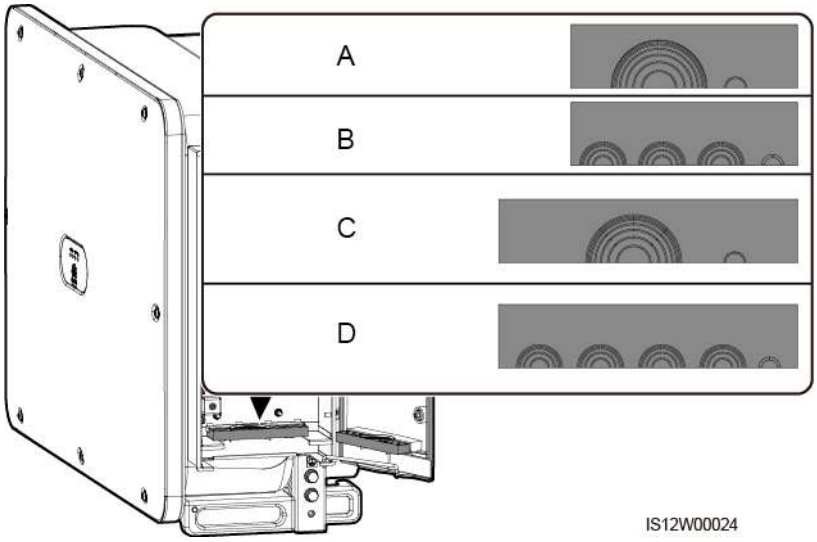

(A) Crimping module for multi-core cables of a 3-pin model
(B) Crimping module for single-core cables of a 3-pin model
(C) Crimping module for multi-core cables of 4-pin models
(D) Crimping module for single-core cables of 4-pin models

----End

Follow-up Procedure

Use scissors to cut off the joints of the rubber rings to remove them. All rubber rings are removed in the same way.

NOTICE

Remove the corresponding rubber rings in strict accordance with the cable diameter, and ensure that the crimping module is not damaged. Otherwise the protection level of the solar inverter will be affected.

Figure 5-10 Remove the rubber ring

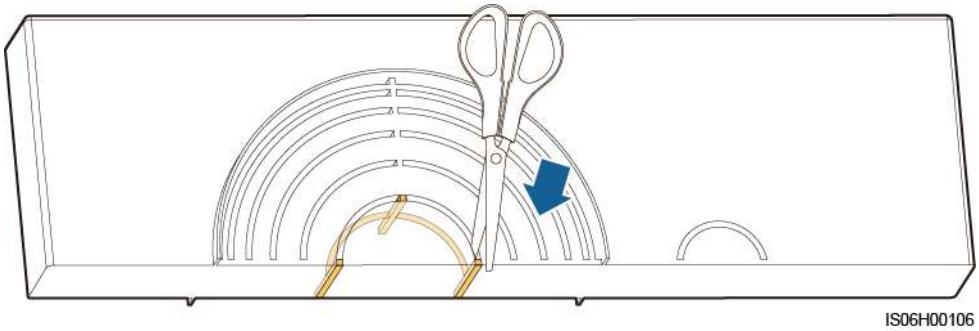

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5.5 (Optional) Installing the Power Cable of the Tracking System

Precautions

WARNING

- The tracking system obtains power from the AC three-phase power grid. The rated voltage of the power supply is the rated output voltage of the solar inverter.
- Keep inflammable materials away from the power cable.
- The power cable must be protected with a conduit to prevent short circuits caused by insulation layer damage.
- Connect the power cable of the tracking system before the AC output power cable. Otherwise, reworking will be caused.

Procedure

Step 1 Prepare a cable.

Step 2 Remove the corresponding rubber rings.

Step 3 Connect the power cable of the tracking system.

Figure 5-11 Connecting the power cable of the tracking system

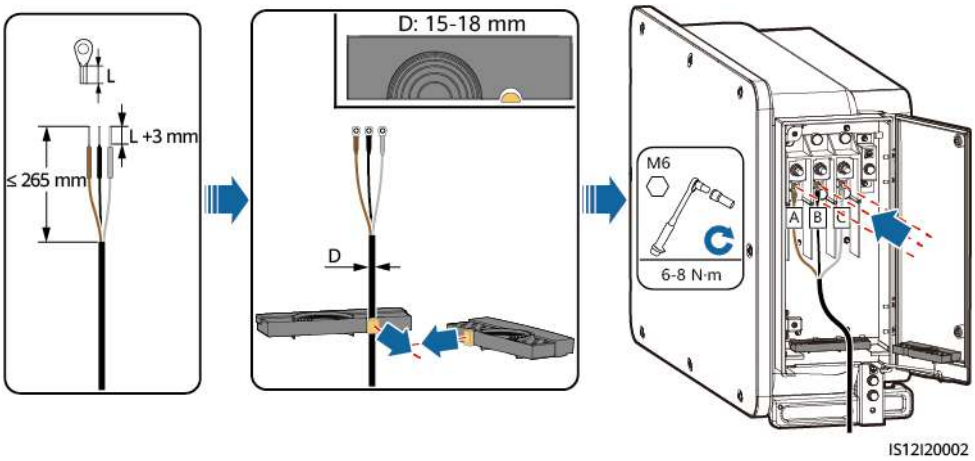

----End

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5.6 Connecting an AC Output Power Cable

Prerequisites

- A three-phase AC switch should be installed on the AC side of the solar inverter. To ensure that the solar inverter can safely disconnect itself from the power grid when an exception occurs, select a proper overcurrent protection device in compliance with local power distribution regulations.
- Connect the AC output power cable according to the requirements specified by local power grid operators.
- Connect the power cable of the tracking system before the AC output power cable. Otherwise, reworking will be caused.

Figure 5-12 Cable connection sequence

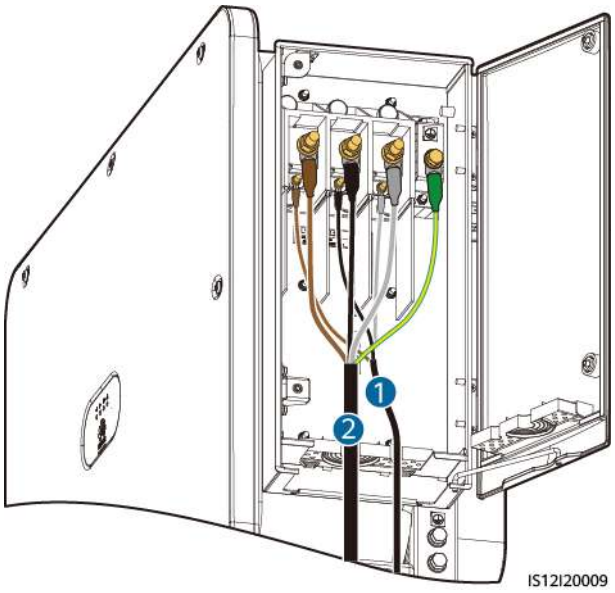

(1) Power cable of the tracking system (2) AC output power cable

WARNING

Do not connect loads between the solar inverter and the AC switch.

Requirements for the OT/DT Terminal

- If a copper cable is used, use copper wiring terminals.
- If a copper-clad aluminum cable is used, use copper wiring terminals.
- If an aluminum alloy cable is used, use copper-aluminum transition wiring terminals, or aluminum wiring terminals along with copper-aluminum transition spacers.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

- Do not connect aluminum wiring terminals to the AC terminal block. Otherwise the electrochemical corrosion will occur and affect the reliability of cable connections.
- Comply with the IEC61238-1 requirements when using copper-aluminum transition wiring terminals, or aluminum wiring terminals along with copper-aluminum transition spacers.
- If copper-aluminum transition spacers are used, pay attention to the front and rear sides. Ensure that the aluminum sides of spacers are in contact with aluminum wiring terminals, and copper sides of spacers are in contact with the AC terminal block.

Figure 5-13 Requirements for the OT/DT terminal

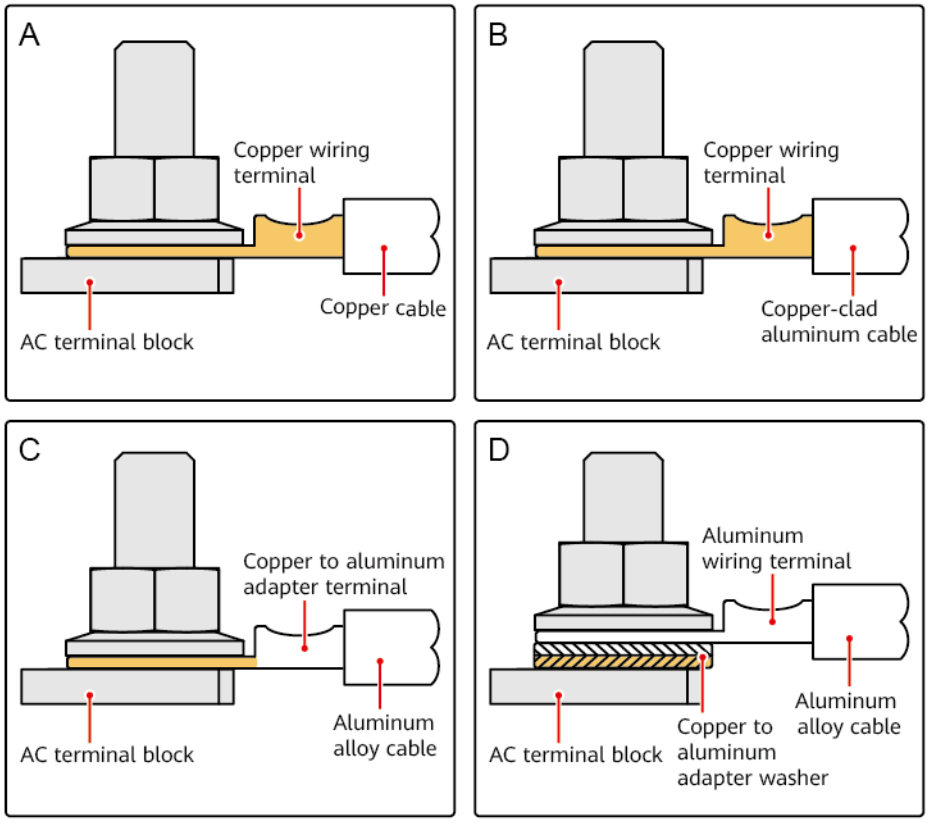

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-14 AC terminal block dimensions of a 3-pin model

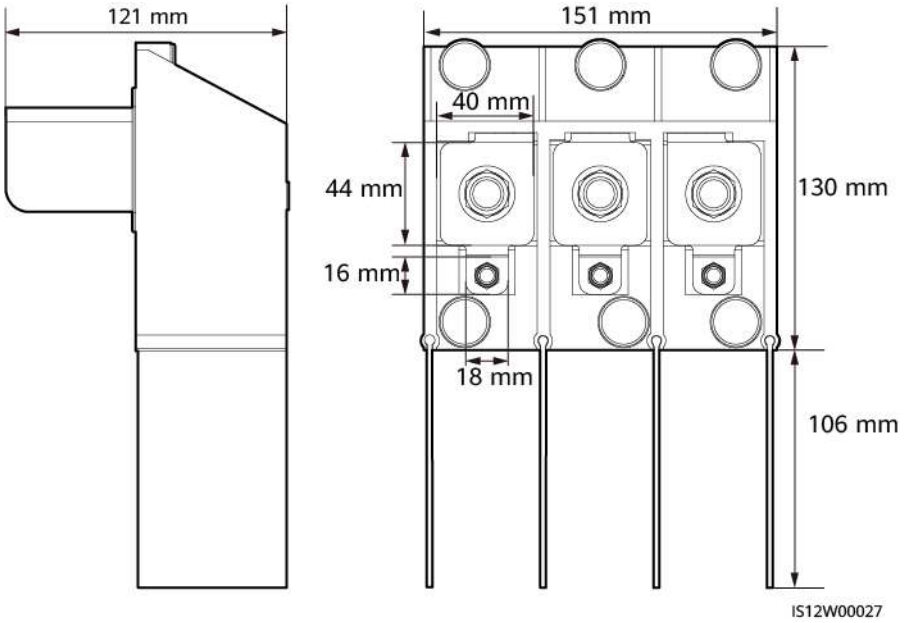

Figure 5-15 AC terminal block dimensions of 4-pin models

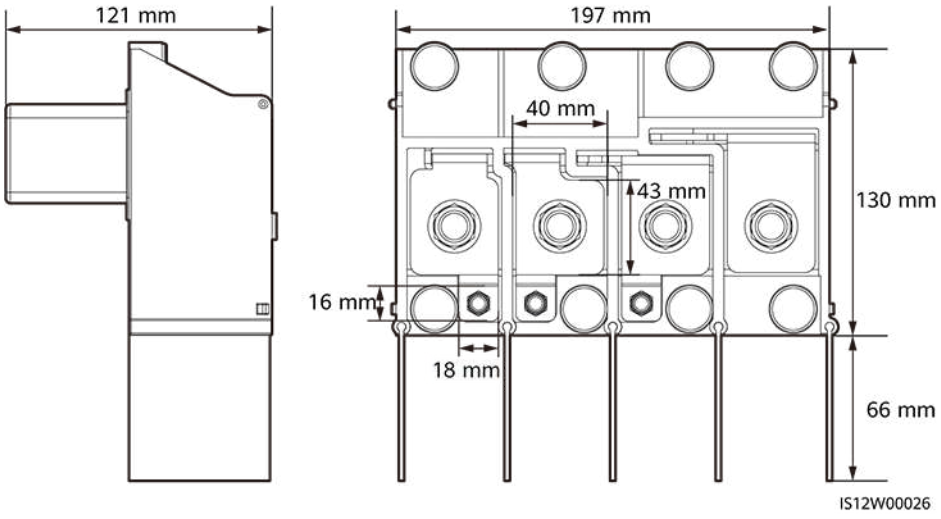

NOTE

This section describes how to install an AC output power cable for the 3-pin model.

Procedure

Step 1 Prepare a cable.

Step 2 Remove rubber rings according to the cable diameter range.

Step 3 Secure the AC output power cable and PE cable.

Step 4 Install the support bar.

Step 5 Close the maintenance compartment door and tighten the two screws on the door.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

- Sufficient slack should be provided in the PE cable to ensure that the last cable bearing the force is the PE cable when the AC output power cable bears pulling force due to force majeure.
- The cable outer diameter can be measured using the ruler sticker in the maintenance compartment.
- Ensure that the cable jacket is in the maintenance compartment.
- Ensure that the AC output power cable is secured. Failing to do so may cause the solar inverter to malfunction or damage to its terminal block by issues such as overheating.
- Before closing the maintenance compartment door, check that the cables are connected correctly and securely, and clean up the foreign matter from the maintenance compartment.
- If a screw on the maintenance compartment door is lost, obtain the spare screw from the fitting bag tied at the bottom of the maintenance compartment.

Figure 5-16 Multi-core cable connections

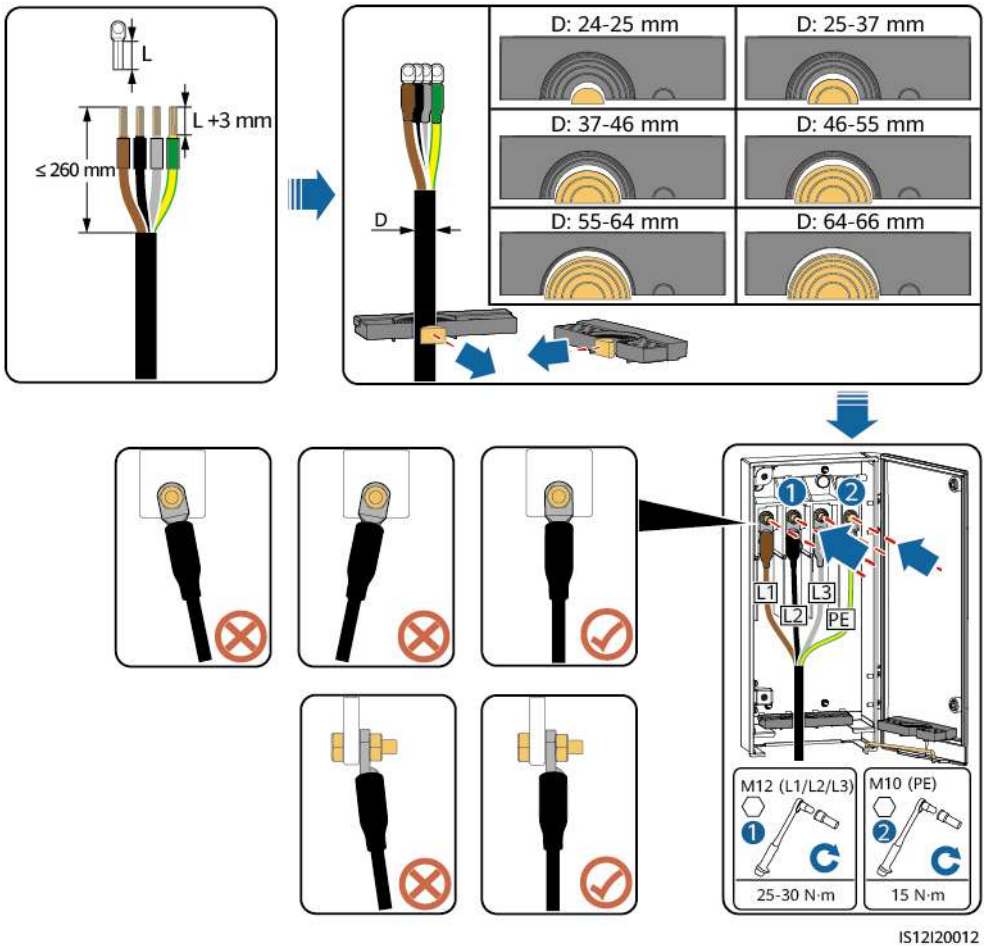

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-17 Single-core cable connections

NOTE

The 32–36 mm cable is supported only by some models. Refer to the corresponding label to get the supported size.

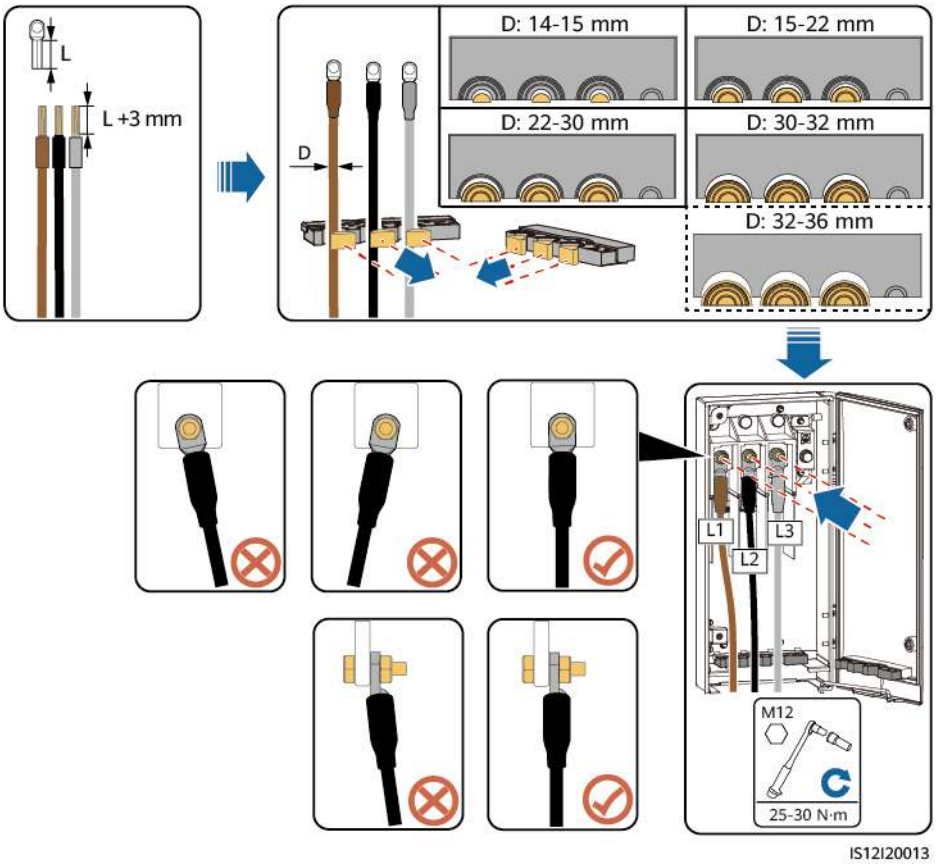

Figure 5-18 3-pin model (125KTL) cable connections

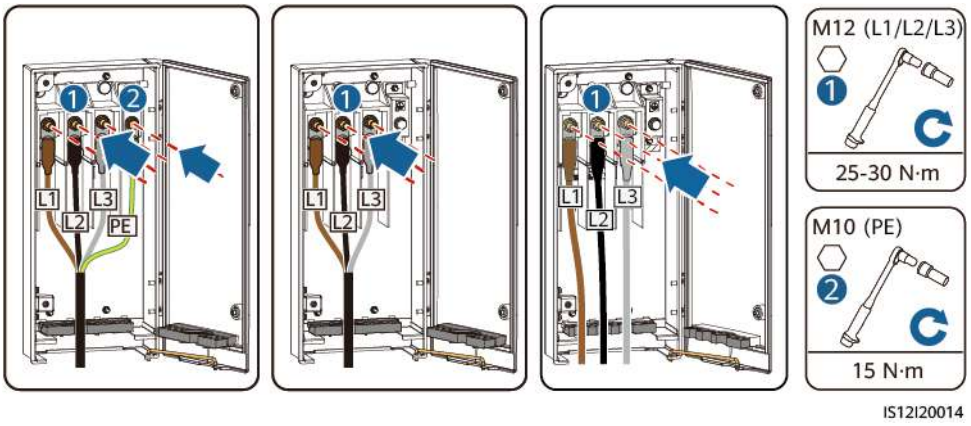

(A) Four-core cable (B) Three-core cable (C) Single-core cable

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-19 4-pin model (75KTL/100KTL/110KTL) cable connections

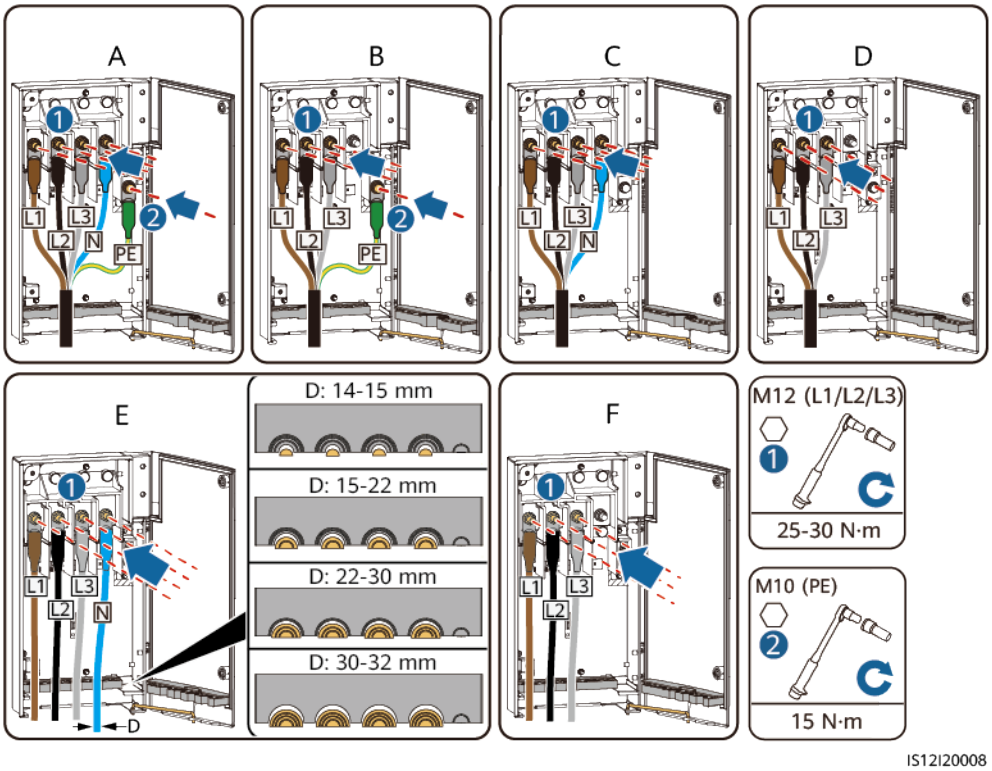

(A) Five-core cable

(B) Four-core cable (including the PE cable)

(C) Four-core cable (including the neutral wire)

(D) Three-core cable

(E) Single-core cable (including the neutral wire)

(F) Single-core cable (excluding the neutral wire)

NOTE

The cable colors shown in figures are for reference only. Select an appropriate cable according to the local standards.

Figure 5-20 Closing the Maintenance Compartment Door

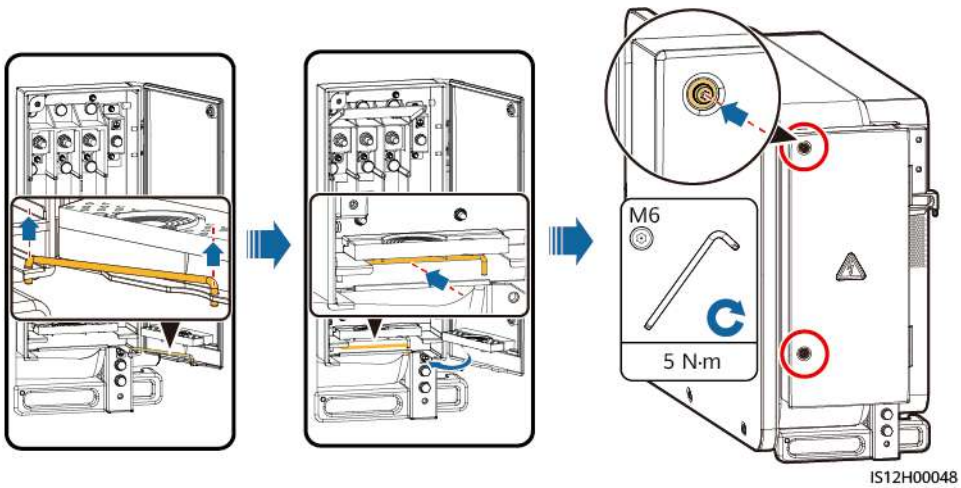

----End

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5.7 Connecting DC Input Power Cables

Precautions

DANGER

- Before connecting the DC input power cable, ensure that the DC voltage is within the safe range (lower than 60 V DC) and that the three DC switches on the solar inverter are set to OFF. Failing to do so may result in electric shocks.
- If you turn a DC SWITCH to ON by mistake when connecting or disconnecting DC input power cables, do not remove or insert DC input terminals. If you need to remove or insert a DC input terminal, perform the operations provided in **8.2 Power-Off for Troubleshooting**.
- When the solar inverter operates in grid-tied mode, do not perform maintenance or operations on the DC circuit, such as connecting or disconnecting a PV string or a PV module in the PV string. Failing to do so may cause electric shocks or arcing, which may also cause fire.

WARNING

Ensure that the following conditions are met. Otherwise, the solar inverter may be damaged, or even a fire could happen.

- The open-circuit voltage of each PV string must be 1100 V DC or lower under any circumstances.
- The polarities of electric connections are correct on the DC input side. The positive and negative terminals of a PV module connect to corresponding positive and negative DC input terminals of the solar inverter.

NOTICE

- Ensure that the PV module output is well insulated to ground.
- The PV strings connecting to the same MPPT circuit should contain the same number of identical PV modules.
- The solar inverter does not support full parallel connection for PV strings (full parallel connection: PV strings connect to one another in parallel outside the solar inverter and then connect to the solar inverter separately).
- During the installation of PV strings and the solar inverter, the positive or negative terminals of PV strings may be short-circuited to ground if the power cable is not properly installed or routed. In this case, an AC or DC short circuit may occur and damage the solar inverter. The caused device damage is not covered under any warranty.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Terminal Description

The solar inverter has 20 DC input terminals. DC SWITCH 1 controls PV1–PV8 (MPPT1–MPPT4), DC SWITCH 2 controls PV9–PV14 (MPPT5–MPPT7), and DC SWITCH 3 controls PV15–PV20 (MPPT8–MPPT10).

Figure 5-21 DC terminals

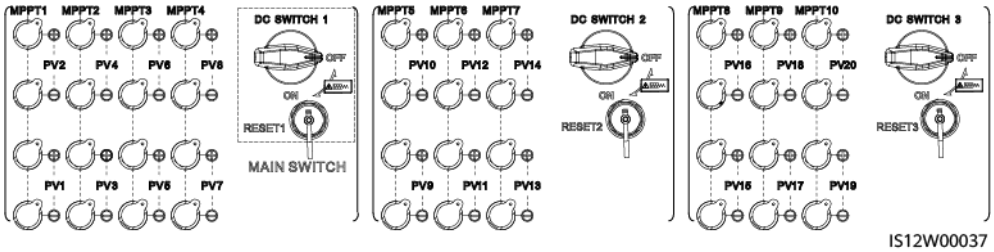

When the DC input is not fully configured, the DC input terminals must meet the following requirements:

1. Evenly distribute the DC input power cables on the DC input terminals controlled by the three DC switches. DC SWITCH 1 is preferred.
2. Maximize the number of connected MPPT circuits.

For example, if the number of input routes is 1–19, the DC input terminals are selected as follows.

Number of PV Strings	Terminal Selection	Number of PV Strings	Terminal Selection
1	Any even-numbered route	2	PV2 and PV10
3	PV2, PV10, and PV18	4	PV2, PV6, PV10, and PV18
5	PV2, PV6, PV10, PV14, and PV18	6	PV2, PV4, PV6, PV10, PV14, and PV18
7	PV2, PV4, PV6, PV10, PV14, PV18, and PV20	8	PV2, PV4, PV6, PV8, PV10, PV14, PV18, and PV20
9	PV2, PV4, PV6, PV8, PV10, PV14, PV16, PV18, and PV20	10	PV2, PV4, PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, PV16, PV18, and PV20
11	PV1, PV2, PV4, PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, PV16, PV18, and PV20	12	PV1, PV2, PV4, PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, PV16, and PV18–PV20
13	PV1–PV4, PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, PV16, and PV18–PV20	14	PV1–PV4, PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, and PV16–PV20
15	PV1–PV6, PV8, PV10, PV12, PV14, and PV16–PV20	16	PV1–PV6, PV8, PV10, PV12, and PV14–PV20

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Number of PV Strings	Terminal Selection	Number of PV Strings	Terminal Selection
17	PV1–PV8, PV10, PV12, and PV14–PV20	18	PV1–PV8, PV10, and PV12–PV20
19	PV1–PV10 and PV12–PV20	N/A	N/A

Wiring Description of Y-branch Connectors

NOTICE

- Y-branch connectors can be purchased from Huawei or the manufacturers based on the following recommended models: If the rated current of the fuse of the Y-branch connector is 15 A, the recommended model is 904095944 (Luxshare) or A040959443039 (Comlink); if the rated current of the fuse of the Y-branch connector is 20 A, the recommended model is 904095945 (Luxshare) or A040959453039 (Comlink).
- When connecting cables to recommended Y-branch connectors, ensure that the connectors to be paired match each other and are from the same manufacturer. Otherwise, the contact resistance of the connectors may exceed the allowed value. In this case, the connectors may be heated and oxidized, which may cause faults.
- Ensure that the locking nuts of all connectors are tightened.
- Do not bind more than three fuse enclosures together. Otherwise, the fuses and their enclosures may be damaged due to overheating. It is recommended that a clearance of 10 mm or more be reserved between fuse enclosures. You are advised not to bind the fuse enclosures with other heat emitting conductors.
- Do not place the Y-branch connector harness on the ground. A safe distance must be reserved between the Y-branch connector harness and the ground to avoid impact caused by water on the ground to the harness.
- It is recommended that the Y-branch connectors be connected from the PV string side and tied to the PV trackers.
- The DC input terminals of the solar inverter are prone to damage under stress. When Y-branch connectors are connected to the solar inverter, bind and secure the connectors to minimize stress on the DC input terminals. For details, see **A Securing Y-Branch Connectors**.

Cable connection rules:

1. The PV+ on the string side must be connected to the PV+ on the SUN2000 side, and the PV– on the string side must be connected to the PV– on the SUN2000 side.
2. Preferentially and evenly connect the Y-branch connectors to the MPPTs controlled by DC SWITCH 2 or DC SWITCH 3.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Number of Y-branch Connector Sets	Recommended MPPT to Be Connected	Number of Y-branch Connector Sets	Recommended MPPT to Be Connected
1	MPPT9	2	MPPT7 and MPPT9
3	MPPT5, MPPT7 and MPPT9	4	MPPT5, MPPT7, MPPT9, and MPPT10
5	MPPT5, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10	6	MPPT5, MPPT6, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10
7	MPPT1, MPPT5, MPPT6, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10	8	MPPT1, MPPT3, MPPT5, MPPT6, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10
9	MPPT1, MPPT2, MPPT3, MPPT5, MPPT6, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10	10	MPPT1, MPPT2, MPPT3, MPPT4, MPPT5, MPPT6, MPPT7, MPPT8, MPPT9, and MPPT10

Figure 5-22 Y-branch Connector Solution

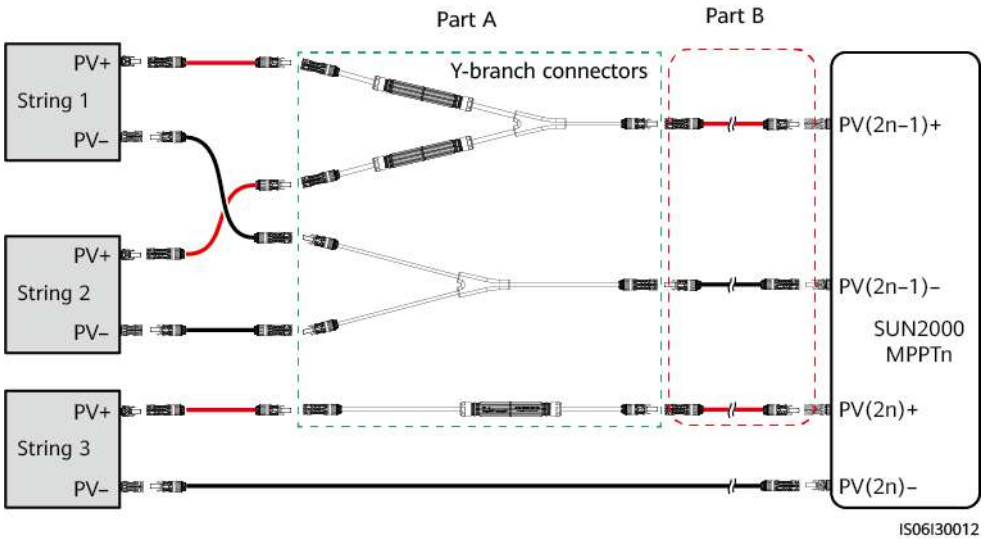

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Scenario	Model of Y-branch Connector (Part A)	Connection Description
Connecting Y-branch connectors to the PV strings (recommended)	All models	Use the DC terminals delivered with the SUN2000s to connect part B to the SUN2000s.
Connecting Y-branch connectors to the SUN2000	Models recommended by Huawei	Part A can be directly connected to the SUN2000, and part B is not needed.
	Other models	To ensure that the terminals of part A match the DC terminals of the SUN2000, part B is needed to connect part A to the SUN2000. Use the DC terminals delivered with the SUN2000 to connect part B to the SUN2000.

Specification Requirements

Cables with high rigidity, such as armored cables, are not recommended, because poor contact may be caused by the bending of cables.

⚠ CAUTION

Use the Staubli MC4 connectors delivered with the solar inverter. If the PV connectors are lost or damaged, purchase the connectors of the same model. The device damage caused by incompatible PV connectors is beyond the warranty scope.

Procedure

Step 1 Prepare the DC input power cables.

Step 2 Crimp positive and negative metal contacts.

Step 3 Insert the contacts into the corresponding positive and negative connectors.

Step 4 Tighten the lock nuts on the positive and negative connectors.

Step 5 Use a multimeter to measure the voltage between the positive and negative terminals of the PV string (measurement range no less than 1100 V).

- If the voltage is a negative value, the DC input polarity is incorrect and needs correction.
- If the voltage is greater than 1100 V, too many PV modules configured to the same string. Remove some PV modules.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Step 6 Insert the positive and negative connectors into the corresponding DC positive and negative input terminals of the solar inverter.

Figure 5-23 Connecting DC input power cables

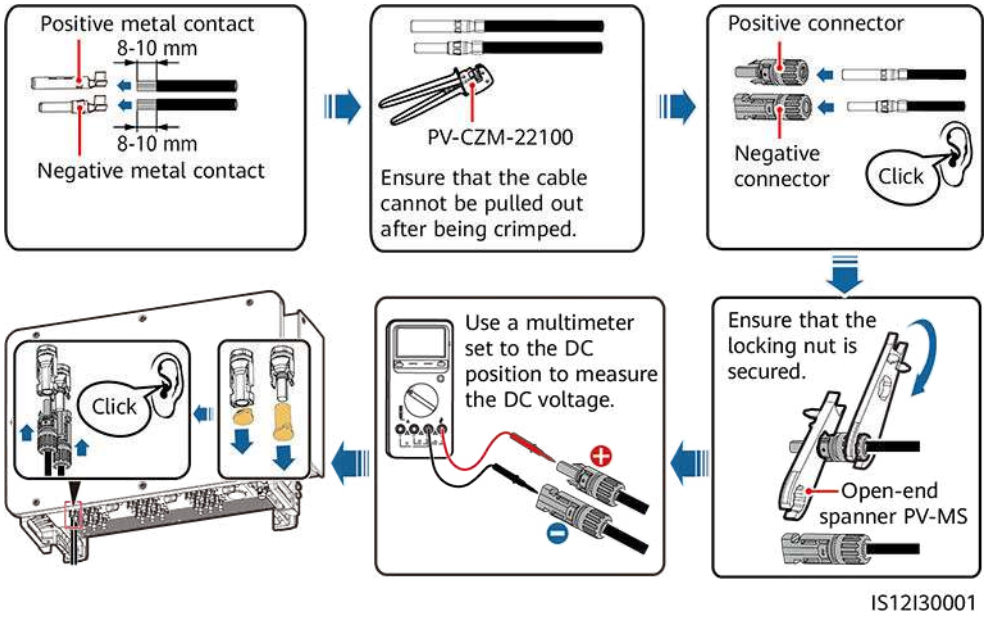

Figure 5-24 Connector connection

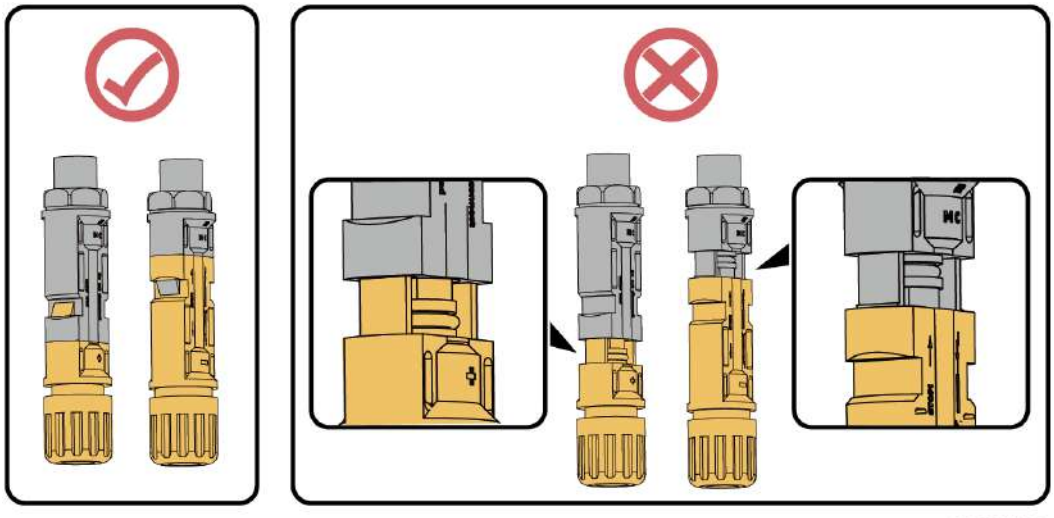

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

- If the DC input power cable is reversely connected and DC switches are set to ON, do not immediately turn off the DC switches or reconnect the positive and negative connectors. Otherwise, the device may be damaged. The caused device damage is not covered under any warranty. Wait until the solar irradiance declines at night and the PV string current reduces to below 0.5 A. Then, turn off the three DC switches, remove the positive and negative connectors, and rectify the connection of the DC input power cable.
- Connect the PV string connector to the inverter connector, and then pull back the PV string connector along the axial direction to check whether the connectors are securely connected.
- The connector must be securely connected. Damages caused by improper connection are not covered under the warranty.

Figure 5-25 DC input power cabling requirement

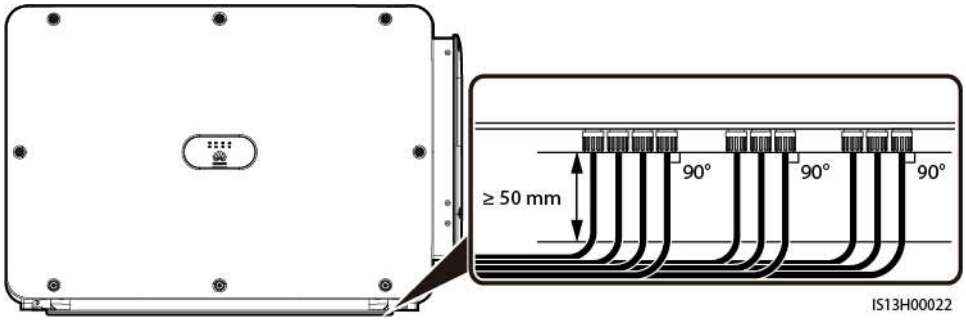

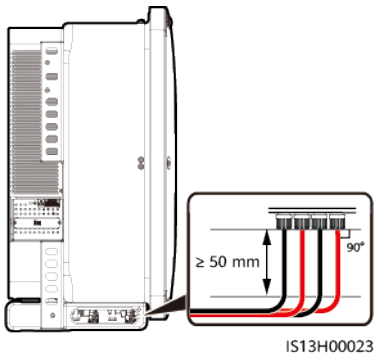

NOTICE

During DC input power cabling, leave at least 50 mm of slack. The axial tension on PV connectors must not exceed 80 N. Radial stress or torque must not be generated on PV connectors.

----End

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

5.8 Connecting the RS485 Communications Cable

Pin Definitions of the Communications Port

Figure 5-26 Communications port

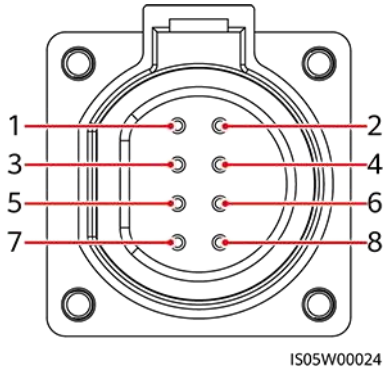

Port	Pin	Definition	Pin	Definition	Description
RS485-1	1	RS485A IN, RS485 differential signal+	2	RS485A OUT, RS485 differential signal+	Used for cascading solar inverters or connecting to devices such as the SmartLogger.
	3	RS485B IN, RS485 differential signal–	4	RS485B OUT, RS485 differential signal–	
Protection ground	5	PE, shielding ground	6	PE, shielding ground	N/A

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Port	Pin	Definition	Pin	Definition	Description
RS485-2	7	RS485A, RS485 differential signal+	8	RS485B, RS485 differential signal–	Used for connecting to an RS485 slave device. • In the scenario of SDongle networking or a single solar inverter, the RS485-2 port is connected to a power meter to collect information about power at the grid-tied point for grid-tied point power control. • In the scenario of intelligent support tracking control, the RS485-2 port is connected to the support tracking system to collect support information.

Connecting the RS485 Communications Cable

When routing the communications cable, separate it from power cables to prevent communication from being affected. Connect the shield layer to the PE point. This section describes how to connect three communications cables.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 5-27 Connecting RS485 communications cables (4–8 mm four-hole rubber plug)

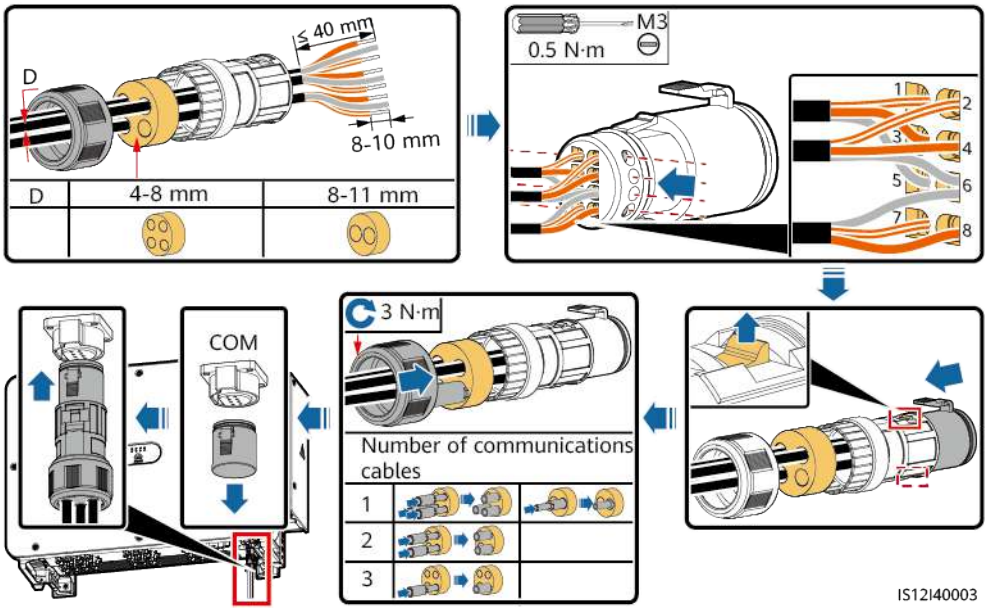

Figure 5-28 Connecting RS485 communications cables (4–8 mm two-hole or three-hole rubber plug)

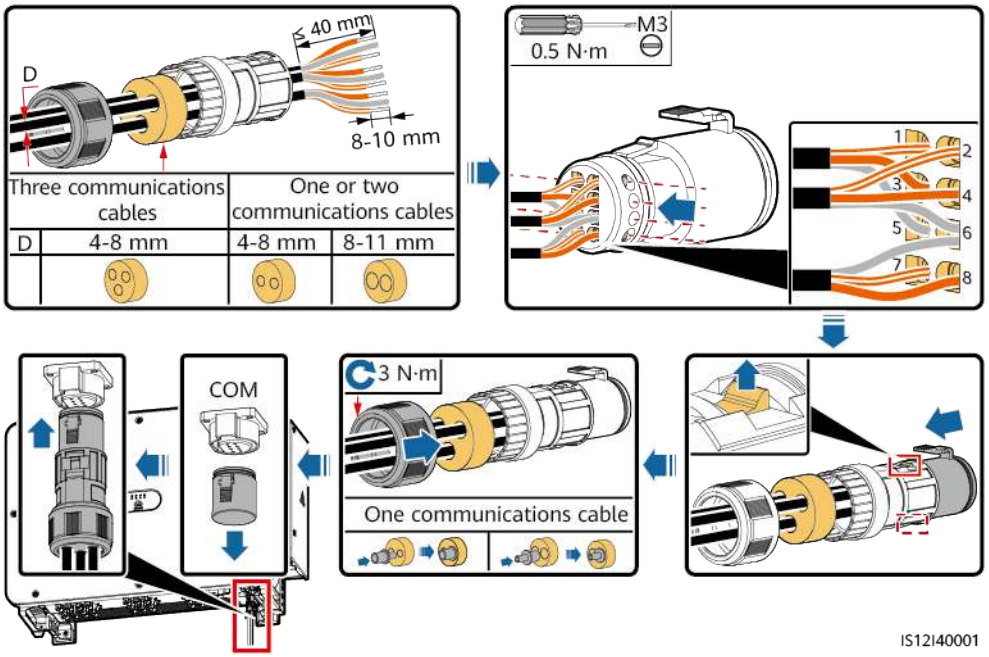

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

6 Commissioning

6.1 Check Before Power-on

No.	Acceptance Criteria
1	The solar inverter is installed correctly and securely.
2	The DC switches and the downstream AC switch are OFF.
3	All cables are connected correctly and securely.
4	The installation space is proper, and the installation environment is clean and tidy.
5	The maintenance compartment door is closed and the door screws are tightened.
6	Unused DC input terminals are sealed.
7	Unused USB and RESET ports are plugged with watertight caps.

6.2 Powering On the SUN2000

Precautions

⚠ WARNING

When LED2 is steady green (meaning that the inverter is grid-tied), do not turn on any DC switch. Otherwise, the inverter may be damaged because the insulation resistance is not detected.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

- Before turning on the AC switch between the SUN2000 and the power grid, use a multimeter set to the AC position to check that the AC voltage is within the specified range.
- Do not turn the DC switch to the unloaded position.
- When the system is powered on or running, do not place obstacles (such as cables) to block the rotation of the handle or manually hold the handle. Otherwise, the DC switch cannot be automatically disconnected.
- If the solar inverter has been stored for more than two years, it must be checked and tested by professionals before being put into use.

Procedure

Step 1 Turn on the AC switch between the SUN2000 and the power grid.

NOTICE

If you perform **Step 3** before **Step 1**, the SUN2000 reports a fault about abnormal shutdown. You can start the SUN2000 only after the fault is automatically rectified.

Step 2 (Optional) Remove the screws that secure DC SWITCH 1, DC SWITCH 2, and DC SWITCH 3. Store the screws properly for future power-off maintenance.

NOTE

For the model used in Australia, perform this step based on the local standards.

Figure 6-1 Remove the screws

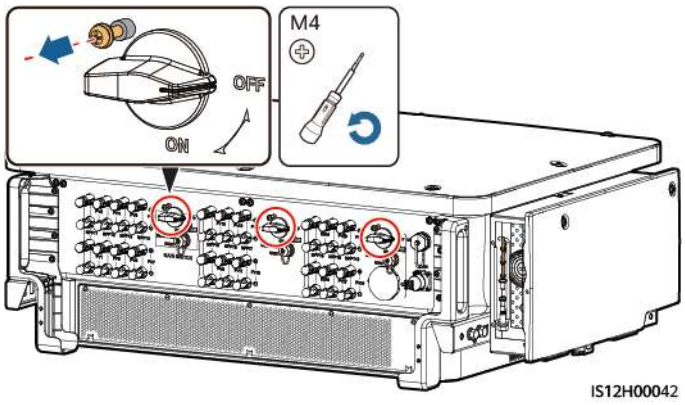

Step 3 Set DC SWITCH 1 (MAIN SWITCH) at the bottom of the solar inverter chassis to ON.When you hear a click sound, the switch is ON.

Step 4 Check the status of the PV connection indicator. If it is steady green, set DC SWITCH 2 and DC SWITCH 3 to ON.

Step 5 Observe the LED indicators to check the SUN2000 operating status.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Step 6 Perform quick settings on the SUN2000 app. For details, see **7.1 Operations with the SUN2000 App**.

----End

7 Man-Machine Interactions

7.1 Operations with the SUN2000 App

7.1.1 App Introduction

Functions

- The FusionSolar app is recommended when the SUN2000 is connected to the FusionSolar hosting cloud. The SUN2000 app is recommended when the SUN2000 is connected to other management systems.
- The SUN2000 or FusionSolar app (app for short) is a mobile phone app that communicates with the SUN2000 over a WLAN/Bluetooth module or a USB data cable to allow for querying alarms, setting parameters, and performing routine maintenance as an easy-to-use maintenance platform.

Connection Mode

After the DC or AC side of the SUN2000 is powered on, you can connect the app to it through a WLAN module, a Bluetooth module or a USB data cable.

NOTICE

- Over a WLAN module: The USB-Adapter2000-C WLAN module is supported.
- Over a Bluetooth module: The USB-Adapter2000-B Bluetooth module is supported.
- Over a USB data cable: The USB 2.0 port is supported. Use the USB data cable delivered with the mobile phone.
- Mobile phone operating system: Android 4.0 or later.
- Recommended phone brands: Huawei and Samsung.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-1 Connection over a WLAN module or a Bluetooth module

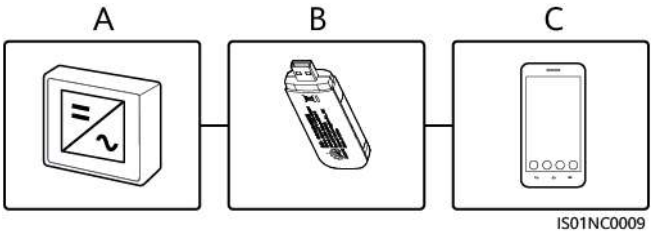

(A) SUN2000 (B) WLAN module or Bluetooth module (C) Mobile phone

Figure 7-2 Connection over a USB data cable

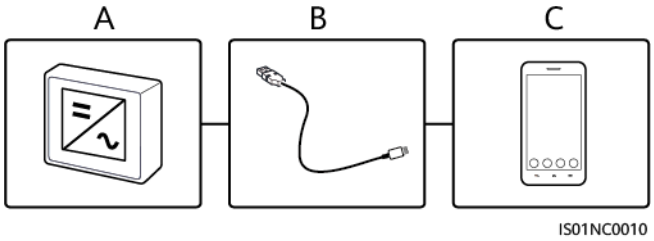

(A) SUN2000 (B) USB data cable (C) Mobile phone

Disclaimer

NOTICE

- The configurable parameters of the SUN2000 vary with the device model and grid code.
- If you change the grid code, some parameters may be restored to factory defaults. After the grid code is changed, check whether the previously set parameters are affected.
- Delivering a reset, factory reset, shutdown, or upgrade command to the solar inverters may cause power grid connection failure, which affects the energy yield.
- Only professionals are allowed to set the grid parameters, protection parameters, feature parameters, and power adjustment parameters of the solar inverters. If the grid parameters, protection parameters, and feature parameters are incorrectly set, the solar inverters may not connect to the power grid. If the power adjustment parameters are incorrectly set, the solar inverters may not connect to the power grid as required. In these cases, the energy yield will be affected.
- The parameter names, value ranges, and default values are subject to change.

7.1.2 Downloading and Installing the App

- FusionSolar app: Scan the QR code and download the latest installation package.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

- SUN2000 app: Log in to Huawei AppGallery (https://appstore.huawei.com), search for **SUN2000**, and download the app installation package. You can also scan the QR code (https://appgallery.cloud.huawei.com/appdl/C10279542) to download the installation package.

QR code:

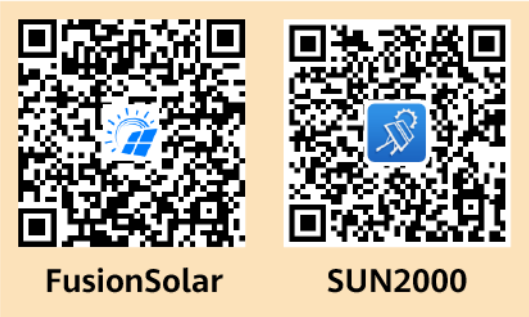

7.1.3 Logging In to the App

Prerequisites

- The DC or AC side of the SUN2000 has been energized.
- Connection over a WLAN module or a Bluetooth module:
  a. The WLAN module or Bluetooth module is connected to the **USB** port at the bottom of the SUN2000.
  b. The WLAN or Bluetooth function is enabled.
  c. Keep the mobile phone within 5 m from the SUN2000. Otherwise, the communication between them would be affected.
- Connection over a USB cable:
  a. The USB data cable is connected from the USB port at the bottom of the SUN2000 to the port on the mobile phone.
  b. If the USB data cable is successfully connected, the message **Connected to USB Accessory** will pop up on the phone. Otherwise, the cable is not connected.

Procedure

1. Run the app and select a connection mode.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTE

- The screenshots in this document correspond to the SUN2000 app 3.2.00.013 (Android) and FusionSolar app 5.7.010 (Android).
- When the WLAN connection is used, scan the QR code of the WLAN module to access the login screen.
- When the WLAN connection is used, the initial name of the WLAN hotspot is **Adapter-WLAN module SN**, and the initial password is **Changeme**. Use the initial password upon first power-on and change it immediately after login. To ensure account security, change the password periodically and keep the new password in mind. Not changing the initial password may cause password disclosure. A password left unchanged for a long period of time may be stolen or cracked. If a password is lost, devices cannot be accessed. In these cases, the user is liable for any loss caused to the PV plant.
- When the Bluetooth connection is used, the connected Bluetooth device is named after **last 8 digits of the SN barcode+HWAPP**.
- After you select **Use by default for this USB accessory**, a message that asks you to confirm the USB access will not appear if you log in to the app again without removing the USB data cable.

a. (Scenario in which the SUN2000 is connected to the FusionSolar hosting cloud) Run the FusionSolar app and access the **Device Commissioning** screen.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-3 Selecting a connection mode (with network access)

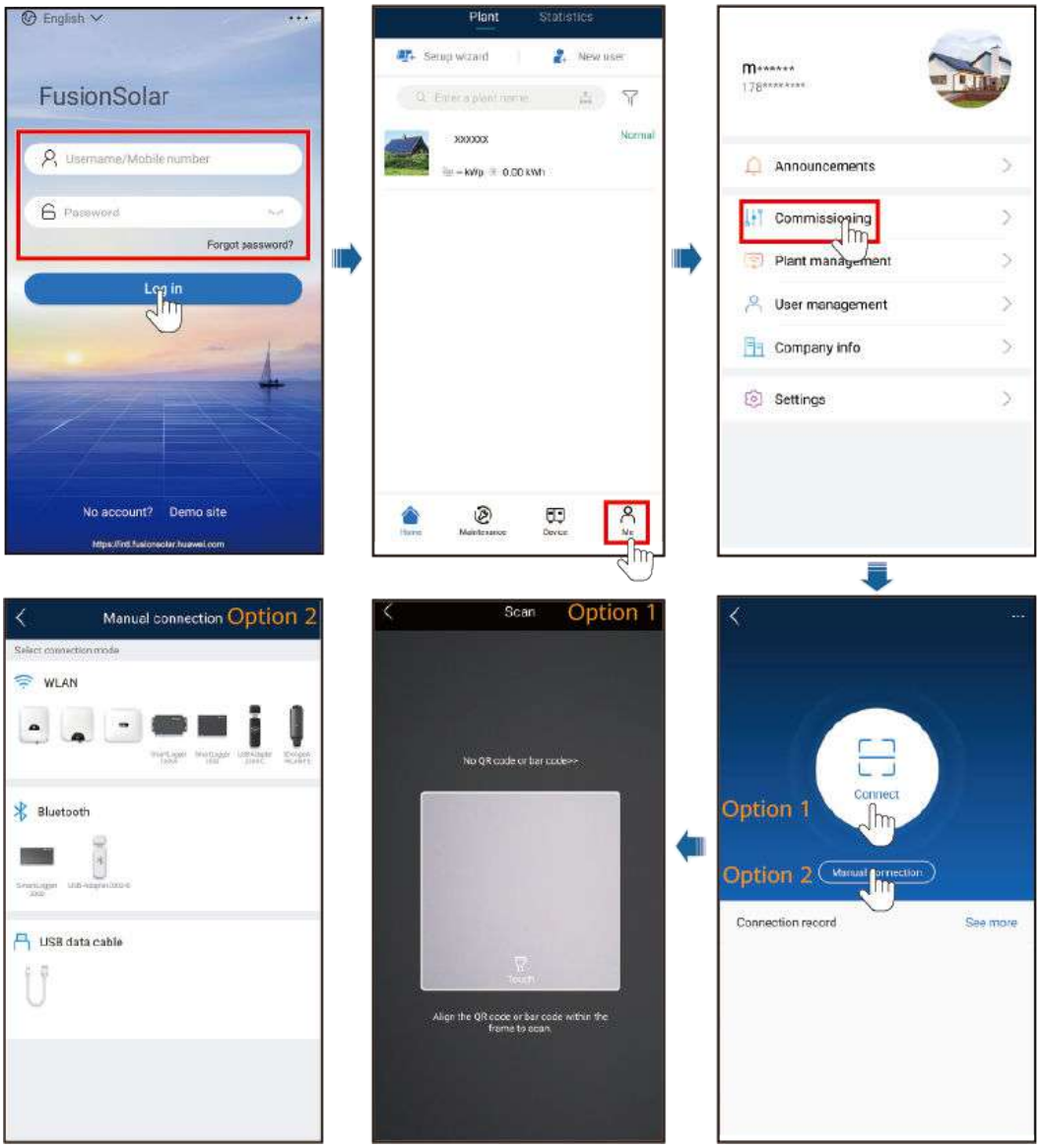

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-4 Selecting a connection mode (without network access)

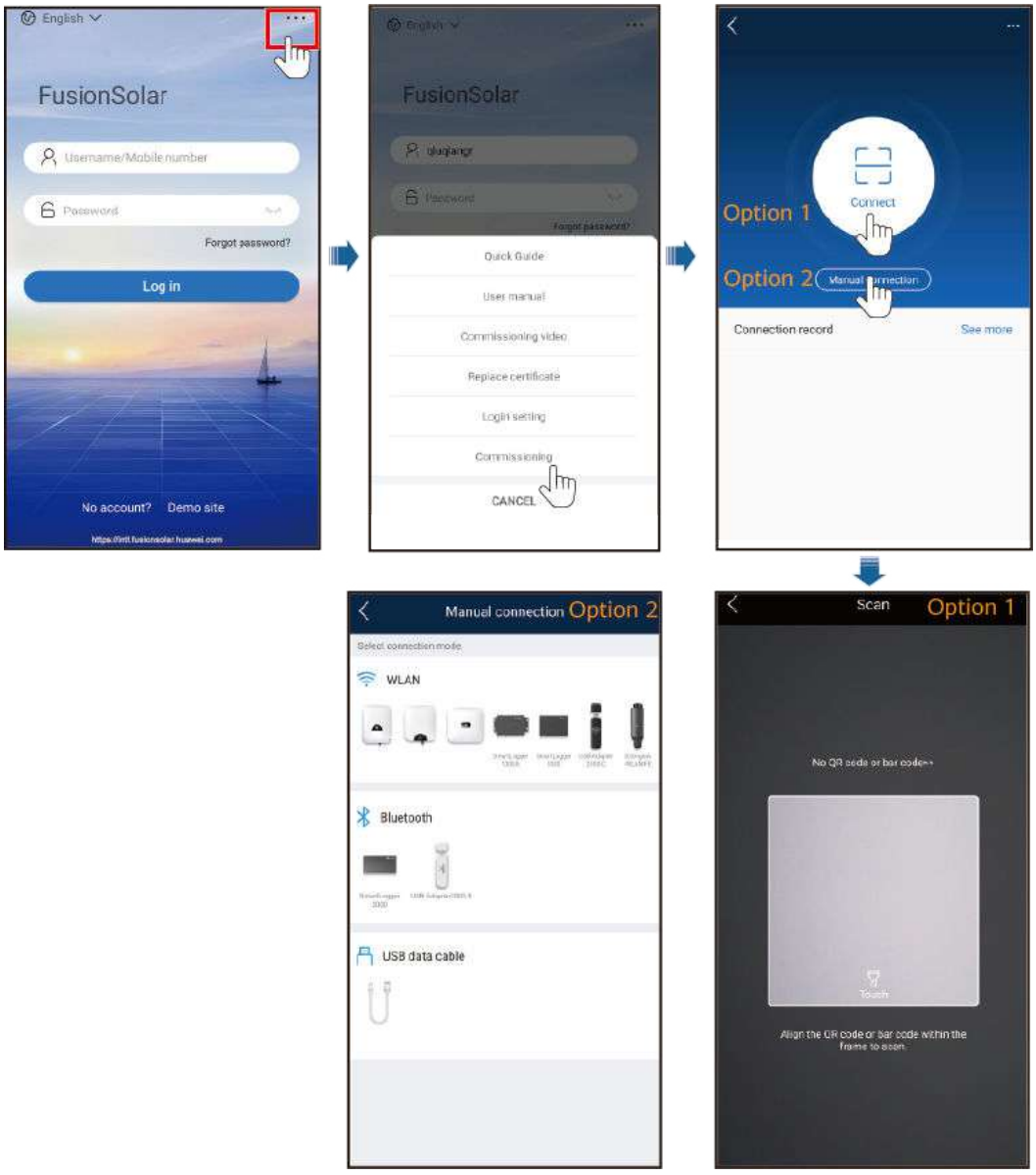

b. (Scenario in which the SUN2000 is connected to other management systems) Run the SUN2000 app and access the operation screen.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-5 Selecting a connection method

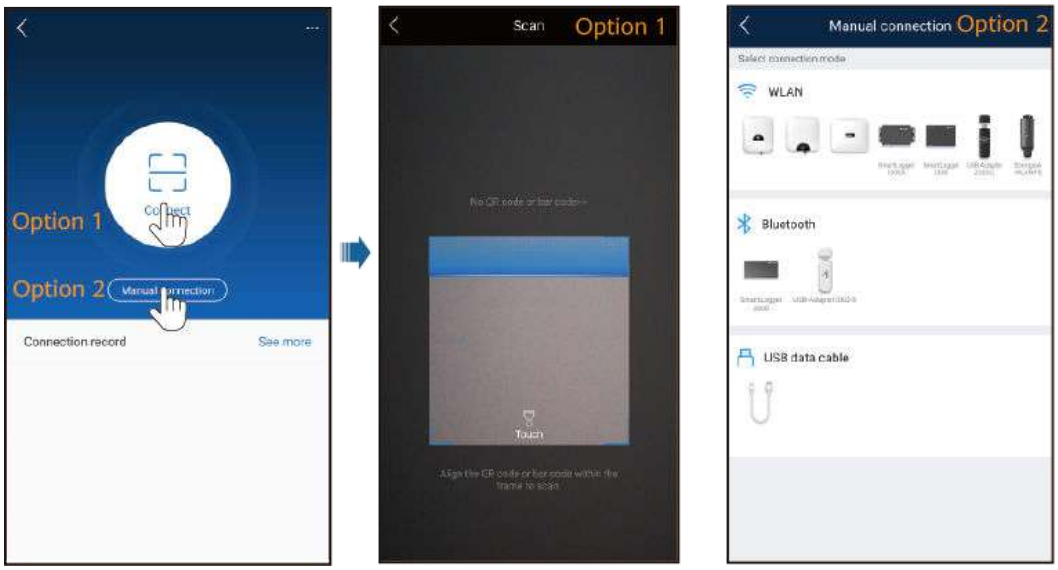

2. Select a login user and enter the login password to access the quick settings screen or the main menu screen.

NOTICE

- The login password is the same as that for the SUN2000 connected to the app and is used only when the SUN2000 connects to the app.
- The initial passwords for **Common User**, **Advanced User**, and **Special User** are all **00000a**.
- Use the initial password upon first power-on and change it immediately after login. To ensure account security, change the password periodically and keep the new password in mind. Not changing the initial password may cause password disclosure. A password left unchanged for a long period of time may be stolen or cracked. If a password is lost, devices cannot be accessed. In these cases, the user is liable for any loss caused to the PV plant.
- During the login, if five consecutive invalid password entries are made (the interval between two consecutive entries is less than 2 minutes), the account will be locked for 10 minutes. The password should consist of six characters.
- If you log in to the app after the device connects to the app for the first time or factory defaults are restored, the quick settings screen will be displayed. Set basic parameters as prompted. If you do not set basic parameters for the inverter on the quick settings screen, the screen is still displayed when you log in to the app next time.
- To set SUN2000 basic parameters on the quick settings screen, switch to **Advanced User**. If you log in as **Common User** or **Special User**, enter the password of the advanced user to access the **Quick Settings** screen.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-6 Login

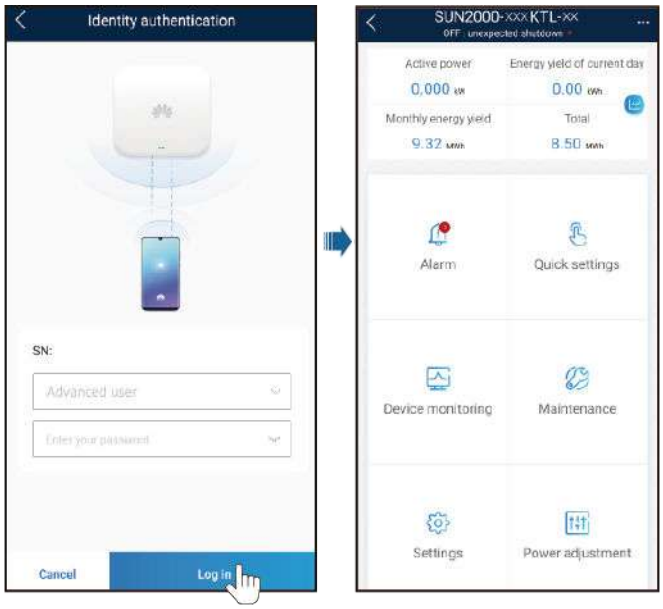

7.1.4 Operations Related to the Advanced User

Ensure that the DC side of the SUN2000 is energized before setting grid parameters, protection parameters, and feature parameters.

7.1.4.1 Setting Grid Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Grid parameters** to set grid parameters.

Figure 7-7 Grid parameters

Table 7-1 Grid parameters

Parameter	Description
Grid Code	Set this parameter based on the grid code of the country or region where the inverter is used and the inverter application scenario.
Isolation settings	Set the working mode of the inverter based on the grounding status at DC side and the connection to the power grid.

----End

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

7.1.4.2 Setting Protection Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Protection parameters** to set protection parameters.

Figure 7-8 Protection parameters

Table 7-2 Protection parameters

Parameter	Description
Insulation resistance protection threshold (MΩ)	To ensure device safety, the SUN2000 detects the insulation resistance between the input side and the ground when it starts a self-check. If the detected value is less than the preset value, the SUN2000 does not export power to the power grid.

----End

7.1.4.3 Setting Feature Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Feature Parameters**, and set feature parameters.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-9 Feature parameters

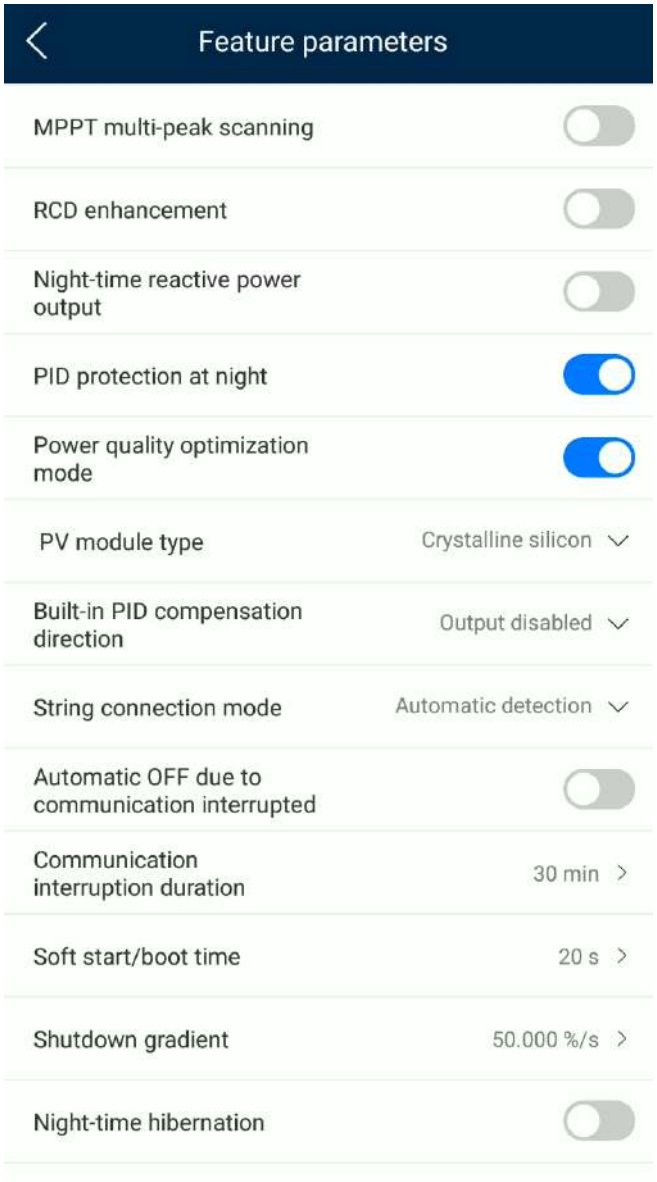

Table 7-3 Feature parameters

Parameter	Description
MPPT multi-peak scanning	When the inverter is used in scenarios where PV strings are greatly shaded, set this parameter to **Enable**, and then the inverter will perform MPPT scanning at regular intervals to locate the maximum power.
MPPT multi-peak scan interval (min)	Specifies the MPPT scanning interval. This parameter is displayed when **MPPT multi-peak scanning** is set to **Enable**.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
RCD enhancement	RCD refers to the residual current of the inverter to the ground. To ensure device and personal safety, RCD should be limited to the specified value in the standard. If an AC switch with a residual current detection function is installed outside the inverter, this function should be enabled to reduce the residual current generated when the inverter is running, thereby preventing the AC switch from misoperations.
Night-time reactive power output	In some specific application scenarios, a power grid company requires that the inverter can perform reactive power compensation at night to ensure that the power factor of the local power grid meets requirements. This parameter is displayed when **Isolation settings** is set to **Input ungrounded, with TF**.
PID protection at night	When the inverter outputs reactive power at night and this parameter is set to **Enable**, the inverter will shut down automatically if it detects abnormal status of the PID compensation.
Power quality optimization mode	If this parameter is set to **Enable**, the inverter output current harmonics will be optimized.
PV module type	This parameter is used to set different types of PV modules and the shutdown time of the concentration PV module. If the concentration PV modules are shaded, the power drops drastically to 0 and the inverter shuts down. The energy yield would be affected since it takes too long for the power to resume and inverter to restart. The parameter does not need to be set for crystalline silicon and filmy PV modules. ● If this parameter is set to **Crystalline silicon** or **Film**, the inverter automatically detects the power of PV modules when they are shaded and shuts down if the power is too low. ● When concentration PV modules are used: – If this parameter is set to **CPV 1**, the inverter can quickly restart in 60 minutes if the input power of PV modules drops drastically due to shading. – If this parameter is set to **CPV 2**, the inverter can quickly restart in 10 minutes if the input power of PV modules drops drastically due to shading.
Built-in PID compensation direction	When the external PID module compensates the PID voltage for the PV system, set **Built-in PID compensation direction** to the actual compensation direction of the PID module so that the inverter can output reactive power at night. This parameter is displayed when **PV module type** is set to **Crystalline silicon**. Select **PV–positive offset** for P-type PV modules. Select **PV+ negative offset** for N-type PV modules.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
String connection mode	Specifies the connection mode of PV strings. • When PV strings connect to the inverter separately (All PV strings separated), there is no need to set this parameter. The inverter can automatically detect the connection mode of the PV strings. • When PV strings connect to one another in parallel outside the inverter and then connect to it independently (All PV strings connected), set this parameter to **All PV strings connected**.
Automatic OFF due to communication interrupted	The standards of certain countries and regions require that the inverter must shut down after the communication is interrupted for a certain time. If **Automatic OFF due to communication interrupted** is set to **Enable** and the inverter communication is interrupted for a specified time (set by **Communication interruption duration**), the inverter will automatically shut down.
Automatic ON due to communication resumed	If this parameter is set to **Enable**, the inverter automatically starts after communication recovers. If this parameter is set to **Disable**, the inverter needs to be started manually after communication recovers. This parameter is displayed when **Automatic OFF due to communication interrupted** is set to **Enable**.
Communication interruption duration (min)	Specifies the duration for determining communication interruption. Used for automatic shutdown for protection in case of communication interruption.
Soft start/boot time (s)	Specifies the duration for the power to gradually increase when the inverter starts.
Shutdown gradient (%/s)	Specifies the power change speed when the inverter shuts down.
Night-time hibernation	The inverter monitors PV strings at night. If this parameter is set to **Enable**, the monitoring function of the inverter will hibernate at night to reduce power consumption.
MBUS communication	For inverters that support RS485 communication and MBUS communication, you are advised to set this parameter to **Disable** to reduce power consumption.
Delay upgrade	This parameter is mainly used in the upgrade scenarios where the PV power supply is disconnected at night due to no sunlight or unstable at dawn or dusk due to poor sunlight. After the inverter starts to upgrade, if **Delay upgrade** is set to **Enable**, the upgrade package is loaded first. After the PV power supply recovers and the activation conditions are met, the inverter automatically activates the upgrade.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
RS485-2 communication	If this parameter is set to **Enable**, the RS485-2 port can be used. If the port is not used, you are advised to set this parameter to **Disable** to reduce power consumption.
Tracker controller	Selects a controller vendor.
Duration for determining short-time grid disconnection (ms)	The standards of certain countries and regions require that the inverter should not disconnect from the power grid if the power grid experiences a short-time failure. After the fault is rectified, the inverter output power needs to be quickly restored.
AFCI	The North American standard requires that the inverter should have DC arc detection function.

----End

7.1.4.4 Built-in PID Recovery

NOTICE

Ensure that the inverter ground cable is securely connected. Otherwise, the built-in PID repair function will be affected and electric shocks may occur.

Working Principle

When the SUN2000 is disconnected from the network, the built-in PID can repair the PV– positive offset. (PV– positive offset refers to raising the voltage between PV– and the ground to above 0 V through voltage compensation.) When designing a PV plant, confirm with the PV module manufacturer that the anti-PID voltage compensation direction of the PV module is the PV– positive offset. Otherwise, PV modules may be damaged.

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Feature Parameters**. The parameter setting screen is displayed.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-10 Built-in PID Recovery

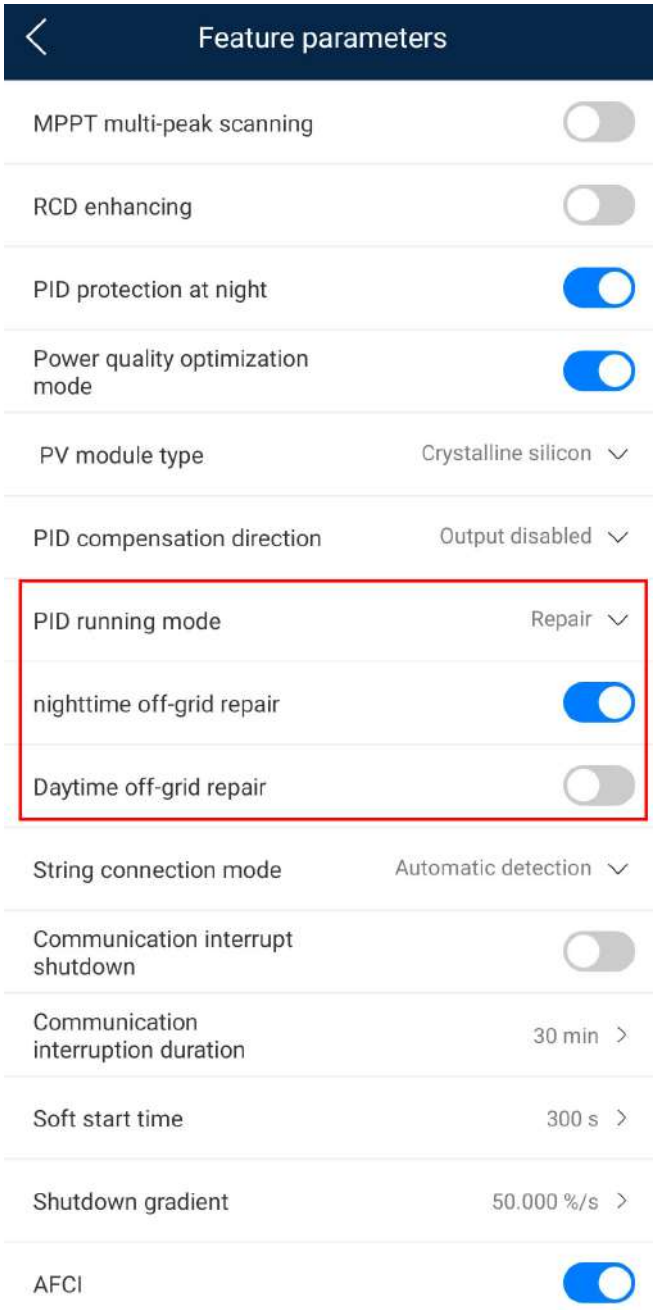

Table 7-4 Parameters settings

Parameter	Description
PID running mode	Specifies the operation mode of the inverter built-in PID.
PID nighttime off-grid repair	Specifies whether to enable the PID nighttime off-grid repair. If **PID running mode** is not set to **Disable**, the parameter can be set.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
PID daytime off-grid repair	Specifies whether to enable the PID daytime off-grid repair. If **PID running mode** is not set to **Disable**, the parameter can be set.

----End

7.1.4.5 AFCI

Function

If PV modules or cables are not properly connected or damaged, electric arcs may occur, which may cause fire. Huawei SUN2000s provide unique arc detection in compliance with UL 1699B-2018 to ensure the safety of users' lives and property.

This function is enabled by default. The SUN2000 automatically detects arc faults. To disable this function, log in to the FusionSolar app, enter the **Device Commissioning** screen, choose **Settings** > **Feature parameters**, and disable **AFCI**.

NOTE

The AFCI function works only with Huawei optimizers or ordinary PV modules, but does not support third-party optimizers or intelligent PV modules.

Clearing Alarms

The AFCI function involves the **DC arc fault** alarm.

The SUN2000 has the AFCI alarm automatic clearance mechanism. If an alarm is triggered for less than five times within 24 hours, the SUN2000 automatically clears the alarm. If the alarm is triggered for five times or more within 24 hours, the SUN2000 locks for protection. You need to manually clear the alarm on the SUN2000 so that it can work properly.

You can manually clear the alarm as follows:

- **Method 1**: FusionSolar App

  Log in to the FusionSolar app and choose **My** > **Device Commissioning**. On the **Device Commissioning** screen, connect and log in to the SUN2000 that generates the AFCI alarm, tap **Alarm management**, and tap **Clear** on the right of the **DC arc fault** alarm to clear the alarm.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-11 Alarm management

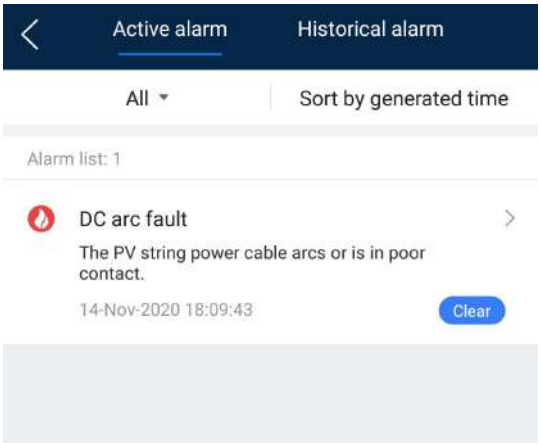

- **Method 2**: FusionSolar Smart PV Management System

  Log in to the FusionSolar Smart PV Management System using a non-owner account, choose **Maintenance** > **Alarm Management**, select the **DC arc fault** alarm, and click **Clear** to clear the alarm.

Figure 7-12 Clearing alarms

Switch to the owner account with PV plant management rights. On the home page, click the PV plant name to go to the PV plant page, and click **OK** as prompted to clear the alarm.

7.1.5 Operations Related to the Special User

Ensure that the DC side of the SUN2000 is energized before setting grid parameters, protection parameters, feature parameters, and grid adjustment parameters.

7.1.5.1 Setting Grid Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Grid Parameters** and set grid parameters.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-13 Grid parameters

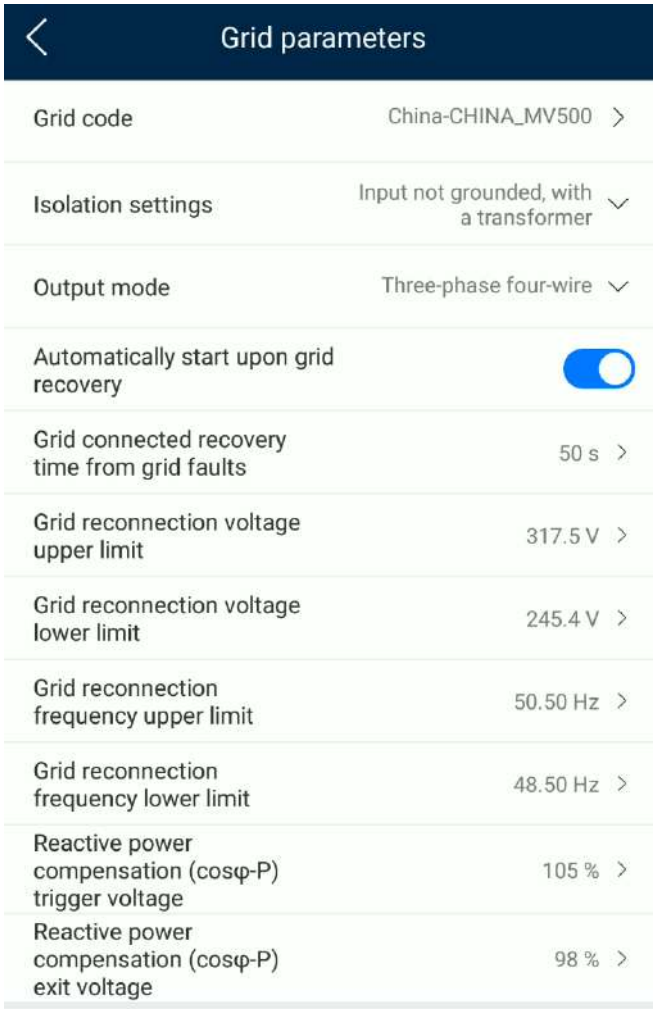

Table 7-5 Grid parameters

Parameter	Description
Grid Code	Set this parameter based on the grid code of the country or region where the inverter is used and the inverter application scenario.
Isolation settings	Set the working mode of the inverter based on the grounding status at DC side and the connection to the power grid.
Output mode	Specifies whether the inverter output has a neutral wire based on the application scenario.
Automatically start upon grid recovery	Specifies whether to allow the inverter to automatically start after the power grid recovers.
Grid connected recovery time from grid faults (s)	Specifies the time after which the inverter begins restarting after the power grid recovers.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Grid reconnection voltage upper limit (V)	The standards of certain countries and regions require that after the inverter shuts down for protection due to a fault, if the power grid voltage is higher than **Grid reconnection voltage upper limit**, the inverter is not allowed to reconnect to the grid.
Grid reconnection voltage lower limit (V)	The standards of certain countries and regions require that after the inverter shuts down for protection due to a fault, if the power grid voltage is lower than **Grid reconnection voltage lower limit**, the inverter is not allowed to reconnect to the grid.
Grid reconnection frequency upper limit (Hz)	The standards of certain countries and regions require that after the inverter shuts down for protection due to a fault, if the power grid frequency is higher than **Grid reconnection frequency upper limit**, the inverter is not allowed to reconnect to the grid.
Grid reconnection frequency lower limit (Hz)	The standards of certain countries and regions require that after the inverter shuts down for protection due to a fault, if the power grid frequency is lower than **Grid reconnection frequency lower limit**, the inverter is not allowed to reconnect to the grid.
Reactive power compensation (cosφ-P) trigger voltage (%)	Specifies the voltage threshold for triggering reactive power compensation based on the cosφ-P curve.
Reactive power compensation (cosφ-P) exit voltage (%)	Specifies the voltage threshold for exiting reactive power compensation based on the cosφ-P curve.

----End

7.1.5.2 Setting Protection Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Protection Parameters** and set protection parameters.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-14 Protection parameters

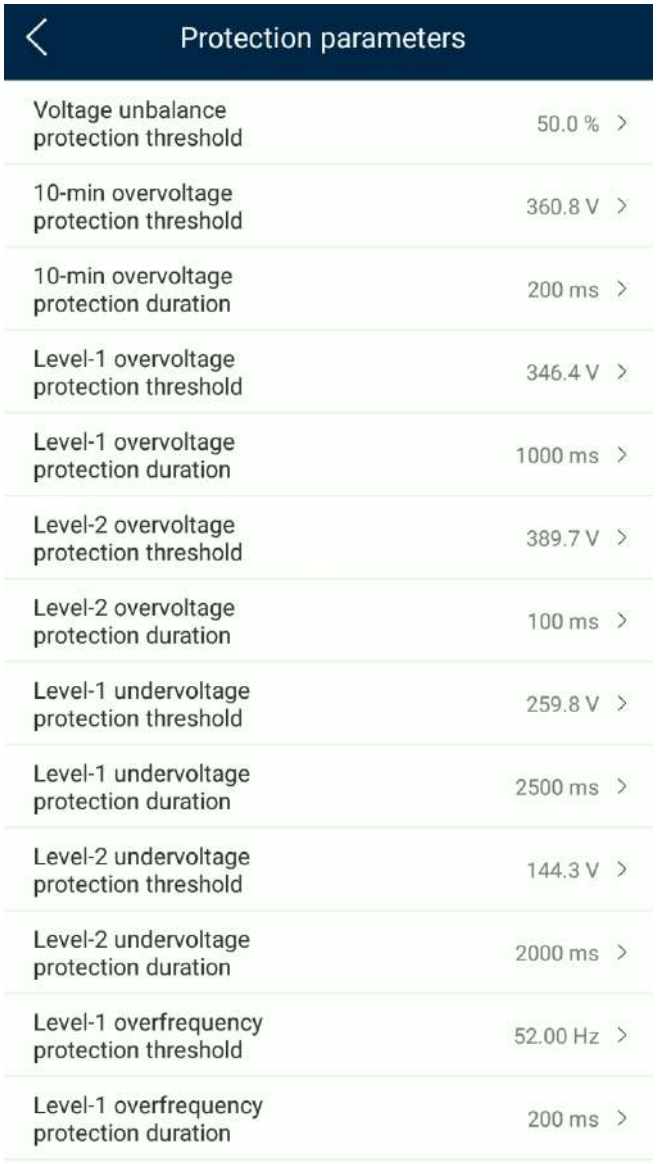

Table 7-6 Protection parameters

Parameter	Description
Voltage unbalance protection threshold (%)	Specifies the solar inverter protection threshold when the power grid voltage is unbalanced.
10-min overvoltage protection threshold (V)	Specifies the 10-minute overvoltage protection threshold.
10-min overvoltage protection duration (ms)	Specifies the 10-minute overvoltage protection duration.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Level-N overvoltage protection threshold (V)	Specifies the level-N grid overvoltage protection threshold. **NOTE** • N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6. • When **HVRT** is set to **Enable**, and the value of **Level-1 overvoltage protection threshold** is larger than that of **HVRT threshold**, the solar inverter may repeatedly start and shut down if the power grid voltage is between the two values.
Level-N overvoltage protection duration (ms)	Specifies the level-N grid overvoltage protection duration. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6.
Level-N undervoltage protection threshold (V)	Specifies the level-N grid undervoltage protection threshold. **NOTE** • N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6. • When **LVRT** is set to **Enable**, and the value of **Level-1 undervoltage protection threshold** is less than that of **LVRT threshold**, the solar inverter may repeatedly start and shut down if the power grid voltage is between the two values.
Level-N undervoltage protection duration (ms)	Specifies the level-N grid undervoltage protection duration. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6.
Level-N overfrequency protection threshold (Hz)	Specifies the level-N grid overfrequency protection threshold. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6.
Level-N overfrequency protection duration (ms)	Specifies the level-N grid overfrequency protection duration. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6.
Level-N underfrequency protection threshold (Hz)	Specifies the level-N grid underfrequency protection threshold. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, 5, or 6.
Level-N underfrequency protection duration (ms)	Specifies the level-N grid underfrequency protection duration. **NOTE** N can be 1, 2, 3, 4, or 5.
Active islanding protection	Specifies whether to enable the active islanding protection function.

----End

7.1.5.3 Setting Feature Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Feature Parameters**, and set feature parameter

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-15 Feature parameters

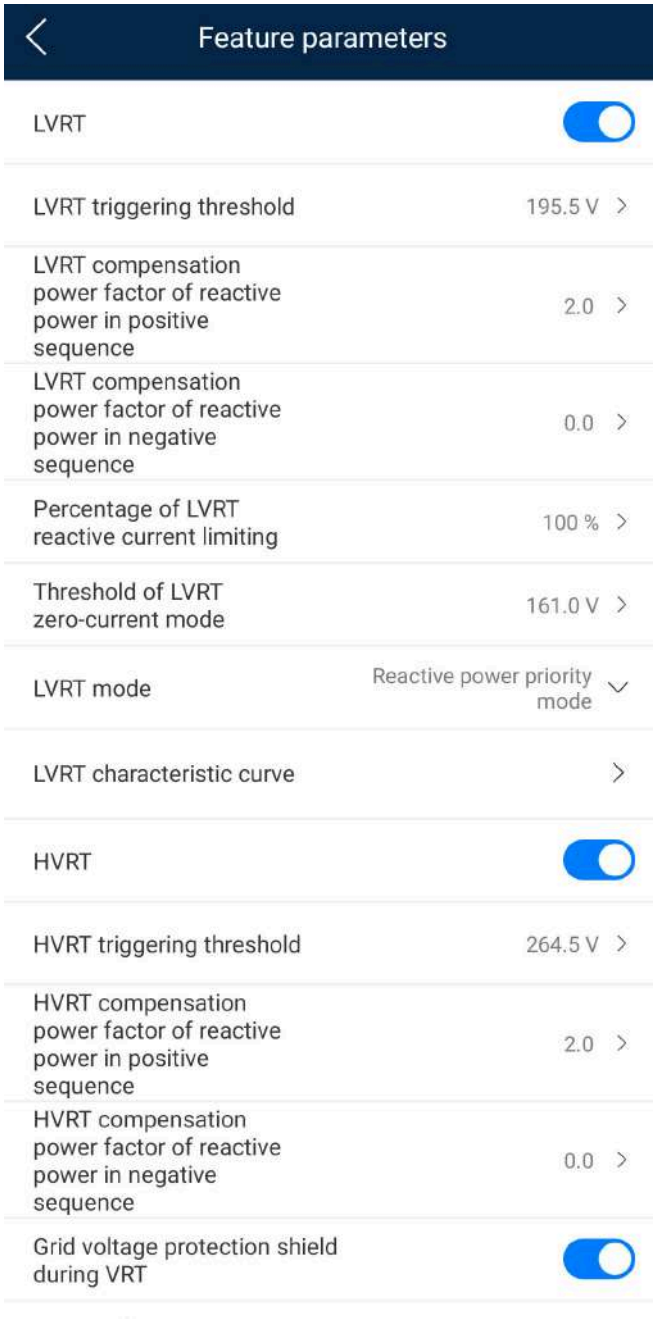

Table 7-7 Feature parameters

Parameter	Description
LVRT	LVRT is short for low voltage ride-through. When the grid voltage is abnormally low for a short time, the inverter cannot disconnect from the power grid immediately and has to work for some time.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Threshold for triggering LVRT (V)	Specifies the threshold for triggering LVRT. The threshold settings should meet the local grid standard. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
LVRT gradient K1	During LVRT, the solar inverter needs to generate positive-sequence reactive power to support the power grid. This parameter is used to set the positive-sequence reactive power generated by the solar inverter. For example, if you set **LVRT gradient K1** to **2**, the increment of positive-sequence reactive current generated by the solar inverter is 20% of the rated current when the AC voltage decreases by 10% during LVRT. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
LVRT gradient K2	During LVRT, the solar inverter needs to generate negative-sequence reactive power to support the power grid. This parameter is used to set the negative-sequence reactive power generated by the solar inverter. For example, if you set **LVRT gradient K2** to **2**, the increment of negative-sequence reactive current generated by the solar inverter is 20% of the rated current when the AC voltage decreases by 10% during LVRT. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
Percentage of LVRT reactive current limiting	During LVRT, the solar inverter needs to limit the reactive current. For example, if you set **Percentage of LVRT reactive current limiting** to **50**, the reactive current upper limit of the solar inverter is 50% of the rated current during LVRT. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
Threshold of LVRT zero-current mode	When **Zero current due to power grid fault** is enabled, if the power grid voltage is less than the value of **Threshold of LVRT zero-current mode** during LVRT, the zero current mode is used. Otherwise, the mode configured in **LVRT mode** is used. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
LVRT mode	Sets LVRT mode. The options are **Zero-current mode**, **Constant current mode**, **Reactive power priority mode**, and **Active power priority mode**. This parameter is displayed when **LVRT** is set to **Enable**.
LVRT characteristic curve	Specifies the low voltage ride-through capability of the inverter.
HVRT	HVRT is short for high voltage ride-through. When the grid voltage is abnormally high for a short time, the inverter cannot disconnect from the power grid immediately and has to work for some time.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Threshold for triggering HVRT (V)	Specifies the threshold for triggering HVRT. The threshold settings should meet the local grid standard. This parameter is displayed when **HVRT** is set to **Enable**.
HVRT gradient K1	During HVRT, the solar inverter needs to generate positive-sequence reactive power to support the power grid. This parameter is used to set the positive-sequence reactive power generated by the solar inverter. For example, if you set **HVRT gradient K1** to **2**, the increment of positive-sequence reactive current generated by the solar inverter is 20% of the rated current when the AC voltage increases by 10% during HVRT. This parameter is displayed when **HVRT** is set to **Enable**.
HVRT gradient K2	During HVRT, the solar inverter needs to generate negative-sequence reactive power to support the power grid. This parameter is used to set the negative-sequence reactive power generated by the solar inverter. For example, if you set **HVRT gradient K2** to **2**, the increment of negative-sequence reactive current generated by the solar inverter is 20% of the rated current when the AC voltage increases by 10% during HVRT. This parameter is displayed when **HVRT** is set to **Enable**.
Grid voltage protection shield during VRT	Specifies whether to shield the undervoltage protection function during LVRT or HVRT. This parameter is displayed when **LVRT** or **HVRT** is set to **Enable**.
VRT exit hysteresis threshold	Specifies the LVRT/HVRT recovery threshold. ● This parameter is displayed when **LVRT** or **HVRT** is set to **Enable**. ● LVRT recovery threshold = Threshold for triggering LVRT + VRT exit hysteresis threshold ● HVRT recovery threshold = Threshold for triggering HVRT - VRT exit hysteresis threshold
Zero current due to power grid fault	Certain countries and regions have requirements on the output current during high/low voltage ride-through. In this case, set this parameter to **Enable**. After this parameter is set to **Enable**, the output current is less than 10% of the rated current during high/low voltage ride-through. This parameter is displayed when **LVRT** or **HVRT** is set to **Enable**.
Active islanding protection	Specifies whether to enable the active islanding protection function.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Automatic OFF due to communication interrupted	The standards of certain countries and regions require that the inverter must shut down after the communication is interrupted for a certain time. If **Automatic OFF due to communication interrupted** is set to **Enable** and the inverter communication is interrupted for a specified time (set by **Communication interruption duration**), the inverter will automatically shut down.
Automatic ON due to communication resumed	If this parameter is set to **Enable**, the inverter automatically starts after communication recovers. If this parameter is set to **Disable**, the inverter needs to be started manually after communication recovers. This parameter is displayed when **Automatic OFF due to communication interrupted** is set to **Enable**.
Communication interruption duration (min)	Specifies the duration for determining communication interruption. Used for automatic shutdown for protection in case of communication interruption.
Soft start/boot time (s)	Specifies the duration for the power to gradually increase when the inverter starts.
Soft start time after grid failure (s)	Specifies the time for the power to gradually increase when the inverter restarts after the power grid recovers.
TCP heartbeat interval (s)	Specifies the TCP link timeout period for the solar inverter to connect to the management system.
TCP frame length	Specifies the maximum length of the TCP frame sent by the northbound device to the solar inverter.
Heartbeat period at application layer (min)	Specifies the timeout period for the solar inverter to connect to the management system.
Parallel communication mode	Sets the communication mode between the master and slave servers in SDongle scenarios.

----End

7.1.5.4 Setting Power Adjustment Parameters

Procedure

Step 1 Choose **Settings** > **Power adjustment** and set power adjustment parameters.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 7-16 Power adjustment parameters

Table 7-8 Power adjustment parameters

Parameter	Description
Remote power schedule	If this parameter is set to **Enable**, the inverter responds to the scheduling instruction from the remote port. If this parameter is set to **Disable**, the inverter does not respond to the scheduling instruction from the remote port.
Schedule instruction valid duration (s)	Specifies the time for maintaining the scheduling instruction. When this parameter is set to 0, the scheduling instruction takes effect permanently.
Maximum active power (kW)	Specifies the output upper threshold for the maximum active power to adapt to different market requirements.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
OFF at 0% power limit	If this parameter is set to **Enable**, the inverter shuts down after receiving the 0% power limit command. If this parameter is set to **Disable**, the inverter does not shut down after receiving the 0% power limit command.
Active power change gradient (%/s)	Specifies the change speed of the inverter active power.
Derated by active power % (%)	Adjusts the active power output of the inverter by percentage. This parameter is displayed if **Remote power schedule** is set to **Enable**. If this parameter is set to **100**, the inverter outputs based on the maximum output power.
Derated by fixed active power (kW)	Adjusts the active power output of the inverter by fixed value. This parameter is displayed if **Remote power schedule** is set to **Enable**. For 1000 V inverters, the maximum value of this parameter for the SUN2000-25KTL-US is 27.5 kW.
Night-time reactive power output	In some specific application scenarios, a power grid company requires that the inverter can perform reactive power compensation at night to ensure that the power factor of the local power grid meets requirements. This parameter is displayed when **Isolation settings** is set to **Input ungrounded, with TF**.
Enable reactive power parameters at night	When this parameter is set to **Enable**, the inverter outputs reactive power based on the setting of **Reactive power compensation at night**. Otherwise, the inverter executes the remote scheduling command. This parameter is displayed when **Night-time reactive power output** is set to **Enable**.
Night-time reactive power compensation (kVar)	During the reactive power compensation at night, the reactive power is scheduled by fixed value. This parameter is displayed when **Night-time reactive power output** and **Enable reactive power parameters at night** are set to **Enable**.
Reactive power change gradient (%/s)	Specifies the change speed of the inverter reactive power.
Reactive power adjustment time (s)	Specifies the adjustment time for the reactive power to reach the target value during reactive power adjustment.
Plant active power gradient (min/100%)	Specifies the rate of active power rise due to sunlight changes.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Average active power filtering time (ms)	Specifies the period of active power rise due to sunlight changes. This parameter is used with **Plant active power gradient**.
Power factor	Specifies the power factor of the inverter. This parameter is displayed if **Remote power schedule** is set to **Enable**.
Reactive power compensation (Q/S)	Specifies the reactive power output by the inverter.
Overfrequency derating	If this parameter is set to **Enable**, the active power of the inverter will be derated according to a certain slope when the grid frequency exceeds the frequency that triggers overfrequency derating.
Frequency for triggering overfrequency derating (Hz)	The standards of certain countries and regions require that the output active power of inverters be derated when the power grid frequency exceeds a certain value. ● This parameter is displayed when **Overfrequency derating** is set to **Enable**. ● When setting this parameter, ensure that the following condition is met: **Frequency for exiting overfrequency derating** ≤ **Frequency for triggering overfrequency derating** < **Cutoff frequency of overfrequency derating**.
Frequency for exiting overfrequency derating (Hz)	Specifies the frequency threshold for exiting overfrequency derating. ● This parameter is displayed when **Overfrequency derating** is set to **Enable**. ● When setting this parameter, ensure that the following condition is met: **Frequency for exiting overfrequency derating** ≤ **Frequency for triggering overfrequency derating** < **Cutoff frequency of overfrequency derating**.
Cutoff frequency of overfrequency derating (Hz)	Specifies the frequency threshold for cutting off overfrequency derating. ● This parameter is displayed when **Overfrequency derating** is set to **Enable**. ● When setting this parameter, ensure that the following condition is met: **Frequency for exiting overfrequency derating** ≤ **Frequency for triggering overfrequency derating** < **Cutoff frequency of overfrequency derating**.
Cutoff power of overfrequency derating (%)	Specifies the power threshold for cutting off overfrequency derating. ● This parameter is displayed when **Overfrequency derating** is set to **Enable**.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Parameter	Description
Power recovery gradient of overfrequency derating (%/min)	Specifies the recovery rate of the overfrequency derating power. • This parameter is displayed when **Overfrequency derating** is set to **Enable**.
PF (U) voltage detection filtering time (s)	Specifies the time for filtering the grid voltage in the PF-U curve.
Apparent power baseline (kVA)	Adjusts the apparent output baseline of the inverter.
Active power baseline (kW)	Adjusts the active output baseline of the inverter.
Communication disconnection fail-safe	In the inverter export limitation scenario, if this parameter is set to **Enable**, the inverter will perform active power derating by percentage when the communication between the inverter and the SmartLogger or Smart Dongle is disconnected for more than the time specified by **Communication disconnection detection time**.
Communication disconnection detection time (s)	Specifies the fail-safe detection time for the disconnection between the inverter and the SmartLogger or Smart Dongle. This parameter is displayed when **Communication disconnection fail-safe** is set to **Enable**.
Closed-loop controller	Specifies the grid-tied power controller. Before setting the parameter, confirm the controller type. Incorrect setting will result in abnormal power output of the solar inverter. **Solar inverter** applies only to the scenario where a single solar inverter is used or where a single inverter is used with a Smart Dongle.
Limit value for minimum PF of Q-U characteristic curve	Limits the current PF value to restrict the Q-U curve output reactive power.
Power percentage for triggering Q-U scheduling	Specifies the reference apparent power, in percentage. When the actual apparent power of the inverter is greater than the value of this parameter, the Q-U characteristic curve scheduling function is enabled.
Q-U characteristic curve	The inverter adjusts Q/S (the ratio of the output reactive power to apparent power) in real time based on U/Un(%) (the ratio of the actual power grid voltage to the rated power grid voltage).
Q-P characteristic curve	The inverter adjusts Q/Pn (the ratio of the output reactive power to the rated active power) in real time based on P/Pn(%) (the ratio of the actual active power to the rated active power).
Cosϕ-P/Pn characteristic curve	The inverter adjusts the output power factor cosϕ in real time based on P/Pn(%).

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

----End

7.2 (Optional) Installing a Smart Dongle

Communication parameters have been set for the solar inverter.

Step 1 Install the SIM card.

NOTE

- If the Smart Dongle is configured with a SIM card, you do not need to perform this step.
- If the Smart Dongle is not configured with a SIM card, you need to prepare a standard SIM card (size: 25 mm x 15 mm; capacity: ≥ 64 KB).
- When installing the SIM card, determine its installation direction based on the silk screen and arrow on the card slot.
- Press the SIM card in place to lock it. In this case, the SIM card is correctly installed.
- When removing the SIM card, push it inward to eject it.
- When reinstalling the cover of the Smart Dongle, ensure that the buckle springs back in place.

Step 2 Secure the Smart Dongle.

Figure 7-17 Installing the Smart Dongle

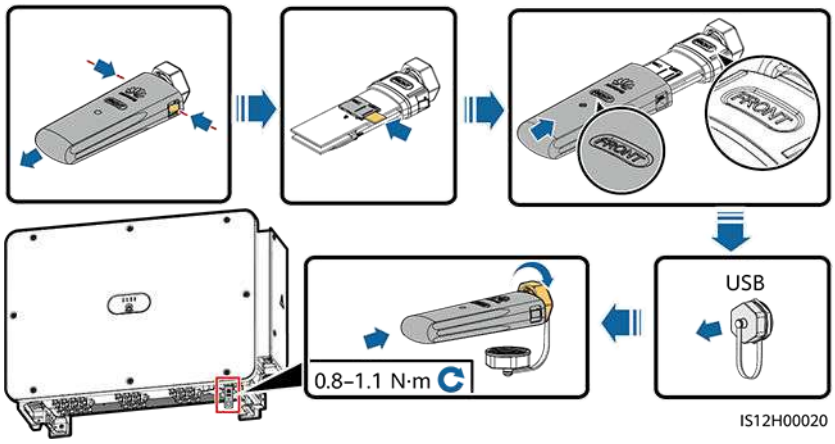

----End

7.3 Operations with a USB Flash Drive

USB flash drives of SanDisk, Netac, and Kingston are recommended. Other brands may be incompatible.

NOTE

Delete the script file immediately after use to reduce information disclosure risks.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

7.3.1 Exporting Configurations

Procedure

Step 1 Click **Local maintenance script** on the SUN2000 app to generate a boot script file, see the *FusionSolar APP and SUN2000 APP User Manual*.

Step 2 Import the boot script file to a PC.

(Optional) The boot script file can be opened as a .txt file, as shown in **Figure 7-18**.

Figure 7-18 Boot script file

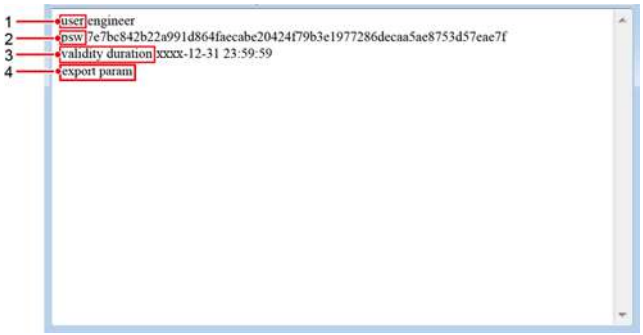

No.	Meaning	Remarks
1	User name	• Advanced user: engineer • Special user: admin
2	Ciphertext	The ciphertext varies depending on the login password of the SUN2000 app.
3	Script validity period	-
4	Command	Different command settings can produce different commands. • Configuration export command: **export param**. • Configuration import command: **import param**. • Data export command: **export log**. • Upgrade command: **upgrade**.

Step 3 Import the boot script file to the root directory of a USB flash drive.

Step 4 Connect the USB flash drive to the USB port. The system automatically identifies the USB flash drive and executes all commands specified in the boot script file. View the LED indicator to determine the operating status.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

Verify that the ciphertext in the boot script file matches the login password of the SUN2000 app. If they do not match and you insert the USB flash drive for five consecutive times, the user account will be locked for 10 minutes.

Table 7-9 LED indicator description

LED Indicator	Status	Meaning
	Green off	There is no operation with a USB flash drive.
	Blinking green slowly	There is an operation with a USB flash drive.
	Blinking green fast	An operation with a USB flash drive has failed.
	Steady green	An operation with a USB flash drive is successful.

Step 5 Insert the USB flash drive into a computer and check the exported data.

NOTE

When the configuration export is complete, the boot script file and exported file are in the root directory of the USB flash drive.

----End

7.3.2 Importing Configurations

Prerequisites

A complete configuration file has been exported.

Procedure

Step 1 Click **Local maintenance script** on the SUN2000 app to generate a boot script file, see the *FusionSolar APP and SUN2000 APP User Manual*.

Step 2 Import the boot script file to a PC.

Step 3 Replace the exported boot script file in the root directory of the USB flash drive with the imported one.

NOTICE

Replace the boot script file only and keep the exported files.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Step 4 Connect the USB flash drive to the USB port. The system automatically identifies the USB flash drive and executes all commands specified in the boot script file. View the LED indicator to determine the operating status.

NOTICE

Verify that the ciphertext in the boot script file matches the login password of the SUN2000 app. If they do not match and you insert the USB flash drive for five consecutive times, the user account will be locked for 10 minutes.

Table 7-10 LED indicator description

LED Indicator	Status	Meaning
	Green off	There is no operation with a USB flash drive.
	Blinking green slowly	There is an operation with a USB flash drive.
	Blinking green fast	An operation with a USB flash drive has failed.
	Steady green	An operation with a USB flash drive is successful.

----End

7.3.3 Exporting Data

Procedure

Step 1 Click **Local maintenance script** on the SUN2000 app to generate a boot script file, see the *FusionSolar APP and SUN2000 APP User Manual*.

Step 2 Import the boot script file to the root directory of a USB flash drive.

Step 3 Connect the USB flash drive to the USB port. The system automatically identifies the USB flash drive and executes all commands specified in the boot script file. View the LED indicator to determine the operating status.

NOTICE

Verify that the ciphertext in the boot script file matches the login password of the SUN2000 app. If they do not match and you insert the USB flash drive for five consecutive times, the user account will be locked for 10 minutes.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Table 7-11 LED indicator description

LED Indicator	Status	Meaning
	Green off	There is no operation with a USB flash drive.
	Blinking green slowly	There is an operation with a USB flash drive.
	Blinking green fast	An operation with a USB flash drive has failed.
	Steady green	An operation with a USB flash drive is successful.

Step 4 Insert the USB flash drive into a PC and check the exported data.

NOTE

After the data is exported, the boot script file and exported file are in the root directory of the USB flash drive.

----End

7.3.4 Upgrading

Procedure

Step 1 Download the required software upgrade package from the technical support website.

Step 2 Decompress the upgrade package.

NOTICE

- When the login password of the SUN2000 app is the initial password, there is no need to perform **Step 3**–**Step 5**.
- When the login password of the SUN2000 app is not the initial password, perform **Step 3**–**Step 7**.

Step 3 Click **Local maintenance script** on the SUN2000 app to generate a boot script file, see the *FusionSolar APP and SUN2000 APP User Manual*.

Step 4 Import the boot script file to a PC.

Step 5 Replace the boot script file (sun_lmt_mgr_cmd.emap) in the upgrade package with the one generated by the SUN2000 app.

Step 6 Copy the extracted files to the root directory of the USB flash drive.

Step 7 Connect the USB flash drive to the USB port. The system automatically identifies the USB flash drive and executes all commands specified in the boot script file. View the LED indicator to determine the operating status.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

NOTICE

Verify that the ciphertext in the boot script file matches the login password of the SUN2000 app. If they do not match and you insert the USB flash drive for five consecutive times, the user account will be locked for 10 minutes.

Table 7-12 LED indicator description

LED Indicator	Status	Meaning
	Green off	There is no operation with a USB flash drive.
	Blinking green slowly	There is an operation with a USB flash drive.
	Blinking green fast	An operation with a USB flash drive has failed.
	Steady green	An operation with a USB flash drive is successful.

Step 8 The system automatically restarts when the upgrade is completed. All LED indicators are off during the restart. After the restart, the indicator is blinking green slowly for 1 minute and then it becomes steady green, which indicates that the upgrade is successful.

----End

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

8 Maintenance

8.1 Shutdown and Power-Off

Context

WARNING

- If two SUN2000s share the same AC switch on the AC side, power off the two SUN2000s.
- After the SUN2000 powers off, the remaining electricity and heat may still cause electric shocks and body burns. Therefore, put on protective gloves and begin servicing the SUN2000 15 minutes after the power-off.

Procedure

Step 1 Run a shutdown command on the SUN2000 app, SmartLogger, or NMS.

For details, see **7 Man-Machine Interactions**, or the SmartLogger or NMS user manual.

Step 2 Turn off the AC switch between the SUN2000 and the power grid.

Step 3 Set all DC switches to OFF.

Step 4 (Optional) Install screws for locking DC switches.

NOTE

For the model used in Australia, perform this step to meet the local standards

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 8-1 Install screws for locking DC switches

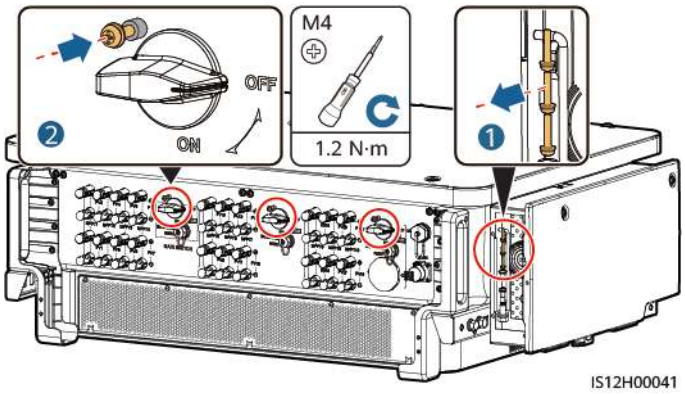

----End

8.2 Power-Off for Troubleshooting

Context

To prevent personal injury and equipment damage, perform the following procedure to power off the solar inverter for troubleshooting or replacement.

⚠ CAUTION

- When a solar inverter is faulty, try to avoid standing in front of the solar inverter.
- If the LED1 indicator of the inverter is off, the switches are in the OFF position, do not operate the DC switches of the inverter. In this case, go to **Step 4**.
- Do not operate the DC switch on the solar inverter before you finish **Step 3** to **Step 5**.
- The DC switch can be automatically disconnected when an internal fault is detected in an inverter. Do not turn on the switch before the fault is cleared.
- If the AC switch between the solar inverter and the power grid has automatically disconnected, do not turn on the switch before the fault is rectified.
- Before power-off for troubleshooting, do not touch the energized components of the solar inverter. Otherwise, electric shocks or arcing may occur.

Procedure

Step 1 Wear proper personal protective equipment (PPE).

Step 2 If the solar inverter is not shut down due to a fault, send a shutdown command on the SUN2000 app, SmartLogger, or management system. If the solar inverter has shut down due to a fault, go to the next step.

Step 3 Turn off the AC switch between the solar inverter and the power grid.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Step 4 Measure the DC current of each PV input string using a clamp meter that is set to the DC position.

- If the current is less than or equal to 0.5 A, go to the next step.
- If the current is higher than 0.5 A, wait until the solar irradiance decreases and the PV string current decreases below 0.5 A at night, and then go to the next step.

Step 5 Open the maintenance compartment door, install a support bar, and use a multimeter to measure the voltage between the AC terminal block and the ground. Ensure that the AC side of the solar inverter is disconnected.

Step 6 Turn off all DC input switches of the solar inverter.

Figure 8-2 Power-off for maintenance

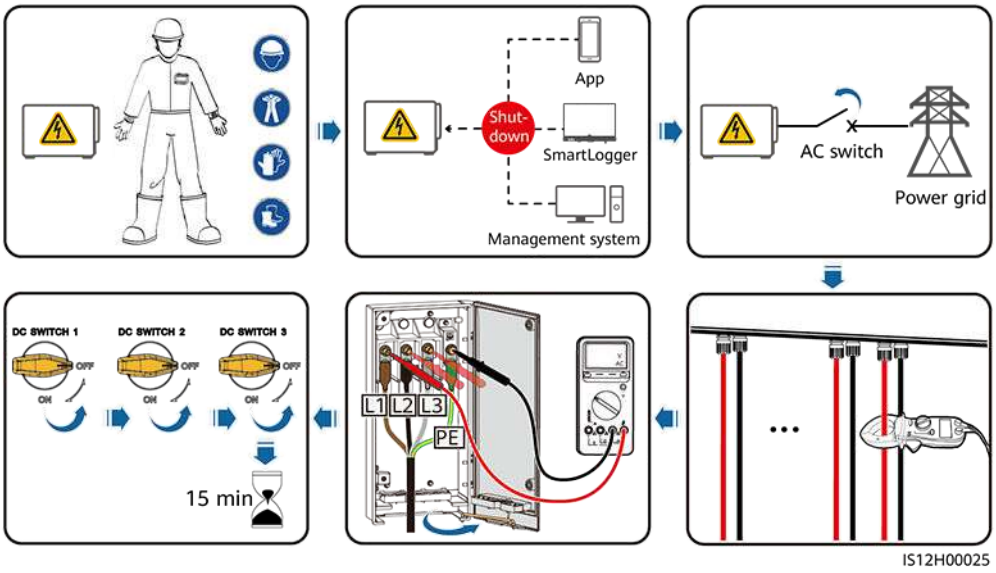

Step 7 Wait for 15 minutes and troubleshoot or repair the inverter.

WARNING

- Do not open the host panel for maintenance if the solar inverter is emitting odor or smoke, or has obvious exceptions.
- If the solar inverter does not emit odor or smoke and is intact, repair or restart it based on the alarm handling suggestions. Do not stand in front of the solar inverter during the restart.

----End

8.3 Routine Maintenance

To ensure that the solar inverter can operate properly for a long term, you are advised to perform routine maintenance on it as described in this chapter.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

⚠ CAUTION

- Before cleaning the system, connecting cables, and maintaining the grounding reliability, power off the system and ensure that the all DC switches on the solar inverter are OFF.
- If you need to open the maintenance compartment door in rainy or snowy days, take protective measures to prevent rain or snow from entering the maintenance compartment. If unavoidable, do not open the maintenance compartment door.

Table 8-1 Maintenance list

Check Item	Check Method	Maintenance Interval
Cleanness of air intake and exhaust vents, and fans	• Check whether there is dust on the air intake and exhaust vents. If necessary, remove the baffle of the air intake vent and clean the dust. • Check whether the fans produce abnormal sounds during operation.	Once every 6 to 12 months
System running status	• The solar inverter is not damaged or deformed. • The solar inverter operates with no abnormal sound. • All solar inverter parameters are correctly set. Perform this check when the solar inverter is running.	Once every 6 months
Cables connections	• Cables are securely connected. • Cables are intact, and in particular, the parts touching the metallic surface are not scratched. • Check whether the sealing caps of idle DC input terminals fall off. • Unused terminals and ports are locked by watertight caps.	The first inspection is 6 months after the initial commissioning. From then on, the interval can be 6 to 12 months.
Grounding reliability	Ground cables are securely connected.	The first inspection is 6 months after the initial commissioning. From then on, the interval can be 6 to 12 months.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Check Item	Check Method	Maintenance Interval
Clear vegetation around the inverters	• Perform inspection and weeding as required. • Clean the site promptly after weeding.	Based on the local wilting season

Figure 8-3 Removing the baffle of the air intake vent

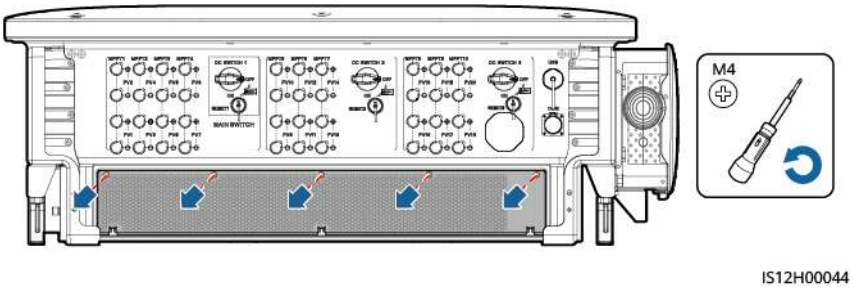

NOTICE

After the cleaning is complete, reinstall the baffle plate. Tighten the screws with a torque of 1.2 N·m.

8.4 Troubleshooting

Alarm severities are defined as follows:

- Major: The solar inverter is faulty. As a result, the output power decreases or the grid-tied power generation is stopped.
- Minor: Some components are faulty without affecting the grid-tied power generation.
- Warning: The solar inverter works properly. The output power decreases or some authorization functions fail due to external factors.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Table 8-2 Common alarms and troubleshooting measures

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2001	High String Input Voltage	Major	• Cause ID = 1: PV1 and PV2 • Cause ID = 2: PV3 and PV4 • Cause ID = 3: PV5 and PV6 • Cause ID = 4: PV7 and PV8 • Cause ID = 5: PV9 and PV10 • Cause ID = 6: PV11 and PV12 • Cause ID = 7: PV13 and PV14 • Cause ID = 8: PV15 and PV16 • Cause ID = 9: PV17 and PV18 • Cause ID = 10: PV19 and PV20 The PV array is not properly configured. Excessive PV modules are connected in series to a PV string, and therefore the PV string open-circuit voltage exceeds the maximum operating voltage of the solar inverter.	Reduce the number of PV modules connected in series in the PV string until the PV string open-circuit voltage is not greater than the maximum operating voltage of the solar inverter. After the PV array configuration is corrected, the alarm disappears.
2003	DC arc fault	Major	Cause ID = 1–20: PV1–PV20 The PV string power cables arc or are in poor contact.	Check whether the PV string cables arc or are in poor contact.
2011	String Reverse Connection	Major	Cause ID = 1–20: PV1–PV20 The PV string is reversely connected.	Check whether the PV string is reversely connected to the solar inverter. If yes, wait until the solar irradiance declines at night and the PV string current drops below 0.5 A. Then, turn off the DC switches and correct the PV string connection.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2012	String Current Backfeed	Warning	Cause ID = 1–20: PV1–PV20 Only a few PV modules are connected in series in the PV string. Therefore, the terminal voltage is lower than that of other PV strings.	1. Check whether the number of PV modules connected in series in the PV string is less than that in other PV strings connected in parallel. If yes, wait until the solar irradiance declines at night and the PV string current drops below 0.5 A. Then, turn off the DC switches and add more PV modules. 2. Check whether the PV string is shaded. 3. Check whether the open-circuit voltage of the PV string is normal.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2014	High Input String Voltage to Ground	Major	Cause ID = 1 The voltage between the input PV string and the ground is abnormal, and there is a risk of power attenuation.	1. If no PID compensation device exists in the system, disable the PID protection function at night. Note: If the PID protection function is disabled but reactive power compensation at night is enabled, PV modules may attenuate. 2. If there is a PID compensation device in the system, check whether it is faulty. If yes, rectify the fault. 3. Check whether the settings of compensation direction for the solar inverter and the PID device are consistent. If not, set them to be consistent based on the PV module model. (Note: If the PV– is set to positive offset, the voltage between the solar inverter PV– and the ground should be greater than 0 V to clear the alarms; if the PV+ is set to negative offset, the voltage between the solar inverter PV+ and the ground should be less than 0 V to clear the alarms.) 4. If the alarm persists, contact Huawei technical support.
2015	PV String Loss	Warning	Cause ID = 1–20 This alarm is generated when the PV string status is abnormal due to the following conditions: a single PV string is lost; both 2-in-1 PV strings are lost; one of the 2-in-1 PV strings is lost.	1. Check whether the solar inverter terminals are properly connected. 2. Check whether the PV string terminals are properly connected. 3. If a 2-in-1 terminal is used, check whether it is normal.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2021	AFCI self-check failure	Major	Cause ID = 1, 2 The AFCI self-check fails.	Turn off the AC output switch and DC input switch, and then turn them on after 5 minutes. If the alarm persists, contact Huawei technical support.
2031	Phase Wire Short-Circuited to PE	Major	Cause ID = 1 The impedance of the output phase wire to PE is low or the output phase wire is short-circuited to PE.	Check the impedance of the output phase wire to PE, locate the position with lower impedance, and rectify the fault.
2032	Grid Loss	Major	Cause ID = 1 1. The power grid experiences an outage. 2. The AC circuit is disconnected or the AC switch is off.	1. Check the AC voltage. 2. Check whether the AC circuit is disconnected or the AC switch is off.
2033	Grid Undervoltage	Major	Cause ID = 1 The grid voltage is below the lower threshold or the undervoltage duration exceeds the time that triggers low voltage ride-through (LVRT).	1. If the alarm occurs occasionally, the power grid may be abnormal temporarily. The solar inverter automatically recovers after detecting that the power grid becomes normal. 2. If the alarm occurs frequently, check whether the power grid voltage is within the acceptable range. If not, contact the local power operator. If yes, log in to the mobile app, SmartLogger, or network management system (NMS) to modify the grid undervoltage protection threshold with the consent of the local power operator. 3. If the fault persists for a long time, check the AC circuit breaker and AC output power cable.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2034	Grid Overvoltage	Major	Cause ID = 1 The grid voltage exceeds the upper threshold or the overvoltage duration exceeds the time that triggers high voltage ride-through (HVRT).	1. Check whether the grid connection voltage exceeds the upper threshold. If yes, contact the local power operator. 2. If you have confirmed that the grid connection voltage exceeds the upper threshold and have obtained the consent of the local power operator, modify the overvoltage protection threshold. 3. Check whether the peak grid voltage exceeds the upper threshold.
2035	Grid Volt. Imbalance	Major	Cause ID = 1 The difference between grid phase voltages exceeds the upper threshold.	1. Check that the grid voltage is within the normal range. 2. Check that the AC output power cable is correctly connected. If the AC output power cable is correctly connected, yet the alarm persists and affects the energy yield of the PV plant, contact the local power operator.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2036	Grid Overfrequency	Major	Cause ID = 1 Power grid exception: The actual power grid frequency is higher than the standard requirement for the local power grid.	1. If the alarm occurs occasionally, the power grid may be abnormal temporarily. The solar inverter automatically recovers after detecting that the power grid becomes normal. 2. If the alarm occurs frequently, check whether the power grid frequency is within the acceptable range. If not, contact the local power operator. If yes, log in to the mobile phone app, SmartLogger, or NMS to modify the power grid overfrequency protection threshold with the consent of the local power operator.
2037	Grid Underfrequency	Major	Cause ID = 1 Power grid exception: The actual power grid frequency is lower than the standard requirement for the local power grid.	1. If the alarm occurs occasionally, the power grid may be abnormal temporarily. The solar inverter automatically recovers after detecting that the power grid becomes normal. 2. If the alarm occurs frequently, check whether the power grid frequency is within the acceptable range. If not, contact the local power operator. If yes, log in to the mobile phone app, SmartLogger, or NMS to modify the power grid underfrequency protection threshold with the consent of the local power operator.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2038	Unstable Grid Frequency	Major	Cause ID = 1 Power grid exception: The actual grid frequency change rate does not comply with the local power grid standard.	1. If the alarm occurs occasionally, the power grid may be abnormal temporarily. The solar inverter automatically recovers after detecting that the power grid becomes normal. 2. If the alarm occurs frequently, check whether the grid frequency is within the acceptable range. If not, contact the local power operator.
2039	Output Overcurrent	Major	Cause ID = 1 The power grid voltage drops dramatically or the power grid is short-circuited. As a result, the solar inverter transient output current exceeds the upper threshold and therefore the solar inverter protection is triggered.	1. The solar inverter detects its external working conditions in real time. After the fault is rectified, the solar inverter automatically recovers. 2. If the alarm occurs frequently and affects the energy yield of the PV plant, check whether the output is short-circuited. If the fault cannot be rectified, contact your dealer or Huawei technical support.
2040	Output DC Component Overhigh	Major	Cause ID = 1 The DC component of the solar inverter output current exceeds the specified upper threshold.	1. If the exception is caused by an external fault, the solar inverter automatically recovers after the fault is rectified. 2. If the alarm occurs frequently, contact your dealer or Huawei technical support.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2051	Abnormal Residual Current	Major	Cause ID = 1 The insulation impedance of the input side to PE decreases when the solar inverter is operating.	1. If the alarm occurs occasionally, the external circuit may be abnormal temporarily. The solar inverter automatically recovers after the fault is rectified. 2. If the alarm occurs frequently or persists, check whether the impedance between the PV string and the ground is too low.
2061	Abnormal Grounding	Major	Cause ID = 1 The neutral wire or PE wire is not connected when **Output mode** of the solar inverter is set to **Three-phase four-wire**.	1. Check that the neutral wire and PE wire of the solar inverter are properly connected. 2. Check whether the voltage between the neutral wire and the ground exceeds 30 V. If yes, set **Output mode** to **Three-phase three-wire** on the mobile app, SmartLogger, or NMS after obtaining the consent of the local power operator.
2062	Low Insulation Resistance	Major	Cause ID = 1 1. The PV string is short-circuited to PE. 2. The PV string has been in a moist environment for a long time and the circuit is not well insulated to ground.	1. Check the impedance of the PV string to PE. If a short circuit occurs or the insulation is insufficient, rectify it. 2. Check that the PE cable of the solar inverter is correctly connected. 3. If you are sure that the impedance is less than the default value in a cloudy or rainy environment, reset **Insulation resistance protection**.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2063	Cabinet Overtemperature	Minor	Cause ID = 1 1. The solar inverter is installed in a place with poor ventilation. 2. The ambient temperature is too high. 3. The solar inverter is not working properly.	1. Check the ventilation and whether the ambient temperature of the solar inverter exceeds the upper limit. If the ventilation is poor or the ambient temperature is too high, improve ventilation. 2. If both the ventilation and ambient temperature meet requirements yet the fault persists, contact your dealer or Huawei technical support.
2064	Device Fault	Major	Cause ID = 1-5, 7-12 An unrecoverable fault has occurred on a circuit inside the solar inverter.	Turn off the AC output switch and DC input switch, and then turn them on after 5 minutes. If the fault persists, contact your dealer or Huawei technical support. **NOTICE** Cause ID = 1: Perform the preceding operations when the PV string current is less than 1 A.
2065	Upgrade Failed or Software Version Unmatch	Minor	Cause ID = 1–4 The upgrade does not complete normally.	1. Perform an upgrade again. 2. If the upgrade fails for multiple times, contact your dealer or Huawei technical support.
2066	License Expired	Warning	Cause ID = 1 1. The privilege license has entered the grace period. 2. The privilege feature will be invalid soon.	1. Apply for a new license. 2. Load a new license.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2067	Faulty Power Collector	Major	Cause ID = 1 The power meter is disconnected.	1. Check whether the configured power meter model is the same as the actual model. 2. Check whether the communications parameters of the power meter are the same as the RS485 configurations of the solar inverter. 3. Check whether the power meter is powered on and whether the RS485 communications cable is connected.
2085	Built-in PID operation abnormal	Minor	Cause ID = 1, 2 ● The output resistance of PV arrays to ground is low. ● The system insulation resistance is low.	● Cause ID = 1 1. Turn off the AC output switch and DC input switch, wait for a period of time (for details about the wait time, see the description on the device safety warning label), and then turn on the DC input switch and AC output switch. 2. If the alarm persists, contact your dealer or Huawei technical support. ● Cause ID = 2 1. Check the impedance between the PV array output and the ground. If a short circuit occurs or the insulation is insufficient, rectify the fault. 2. If the alarm persists, contact your dealer or Huawei technical support.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2086	External Fan Abnormal	Major	Cause ID = 1–3: FAN 1–3 The external fan is short-circuited, the power supply is insufficient, or the air channel is blocked.	1. Shut down the fan, turn off the DC switch, check whether the fan blades are damaged, and clear the foreign matter around the fan. 2. Reinstall the fan, turn on the DC switch, and wait for the solar inverter to start. If the fault persists after 15 minutes, replace the external fan.
2087	Internal Fan Abnormal	Major	Cause ID = 1 The internal fan is short-circuited, the power supply is insufficient, or the fan is damaged.	Turn off the AC output switch and then the DC input switch. Turn them on after 5 minutes and wait for the solar inverter to connect to the power grid. If the fault persists, contact your dealer or Huawei technical support.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
2088	Abnormal DC protection unit	Major	• Cause ID = 1 The fuse is not in position or is blown. • Cause ID = 2 The two relays on the breaking board are open-circuited. • Cause ID = 3 The contact points of the DC switches are stuck.	• Cause ID = 1/2 Turn off the AC output switch and DC input switch, and then turn them on after 5 minutes. Wait for the inverter to connect to the power grid. If the alarm persists after 5 minutes, contact your dealer or Huawei technical support. • Cause ID = 3 If the PV indicator (LED1) is off, contact your dealer or Huawei technical support to replace the device. If the PV indicator (LED1) is on, wait until the PV string current decreases to below 0.5 A. Then turn off the AC output switch and then the DC input switch. After 5 minutes, turn on the AC output switch and the DC input switch. Wait until the inverter connects to the power grid. If the fault persists 5 minutes later, contact your dealer or Huawei technical support.
2093	Abnormal DC Switches	Minor	Cause ID=1 The DC switch is not in the ON position, or the DC switch reset button is not pressed down to the bottom.	Check whether all DC switches are in the ON position. If not, turn the switches to the ON position (you can rotate the switches with force to ensure that they are in position). If the switches still cannot be turned to the ON position, press the reset buttons of all DC switches inwards until they cannot be moved further, and then turn on the DC switches again.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Alarm ID	Alarm Name	Alarm Severity	Possible Causes	Suggestions
61440	Faulty Monitoring Unit	Minor	Cause ID = 1 1. The flash memory is insufficient. 2. The flash memory has bad sectors.	Turn off the AC output switch and DC input switch, and then turn them on after 5 minutes. If the fault persists, replace the monitoring board or contact your dealer or Huawei technical support.

NOTE

If you cannot rectify faults with the measures listed in the **Suggestions** column, contact your dealer or Huawei technical support.

8.5 Replacing a Fan

CAUTION

- Before replacing a fan, power off the inverter.
- When replacing a fan, use insulation tools and wear personal protective devices.

NOTE

If the fan tray gets stuck when being pulled or pushed, slightly lift it.

Step 1 Remove the screw on the fan tray and save it. Pull out the fan tray until the fan baffle plate aligns with the inverter chassis.

Figure 8-4 Pulling out fan tray (1)

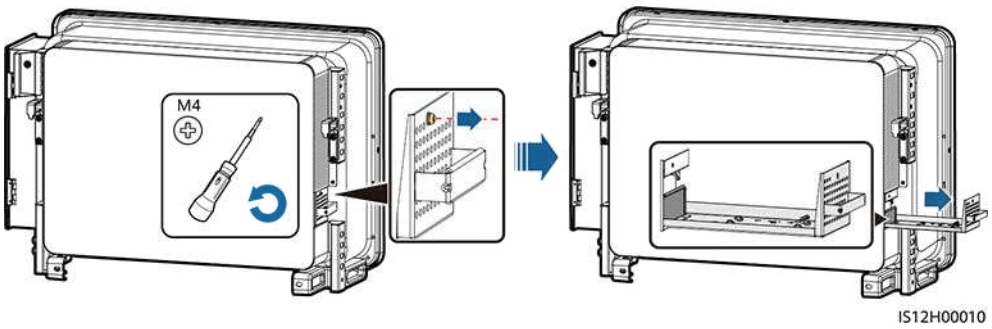

Step 2 Remove the cable ties shared by the cables, unscrew the connectors, and disconnect the cables.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 8-5 Disconnecting cables

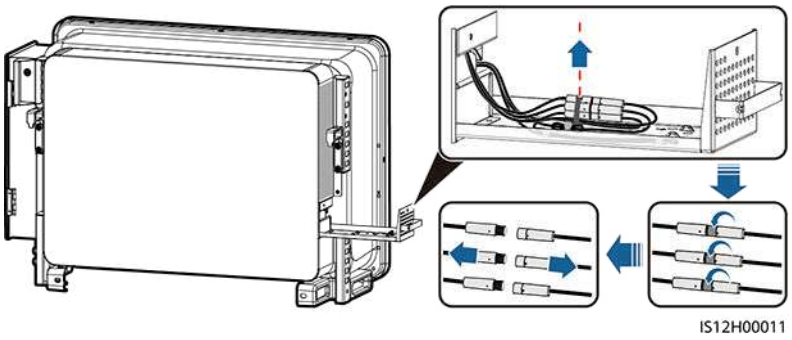

Step 3 Pull out the fan tray.

Figure 8-6 Pulling out fan tray (2)

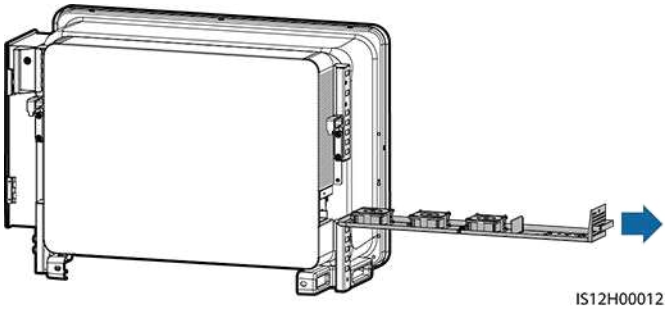

Step 4 Remove cable ties from the faulty fan.

- FAN 1 Faulty

  Figure 8-7 Removing the FAN 1 cable ties

  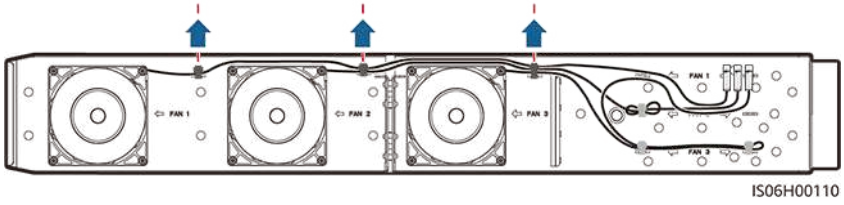

- FAN 2 Faulty

  Figure 8-8 Removing the FAN 2 cable ties

  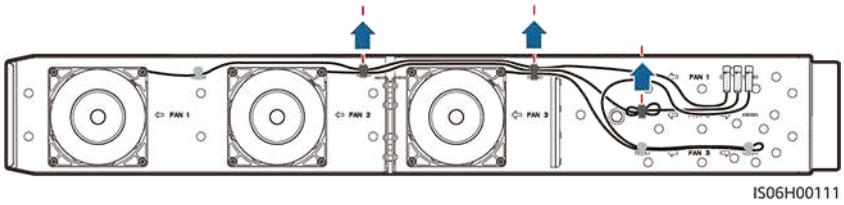

- FAN 3 Faulty

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 8-9 Removing the FAN 3 cable ties

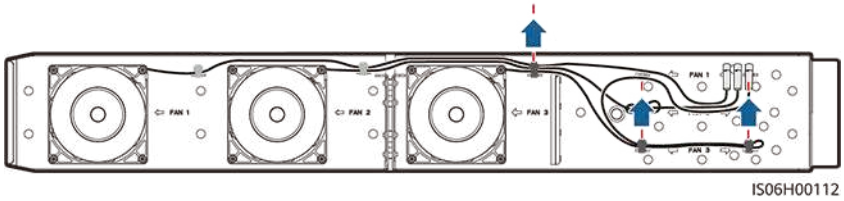

Step 5 Remove the faulty fan (FAN 1 is used as an example).

Figure 8-10 Removing the fan

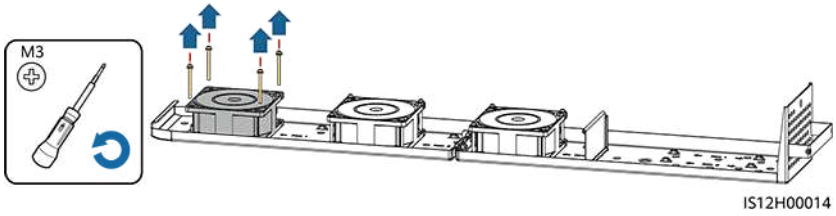

Step 6 Install the new fan (FAN 1 is used as an example).

Figure 8-11 Installing a new fan

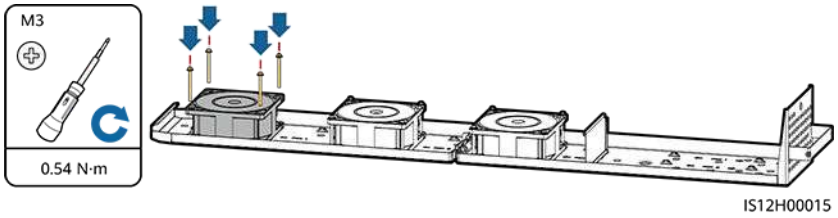

Step 7 Bind the fan cables.

- Binding positions for fan 1

Figure 8-12 Binding the FAN 1 cables

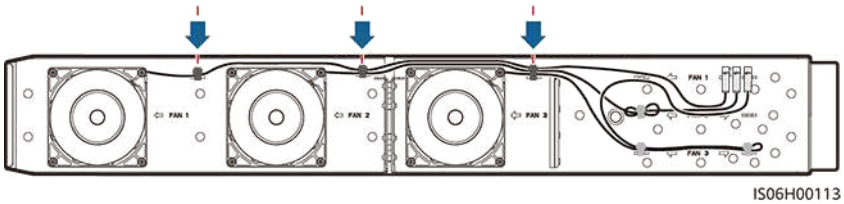

- Binding positions for fan 2

Figure 8-13 Binding the FAN 2 cables

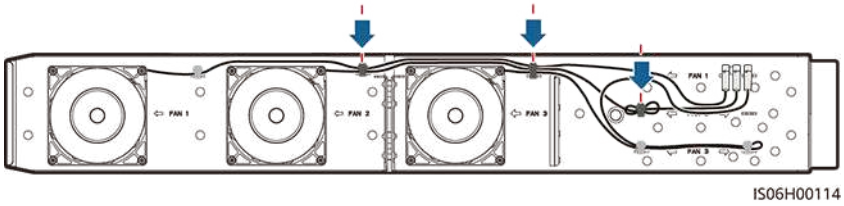

- Binding positions for fan 3

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure 8-14 Binding the FAN 3 cables

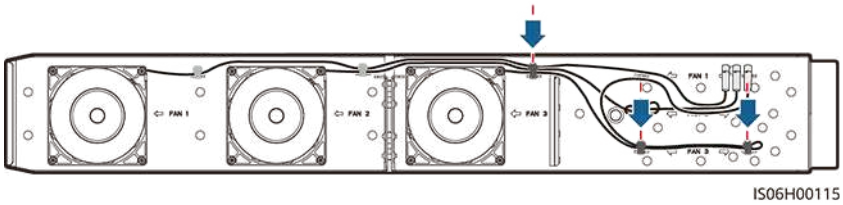

Step 8 Push the fan tray into the slot until the fan baffle plate aligns with the inverter chassis.

Figure 8-15 Pushing the fan tray in

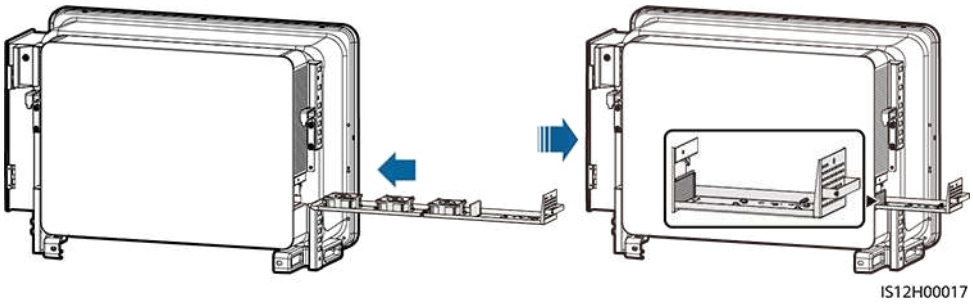

Step 9 Connect the cables correctly according to the cable labels and bind the cables.

Figure 8-16 Reconnecting and binding the cables

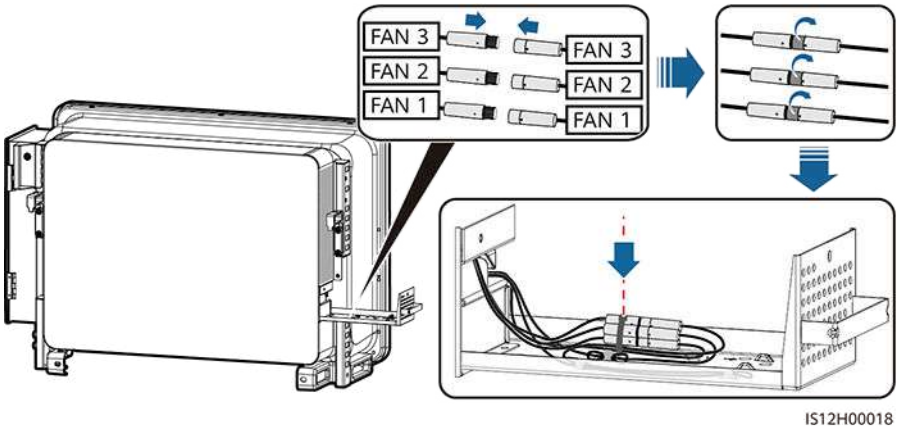

Step 10 Push the fan tray into the slot and tighten the screw.

Figure 8-17 Reinstalling the fan tray

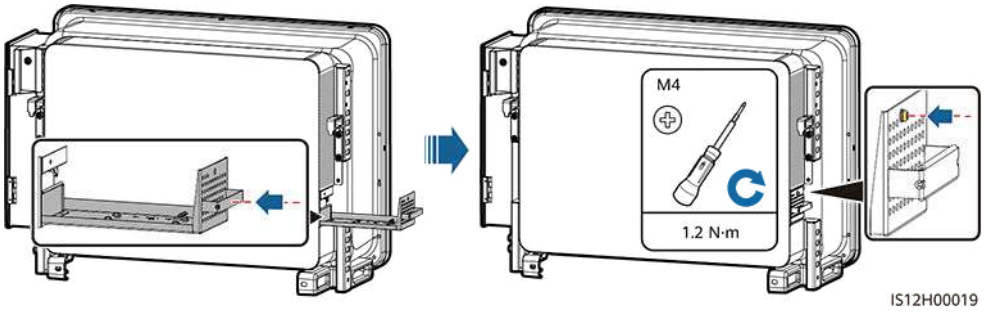

----End

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

8.6 Resetting and Turning On the DC Switch

Prerequisites

If internal inverter fault is displayed on the mobile app or remote monitoring system and the DC switch is OFF, the DC switch of the inverter has been automatically turned off. In this case, rectify the fault based on the alarm handling suggestions before turning on the DC switch.

Procedure

Step 1 Loosen the caps of the RESET buttons for the three DC switches, and press the RESET buttons inwards until you cannot go any further.

Step 2 Set the DC switches to **ON**.

Step 3 Tighten the caps of the RESET buttons.

Figure 8-18 Resetting and turning on the DC Switch (DC SWITCH 1 is used as an example)

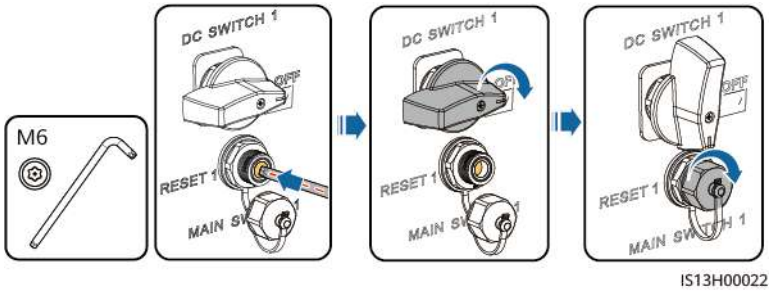

----End

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

9 Handling the Inverter

9.1 Removing the SUN2000

NOTICE

Before removing the SUN2000, disconnect both AC and DC connections.

Perform the following operations to remove the SUN2000:

1. Disconnect all cables from the SUN2000, including RS485 communications cables, DC input power cables, AC output power cables, and PGND cables.
2. Remove the SUN2000 from the mounting bracket.
3. Remove the mounting bracket.

9.2 Packing the SUN2000

- If the original packing materials are available, put the SUN2000 inside them and then seal them by using adhesive tape.
- If the original packing materials are not available, put the SUN2000 inside a suitable cardboard box and seal it properly.

9.3 Disposing of the SUN2000

If the SUN2000 service life expires, dispose of it according to the local disposal rules for electrical equipment waste.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

10 Technical Specifications

Efficiency

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Maximum efficiency	≥ 99.0%	≥ 98.6%	≥ 98.6%	≥ 98.6% (380 V/400 V) and ≥ 98.8% (480 V)	≥ 98.6% (415 V) and ≥ 98.8% (480 V)	≥ 98.6% (380 V/400 V) and ≥ 98.8% (480 V)
Chinese efficiency	≥ 98.4%	≥ 98.2%	≥ 98.2%	-	-	-
European efficiency	-	-	-	≥ 98.4% (380 V/400 V) and ≥ 98.6% (480 V)	≥ 98.4% (415 V) and ≥ 98.6% (480 V)	≥ 98.3% (380 V/400 V) and ≥ 98.4% (480 V)

Input

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Maximum input voltage[a]	1100 V					
Operating voltage range[b]	200–1000 V					

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Minimum startup voltage	200 V					
Full-load MPPT voltage range	625–850 V	540–800 V	540–800 V	540–800 V (380 V/400 V) and 625–850 V (480 V)	540–800 V (415 V) 625–850 V (480 V)	540–800 V (380 V/400 V) and 625–850 V (480 V)
Rated input voltage	750 V	600 V	600 V	570 V (380 V), 600 V (400 V), and 720 V (480 V)	620 V (415 V) and 720 V (480 V)	600 V (380 V/400 V), 720 V (480 V)
Maximum short-circuit current (per MPPT)	40 A					
Maximum backfeed current to the PV array	0 A					
Number of inputs	20					
Number of MPP trackers	10					
Note a: The maximum input voltage is the upper threshold of the DC voltage. If the input voltage exceeds the threshold, the solar inverter may be damaged. Note b: If the input voltage is beyond the operating voltage range, the solar inverter cannot work properly.						

Output

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Rated active power	125 kW	110 kW	100 kW	100 kW	100 kW	75 kW

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Maximum apparent power	137.5 kVA	121 kVA	110 kVA	110 kVA	110 kVA	75 kVA
Maximum active power (cosϕ = 1)	137.5 kW	121 kW	110 kW	110 kW	110 kW	75 kW
Rated output voltage[a] (phase voltage/line voltage)	288 V/500 V, 3 W + PE	220 V/380 V and 230 V/400 V, 3 W + (N)[b] + PE	220 V/380 V and 230 V/400 V, 3 W + (N)[b] + PE	220 V/380 V, 230 V/400 V, and 277 V/480 V, 3 W + (N)[b] + PE	240 V/415 V and 277 V/480 V, 3 W + (N)[b] + PE	220 V/380 V, 230 V/400 V, and 277 V/480 V, 3 W + (N)[b] + PE
Rated output current	144.4 A	167.2 A (380 V) and 158.8 A (400 V)	152.0 A (380 V) and 144.4 A (400 V)	152.0 A (380 V), 144.4 A (400 V), and 120.3 A (480 V)	139.2 A (415 V) and 120.3 A (480 V)	113.6 A (380 V), 108.6 A (400 V), and 90.25 A (480 V)
Rated grid frequency	50 Hz	50 Hz/60 Hz	50 Hz/60 Hz	50 Hz/60 Hz	50 Hz/60 Hz	50 Hz/60 Hz
Maximum output current	160.4 A	185.7 A (380 V) and 176.4 A (400 V)	168.8 A (380 V) and 160.4 A (400 V)	168.8 A (380 V), 160.4 A (400 V), and 133.7 A (480 V)	154.6 A (415 V), 133.7 A (480 V)	113.6 A (380 V), 108.6 A (400 V), and 90.25 A (480 V)
Power factor	0.8 leading and 0.8 lagging					
Maximum total harmonic distortion (rated power)	< 3%					

Note a: The rated output voltage is determined by **Grid code**, which can be set on the SUN2000 app, SmartLogger, or NMS.

Note b: You can determine whether to connect the neutral wire to the SUN2000-110KTL-M0, SUN2000-100KTL-M0, SUN2000-100KTL-M1, SUN2000-100KTL-INM0, or SUN2000-75KTL-M1 based on the application scenario. If no neutral wire is used, set **Output mode** to **Three-phase three-wire**. If the neutral wire is used, set the **Output mode** to **Three-phase four-wire**.

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Protection

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
AFCI	-			Optional	-	-
PID recovery	-			Optional	-	-
Input DC switch	Supported					
Anti-islanding protection	Supported					
Output overcurrent protection	Supported					
Input reverse connection protection	Supported					
PV string fault detection	Supported					
DC surge protection	Supported					
AC surge protection	Supported					
Insulation resistance detection	Supported					
Residue current monitoring unit (RCMU)	Supported					
Overvoltage category	PV II/AC III					

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Display and Communication

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Display	LED indicators, WLAN module + app, Bluetooth module + app, USB data cable + app					
Communication	MBUS/RS485					

Common Parameters

Item	SUN2000-125KTL-M0	SUN2000-110KTL-M0	SUN2000-100KTL-M0	SUN2000-100KTL-M1	SUN2000-100KTL-INM0	SUN2000-75KTL-M1
Dimensions (W x H x D)	1035 mm x 700 mm x 365 mm					
Net weight	≤ 81 kg	≤ 90 kg				
Operating temperature	–25°C to +60°C					
Cooling mode	Intelligent air cooling					
Highest operating altitude	4000 m					
Relative humidity	0%–100% RH					
Input terminal	Staubli MC4					
Output terminal	Crimping module + OT/DT terminal					
IP rating	IP66					
Topology	Transformerless					

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

A Securing Y-Branch Connectors

The DC input terminals of the solar inverter are prone to damage under stress. When Y-branch connectors are connected to the solar inverter, bind and secure the connectors to prevent the DC input terminals from bearing stress. You are advised to install a tray or beam to secure the Y-branch connectors.

Method 1: Using a Tray

Prepare a tray based on the base size of the solar inverter and the cabling of the Y-branch connectors.

- Material: outdoor corrosion-resistant material
- Bearing capacity: ≥ 10 kg

Figure A-1 Recommended dimensions

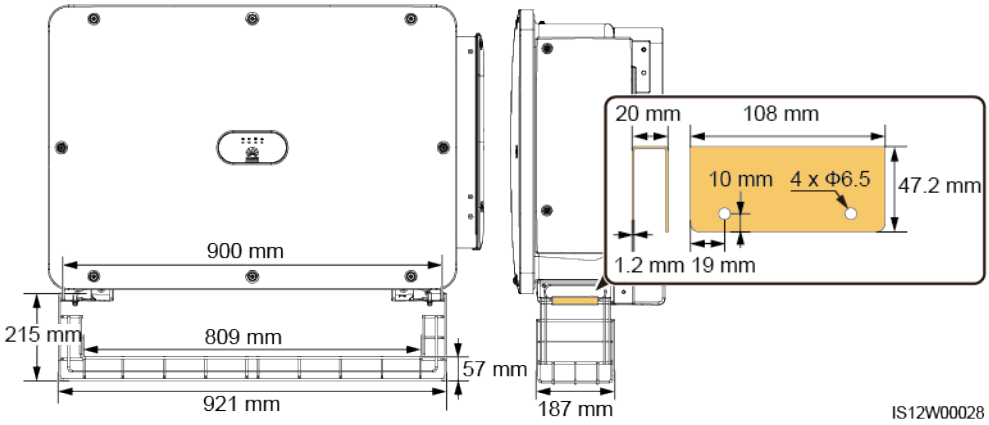

Step 1 Install a tray.

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure A-2 Installing a tray

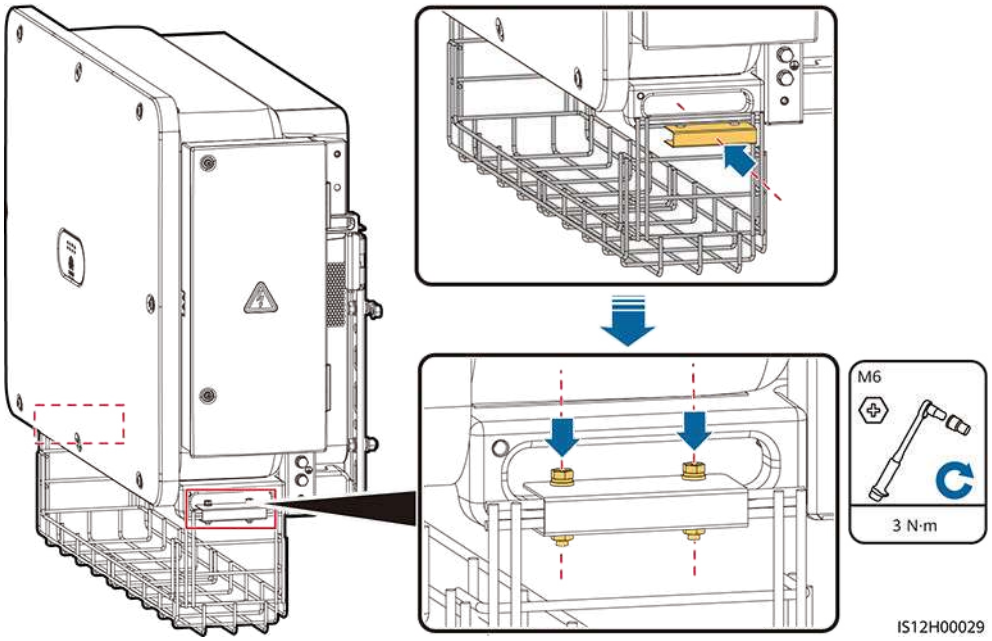

Step 2 Place the Y-branch connectors on the tray.

Figure A-3 Placing Y-branch connectors

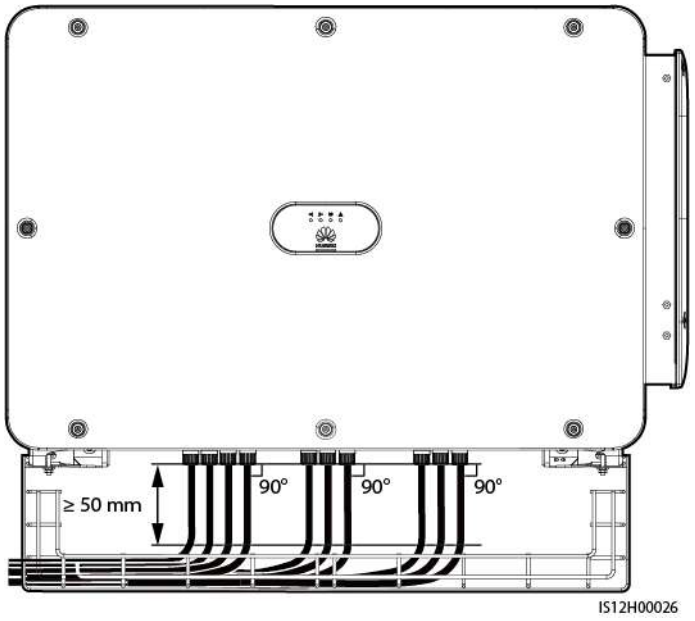

----End

Method 2: Using a Beam

Prepare a beam based on the base size of the solar inverter and the cabling of the Y-branch connectors.

- Material: outdoor corrosion-resistant material
- Bearing capacity: ≥ 10 kg

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Figure A-4 Recommended dimensions

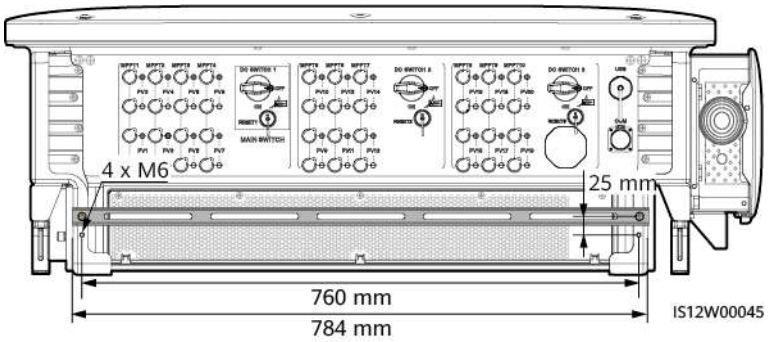

Step 1 Install a beam.

Figure A-5 Installing a beam

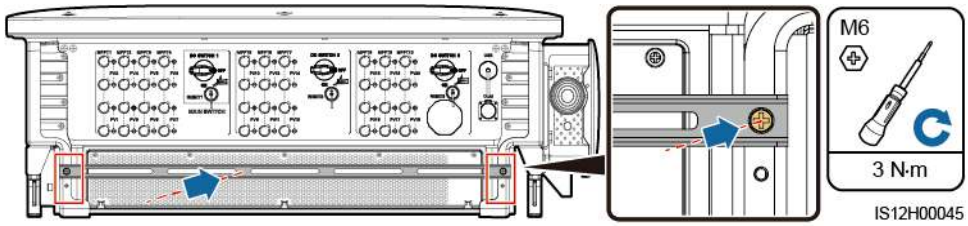

Step 2 Bind the Y-branch connectors on the beam.

Figure A-6 Binding Y-branch connectors

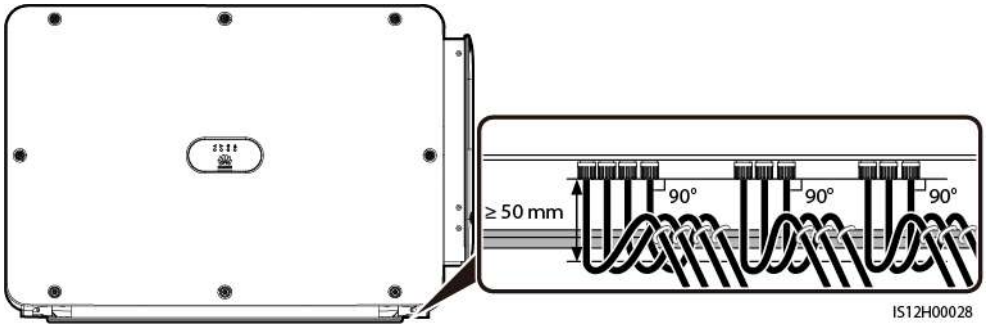

----End

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

B Grid Code

NOTE

The grid codes are subject to change. The listed codes are for reference only.

Set the correct grid code based on the application area and scenario of the solar inverter.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL-M0	SUN2000 -110KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M1	SUN2000 -100KTL-INM0	SUN2000 -75KTL-M1
VDE-AR-N-4105	Germany LV	-	-	-	Supported	-	-
NB/T 32004	China Golden Sun LV	-	Supported	Supported	Supported	-	-
UTE C 15-712-1(A)	France continent	-	-	-	Supported	-	-
UTE C 15-712-1(B)	France islands	-	-	-	Supported	-	-
UTE C 15-712-1(C)	France islands	-	-	-	Supported	-	-
VDE 0126-1-1-BU	Bulgaria	-	-	-	Supported	-	-

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL- M0	SUN2000 -110KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M1	SUN2000 -100KTL- INM0	SUN2000 -75KTL- M1
VDE 0126-1-1-GR(A)	Greece continent	-	-	-	Supported	-	-
VDE 0126-1-1-GR(B)	Greece islands	-	-	-	Supported	-	-
BDEW-MV	Germany MV	-	-	-	Supported	-	-
G59-England	England 230 V (I > 16 A)	-	-	-	Supported	-	-
G59-Scotland	Scotland 240 V (I > 16 A)	-	-	-	Supported	-	-
G83-England	England 230 V (I < 16 A)	-	-	-	Supported	-	-
G83-Scotland	Scotland 240 V (I < 16 A)	-	-	-	Supported	-	-
CEI0-21	Italy	-	-	-	Supported	-	-
EN50438-CZ	Czech Republic	-	-	-	Supported	-	-
RD1699/661	Spain LV	-	-	-	Supported	-	-
RD1699/661-MV480	Spain MV	-	-	-	Supported	-	-
EN50438-NL	Netherlands	-	-	-	Supported	-	-
C10/11	Belgium	-	-	-	Supported	-	-
AS4777	Australia	-	-	-	Supported	-	-
IEC61727	IEC 61727 LV (50 Hz)	-	-	-	Supported	Supported	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL-M0	SUN2000 -110KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M1	SUN2000 -100KTL-INM0	SUN2000 -75KTL-M1
Custom (50 Hz)	Reserved	-	Supported	Supported	Supported	Supported	-
Custom (60 Hz)	Reserved	-	Supported	Supported	Supported	Supported	-
CEI0-16	Italy	-	-	-	Supported	-	-
CHINA-MV	China MV	-	Supported	Supported	Supported	-	-
TAI-PEA	Thailand PEA	-	-	-	Supported	-	-
TAI-MEA	Thailand MEA	-	-	-	Supported	-	-
BDEW-MV480	Germany MV	-	-	-	Supported	-	-
Custom MV480 (50 Hz)	Reserved	Supported	-	-	Supported	-	-
Custom MV480 (60 Hz)	Reserved	Supported	-	-	Supported	-	-
G59-England-MV480	UK 480 V MV (I > 16 A)	-	-	-	Supported	-	-
IEC61727-MV480	IEC 61727 MV (50 Hz)	-	-	-	Supported	Supported	-
UTE C 15-712-1-MV480	France islands	-	-	-	Supported	-	-
TAI-PEA-MV480	Thailand MV PEA	-	-	-	Supported	-	-
TAI-MEA-MV480	Thailand MV MEA	-	-	-	Supported	-	-
EN50438-DK-MV480	Denmark MV	-	-	-	Supported	-	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL- M0	SUN2000 -110KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M1	SUN2000 -100KTL- INM0	SUN2000 -75KTL- M1
C11/C10-MV480	Belgium MV	-	-	-	Supported	-	-
Philippines	Philippines LV	-	-	-	Supported	-	-
Philippines-MV480	Philippines MV	-	-	-	Supported	-	-
AS4777-MV480	Australia MV	-	-	-	Supported	-	-
NRS-097-2-1	South Africa	-	-	-	Supported	-	-
NRS-097-2-1-MV480	South Africa MV	-	-	-	Supported	-	-
KOREA	Republic of Korea	-	-	-	Supported	-	-
IEC61727-60Hz	IEC 61727 LV (60 Hz)	-	-	-	Supported	Supported	-
IEC61727-60Hz-MV480	IEC 61727 MV (60 Hz)	-	-	-	Supported	Supported	-
CHINA_MV500	China MV	Supported	-	-	-	-	-
ANRE	Romania LV	-	-	-	Supported	-	-
ANRE-MV480	Romania MV	-	-	-	Supported	-	-
PO12.3-MV480	Spain MV	-	-	-	Supported	-	-
EN50438_IE-MV480	Ireland MV	-	-	-	Supported	-	-
EN50438_IE	Ireland LV	-	-	-	Supported	-	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL- M0	SUN2000 -110KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M1	SUN2000 -100KTL- INM0	SUN2000 -75KTL- M1
IEC61727-50Hz-MV500	India 500 V MV	-	-	-	-	Supported	-
CEI0-16-MV480	Italy MV	-	-	-	Supported	-	-
PO12.3	Spain LV	-	-	-	Supported	-	-
CEI0-21-MV480	Italy MV	-	-	-	Supported	-	-
KOREA-MV480	Republic of Korea MV	-	-	-	Supported	-	-
EN50549-LV	Ireland	-	-	-	Supported	-	-
EN50549-MV480	Ireland MV	-	-	-	Supported	-	-
ABNT NBR 16149	Brazil	-	-	-	Supported	-	Supported
ABNT NBR 16149-MV480	Brazil MV	-	-	-	Supported	-	Supported
INDIA	India LV	-	-	-	-	Supported	-
INDIA-MV500	India MV	-	-	-	-	Supported	-
SA_RPPs	South Africa LV	-	-	-	Supported	-	-
SA_RPPs-MV480	South Africa MV	-	-	-	Supported	-	-
Malaysian	Malaysia LV	-	-	-	Supported	-	-
Malaysian-MV480	Malaysia MV	-	-	-	Supported	-	-
Northern Ireland	Northern Ireland LV	-	-	-	Supported	-	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL- M0	SUN2000 -110KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M1	SUN2000 -100KTL- INM0	SUN2000 -75KTL- M1
Northern Ireland-MV480	Northern Ireland MV	-	-	-	Supported	-	-
VDE-AR-N4120_HV	VDE4120	-	-	-	Supported	Supported	-
VDE-AR-N4120_HV480	VDE4120	-	-	-	Supported	Supported	-
Vietnam	Vietnam	-	-	-	Supported	-	-
Vietnam-MV480	Vietnam	-	-	-	Supported	-	-
TAIPOWER	Taiwan (China) LV	-	-	-	Supported	-	-
TAIPOWER-MV480	Taiwan (China) MV	-	-	-	Supported	-	-
BANGLADESH	Bangladesh LV	-	-	-	Supported	-	-
BANGLADESH-MV480	Bangladesh MV	-	-	-	Supported	-	-
EN50438-NL-MV480	Netherlands MV	-	-	-	Supported	-	-
Fuel_Engine_Grid	DG-grid hybrid	-	Supported	Supported	Supported	Supported	-
Fuel-Engine-Grid-60Hz	DG-grid hybrid	-	Supported	Supported	Supported	Supported	-
EN50438-SE	Sweden LV	-	-	-	Supported	-	-
Pakistan	Pakistan	-	-	-	Supported	-	-
Pakistan-MV480	Pakistan MV	-	-	-	Supported	-	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL-M0	SUN2000 -110KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M0	SUN2000 -100KTL-M1	SUN2000 -100KTL-INM0	SUN2000 -75KTL-M1
Austria	Austria	-	-	-	Supported	-	-
Austria-MV480	Austria MV	-	-	-	Supported	-	-
G99-TYPEA-LV	UK G99_Type A_LV	-	-	-	Supported	-	-
G99-TYPEB-LV	UK G99_Type B_LV	-	-	-	Supported	-	-
G99-TYPEB-HV	UK G99_Type B_HV	-	-	-	Supported	-	-
G99-TYPEB-HV-MV480	UK G99_Type B_HV MV	-	-	-	Supported	-	-
G99-TYPEA-HV	UK G99_Type A_HV	-	-	-	Supported	-	-
EN50549-MV400	Ireland	-	-	-	Supported	-	-
VDE-AR-N4110	Germany 230 V MV	-	-	-	Supported	Supported	-
VDE-AR-N4110-MV480	Germany MV	-	-	-	Supported	Supported	-
NTS	Spain	-	-	-	Supported	-	-
NTS-MV480	Spain MV	-	-	-	Supported	-	-
C10/11-MV400	Belgium MV power grid	-	-	-	Supported	-	-
CEA	India CEA LV	-	-	-	-	Supported	-
CEA-MV480	India CEA MV	-	-	-	-	Supported	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

Grid Code	Description (Country/ Region/ Standard /Other)	SUN2000 -125KTL- M0	SUN2000 -110KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M0	SUN2000 -100KTL- M1	SUN2000 -100KTL- INM0	SUN2000 -75KTL- M1
EN50549-SE	Sweden	-	-	-	Supported	-	-
DENMARK-EN50549-DK1-LV230	Denmark	-	-	-	Supported	-	-
DENMARK-EN50549-DK2-LV230	Denmark	-	-	-	Supported	-	-

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

C Domain Name List of Management Systems

NOTE

The list is subject to change.

Table C-1 Domain names of management systems

Domain Name	Data Type	Scenario
intl.fusionsolar.huawei.com	Public IP address	FusionSolar hosting cloud **NOTE** The domain name is compatible with cn.fusionsolar.huawei.com (Chinese mainland).

Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

D Acronyms and Abbreviations

C	
CEC	California Energy Commission
CPV	Concentrated Photovoltaics technology
L	
LED	light emitting diode
M	
MBUS	monitoring bus
MPP	maximum power point
MPPT	maximum power point tracking
P	
PID	potential induced degradation
PV	photovoltaic

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

R

RCMU	residual current monitoring unit

W

WEEE	waste electrical and electronic equipment

 Copyright © Huawei Technologies Co., Ltd.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA
DECLARATION OF TECHNICAL CONFORMITY

Esta é uma carta para confirmar que o modelo do inversor SUN2000-75KTL-M1 atende os requisitos das normas ABNT NBR 16149 , ABNT NBR 16150 , IEC 62116, IEC61727 e IEC 62109

This is a letter to confirm that the inverter model SUN2000-75KTL-M1 meet the requirements of ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150, IEC 62116, IEC61727 and IEC 62109

July 1st, 2022 HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.

石子龙

Shizilong / 石子龙 LATAM Fushionsolar CTO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA
DECLARATION OF TECHNICAL CONFORMITY

Esta é uma carta para confirmar que o modelo do inversor SUN2000-75KTL-M1 atende os requisitos das normas ABNT NBR 16149 , ABNT NBR 16150 , IEC 62116, IEC61727 e IEC 62109

This is a letter to confirm that the inverter model SUN2000-75KTL-M1 meet the requirements of ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150, IEC 62116, IEC61727 and IEC 62109

July 1st, 2022 HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.

石子龙

Shizilong / 石子龙 LATAM Fushionsolar CTO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA
DECLARATION OF TECHNICAL CONFORMITY

Esta é uma carta para confirmar que o modelo do inversor SUN2000-75KTL-M1 atende os requisitos das normas ABNT NBR 16149 , ABNT NBR 16150 , IEC 62116, IEC61727 e IEC 62109

This is a letter to confirm that the inverter model SUN2000-75KTL-M1 meet the requirements of ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150, IEC 62116, IEC61727 and IEC 62109

July 1st, 2022 HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.

石子龙

Shizilong / 石子龙 LATAM Fushionsolar CTO

SERVIÇOS & ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 22.484.813/0001-37
I.E. 150.933.136.112
Endereço: Av. Celso Garcia, 5.093 – Conjunto 1 - Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03063-000.
Cidade: SÃO PAULO
Telefone : (11) 98596-5885
E-mail: cmmservicosengenharia@gmail.com

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.MEDI.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Und.	R$ 422,15	R$ 58.256,70	R$ 73.158,76
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Und.	R$ 19.601,39	R$ 19.601,39	R$ 24.615,43

SERVIÇOS & ENGENHARIA

3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Und.	R$ 761,32	R$ 1.522,63	R$ 1.912,12
4	Quadro de proteção CA metalic	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Und.	R$ 3.660,53	R$ 3.660,53	R$ 4.596,89
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Und.	R$ 86,51	R$ 1.903,22	R$ 2.390,06
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Und.	R$ 66,51	R$ 15.563,34	R$ 19.544,44
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Und.	R$ 56,06	R$ 7.736,36	R$ 9.715,32
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Und.	R$ 11,77	R$ 2.823,79	R$ 3.546,12
9	Grampo final	Grampo final	68	Und.	R$ 11,77	R$ 800,07	R$ 1.004,73
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Und.	R$ 28,65	R$ 1.031,46	R$ 1.295,31
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	R$ 5,33	R$ 3.731,00	R$ 4.685,39
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	R$ 6,33	R$ 4.431,00	R$ 5.564,45
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	R$ 7,33	R$ 1.466,00	R$ 1.841,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	R$ 22,15	R$ 221,47	R$ 278,13
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	R$ 32,53	R$ 975,87	R$ 1.225,50
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Und.	R$ 197,03	R$ 1.576,24	R$ 1.979,44

SERVIÇOS & ENGENHARIA

17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	m	R$ 65,75	R$ 657,52	R$ 825,72
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Und.	R$ 31,14	R$ 311,37	R$ 391,02
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Und.	R$ 130,24	R$ 651,18	R$ 817,75
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Und.	R$ 39,46	R$ 394,65	R$ 495,60
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Und.	R$ 24,56	R$ 491,17	R$ 616,81
TOTAL						**R$ 127.806,98**	**R$ 160.500,00**

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:

- **LINDOLFO MARQUES MARINHO, BRASILEIRO, 42 ANOS, CASADO, ENGENHEIRO, RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57, DOMICILIO RUA ITAJAI, 125 – APTO 84 – MOOCA – SÃO PAULO – SP CEP 03162-060, SÓCIO DIRETOR.**

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE
BANCO INTER - 077	**0001**	**SÃO PAULO**	**34508749-6**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 90 DIAS.

São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.484.813/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: LINDOLFO MARQUES MARINHO,
CARGO: SÓCIO DIRETOR
RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOLFO MARQUES MARINHO
Data: 11/12/2024 13:41:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINAT _____

SERVIÇOS & ENGENHARIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
(Processo Administrativo de Compras n° 50/2024)

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 22.484.813/0001-37
I.E. 150.933.136.112
Endereço: Av. Celso Garcia, 5.093 – Conjunto 1 - Tatuapé – São Paulo – SP – CEP: 03063-000.
Cidade: SÃO PAULO
Telefone : (11) 98596-5885
E-mail: cmmservicosengenharia@gmail.com

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.MEDI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Und.	R$ 437,10	R$ 60.319,80
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Und.	R$ 25.987,91	R$ 25.987,91
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A	2	Und.	R$ 1.023,00	R$ 2.046,00

SERVIÇOS & ENGENHARIA

		Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper				
4	Quadro de proteção CA metalic	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Und.	R$ 4.927,14	R$ 4.927,14
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Und.	R$ 116,25	R$ 2.557,50
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Und.	R$ 116,25	R$ 27.202,50
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Und.	R$ 75,33	R$ 10.395,54
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Und.	R$ 15,81	R$ 3.794,40
9	Grampo final	Grampo final	68	Und.	R$ 15,81	R$ 1.075,08
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Und.	R$ 38,50	R$ 1.386,00
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	R$ 8,50	R$ 5.950,00
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	R$ 8,50	R$ 5.950,00
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	R$ 8,50	R$ 1.700,00
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	R$ 29,76	R$ 297,60
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	R$ 43,71	R$ 1.311,30
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Und.	R$ 279,00	R$ 2.232,00
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	m	R$ 88,35	R$ 883,53
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Und.	R$ 41,84	R$ 418,40
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Und.	R$ 175,00	R$ 875,00
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Und.	R$ 53,03	R$ 530,30

SERVIÇOS & ENGENHARIA

21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Und.	R$ 33,00	R$ 660,00
TOTAL						**R$ 160.500,00**

Qualificação do preposto durante a vigência do ajuste:

- **LINDOLFO MARQUES MARINHO, BRASILEIRO, 42 ANOS, CASADO, ENGENHEIRO, RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57, DOMICILIO RUA ITAJAI, 125 – APTO 84 – MOOCA – SÃO PAULO – SP CEP 03162-060, SÓCIO DIRETOR.**

BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO	CONTA CORRENTE
BANCO INTER - 077	**0001**	**SÃO PAULO**	**34508749-6**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: 90 DIAS.

São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EMPRESA: CMM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.484.813/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL: LINDOLFO MARQUES MARINHO,
CARGO: SÓCIO DIRETOR
RG e CPF: 09.639.050-5 / 025.813.427-57

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOLFO MARQUES MARINHO
Data: 11/12/2024 09:53:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: _____

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6237750 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FJ SOLAR LTDA, CNPJ: 29.490.194/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO N°: ***0081249690***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.490.194/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24100974879-13
Data e hora da emissão	23/10/2024 15:56:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ea0d32cd-2df7-4853-8f69-155e55d7dd7d

Estabelecimento

IE: 208.138.226.116
CNPJ: 29.490.194/0001-32
Nome Empresarial: FJ SOLAR LTDA
Nome Fantasia: FJ SOLAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS CAMELIAS (JARDIM SANTA LIDIA)
Nº: 161 **Complemento:** GALPAOA
CEP: 14.307-066 **Bairro:** ARARAS
Município: BATATAIS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/05/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Instalação e manutenção elétrica
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Obras de alvenaria
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Serviços de engenharia
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/06/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Número	Validade
540	21/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FJ SOLAR LTDA CNPJ: 29490194000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13306 - Atividade principal: Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive
Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 161 - Bairro ARARAS - Compl. GALPÃO A - CEP 14.307-066

Código de Controle

CW771VZXAR3MYBC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Batatais (SP), 23 de Outubro de 2024

Número	Validade
542	22/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FJ SOLAR LTDA CNPJ: 29490194000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13306 - Atividade principal: Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive
Endereço: Rua DAS CAMELIAS, 161 - Bairro ARARAS - Compl. GALPÃO A - CEP 14.307-066

Código de Controle

CWGAE20Y6ZULLDT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Batatais (SP), 24 de Outubro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
FABIO JOSE BEATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
32742841 SSP/SP

CPF
345.664.978-95

DATA NASCIMENTO
06/08/1987

FILIAÇÃO
JOSE FLAVIO BEATO

MARIA NEUSA VIVEIROS BEATO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03695303537

VALIDADE
06/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21194418 95

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BATATAIS, SP

DATA EMISSÃO
08/05/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

70961450065
SP005074626

PROIBIDO PLASTIFICAR
21194418 95

SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 2281984/2020*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: FABIO JOSE BEATO

Data de Nascimento: 06/08/1987

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 32.742.841-7 SSP/SP

C.P.F: 345.664.978-95

Endereço: Rua BENEDITO MACHADO DE OLIVEIRA, 250 (JARDIM MARIANA II)
AEROPORTO
14302-200 - BATATAIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070243261 **Expedido em:** 02/02/2018
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2617466736

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 11/05/2018

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO PRETO

Ano Letivo: 2017 **Data de Colação de Grau:** 29/01/2018

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 04/02/2020

Pelo(a): FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO PRETO

Ano Letivo: 2019

Curso: ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO

****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: acfdc8d4-cc0a-418b-8caf-3c0563aac160.

Situação cadastral extraída em 02/04/2020 06:26:25 - Certidão reimpressa em 23/04/2022 18:58:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP BATATAIS,*** *situada à* ***Avenida: DOUTOR CHIQUINHO ARANTES, 759, , CENTRO, BATATAIS-SP, CEP: 14300-075,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de abril de 2020

IMPRIMIR O ATESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **FJ SOLAR LTDA**, CNPJ nº 29.490.194/0001-32 realizou o fornecimento dos materiais/prestação de serviços, referentes aos itens indicados a seguir, de acordo com as especificações e prazos do Edital do processo 1009/2022 - Pregão Eletrônico 09/2022: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, NA EMEB CÉLIA BUENO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E EMEB ANNA BONAGURA DE ANDRADE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS Contratacao de empresa para prestacao de servicos de instalacao de usina/sistema de geracao de ene rgia solar fotovoltaica ONGRID (sistema conectado a rede), compreendendo a elaboracao do projeto, a aprovacao e homologacao deste junto a concessio naria de energia local, o fornecimento de todos o s equipamentos e materiais, a instalacao e a efet ivacao do funcionamento para a EMEB CELIA BUENO C AVALCANTI DE ALBUQUERQUE, localizada na R. Benjam in Constant, 650 - Vila Maria, Batatais / SP	UN	1
2	CONTRATACAO DE SERVICOS EM GERAL Contratacao de empresa para prestacao de servicos de instalacao de usina/sistema de geracao de ene rgia solar fotovoltaica ONGRID (sistema conectado a rede), compreendendo a elaboracao do projeto, a aprovacao e homologacao deste junto a concessio naria de energia local, o fornecimento de todos o s equipamentos e materiais, a instalacao e a efet ivacao do funcionamento para a EMEB ANNA BONAGURA DE ANDRADE, localizada na R. Alfredo Leitao, 60 - Jardim Helena, Batatais - SP	UN	1

Batatais, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

CODIGO DE AUTENTICACAO
1833/1417220221870.1154.202234

VERIFICAR AUTENTICIDADE :
http://licitacao.batatais.sp.gov.br/c_atestado.php ou utilize o codigo 2D acima com o celular.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FJ SOLAR LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232732026	CNPJ 29.490.194/0001-32	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.176.818/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:41:21	CÓDIGO DE CONTROLE 221036934
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330913571

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL **FJ SOLAR LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA DAS CAMELIAS (JARDIM SANTA LIDIA)**		NÚMERO **161**
COMPLEMENTO **GALPAOA**	BAIRRO/DISTRITO **ARARAS**	CEP **14307066**
MUNICÍPIO **BATATAIS**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@PATRIUM-AE.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **29490194000132**	NIRE - SEDE **35232732026**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"FJ SOLAR LTDA"

CNPJ: 29.490.194/0001-32

FABIO JOSE BEATO, brasileiro, maior, natural de Batatais/SP, nascido em 06/08/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro e Engenheiro Eletricista, devidamente inscrito e habilitado no CREA-SP sob o nº 5070243261, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.742.841-7-SSP/SP expedida em 22/08/2015 e do CPF/MF nº 345.664.978-95, residente e domiciliado à Rua Benedito Machado de Oliveira (Jardim Mariana III), nº 250, Bairro Aeroporto, CEP 14302-244, nesta cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal com o nome empresarial de **"FJ SOLAR LTDA"**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.490.194/0001-32, com sede à Rua Benedito Machado de Oliveira, nº 250, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP 14302-244, nesta cidade de Batatais, Estado de São Paulo, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.232.732.026 em 27/07/2021, resolve o sócio, alterar e reformar o CONTRATO SOCIAL, e ainda consolidarem-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes.

A - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter como sede à Rua das Camélias (Jardim Santa Lídia), nº 161, Galpão A, Bairro Araras, CEP 14307-066, nesta cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

B - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) dividido 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, cujo aumento de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) é realizado pelo sócio **FABIO JOSE BEATO** em moeda corrente do país.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao sócio **FABIO JOSE BEATO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I) DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade constituída é Sociedade Limitada Unipessoal, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa é Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

II) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"FJ SOLAR LTDA".**

III) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **"INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GERAL".**

IV) DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de **Batatais, Estado de São Paulo, à Rua das Camélias (Jardim Santa Lídia), nº 161, Galpão A, Bairro Araras, CEP 14307-066;** podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

V) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao sócio único **FABIO JOSE BEATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

VI) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em **14 de setembro de 2018**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VII) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio único **FABIO JOSE BEATO**, já qualificado anteriormente, que permanecerá em seus cargos por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor de quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judicia,* que poderão ser por prazo indeterminado.

VIII) DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços de Engenharia Elétrica, de acordo com o objetivo social, fica a cargo do único sócio **FABIO JOSE BEATO**, e Engenheiro Eletricista devidamente inscrito e habilitado no CREA-SP sob o nº 5070243261, com atribuições do artigo 8º e da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

IX) DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade não terá conselho fiscal.

X) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio único.

XI) DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

XII) DOS CASOS OMISSOS, DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Batatais,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PC 50/2024
Fls. 752/1598

Estado de São Paulo, para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

XIII) DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento de alteração de Contrato Social.

Batatais/SP, 06 de setembro de 2023.

FABIO JOSE BEATO

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, FABIO JOSE BEATO, portador do Documento de Identificação nº 327428417, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34566497895, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FJ SOLAR LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DAS CAMELIAS (JARDIM SANTA LIDIA), 161 GALPAOA - Bairro: ARARAS, Batatais - SP CEP 14307066, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FABIO JOSE BEATO (Sócio-Administrador)
327428417

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP296061**, expedida em **30/09/2013**, inscrito no CPF nº 37171255832, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 14/09/2023.

_____

LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330913571** de Alteração de Endereço, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **FJ SOLAR LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/09/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330913571.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FJ SOLAR LTDA de NIRE 35232732026**, protocolizado sob o número **SPP2330913571** em **20/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1176818235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTO.pdf			
LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO	37171255832	14/09/23 11:35	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO	37171255832	14/09/23 11:35	AC LINK RFB v2 / PDF-1.4
ARQUIVO.pdf			
LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO	37171255832	14/09/23 11:35	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330913571

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.176.818/23-5 em 20/09/2023 da empresa FJ SOLAR LTDA, NIRE nº 35232732026, protocolado sob o nº SPP2330913571. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221036934. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FJ SOLAR ENGENHARIA CNPJ: 29.490.194/0001-32
Engenheiro Responsável: Fábio José Beato
CREA-SP nº 5070243261

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024-UASG 928367
EMPRESA: FJ SOLAR ENGENHARIA
CNPJ: 29.490.194/0001-32
Endereço: Rua das Camélias, nº 161, Vila Lídia, Batatais-SP, CEP: 14.307-066

À Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Proposta referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Módulos fotovoltaico, monocristalino, técnicologia N-Type Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg	UN	138	ASTRONERGY	630,00	86.940,00
2	Inversor fotoltaico Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI	UN	1	SAJ	24.800,00	24.800,00
3	Quadro de proteção CC DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11	UN	2	BELENERGY	1.250,00	2.500,00
4	Quadro de proteção CA metálico 1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	UN	1	PRÓPRIA	800,00	800,00
5	Suporte (gancho) Suporte para telha metálica	UN	22	BELENERGY	20,00	440,00
6	Suporte (gancho) Suporte para telha fibrocimento	UN	234	BELENERGY	10,90	2.550,60
7	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	UN	138	BELENERGY	60,00	8.280,00
8	Grampo intermediario	UN	240	BELENERGY	6,00	1.440,00
9	Grampo final	UN	68	BELENERGY	6,00	408,00
10	Conector PV Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	UN	36	BELENERGY	7,00	252,00
11	Cabo solar Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	MT	700	CABOMIX	7,00	4.900,00
12	Cabo solar Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	MT	700	CABOMIX	7,00	4.900,00
13	Cabo solar Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	MT	200	CABOMIX	7,00	1.400,00
14	Cabo flexivel CA Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	MT	10	COBRECOM	30,00	300,00
15	Cabo flexivel CA Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	MT	30	COBRECOM	120,00	3.600,00
16	Eletrocalha Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	UN	8	PRÓPRIA	100,00	800,00

FJ SOLAR ENGENHARIA CNPJ: 29.490.194/0001-32
Engenheiro Responsável: Fábio José Beato
CREA-SP nº 5070243261

17	Eletroduto Eletroduto 3 polegadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	UN	10	PRÓPRIA	120,00	1.200,00
18	Suporte para eletrocalha Mão francesa	UN	10	PRÓPRIA	15,00	150,00
19	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	UN	5	PRÓPRIA	150,00	750,00
20	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	UN	10	PRÓPRIA	50,00	500,00
21	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	UN	20	PRÓPRIA	15,00	300,00
22	Mão de Obra Especializada seguindo todas as normas técnicas conforme edital: ABNT NBR 5410, ABNT NBR 16274, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 16690, ABNT NBR 16325, NR35, NR18 e NR10.	-	-	PRÓPRIA	-	21.789,40
					VALOR TOTAL	**169.000,00**

* Orçamento válido por 60 dias.
**Forma de pagamento de acordo com o cronograma do edital.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Dados bancários para depósito:
Banco: 001 – Banco do Brasil
AG: 0351-4
C/C: 41130-2
FJ SOLAR LTDA

Batatais/SP, 10 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por FJ SOLAR LTDA:29490194000132
Dados: 2024.12.10 20:37:12 -03'00'

Nome: Fábio José Beato
Cargo: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SP nº 5070243261
CPF.MF.: 345.664.978-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.711.719/0001-45 **MATRIZ**		**29/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLARTECH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAIO PRADO	**4440 C**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.504-630	**NOVA ALDEOTA**	**ITAPIPOCA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM	**(85) 4042-5322**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **21:00:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.711.719/0001-45 **MATRIZ**		**29/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAIO PRADO	**4440 C**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.504-630	**NOVA ALDEOTA**	**ITAPIPOCA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM	**(85) 4042-5322**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **21:00:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.711.719/0001-45 **MATRIZ**		**29/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAIO PRADO	**4440 C**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.504-630	**NOVA ALDEOTA**	**ITAPIPOCA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM	**(85) 4042-5322**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **21:00:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202285811	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400255977

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAPIPOCA
Local

28 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/145.640-1	CEP2400255977	28/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	28/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

SEXTO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1987, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04035971790 DETRAN/CE, e inscrita no CPF nº 073.967.704-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 1125, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-695.

Única sócia da **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.711.719/0001-45 com sede na Rua Caio Prado, nº 4440 C, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320228581-1 por despacho em 31/03/2022 e Aditivos posteriores arquivados na mesma Junta sob nº 5936610 por despacho em 30/11/2022, e nº 6242222 por despacho em 24/08/2023, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

Primeira Cláusula: Altera-se o objeto social da sociedade unipessoal:

PRINCIPAL

46.73-7/00	Comércio atacadista de material elétrico

SECUNDÁRIAS

33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
73.19-0/02	Promoção de vendas
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção
01.61-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
38.11-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2/00	Coleta de resíduos perigosos
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
41.20-4/00	Construção de edifícios
42.99-5/99	Outras obras de engenharia civil
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3/00	Atividades paisagísticas
81.29-0/00	Atividades de limpeza
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

16.10-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.42-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.24-5/00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
45.20-0/01	Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
61.90-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
61.10-8/03	Serviços de comunicação multimídia SCM
61.90-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
80.20-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
46.43-5/02	Comércio atacadista de calçados
45.41-2/02	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
56.11-2/01	Restaurantes e similares
56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
53.20-2/02	Serviços de entrega rápida
78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
46.39-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água

Segunda Cláusula: O capital social que era de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representados por 1.000.000(um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País, pelo sócio(a):
Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	1.000.000	R$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**	**100%**

Terceira Cláusula: Em consequência das alterações, a sociedade resolve consolidar o Contrato Social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1987, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04035971790 DETRAN/CE, e inscrita no CPF nº

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

073.967.704-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 1125, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-695.

Única sócia da **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.711.719/0001-45 com sede na Rua Caio Prado, nº 4440 C, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320228581-1 por despacho em 31/03/2022 e Aditivos posteriores arquivados na mesma Junta sob nº 5936610 por despacho em 30/11/2022, e nº 6242222 por despacho em 24/08/2023, resolve fazer seu ato consolidado da sociedade LTDA Unipessoal, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Primeira Cláusula: A sociedade girará sob a razão social de **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**, com sede nesta cidade na Rua Caio Prado, nº 4440 C, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, ficando eleito o foro desta Comarca de Itapipoca - CE para qualquer ação fundada na presente consolidação.

Parágrafo Único: A sociedade adotará o nome fantasia de **SOLLARTECH.**

Segunda Cláusula: O objeto da sociedade será de:

	PRINCIPAL
46.73-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
	SECUNDÁRIAS
33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
73.19-0/02	Promoção de vendas
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção
01.61-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
38.11-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2/00	Coleta de resíduos perigosos
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
41.20-4/00	Construção de edifícios
42.99-5/99	Outras obras de engenharia civil
81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3/00	Atividades paisagísticas
81.29-0/00	Atividades de limpeza

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
16.10-2/05 Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.42-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.24-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
45.20-0/01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
61.10-8/03 Serviços de comunicação multimídia SCM
61.90-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
46.43-5/02 Comércio atacadista de calçados
45.41-2/02 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
56.11-2/01 Restaurantes e similares
56.20-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
53.20-2/02 Serviços de entrega rápida
78.10-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

Terceira Cláusula: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representados por 1.000.000(um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	1.000.000	R$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**	**100%**

Quarta Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta Cláusula: A quota da sociedade é indivisível e unipessoal.

Sexta Cláusula: A administração da sociedade caberá ao sócio **JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo.

Sétima Cláusula: O início das operações foi na data **29 de novembro de 2011** e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Oitava Cláusula: O(s) sócio(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Nona Cláusula: O exercício social da empresa compreende o período de 01.01 a 31.12.

Décima Cláusula: Anualmente o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balaço de resultados econômicos, cabendo a cada um dos sócios parte nos lucros ou nos prejuízos proporcionais à sua participação de quotas na sociedade.

Décima Primeira Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão Administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Décima Terceira Cláusula: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta Cláusula: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta Cláusula: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 2320228581-1 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itapipoca/CE, 28 de agosto de 2024

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
CPF nº 073.967.704-75
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/145.640-1	CEP2400255977	28/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	28/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 24/145.640-1 em 28/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6902124, em 29/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	28/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	28/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/08/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/08/2024, às 09:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/145.640-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6902124 em 29/08/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 241456401 - 28/08/2024. Autenticação: 1217F8E4716C58E48D9155B740F5AD5EE12AF1E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/145.640-1 e o código de segurança 3Qj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
073.967.704-75

Nome
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA

Nascimento
13/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
7D8D.D355.3EB8.4CB5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:54:23 do dia 17/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2467537582

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA

1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/11/1987, SAO JOSE DO EGITO, PE

4a DATA EMISSÃO: 28/07/2022

4b VALIDADE: 07/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3620804 SSP PB

4d CPF: 073.967.704-75

5 Nº REGISTRO: 04035971790

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE MARCAL LIMA
MARIA IRANICE FERREIRA MACENA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

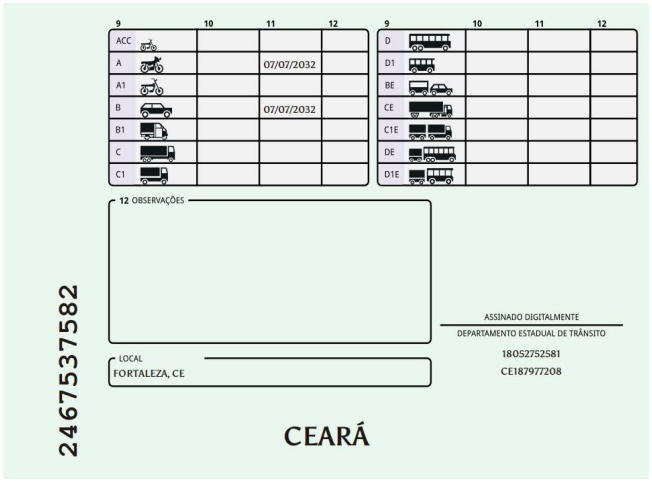
9	10	11	12
ACC			
A		07/07/2032	
A1			
B		07/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
18052752581
CE187977208

LOCAL: FORTALEZA, CE

2467537582

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040359717<909<<<<<<<<<<<<
8711131F3207073BRA<<<<<<<<<<<6
JAYANE<<FERREIRA<MARCAL<LIMA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

Conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	19747	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.	**R$ 170.000,00**	**R$ 170.000,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ **170.000,00** (cento e setenta mil reais)

-Equipamentos elencados a seguir representam os itens e quantitativos mínimos a serem utilizados, sendo que, a critério da empresa a ser contratada, itens adicionais poderão ser incluídos e deverão compor a proposta de preços a ser apresentada pela empresa a ser contratada para a execução do objeto.

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 WVoc: 52 VVmp: 43,7 VImp: 13,79 AIsc: 13,79 A Eficiência:22,10% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marca: TSUN-570w	138	UNID
2	INVERSOR FOTOVOLTAICO	Sistema trifasico 220VPotência Nominal: 75KwPotência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8ª N° de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas:SAJ C6-75K-T12-LV-40	1	UNID
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32ª N° de entrada 6 N° de saidas 6 EN- 50539-11	2	UNID.

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME
Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871 Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

		Marca:Clamper		
4		1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe IIn 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	UNID
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	UNID
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	UNID
7	PERFIL	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	UNID
8	Grampo intermediário	Grampo intermediário	240	UNID
9	Grampo final	Grampo final	68	UNID
10	Conector PV	ar de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	UNID
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	METROS
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	METROS
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	METROS
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccçãotransversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	METROS
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	METROS
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR11888)	8	UNID
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ougalvanizado (ABNT NBR 5624)	10	UNID
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	UNID
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	UNID
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	UNID

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME
Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871 Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D comcunha 3 polegadas (tramontina)	20	UNID
22				

Razão Social:SOLLARTECH NORDESTE CNPJ:14.711719/0001-45 I.E. 070545871
Endereço:Rua caio prado, 4440C Bairro: nova aldeota Cidade:Itapipoca UF:Ce
Telefone: (85) 4042-5322 E-mail: contratos@sollartech.com.br
Conta Bancária: Banco 237 - Bradesco Ag: 1351 Conta Corrente: 53962-7
Responsável pela empresa: Jayane Ferreira Marçal Lima CPF:073.967.704-75
Cargo do responsável: Sócio (a) administrador (a).

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.
Prazo de Entrega: conforme Edital e o Termo de Referência.
Prazo para pagamento: conforme Edital e o Termo de Referência.

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 11/12/2024 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE GOMES FERNANDES
ENGENHEIRA ELETRICISTA
ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 332728CE

JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA
Sócia administradora
CPF 073.067.704-75

Victor Mathews Braga Teixeira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 335477

10 de dezembro de 2024

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO VISITA TÉCNICA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota – Itapipoca – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR (a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara;
DECLARO que o licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

Viviane Gomes Fernandes
VIVIANE GOMES FERNANDES
ENGENHEIRA ELETRICISTA
ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 332728CE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 11/12/2024 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA
Sócia administradora
CPF 073.067.704-75

10 de dezembro de 2024

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E SUAS CONDIÇÕES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota – Itapipoca – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR (a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara;
DECLARO, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

Viviane Gomes Fernandes
VIVIANE GOMES FERNANDES
ENGENHEIRA ELETRICISTA
ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 332728CE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 11/12/2024 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA
Sócia administradora
CPF 073.067.704-75

10 de dezembro de 2024

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO FORMAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota – Itapipoca – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR (a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara;

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 90009/2024 e que integro o quadro técnico da empresa, e lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP.**

DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 11/12/2024 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Gomes Fernandes
VIVIANE GOMES FERNANDES
ENGENHEIRA ELETRICISTA
ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 332728CE

JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA
Sócia administradora
CPF 073.067.704-75

10 de dezembro de 2024

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÕES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota - Itapipoca - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR (a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara;

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

10 de dezembro de 2024

Sollartech
ENERGIA SOLAR
FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Declaro, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

10 de dezembro de 2024

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

declaro Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública; Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 11/12/2024 09:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLLARTECH NORDESTE
14.711.719/0001-45

10 de dezembro de 2024

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320228581-1	CNPJ:	14.711.719/0001-45	NIRE Anterior:	2620198619-3
Nome Anterior:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
Município:	ITAPIPOCA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/03/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	16
Data	08/02/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/022.774-1 no dia 08/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320228581-1	CNPJ:	14.711.719/0001-45	NIRE Anterior:	2620198619-3
Nome Anterior:					
Município:	ITAPIPOCA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/03/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	08/02/2023
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/022.774-1 no dia 08/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20030796 em 08/02/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/022.774-1	ic5W

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Nire:	
CNPJ:	14.711.719/0001-45
Município:	ITAPIPOCA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	025106	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA		08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 10:54.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/022.774-1.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202285811	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300042356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ITAPIPOCA
Local

9 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/023.420-8	CEE2300042356	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	376.936,57D
Ativo Circulante	324.445,93D
Disponibilidades	265.955,76D
Numerários em Espécie	233.783,76D
Caixa Geral	233.783,76D
Caixa Matriz	233.783,76D
Bancos	32.172,00D
Contas Correntes	32.172,00D
Banco Conta Movimento	32.172,00D
Clientes	26.850,00D
Clientes Nacionais	26.850,00D
Duplicatas a Receber	26.850,00D
Clientes Diversos	26.850,00D
Estoques	31.640,17D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	31.640,17D
Estoque de Mercadorias	31.640,17D
Mercadorias Para Revenda	31.640,17D
Ativo não Circulante	52.490,64D
Imobilizado	52.490,64D
Bens em Operação	60.076,14D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	60.076,14D
Computadores e Periféricos	12.100,00D
Móveis e Utensílios	17.300,00D
Máquinas e Equipamentos	18.676,14D
Instalações Comerciais	12.000,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.585,50C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.585,50C
Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros	7.585,50C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 376.936,57 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Conta	31/12/2022
*** Passivo ***	376.936,57C
Passivo Circulante	60.140,07C
Obrigações de Curto Prazo	60.140,07C
Fornecedores	58.320,17C
Fornecedores Nacionais	58.320,17C
Fornecedores Diversos	58.320,17C
Outras Contas	1.819,90C
Outras Obrigações	1.819,90C
Energia a Pagar	120,00C
Aluguéis a Pagar	1.100,00C
Assessoria Contabil a Pagar	500,00C
Internet a Pagar	99,90C
Patrimônio Líquido	316.796,50C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	16.796,50C
Outras Contas	16.796,50C
Lucros Acumulados	16.796,50C
Lucros Acumulados	16.796,50C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 376.936,57 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Estabelecimentos: 0001 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Conta			01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	Receita Bruta Operacional		67.099,00
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		67.099,00
	Vendas de Mercadorias		999,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	999,00
	Vendas de Serviços		66.100,00
	3.01.01.01.01.0006	Serviços prestados	66.100,00
(=)	Receita Líquida		67.099,00
(-)	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		26.440,00
	Custo dos Serviços Prestados		26.440,00
	3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	26.440,00
	3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Realizados	26.440,00
(=)	Lucro Bruto		40.659,00
(-)	Despesas Operacionais		25.204,50
	Despesas Administrativas		25.204,50
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	25.204,50
	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	8.100,00
	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	7.585,50
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.320,10
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	6.100,00
	3.01.01.07.01.0072	Internet	1.098,90
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.		15.454,50
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		15.454,50
(=)	Resultado Líquido do Exercicio		15.454,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Código	Nome / Valores	Expressão / Resultado
IEC	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	c201/c1
	60.140,07 / 376.936,57	0,16
	PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO	
IEG	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	(c201+c203)/c1
	(60.140,07 + 0,00)/ 376.936,57	0,16
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO	
ILC	ÍNDICE LÍQUIDEZ CORRENTE	c101/c201
	324.445,93 / 60.140,07	5,39
	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	
ILG	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL	(c101+c10700)/(c201+c203)
	(324.445,93 + 0,00)/(60.140,07 + 0,00)	5,39
	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)	
ILS	ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA	(c101-c10115)/c201
	(324.445,93 - 31.640,17)/ 60.140,07	4,87
	(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE	
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)
	376.936,57 /(60.140,07 + 0,00)	6,27
	ATIVO / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/023.420-8	CEE2300042356	09/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 23/023.420-8 em 09/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6036569, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 10:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/023.420-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320228581-1	CNPJ:	14.711.719/0001-45	NIRE Anterior:	2620198619-3
Nome Anterior:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
Município:	ITAPIPOCA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/03/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data	16/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106/O-4
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLLARTECH NORDESTE LTDA					
NIRE:	2320228581-1	CNPJ:	14.711.719/0001-45	NIRE Anterior:	2620198619-3
Nome Anterior:					
Município:	ITAPIPOCA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/03/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	16/05/2024
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106/O-4
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracterÃ-sticas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nÂº 20039989 em 17/05/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validaÃ§Ã£o da AutenticaÃ§Ã£o dos Termos, deverÃ¡ ser acessado o sÃ-tio eletrÃ´nico do Portal de ServiÃ§os / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o nÃºmero de protocolo e a chave de seguranÃ§a abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/083.982-0	w01P

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Nire:	
CNPJ:	14.711.719/0001-45
Município:	ITAPIPOCA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	025106/O-4	16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA		16/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) PÃºblico(a), em 17/05/2024, Ã s 10:59.

Fortaleza. sexta-feira, 17 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviÃ§os da jucec informando o nÃºmero do protocolo 24/083.982-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202285811	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400148382

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ITAPIPOCA
Local

18 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/084.743-1	CEE2400148382	18/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CNPJ: 14.711.719/0001-45
R CAIO PRADO, 4440 C - NOVA ALDEOTA, 62504-630
Itapipoca - CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Fortes Contábil

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	408.155,45 D
Ativo Circulante	357.652,41 D
Disponibilidades	208.617,99 D
Numerários em Espécie	174.266,99 D
Caixa Geral	174.266,99 D
Caixa Matriz	174.266,99 D
Bancos	34.351,00 D
Contas Correntes	34.351,00 D
Banco Conta Movimento	34.351,00 D
Clientes	137.246,85 D
Clientes Nacionais	137.246,85 D
Duplicatas a Receber	137.246,85 D
Clientes Diversos	96.015,30 D
SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA	15.600,00 D
ENRIQUE MORERA TORRENT	15.731,55 D
CARLOS SAMUEL ARAUJO DA ROCHA	9.900,00 D
Estoques	11.787,57 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	11.787,57 D
Estoque de Mercadorias	11.787,57 D
Mercadorias Para Revenda	11.787,57 D
Ativo não Circulante	50.503,04 D
Imobilizado	50.503,04 D
Bens em Operação	60.076,14 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	60.076,14 D
Computadores e Periféricos	12.100,00 D
Móveis e Utensílios	17.300,00 D
Máquinas e Equipamentos	18.676,14 D
Instalações Comerciais	12.000,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	9.573,10 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.573,10 C
Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros	9.573,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Fortes Contábil

Conta	31/12/2023
*** Passivo ***	408.155,45 C
Passivo Circulante	68.150,98 C
Obrigações de Curto Prazo	68.150,98 C
Fornecedores	63.271,52 C
Fornecedores Nacionais	63.271,52 C
Fornecedores Diversos	63.271,52 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.879,46 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.879,46 C
INSS a Recolher	344,05 C
FGTS a Recolher	639,46 C
Salários a Pagar	3.895,95 C
Patrimônio Líquido	340.004,47 C
Capital Realizado	300.000,00 C
Capital Social	300.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
Outras Contas	40.004,47 C
Outras Contas	40.004,47 C
Lucros Acumulados	40.004,47 C
Lucros Acumulados	40.004,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Estabelecimentos: 0001 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Conta			01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional			172.607,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			172.607,45
Vendas de Mercadorias			25.631,55
3.01.01.01.01.0005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	25.631,55
Vendas de Serviços			146.975,90
3.01.01.01.01.0006		Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno	146.975,90
(=) Receita Líquida			172.607,45
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			82.967,45
Custo das Mercadorias Revendidas			19.852,60
3.01.01.03.03		Custo das Mercadorias Revendidas	19.852,60
3.01.01.03.03.0001		Custo das Mercadorias Revendidas	19.852,60
Custo dos Serviços Prestados			63.114,85
3.01.01.03.05		Custo dos Serviços Vendidos	63.114,85
3.01.01.03.05.0001		Custo dos Serviços Realizados	63.114,85
(=) Lucro Bruto			89.640,00
(-) Despesas Operacionais			64.444,43
Despesas Administrativas			64.444,43
3.01.01.07.01		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	64.444,43
3.01.01.07.01.0003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	44.132,00
3.01.01.07.01.0013		FGTS	3.830,82
3.01.01.07.01.0024		Aluguéis	3.300,00
3.01.01.07.01.0044		Décimo Terceiro Salário	3.753,33
3.01.01.07.01.0048		Energia Elétrica	2.829,38
3.01.01.07.01.0068		Assessoria Contábil	5.500,00
3.01.01.07.01.0072		Internet	1.098,90
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			25.195,57
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			25.195,57
(=) Resultado Líquido do Exercicio			25.195,57

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45 Fortes Contábil
Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
IEC	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	c201/c1	
	68.150,98 / 408.155,45		0,17
	PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO		
	O Índice de Endividamento Corrente (IEC) indica a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros a curto prazo, ao apresentar seu grau de dependência perante os recursos captados.		
IEG	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	(c201+c203)/c1	
	(68.150,98 + 0,00)/ 408.155,45		0,17
	(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO		
	O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros, ao apresentar seu grau de dependência perante os recursos captados.		
ILC	ÍNDICE LÍQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	357.652,41 / 68.150,98		5,25
	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE		
	O Índice de Liquidez Corrente (ILC) mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. O índice de lc >1 significa que o capital circulante líquido da empresa (ccl) será positivo, logo esta será capaz de saldar as dívidas a curto prazo.		
ILG	ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(357.652,41 + 0,00)/(68.150,98 + 0,00)		5,25
	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)		
	O Índice de Liquidez Geral (ILG) mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas de longo prazo.		
ILS	ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA	(c101-c10115)/c201	
	(357.652,41 - 11.787,57)/ 68.150,98		5,07
	(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE		
	O Índice de Liquidez Seca (ILS) mostra a parcela das dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no ativo circulante, como: disponível e contas a receber.		
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	408.155,45 /(68.150,98 + 0,00)		5,99
	ATIVO / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)		
	O Índice de Solvência Geral (ISG) visa medir a capacidade total que a empresa possui para cumprir obrigações assumidas perante terceiros, tanto no curto quanto no longo prazo.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Nota 1 - Contexto Operacional

A SOLLARTECH NORDESTE LTDA É UMA SOCIEDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE ITAPIPOCA - CE ENDEREÇADA NA RUA CAIO PRADO, N° 4440 C, BAIRRO NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA/CE, CEP: 62.265-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A EMPRESA SOLLARTECH NORDESTE LTDA ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE ACORDO COM A ITG 1000 MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), ASSIM COMO, AS LEIS SOCIETÁRIAS VIGENTES NO PAÍS.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A EMPRESA DEDICA-SE AO COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO O OBJETO SOCIAL O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, A SABER:

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ESTANDO EM PLENA ATIVIDADE DESDE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, DATA DA CONSTITUIÇÃO.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

ESTÃO REGISTRADOS COMO DISPONIBILIDADES OS VALORES MANTIDOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A COMPROMISSOS DE CURTO PRAZO E NÃO PARA INVESTIMENTO OU OUTROS FINS. AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS POSSUEM CARACTERÍSTICAS DE CONVERSIBILIDADE IMEDIATA COM O EMISSOR BANCÁRIO E NÃO ESTÃO SUJEITAS A RISCO DE MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE VALOR, SENDO REGISTRADAS PELOS VALORES DE CUSTO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO, QUE NÃO EXCEDEM O SEU VALOR DE MERCADO.

4.2 - Contas a Receber

CONTAS A RECEBER SÃO REGISTRADAS E MANTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR DOS TÍTULOS EMITIDOS AOS CLIENTES.

4.3 - Impostos Federais

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL ENQUADRADA NO ANEXO I E/OU III/IV DA TABELA DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA OS VALORES QUE O(S) SÓCIO(S) OU ACIONISTAS TÊM NA EMPRESA EM UM DETERMINADO MOMENTO. NO BALANÇO PATRIMONIAL, A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DOS ATIVOS E DOS PASSIVOS REPRESENTA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, QUE É O VALOR CONTÁBIL DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA AOS SÓCIOS OU ACIONISTAS, BASEADO NO PRINCÍPIO DA ENTIDADE. O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELO(S) SÓCIO(S) É DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE VIGENTE NO PAÍS.

5.2 - Resultado o Exercício

O RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI DEVIDAMENTE INCORPORADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DMPL/DRA

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Fortes Contábil

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**300.000,00**	**0,00**	**16.796,50**	**316.796,50**
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do Exercício	0,00	0,00	23.207,97	23.207,97
Saldos Finais	**300.000,00**	**0,00**	**40.004,47**	**340.004,47**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DLPA 12/2023

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.796,50
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	23.207,97
Saldo em 31 de dezembro de 2023	40.004,47

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	23.207,97
Aumento em Clientes	(110.396,85)
Diminuição em Estoque de Mercadorias	19.852,60
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.987,60
Aumento em Fornecedores	4.951,35
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.879,46
Diminuição em Outras Obrigações	(1.819,90)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(57.337,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(57.337,77)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**265.955,76**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**208.617,99**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/084.743-1	CEE2400148382	18/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 24/084.743-1 em 18/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6833749, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	18/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 09:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/084.743-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 21 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAPIPOCA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SOLLARTECH NORDESTE LTDA - ME, CNPJ n° 14.711.719/0001-45.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ITAPIPOCA

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024 às 09:03:53

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **602122175**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=602122175/**

PC 50/2024
Fls. 816/1598

Filiais SAJ

SAJ Europa
End: Maagdenstraat 44, 9600 Ronse, Bélgica
E-mail: info@saj-electric.com

SAJ Holanda
Tel: +31618083886
E-mail: benelux@saj-electric.com

SAJ Espanha
Tel: +34 622 852 499
E-mail: spain@saj-electric.com

SAJ Itália
Tel: +39 3242864300
E-mail: italy@saj-electric.com

SAJ Reino Unido
Tel: +44 7961 227557
E-mail: uk@saj-electric.com

SAJ Brasil
Tel: +55 (0) 8007292325
E-mail: brasil@saj-electric.com

SAJ Austrália
Tel: 1800888725
E-mail: info@saj-electric.com.au

SAJ Índia
Tel: +91 84900 16039
E-mail: india@saj-electric.com

SAJ Paquistão
Tel: +92 300 866 48 34
E-mail: pakistan@saj-electric.com

RESIDENCIAL E COMERCIAL

SOLUÇÕES SOLARES

Guangzhou Sanjing Electric Co.,Ltd.
End: SAJ Innovation Park, No.9, Lizhishan Road, Science City, Guangzhou High-tech Zone, Guangdong, China.
E-mail: info@saj-electric.com Tel: +86 400-960-0112 Fax: +86 020-66608589 Web: www.saj-electric.com

Os produtos são atualizados continuamente e os parâmetros são apenas para referência.

www.saj-electric.com

RESIDÊNCIA COMERCIAL SOLUÇÕES SOLARES

Linha inteira de inversores on-grid de 2.2-125kW
para sistemas solares residenciais e comerciais

Linha M2 Microinversor

M2-2.25K-S4

Linha R5 Inversor Monofásico

R5-3K-S1-15
R5-3K/4K/5K/6K/7K/8K-S2-15

Linha R6 Inversor mono/trifásico

R6-5K/6K/7K/8K/9K/10K-S3-18
R6-3K/4K/5K/6K/8K/10K/12K/15K-T2
R6-15K/17K/20K/22K/25K-T2-32
R6-30K/33K/36K-T3-32
R6-40K/50K-T4-32
R6-5K/6K/8K/10K/15K-T2-32-LV
R6-20K-T3-32-LV
R6-25K/30K-T4-32-LV

Linha C6 Inversor de string

C6-75K-T6-40
C6-100K-T9-40
C6-110K/125K-T12-40
C6-50K-T6-LV-40
C6-60K-T9-LV-40
C6-70K/75-T12-LV-40

M2-2.25K-S4

Uma unidade se conecta a 4 módulos

2250W Potência de saída máxima atingindo 2250W

20A Corrente de entrada máxima 20A, corresponde aos módulos de maior potência disponíveis

Produto compacto, fácil de instalar

97.0% Eficiência máxima 97,0%

IP67 Alta confiabilidade, IP67

Modelo	M2-2.25K-S4
Entrada (CC)	
Faixa recomendada de potência do módulo fotovoltaico (STC) [Wp]	400 ~ 700+
Tensão de rastreamento de potência pico [V]	35 ~ 50
Faixa de tensão operacional [V]	16 ~ 55
Tensão de entrada máx. [V]	60
Tensão de inicialização [V]	25
Corrente de entrada CC máx. [A]	20 x 4
Corrente de retroalimentação [A]	0
Categoria de sobretensão	II
Saída (CA)	
Potência Máx. de Saída [VA]	2250
Corrente de saída nominal [A]	9.78
Tensão/Faixa nominal CA [V]	L+N+PE, 220,230,240/180 ~ 280
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65
Fator de potência [cos ϕ]	> 0.99 padrão 0.8 principal ~ 0.8 atrasado
Categoria de sobretensão	III
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%
Unidades máximas por filial de 10 AWG	3
Eficiência	
Eficiência de pico	97.00%
Eficiência CEC	96.50%
Proteção	
Proteção contra Sobretensão Interna	Integrado
Detecção de Resistência de Isolamento DC	Integrado
Monitoramento de DCI	Integrado
Monitoramento da Rede Elétrica	Integrado
Proteção contra Curto Circuito do Lado AC	Integrado
Proteção Anti-ilhamento	Integrado
Dados Mecânicos	
Faixa de temperatura operacional	-40℃ até +60℃ (45℃ até 60℃ com desclassificação)
Comunicação	Wi-Fi/Sub-1G/4G
Resfriamento	Convecção Natural
Umidade ambiente	0-100% sem condensação
Altitude [m]	2000
Ruído [dBA]	< 20
Grau de proteção	IP67
Dimensões (L x A x P) [mm]	333*225*40
Peso [kg]	5.8
Garantia [anos]	15
Conformidade	EN62109-1/2, EN61000-6-1/2/3/4, EN50438, EN50549, C10/11, IEC62116, IEC61727, RD1699, CEI 0-16, CEI 0-21, AS4777.2, NBR16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4015, VDE 0126-1-1, RoHS

Linha R5

Inversor Monofásico

R5-3K-S1-15

- Peso compacto e leve
- Conexão APP, todos os dados em tempo real
- Configuração de manutenção remota
- Operação silenciosa, sem poluição sonora
- Módulo externo com exibição na tela
- Alta confiabilidade, design de redundância de relé

MODELO	R5-3K-S1-15
Entrada CC	
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [Wp]@STC	5310
Tensão CC máx. [V]	500
Faixa de Tensão MPPT [V]	50-450
Tensão CC nominal [V]	360
Tensão de partida[V]	50
Tensão mínima DC [V]	40
Corrente de entrada CC máx. [A]	15
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	18
Nº de Strings por MPPT	1
Nº do MPPT	1
Interruptor DC	Integrado
Saída CA	
Potência CA nominal [W]	3000
Potência Máx.Aparente*1[VA]	3300
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	13.1
Corrente nominal de saída [A]@220Vac	13.6
Corrente de saída máx. [A]	15
Tensão AC nominal/Faixa [V]	L+N+PE, 220,230,240/180 ~ 280
Frequência Nominal de Saída/Faixa[Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65
Fator de potência [cos φ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%
Eficiência	
Eficiência máx.	97.8%
Euroeficiência	97.2%
Eficiência MPPT	>99.9%
Proteção	
Proteção interna contra sobretensão	Integrado
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado
Monitoramento de rede	Integrado
Monitoramento GFCI	Integrado
Monitoramento DCI	Integrado
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado
Detecção de Aterramento AC	Integrado
Proteção contra surtos DC	Integrado
Proteção contra surtos CA	Integrado
Proteção anti-ilhamento	Integrado
Proteção AFCI	Integrado
Interface	
Conexão CC	MC4/D4 (Opcional)
Conexão AC	Conector de plug-in
Display	LED+APP
Porta de Comunicação	RS232(USB)+RS485(RJ45)+DRM
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G (Opcional)
Parâmetros Gerais	
Topologia	Não isolado
Consumo noturno [W]	<1
Faixa de temperatura operacional	-40℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)
Método de resfriamento	Convecção natural
Umidade ambiente	0-100% sem condensação
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)
Ruído [dBA]	<25
Proteção de entrada	IP65
Montagem	Montagem na parede
Dimensões [A*L*P] [mm]	302*289*142
Peso [kg]	7.5
Garantia [Ano]	10
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, CEI O-021, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1

Observações: *1 De acordo com C10/C11, máx. Potência Aparente = Potência AC Nominal.

Linha R5

Inversor Monofásico

R5-3K-S2-15 | R5-3.6K-S2-15 | R5-4K-S2-15
R5-5K-S2-15 | R5-6K-S2-15 | R5-7K-S2-15
R5-8K-S2-15

- Proteção contra raios
  Monitoramento de vazamento de alta precisão
- Baixo consumo em espera
  Alta eficiência, alto rendimento
- Conexão de APLICATIVO
  Todos os dados em tempo real
- Manutenção remota
  Configuração remota
- Geração tranquila
  Sem poluição sonora
- Inteligente e compatível com a rede
  Resposta ativa ao despacho da rede

MODELO	R5-3K-S2-15	R5-3.6K-S2-15	R5-4K-S2-15	R5-5K-S2-15	R5-6K-S2-15	R5-7K-S2-15	R5-8K-S2-15
Entrada CC							
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [Wp]@STC	6000	7200	8000	10000	12000	14000	16000
Tensão CC máx. [V]	600						
Faixa de Tensão MPPT [V]	90-550						
Tensão CC nominal [V]	360						
Tensão inicial [V]	100						
Tensão mínima DC [V]	80						
Corrente de entrada CC máx. [A]	15/15					30/15	
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	18/18					36/18	
Nº de Strings por MPPT	1/1					2/1	
Nº do MPPT	2						
Interruptor DC	Integrado						
Saída CA							
Potência CA nominal [W]	3000	3680	4000	5000	6000	7000	8000
Potência Máx.Aparente [VA]	3300	3680	4400	5500	6000	7700	8000
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	13.1	16.0	17.4	21.8	26.1	30.5	34.8
Corrente nominal de saída [A]@220Vac	13.6	16.7	18.2	22.7	27.3	31.8	36.4
Corrente de saída máx. [A]	14.4	16.0	19.2	23.9	26.1	33.5	34.8
Tensão AC nominal/Faixa [V]	L+N+PE, 220,230,240/180 ~ 280						
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65						
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado						
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%						
Eficiência							
Eficiência máx.	97.8%	98.0%	98.0%	98.1%	98.2%	98.2%	98.3%
Euroeficiência	97.2%	97.5%	97.5%	97.6%	97.6%	97.7%	97.8%
Eficiência MPPT	>99.9%						
Proteção							
Proteção interna contra sobretensão	Integrado						
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado						
Monitoramento de rede	Integrado						
Monitoramento GFCI	Integrado						
Monitoramento DCI	Integrado						
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado						
Detecção de Aterramento AC	Integrado						
Proteção contra surtos DC	Integrado						
Proteção contra surtos CA	Integrado						
Proteção anti-ilhamento	Integrado						
Proteção AFCI	Integrado						
Interface							
Conexão CC	MC4/D4 (Opcional)					Bloco terminal	
Conexão AC	Conector de plug-in						
Display	LED+APP						
Porta de Comunicação	RS232(USB)+RS485(RJ45)+DRM						
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G (Opcional)						
Parâmetros Gerais							
Topologia	Não isolado						
Consumo noturno [W]	<1						
Faixa de temperatura operacional	-40℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)						
Método de resfriamento	Convecção natural						
Umidade ambiente	0-100% sem condensação						
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)						
Ruído [dBA]	<25						
Proteção de entrada	IP65						
Montagem	Montagem na parede					429*418*177	
Dimensões [A*L*P] [mm]	389*367*143					18	
Peso [kg]	12.2						
Garantia [Ano]	10						
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, CEI O-021, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1						

Linha R6

Inversor Monofásico

R6-5K-S3-18 | R6-6K-S3-18 | R6-7K-S3-18
R6-8K-S3-18 | R6-9K-S3-18 | R6-10K-S3-18

AFCI	AFCI (Integrado)	**16A**	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,2%
	SPD AC e DC integrado	**3 MPP**	Máx. 3 rastreadores MPP		Seguro e confiável

MODELO	R6-5K-S3-18	R6-6K-S3-18	R6-7K-S3-18	R6-8K-S3-18	R6-9K-S3-18	R6-10K-S3-18
Entrada CC						
Potência máx. de matriz fotovoltaica [Wp]@STC	10000	12000	14000	16000	18000	20000
Tensão máxima de CC [V]	600					
Faixa de tensão MPPT [V]	90 ~ 500					
Tensão nominal de CC [V]	360					
Tensão de partida [V]	100					
Tensão mín. CC [V]	80					
Corrente máxima de entrada CC [A]	18/18/18					
Corrente máxima de curto-circuito de CC [A]	21,6/21,6/21,6					
Nº de strings por MPPT	1/1/1					
Número de MPPTs	3					
Interruptor de CC integrado	Integrado (a)					
Saída CA [na rede]						
Potência nominal CA [W]	5000	6000	7000	8000	9000	10000
Potência máxima [W]	5500	6600	7700	8800	9900	10000
Corrente alternada nominal [A] @230 VCA	21.7	26.1	30.4	34.8	39.1	43.5
Corrente nominal de saída [A]@220Vac	22.7	27.3	31.8	36.4	40.9	45.5
Corrente alternada máx. [A]	25.0	30.0	35.0	40.0	45.0	45.5
Tensão nominal de CA	220					
Frequência nominal de saída [Hz]	50, 60 / 44-55, 55-65					
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 inicial a 0,8 atrasada					
Distorção harmônica total [THDi]	<3%					
Eficiência						
Eficiência máxima	98.2%					
Eficiência Euro	97.8%					
Proteção						
Proteção contra sobretensão	Integrado (a)					
Detecção de resistência de isolamento de CC	Integrado (a)					
Monitoramento DCI	Integrado (a)					
Monitoramento GFCI	Integrado (a)					
Monitoramento de rede	Integrado (a)					
Proteção de curto-circuito CA	Integrado (a)					
Detecção de aterramento CA	Integrado (a)					
Proteção contra surtos de CC	Tipo II					
Proteção contra surtos de CA	Tipo III (tipo II opcional)					
Proteção contra superaquecimento	Integrado (a)					
Proteção anti-ilhamento	AFD					
Proteção AFCI	Integrado (a)					
Interface						
Conexão CA	Conector rápido					
Conexão CC	D4/MC4 (Opcional)					
Tela	LED+APP					
Porta de comunicação	RS232+RJ45+DRM					
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G/PLC (opcional)					
Dados gerais						
Topologia	Não isolada					
Consumo à noite [W]	<1					
Consumo em espera [W]	<8					
Faixa de temperatura operacional	-40℃ (-40℉) até +60℃ (140℉) (>45℃ com redução de potência)					
Método de resfriamento	Convecção natural					
Umidade ambiente	0% – 100%					
Altitude	4000 m (>3000 m com redução de potência)					
Ruído [dBA]	<35					
Proteção de entrada	IP65					
Montagem	Montagem em parede					
Dimensões (A x L x P)	391 x 532 x 202 mm (15,39 x 20,94 x 7,95 pol.)					
Peso	17,3 kg (38,14 libras)		18 kg (39,68 libras)			
Garantia	10					
Padrão aplicável	IEC/EN62109-1/2, EN61000-6-1/2/3/4, IEC61683, IEC60068-2, IEC62116, IEC61727, EA/MEA, VDE0126-1-1/A1, CEI 0-21, VDE-AR-N 4105, AS/NZS4777.2, CQC NB/T 32004, G98/G99, NBR 16149, NBR 16150, C10/11, RD1669, UNE206006, UNE206007, EN50438					

Linha R6

Trifásico Inversor

R6-3K-T2 | R6-4K-T2 | R6-5K-T2
R6-6K-T2 | R6-8K-T2 | R6-10K-T2
R6-12K-T2 | R6-15K-T2

AFCI	AFCI (Integrado)	**16A**	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,6%
	SPD AC e DC integrado	**110%**	110% de sobrecarga CA		Seguro e confiável

MODELO	R6-3K-T2	R6-4K-T2	R6-5K-T2	R6-6K-T2	R6-8K-T2	R6-10K-T2	R6-12K-T2	R6-15K-T2
Entrada DC								
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [Wp]@STC	6000	8000	10000	12000	16000	20000	24000	30000
Tensão CC máx. [V]	1100							
Faixa de Tensão MPPT [V]	160 ~ 950							
Tensão CC nominal [V]	600							
Tensão inicial [V]	180							
Tensão mínima DC [V]	150							
Corrente de entrada CC máx. [A]	16/16							
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	19.2/19.2							
Nº de Strings por MPPT	1/1							
Nº do MPPT	2							
Interruptor DC	Integrado							
Saída CA								
Potência CA nominal [W]	3000	4000	5000	6000	8000	10000	12000	15000
Potência Máx.Aparente*1[VA]	3300	4400	5500	6600	8800	11000	13200	15000
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	4.4	5.8	7.3	8.7	11.6	14.5	17.4	21.8
Corrente de saída máx. [A]	5.0	6.7	8.4	10.0	13.4	16.7	20.0	22.8
Tensão AC nominal/Faixa [V]	3L+N+PE, 220/380, 230/400, 240/415; 180 ~ 280/ 312 ~ 485							
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/ 45 ~ 55,55 ~ 65							
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado							
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%							
Eficiência								
Eficiência máx.	98.2%	98.5%	98.5%	98.5%	98.6%	98.6%	98.6%	98.6%
Euroeficiência	97.8%	98.2%	98.2%	98.2%	98.3%	98.3%	98.4%	98.4%
Proteção								
Proteção interna contra sobretensão	Integrado							
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado							
Monitoramento de rede	Integrado							
Monitoramento GFCI	Integrado							
Monitoramento DCI	Integrado							
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado							
Detecção de Aterramento AC	Integrado							
Proteção contra surtos DC	Integrado							
Proteção contra surtos CA	Integrado							
Proteção anti-ilhamento	Integrado							
Proteção AFCI	Integrado							
Interface								
Conexão DC	MC4/D4 (Opcional)							
Conexão CA	Conector de plug-in							
Display	LED+APP							
Porta de comunicação	RS232(USB) +RS485(RJ45) +DRM							
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G (Opcional)							
Parâmetros Gerais								
Topologia	Não isolado							
Consumo noturno [W]	<1							
Faixa de temperatura operacional	-40℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)							
Método de resfriamento	Convecção natural							
Umidade ambiente	0-100% sem condensação							
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)							
Ruído [dBA]	<35							
Proteção de entrada	IP65							
Montagem	Montagem na parede							
Dimensões [A*L*P] [mm]	391*532*190							
Peso [kg]	15							
Garantia [Ano]	10							
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, CEI O-021, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1							

Observações: *1 De acordo com C10/C11, máx. Potência Aparente = Potência AC Nominal.

Linha R6

Trifásico Inversor

R6-15K-T2-32 | R6-17K-T2-32
R6-20K-T2-32 | R6-22K-T2-32
R6-25K-T2-32

AFCI	AFCI (Integrado)	**16A**	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,8%
	SPD AC e DC integrado	**110%**	110% de sobrecarga CA		Seguro e confiável

MODELO	R6-15K-T2-32	R6-17K-T2-32	R6-20K-T2-32	R6-22K-T2-32	R6-25K-T2-32
Entrada DC					
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [Wp]@STC	30000	34000	40000	44000	48000
Tensão CC máx. [V]	1100				
Faixa de Tensão MPPT [V]	180 ~ 1000				
Tensão CC nominal [V]	600				
Tensão inicial [V]	200				
Tensão mínima DC [V]	180				
Corrente de entrada CC máx. [A]	32/32				
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	38.4/38.4				
Nº de Strings por MPPT	2/2				
Nº do MPPT	2				
Interruptor DC	Integrado				
Saída CA					
Potência CA nominal [W]	15000	17000	20000	22000	25000
Potência Máx.Aparente*1[VA]	16500	18700	22000	24200	25000
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	21.7	24.6	29	31.9	36.2
Corrente de saída máx. [A]	25	28.3	33.3	36.7	37.9
Tensão AC nominal/Faixa [V]	3L+N+PE, 220/380, 230/400, 240/415; 180 ~ 280/312 ~ 485				
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65				
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado				
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%				
Eficiência					
Eficiência máx.	98.8%				
Euroeficiência	98.5%				
Proteção					
Proteção interna contra sobretensão	Integrado				
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado				
Monitoramento de rede	Integrado				
Monitoramento GFCI	Integrado				
Monitoramento DCI	Integrado				
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado				
Detecção de Aterramento AC	Integrado				
Proteção contra surtos DC	Integrado				
Proteção contra surtos CA	Integrado				
Proteção anti-ilhamento	Integrado				
Proteção AFCI	Integrado				
Interface					
Conexão DC	MC4/D4 (Opcional)				
Conexão CA	Conector de plug-in				
Display	LED+APP				
Porta de comunicação	RS232(USB)+RS485(RJ45)+DRM				
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G (Opcional)				
Parâmetros Gerais					
Topologia	Não isolado				
Consumo noturno [W]	<1				
Faixa de temperatura operacional	-40℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)				
Método de resfriamento	Resfriamento inteligente do ventilador				
Umidade ambiente	0-100% sem condensação				
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)				
Ruído [dBA]	<50				
Proteção de entrada	IP65				
Montagem	Montagem na parede				
Dimensões [A*L*P] [mm]	429.5*558*234.5				
Peso [kg]	22.5				
Garantia [Ano]	10				
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, CEI O-021, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1				

Observações: *1De acordo com C10/C11, Potência Máx. Aparente = Potência AC Nominal.

Linha R6

Trifásico Inversor

R6-30K-T3-32 | R6-33K-T3-32
R6-36K-T3-32 | R6-40K-T4-32
R6-50K-T4-32

AFCI	AFCI (Integrado)	16A	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,8%
	SPD AC e DC integrado	110%	110% de sobrecarga CA		Seguro e confiável

MODELO	R6-30K-T3-32	R6-33K-T3-32	R6-36K-T3-32	R6-40K-T4-32	R6-50K-T4-32
Entrada DC					
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [Wp]@STC	60000	66000	72000	80000	96000
Tensão CC máx. [V]	1100*1				
Faixa de Tensão MPPT [V]	180 ~ 1000				
Tensão CC nominal [V]	600				
Tensão inicial [V]	200				
Tensão mínima DC [V]	180				
Corrente de entrada CC máx. [A]	32/32/32			32/32/32/32	
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	38.4/38.4/38.4			38.4/38.4/38.4/38.4	
Nº de Strings por MPPT	2/2/2			2/2/2/2	
Nº do MPPT	3			4	
Interruptor DC	Integrado				
Saída CA					
Potência CA nominal [W]	30000	33000	36000	40000	50000
Potência Máx.Aparente*2[VA]	33000	36300	39600	44000	50000
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	43.5*3	47.8	52.2	58	72.5
Corrente de saída máx. [A]	50	55	60	66.7	75.8
Tensão AC nominal/Faixa [V]	3L+N+PE, 220/380, 230/400, 240/415; 180 ~ 280/312 ~ 485				
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65				
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado				
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%				
Eficiência					
Eficiência máx.	98.8%				
Euroeficiência	97.5%				
Proteção					
Proteção interna contra sobretensão	Integrado				
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado				
Monitoramento de rede	Integrado				
Monitoramento GFCI	Integrado				
Monitoramento DCI	Integrado				
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado				
Detecção de Aterramento AC	Integrado				
Proteção contra surtos DC	Integrado				
Proteção contra surtos CA	Integrado				
Proteção anti-ilhamento	Integrado				
Proteção AFCI	Integrado				
Interface					
Conexão DC	MC4/D4 (Opcional)				
Conexão CA	Conector de plug-in				
Display	LED+APP				
Porta de comunicação	RS232(USB)+RS485(RJ45)+DRM				
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G (Opcional)				
Parâmetros Gerais					
Topologia	Não isolado				
Consumo noturno [W]	<1				
Faixa de temperatura operacional	-40℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)				
Método de resfriamento	Resfriamento inteligente do ventilador				
Umidade ambiente	0-100% sem condensação				
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)				
Ruído [dBA]	<50				
Proteção de entrada	IP65				
Montagem	Montagem na parede				
Dimensões [A*L*P] [mm]	473*659.4*240				
Peso [kg]	35			37	37.5
Garantia [Ano]	10				
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, CEI O-021, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1				

Nota: *1Certifique-se de que a máx. tensão CC de entrada de cada string não exceda 1100V. *2De acordo com C10/C11, Max. Potência aparente= Potência CA nominal

*32De acordo com AS4777.2, Corrente CA nominal para R6-30K-T3-32 é 43,4A

C6-75K-T6-40 | C6-100K-T9-40
C6-110K-T12-40 | C6-125K-T12-40

SEGURO E CONFIÁVEL

- Tipo II AC & DC proteção contra surtos
- Proteção AFCI
- Proteção IP66
- Ventilador de refrigeração inteligente com classificação IP68

RENDIMENTO DE ENERGIA ULTRA-ELEVADO

- Corrente de string até 20A
- máx. eficiência 99%
- máx. 12 rastreadores MPP

INTELIGENTE E FÁCIL DE USAR

- Monitoramento de carga 24/7
- Atualização fácil

MODELO	C6-75K-T6-40	C6-100K-T9-40	C6-110K-T12-40	C6-125K-T12-40
Entrada DC				
Potência máxima do arranjo fotovoltaico [KWp]@STC	144	200	220	250
Tensão CC máx. [V]	1100 *1			
Faixa de Tensão MPPT [V]	180~1000 *2			
Tensão CC nominal [V]	600			
Tensão inicial [V]	200			
Tensão mínima DC [V]	180			
Corrente de entrada CC máx. [A]	6*40	9*40	12*40	
Corrente máxima de curto-circuito DC [A]	6*50	9*50	12*50	
Nº de Strings por MPPT	2			
Nº do MPPT	6	9	12	
Interruptor DC	Integrado			
Saída CA				
Potência CA nominal [kW]	75	100	110	125
Potência Máx.Aparente *3 [kVA]	82.5	110	121	125
Corrente nominal de saída [A]@230Vac	108.3	144.3	158.8	180.4
Corrente de saída máx. [A]	119.1	158.8	174.6	180.4
Tensão AC nominal/Faixa [V]	3+N+PE,230/400			
Frequência/Faixa de Saída Nominal [Hz]	50,60/45 ~ 55,55 ~ 65			
Fator de potência [cos ϕ]	0,8 adiantado ~ 0,8 atrasado			
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%			
Eficiência				
Eficiência máx.	98.8%			
Euroeficiência	98.5%			
Proteção				
Proteção interna contra sobretensão	Integrado			
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado			
Monitoramento de rede	Integrado			
Monitoramento GFCI	Integrado			
Monitoramento DCI	Integrado			
Proteção de corrente de curto-circuito AC	Integrado			
Detecção de Aterramento AC	Integrado			
Proteção contra surtos DC	TipoII			
Proteção contra surtos CA	TipoII			
Proteção anti-ilhamento	Integrado			
Proteção AFCI	Integrado			
Interface				
Conexão DC	MC4/H4 (Opcional)			
Conexão CA	Terminal OT/DT (Máx. 240mm²)			
Display	LED+APP			
Porta de comunicação	RS232(USB)+RS485(RJ45)+DRM			
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G/PLC (Opcional)			
Parâmetros Gerais				
Topologia	Não isolado			
Consumo noturno [W]	<2			
Faixa de temperatura operacional	-30℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)			
Método de resfriamento	Resfriamento inteligente do ventilador			
Umidade ambiente	0-100% sem condensação			
Altitude	4000m (>3000m Redução de Potência)			
Proteção de entrada	IP66			
Montagem	Montagem na parede			
Dimensões [A*L*P] [mm]	660*1045*361			
Peso [kg]	93	98		
Garantia [Ano]	10			
Padrão aplicável	EN 62109-1/2, EN 61000-6-2/4, EN 50438, EN 50549, C10/11, IEC 62116, IEC 61727, RD 1699, RD 413, UNE 206006, UNE 206007, NTS, CEI 0-16, AS 4777.2, NBR 16149, NBR 16150 VDE-AR-N 4105, VDE 0126-1-1			

Nota: *1Certifique-se de que a máx. tensão CC de entrada de cada string não exceda 1100V.

*2Quando a tensão CC de entrada varia dentro da faixa de 1000V a 1100V, o inversor entrará no modo de espera. Quando a tensão CC estiver dentro da faixa de MPPT(180 V à 1000 V), o inversor entrará no modo normal.

*3De acordo com C10/C11, Potência Aparente máx.= Potência AC Nominal.

Linha R6

220V Trifásico Inversor

R6-5K-T2-32-LV | R6-6K-T2-32-LV
R6-8K-T2-32-LV | R6-10K-T2-32-LV
R6-15K-T2-32-LV

AFCI	AFCI (Integrado)	**16A**	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,8%
	SPD AC e DC integrado	**110%**	110% de sobrecarga CA		Seguro e confiável

Modelo	R6-5K-T2-32-LV	R6-6K-T2-32-LV	R6-8K-T2-32-LV	R6-10K-T2-32-LV	R6-15K-T2-32-LV
Entrada (CC)					
Máx. Potência FV [kWp]@STC	10000	12000	16000	20000	30000
Máx. Tensão CC [V]	1100				
Faixa de Tensão MPPT [V]	180~1000				
Tensão Nominal CC [V]	370				
Tensão de Partida [V]	200				
Máx. Corrente CC [A]	32/32				
Máx. Corrente CC em Curto [A]	38.4/38.4				
Número de Strings por MPPT	2/2				
Número de MPPT	2				
Saída (CA)					
Potência nominal de saída CA[KW]	5000	6000	8000	10000	15000
Máx. Potência Aparente CA [kVA]	5500	6600	8800	11000	15000
Corrente Nominal CA [A] @230Vac	13.1	15.7	21	26.2	39.4
Máx. Corrente CA [A]	14.4	17.3	23.1	28.9	39.4
Tensão Nominal CA [V]	127V(F-N)/220V(F-F); 101.6-139.7(F-N)				
Frequência da Rede/ Faixa [Hz]	50, 60 / 44-55, 54-65				
Fator de Potência [cos ϕ]	<3%				
Distorção Harmônica Total [THDi]	0.8 indutivo ~0.8 capacitivo				
Eficiência					
Máx. Eficiência	98.8%				
Eficiência Européia	98.5%				
Proteção					
Detecção de resistência de isolamento CC	Integrado				
Monitoramento de rede	Integrado				
Monitoramento GFCI	Integrado				
Monitoramento DCI	Integrado				
Proteção de corrente de curto-circuito CA	Integrado				
Detecção de Aterramento CA	Integrado				
Proteção contra surtos CC	Tipo III				
Proteção contra surtos CA	Tipo III				
Proteção anti-ilhamento	Integrado				
Proteção AFCI	Integrado				
Interface					
Conexão CC	MC4/D4 (Opcional)				
Conexão CA	Terminal Bloco				
Display	LED+APP (Bluetooth)				
Porta de Comunicação	RS232+RS485 (RJ45)+DRM(RJ45)				
Modo de Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G				
Dados Gerais					
Topologia	Não isolado				
Consumo Noturno [W]	<0.6				
Faixa de Temperatura Operacional	-40°C~+60°C				
Método de Resfriamento	Ventilador Inteligente				
Umidade no Ambiente	0%~100% Sem condensação				
Altitude do Local	4000m (>3000m redução de potência)				
Ruído [dBA]	<50				
Grau de Proteção	IP65				
Montagem	Painel de suporte traseiro				
Dimensões[A*L*P] [mm]	409*558*234				
Peso [kg]	23.7				
Garantia [Ano]	10				
Certificação	IEC/EN62109-1/2, EN61000-6-1/2/3/4, IEC61683, IEC60068-2, IEC62116, IEC61727, PEA/MEA,VDE0126-1-1/A1, CEI 0-21, VDE-AR-N 4105, AS/NZS4777.2, CQC NB/T 32004, G98/G99, NBR 16149, NBR 16150, C10/11,RD1669,UNE206006, UNE206007,EN50438				

Linha R6

220V Trifásico Inversor

R6-20K-T3-32-LV | R6-25K-T4-32-LV
R6-30K-T4-32-LV

AFCI	AFCI (Integrado)	**16A**	Corrente de string, até 16A		Máx. eficiência 98,8%
	SPD AC e DC integrado	**110%**	110% de sobrecarga CA		Seguro e confiável

Modelo	R6-20K-T3-32-LV	R6-25K-T4-32-LV	R6-30K-T4-32-LV
Entrada (CC)			
Máx. Potência FV [kWp]@STC	40000	50000	60000
Máx. Tensão CC [V]	1100		
Faixa de Tensão MPPT [V]	180~1000		
Tensão Nominal CC [V]	370		
Tensão de Partida [V]	200		
Máx. Corrente CC [A]	32/32/32	32/32/32/32	
Máx. Corrente CC em Curto [A]	38.4/38.4/38.4	38.4/38.4/38.4/38.4	
Número de Strings por MPPT	2/2/2	2/2/2/2	
Número de MPPT	3	4	
Saída (CA)			
Potência nominal de saída CA[KW]	20000	25000	30000
Máx. Potência Aparente CA [kVA]	22000	27500	30000
Corrente Nominal CA [A] @230Vac	52.5	65.6	78.7
Máx. Corrente CA [A]	57.7	72.2	78.7
Tensão Nominal CA [V]	127V(F-N)/220V(F-F); 101.6-139.7(F-N)		
Frequência da Rede/ Faixa [Hz]	50, 60 / 44-55, 54-65		
Fator de Potência [cos ϕ]	<3%		
Distorção Harmônica Total [THDi]	0.8 indutivo ~0.8 capacitivo		
Eficiência			
Máx. Eficiência	98.8%		
Eficiência Européia	98.5%		
Proteção			
Detecção de resistência de isolamento CC	Integrado		
Monitoramento de rede	Integrado		
Monitoramento GFCI	Integrado		
Monitoramento DCI	Integrado		
Proteção de corrente de curto-circuito CA	Integrado		
Detecção de Aterramento CA	Integrado		
Proteção contra surtos CC	Tipo II		
Proteção contra surtos CA	Tipo III		
Proteção anti-ilhamento	Integrado		
Proteção AFCI	Integrado		
Interface			
Conexão CC	MC4/D4 (Opcional)		
Conexão CA	Terminal Bloco		
Display	LED+APP (Bluetooth)		
Porta de Comunicação	RS232+RS485 (RJ45)+DRM(RJ45)		
Modo de Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G		
Dados Gerais			
Topologia	Não isolado		
Consumo Noturno [W]	<0.6		
Faixa de Temperatura Operacional	-40°C~+60°C		
Método de Resfriamento	Ventilador Inteligente		
Umidade no Ambiente	0%~100% Sem condensação		
Altitude do Local	4000m (>3000m redução de potência)		
Ruído [dBA]	<50		
Grau de Proteção	IP65		
Montagem	Painel de suporte traseiro		
Dimensões[A*L*P] [mm]	473*659.4*240		
Peso [kg]	35.5	37.5	
Garantia [Ano]	10		
Certificação	IEC/EN62109-1/2, EN61000-6-1/2/3/4, IEC61683, IEC60068-2, IEC62116, IEC61727, PEA/MEA,VDE0126-1-1/A1, CEI 0-21, VDE-AR-N 4105, AS/NZS4777.2, CQC NB/T 32004, G98/G99, NBR 16149, NBR 16150, C10/11,RD1669,UNE206006, UNE206007,EN50438		

Linha C6

220V Inversor String

C6-50K-T6-LV-40 | C6-60K-T9-LV-40
C6-70K-T12-LV-40 | C6-75K-T12-LV-40

SEGURO E CONFIÁVEL

- Tipo II AC & DC proteção contra surtos
- Proteção AFCI
- Proteção IP66
- Ventilador de refrigeração inteligente com classificação IP68

RENDIMENTO DE ENERGIA ULTRA-ELEVADO

- Corrente de string até 20A
- máx. eficiência 99%
- máx. 12 rastreadores MPP

INTELIGENTE E FÁCIL DE USAR

- Monitoramento de carga 24/7
- Atualização fácil

Modelo	C6-50K-T6-LV-40	C6-60K-T9-LV-40	C6-70K-T12-LV-40	C6-75K-T12-LV-40
Entrada (CC)				
Máx. Potência FV [kWp]@STC	100	120	140	150
Máx. Tensão CC [V]	1100*1			
Faixa de Tensão MPPT [V]	180~1000*2			
Tensão Nominal CC [V]	380			
Tensão de Partida [V]	200			
Min. Tensão CC [V]	180			
Máx. Corrente CC [A]	6*40	9*40	12*40	12*40
Máx. Corrente CC em Curto [A]	6*50	9*50	12*50	12*50
Número de Strings por MPPT	2			
Número de MPPT	6	9	12	12
Interruptor CC	Integrado			
Saída (CA)				
Potência nominal de saída CA[KW]	50	60	70	75
Máx. Potência de saída CA[KW]	55	60	70	75
Máx. Potência Aparente CA [kVA]	55	60	70	75
Corrente Nominal CA [A] @230Vac	131.2	157.5	183.7	196.8
Máx. Corrente CA [A]	144.3	157.5	183.7	196.8
Tensão Nominal CA [V]	3+N+PE/3+PE, 127/220			
Frequência da Rede/ Faixa [Hz]	50, 60 / 45-55, 55-65			
Fator de Potência [cos ϕ]	0.8 indutivo ~0.8 capacitivo			
Distorção Harmônica Total [THDi]	<3%			
Eficiência				
Máx. Eficiência	98.8%			
Eficiência Européia	98.5%			
Proteção				
Monitoramento de Corrente de string PV	Integrado			
Detecção de temperatura interna	Integrado			
Monitoramento de Corrente Residual	Integrado			
Detecção de resistência de isolamento DC	Integrado			
Proteção anti-ilhamento	Integrado			
Proteção contra polaridade reversa CC	Integrado			
Proteção contra surtos CC	Tipo II			
Proteção contra surtos CA	Tipo II			
Proteção contra sobrecorrente CA	Integrado			
Proteção contra curto-circuito CA	Integrado			
Proteção contra sobretensão CA	Integrado			
Proteção AFCI	Integrado			
Recuperação PID	Opcional			
Interface				
Conexão CC	MC4/H4 (Opcional)			
Conexão CA	Terminal OT/DT (Max.240mm²)			
Display	LED+APP (Bluetooth)			
Porta de Comunicação	RS232+RS485			
Modo de Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/4G/PLC(Opcional)			
Dados Gerais				
Topologia	Não isolado			
Consumo Noturno [W]	<2			
Faixa de Temperatura Operacional	-30℃ a +60℃ (45℃ a 60℃ com redução)			
Método de Resfriamento	Ventilador Inteligente			
Umidade no Ambiente	0%~100% Sem condensação			
Altitude do Local	4000m (>3000m redução de potência)			
Ruído [dBA]	<60			
Grau de Proteção	IP66			
Montagem	Montagem na parede			
Dimensões[A*L*P] [mm]	660*1045*364			
Peso [kg]	93		98	
Garantia [Ano]	10			
Certificação	IEC/EN 62109-1/2, EN 61000-6-1/2/3/4			

Nota: *1Certifique-se de que a máx. tensão CC de entrada de cada string não exceda 1100V.

*2Quando a tensão CC de entrada varia dentro da faixa de 1000V a 1100V, o inversor entrará no modo de espera. Quando a tensão CC estiver dentro da faixa de MPPT(180 V à 1000 V), o inversor entrará no modo normal.

Os produtos são atualizados continuamente e os parâmetros são apenas para referência.

COLETOR DE DADOS

eSolar AIO3 | eSolar WiFi-D
eSolar 4G | eSolar GPRS

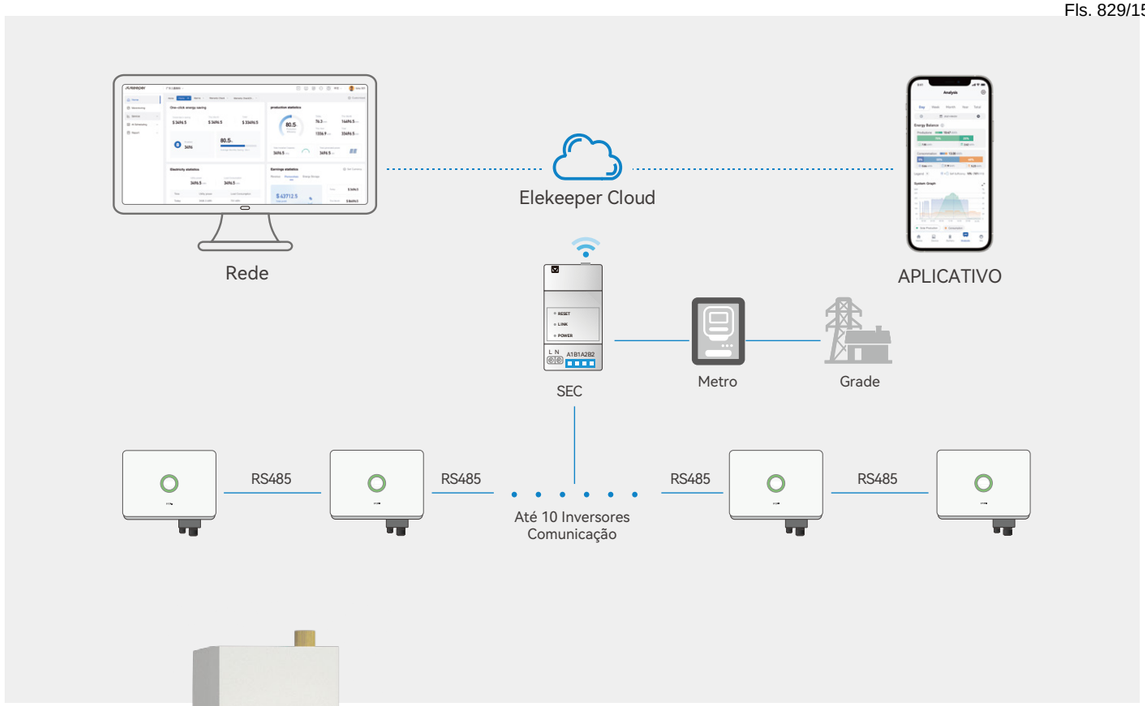

MODELO	eSolar AIO3	eSolar WiFi-D	eSolar 4G	eSolar GPRS (R5 Only)
Parâmetros Gerais				
Nº de inversores de conexão [Pcs]	1			
Porta de Comunicação do Inversor	USB			
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/Bluetooth	Wi-Fi	4G/Bluetooth	GPRS/Bluetooth
Frequência de operação	2.4Ghz	2.4Ghz	LTE-TDD , LTE-FDD	850/900/1800/1900Mhz
Intervalo de Coleta de Parâmetros [min]	0.5~30 [Optional], 5 [Standard]	1~30 [Optional], 10 [Standard]		
Método de atualização de firmware	Porta Serial/Remoto			
Método de Parâmetros de Acesso	Página Web Integrada/Servidor Remoto			
Display	OLED+LED	OLED+LED	LED	LED
Parâmetros elétricos				
Tensão de entrada	DC 5~7V (±5%)			
Consumo Estático [W]	<0.3	<1	<0.25	<0.25
Consumo Instantâneo máx. [W]	<8	<8	<18	<15
Ambiente				
Faixa de temperatura operacional	-40℃~+60℃	-40℃~+85℃	-25℃~+75℃	-25℃~+75℃
Amplitude Térmica de armazenamento	-45℃~+70℃	-45℃~+90℃	-40℃~+90℃	-40℃~+90℃
Dimensões [A*L*P][mm]	145*50*41	125*50*41	125*53*31	125*53*31
Peso [g]	100	80	87	87
Proteção de entrada	IP65			
Outros				
Método de montagem	Plug-in + trava de parafuso			
Garantia [Ano]	2			

eSolar SEC

Modelo	eSolar SEC-C
Parâmetros Gerais	
Aplicativo	Acompanhamento de Projetos Comerciais
Número máx. de dispositivos conectados [Pcs]	10
Comunicação	Wi-Fi/Ethernet/Bluetooth/RS485
Intervalo de Coleta de Parâmetros [min]	1~30 [Opcional], 10 [Padrão]
Método de atualização de firmware	Porta Serial / Remota
Parâmetros Método de Acesso	APP/ Web/ Servidor
Display	LED
Parâmetros elétricos	
Tensão de entrada	100-240Vca
Frequência de entrada	50/60 Hz
Potência Estática [W]	<0,8
Potência máx. Instantânea [W]	<5
Parâmetros Gerais	
Faixa de temperatura operacional	-25℃~+60℃
Amplitude Térmica de armazenamento	-40℃~+85℃
Dimensões [A*L*P][mm]	84,4*36*65,5
Peso [g]	100
Proteção de entrada	IP20
Outros	
Montagem	trilho
Garantia [ano]	2
Certificação	CE RoHs

Elekeeper Smart EMS

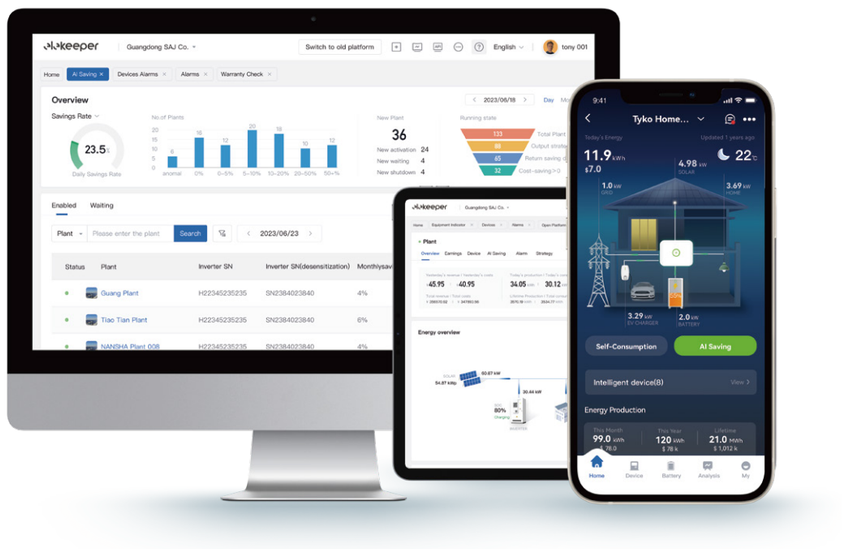

Monitoramento de dados, manutenção remota e gerenciamento de energia

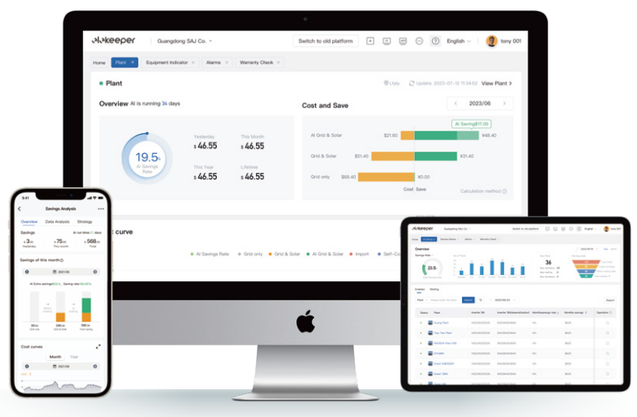

Operação e gerenciamento inteligentes

- Dados exportáveis
- notificação de alarme
- Visualização de dados
- Usinas fotovoltaicas compartilháveis
- Leitura de dados em tempo real 24 horas
- Configuração remota e monitoramento
- Detecção de erro de instalação e dispositivo fotovoltaico
- Monitoramento de plantas únicas/múltiplas disponível

Rede

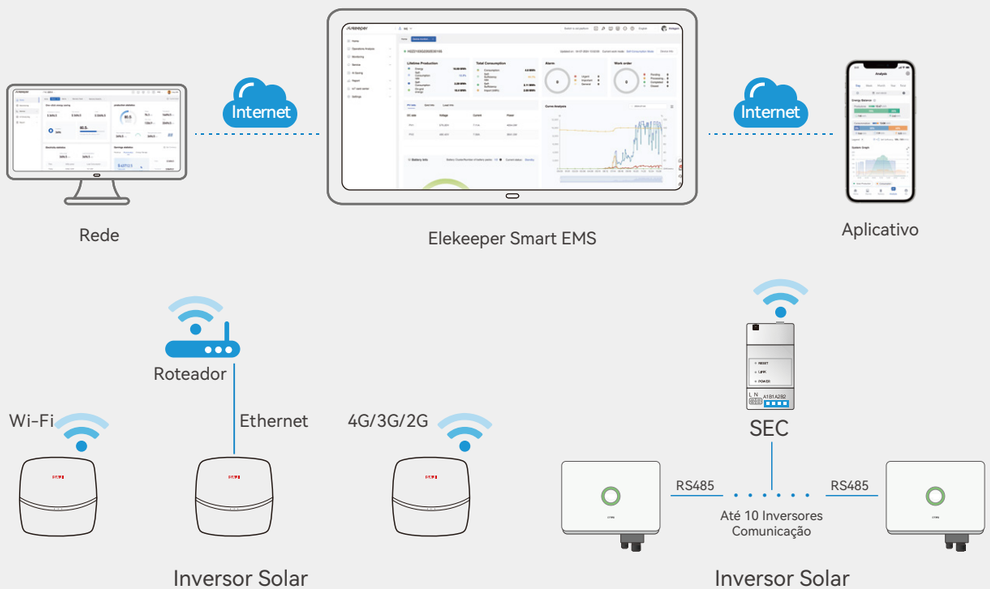

Categoria	Função	Elekeeper Web	Elekeeper App
Pagina inicial	Visão Geral da Planta	●	●
	Resumo de dados	●	●
Gerenciamento de Plantas	Lista de usinas fotovoltaicas	●	●
	Adicionar planta	●	●
	Planta Compartilhada	●	●
	Monitoramento de Carga	●	●
Gerenciamento de dispositivos	Lista de dispositivos	●	●
	Detalhes do dispositivo	●	●
	Configuração de Parâmetro Remoto		●
Gerenciamento de Alarme	Lista de Alarmes	●	●
	Detalhes do Alarme	●	●
Estatísticas e análises	Relatório de Plantas	●	
	Estatísticas de dispositivos	●	
	Estatísticas de Alarme	●	
	Painel Visualizado	●	
Página inicial da planta única	Monitoramento de energia	●	●
	Estatísticas de energia	●	●
	Rascunho visualizado	●	●
Gerenciamento de usuários	Gerenciamento de contas	●	●
Configuração do dispositivo	Configuração de conexão Bluetooth		●
	Conexão Wi-Fi configurada		●
	Configuração de conexão de nuvem		●
Designer	Lista de Projetos	●	
	Projeto de planta	●	
Demonstração	Site de Demonstração	●	●

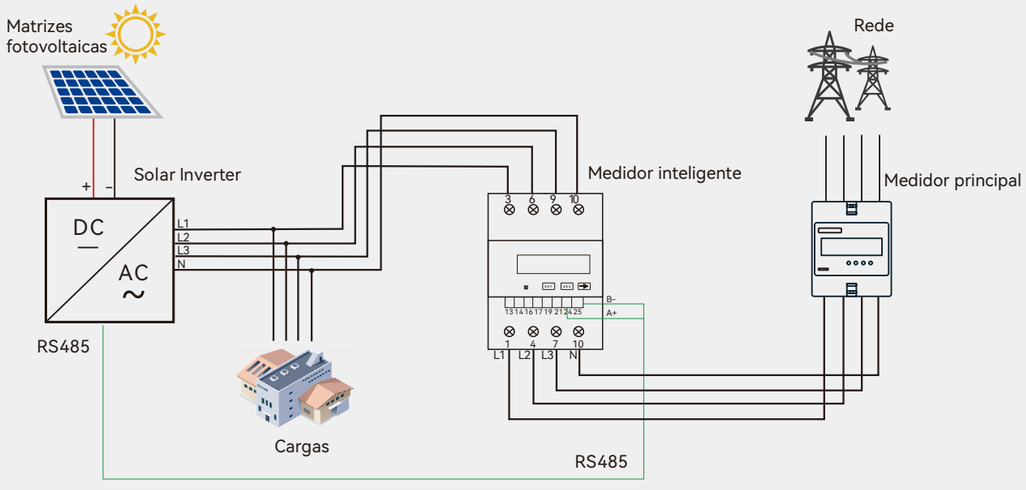

Medidor inteligente

A solução de exportação zero visa evitar que os sistemas solares exportem excesso de energia para a rede, para garantir a qualidade e a forma de onda da tensão sujeita aos padrões das autoridades locais. A SAJ fornece solução de exportação zero para atender aos requisitos técnicos emergentes e várias aplicações nos sites. O medidor inteligente mede e calcula os parâmetros elétricos do sistema e interage com o inversor para gerenciamento de energia e controle de exportação zero.

Modelo	DDSU666	DTSU666
Parâmetros elétricos		
Aplicativo	Monofásico	Trifásico
Tensão Nominal [V]	220,230,240	3×220/380
Faixa de operação	0.7~1.2 Un	0.7~1.2 Un
Corrente Máx.[A]	80	80
Frequência/Faixa [Hz]	50,60/±5	50,60/±5
Consumo de energia [W]	≤1	≤1
Consumo Instantâneo máx. [VA]	≤5	≤5
Parâmetros Gerais		
Display	LCD	LCD
Comunicação	RS485	RS485
Faixa de temperatura operacional	-40℃~60℃	-40℃~60℃
Umidade ambiente	0-95% sem condensação	0-95% sem condensação
Proteção de entrada	IP54	IP54
Método de instalação	Rack de montagem	Rack de montagem
Dimensões [A*L*P][mm]	98*36*65	98*72*65
Peso [g]	200	400
Certificação	CE, ROHS	CE, ROHS

Tanto o medidor CT interno quanto o CT externo estão disponíveis

Soluções solares comerciais

Capacidade da planta:
100kWp

Inversores: 8* R5-12K-T2
Localização: Conghua, China

Capacidade da planta:
400kWp

Inversores: 37* R5-12K-T2
Localização: Guangzhou, China

MANUAL DE INSTALAÇÃO

CLAMPER Solar SB 1040V 32A 6E/6S P36

CLAMPER

» ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
- 1.1 Somos CLAMPER! 3
- 1.2 Simbologia dos Avisos 3

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES 4

3. CONHEÇA O PRODUTO
- 3.1 Descrição 5
- 3.2 Conteúdo da Embalagem 6
- 3.3 Componentes do CLAMPER Solar SB 6
- 3.4 Vistas Lateral, Frontal e Dimensões 7
- 3.5 Esquema elétrico 7
- 3.6 Características 8

4. INSTALAÇÃO
- 4.1 Avisos de Segurança 9
- 4.2 Ferramentas e Instrumentos Necessários para a Instalação 9
- 4.3 Local de Instalação 10
- 4.4 Abertura do Invólucro 11
- 4.5 Instalação dos Prensa-Cabos 12
- 4.6 Fixação 13
- 4.7 Organização dos Condutores 14
- 4.8 Aviso Sobre o Uso de Terminais Tubulares 15
- 4.9 Conexão dos Condutores de Entrada e de Aterramento 16
- 4.10 Conexão dos Condutores de Saída 17
- 4.11 Finalização da Instalação 18

5. MANUTENÇÃO
- 5.1 Conferência do Torque de Aperto das Conexões Elétricas 19
- 5.2 Inspeção Visual dos Plugues do DPS 20
- 5.3 Troca do Plugue do DPS 20

6. GARANTIA LIMITADA 21

7. COMUNICAÇÃO 22

1. INTRODUÇÃO

1.1 Somos CLAMPER!

Obrigado por escolher a CLAMPER e parabéns pela aquisição do CLAMPER Solar SB!

A seleção dos materiais e componentes que constituem o CLAMPER Solar SB seguiu requisitos exigentes para obter excelência no desempenho do produto e garantir segurança em sua instalação e uso.

Leia atentamente este manual!

- As recomendações presente nesse manual devem ser cuidadosamente observadas e seguidas durante a instalação, manutenção e operação do produto para obter o máximo de seu desempenho e garantir as condições de uso previstas em seu desenvolvimento. Por essa razão o QR Code deve ser mantido seguro e de fácil acesso para consulta a qualquer momento.

1.2 Simbologia dos Avisos

Atenção

- Informações importantes para o correto funcionamento do produto.

Alerta

- Orientações importantes que se não observadas podem levar à perda da garantia do produto ou causar prejuízos.

Cuidado

- Risco de danos aos equipamentos e ferimentos a pessoas.

Perigo

- Risco de incêndio e morte.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Atenção

- Em caso de dúvidas sobre o produto ou qualquer informação presente neste manual recomenda-se ao usuário o contato com o suporte técnico da CLAMPER em um dos canais listados no capítulo “COMUNICAÇÃO”.

Alerta

- A CLAMPER não se responsabiliza por danos causados à pessoas e/ou ao equipamento devido à instalação, à manutenção ou à operação em desacordo com as recomendações deste manual.
- Qualquer modificação no produto, não expressamente autorizada por escrito pela CLAMPER, cancela automaticamente a sua garantia.
- O produto pode ser danificado se exposto a surtos elétricos que gerem correntes excedentes aos valores indicados na tabela de características técnicas, no subcapítulo “Características”.
- O produto não foi projetado para utilização com cabos de alumínio.

Atenção

- Por razões de segurança, a instalação, manutenção e operação deste equipamento devem ser realizadas apenas por profissionais habilitados e capacitados a realizar instalações elétricas, seguindo as recomendações deste manual.

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.1 Descrição:

Os sistemas fotovoltaicos estão sujeitos a surtos elétricos induzidos ou provocados por descargas atmosféricas.
Para solucionar este problema, a CLAMPER desenvolveu o CLAMPER Solar SB, um Quadro de Proteção equipado com Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) Classe II (EN-50539-11), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV).
Além disso, possui dispositivos de interrupção e seccionamento dos circuitos entre os módulos fotovoltaicos e o inversor.

CLAMPER Solar SB 1040V 32A 6E/6S P36

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.2 Conteúdo da Embalagem:

Quantidade	Componentes
1	CLAMPER Solar SB
26	Prensa-Cabos M16 x 1,5
4	Parafuso
4	Bucha universal

Atenção

- Certifique-se que todos os componentes listados acima estejam presentes na embalagem, antes de iniciar a instalação.

3.3 Componentes do CLAMPER Solar SB:

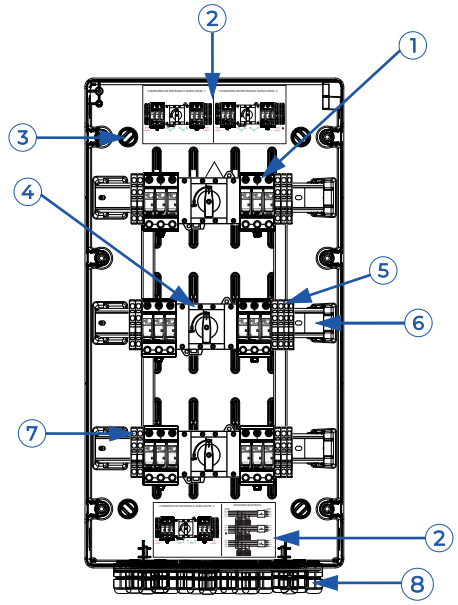

1. DPS CLAMPER Solar
2. Etiquetas do esquema de ligação
3. Pontos de fixação
4. Interruptor-Seccionador
5. Borne de conexão do terra
6. Trilho DIN
7. Bornes de conexão das séries

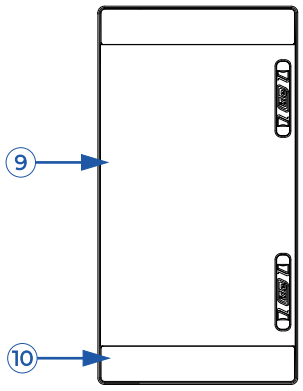

8. Prensa-cabo
9. Tampa articulada
10. Tampa fixa

Atenção

- Os componentes apresentados na figura acima e em todo manual, são meramente ilustrativos e podem apresentar pequenas variações.

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.4 Vistas Lateral, Frontal e Dimensões:

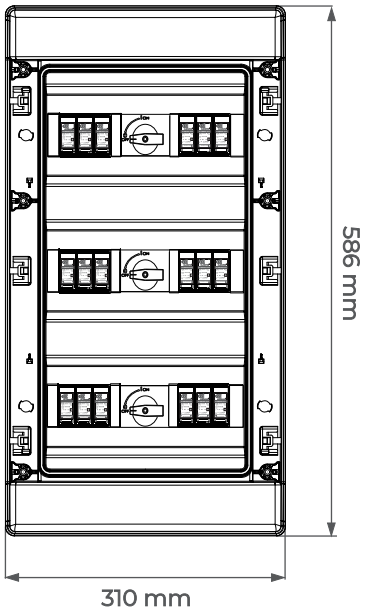

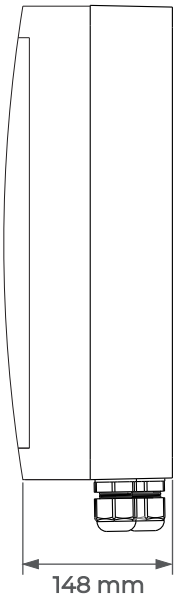

3.5 Esquema Elétrico:

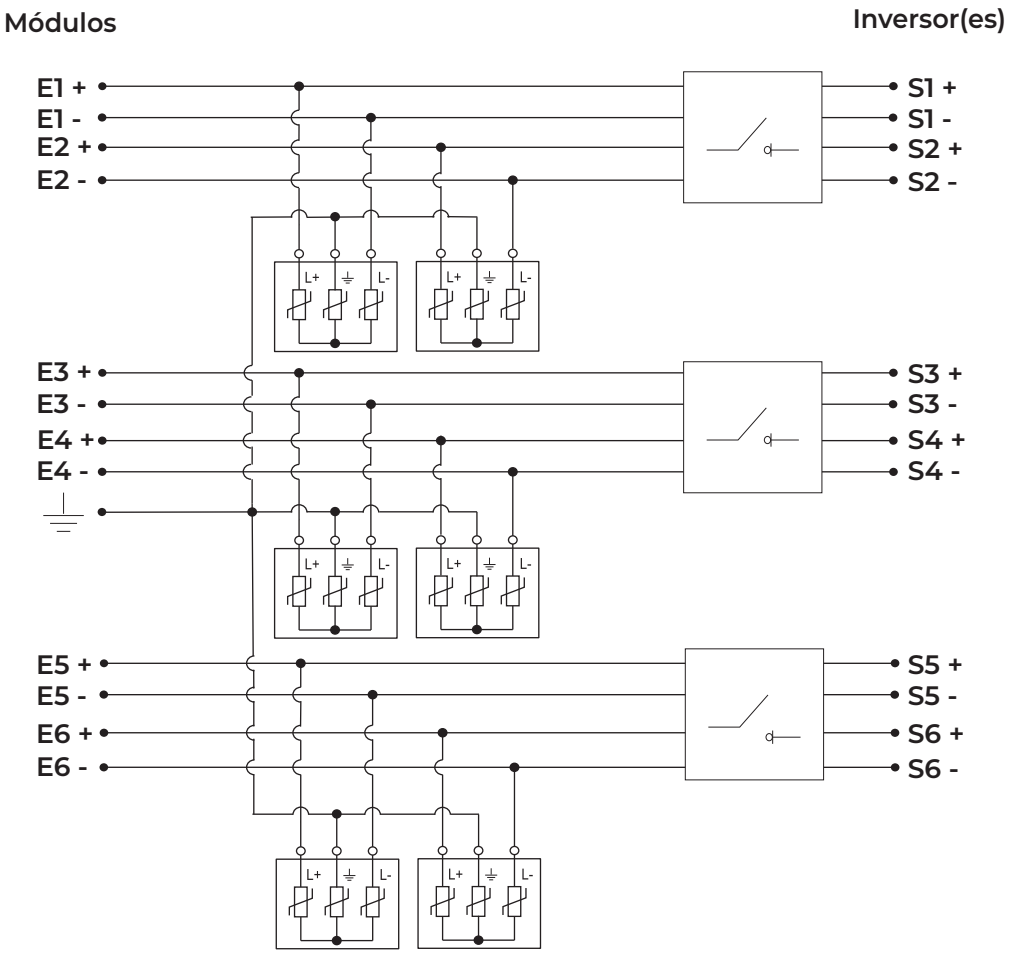

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.6 Características:

Características Técnicas	Unidade	CLAMPER Solar SB
Número de entradas DC	-	6
Número de saídas DC	-	6
Tensão máxima de operação	V_{DC}	1040
Corrente máxima por entrada*	A	32
Conexão dos cabos de entrada	-	Diretamente nos bornes
Conexão dos cabos de saída	-	Diretamente no interruptor-seccionador
Conexão do cabo de aterramento	-	Diretamente no borne
Seção dos cabos de entrada e saída	mm²	4 até 6
Seção do cabo de aterramento**	mm²	6 até 10
Peso aproximado	kg	5,82
Dimensões	mm	586 x 310 x 148 (C x L x A)
Grau de proteção	-	IP65
Material	-	Policarbonato com proteção UV
-	-	**Prensa-Cabo**
Modelo	-	Plástico - M16
Diâmetro externo do cabo	mm	4,0 até 8,0
Torque	N.m	1,0 até 1,5
-	-	**DPS CLAMPER Solar**
Norma aplicável	-	EN 50539-11 (Certificado UL-BR 19.1204)
Classe de proteção	-	II
Tecnologia de proteção	-	Varistor de Óxido Metálico (MOV)
Modos de proteção	-	L+ / PE, L- / PE (Modo comum) e L+ / L- (Modo diferencial)
Nível de proteção - Up	kV	5,0
Tempo de reposta típico	ns	< 25
Tensão máxima de operação continua - U_{CPV}	V_{DC}	1040
Corrente de descarga nominal @ 8/20 µs - I_n	kA	18
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - I_{max}	kA	40
Corrente de descarga total @ 8/20 µs - I_{total}	kA	40
Indicação de proteção em serviço	-	Através de bandeirola (Verde - SERVIÇO, Vermelho - DEFEITO)
Seção dos condutores de conexão elétrica	mm²	4 à 25
Torque do parafuso de conexão elétrica	N.m	3,2 ± 5%
Grau de proteção	-	IP20
-	-	**Interruptor-Seccionador**
Norma aplicável	-	IEC 60947-3
Número de pólos	-	4
Corrente máxima @ U_C = 1000V	A	32
Tensão nominal de isolamento - U_i	V_{DC}	1000
Tensão nominal de pulso - U_{imp}	kV	8
Seção de condutores	mm²	1,5 até 16
Torque dos parafusos da conexão elétrica	N.m	1,2 até 1,4
Grau de proteção	-	IP20

* Corrente máxima suportada pelo circuito Entrada/Saída (Bornes, condutores e os fusíveis).
** Refere-se à área de condutor, excluíndo à parte isolante. Para garantir o grau de proteção (IP) da stringbox, o diâmetro externo dos cabos, medido na parte de seu isolante, deve estar entre 4 mm e 8 mm.

» 4. INSTALAÇÃO

4.1 Avisos de Segurança:

Atenção

- Antes de iniciar a instalação, a integridade física do produto deve ser verificada e caso exista alguma falha o produto deve ser substituído.
- A instalação deve seguir as **normas de regulamentação técnica vigentes.**

Alerta

- Todos os parafusos usados durante a instalação devem ser apertados com os torques corretos conforme indicado neste manual.

Cuidado

- Durante a instalação e manutenção, todos os circuitos conectados ao produto, **deverão estar desenergizados**.

Perigo

- **Alta tensão!** Os sistemas fotovoltaicos podem gerar tensões perigosas, com risco de morte ou lesão corporal.

4.2 Ferramentas e Instrumentos Necessários para a Instalação:

1. Alicate de corte;
2. Amperímetro;
3. Bits para torquímetro: PoziDriv 1, PoziDriv 2 e Phillips #2;
4. Broca escalonada ou Serra copo – 16 mm;
5. Broca para alvenaria 6 mm;
6. Chave combinada 19 mm;
7. Chave de fenda 3,5 mm;
8. Chave de fenda ½ polegada;
9. Chave Phillips #2;
10. Decapador;
11. Furadeira;
12. Soquete sextavado 22 mm;
13. Torquímetro;
14. Voltímetro.

Alerta

- Utilize as ferramentas e instrumentos indicados neste manual para evitar danos ao produto e obter melhores resultados na instalação.
- Os instrumentos de medição devem ser compatíveis com o sistema.

» 4. INSTALAÇÃO

4.3 Local de Instalação:

Atenção

- O CLAMPER Solar SB deve ser instalada em uma superfície ou estrutura que suporte o seu peso e o peso dos cabos conectados à ela.
- O local deve ser ventilado, longe de fogo, produtos inflamáveis e de pessoas não autorizadas a manusear o produto.

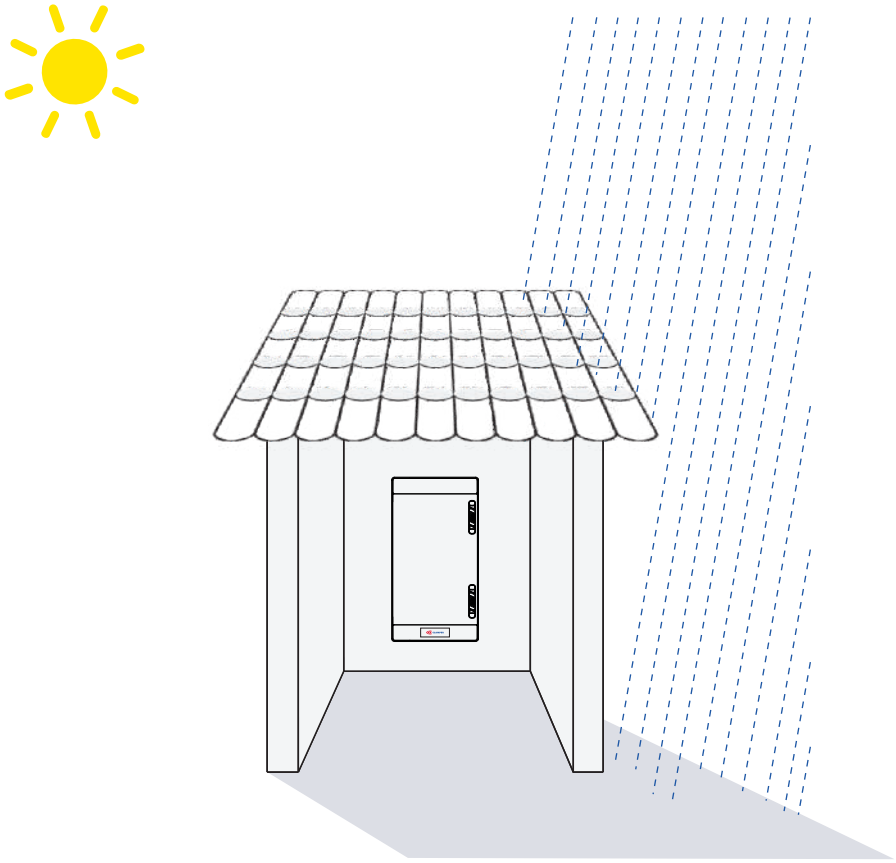

Alerta

- Este equipamento não foi desenvolvido para utilização em áreas classificadas/explosivas.
- Para aumentar a vida útil do CLAMPER Solar SB, o local de instalação deve ser protegido de chuva e insolação direta, como por exemplo, sob os módulos solares.
- O equipamento deve ser instalado verticalmente, com as entradas e saídas voltadas para baixo.

» 4. INSTALAÇÃO

4.4 Abertura do Invólucro:

Ferramentas

1. Chave de fenda 1/2 polegada.

Passo a passo sugerido

1. Abra a tampa articulada do CLAMPER Solar SB;
2. Usando a chave de fenda 1/2 polegada, afrouxe os seis parafusos presentes nas extremidades da tampa fixa, conforme indicado na figura abaixo;
3. Retire o conjunto formado pela tampa articulada e tampa fixa do CLAMPER Solar SB e guarde-o em local seguro, de preferência dentro da embalagem do produto.

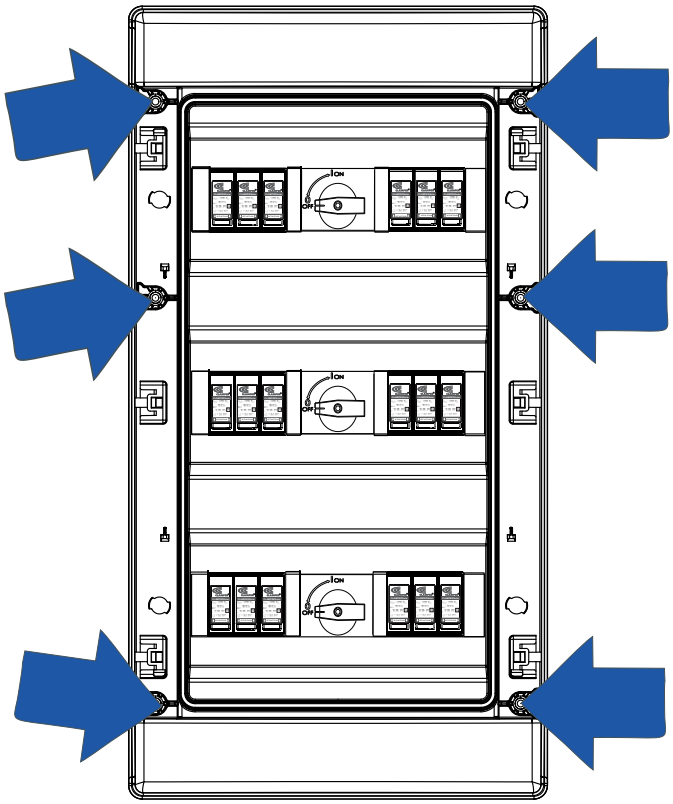

» 4. INSTALAÇÃO

4.5 Instalação dos Prensa-Cabos:

Ferramentas

1. Furadeira;
2. Broca escalonada ou Serra copo - 16 mm;
3. Chave combinada 19 mm;
4. Soquete sextavado 22 mm;
5. Torquímetro.

Passo a passo sugerido

1. Fure o invólucro usando a furadeira equipada com a broca escalonada ou serra copo - 16 mm, faça a quantidade de furos necessária para a instalação e limpe as rebarbas e resíduos provenientes do processo de furação;
2. Instale os prensa-cabos, conforme ilustrado na figura abaixo e certifique-se que o anel de vedação esteja no lado externo da parede do invólucro;
3. Para a correta fixação dos prensa-cabos no invólucro, utilize a chave combinada 19 mm para manter o corpo dos prensa-cabos fixo e utilize o torquímetro equipado com o soquete sextavado 22 mm para aplicar o torque de 1 à 1,5 N.m na porca plana.

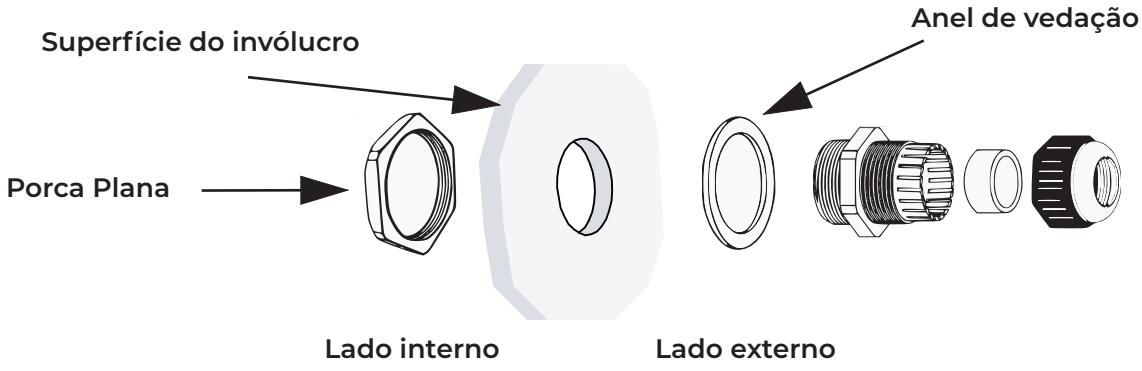

Alerta

- O diâmetro dos cabos utilizados devem estar conforme o especificado na tabela do subcapítulo “Características”. Cabos com diâmetro fora do especificado comprometem a correta vedação do CLAMPER Solar SB.
- Os furos não utilizados devem ser obstruídos para impedir a entrada de poeira e água no invólucro.

Perigo

- Utilize os presa-cabos em todos os cabos para garantir as condições de uso previstas no desenvolvimento do produto.

» 4. INSTALAÇÃO

4.6 Fixação:

Ferramentas

1. Furadeira;
2. Broca para alvenaria 6 mm;
3. Chave Phillips #2.

Passo a passo sugerido

1. Marque a posição dos furos na superfície de fixação conforme a ilustração abaixo e certifique-se que os pontos marcados para furação estejam alinhados e com as distâncias entre si corretas;
2. Fure a superfície de fixação usando a furadeira equipada com a broca para alvenaria 6 mm até atingir uma profundidade mínima de 45 mm;
3. Insira as buchas que acompanham o produto nos furos feitos na superfície;
4. Posicione o CLAMPER Solar SB sobre os furos feitos na superfície e insira os parafusos nos furos de fixação do invólucro, conforme mostrado na ilustração abaixo;
5. Utilizando a chave Phillips #2, aperte moderadamente cada um dos parafusos, fixando o CLAMPER Solar SB à superfície.

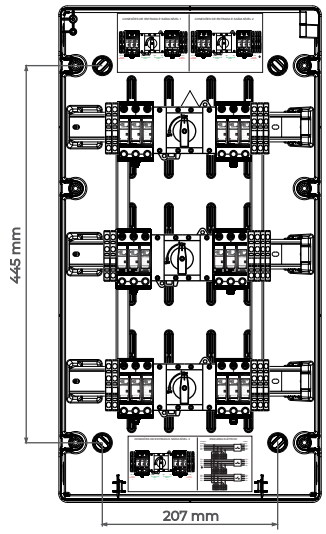

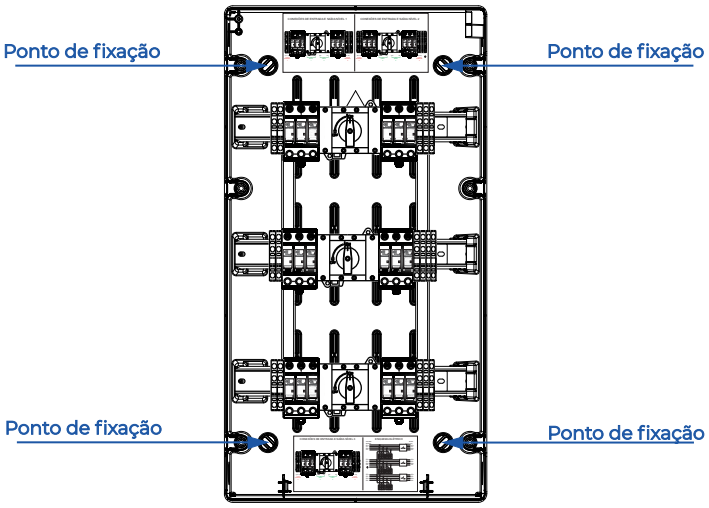

Atenção

- As buchas que acompanham o CLAMPER Solar SB são indicadas para qualquer tipo de concreto, bloco oco, tijolo maciço e vazado, placa de gesso acartonado , aglomerados e madeira.
- Para a fixação em estruturas de aço, certifique-se que sejam usados os fixadores adequados e que a furação do material da estrutura seja feita corretamente.

» 4. INSTALAÇÃO

4.7 Organização dos Condutores:

Passo a passo sugerido

1. Insira os condutores desenergizados através dos prensa-cabos.
2. Seguindo o diagrama de ligação, conecte os cabos das séries fotovoltaicas e o cabo do aterramento aos bornes a mola. Os cabos de saída, destinados ao inversor, devem ser conectados diretamente aos interruptores-seccionadores.

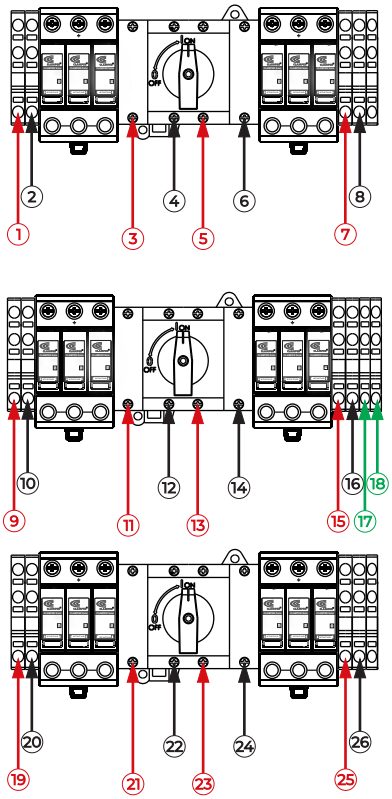

1	Entrada 1+	14	Saída 4 -
2	Entrada 1 -	15	Entrada 4 +
3	Saída 1 +	16	Entrada 4 -
4	Saída 1 -	17	Aterramento
5	Saída 2 +	18	Aterramento
6	Saída 2 -	19	Entrada 5 +
7	Entrada 2 +	20	Entrada 5 -
8	Entrada 2 -	21	Saída 5 +
9	Entrada 3 +	22	Saída 5 -
10	Entrada 3 -	23	Saída 6 +
11	Saída 3 +	24	Saída 6 -
12	Saída 3 -	25	Entrada 6 +
13	Saída 4 +	26	Entrada 6 -

Atenção

- Confira os torques de aperto dos componentes internos, pois durante o transporte, o equipamento pode ser exposto a vibrações capazes de afrouxar tais conexões.

Perigo

- Antes de manusear os cabos elétricos, certifique-se que eles estejam desenergizados.
- Os cabos devem estar alinhados com os prensa-cabos, impedindo a sua curvatura.
- Após a conexão dos módulos fotovoltaicos, o equipamento estará energizado com alta tensão durante o dia e há risco de choque nos parafusos de conexão dos componentes.

» 4. INSTALAÇÃO

4.8 Aviso Sobre o Uso de Terminais Tubulares:

Alerta

- O uso de terminais tubulares/ilhós é opcional. Caso sejam utilizados, não devem possuir capa de isolação plástica e devem ter a mesma seção nominal do condutor adotado.

Cuidado

- O diâmetro externo dos cabos fotovoltaicos é incompatível com a maioria dos terminais tubulares pré-isolados disponíveis no mercado. Como consequência, tornou-se comum o uso incorreto de terminais 6 mm² em cabos 4 mm². Por ter uma área superficial 25 % maior, um terminal tubular de 6 mm² não se conforma adequadamente em um condutor de 4 mm² durante o processo de crimpagem, criando deformações indesejadas e não controladas. Essas deformações em geral diminuem a qualidade do contato elétrico e da fixação mecânica do terminal, resultando em mau contato, pontos quentes e aumento do risco de incêndio.

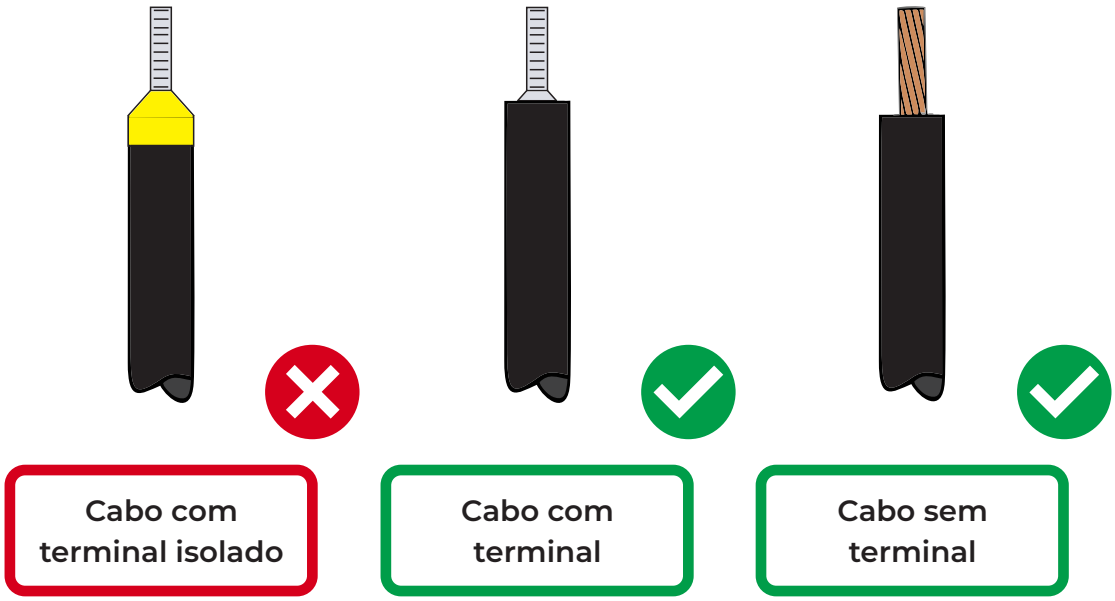

» 4. INSTALAÇÃO

4.9 Conexão dos Condutores de Entrada e de Aterramento:

Ferramentas

1. Decapador;
2. Alicate de corte;
3. Chave de fenda 3,5 mm.

Passo a passo sugerido

1. Decape os condutores de entrada e o condutor de aterramento com o comprimento de 13 à 15 mm;
2. Use a chave de fenda 3,5 mm para auxiliar na conexão dos cabos de entrada e do cabo de aterramento nos bornes, conforme ilustrado na figura abaixo.
3. Certifique-se que a chave de fenda alcance o fim de curso, acionando completamente a mola;
4. Insira o condutor no orifício específico do borne.

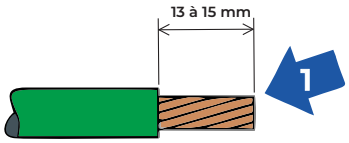

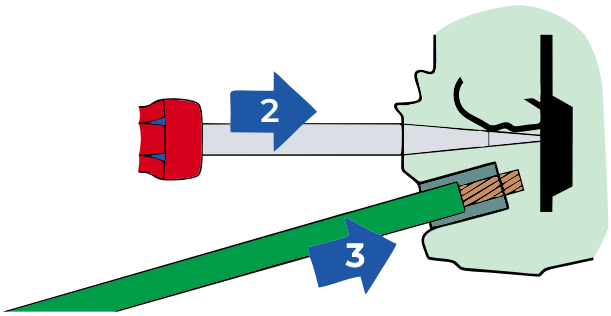

Alerta

- Observar a polaridade das séries fotovoltaicas para conectar ao CLAMPER Solar SB, a fim de evitar a inversão de polaridade entre elas.

Perigo

- Após a conexão dos módulos fotovoltaicos, o equipamento estará energizado com alta tensão durante o dia e há risco de choque nos parafusos de conexão dos componentes.

» 4. INSTALAÇÃO

4.10 Conexão dos Condutores de Saída:

Ferramentas

1. Decapador;
2. Alicate de corte;
3. Bit PoziDriv 1 e Bit PoziDriv 2;
4. Torquímetro.

Passo a passo sugerido

1. Retire o parafuso da manopla coma chave Bit PoziDriv1;
2. Retire a placa frontal do interruptor-seccionador;
3. Decape os condutores de saída com o comprimento de 11 à 13 mm;
4. Insira os condutores de saída nos interruptores-seccionadores;
5. Utilizando o torquímetro equipado com o bit PoziDriv 2, aplique o torque de 1,2 à 1,4 N.m em cada um dos parafusos de conexão;
6. Insira a placa frontal, a manopla e o parafuso no interruptor-seccionador.
7. Utilizando o torquímetro equipado com o bit PoziDriv 1, fixe a manopla garantindo que o torque de aperto não exceda até 1,2 N.m.

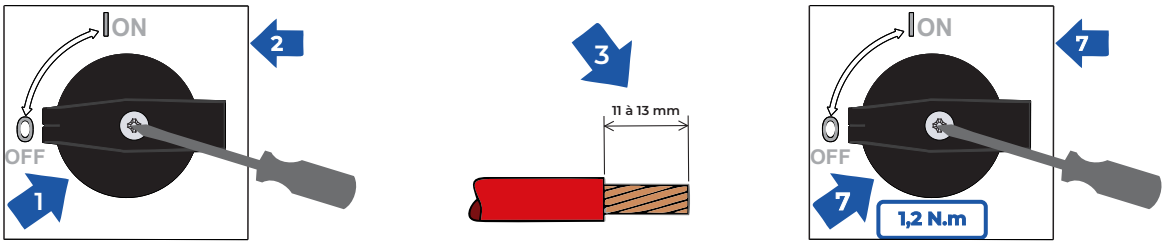

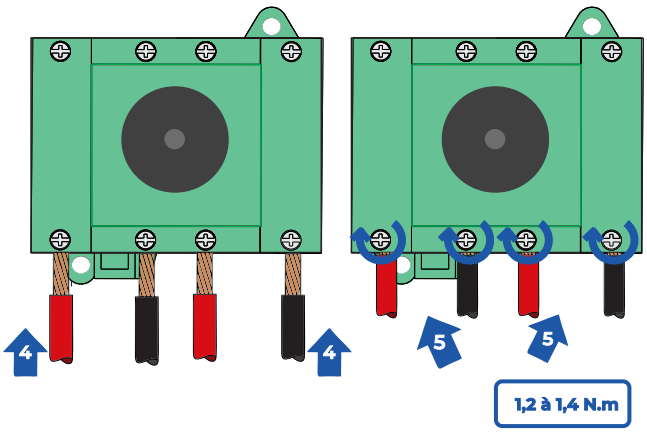

Alerta

- Certifique-se que os interruptores-seccionadores estejam na posição “OFF” durante toda a instalação.

» 4. INSTALAÇÃO

4.11 Finalização da Instalação:

Ferramentas

1. Chave de fenda 1/2 polegada.

Passo a passo sugerido

1. Aperte as porcas mordentes dos prensa-cabos, de forma que os cabos fiquem firmes;
2. Feche o invólucro, usando a chave de fenda 1/2 polegada, aperte os seis parafusos de fechamento e certifique-se que o torque não exceda 1,5 N.m.

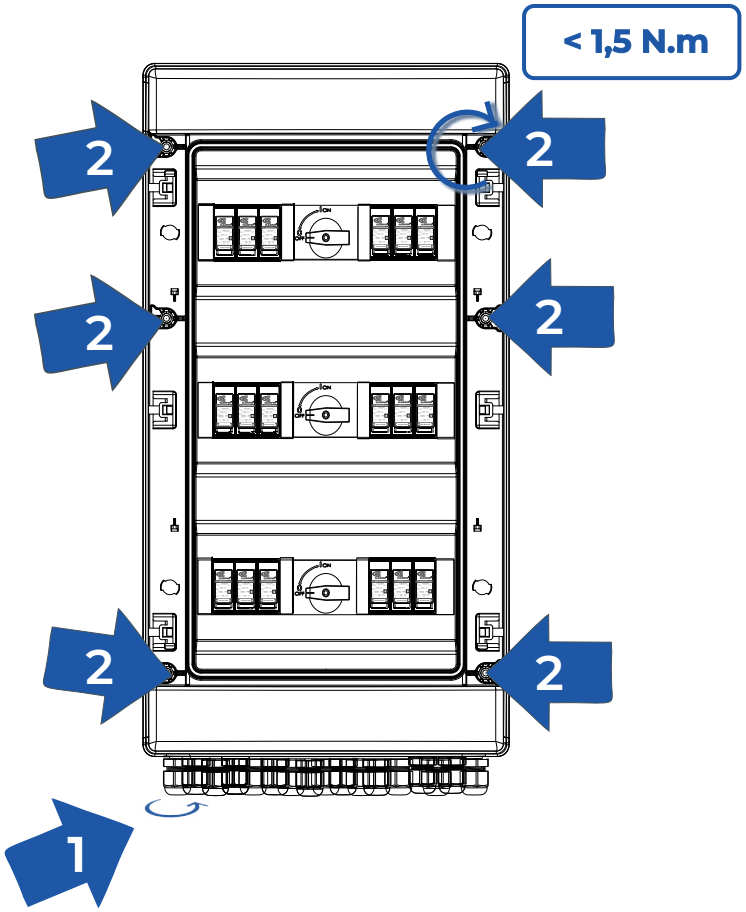

Alerta

- A tampa articulada do CLAMPER Solar SB deve permanecer fechada durante a operação, para impedir o acúmulo de água e poeira.

» 5. MANUTENÇÃO

5.1 Conferência do Torque de Aperto das Conexões Elétricas:

Ferramentas

1. Bit Phillips #2;
2. Bit PoziDriv2;
3. Torquímetro;
4. Amperímetro;
5. Voltímetro.

Passo a passo sugerido

1. Desenergize os circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
2. Certifique-se que interruptor-seccionador esteja na posição "OFF";
3. Verifique se há corrente ou tensão nos circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
4. Espere até que todos os componentes internos esfriem, antes de toca-los.
5. Abra a tampa fixa conforme indicado no subcapítulo "Abertura do Invólucro";
6. Seguindo as informações do subcapítulo "Conexão dos Condutores de Saída", desmonte a manopla e o acabamento do interruptor-seccionador.
7. Utilizando o torquímetro e o bit PoziDriv2, reaperte os parafusos das conexões elétricas do interruptor-seccionador com o valor de torque entre 1,2 à 1,4 N.m. Monte o acabamento e a manopla novamente.
8. Utilizando o torquímetro equipado com o bit Phillips #2, aplique o torque de 3,2 N.m em cada um dos parafusos de conexão do DPS CLAMPER Solar.

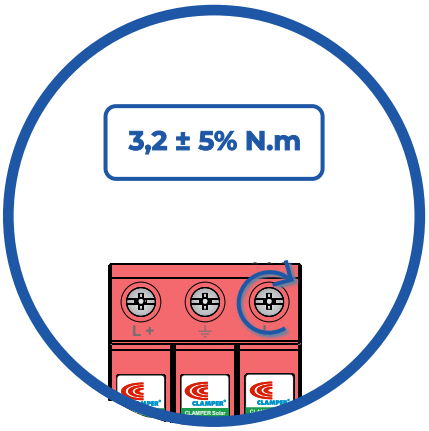

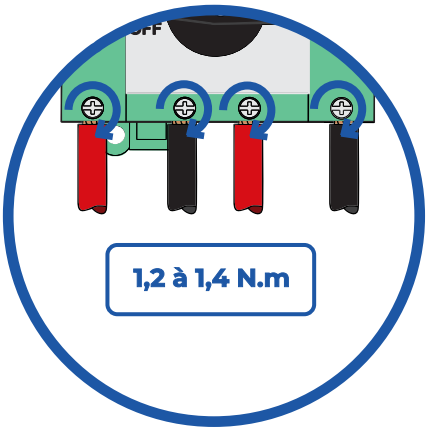

Cuidado

- **Risco de choque elétrico!** Certifique-se que não há tensão elétrica entre os parafusos das conexões elétricas.

» 5. MANUTENÇÃO

5.2 Inspeção Visual dos Plugues do DPS:

Ao fim de vida útil do DPS, o sinalizador de status de proteção ficará vermelho, conforme ilustrado abaixo, indicando que é necessário a troca do plugue. Não é necessário abrir a tampa fixa para realizar a inspeção visual.

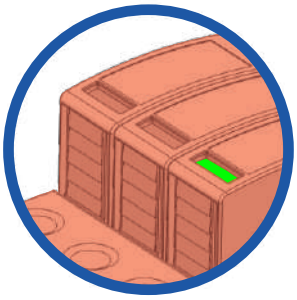

SERVIÇO (Verde)

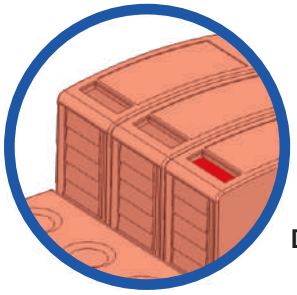

DEFEITO (Vermelho)

5.3 Troca do Plugue do DPS:

Passo a passo sugerido

1. Desenergize os circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
2. Certifique-se que interruptor-seccionador esteja na posição "OFF";
3. Verifique se há corrente ou tensão nos circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
4. Espere até que todos os componentes internos esfriem, antes de tocá-los.
5. Abra o conjunto formado pela tampa articulada e tampa fixa conforme indicado no subcapítulo "Abertura do invólucro";
6. Pressione as travas do plugue e puxe para retira-lo da base, conforme ilustrado na figura abaixo;
7. Encaixe o plugue substituto na base e o empurre até o encaixe das travas do plugue à base.

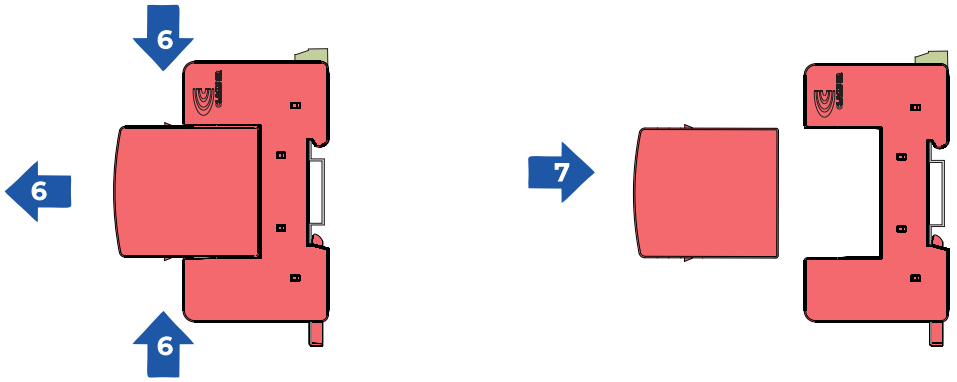

Alerta

- Certifique-se de que os códigos CLAMPER dos novos plugues do DPS CLAMPER Solar sejam idênticos aos códigos dos plugues substituídos.

» 6. GARANTIA LIMITADA

A **CLAMPER** se exime da responsabilidade de todas as garantias que não constem explicitamente deste instrumento ou que não decorram de previsão legal expressa. Garantia limitada **CLAMPER:** tem validade de 72 (setenta e dois) meses (período que compreende tanto a garantia legal quanto a garantia contratual) a partir da data da compra e cobre exclusivamente defeitos de fabricação e/ou componentes defeituosos, incluindo serviços de reparo no país em que o produto foi originalmente comprado. Para ter direito à garantia será necessário o envio do produto sem violações e do comprovante de compra no qual conste o preço, data, local da compra e descrição do produto. O que não está coberto: danos causados por acidente, uso indevido, abuso, negligência, instalação inadequada, manutenção por pessoa ou empresa não credenciada pela **CLAMPER,** agentes da natureza tais como incêndios, inundações, desabamentos, desgaste natural devido à atuação da proteção contra surtos, distúrbios elétricos não caracterizados como surtos (sobretensões transitórias), sobretensões temporárias causadas por anomalias no sistema elétrico, ou uso em desacordo com as instruções e especificações descritas no manual do usuário. Como solicitar a garantia limitada: acesse www.clamper.com.br/contatos/assistencia-tecnica/; www.lojaclamper.com.br/assistencia ou ligue para + 55 31 3689 9500 - opção 3 ouvidoria.

7. COMUNICAÇÃO

CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 66.429.895/0001-92
Rod. LMG 800 - km 01, nº 128. Distrito Industrial
Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa - MG.
CEP 33240-100 - INDÚSTRIA BRASILEIRA

S.A.C.C
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE CLAMPER

+55 31 3689-9500

atendimento@clamper.com.br

www.clamper.com.br

Preserve o meio ambiente, nunca descarte o produto em lixo doméstico.

MANUAL DE INSTALAÇÃO

Estrutura
Perfil Slim Pratic Lite

Metálica trapezoidal 550mm

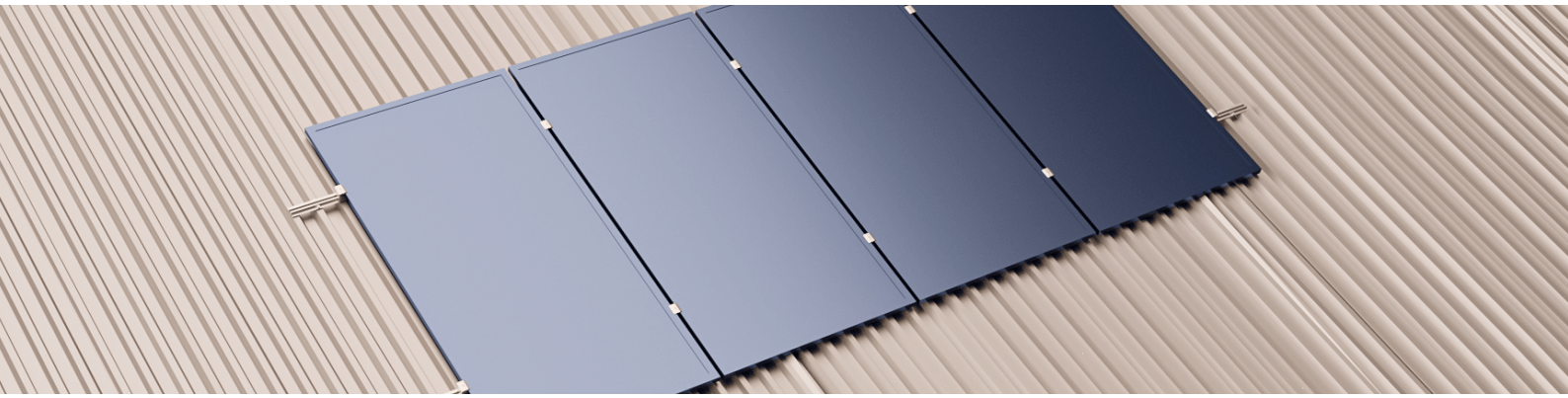

Kits 4 módulos	Fixador	Dual Clamp MID	Dual Clamp END	Parafuso	Fita de vedação
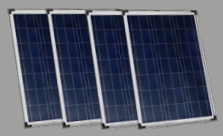	08 Un.	06 Un.	04 Un.	40 Un.	01 Un.

Cód. 412.111 Peso do kit **2,2kg** Kits por palete **120un.** Peso palete **295kg**

Kits 2 módulos	Fixador	Dual Clamp MID	Dual Clamp END	Parafuso	Fita de vedação
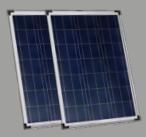	06 Un.	02 Un.	04 Un.	24 Un.	01 Un.

Cód. 412.185 Peso do kit **1,9kg** Kits por palete **120un.** Peso palete **263kg**

Ferramentas/Equipamentos

- Chave allen para parafuso M6;
- Parafusadeira/furadeira com bocal para parafuso auto atarrachante 5/16".

Torque de aperto

- Parafuso allen M6 – 0,57daN.m.

Cuidados
- Verificar o correto esquadrejamento da estrutura;
- Ao final da instalação realizar inspeção visual, a fim de verificar a correta fixação de todos os elementos.

Conectando a estrutura

- Verifique no manual de instalação do módulo quais as distâncias de fixação;
- Verifique no telhado o local de instalação dos suportes para atender a essas distâncias;

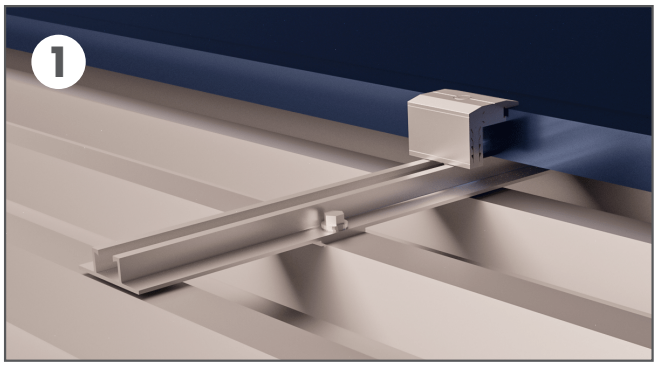

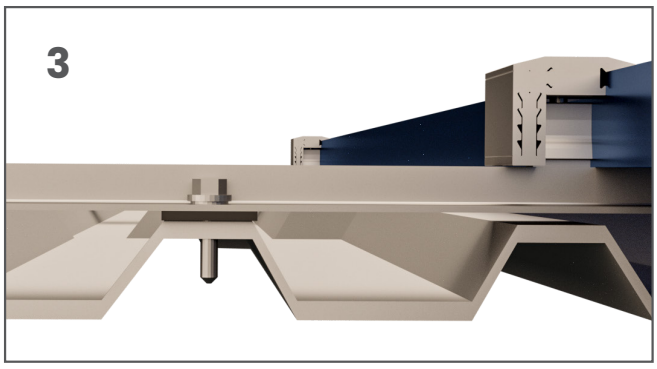

- Instale a fita de vedação nos locais onde a telha será perfurada;
- Perfure o trilho e a telha utilizando o parafuso auto brocante fixando com 04 parafusos por segmento de trilho;

Instalando os módulos

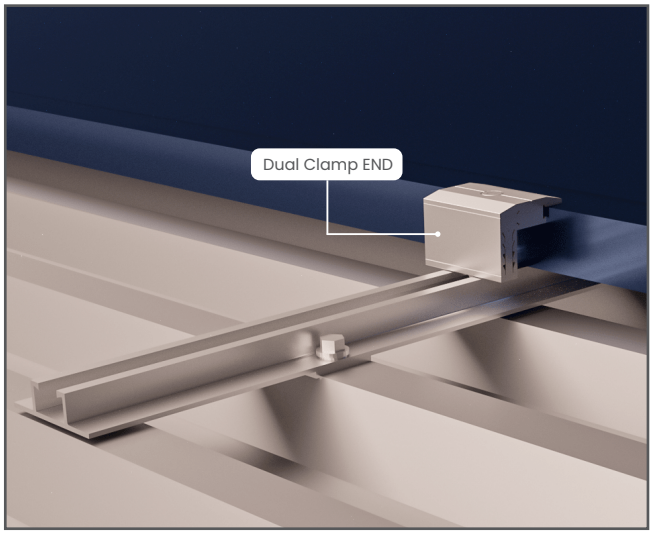

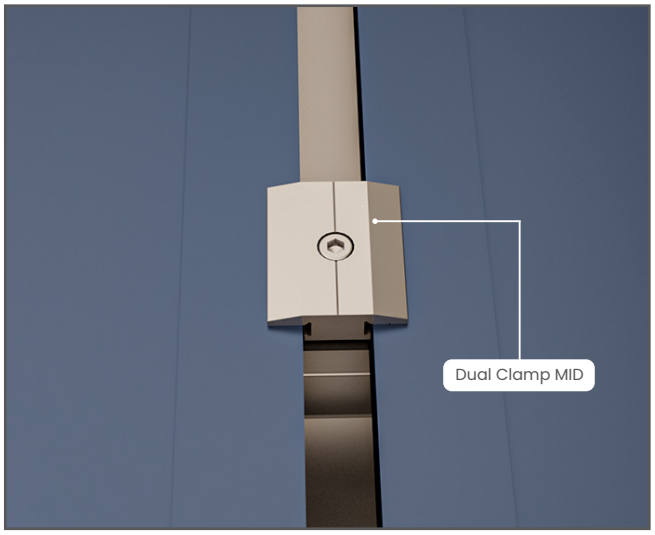

- Coloque o módulo sobre os perfis de alumínio;
- Faça primeiro a fixação da lateral do módulo utilizando o **DUAL CLAMP END**;
- Coloque o segundo módulo e faça a fixação utilizando o **DUAL CLAMP MID**;
- Após a instalação de todos os módulos no trilho, coloque o **DUAL CLAMP END**.

OBSERVAÇÃO

O DUAL CLAMP END e DUAL CLAMP MID atendem a módulos com altura de 30 a 40mm e são dotados de engate rápido, que permite o encaixe utilizando-se apenas uma mão, seguido de aperto.

Projeto executivo

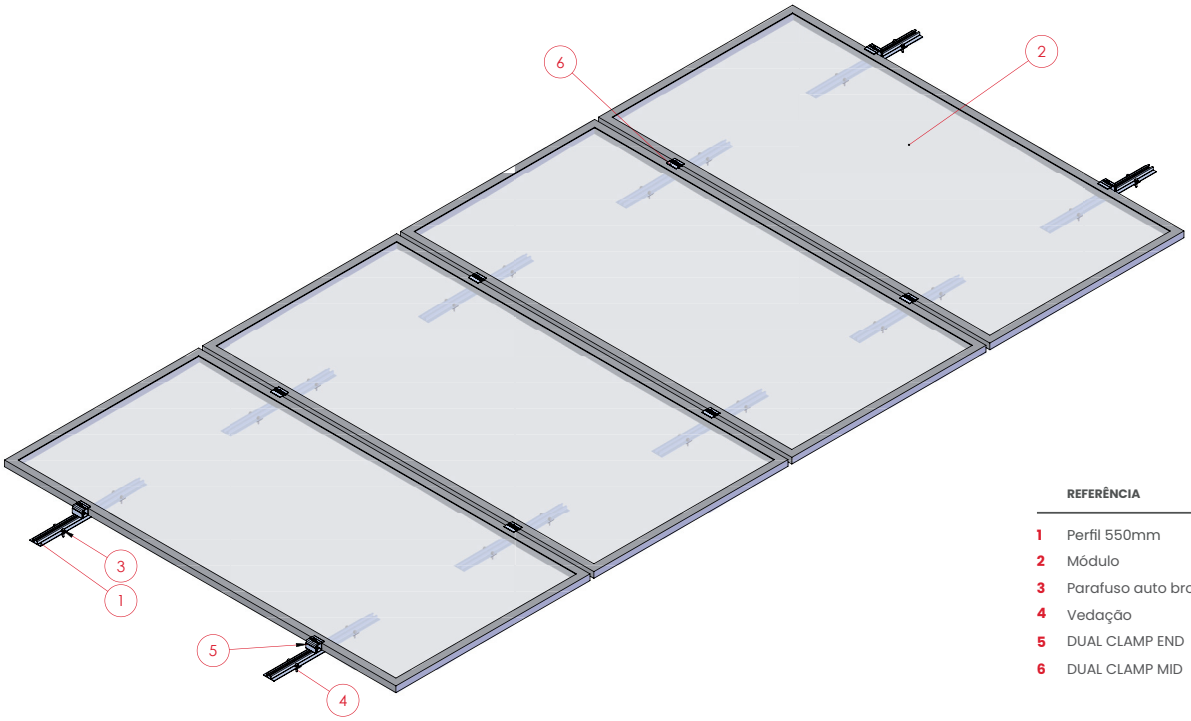

	REFERÊNCIA	QTD.
1	Perfil 550mm	10
2	Módulo	04
3	Parafuso auto brocante	40
4	Vedação	20
5	DUAL CLAMP END	04
6	DUAL CLAMP MID	06

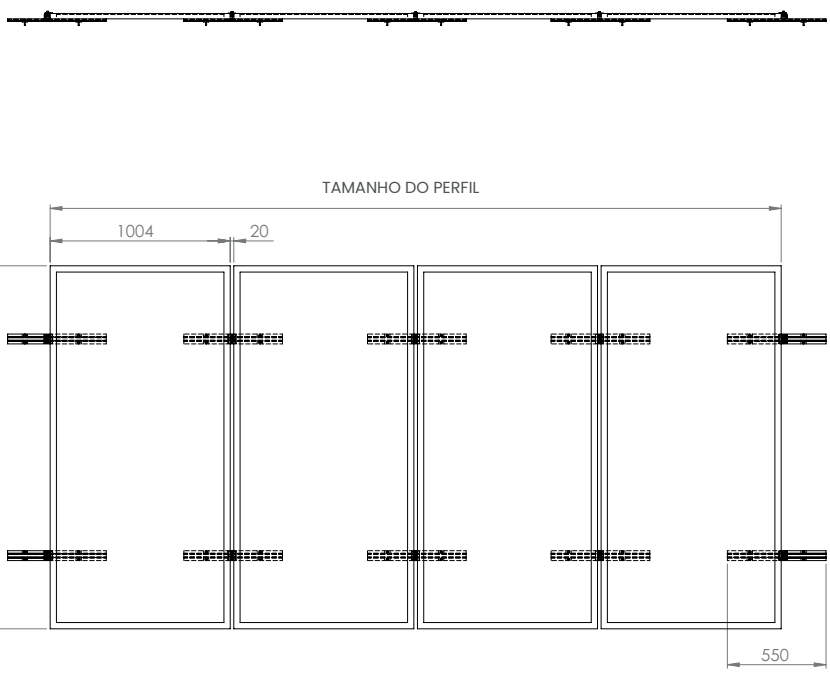

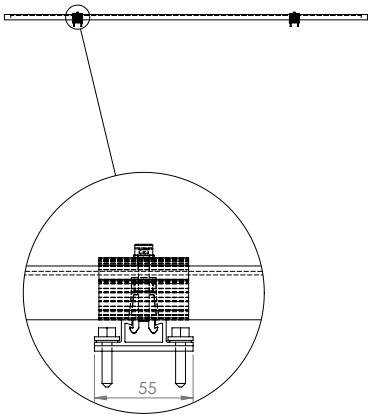

OBSERVAÇÃO

• Projeto executivo de um kit para 4 módulos.

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo.
As informações contidas neste material (incluindo, sem limitação, imagem, textos e demais informações) são de propriedade da Romagnole Produtos Elétricos S.A. que reserva o direito de alterar, modificar ou atualizar este documento a qualquer momento, sem aviso prévio.

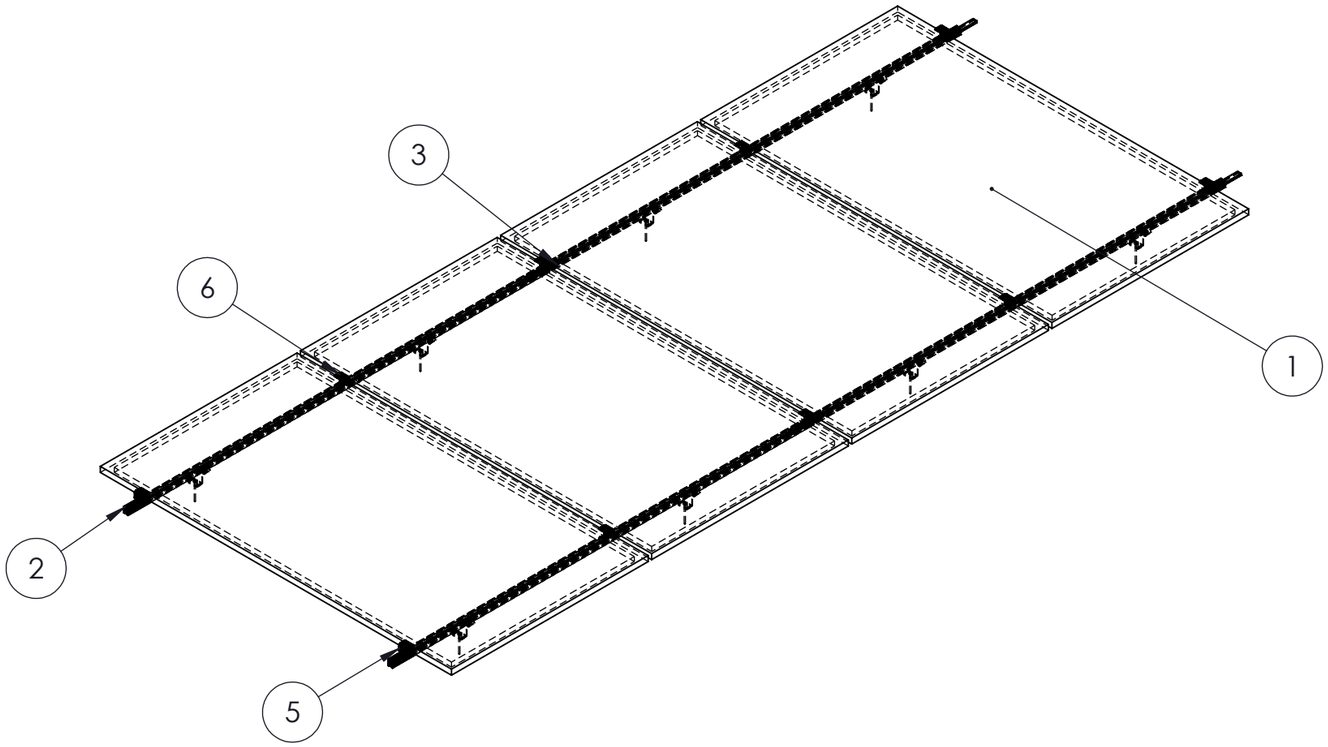

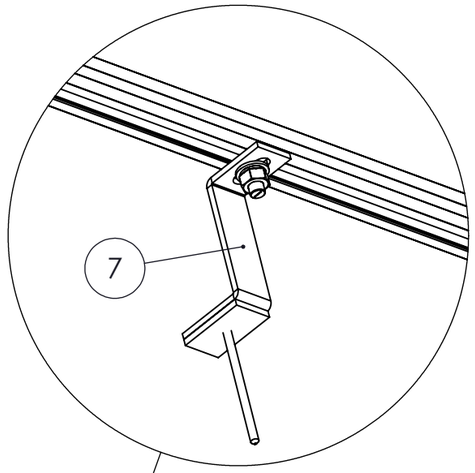

DETALHE N
ESCALA 1 : 4

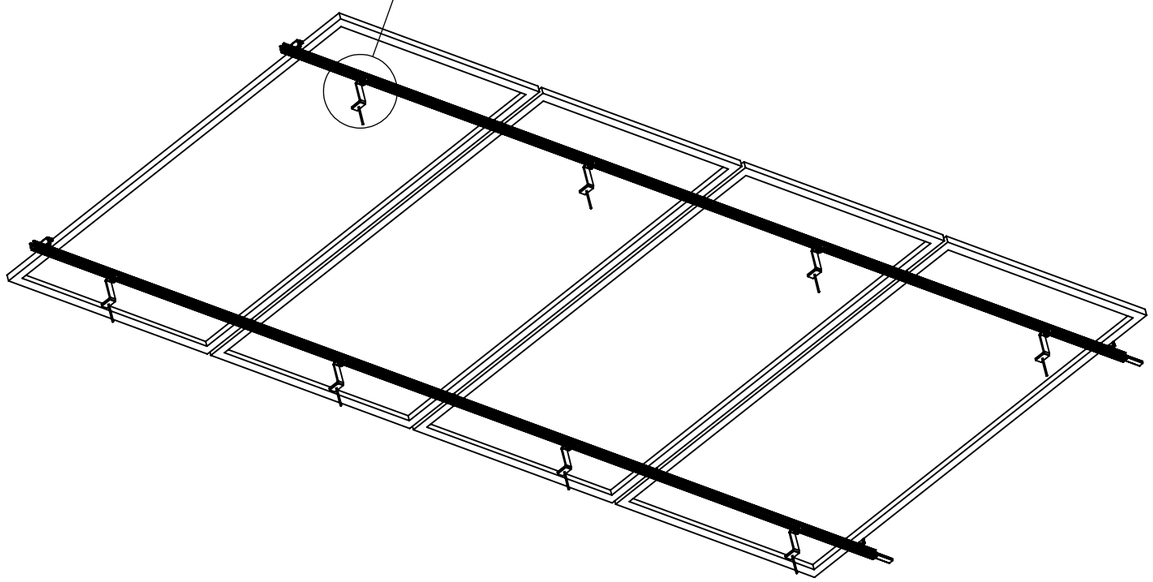

Nº	Referência	Comentários	Peso	QTD.
1	painel solar	--	26	4
2	perfil 32x25		0.000	4
3	emenda	--	0.04	4
4	parafuso autobrocante curto	4.8x19	0.01	6
5	dual clamp - montagem		0.00	4
6	mid-clamp		0.00	6
7	montagem_conec		0.31	8

ROMAGNOLE

	Nome	Assinatura	Data
Projet.	R.BURCON		02/08/24
Chec.	F.GOMES		02/08/24
Aprov.	R.BURCON		02/08/24

Projeto

ESTRUTURA TELHA ONDULADO

OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:
--

Número do projeto
RS-225

Referência:
montagem perfil placa

A3

SCALE:1:25

SHEET 1 OF 2

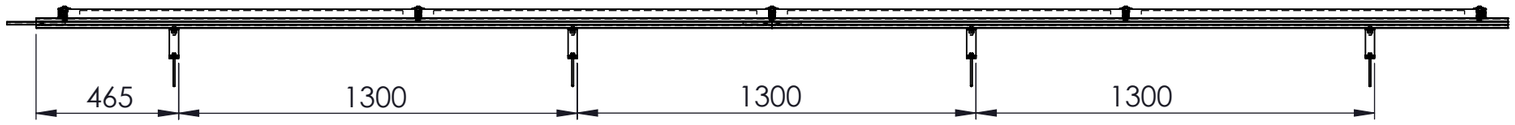

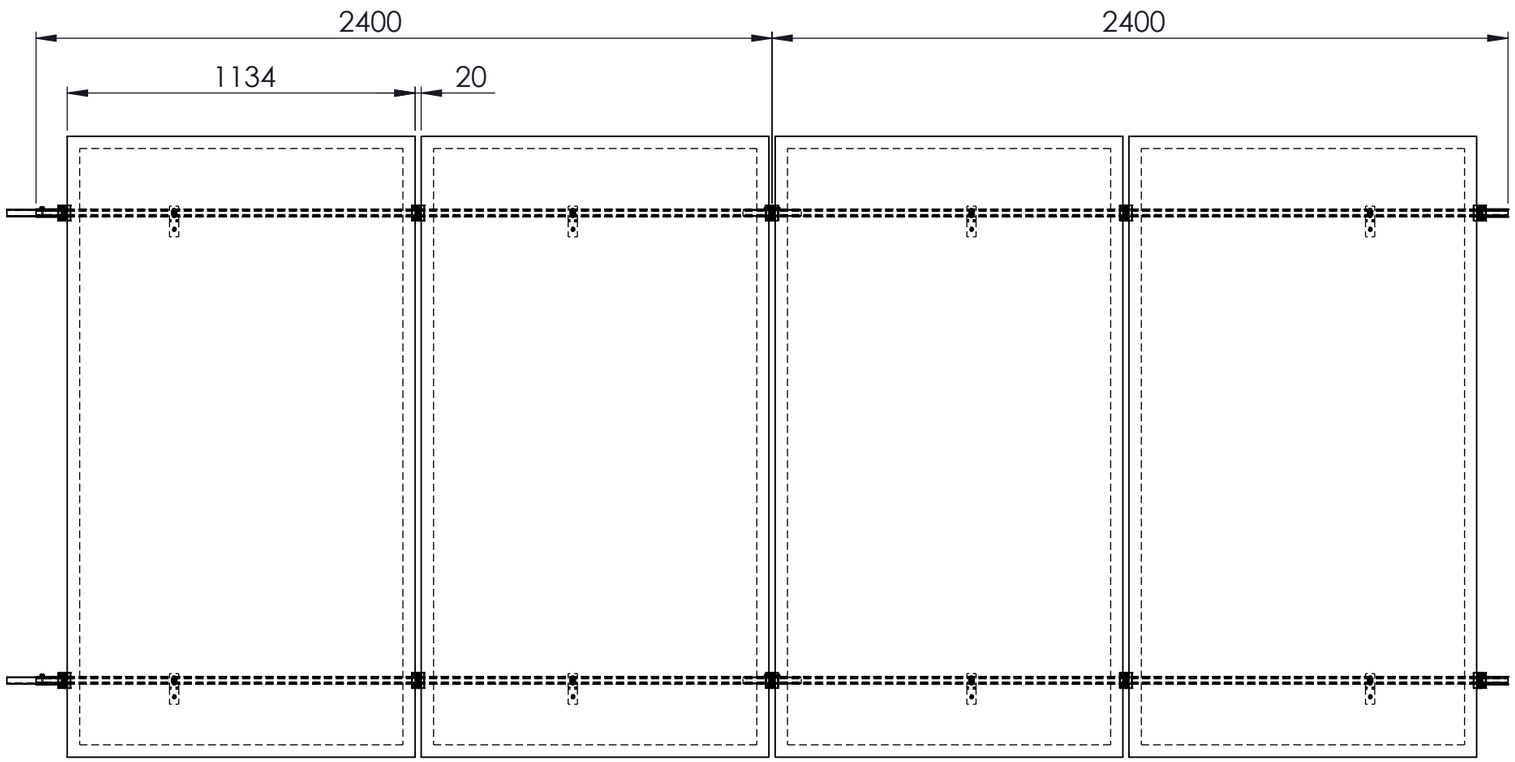

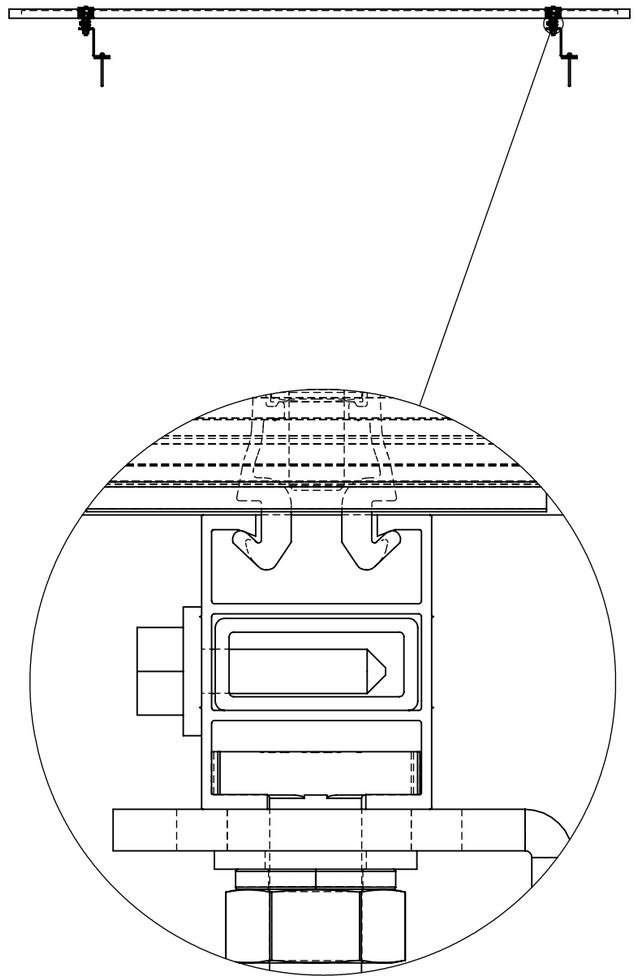

DETALHE L
ESCALA 1.5 : 1

ROMAGNOLE

	Nome	Assinatura	Data
Projet.	R.BURCON		02/08/24
Chec.	F.GOMES		02/08/24
Aprov.	R.BURCON		02/08/24

Projeto

ESTRUTURA TELHA ONDULADO

OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:
--

Número do projeto
RS-225

Referência:
montagem perfil placa

A3

SCALE:1:20

SHEET 2 OF 2

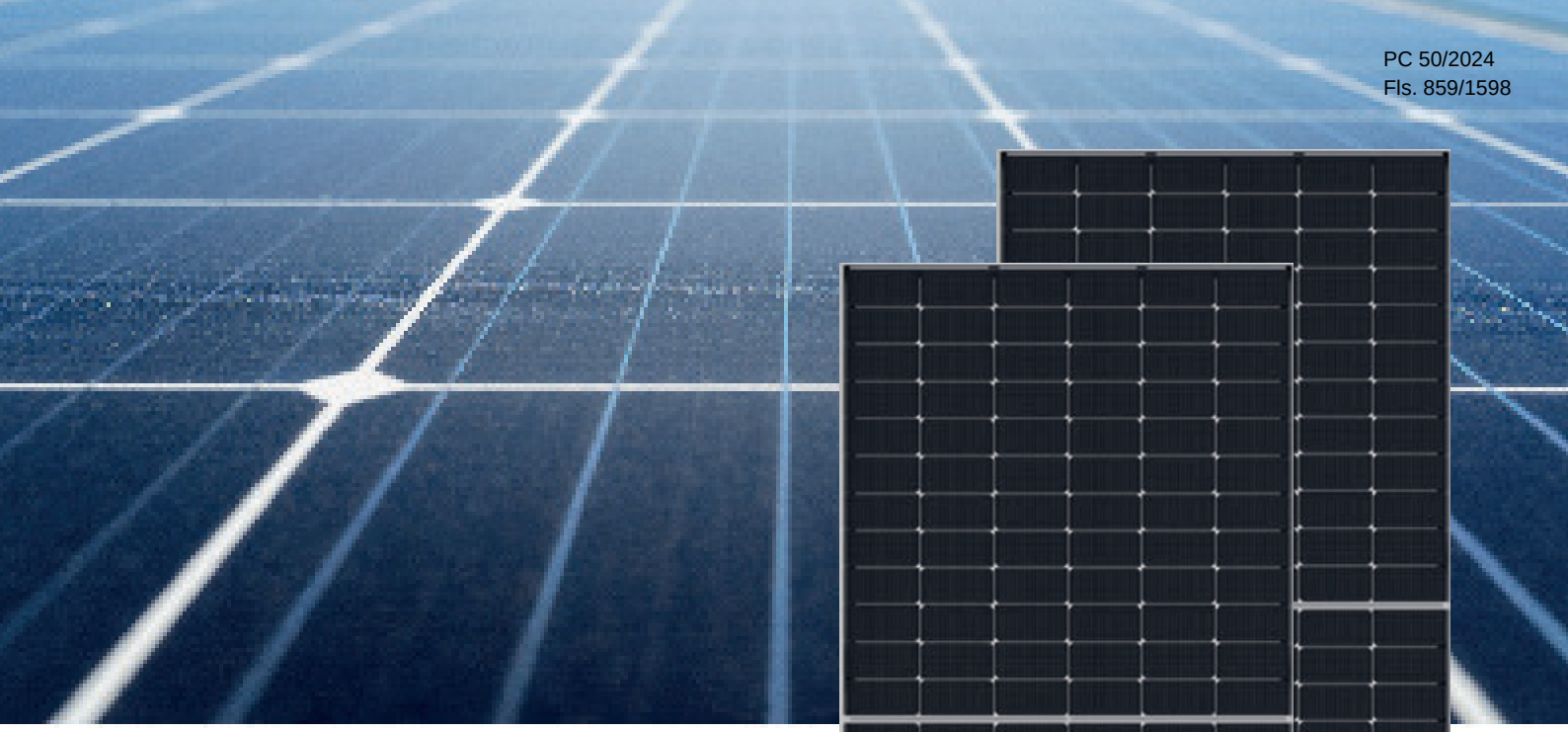

N-TYPE TSXXXS8B-144NT

570-590W

Modulo mono facial

CARACTERÍSTICAS

Tecnologia SMBB
Melhor captação de luz e coleta de corrente para melhorar a potência e a confiabilidade do módulo

Tecnologia Hot 2.0
O módulo N-Type com tecnologia Hot 2.0 possui melhor confiabilidade e menor LID/LETID

Resistência PID
Excelente garantia de desempenho Anti-PID através de processos de produção em massa otimizados e controle de materiais

Carga Mecânica Aprimorada
Certificado para suportar carga de vento (2.400 Pascal) e carga de neve (5.400 Pascal)

Durabilidade contra condições ambientais extremas
Alta resistência a névoa salina e amônia

CERTIFICAÇÕES

IEC 61215 / IEC 61730

ISO 9001: 2015 Sistema de Gestão de Qualidade

ISO 14001: 2015 Sistema de Gestão Ambiental

ISO 45001: 2018 Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional

GARANTIA DE PERFORMANCE

12 ANOS DE GARANTIA DE QUALIDADE

30 ANOS DE GARANTIA DE POTÊNCIA

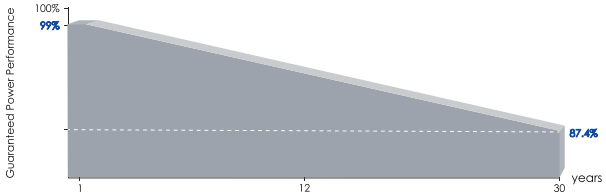

Room 102, Building 1, Changshu Science and Technology Park, ShaghaiJiaotong University, No. 1 Xianshi Road, High-tech Zone Changshu City

TSUN POWER

SPECIFICATIONS

Tipo de módulo	TS570S8B-144NT		TS575S8B-144NT		TS580S8B-144NT		TS585S8B-144NT		TS590S8B-144NT	
	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT
Potência Máxima (Pmáx)	570W	429W	575W	432W	580W	436W	585W	440W	590W	444W
Tensão Máxima de Potência (Vmp)	42.07V	39.51V	42.22V	39.60V	42.37V	39.73V	42.52V	39.86V	42.67V	39.99V
Corrente Máxima de Potência (Imp)	13.55A	10.85A	13.62A	10.92A	13.69A	10.98A	13.76A	10.04A	13.83A	11.10A
Tensão de circuito aberto (Voc)	50.74V	48.20V	50.88V	48.33V	51.02V	48.46V	51.16V	48.59V	51.30V	48.72V
Corrente de curto-circuito (Isc)	14.31A	11.55A	14.39A	11.62A	14.47A	11.69A	14.55A	11.76A	14.63A	11.83A
Módulo Eficiência STC (%)	22.1%		22.3%		22.5%		22.6%		22.8%	
Temperatura de operação(°C)	-40°C~+85°C									
Tensão máxima do sistema	1000/1500VDC (IEC)									
Classificação máxima do fusível em série	25A									
Tolerância de energia	0~+3%									
Coeficientes de temperatura de Pmax	-0.30%/°C									
Coeficientes de temperatura de Voc	-0.25%/°C									
Coeficientes de temperatura de Isc	0.046%/°C									
Temperatura nominal da célula operacional (NOCT)	45±2°C									

MECHANICAL SPECIFICATION

Célula	N type Mono-crystalline
Nº de células	144 (6×24)
Dimensões	2278×1134×30mm (89.69×44.65×1.18 inch)
Peso	27.5 kg (60.6 lbs)
Vidro Frontal	3.2mm,Anti-Reflection Coating, High Transmission, Low Iron, Tempered Glass
Quadro	Anodized Aluminium Alloy
Caixa de Junção	IP68 Rated
Cabos de Saída	TUV 1×4.0mm (+): 400mm , (-): 200mm or Customized Length

I-V CURVE

Current-Voltage & Power-Voltage Curves (565W)

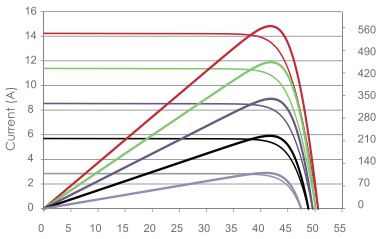

Temperature Dependence of Isc,Voc,Pmax

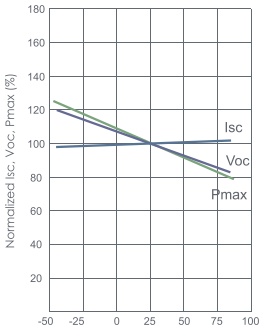

Packaging Configuration

(Duas paletes = Uma pilha)

37 unidades/paletes, 74 unidades/pilha, 740 unidades/40'HQ Container

TECHNICAL DRAWINGS

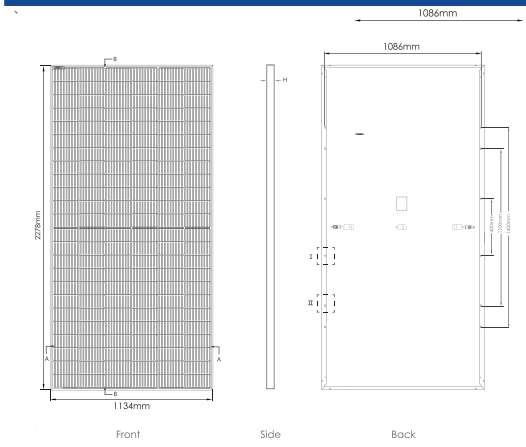

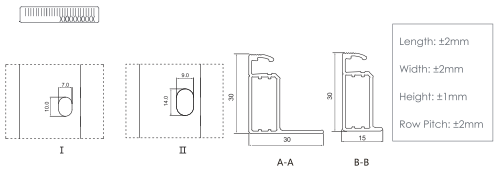

TEMPERATURE COEFFICIENT

*STC: Irradiance 1000W/m² Cell Temperature 25°C AM=1.5

NOCT: Irradiance 800W/m² Ambient Temperature 20°C AM=1.5 Wind Speed 1m/s

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

CPF/CNPJ: **14.711.719/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:30:33 do dia 14/11/2024 , com validade até o dia 14/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tEWmQpHQCRN0UKorIcje

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

CPF/CNPJ: **14.711.719/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:16 do dia 10/10/2024 , com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: y0jUk9aF25WrloREVy1G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
CPF: 073.967.704-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:05 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2025.
Código de controle da certidão: **8029.EAB9.C87B.85CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320228581-1	14.711.719/0001-45	31/03/2022	29/11/2011

Endereço Completo:

RUA CAIO PRADO 4440 C - BAIRRO NOVA ALDEOTA CEP 62504-630 - ITAPIPOCA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
073.967.704-75	JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA	xxxxxxx	R$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/08/2024 Número: 6902124

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001543320 e visualize a certidão)

24/184.117-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato	002	-	ALTERACAO
Evento(s)	2244	-	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	-	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	-	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	-	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SOLLARTECH NORDESTE LTDA	2620198619-3	23202285811	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 28 de Outubro de 2024 15:31

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001543320 e visualize a certidão)

24/184.117-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003408

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

63193 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Endereço

R CAIO PRADO, 4440

NOVA ALDEOTA ITAPIPOCA-CE CEP: 62504630

Documento

C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

No. Requerimento

0000003408/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.itapipoca.ce.gov.br/

ITAPIPOCA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/02/2025

COD. VALIDAÇÃO:**00004345A00000063193**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000003408

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/02/25

ITAPIPOCA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 09/12/24 às 09:10:05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:19 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2025.
Código de controle da certidão: **B6EB.1746.FD47.09C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE EUDES SARAIVA JORGE
REGISTRO..... :	CE-025106/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.957.653-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/08/2024 as 17:57:42.
Válido até: 19/11/2024.
Código de Controle: 672491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.711.719/0001-45
Razão Social: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Endereço: R CAIO PRADO 4440 C / NOVA ALDEOTA / ITAPIPOCA / CE / 62504-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202291867229749

Informação obtida em 02/12/2024 22:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2024 09:54:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**
CNPJ: **14.711.719/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.711.719/0001-45**	DUNS®:	**90*****16**
Razão Social:	**SOLLARTECH NORDESTE LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLARTECH**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/01/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 073.XXX.XXX-75 Nome: JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.711.719/0001-45**	DUNS®:	**90*****16**
Razão Social:	**SOLLARTECH NORDESTE LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOLLARTECH**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/01/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/11/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/12/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 073.XXX.XXX-75 Nome: JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA

Ass: _____

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE EUDES SARAIVA JORGE
REGISTRO..... : CE-025106/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.957.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/08/2024 as 17:58:35.
Válido até: 19/11/2024.
Código de Controle: 232280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE EUDES SARAIVA JORGE
REGISTRO..... : CE-025106/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.957.653-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/08/2024 as 17:57:42.
Válido até: 19/11/2024.
Código de Controle: 672491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE EUDES SARAIVA JORGE
REGISTRO..... : CE-025106/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.957.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/11/2024 as 09:34:27.
Válido até: 17/02/2025.
Código de Controle: 767990.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

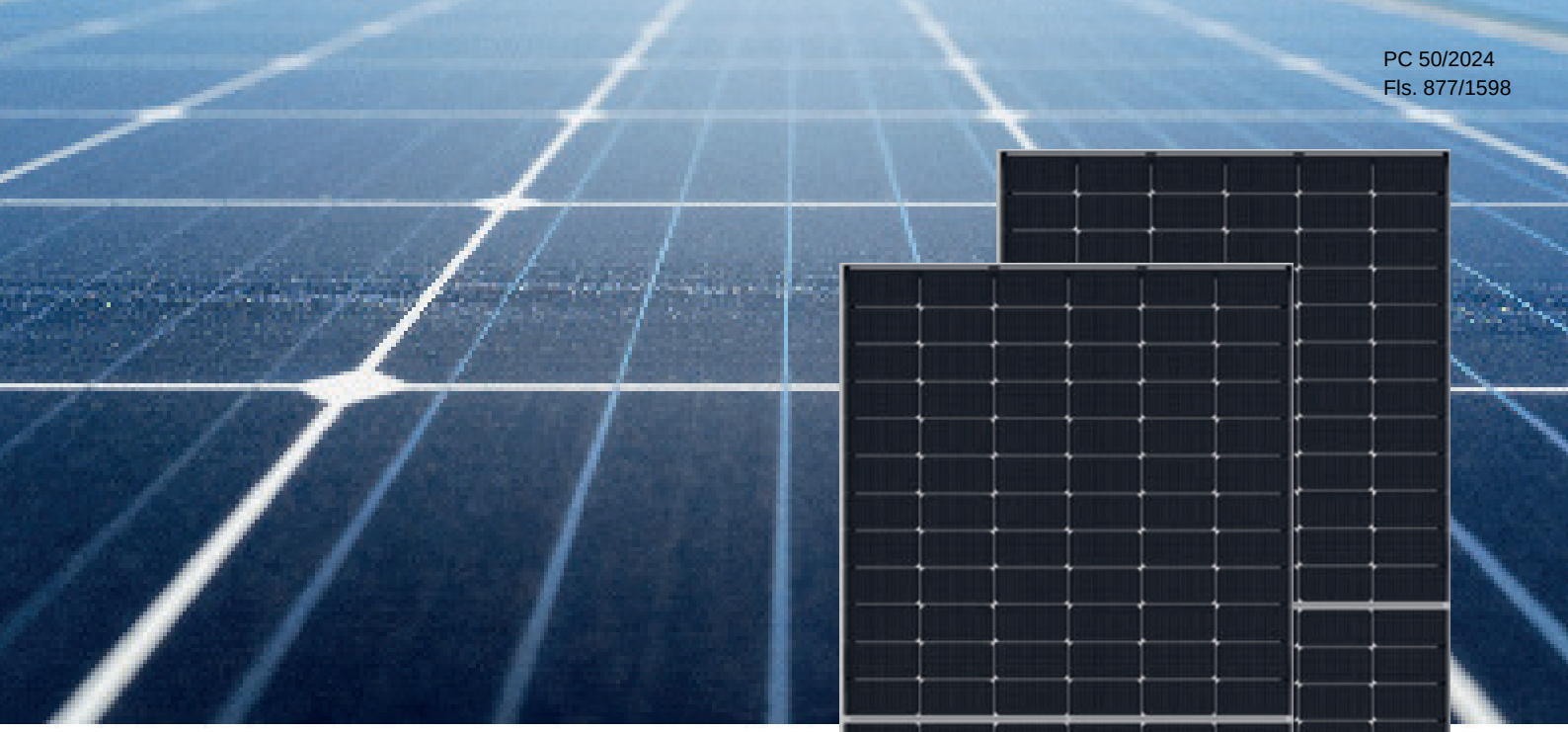

N-TYPE TSXXXS8B-144NT

570-590W

Modulo mono facial

CARACTERÍSTICAS

Tecnologia SMBB
Melhor captação de luz e coleta de corrente para melhorar a potência e a confiabilidade do módulo

Tecnologia Hot 2.0
O módulo N-Type com tecnologia Hot 2.0 possui melhor confiabilidade e menor LID/LETID

Resistência PID
Excelente garantia de desempenho Anti-PID através de processos de produção em massa otimizados e controle de materiais

Carga Mecânica Aprimorada
Certificado para suportar carga de vento (2.400 Pascal) e carga de neve (5.400 Pascal)

Durabilidade contra condições ambientais extremas
Alta resistência a névoa salina e amônia

CERTIFICAÇÕES

IEC 61215 / IEC 61730

ISO 9001: 2015 Sistema de Gestão de Qualidade

ISO 14001: 2015 Sistema de Gestão Ambiental

ISO 45001: 2018 Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional

TÜVRheinland certified · CE · PV CYCLE · CLEAN ENERGY COUNCIL MEMBER · POSITIVE QUALITY™ Continuous Quality Assurance

GARANTIA DE PERFORMANCE

12 ANOS DE GARANTIA DE QUALIDADE

30 ANOS DE GARANTIA DE POTÊNCIA

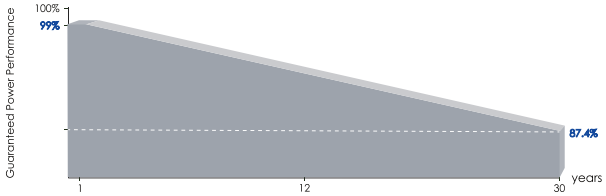

Room 102, Building 1, Changshu Science and Technology Park, ShaghaiJiaotong University, No. 1 Xianshi Road, High-tech Zone Changshu City

TSUN POWER

SPECIFICATIONS

Tipo de módulo	TS570S8B-144NT		TS575S8B-144NT		TS580S8B-144NT		TS585S8B-144NT		TS590S8B-144NT	
	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT
Potência Máxima (Pmáx)	570W	429W	575W	432W	580W	436W	585W	440W	590W	444W
Tensão Máxima de Potência (Vmp)	42.07V	39.51V	42.22V	39.60V	42.37V	39.73V	42.52V	39.86V	42.67V	39.99V
Corrente Máxima de Potência (Imp)	13.55A	10.85A	13.62A	10.92A	13.69A	10.98A	13.76A	10.04A	13.83A	11.10A
Tensão de circuito aberto (Voc)	50.74V	48.20V	50.88V	48.33V	51.02V	48.46V	51.16V	48.59V	51.30V	48.72V
Corrente de curto-circuito (Isc)	14.31A	11.55A	14.39A	11.62A	14.47A	11.69A	14.55A	11.76A	14.63A	11.83A
Módulo Eficiência STC (%)	22.1%		22.3%		22.5%		22.6%		22.8%	
Temperatura de operação(°C)	-40°C~+85°C									
Tensão máxima do sistema	1000/1500VDC (IEC)									
Classificação máxima do fusível em série	25A									
Tolerância de energia	0~+3%									
Coeficientes de temperatura de Pmax	-0.30%/°C									
Coeficientes de temperatura de Voc	-0.25%/°C									
Coeficientes de temperatura de Isc	0.046%/°C									
Temperatura nominal da célula operacional (NOCT)	45±2°C									

MECHANICAL SPECIFICATION

Célula	N type Mono-crystalline
Nº de células	144 (6×24)
Dimensões	2278×1134×30mm (89.69×44.65×1.18 inch)
Peso	27.5 kg (60.6 lbs)
Vidro Frontal	3.2mm,Anti-Reflection Coating, High Transmission, Low Iron, Tempered Glass
Quadro	Anodized Aluminium Alloy
Caixa de Junção	IP68 Rated
Cabos de Saída	TUV 1×4.0mm (+): 400mm , (-): 200mm or Customized Length

I-V CURVE

Current-Voltage & Power-Voltage Curves (565W)

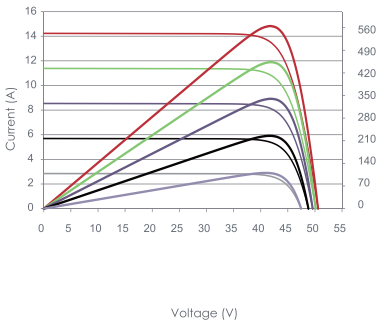

Temperature Dependence of Isc,Voc,Pmax

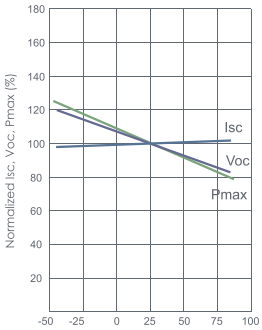

Packaging Configuration

(Duas paletes = Uma pilha)

37 unidades/paletes, 74 unidades/pilha, 740 unidades/40'HQ Container

TEMPERATURE COEFFICIENT

*STC: Irradiance 1000W/m² Cell Temperature 25°C AM=1.5

NOCT: Irradiance 800W/m² Ambient Temperature 20°C AM=1.5 Wind Speed 1m/s

TECHNICAL DRAWINGS

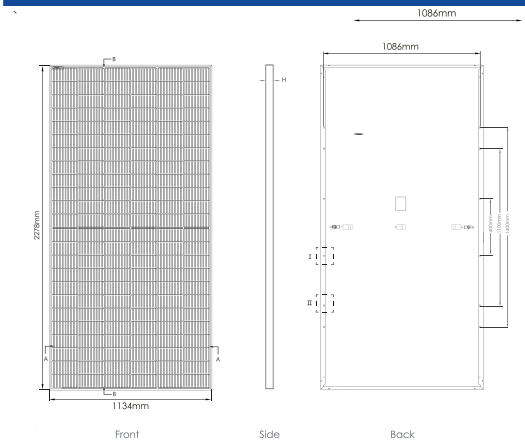

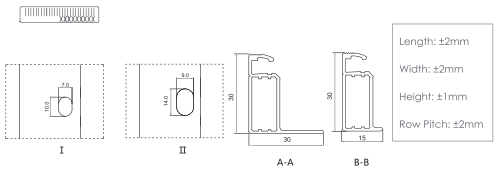

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.711.719/0001-45
Razão social: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Nome fantasia: SOLLARTECH

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	202411220229186722 9749
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	20241103013718672297 60
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	20241015025918672297 36
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	20240926062918672297 84
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	20240907013618672297 63
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	20240819085518672297 73
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102271867229711
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	20240712192918672297 50
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301101867229738
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	20240604014818672297 84
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604271867229746
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701302232404232
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040819043520255318
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019141740230882
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118593464648947
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101114340785007
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012319251186726066
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401582370792059
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601235862318581
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707380480789789
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110806010225762717
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006131871180002
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101124694773659
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207142117603686
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406331214749355
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501362871125707
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704543680921003
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804285003782371
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901221021638843
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101214786654104

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	202305020125136277180
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	202304130131407106639
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	202303250125226994635
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	202303060114503022774
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	202302150132055196175
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	202301270128205123412
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	202301080125328958710
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	202212200134540483661

Resultado da consulta em 02/12/2024 22:11:26

Voltar

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8345582 Data da consulta: 25/09/2024 CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ: 14.711.719/0001-45

Razão social: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
07.054587-1

RAZÃO SOCIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO
RUA CAIO PRADO , 04440
Compl.:C Bairro:NOVA ALDEOTA CEP:62504630
Cidade:ITAPIPOCA UF:CE Distrito: ITAPIPOCA

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
14.711.719/0001-45	206.1200-0
C.N.A.E. PRINCIPAL	**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	**C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO**
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	**REGIME DE RECOLHIMENTO**
6110803	MICROEMPRESA
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	**NATUREZA JURÍDICA**
4751201	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2024 ÀS 16:27:22
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202416370310

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070545871
CNPJ / CPF: 14711719000145
RAZÃO SOCIAL: SOLLARTECH NORDESTE LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2024 ÀS 09:03:35
VÁLIDA ATÉ 07/02/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ PERMITIDO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	47812	491	31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
SOLLARTECH
DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

R CAIO PRADO 4440
Bairro: NOVA ALDEOTA - Cidade ITAPIPOCA CEP 62504630

PORTE DA EMPRESA
MICRO EMPRESA

No. do Processo

CNAE

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

Insc. do Imóvel	Reg. Sanitário	Reg. Confor. Bombeiros	Reg. Ambiental
0000995132	463	447478	

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SABADO - DAS 07:00 AS 18:00 HORAS

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CORPO DE BOMBEIROS - VALIDADE 13.06.2027
ALVARA SANITARIO - VALIDADE 04.06.2025

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

ITAPIPOCA, 03 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Itapipoca
Wagner Sousa Mesquita
Fiscal de Tributos
Matr. 043487-6

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E111A00000047812

Francisco José Carneiro
Coordenador de Arrecadação e Tributos
Portaria G-155/2024

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://www.itapipoca.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Mudar de Endereço
2. Mudar de Atividade
3. Mudar Razão Social
4. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por WAGNER Meio de acesso Rede local Data Emissão 02/09/2024

Scanned with CamScanner

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	47812	463	04/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
SOLLARTECH
DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R CAIO PRADO 4440 Bairro: NOVA ALDEOTA - Cidade ITAPIPOCA CEP 62504630	MICRO EMPRESA **No. do Processo**

CNAE

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

Insc. do Imóvel	Reg. Sanitário	Reg. Confor. Bombeiros	Reg. Ambiental
0000995132		2916316	

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SABADO - DAS 07:00 AS 18:00 HORAS

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINT NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

ITAPIPOCA, 04 de Junho de 2024 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 0113E110A00000047812

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://www.itapipoca.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Mudar de Endereço **2. Mudar de Atividade** **3. Mudar Razão Social** **4. Encerrar a Atividade da Empresa**

Emitido por FRANCISCA Meio de acesso Rede local Data Emissão 21/08/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.711.719/0001-45
Certidão nº: 50225022/2024
Expedição: 18/07/2024, às 10:51:16
Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLLARTECH NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.711.719/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Certidão de Acervo Operacional – CAO

322813/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Operacional da empresa **SOLLARTECH NORDESTE LTDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**
Registro: **0001050658DDCE**

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231240218** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 16/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA** CPF/CNPJ: **06.881.313/0001-82**
Endereço do contratante: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO Nº: 220
Complemento: Bairro: CONJ TIMBO
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61936100
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO Nº: 220
Complemento: Bairro: CONJ TIMBO
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61936100
Coordenadas Geográficas: -3.848597, -38.614961
Data de início: 30/06/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA CPF/CNPJ: 06.881.313/0001-82

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 329.17 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 14 - Condução de equipe de instalação 329.17 quiloWatt(s) pico;

Observações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 322813/2023
20/12/2023, 16:28
Z82WZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A CAO é valida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z82WZ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

340464/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANDARA MARTINS FERREIRA**
Registro: **351855CE** RNP: **0619783664**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20241440381** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2024 Baixada em: 21/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **E M TORRENT EIREL** CPF/CNPJ: **11.397.055/0001-01**
Endereço do contratante: POVOADO LAGOINHA Nº: 0000
Complemento: CS A Bairro: LAGOINHA
Cidade: PARAIPABA UF: CE CEP: 62685000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOINHA Nº: 0000
Complemento: CS A Bairro: LAGOINHA
Cidade: PARAIPABA UF: CE CEP: 62685000
Coordenadas Geográficas: -3.348090, -39.137944
Data de início: 13/06/2024 Conclusão efetiva: 19/06/2024
Finalidade: Residencial
Proprietário: E M TORRENT EIREL CPF/CNPJ: 11.397.055/0001-01

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 23.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 23.00 quilowatt; **7 - Condução de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 85 - Vistoria 23.00 quilowatt;

Observações

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM POTÊNCIA NOMINAL 23 kW SENDO INSTALADO NO ENDEREÇO CONFORME DADOS DE OBRA E CONTRATANTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 340464/2024
03/07/2024, 12:55
wW0bY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: wW0bY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 340464/2024, emitida em 03/07/2024

LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que a empresa: SOLARTECH NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.719/0001-45, com sede em Rua Caio Prado, 4440 C, NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA- CE realizou de forma satisfatória os serviços de INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA COM POTENCIA NOMINAL DE 23 kW conforme informações abaixo, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamento apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente e tecnicamente.;

Contrato nº 07.07.2020/01

ART de Execução nº CE CE20241440381

PERÍODO: 13/06/2024 A 19/06/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANDARA MARTINS FERREIRA

TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA – ELETROTECNICA

REGISTRO:351855CE

CREA Nº : CE 061978366-4

CPF: 60345834380

CONTRATANTE: E M TORRENT EIREL

. CNPJ: 11.397.055/0001-01

ENDEREÇO: POVOADO LAGOINHA, 00, CSA, LAGOINHA - PARAIPABA/CE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				
ITEM	***FONTE***	***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/INSUMOS***	***UND***	***QTD.***
		INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS		
1	*COMP. 1*	*INSTALAÇÃO DE MÓDULIS FOTOLTAICOS DAH – SOLAR – 550W*	*UN*	*42*
2	*COMP. 2*	*INSTALAÇÃO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO 20KW – SOLIS 5G*	*UN*	*3*
3	*COMP. 3*	*KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO PARA TELHADO COLONIAL*	*UN*	*1*

Certidão nº 340464/2024
03/07/2024, 13:00
Chave de Impressão: wW0bY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2024 e contém 2 folhas

4	COMP. 4	CABO SOLAR 6MM – COR PRETO	M	100
5	COMP. 5	CABO SOLAR 6MM – COR VERMELHA	M	100
6	COMP. 6	CABO SOLAR 6MM – COR VERDE	M	50
7	COMP. 7	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 10MM2- COR PRETO	M	90
8	COMP. 8	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 10MM2 – COR AZUL	M	30
9	COMP. 9	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 10MM2 – COR VERDE	UN	30
10	COMP. 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	1
11	COMP. 11	ELETRODUTO PVC CORRUGADO – 2 POLEGADAS	M	20
		DIVERSOS		
16	COMP. 73	FITA ISOLANTE ROLO 3 METROS	ROLO	10
17	COMP. 74	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO	ROLO	10
		MÃO DE OBRA		
20	COMP. 54	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE DIURNA - DIAS ÚTEIS E SÁBADO	H/MÊS	50

Paraipaba, 27 de Junho de 2024.

Elisabete C. Pinto.

ELISABETE COSTA PINTO
ENGENHEIRA ELETRICISTA ELETROTÉCNICA
RNP: CE062056599-3
CPF: 611.152.983-80
CREA - CE: :358047CE

REPRESENTANTE LEGAL: ENRIQUE MOREIRA TORRENT
CPF: 600.734.793-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 340464/2024, emitida em 03/07/2024

Certidão nº 340464/2024
03/07/2024, 13:00
Chave de Impressão: wW0bY
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

345968/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANDARA MARTINS FERREIRA**
Registro: **351855CE** RNP: **0619783664**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20241439123** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 30/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **17.246.055/0001-89**
Endereço do contratante: RUA GENERAL BERNARDO FIGUEIREDO Nº: 2012
Complemento: Bairro: AMADEU FURTADO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60455475
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JUDAS TADEU Nº: 416A
Complemento: Bairro: PARQUE ITAPOÃ
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61606595
Coordenadas Geográficas: -3.717190, -38.670177
Data de início: 17/06/2024 Conclusão efetiva: 25/09/2024
Finalidade: Residencial
Proprietário: PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 17.246.055/0001-89

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 14 - Condução de equipe de instalação 75.00 quiloWatt(s) pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 75.00 quiloWatt(s) pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 14 - Condução de equipe de instalação 75.00 quiloWatt(s) pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 75.00 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 75.00 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quiloWatt(s) pico;

Observações

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM POTÊNCIA NOMINAL 75kWp SENDO INSTALADO NO ENDEREÇO CONFORME DADOS DE OBRA E CONTRATANTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 345968/2024
05/09/2024, 16:10
y54Z9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: y54Z9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 345968/2024, emitida em 05/09/2024

LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que a empresa Sollartech Nordeste LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.719/0001-45, com sede à RUA Caio Prado 4440C, Nova Aldeota, Itapipoca, Ceará, realizou de foorma satisfatória os serviços de INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA COM POTENCIA NOMINAL DE 75 kW.

Conforme informações abaixo, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamento apresentados, nada constando em nossos arquivos quedesabone comercialmente e tecnicamente.;

Contrato nº 07.07.2024/06

ART de Execução nº CE

CE20241439123 PERÍODO:

17/06/2024 A 02/08/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANDARA MARTINS FERREIRA

TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA – ELETROTECNICA

REGISTRO:351855CE

CREA Nº : CE0619783664 CPF: 603.458.343-80

CONTRATANTE: PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

CNPJ: 17.246.055/0001-89

ENDEREÇO: RUA GENERAL BERNARDO FIGUEIREDO, 2012, AMADEU FURTADO,Fortaleza, Ceará

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS INSTALAÇÃO				
ITEM	*FONTE*	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/INSUMOS*	*UND*	*QTD.*
		INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS		
1	*COMP. 1*	*INVERSOR FOTOVOLTAICO - 75KW*	*UN*	*1*
2	COMP. 2	PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – TSUN 570 W N-TYPE	*UN*	*132*
3	COMP. 3	KIT DE FIXAÇÃO PARA TELHADO METALICO	*UN*	*1*
4	COMP. 4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 125A	UN	2
4	COMP. 5	*QUADRO DE DISTRIBUIÇAO*	*UN*	*2*
5	COMP.6	DPS CLASSE 2	*UN*	*4*

Certidão nº 345968/2024
05/09/2024, 16:11
Chave de Impressão: y54Z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2024 e contém 2 folhas

		INSTALAÇÃO DE CONDUTORES		
7	COM. 7	CABO EM PVC 1000V 35 mm2	M	600
		DIVERSOS		
16	COMP. 8	FITA ISOLANTE ROLO 3 METROS	ROLO	5
17	COMP. 9	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO	ROLO	1
		MÃO DE OBRA		
20	COMP. 10	EQUIPE DE INSTALAÇÃO	DIAS	**30**

Caucaia, 03 de Setembro de 2024.

Elisabete C. Pinto.

ELISABETE COSTA PINTO
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA – CE: 358047

RESPONSÁVEL LEGAL
PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 17.246.055/0001-89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 345968/2024, emitida em 05/09/2024

Certidão nº 345968/2024
05/09/2024, 16:11
Chave de Impressão: y54Z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

321770/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231240218** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 16/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA** CPF/CNPJ: **06.881.313/0001-82**
Endereço do contratante: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO Nº: 220
Complemento: Bairro: CONJ TIMBO
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61936100
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO Nº: 220
Complemento: Bairro: CONJ TIMBO
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61936100
Coordenadas Geográficas: -3.848597, -38.614961
Data de início: 30/06/2023 Conclusão efetiva: 31/07/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA CPF/CNPJ: 06.881.313/0001-82

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 329.17 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 14 - Condução de equipe de instalação 329.17 quiloWatt(s) pico;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 321770/2023
06/09/2024, 16:37
DAW8b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: DAW8b

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a),

SOLLARTECH NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 14.711.719/0001-45, realizado no seguinte endereço rua Caio Padro 4440C, bairro Nova Aldeota, cidade Itapipoca, CE, 62504-630, no período de 30/06/2023 a 31/07/2023.

Dados da obra/serviço:

Contratante: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA

CNPJ/CPF do contratante: 06.881.313/0001-82

Endereço da obra/serviço: rua 110 A Conj Acaracuzinho

Data da contratação do serviço: 10/05/2023

Período de realização do serviço: 30/06/2023 a 31/07/2023

Objeto do contrato: Elaboração de projeto fotovoltaico de 329,17kWp e condução de equipe de instalação de sistema fotovoltaico de 329,17kWp

Contratado: Viviane Gomes Fernandes

CNPJ/CPF do contratado: 037.821.493-43

Registro no Crea: 332728CE

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Francisco Renato Ponte da Silva - C.P.F.: 617.121.833-20

Engenheiro Eletricista – 339878CE

Jose Napolitano Portela - C.P.F.: 440.833.783-87

Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321770/2023, emitida em 06/09/2024

Certidão nº 321770/2023
07/09/2024, 10:51
Chave de Impressão: DAW8b
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

346613/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241493600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2024 Baixada em: 12/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **CERAMICA IRMAOS PE SECO LTDA ME** CPF/CNPJ: **23.492.846/0001-91**
Endereço do contratante: SíTIO JABURU Nº: S-N
Complemento: Bairro: SITIO JABURU
Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63138000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 9.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SíTIO JABURU Nº: S-N
Complemento: Bairro: SITIO JABURU
Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63138000
Coordenadas Geográficas: -7.229957, -39.412298
Data de início: 22/08/2024 Conclusão efetiva: 06/09/2024
Finalidade: Industrial
Proprietário: CERAMICA IRMAOS PE SECO LTDA ME CPF/CNPJ: 23.492.846/0001-91

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 160.93 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 160.93 quiloWatt(s) pico;

Observações

Conexão on-grid em rede de média tensão. Instalação e comissionamento de sistema fotovoltaico de com potência instalada de 160,90kWp

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 346613/2024
17/09/2024, 11:43
A0CY7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: A0CY7

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a),
SOLLARTECH NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 14.711.719/0001-45, realizado no seguinte endereço rua Caio Padro 4440C, bairro Nova Aldeota, cidade Itapipoca, CE, 62504-630, no período de 22/08/2024 a 06/09/2024.

Dados da obra/serviço:

Contratante: CERAMICA IRMAOS PE SECO LTDA ME

CNPJ/CPF do contratante: 23.492.846/0001-91

Endereço da obra/serviço: SíTIO JABURU S-N

Data da contratação do serviço: 10/07/2024

Período de realização do serviço: 22/08/2024 a 06/09/2024

Objeto do contrato: Elaboração de projeto fotovoltaico de 160,93kWp e execução de instalação de sistema fotovoltaico de 160,93kWp

Contratado: Viviane Gomes Fernandes

CNPJ/CPF do contratado: 037.821.493-43

Registro no Crea: 332728CE

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Francisco Renato Ponte da Silva - C.P.F.: 617.121.833-20
Engenheiro Eletricista – 339878CE

MARIA LUCIA DE SOUSA LIMA - C.P.F.: 346.695.313-87
Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346613/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346613/2024
17/09/2024, 11:46
Chave de Impressão: A0CY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

DADOS DO CONTRATO		
CONTRATANTE:	CERAMICA IRMAOS PE SECO LTDA ME	
CNPJ nº:	23.492.846/0001-91	
PRAZO DA OBRA:	22/08/2024 a 06/09/2024	
ART INICIAL:	ART CE20241493600 subst.	
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
VISITA TECNICA		
ANALISE DO CABEAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA	UND	1
MEDIÇÕES	UND	1
MEDIÇÃO DO CABEAMENTO TENSÃO/CORRENTE	UND	1
PONTOS DE ACESSO A ENTREGA	UND	1
LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS MODULOS	UND	1
LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS INVERSORES	UND	1
ANALISE DE LOCAL DE INJEÇÃO	UND	1
VERIFICAÇÃO DE SPDA	UND	1
LEVANTAMENTO DOS RISCOS NA OBRA	UND	1
ELABORAÇÃO DO PROJETO		
LEVANTAMENTO DE DADOS	UND	1
PREENCHIMENTO DO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	UND	1
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CENTRAL GERADORA	UND	1
PREENCHIMENTO DO MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO	UND	1
ELABORAÇÃO DO DIAGRAMA UNIFILAR	UND	1
ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	UND	1
EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	UND	1
SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPRA DE MATERIAL PARA INICIO DA OBRA	UND	1
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UND	1
LEVANTAMENTO DO FERRAMENTAL NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346613/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346613/2024
17/09/2024, 11:46
Chave de Impressão: AOCY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

EXECUÇÃO DA OBRA		
SEPARAÇÃO DO MATERIAL PARA CADA SERVIÇO	UND	1
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	UND	1
MONTAGEM DA ESTRUTURA TELHADO METÁLICO	UND	1
INSTALAÇÃO DOS FIXADORES	UND	400
INSTALAÇÃO DOS PAINEIS SOLARES	UND	242
CONEXÃO DOS MODULOS EM SERIE	UND	1
CONEXÃO DOS CABOS FOTOVOLTAICOS NAS STRING	UND	1
INSTALAÇÃO DOS INVERSORES	UND	3
CONEXÃO DA SAIDA CA DO INVERSOR AO QUADRO DE PROTEÇÃO CA	UND	1
INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS E DAS CONDULETES PARA PASSAGEM DOS CABEAMENTOS	UND	1
INJEÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CLIENTE	UND	1
INSTALAÇÃO DA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
INTERLIGAÇÃO DOS DPS's CC e CA NA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
INTERLIGAÇÃO DO ATERRAMENTO DOS MODULOS NA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
COMISSIONAMENTO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346613/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346613/2024
17/09/2024, 11:46
Chave de Impressão: A0CY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

346609/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241485773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2024 Baixada em: 09/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **04.228.626/0001-00**
Endereço do contratante: TRAVESSA MAJOR LADISLAU LOURENCO Nº: S-N
Complemento: Bairro: JANGURUSSU
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873164
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 9.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA GREGORIO DONIZETE FREIRE Nº: 428
Complemento: Bairro: Jangurussu
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60810670
Coordenadas Geográficas: -3.841475, -38.502094
Data de início: 28/08/2024 Conclusão efetiva: 07/09/2024
Finalidade: Industrial
Proprietário: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI CPF/CNPJ: 04.228.626/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 95.76 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 95.76 quiloWatt(s) pico;

Observações

Projeto e execução de um sistema de geração fotovoltaica de 95,76kWp para conexão a rede de baixa tensão da concessionaria Enel Ceará. Tipo de usina (CARPORT) GARAGEM SOLAR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 346609/2024
17/09/2024, 11:46
B39Wz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: B39Wz

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a),
SOLLARTECH NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 14.711.719/0001-45, realizado no seguinte endereço rua Caio Padro 4440C, bairro Nova Aldeota, cidade Itapipoca, CE, 62504-630, no período de 28/08/2024 a 07/09/2024.

Dados da obra/serviço:

Contratante: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

CNPJ/CPF do contratante: 04.228.626/0001-00

Endereço da obra/serviço: RUA GREGORIO DONIZETE FREIRE 428

Data da contratação do serviço: 28/07/2024

Período de realização do serviço: 28/08/2024 a 07/09/2024

Objeto do contrato: Elaboração de projeto fotovoltaico de 95,76kWp e execução de instalação de sistema fotovoltaico de 95,76kWp

Contratado: Viviane Gomes Fernandes

CNPJ/CPF do contratado: 037.821.493-43

Registro no Crea: 332728CE

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Fco Renato Ponte da Silva

FRANCISCO RENATO PONTE DA SILVA - C.P.F.: 617.121.833-20

Engenheiro Eletricista – 339878CE

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos

Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos - C.P.F.: 311.522.603-91

Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346609/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346609/2024
17/09/2024, 11:50
Chave de Impressão: B39Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

DADOS DO CONTRATO		
CONTRATANTE:	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	
CNPJ nº:	04.228.626/0001-00	
PRAZO DA OBRA:	28/08/2024 a 07/09/2024	
ART INICIAL:	CE20241485773	
CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
VISITA TECNICA		
ANALISE DO CABEAMENTO DO PADRÃO DE ENTRADA	UND	1
MEDIÇÕES	UND	1
MEDIÇÃO DO CABEAMENTO TENSÃO/CORRENTE	UND	1
PONTOS DE ACESSO A ENTREGA	UND	1
LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS MODULOS	UND	1
LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS INVERSORES	UND	1
ANALISE DE LOCAL DE INJEÇÃO	UND	1
VERIFICAÇÃO DE SPDA	UND	1
LEVANTAMENTO DOS RISCOS NA OBRA	UND	1
ELABORAÇÃO DO PROJETO		
LEVANTAMENTO DE DADOS	UND	1
PREENCHIMENTO DO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	UND	1
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CENTRAL GERADORA	UND	1
PREENCHIMENTO DO MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO	UND	1
ELABORAÇAO DO DIAGRAMA UNIFILAR	UND	1
ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	UND	1
EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	UND	1
SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPRA DE MATERIAL PARA INICIO DA OBRA	UND	1
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	UND	1
LEVANTAMENTO DO FERRAMENTAL NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346609/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346609/2024
17/09/2024, 11:50
Chave de Impressão: B39Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

EXECUÇÃO DA OBRA		
SEPARAÇÃO DO MATERIAL PARA CADA SERVIÇO	UND	1
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	UND	1
MONTAGEM DA ESTRUTURA EM CARAGEM SOLAR(CARPORT)	UND	1
INSTALAÇÃO DOS FIXADORES	UND	100
INSTALAÇÃO DOS PAINEIS SOLARES	UND	144
CONEXÃO DOS MODULOS EM SERIE	UND	1
CONEXÃO DOS CABOS FOTOVOLTAICOS NAS STRING	UND	1
INSTALAÇÃO DOS INVERSORES	UND	2
CONEXÃO DA SAIDA CA DO INVERSOR AO QUADRO DE PROTEÇÃO CA	UND	1
INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS E DAS CONDULETES PARA PASSAGEM DOS CABEAMENTOS	UND	1
INJEÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CLIENTE	UND	1
INSTALAÇÃO DA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
INTERLIGAÇÃO DOS DPS's CC e CA NA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
INTERLIGAÇÃO DO ATERRAMENTO DOS MODULOS NA HARTE DE ATERRAMENTO	UND	1
COMISSIONAMENTO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 346609/2024, emitida em 17/09/2024

Certidão nº 346609/2024
17/09/2024, 11:50
Chave de Impressão: B39Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

229069/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANE GOMES FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20200649217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 11/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SUPERMERCADO O RAI LTDA** CPF/CNPJ: **72.475.528/0001-28**
Endereço do contratante: RUA JAIME PAULINO Nº: 1261
Complemento: Bairro: ALTO DA MANGUEIRA
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61905105
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.900,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JAIME PAULINO Nº: 1261
Complemento: Bairro: ALTO DA MANGUEIRA
Cidade: MARACANAÚ UF: CE CEP: 61905105
Coordenadas Geográficas: -3.885532, -38.633415
Data de início: 02/07/2020 Conclusão efetiva: 02/09/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: SUPERMERCADO O RAI LTDA CPF/CNPJ: 72.475.528/0001-28

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 75.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 16 - Condução de equipe de montagem 75.00 quilowatt;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 229069/2021
15/01/2021, 15:51
D9ZzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: D9ZzZ

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), SUPERMERCADO O RAI LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 72.475.528/0001-28, realizado no seguinte endereço Rua Jaime Paulino, 1261, bairro Alto da Mangueira, cidade, Maracanaú-CE, CEP 61905-105, No período de 08/07/2020 06/11/2020.

Dados da obra/serviço:
Contratante: SUPERMERCADO O RAI LTDA
CNPJ/CPF do contratante: 72.475.528/0001-28
Endereço da obra/serviço: Rua Jaime Paulino, 1261
Data de assinatura do contrato: 17/ 06/ 2020
Vigência do contrato: 4 meses e 24 dias
Valor do contrato: R$ 7.900
Objeto do contrato: Elaboração e homologação de projeto fotovoltaico de 75kW e Execução de obra de usina fotovoltaica de 75kW
ART nº: CE20200649217
Contratado: Viviane Gomes Fernandes
CNPJ/CPF do contratado: 037.821.493-43
Título da Profissional: Engenheira Eletricista
Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Viviane Gomes Fernandes
Registro do RT no Crea: RNP: 0617119228 Registro: 332728CE
Serviços Realizados: Elaboração e homologação de projeto fotovoltaico de 75kW e Execução de obra de usina fotovoltaica de 75kW

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2021.

Suyane Evellyn Silva Honorato

Suyane Evellyn Silva Honorato
Engenheira Eletricista - RNP 616640919

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 229069/2021, emitida em 15/01/2021

Certidão nº 229069/2021
06/09/2022, 14:11
Chave de Impressão: D9zzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

215519/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANE GOMES FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**
Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20190588021** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2019 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Ceramica Nunes Mendes Ltda** CPF/CNPJ: **00.308.317/0001-90**
Endereço do contratante: SíTIO BOA FÉ 1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: SITIO BOA FE
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SíTIO BOA FÉ 1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: SITIO BOA FE
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Coordenadas Geográficas: -5.128920, -38.086781
Data de início: 28/12/2019 Previsão de término: 16/01/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: Ceramica Nunes Mendes Ltda CPF/CNPJ: 00.308.317/0001-90

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 20.00 quilowatt;

Observações

Número da ART: **CE20190588018** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2019 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CICERO RABELO NOBRE** CPF/CNPJ: **285.526.603-34**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Fidelis Maia Nº: 2088
Complemento: Bairro: Cidade Alta
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Manoel Fidelis Maia Nº: 2088
Complemento: Bairro: Cidade Alta
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Coordenadas Geográficas: -5.149500, -38.139675
Data de início: 28/12/2019 Previsão de término: 16/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: CICERO RABELO NOBRE CPF/CNPJ: 285.526.603-34

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 30.00 quilowatt;

Observações

Número da ART: **CE20190588014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2019 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

215519/2020

Contratante: **Jorge Martins Soares** CPF/CNPJ: **947.593.593-20**
Endereço do contratante: RUA Coronel Serafim Chaves Nº: 309
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Coronel Serafim Chaves Nº: 309
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
Coordenadas Geográficas: -5.145663, -38.099555
Data de início: 28/12/2019 Previsão de término: 16/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: Jorge Martins Soares CPF/CNPJ: 947.593.593-20

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 64.26 quilowatt;

Observações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 215519/2020
19/06/2020, 18:59
dxaYY

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dxaYY

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305921/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DANDARA MARTINS FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANDARA MARTINS FERREIRA**
Registro: **351855CE** RNP: **0619783664**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Número da ART: **CE20231216384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2023 Baixada em: 05/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARCELO GUEDES PEREIRA - ME**

Contratante: **JENIFFER GUEDES PEREIRA** CPF/CNPJ: **087.317.913-79**
Endereço do contratante: RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE Nº: 59
Complemento: Bairro: LAMAJU
Cidade: FARIAS BRITO UF: CE CEP: 63185000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE Nº: 59
Complemento: Bairro: LAMAJU
Cidade: FARIAS BRITO UF: CE CEP: 63185000
Coordenadas Geográficas: -6.929809, -39.569412
Data de início: 21/03/2023 Conclusão efetiva: 25/03/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: JENIFFER GUEDES PEREIRA CPF/CNPJ: 087.317.913-79

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 300.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 300.00 quilowatt;

Observações

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM POTÊNCIA NOMINAL 300 kWp SENDO INSTALADO NO ENDEREÇO CONFORME DADOS DE OBRA E CONTRATANTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 305921/2023
23/06/2023, 12:55
7DWW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7DWW0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305921/2023, emitida em 23/06/2023

LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que a empresa TECTRIC SOLUÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.587.811/0001-55, com sede à Sítio Escondido, 54, Lamaju, Farias Brito – ce, realizou de foorma satisfatória os serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaico Conectado à rede de energia com potência nominal de 300 kWp, conforme informações abaixo, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamento apresentados, nada constando em nossos arquivos quedesabone comercialmente e tecnicamente.;

Contrato nº 07.07.2020/01
ART de Execução nº CE CE20231175906
PERÍODO: 21/03/2023 A 25/03/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANDARA MARTINS FERREIRA
TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA – ELETROTECNICA
REGISTRO:351855CE
CREA Nº : CE 061978366-4
CPF: 60345834380
CONTRATANTE: JENIFFER GUEDES PEREIRA
.CPF: 08731791379
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE, 59 - - LAMAJU - FARIAS BRITO/CE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				
ITEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/INSUMOS**	**UND**	**QTD.**
		INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS		
1	COMP. 1	INSTALAÇÃO DE MÓDULIS FOTOLTAICOS DAH – SOLAR – 550W	UN	545
2	COMP. 2	INSTALAÇÃO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO 100KW – SOLIS 5G	UN	3
3	COMP. 3	KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO PARA TELHADO COLONIAL	UN	1

Certidão nº 305921/2023
23/06/2023, 12:58
Chave de Impressão: 7DWW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

4	COMP. 4	CABO SOLAR 6MM – COR PRETO	M	200
5	COMP. 5	CABO SOLAR 6MM – COR VERMELHA	M	200
6	COMP. 6	CABO SOLAR 6MM – COR VERDE	M	50

7	COMP. 7	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 50MM2- COR PRETO	M	90
8	COMP. 8	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 25MM2 – COR AZUL	M	30
9	COMP. 9	CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 25MM2 – COR VERDE	UN	30
10	COMP. 10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	1
11	COMP. 11	ELETRODUTO PVC CORRUGADO – 2 POLEGADAS	M	20
		DIVERSOS		
16	COMP. 73	FITA ISOLANTE ROLO 3 METROS	ROLO	10
17	COMP. 74	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO	ROLO	10
		MÃO DE OBRA		
20	COMP. 54	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE DIURNA - DIAS ÚTEIS E SÁBADO	H/MÊS	160

Elisabete C. Pinto.

ELISABETE COSTA PINTO
ENGENHEIRA ELETRICISTA ELETROTÉCNICA
RNP: CE062056599-3
CPF: 611.152.983-80
CREA - CE: :358047CE

Jeniffer Guedes Pereira

Jeniffer Guedes Pereira
CPF: 087.317.913-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305921/2023, emitida em 23/06/2023

Certidão nº 305921/2023
23/06/2023, 12:58
Chave de Impressão: 7DWW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas

PC 50/2024
Fls. 911/1598
0188
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE JAGUARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Número
03/2024

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

Emissão: 12/09/2024	**Validade: 13/09/2025**

Razão Social
SOLIARTECH NORDESTE LTDA

Endereço	Telefone
RUA CAIO PRADO, 4440 C	(85)9.4042-5322

Bairro	Município	UF	CEP
NOVA ALDEOTA	ITAPIPOCA	CE	62.504-630

CNPJ	Inscrição Estadual	Patrimônio Líquido (R$)
14.711.719/0001-45	070545871	

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 072.2 de 01 de abril de 2024, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 27.08.01/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM 900kWp, PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Mayara Shelly N de Freitas

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Disposições Gerais

A presente certificação não exime a empresa qualificada de promover a sua inscrição e credenciamento para participar da Concorrência Eletrônica n. 27.08.01/2024 até o horário fixado no edital e de apresentar a proposta de preços e demais documentos exigidos na licitação.

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **DANDARA MARTINS** portador(a) do **CPF: 603.458.343-80** concluiu com êxito na instituição **EDUNE CURSOS ESCOLA WEB** o curso livre de aperfeiçoamento:

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 2024

Em **12/06/2024** com carga horária de **8 HORAS**, nos termos da Lei nº 9394/96, do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

O presente documento foi registrado sob o número **748866962225540202406**, em folha **1278** do livro nº **1** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Edune Cursos

Arujá - SP, 12 de junho de 2024

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse **www.edunecursos.com.br/certificados** e digite o código: **748866962225540202406**

Válido em Todo Território Nacional

LETÍCIA SOUZA PEDREIRA
Eng. De Seg. do Trabalho
Instrutor/Responsável Técnico
CREA 2019113006
Assinado eletronicamente

DANDARA MARTINS
CPF: 603.458.343-80

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdo Programático

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Análise de risco e condições impeditivas;
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas / equipamentos / procedimentos de proteção coletiva;
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção inspeção / conservação / limitação de uso;
Acidentes típicos em trabalhos em altura;
Condutas em situações de emergência: incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Curso: NR 35 - Trabalho em Altura
Nome: Dandara Martins
Carga Horária: 8 horas
Nota da Avaliação: 6
Frequencia: 100% de frequencia
Número do Certificado: 748866962225540202406
Local e Data de Emissão: Arujá - SP, 12 de junho de 2024

BIANCA ALVES RODRIGUES
Diretora da Edune Cursos
40.151.836/0001-01

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que ***VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA****, portador do* ***CPF 061.165.413-05,*** *concluiu com aproveitamento satisfatório o* ***Curso Básico de Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - NR- 01****. No período de 06 a 13 de maio de 2024, com carga horária de 08 horas/aulas.*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO

1) **Introdução e Responsabilidades;**
2) **Direitos e Deveres na Segurança no Trabalho;**
3) **Prevenção de Acidentes do Trabalho;**
4) **Equipamentos de Proteção Adequados a Cada Tarefa;**
5) **Riscos Profissionais que Possam se Originar nos Locais de Trabalho;**
6) **Meios Para Prevenir e Limitar os Riscos e Medidas Adotadas Pela Empresa;**
7) **Prevenção de Acidentes e Procedimentos;**
8) **Queimaduras, Emergência, Desmaio, Infarto e Engasgo;**
9) **Percepção dos Riscos e Fatores que Afetam as Percepções das Pessoas;**
10) **Consequências da Habituação do Risco;**
11) **Impacto e Fatores Comportamentais na Segurança;**
12) **Entendimentos sobre Ergonomia;**
13) **A Importância do Conhecimento da Tarefa;**
14) **Causas de acidente de trabalho.**

13 de Maio de 2024, Sobral - CE

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Data: 12/06/2024 19:28:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Participante
Victor Matheus Braga Teixeira

MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Dados: 2024.05.13 16:18:41 -03'00'

Ins. Marcos Antonio de S. Nascimento
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho – 336745CE
Técnico de Segurança do Trabalho
Assessor Técnico de Brigada

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que ***VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA****, portador do* ***CPF 061.165.413-05,*** *concluiu com aproveitamento satisfatório o* ***Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10****. No período de 06 a 13 de maio de 2024, com carga horária de 40 horas/aulas.*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO

1) **Introdução a Segurança com eletricidade ;;**
2) **Riscos em instalações e serviços;**
3) **Técnicas de Analise de Risco;**
4) **Medidas de Controle de Risco Elétrico;**
5) **Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras;**
6) **Regulamentações do MTE;**
7) **Equipamentos de proteção coletiva;.**
8) **Equipamentos de proteção individual**
9) **Rotinas de trabalho - Procedimentos;**
10) **Documentação de Instalações elétricas;**
11) **Riscos adicionais;**
12) **Proteção de combate a incêndios;**
13) **Acidentes de origem elétricas;**
14) **Primeiros socorros;**
15) **Responsabilidades;**

13 de Maio de 2024, Sobral - CE

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Data: 12/06/2024 19:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Participante
Victor Matheus Braga Teixeira

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA JAQUELINE LOPES
Data: 12/06/2024 16:35:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ins. Francisca Jaqueline Lopes
Técnica em Eletrotécnica

MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Dados: 2024.06.12 16:31:53 -03'00'

Ins. Marcos Antonio de S. Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho – 336745CE
Técnico de Segurança do Trabalho
Assessor Técnico de Brigada

CERTIFICADO

*Certificamos para os devidos fins que **VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA**, portador do **CPF 061.165.413-05**, concluiu com aproveitamento satisfatório o **Curso Básico de Segurança em Trabalhos em Altura - NR 35** . No período de 06 a 13 de maio de 2024, com carga horária de 08 horas/aulas.*

CONTEÚDO PROGRAMATICO TEÓRICO

1) **Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;**
2) **Análise de risco e condições impeditivas;**
3) **Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;**
4) **Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;**
5) **Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;**
6) **Acidentes típicos em trabalhos em altura;**
7) **Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.**

13 de Maio de 2024, Sobral - CE

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Data: 12/06/2024 19:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Participante
Victor Matheus Braga Teixeira

MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO:04419661364
Dados: 2024.05.13 16:19:30 -03'00'

Ins. Marcos Antonio de S. Nascimento
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho – 336745CE
Técnico de Segurança do Trabalho
Assessor Técnico de Brigada

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SOLLARTECH NORDESTE LTDA, firma estabelecida na Rua Caio Prado, n°. 4440 C, Nova Aldeota, ltapipoca-CE, CEP: 62.504-630, inscrita no CNPJ sob o n°.14.711.719/0001-45, denominada CONTRATANTE, neste ato,representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA,brasileira,solteira,empresária, ortadora da Cédula de Identidade n.°3620804 SSP-PB, CPF 073.967.704-75, domiciliada, na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves,n°.1125,Nova Aldeota, ltapipoca-CE, CEP: 62.504-695.

CONTRATADO: DANDARA MARTINS FERREIRA, solteira, Engenheira Eletricista, portadora da Carteira Profissional do CREA n° **0619783664** e inscrito no **CPF** sob o **n° 603.458.343-80** e Carteira de Identidade **n° 2009010100193-SSPDS CE,** residente e domiciliado na Avenida Nila Gomes de Soarez, n°303, apto 306,B. Cidades 2000, CEP: 60.190-630, Fortaleza/CE.

O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto, O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horaria;
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para, uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo;
O Prazo de validade deste contrato e indeterminado, popendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: O foro;
Fica eleito o Foro da comarca de ltapipoca para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justas e contratadas, afirmam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itapipoca, CE 06 de junho 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 07/06/2024 16:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANDARA MARTINS FERREIRA
Data: 07/06/2024 16:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
14.711.719/0001-45

DANDARA MARTINS FERREIRA
603.458.343-80

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SOLLARTECH NORDESTE LTDA, firma estabelecida na Rua Caio Prado, nº 4440 C, bairro Nova Aldeota, CEP: 62.504-630, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.719/0001-45. Denominada Contratante, neste ato representada por sua titular **Jayane Ferreira Marçal Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3620804, SSP-PB, CPF nº 073.967.704-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 1125, bairro Nova Aldeota , CEP: 62.504-695, Itapipoca-CE.

CONTRATADO: VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-CE nº 335477, inscrito no CPF sob o nº 061.165.413-05 e Carteira de Identidade nº 2007865969-2, SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Francisco dos Santos Braga, nº 3100, bairro Picos, CEP: 62.507-410, Itapipoca-CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O contrato se deu início no dia 02/04/2024. O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Itapipoca para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itapipoca, 12 de Junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 12/06/2024 14:47:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE

CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Data: 12/06/2024 16:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SOLLARTECH NORDESTE LTDA, firma estabelecida na Rua Caio Prado, n°. 4440 C, Nova Aldeota, ltapipoca-CE, CEP: 62.504-630, inscrita no CNPJ sob o n°.14.711.719/0001-45, denominada CONTRATANTE, neste ato,representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA,brasileira,solteira,empresária, ortadora da Cédula de Identidade n.°3620804 SSP-PB, CPF 073.967.704-75, domiciliada, na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves,n°.1125,Nova Aldeota, ltapipoca-CE, CEP: 62.504-695.

CONTRATADO: DANDARA MARTINS FERREIRA, solteira, Engenheira Eletricista, portadora da Carteira Profissional do CREA n° **0619783664** e inscrito no **CPF** sob o **n° 603.458.343-80** e Carteira de Identidade **n° 2009010100193-SSPDS CE,** residente e domiciliado na Avenida Nila Gomes de Soarez, n°303, apto 306,B. Cidades 2000, CEP: 60.190-630, Fortaleza/CE.

O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto, O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horaria;
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para, uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo;
O Prazo de validade deste contrato e indeterminado, popendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: O foro;
Fica eleito o Foro da comarca de ltapipoca para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justas e contratadas, afirmam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itapipoca, CE 06 de junho 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 07/06/2024 16:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANDARA MARTINS FERREIRA
Data: 07/06/2024 16:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
14.711.719/0001-45

DANDARA MARTINS FERREIRA
603.458.343-80

Sollartech
ENERGIA SOLAR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SOLLARTECH NORDESTE LTDA, firma estabelecida na Rua Caio Prado, nº . 4440 C, Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, inscrita no CNPJ sob o **nº. 14.711.719/0001-45**, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por **JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º · 3620804 SSP-PB, CPF nº. 073.967.704-75, residente e domiciliada, na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº. 1125, Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-695.

CONTRATADO: IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, engenheira agrônoma, casada, portadora da Carteira Profissional do CREA nº. 330502CE, inscrito no CPF sob o nº. 049.203.223-80, residente e domiciliado na Fazenda Guarani, s/n - Itapipoca/CE. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto;
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Agronômica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária;
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo;
O Prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: O foro;
Fica eleito o Foro da comarca de Itapipoca para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itapipoca, 13 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 13/10/2022 16:12:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 13/10/2022 20:25:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 049.203.233-80

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SOLLARTECH NORDESTE LTDA, firma estabelecida na Rua Caio Prado, nº. 4440 C, Nova Aldeota, Itapipoca-CE, CEP: 62.504-630, inscrita no CNPJ sob o **nº. 14.711.719/0001-45**, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por **JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n º. · 3620804 SSP-PB, CPF nº. 073.967.704-75, residente e domiciliada, na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº. 1125, Nova Aldeota, Itapipoca-CE, CEP: 62.504-695.
CONTRATADO: Gustavo Vieira Rolim, engenheiro Mecânico, solteiro, portador da Carteira Profissional do CREA nº. CREA CE: 356275, inscrito no CPF sob o nº. 049.572.983-35, residente e domiciliado na Rua tiangua 471, Apt. 101,Vila união 60410-637 Fortaleza-Ce O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto,O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária;
O contratado receberá o equivalente a 02(dois) salários mínimos, para, uma jornada diária não superior a 02(duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.
CLÁUSLA TERCEIRA: Do prazo;
O Prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.
CLÁUSLA QUART-A: O foro;
Fica eleito o Foro da comarca de Itapipoca para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E por estarem justas e contratadas, afirmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapipoca, 13 de Novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 24/11/2023 17:29:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VIEIRA ROLIM
Data: 24/11/2023 17:26:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLLARTECH NORDESTE

14.711.719/0001-45

Gustavo Vieira Rolim

CREA CE: 356275

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 339557/2024
Emissão: 19/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ac2yz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DANDARA MARTINS FERREIRA
Registro: 0619783664
CPF: 603.***.***-80

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 05/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 11/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010455329
CNPJ: 33.056.057/0001-61
Data Ínicio: 17/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
Registro: 0010528741
CNPJ: 45.197.760/0001-79
Data Ínicio: 14/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Registro: 0010506225
CNPJ: 14.711.719/0001-45
Data Ínicio: 12/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL
Registro: 0010541608
CNPJ: 48.136.728/0001-71

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 339557/2024
Emissão: 19/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ac2yz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Ínicio: 06/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ROMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000452246
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Data Ínicio: 04/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOCAMIX LTDA ME
Registro: 0010357440
CNPJ: 13.053.642/0001-09
Data Ínicio: 03/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 339877/2024
Emissão: 24/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zBd4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Registro: 0617591997
CPF: 061.***.***-05

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 25/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Data de Formação: 07/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VMBT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Registro: 0010542698
CNPJ: 51.851.043/0001-11
Data Ínicio: 20/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Registro: 0010487182
CNPJ: 40.734.580/0001-65
Data Ínicio: 18/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F & A LTDA ME
Registro: 0010433341
CNPJ: 25.264.061/0001-97
Data Ínicio: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Registro: 0010506225
CNPJ: 14.711.719/0001-45

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 339877/2024
Emissão: 24/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zBd4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Ínicio: 13/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S C SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 0010548866
CNPJ: 52.152.680/0001-62
Data Ínicio: 02/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 346477/2024
Emissão: 11/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a55aw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CNPJ: 14.711.719/0001-45

Registro: 0010506225

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 29/08/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAIO PRADO, 4440, C, NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA, CE, 62504630

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 25/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001050658DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):SIMONY MAIA VIEIRA - ME - 33.698.919/0001-50; R V PEREIRA SOLAR - 43.555.632/0001-24; SUNRISE PROJETOS E INSTALAÇÕES EM ENERGIAS LTDA ME - 32.045.136/0001-04; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F & A LTDA ME - 25.264.061/0001-97; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 40.734.580/0001-65; M3 ENERGY LTDA ME - 43.653.303/0001-16; J P LIMA DE FREITAS LTDA ME - 47.627.861/0001-68; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 33.056.057/0001-61; EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 45.197.760/0001-79; COOPERATIVA DE TRABALHO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL - 48.136.728/0001-71; ECAP ESPAÇO COMERCIAL DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME - 03.166.526/0009-91; ROMA CONSTRUTORA LTDA - 21.725.552/0001-37; LOCAMIX LTDA ME - 13.053.642/0001-09; MARCELO GUEDES PEREIRA ME - 40.587.811/0001-55; VMBT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 51.851.043/0001-11; S C SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA ME - 52.152.680/0001-62;

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 346477/2024
Emissão: 11/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a55aw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANDARA MARTINS FERREIRA
Registro: 0619783664
CPF: 603.***.***-80
Data Início: 12/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO VIEIRA ROLIM
Registro: 0620358408
CPF: 049.***.***-35
Data Início: 19/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECANICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218 DO CONFEA
MESTRE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Registro: 0617514399
CPF: 049.***.***-80
Data Início: 24/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AGRONOMA
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Registro: 0617591997
CPF: 061.***.***-05
Data Início: 13/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANE GOMES FERNANDES
Registro: 0617119228
CPF: 037.***.***-43
Data Início: 31/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 344949/2024
Emissão: 23/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aZy7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VIVIANE GOMES FERNANDES
Registro: 0617119228
CPF: 037.***.***-43

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 18/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 05/01/2018

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 31/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Registro: 0010506225
CNPJ: 14.711.719/0001-45
Data Ínicio: 31/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R V PEREIRA SOLAR
Registro: 0010520228
CNPJ: 43.555.632/0001-24
Data Ínicio: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Identificação do Emitente

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
RUA CAIO PRADO
Nº 4440 - NOVA ALDEOTA - DE 2931/2932 AO
ITAPIPOCA - CE
FONE: 85 40425322
CEP: 62504630

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 24
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2324 0614 7117 1900 0145 5500 1000 0000 2412 1577 3499

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	223240012767943 19/06/2024 11:13:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
070545871		14.711.719/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA			17.246.055/0001-89	19/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
RUA GENERAL BERNARDO FIGUEIREDO, 2012 - DE 401/402 A	AMADEU FURTADO		60455-475	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA	CE	85 985977641		

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3018	GERADOR DE ENERGIA SAJ METALICO SGRO GF 75KWP TSUN 570N	5403	85017210	8102	KWP	75,000	1.986,67	149.000,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - NFe 4.0.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de SOLLARTECH NORDESTE LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 24
	PDV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	SÉRIE 1

Sollartech
ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E SUAS CONDIÇÕES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota – Itapipoca – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR (a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara;
vem declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei, que temos TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações da licitação Nº 90009/2024 realizada pela a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP (OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência**), sem prejuízo de qualidade, com os preços contidos na Proposta Reformulada e enviada para a comissão de licitação após o término do pregão.

-PREÇOS OFETADOS ESTA DENTRO DA MEDIA PRATICADO PELA LICITANTE CONFORME SEGUE IMAGEM DE UMA DNOTA FISCAL DE UM SISTEMA SEMALHANTE:

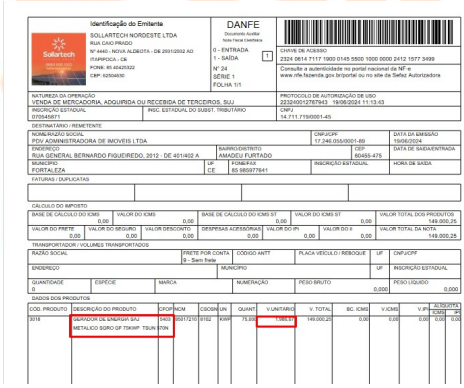

DANFE

Itapipoca, CE 10 de dezembro de 2024.

10 de dezembro de 2024

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE02 / ITAPIPOCA
Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno
Código INEP: 23545399

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 atuou como concedente de Estágio Curricular Supervisionado para os alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica da EEEP José Ribeiro Damasceno no ano letivo de 2022.

Trairi/CE, 11 de janeiro de 2023.

Gestor Escolar
Sueli A. Ribeiro Cologna
COORDENADORA DE ESTÁGIO
D.O.E Nº 125 de 05/07/2016

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024
Tipo:Menor preço global

Conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	19747	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.	**R$ 170.000,00**	**R$ 170.000,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ **170.000,00** (cento e setenta mil reais)

- A lista dos equipamentos elencados a seguir representam os itens e quantitativos mínimos a serem utilizados, sendo que, a critério da empresa a ser contratada, itens adicionais poderão ser incluídos e deverão compor a proposta de preços a ser apresentada pela empresa a ser contratada para a execução do objeto.

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 WVoc: 52 VVmp: 43,7 VImp: 13,79 AIsc: 13,79 A Eficiência:22,10% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marca: TSUN-570w N-Type	138	UNID
2	INVERSOR FOTOVOLTAICO	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75KwPotência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8ª Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas:SAJ C6-75K-T12-LV-40	1	UNID
3	Quadro de proteção CC Clamper	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32ª Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-1	2	UNID.

16 de dezembro de 2024

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA
4	Quadro de proteção CA metálico	1 Disjuntor tripolar 225A WEG 3 DPS Classe IIn 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 CLAMPE Norma aplicável IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	UNID
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica(ROMAGNOLE)	22	UNID
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento (ROMAGNOLE)	234	UNID
7	PERFIL	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em alumínio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	UNID
8	Grampo intermediário	Grampo intermediário (ROMAGNOLE)	240	UNID
9	Grampo final	Grampo final	68	UNID
10	Conector PV	ar de conector PV marca sugerida: **Staubli** e Amphenol	36	UNID
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto (ENSOLAR)	700	METROS
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho (ENSOLAR)	700	METROS
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde (EUROCABO)	200	METROS
14	Cabo flexível CA	Cabo flexível secção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	METROS
15	Cabo flexível CA	Cabo flexível seção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto) (COBRECOM)	30	METROS
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR11888)	8	UNID
17	Eletroduto	Eletroduto 3 polegadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624) (KRONA)	10	UNID
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	UNID
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo múltiplo (Tramontina)	5	UNID
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (Tramontina)	10	UNID
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (Tramontina)	20	UNID

16 de dezembro de 2024

Sollartech ENERGIA SOLAR

FAÇA PARTE DA NOSSA ENERGIA!

Razão Social:SOLLARTECH NORDESTE CNPJ:14.711719/0001-45 I.E. 070545871
Endereço:Rua caio prado, 4440C Bairro: nova aldeota Cidade:Itapipoca UF:Ce
Telefone: (85) 4042-5322 E-mail: contratos@sollartech.com.br
Conta Bancária: Banco 237 - Bradesco Ag: 1351 Conta Corrente: 53962-7
Responsável pela empresa: Jayane Ferreira Marçal Lima CPF:073.967.704-75
Cargo do responsável: Sócio (a) administrador (a).

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.
Prazo de Entrega: conforme Edital e o Termo de Referência.
Prazo para pagamento: conforme Edital e o Termo de Referência.

Itapipoca, CE 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 16/12/2024 16:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE GOMES FERNANDES
ENGENHEIRA ELETRICISTA
ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 332728CE

JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA
Sócia administradora
CPF 073.067.704-75

Victor Matheus Braga Teixeira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 335477

16 de dezembro de 2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013653
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MAXWELL PERES BOTELHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAXWELL PERES BOTELHO
Registro: 5070393022-SP . . . . . RNP: 1416436570
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200949411 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 14/08/2020Baixada em: 30/06/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200939538
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: LUIZ CARLOS BERGAMASCO
FAZENDA SÃO JORGE . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: CRT 043D ORIENTE S/N1 . . . . . Bairro: AREA RURAL
Cidade: Jeriquara . . . . . UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 13/08/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:FAZENDA São Jorge . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: CRT 043D ORIENTE S/N1 . . . . . Bairro: AREA RURAL
Cidade: Jeriquara . . . . . UF: SP CEP: 14450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/08/2020 Conclusão Efetiva: 22/06/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RURAL
Proprietário: LUIZ CARLOS BERGAMASCO . . . . . CNPJ: 07.926.923/0001-18

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Unidade Geradora de Energia. 150,00000 quilowatt. 2) Elaboração, Projeto, Unidade Geradora de Energia. 150,00000 quilowatt.

Observações

PROJETO, EXECUÇÃO E ENSAIO/COMISSIONAMENTO DE UM MINI GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO EM MT DA CPFL-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013653
06/12/2021 08:09:34
Autenticação Digital: k3fUCn1sCFfBflK6zlfJTA050nnfT1fy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BERGAMASCO

Nós, da organização Luiz Carlos Bergamasco inscrito no CNPJ 07.926.923/0001-18, atestamos para os devidos fins de direito, que Maxwell Peres Botelho, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-SP sob o número 5070393022; executou os serviços abaixo relacionados no imóvel localizado na CRT 043D ORIENTE S/N1, Area Rural, Jeriquara/SP, com obra iniciada no dia 13/ago/2020 com previsão de término em 31 de dezembro de 2021 mas com término real na data 22/jun/2021.

Configuração do projeto: 170,09 KWp potência instalada. Proposta comercial proporcional a mesma orçada em R$ 606 Mil.

*Projeto completo de implantação de usina solar em diagramas, contemplando cálculos, desenhos elétricos de direcionamento a execução;

*Processo documental burocrático para emissão de laudo de aprovação da concessionária para conexão em Média Tensão com estudo de seletividade.

Atestamos ainda que o Engenheiro Maxwell Peres Botelho demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo em nossos registros até a presente data algo que possa desaboná-lo.

Uberlândia/MG, 24 de Agosto de 2021

Luiz Carlos Bergamasco
CNPJ 07.926.923/0001-18
Luiz Carlos Bergamasco
luizcbergamasco@hotmail.com
(16) 99209-7675

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Por Semelhança
Luiz Carlos Bergamasco
30/08/2021 Em test. de verdade
R$ 6,81
Peluzaro Coelho
Serventia Autorizada
FIRMA 1 S10257AA0044868

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013653 - 06/12/2021 08:09:34 - Autenticação Digital: k3fUCn1sCFfBfIK6zIfJTA050nnfT1fy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2955718/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MAXWELL PERES BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAXWELL PERES BOTELHO**
Registro: **MG0000216457D MG** RNP: **1416436570**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número da ART: **MG20210555863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2021 Baixada em: 29/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LOJA DOCE LTDA ME** CPF/CNPJ: **11.119.190/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: 331
Complemento: Comercio Bairro: MARTINS
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38400338
Contrato: Celebrado em: 02/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PINHO Nº: 1425
Complemento: Bairro: CHÁCARAS TUBALINA E QUARTEL
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38413308
Data de início: 02/09/2021 Conclusão efetiva: 01/11/2021
Finalidade:
Proprietário: LOJA DOCE LTDA ME CPF/CNPJ: 11.119.190/0001-87

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 69.80 quilowatt;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2955718/2022
13/10/2022, 11:14
5391C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5391C

Nós, da organização LOJA DOCE LTDA ME inscrito no CNPJ 11.119.190/0001-87, atestamos para os devidos fins de direito, que Maxwell Peres Botelho, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-MG sob o número 216457/D; executou os serviços relacionados nos imóveis descritos abaixo:

IMÓVEL localizado na AV DO PINHO, 1425, CHACARAS TUBALINA E QUARTEL, UBERLANDIA/MG, com obra iniciada no dia 02 de setembro de 2021 com previsão de término em 01 de novembro de 2021 mas com término real na data 01 de fevereiro de 2022. Configuração do projeto: 69,80 KWp potência instalada. Proposta comercial proporcional a mesma orçada em R$ 360 Mil. Honorário R$ 1 Mil.

*Projeto completo de implantação de usina solar em diagramas, contemplando cálculos, desenhos elétricos de direcionamento a execução;

*Processo documental burocrático para emissão de laudo de aprovação da concessionária para conexão de geração distribuída em Baixa Tensão (Microgerador).

Atestamos ainda que o Engenheiro Maxwell Peres Botelho demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo em nossos registros até a presente data algo que possa desabona-lo.

Loja Doce
Sua festa mais feliz

WENDELL ALMEIDA SILVA
053.713.946-05
Sócio Quotista
CNPJ: 11.119.190/0001-87
LOJA DOCE LTDA ME

Uberlândia, 21 de 09 de 2022

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2955718/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2955718/2022
13/10/2022, 11:24
Chave de Impressão: 5391C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2925367/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MAXWELL PERES BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAXWELL PERES BOTELHO**
Registro: **MG0000216457D MG** RNP: **1416436570**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número da ART: **MG20221195078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 13/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.521.907/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PINHEIRO Nº: 3100
Complemento: Bairro: BRASIL
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38400714
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA BURITI ANEL VIARIO SETOR NORTE Nº: 999999
Complemento: KM 04 Bairro: ÁREA RURAL DE UBERLÂNDIA
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38438899
Coordenadas Geográficas: -18.863514, -48.298262
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 02/06/2020
Finalidade: RURAL
Proprietário: LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA CPF/CNPJ: 17.521.907/0001-07

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 273.90 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 273.90 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA CONECTADA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MT - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM SUBESTAÇÃO DE ENTRADA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2925367/2022
14/06/2022, 14:58
9CA0W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9CA0W

Nós, da organização LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA inscrito no CNPJ 17.521.907/0001-07, atestamos para os devidos fins de direito, que Maxwell Peres Botelho, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-MG sob o número 216457/D; executou os serviços abaixo relacionados no imóvel localizado na FAZENDA BURITI ANEL VIARIO SENTOR NORTE KM 04 À DIREITA, ZONA RURAL, UBERLÂNDIA/MG, com obra iniciada no dia 01 de outubro de 2019 com previsão de término em 31 de Janeiro de 2020 mas com término real na data 02 de Junho de 2020.

Configuração do projeto: 273,9 KWp potência instalada. Proposta comercial proporcional a mesma orçada em R$ 1,2 Milhões.

*Projeto completo de implantação de usina solar em diagramas, contemplando cálculos, desenhos elétricos de direcionamento e acompanhamento de execução;

*Processo documental burocrático para emissão de laudo de aprovação da concessionária para conexão de geração distribuída em Média Tensão com estudo de seletividade (Minigerador).

Atestamos ainda que o Engenheiro Maxwell Peres Botelho demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo em nossos registros até a presente data algo que possa desaboná-lo.

ELIAS IBRAHIN ANTOUN
366.537.566-53
Empresário

17.521.907/0001-07
LECROCANT PÃES E CONFEITARIA LTDA
AV JOÃO PINHEIRO 3100
34 3212-0945 CEP 38400-714
UBERLÂNDIA MG

MARINA FERREIRA ANTOUN
488.622.236-68
Empresária

17.521.907/0001-07
LECROCANT PÃES E CONFEITARIA LTDA
AV JOÃO PINHEIRO 3100
34 3212-0945 CEP 38400-714
UBERLÂNDIA MG

Uberlândia, 16 de MAIO de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2925367/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 2925367/2022
14/06/2022, 15:01
Chave de Impressão: 9CA0W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 1 folhas

USIMINAS

A USIMINAS - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

Confere este

Certificado

A

Maxwell Peres Botelho

por ter participado do curso
"NR10 - SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS - BÁSICO"
realizado no período de 14 a 18/06/2010, com duração de 40 horas.

Ipatinga, 21 de dezembro de 2017

Victor de Abreu Tangoda
Analista de Recursos Humanos
USIMINAS

p/ Gerencia Corporativa de Treinamento, Desenvolvimento Humano e Seleção

Título: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico
Duração: 40h

Programa:

1 - Introdução à Segurança com Eletricidade

2 - Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade

- o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
- arcos elétricos; queimaduras e quedas;
- campos eletromagnéticos.

3 - Técnicas de Análise de Riscos

4 - Medidas de Controle do Risco Elétrico

- desenergização;
- aterramento funcional (TN/TT/IT); de proteção; temporário;
- equipotencialização;
- seccionamento automático de alimentação;
- dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão;
- barreiras e invólucros;
- bloqueios e impedimentos;
- obstáculos e anteparos;
- isolamento das partes vivas;
- isolamento dupla ou reforçada;
- colocação fora do alcance;
- separação elétrica.

5 - Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outros

6 - Regulamentações da TEM

- NRs;
- NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com eletricidade);
- qualificação; habilitação; capacitação e automação.

7 - Equipamentos de Proteção Coletiva

8 - Equipamentos de Proteção Individual

9 - Rotinas de Trabalho – Procedimentos

- instalações desenergização;
- liberação para serviços;
- sinalização;
- inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamentos.

10 - Documentação de instalações elétricas

11 - Riscos Adicionais

- altura;
- ambientes confinados;
- áreas classificadas;
- umidade;
- condições atmosféricas.

12 - Proteção e Combate a Incêndios

- noções básicas;
- medidas preventivas;
- métodos de extinção;
- prática.

13 - Acidentes de Origem Elétrica

- causas diretas e indiretas;
- discussão de casos.

14 - Primeiros Socorros

- noções sobre lesões;
- priorização do atendimento;
- aplicação de respiração artificial;
- massagem cardíaca;
- técnicas para remoção e transporte de acidentes;
- práticas.

15 - Responsabilidades

PC 50/2024
Fls. 943/1598

CERTIFICADO

O Engenheiro de Segurança do trabalho e eletricista Igor Borges Gomes inscrito no CREA-MG N°237364/D

CERTIFICA

Guilherme Santos Dias

portador do CPF 020.515.716-51

Concluiu satisfatoriamente o curso básico de **NR 35 – Trabalho em Altura** com carga horaria de 8 horas no período de 01 a 02 de Julho de 2024

Uberlândia MG 02 de Julho de 2024

Guilherme Santos Dias
Guilherme Santos Dias

Igor Borges Gomes
Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS
Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 944/1598

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura
- Análise de risco e condições impeditivas
- Medidas de prevenção e controle
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de resgate e primeiros socorros
- Planejamento e execução de atividades em altura

Igor Borges Gomes

Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS
Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 945/1598

CERTIFICADO

O Engenheiro de Segurança do trabalho e eletricista Igor Borges Gomes inscrito no CREA-MG N°237364/D

CERTIFICA

Guilherme Santos Dias

portador do CPF 020.515.716-51

Concluiu satisfatoriamente o curso básico de **NR 10 Segurança em Instalações e Serviços Elétricos** com carga horaria de 40 horas conforme determina a Norma Regulamentadora nº 10 anexo ll do MTE da portaria 3.214/78 no período de 08 a 11 de Julho de 2024

Uberlândia MG 12 de Julho de 2024

Guilherme Santos Dias
CPF 020.515.716-51

Instrutor Igor Borges Gomes
CREA-MG N°237364/D

ECOS Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 946/1598

RISCOS ELÉTRICOS

Situações de Risco;
Introdução à segurança com eletricidade;
Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
Riscos adicionais;
Area Classificada;
Atmosfera explosiva;
Técnicas de Análise de Risco;
Acidentes de origem elétrica;
Medidas de controle;
Medidas de Controle do Risco Elétrico;
Seleção de EPI e EPC;
Equipamentos de proteção coletiva;
Equipamentos de proteção individual;
Procedimentos para inspeção, guarda, utilização e manutenção dos equipamentos de proteção;
Normas e procedimentos de segurança;
Normas Técnicas Brasileiras ABNT;
NBR-5410, NBR 14039 e outras;
Regulamentações do MTE;
Rotinas de trabalho – Procedimentos;
Documentação de instalações elétricas;
Responsabilidades;

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Noções básicas;
Medidas preventivas;
Métodos de extinção;
Prática.

PRIMEIROS SOCORROS

Noções sobre lesões;
Priorização do atendimento;
Aplicação de respiração artificial;
Massagem cardíaca;
Técnicas para remoção e transporte de acidentados;

Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 947/1598

CERTIFICADO

O Engenheiro de Segurança do trabalho e eletricista Igor Borges Gomes inscrito no CREA-MG N°237364/D

CERTIFICA

Guilherme Santos Dias

portador do CPF 020.515.716-51

Concluiu satisfatoriamente o curso básico de **NR 35 – Trabalho em Altura** com carga horaria de 8 horas no período de 01 a 02 de Julho de 2024

Uberlândia MG 02 de Julho de 2024

Guilherme Santos Dias
Guilherme Santos Dias

Igor Borges Gomes
Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS
Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 948/1598

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura
- Análise de risco e condições impeditivas
- Medidas de prevenção e controle
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de resgate e primeiros socorros
- Planejamento e execução de atividades em altura

Igor Borges Gomes

Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS
Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 949/1598

CERTIFICADO

O Engenheiro de Segurança do trabalho e eletricista Igor Borges Gomes inscrito no CREA-MG N°237364/D

CERTIFICA

Guilherme Santos Dias

portador do CPF 020.515.716-51

Concluiu satisfatoriamente o curso básico de **NR 10 Segurança em Instalações e Serviços Elétricos** com carga horaria de 40 horas conforme determina a Norma Regulamentadora n° 10 anexo ll do MTE da portaria 3.214/78 no período de 08 a 11 de Julho de 2024

Uberlândia MG 12 de Julho de 2024

Guilherme Santos Dias
CPF 020.515.716-51

Instrutor Igor Borges Gomes
CREA-MG N°237364/D

ECOS Solar Fotovoltaica

PC 50/2024
Fls. 950/1598

RISCOS ELÉTRICOS

Situações de Risco;
Introdução à segurança com eletricidade;
Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
Riscos adicionais;
Area Classificada;
Atmosfera explosiva;
Técnicas de Análise de Risco;
Acidentes de origem elétrica;
Medidas de controle;
Medidas de Controle do Risco Elétrico;
Seleção de EPI e EPC;
Equipamentos de proteção coletiva;
Equipamentos de proteção individual;
Procedimentos para inspeção, guarda, utilização e manutenção dos equipamentos de proteção;
Normas e procedimentos de segurança;
Normas Técnicas Brasileiras ABNT;
NBR-5410, NBR 14039 e outras;
Regulamentações do MTE;
Rotinas de trabalho – Procedimentos;
Documentação de instalações elétricas;
Responsabilidades;

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Noções básicas;
Medidas preventivas;
Métodos de extinção;
Prática.

PRIMEIROS SOCORROS

Noções sobre lesões;
Priorização do atendimento;
Aplicação de respiração artificial;
Massagem cardíaca;
Técnicas para remoção e transporte de acidentados;

Instrutor Igor Borges Gomes
Engenheiro Eletricista – Crea-mg: 237364/D

ECOS Solar Fotovoltaica

SegViTa
Segurança, Vida e Trabalho

CERTIFICADO

TRABALHO EM ALTURA

NR35

Certificamos que **Maxwell Peres Botelho** - CPF: 101.654.736-65, realizou em 01/09/2023, **Treinamento Periódico de Capacitação de NR35 Trabalho em Altura** com carga horária de 08(Oito) horas conforme a Norma Regulamentadora NR35, item 35.4.2.2, Portaria GM Nº 313, de 23 de Março de 2012, realizado conforme NR 01, Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de Julho de 2019, Anexo II.

Jair Closko
Instrutor de Treinamento
Tec Seg Trabalho MTE-PR/11359

Jair Closko
Responsável Tecnico
Tecnólogo em Seg do Trabalho
Reg CRQ-IX Nº 09203691

Maxwell Peres Botelho
Aluno

Conteudo Programático

a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade: 2 Anos ART: 05012.02311.00006.42077 Certificado: 0072223472/2023 Treinamento realizado na Rua Antonio Ribeiro de Macedo 160 Curitiba- PR

SegViTa
Segurança, Vida e Trabalho

CERTIFICADO

NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR10

Certificamos que **Maxwell Peres Botelho** - CPF: 101.654.736-65, realizou em 02/09/2023, o curso de Reciclagem de NR10 Básica- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária de 08 Horas conforme determina a NR 10, item 10.8.8.2, Portaria Nº 3214, de 08 de Junho de 1978 e NR 01, Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de Julho de 2019, Anexo II da NR-01.

Maxwell Peres Botelho

Jair Closko
Diretor e Instrutor
Tec Seg Trabalho MTE-PR/ 0011359
Bombeiro Profissional Civil

Vanderlei Stocker Junior
Eng. Eletricista CREA/PR 149684 D
Instrutor e Responsável Técnico

Validade: 2 Anos **Certificado: 1222327474/2023 ART 1720230458223** **Treinamento realizado na Rua Antonio Ribeiro de Macedo, 160 Curitiba PR**

SegViTa
Segurança, Vida e Trabalho

CERTIFICADO

NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR10

1.Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
O choque elétrico, mecanismos e efeitos / arcos elétricos, queimaduras e quedas /campos eletromagnéticos.
3.Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
Desenergização / aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário / equipotencialização / seccionamento automático da alimentação / dispositivos a corrente de fuga / extra baixa tensão / barreiras e invólucros / bloqueios e impedimentos / obstáculos e anteparos / isolamento das partes vivas / isolação dupla ou reforçada / colocação fora de alcance / separação elétrica.
5. Normas Técnicas Brasileiras
– NBR da ABNT: NBR - 5410, NBR 14039 e outras;
6.Regulamentações do MTE:
NRs / NR 10(Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) /qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
7. Equipamentos de proteção coletiva
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
Instalações desenergizadas / liberação para serviços / sinalização / inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
Altura / ambientes confinados / áreas classificadas / umidade / condições atmosféricas.
Proteção e combate a incêndios:
Noções básicas / medidas preventivas / métodos de extinção / prática;
13. Acidentes de origem elétrica:
Causas diretas e indiretas / discussão de casos;
14. Primeiros socorros:
Noções sobre lesões / priorização do atendimento /aplicação de respiração artificial / massagem cardíaca / técnicas para remoção e transporte de acidentados / práticas.
15. Responsabilidades

Instrutores:

- Jair Closko – Téc em Segurança do Trabalho MTE-PR /11359 CBO: 3516-05 CPF: 023.923.949-03 Bombeiro Profissional Civil – RG: 7.664.413-6 PR
- Vanderlei Stocker Junior - Engenheiro Eletricista- CREA PR /149684 D CPF: 068.167.759-70 CBO:2143-05

Razão social: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

Endereço: AV APOLONIO SALES, 836, SAO BENEDITO, UBERABA, CEP 38.020-430

Contato: (34) 9.9712-0491 / (34) 9.9342-5100 / (31) 9.9260-0196

Emails: FINANCEIRO@ECOSENERGIASOLAR.COM.BR,

lucas@ecosenergiasolar.com.br, maxwell.tmg@ecosenergiasolar.com.br

Nº do CNPJ: 28.135.908/0001-21
Dados Bancários:
Banco: Bradesco – 237
Agência: 3467
Cc.: 0655837-2

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor total (R$)
1	*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.*	1	R$ 172.000,00

Quantidade	Descrição
01 unid.	Gerador 78,78 KWp Trip. 380v Colonial (75k/575W); Inversor HUAWEI com autotransformador 90KVA
35 unid.	Estruturas para 4 módulos SKS Cerâmico/Colonial (sem perfil);
70 unid.	Perfis de alumínio SKS 4,8mt;
138 unid.	Módulos solar Astroenergy Bifacial 575W 144 células

Valor Global da Proposta; R$ 172.000,00
Validade da Proposta 60 dias;

Uberaba, 17 de dezembro de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: 229.763.718-73
Lucas Vinicius Mouco

Clicksign d9a3a212-b1a8-434b-8ee6-4900e3b3a895

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 17 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

1 - Modelo de proposta ECOS-Indaiatuba.pdf

Documento número #d9a3a212-b1a8-434b-8ee6-4900e3b3a895

Hash do documento original (SHA256): 38e07088b7c3b3fff09279c4fb79a77be2ecac89a7670b70c0e5a52f74a5fa0a

Assinaturas

Lucas Vinícius Mouco
Assinou em 17 dez 2024 às 13:27:57

Log

17 dez 2024, 13:27:21	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 criou este documento número d9a3a212-b1a8-434b-8ee6-4900e3b3a895. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2025 (13:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 dez 2024, 13:27:38	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2025 (18:26).
17 dez 2024, 13:27:38	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 adicionou à Lista de Assinatura: prevendas@ecosenergiasolar.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Vinícius Mouco.
17 dez 2024, 13:27:57	Lucas Vinícius Mouco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prevendas@ecosenergiasolar.com.br. IP: 187.181.121.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9479311 e longitude -48.2679822. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1079.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 dez 2024, 13:27:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d9a3a212-b1a8-434b-8ee6-4900e3b3a895.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d9a3a212-b1a8-434b-8ee6-4900e3b3a895, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PC 50/2024
Fls. 956/1598

ASTRONERGY

ASTRO N5

CHSM72N(DG)/F-BH
Bifacial Series(182)

565~585W

Warranty

15 15-year Product Warranty

30 30-year Linear Power Warranty

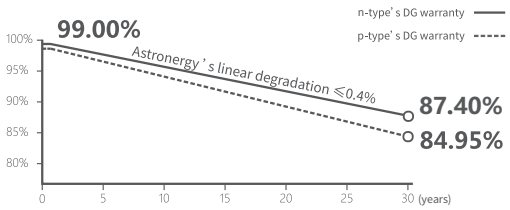

Key Features

- TOPCon / Half-cut
- Low temperature coefficient (Pmpp)
- Non-destructive cutting
- PID resistance
- Low BOS cost & LCOE
- Bifacial gain

Assist carbon neutrality

ISO 9001:2015:ISO Quality Management System
ISO 14001:2015:ISO Environment Management System
ISO 45001:Occupational Health and Safety
The first solar company which passed the Nord IEC/TS 62941 certification audit

TOP PERFORMER PVEL member of group kiwa

Tier 1 BloombergNEF

Underwritten by International Insurer

565~585W	0~+3%	22.6%	≤ 1.0%	≤ 0.4%
POWER RANGE	POWER SORTING	MAX MODULE EFFICIENCY	FIRST YEAR POWER DEGRADATION	YEAR 2-30 POWER DEGRADATION

Mechanical Specifications

Outer dimensions (L x W x H)	2278 x 1134 x 30 mm
Cell type	n-type mono-crystalline
No. of cells	144 (6*24)
Frame technology	Aluminum, silver anodized
Front / Back glass	2.0+2.0 mm
Cable length (Including connector)	Portrait: (+)350 mm,(-)250 mm; Customized length
Cable diameter (IEC/UL)	4 mm^2 / 12 AWG
① Maximum mechanical test load	5400 Pa (front) / 2400 Pa (back)
Connector type (IEC/UL)	HCB40 (Standard) / MC4-EVO2A (Optional)
Module weight	32.1 kg
Packing unit	36 pcs / box
Weight of packing unit (for 40'HQ container)	1207 kg
Modules per 40' HQ container	720 pcs (Subject to sales contract)

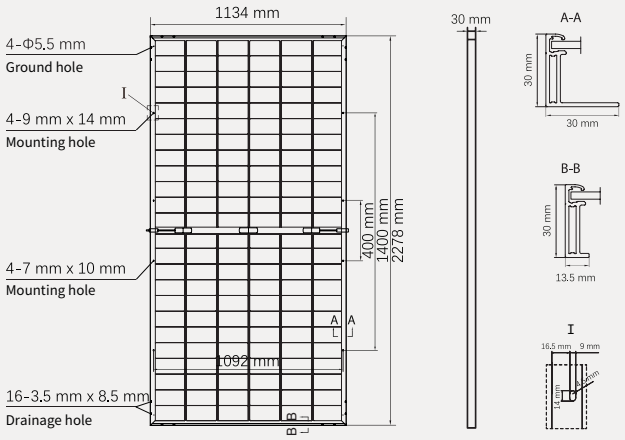

① Refer to Astronergy crystalline installation manual or contact technical department.
Maximum Mechanical Test Load=1.5×Maximum Mechanical Design Load.

Electrical Specifications

STC: Irradiance 1000W/m^2, Cell Temperature 25° C, AM=1.5

Rated output (Pmpp / Wp)	565	570	575	580	585
Rated voltage (Vmpp / V)	42.61	42.77	42.94	43.11	43.27
Rated current (Impp /A)	13.26	13.33	13.39	13.45	13.52
Open circuit voltage (Voc / V)	50.70	50.90	51.10	51.30	51.50
Short circuit current (Isc /A)	14.02	14.10	14.19	14.28	14.36
Module efficiency	21.9%	22.1%	22.3%	22.5%	22.6%

NMOT: Irradiance 800W/m^2, Ambient Temperature 20° C, AM=1.5, Wind Speed 1m/s

Rated output (Pmpp / Wp)	424.9	428.6	432.4	436.2	439.9
Rated voltage (Vmpp / V)	40.10	40.26	40.42	40.59	40.73
Rated current (Impp /A)	10.60	10.65	10.70	10.75	10.80
Open circuit voltage (Voc / V)	48.16	48.35	48.54	48.73	48.92
Short circuit current (Isc /A)	11.32	11.39	11.46	11.53	11.59

Electrical Specifications (Integrated power)

Pmpp gain	Pmpp / Wp	Vmpp / V	Impp /A	Voc / V	Isc /A
5%	604	42.94	14.06	51.10	14.10
10%	633	42.94	14.73	51.10	15.55
15%	661	42.95	15.40	51.11	16.25
20%	690	42.95	16.07	51.11	16.96
25%	719	42.95	16.73	51.11	17.67

Electrical characteristics with different rear power gain (reference to 575W)

Temperature Ratings (STC)

Temperature coefficient (Pmpp)	-0.29%/°C
Temperature coefficient (Isc)	+0.043%/°C
Temperature coefficient (Voc)	-0.25%/°C
Nominal module operating temperature (NMOT)	41±2°C

Operating Parameters

No. of diodes	3
Junction box IP rating	IP 68
Max. series fuse rating	30 A
Max. system voltage (IEC/UL)	1500V_{DC}

Curve

Current-Voltage (575W)

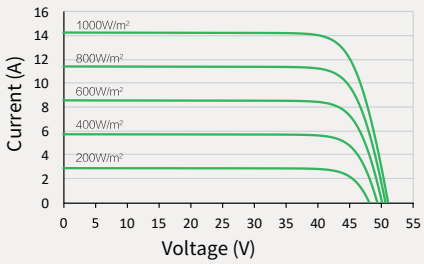

Power-Voltage (575W)

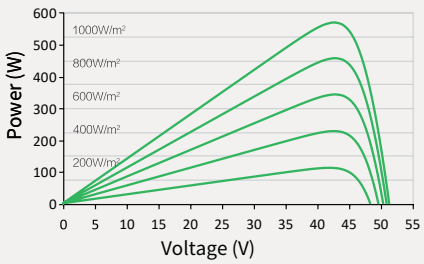

Current-Voltage (575W)

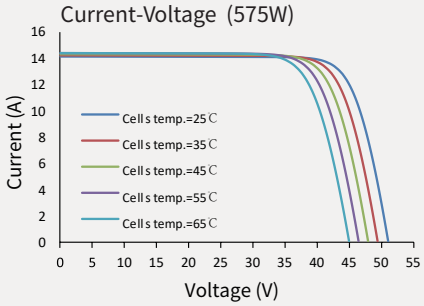

© Chint New Energy Technology Co., Ltd. Reserves the right of final interpretation. please contact our company to use the latest version for contract.
https://www.astronergy.com

4- EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA

Item	Equipamento	Descrição	Qtde	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 575 W Voc: 51,10 V Vmp: 42,94 V Imp: 13,39 A Isc: 14,19 A Eficiência:22,30% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 32,1kg Marcas: Astroenergy	138	Unid
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 380V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 113,6A Nº de Mppts: 10 Poteção AFCI Marcas: Huawei	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca: Amphenol	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m

15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 polegadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.

SUN2000-75KTL-M1
Inversor FV Inteligente

10 Controladores MPPT

Eficiência Máxima de 98,6%

Gerenciamento a Nível de String

Diagnóstico de Curva I-V Integrado

Protocolo MBUS

Design sem Fusível

Proteção Contra Surtos CC/CA

Proteção IP66

Curva de Eficiência

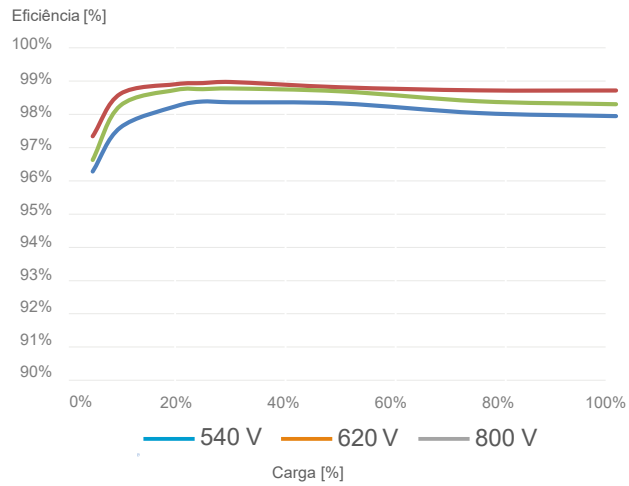

Diagrama Elétrico

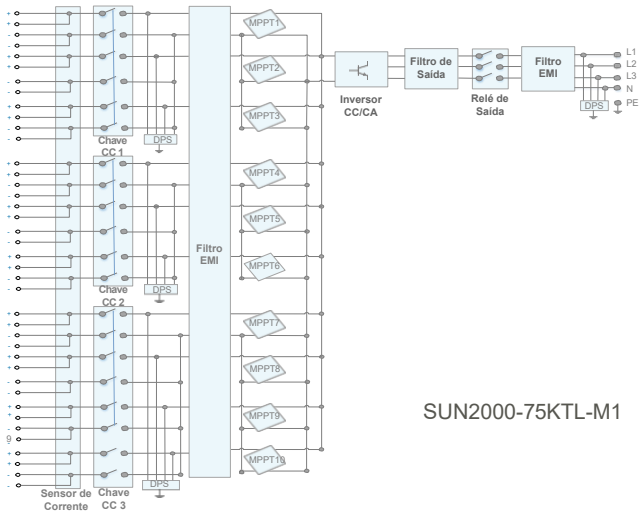

SUN2000-75KTL-M1

SUN2000-75KTL-M1

Especificação Técnica

Especificação Técnica	SUN2000-75KTL-M1
Eficiência	
Eficiência Máxima	98,6% (380/400Vca)
Eficiência Europeia	98,3% (380/400Vca)
Entrada	
Máxima Tensão de Entrada [1]	1100 V
Máxima Corrente por MPPT	26 A
Máxima Corrente de Curto-Circuito	40 A
Tensão de Partida	200 V
Faixa de Tensão Operacional [2]	200 V ~ 1000 V
Tensão Nominal de Entrada	600Vcc (380/400Vca)
Nº de Rastreadores MPPT	10
Nº de Entradas por MPPT	2
Saída	
Potência Nominal de Saída	75 kW
Potência Aparente Máxima	75 kVA
Tensão de Saída Nominal	400 / 380 Vca, 3W + N + PE
Frequência	50 / 60 Hz
Corrente Nominal de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A(400V ca)
Corrente Máxima de Saída	113,6 A (380 Vca), 108,6 A (400 Vca)
Faixa Ajustável do Fator de Potência	0,8 adiantado ... 0,8 atrasado
Distorção Harmônica Máxima	< 3%
Proteção	
Dispositivo de Desconexão CC	Sim
Proteção Anti-Ilhamento	Sim
Proteção Contra Sobrecorrente CA	Sim
Proteção de Polaridade Reversa CC	Sim
Monitoramento de Falhas da String	Sim
Supressor de Surtos CC	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Supressor de Surtos CA	Sim, Classe II de acordo com a EN/IEC 61643-11
Monitoramento de Isolamento CC	Sim
Monitoramento de Corrente Residual	Sim
Proteção Contra Arcos-Elétricos (AFCI)	Sim
Comunicação	
Display	Indicadores LED; Adaptador WLAN + FusionSolar APP
RS485	Sim
USB	Sim
Barramento MBUS	Sim (necessário transformador de isolamento)
Informações Gerais	
Dimensões (com suporte de fixação)	1035 x 700 x 365 mm (L * A * P)
Peso (com suporte de fixação)	90 Kg
Faixa de Operação de Temperatura	-25°C ~ 60°C
Método de Resfriamento	Resfriamento Inteligente
Altitude de Operação Máxima	4000 m
Umidade Relativa	0 ~ 100%
Conector CC	Staubli MC4
Conector CA	Conector a Prova D'Água + Terminal OT/DT
Grau de Proteção	IP66
Topologia	Sem Transformador
Adequação as Normas	
Certificados	EN 62109-1/-2, IEC 62109-1/-2, EN 50530, IEC 62116, IEC 61727, IEC 60068, IEC 61683
Normas de Conexão à Rede	VDE-AR-N4105, EN 50549-1, EN 50549-2, RD 661, RD 1699, C10/11

*1 A máxima tensão de entrada é o limite superior da faixa de operação CC.
*2 Qualquer tensão de entrada superiorao limite estabelecido, poderá resultar em mau funcionamento ou mesmo danos permanentes ao inversor.

BelEnergy
A SUA MELHOR ENERGIA

Emissão em 17/12/2024, válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques.

Cotação WEB-002710874

Integrador: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 28.135.908/0001-21
AV APOLONIO SALES, 836 - SAO BENEDITO
Uberaba - MG CEP: 38020-430
FONE: 1699755469

Entrega Escolhida

✓ Cliente Retira

Pedido saindo de: **Belenus-Itupeva**
ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, 300
PRATA
CEP: 13288-184 ITUPEVA / SP

Cliente: **Max 17.12**
Uberaba -

Condição de Pagamento: PIX

Potência do sistema: 79.35 kWp

Produto	Quantidade
MODULO BIFACIAL 144 CEL. N TYPE 575W CABO 1.4M ASTRONERGY Cód: MFVAS-MO-144-575W Fabricante: ASTRONERGY	138 UN
INVERSOR DE CORRENTE M1 TRIFASICO 10MPPT 380V 75KW HUAWEI Cód: INVHW-TR-380V-75KW Fabricante: HUAWEI	1 PC
CABO SOLAR 6MM 1800V DC PRETO Cód: CBSOLAM-6MM-PT Fabricante: Amphenol	345 m
CABO SOLAR 6MM 1800V DC VERMELHO Cód: CBSOLAM-6MM-VM Fabricante: Amphenol	345 m
CONECTOR SOLAR FOTOVOLTAICO MACHO E FEMEA C/2 PARES Cód: CONECSOLAR-01 Fabricante: BelEnergy	20 PT
ADAPTADOR WIFI PARA INVERSORES COM POTENCIA MAIOR QUE 50KW Cód: WIFIHW-2 Fabricante: HUAWEI	1 PC

+ Total de Produtos:	R$ 92.801,00
Total de ICMS:	R$ 0,00
Diferencial de Alíquota:	R$ 0,00
+ Total de IPI:	R$ 0,00
+ Total de ST:	R$ 0,00

Valor total:

R$ 92.801,00

Observações:

1. As mercadorias só serão reservadas mediante a pagamento do pedido.
2. Prazos de entrega estipulados a partir do faturamento do pedido.
3. É de responsabilidade do integrador / instalador o dimensionamento elétrico e mecânico do projeto fotovoltaico, assim como a revisão dos itens presentes nesse orçamento a fim de garantir que atendam sua necessidade.
4. É de responsabilidade exclusiva do integrador / cliente a descarga e conferência dos equipamentos no ato da entrega.
5. Entregas em locais com trajeto fluvial, consultar seu vendedor para confirmação de disponibilidade.

Razão social: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

Endereço: AV APOLONIO SALES, 836, SAO BENEDITO, UBERABA, CEP 38.020-430

Contato: (34) 9.9712-0491 / (34) 9.9342-5100 / (31) 9.9260-0196

Emails: FINANCEIRO@ECOSENERGIASOLAR.COM.BR,

lucas@ecosenergiasolar.com.br, maxwell.tmg@ecosenergiasolar.com.br

Nº do CNPJ: 28.135.908/0001-21
Dados Bancários:
Banco: Bradesco – 237
Agência: 3467
Cc.: 0655837-2

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor total (R$)
1	*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.*	1	R$ 172.000,00

Quantidade	Descrição
01 unid.	Gerador 78,78 KWp Trip. 380v Colonial (75k/575W); Inversor HUAWEI com autotransformador 90KVA
35 unid.	Estruturas para 4 módulos SKS Cerâmico/Colonial (sem perfil);
70 unid.	Perfis de alumínio SKS 4,8mt;
137 unid.	Módulos solar Astroenergy Bifacial 575W 144 células

Valor Global da Proposta; R$ 172.000,00
Validade da Proposta 60 dias;

Uberaba, 16 de dezembro de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: 229.763.718-73
Lucas Vinicius Mouco

Clicksign a0e65654-caaa-448f-9d4a-bf761cad7a4d

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 16 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

1 - Modelo de proposta ECOS-Indaiatuba.pdf

Documento número #a0e65654-caaa-448f-9d4a-bf761cad7a4d

Hash do documento original (SHA256): c818518af831249e05583adf0fda04e1dcf2ea5891d4b243cbde93405a4ba88e

Assinaturas

Lucas Vinícius Mouco
Assinou em 16 dez 2024 às 15:53:31

Log

16 dez 2024, 15:52:16	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 criou este documento número a0e65654-caaa-448f-9d4a-bf761cad7a4d. Data limite para assinatura do documento: 15 de janeiro de 2025 (15:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 dez 2024, 15:52:51	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2025 (18:26).
16 dez 2024, 15:52:52	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 adicionou à Lista de Assinatura: prevendas@ecosenergiasolar.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Vinícius Mouco.
16 dez 2024, 15:53:31	Lucas Vinícius Mouco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prevendas@ecosenergiasolar.com.br. IP: 187.181.121.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9479311 e longitude -48.2679822. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1078.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 dez 2024, 15:53:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0e65654-caaa-448f-9d4a-bf761cad7a4d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0e65654-caaa-448f-9d4a-bf761cad7a4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BelEnergy
A SUA MELHOR ENERGIA

Emissão em 12/12/2024, válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques.

Cotação WEB-002691099

Integrador: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 28.135.908/0001-21
AV APOLONIO SALES, 836 - SAO BENEDITO
Uberaba - MG CEP: 38020-430
FONE: 1699755469

Entrega Escolhida

✓ Cliente Retira

Pedido saindo de: **Belenus-Itupeva**
ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE SOUZA, 300
PRATA
CEP: 13288-184 ITUPEVA / SP

Cliente: **Solicitação Max**
Uberaba -

Condição de Pagamento: PIX

Potência do sistema: 78.78 kWp

Produto	Quantidade
MODULO BIFACIAL 144 CEL. N TYPE 575W CABO 1.4M ASTRONERGY Cód: MFVAS-MO-144-575W Fabricante: ASTRONERGY	137 UN
INVERSOR DE CORRENTE M1 TRIFASICO 10MPPT 380V 75KW HUAWEI Cód: INVHW-TR-380V-75KW Fabricante: HUAWEI	1 PC
CABO SOLAR 6MM 1800V DC PRETO Cód: CBSOLAM-6MM-PT Fabricante: Amphenol	343 m
CABO SOLAR 6MM 1800V DC VERMELHO Cód: CBSOLAM-6MM-VM Fabricante: Amphenol	343 m
CONECTOR SOLAR FOTOVOLTAICO MACHO E FEMEA C/2 PARES Cód: CONECSOLAR-01 Fabricante: BelEnergy	20 PT
ADAPTADOR WIFI PARA INVERSORES COM POTENCIA MAIOR QUE 50KW Cód: WIFIHW-2 Fabricante: HUAWEI	1 PC

+ Total de Produtos:	R$ 92.276,73
Total de ICMS:	R$ 0,00
Diferencial de Alíquota:	R$ 0,00
+ Total de IPI:	R$ 0,00
+ Total de ST:	R$ 0,00

Valor total:

R$ 92.276,73

Observações:

1. As mercadorias só serão reservadas mediante a pagamento do pedido.
2. Prazos de entrega estipulados a partir do faturamento do pedido.
3. É de responsabilidade do integrador / instalador o dimensionamento elétrico e mecânico do projeto fotovoltaico, assim como a revisão dos itens presentes nesse orçamento a fim de garantir que atendam sua necessidade.
4. É de responsabilidade exclusiva do integrador / cliente a descarga e conferência dos equipamentos no ato da entrega.
5. Entregas em locais com trajeto fluvial, consultar seu vendedor para confirmação de disponibilidade.

Razão social: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

Endereço: AV APOLONIO SALES, 836, SAO BENEDITO, UBERABA, CEP 38.020-430

Contato: (34) 9.9712-0491 / (34) 9.9342-5100 / (31) 9.9260-0196

Emails: FINANCEIRO@ECOSENERGIASOLAR.COM.BR,

lucas@ecosenergiasolar.com.br, maxwell.tmg@ecosenergiasolar.com.br

Nº do CNPJ: 28.135.908/0001-21
Dados Bancários:
Banco: Bradesco – 237
Agência: 3467
Cc.: 0655837-2

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor total (R$)	Marca/Fabricante
1	*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.*	1	R$ 172.000,00	1 inversor SOLIS 75KW-220V 138 Painéis DAH 570W

Valor Global da Proposta; R$ 172.000,00
Validade da Proposta 60 dias;

Uberaba, 10 de dezembro de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: 229.763.718-73
Lucas Vinicius Mouco

Clicksign f1a6abec-bdf3-446d-a51f-5f1f2a020682

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 11 de dezembro de 2024. Versão v1.42.0.

1 - Modelo de proposta ECOS-Indaiatuba.pdf

Documento número #f1a6abec-bdf3-446d-a51f-5f1f2a020682

Hash do documento original (SHA256): 4197d4a70c1d7d72c1835e7652cfac8dd59e7d3234b6eaed651273e7103d1a5c

Assinaturas

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA
Assinou em 11 dez 2024 às 09:31:01

Log

11 dez 2024, 09:26:08	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 criou este documento número f1a6abec-bdf3-446d-a51f-5f1f2a020682. Data limite para assinatura do documento: 06 de fevereiro de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 dez 2024, 09:28:08	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 adicionou à Lista de Assinatura: prevendas@ecosenergiasolar.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.
11 dez 2024, 09:31:01	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prevendas@ecosenergiasolar.com.br. IP: 187.181.121.170. Componente de assinatura versão 1.1072.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 dez 2024, 09:31:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f1a6abec-bdf3-446d-a51f-5f1f2a020682.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f1a6abec-bdf3-446d-a51f-5f1f2a020682, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.135.908/0001-21 **MATRIZ**		**07/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOS ENERGIA SOLAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV APOLONIO SALES	**836**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.020-430	**SAO BENEDITO**	**UBERABA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ECOSENERGIASOLAR.COM.BR	**(34) 9342-5100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **16:30:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS VINICIUS MOUCO

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/02/1991 SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

4a DATA EMISSÃO
19/03/2024

4b VALIDADE
18/03/2034

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
47653499 SSP/SP

4d CPF
229.763.718-73

5 Nº REGISTRO
04662419804

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCIO HENRIQUE MOUCO

DENISE BENEDITA DIAS MOUCO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/03/2034	
A1			
B		18/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGUIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

60001463716
SP023518518

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27967294486

PROIBIDO PLASTIFICAR

27967294486

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046624198<044<<<<<<<<<<<<
9102044M3403185BRA<<<<<<<<<<<4
LUCAS<<VINICIUS<MOUCO<<<<<<<<<

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 28.135.908/0001-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Novembro de 2024 às 08:21

UBERLÂNDIA, 08 de Novembro de 2024 às 09:14

Código de Autenticação: 2411-0809-1423-0910-4352

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 28.135.908/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:51 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **93EA.2DF6.938A.4B21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.135.908/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:27 do dia 04/12/2024 , com validade até o dia 03/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KTKQRRYEKTgyAE3HFoHG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.135.908/0001-21

Razão Social: ECOSOL ENERGIA SOLAR LTDA EPP

Endereço: RUA SILVIANO BRANDAO 98 / FUNDINHO / UBERLANDIA / MG / 38400-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305074938304113

Informação obtida em 04/12/2024 10:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.135.908/0001-21
Certidão nº: 70841247/2024
Expedição: 16/10/2024, às 09:58:11
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.135.908/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210890423	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200136810

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UBERABA
Local

9 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.086-9	MGP2200136810	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.763.718-73	LUCAS VINICIUS MOUCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Sociedade Empresarial Ltda.

ECOSOL ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 28.135.908/0001-21
NIRE: 31210890423
Avenida Apolônio Sales nº 836
Bairro São Benedito, CEP. 38.020-430
Uberaba - MG

E M E N T A: 3ª (Terceira) Alteração contratual da sociedade, a fim de permitir a alteração da denominação social e o nome fantasia e a consolidação das cláusulas contratuais.

São partes do presente instrumento de alteração da sociedade limitada, os seguintes signatários:

1) LUCAS VINÍCIUS MOUCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04.02.91, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto -SP, à Rua Silva Jardim nº 2.592 apto 112, Bairro: Parque Industrial, CEP: 15.025-065, portador da cédula de identidade nº 47.653.499-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF. 229.763.718-73.

ÚNICO sócio componente da denominação social:
. Ecosol Energia Solar Ltda – Conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.1089042-3 em 07/07/2017 e alterações contratuais nº 6.311.701 em 26/07/2017 e 9.088.955 em 01/02/2022.

Resolve alterar a denominação social e o nome fantasia e consolidar as cláusulas contratuais

A) ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA:
A partir da presente alteração a sociedade passa a ter a seguinte denominação social: **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA** e terá como nome fantasia: **ECOS ENERGIA SOLAR**

B) CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
O sócio unipessoal resolve consolidar as cláusulas contratuais, as quais seguem abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL:
Primeira: - A sociedade denomina-se: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, tendo como nome fantasia: ECOS ENERGIA SOLAR

Segunda: - A sociedade tem como sede o domicílio no município de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Avenida Apolônio Sales nº 836 Bairro: São Benedito CEP: 38.020-430**.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Terceira: - O objeto social da sociedade, é: Comercialização de produtos de energia solar fotovoltaica e fabricação e comercialização de geradores de energia solar fotovoltaica.

Quarta:- A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Quinta:- O prazo de duração da sociedade, é por tempo indeterminado e o início das suas atividades foi em 14 de junho de 2017.

DO CAPITAL SOCIAL:

Sexta:- O capital social de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 (um real), totalmente integralizado, passando a ter a seguinte distribuição:

Lucas Vinícius Mouco	700.000 quotas	100,00%	R$	700.000,00
T o t a l	700.000 quotas	100,00%	R$	700.000,00

Sétima:- A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO:

Oitava:- A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **LUCAS VINICIUS MOUCO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores da sociedade, para o período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo segundo: Poderá o administrador fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de sua função.

Nona:- O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Décima:- O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Décima Primeira:- A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima Segunda:- O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Terceira:- Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Décima Quarta:- A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Décima Quinta:- Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Décima Sexta:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Sétima- Fica eleito o foro da comarca de Uberaba – MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Uberaba (MG), 09 de fevereiro de 2022

Lucas Vinícius Mouco

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/070.086-9	MGP2200136810	09/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.763.718-73	LUCAS VINICIUS MOUCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, de NIRE 3121089042-3 e protocolado sob o número 22/070.086-9 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9173337, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.763.718-73	LUCAS VINICIUS MOUCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.763.718-73	LUCAS VINICIUS MOUCO

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/070.086-9.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9173337 em 10/02/2022 da Empresa ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, Nire 31210890423 e protocolo 220700869 - 09/02/2022. Autenticação: F52A2F883524D4BFB1BB7ECF357FB6E25A228A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/070.086-9 e o código de segurança Aaku
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA** - Pessoa: 592.207
CNPJ: **28.135.908/0001-21**
Endereço: AV. APOLONIO SALES, 836
SAO BENEDITO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA.**

Esta certidão tem validade até **04/01/2025**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 5b1e2m9r0
Emitida em 04/12/2024 às 10:30:39

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
http://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA**			
Nº Cadastro Geral **592207**	CNPJ / CPF **28.135.908/0001-21**	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário **122846**
Início Atividade **01/02/2022**	Tipo Recolhimento do ISSQN **Homologado**		Tipo(s) de Tributo(s) **ISSQN e TAXAS**
Código e Descrição da Atividade Principal **4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**			
Endereço **AV. APOLONIO SALES, 836**			
Bairro **SAO BENEDITO**		Cidade **UBERABA**	Distrito **UBERABA**
Aprovação **13/05/2024**	CEP **38020-430**	Telefone	Categoria **Pessoa Jurídica - EPP**

Alcides André Carvalho
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 13 de maio de 2024 às 14:36:49 através do endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: *Qualquer rasura ou emenda* ***INVALIDARÁ*** *este documento.*

CODIUB - Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004257611.00-02	CNPJ/CPF: 28.135.908/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV APOLONIO SALES		NÚMERO: 836
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO BENEDITO	CEP: 38020430
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000810795486

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.135.908/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:26 do dia 04/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YZK2041224103126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2024 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.135.908/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6750.59D7.92D3.A127 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BOOKER
CONTABILIDADE INTELIGENTE

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
CNPJ: 28.135908/0001-21
Ano de referência: 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{5.051.255,80}{4.365.176,83} = 1,16$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizavel a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigivel a longo prazo}} = \frac{5.054.740,01}{4.365.176,83} = 1,16$$

GRAU DE SOLVÊNCIA

$$GS = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Exigivel a longo prazo}} = \frac{5.054.740,01}{4.365.176,83} = 1,16$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Uberlândia, 09 de outubro de 2023.

Rudge Rodrigues
CRC/MG: 098.197/O-4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3195904/2024
Emissão: 16/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w3z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MAXWELL PERES BOTELHO
Registro: 1416436570
CPF: 101.***.***-65
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - IPATINGA
Data de Formação: 09/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W J DE OLIVEIRA JARAGUÁ SERVIÇOS LTDA
Registro: 0001249614
CNPJ: 08.168.802/0001-17
Data Ínicio: 08/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Registro: 0001183630
CNPJ: 28.135.908/0001-21
Data Ínicio: 07/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTHON ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
Registro: 0001125567
CNPJ: 43.820.723/0001-40
Data Ínicio: 07/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3195904/2024
Emissão: 16/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w3z6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	13/03/2018	

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3206347/2024
Emissão: 28/11/2024
Validade: 31/12/2024
Chave: 4Wyz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é/foi responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: MAXWELL PERES BOTELHO
Registro: 1416436570
CPF: 101.***.***-65
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - IPATINGA
Data de Formação: 09/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Registro: 0001183630
CNPJ: 28.135.908/0001-21
Data Ínicio: 07/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.054.740,01	R$ 13.020.188,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.051.255,80	R$ 13.002.280,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.593.155,45	R$ 1.987.593,10
CAIXA		R$ 40.120,62	R$ 40.120,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.849.895,45	R$ 531.345,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 703.139,38	R$ 1.416.127,08
CONTAS A RECEBER		R$ 487.207,23	R$ 7.286.433,74
CLIENTES		R$ 487.207,23	R$ 7.286.433,74
CREDITOS		R$ 1.690.185,05	R$ 3.422.250,52
ADIANTAMENTOS		R$ 1.533.274,21	R$ 1.208.767,90
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 156.910,84	R$ 242.019,90
OUTROS CREDITOS CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.971.462,72
ESTOQUE		R$ 280.708,07	R$ 306.003,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 280.708,07	R$ 301.429,00
ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 4.574,49
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.484,21	R$ 17.907,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.002,57
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.002,57
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 3.484,21	R$ 11.904,67
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 2.841,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.484,21	R$ 9.062,83
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 5.054.740,01	R$ 13.020.188,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.365.176,83	R$ 12.609.991,34
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 4.186.883,72	R$ 6.290.927,88
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 2.104.044,16
CONTAS A PAGAR		R$ 4.186.883,72	R$ 4.186.883,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ 178.220,09	R$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.000,00	R$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R$ 135.753,31	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO		R$ 19.466,78	R$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 73,02	R$ 790,24
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 73,02	R$ 790,24
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 6.318.273,22
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 6.318.273,22
(-) OUTRAS CONTAS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 689.563,18	R$ 410.196,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (10.436,82)	R$ (289.803,25)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (10.436,82)	R$ (289.803,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	2023	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.987.593	2.593.155	40.121
Contas a receber de clientes	7.286.434	487.207	-
Impostos a recuperar	242.020	156.911	-
Adiantamentos	1.208.768	1.533.274	-
Outros creditos	1.971.463	-	-
Estoque	306.003	280.708	-
Total do ativo circulante	**13.002.281**	**5.051.256**	**40.121**
Não circulante			
Realizavel a Longo Prazo	6.003	-	-
Imobilizado	11.905	3.484	-
Total do ativo não circulante	**17.907**	**3.484**	**-**
Total do ativo	**13.020.188**	**5.054.740**	**40.121**

	2023	2022	2021
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	2.104.044	-	-
Adiantamento de Clientes	4.186.884	4.186.884	-
Impostos e Contribuições a recolher	790	178.220	-
Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	-	-	-
Outras contas a pagar	6.318.273	-	-
Total do passivo circulante	**12.609.991**	**4.365.104**	**-**
Patrimônio líquido			
Capital social	700.000	700.000	5.000
Lucros / Prejuízos acumulados	- 10.437	35.121	35.121
Resultado do Exercício	- 279.366	- 45.557	-
Total do patrimônio líquido	**410.197**	**689.563**	**40.121**
Total do passivo e patrimônio líquido	**13.020.188**	**5.054.667**	**40.121**

Rudge Rodrigues
CRC/MG: 098.197/O-4

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2925367/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MAXWELL PERES BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAXWELL PERES BOTELHO**
Registro: **MG0000216457D MG** RNP: **1416436570**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número da ART: **MG20221195078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 13/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.521.907/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO PINHEIRO Nº: 3100
Complemento: Bairro: BRASIL
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38400714
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA BURITI ANEL VIARIO SETOR NORTE Nº: 999999
Complemento: KM 04 Bairro: ÁREA RURAL DE UBERLÂNDIA
Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38438899
Coordenadas Geográficas: -18.863514, -48.298262
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 02/06/2020
Finalidade: RURAL
Proprietário: LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA CPF/CNPJ: 17.521.907/0001-07

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 273.90 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 273.90 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO PARA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA CONECTADA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MT - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA COM SUBESTAÇÃO DE ENTRADA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2925367/2022
14/06/2022, 14:58
9CA0W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9CA0W

Nós, da organização LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA inscrito no CNPJ 17.521.907/0001-07, atestamos para os devidos fins de direito, que Maxwell Peres Botelho, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-MG sob o número 216457/D; executou os serviços abaixo relacionados no imóvel localizado na FAZENDA BURITI ANEL VIARIO SENTOR NORTE KM 04 À DIREITA, ZONA RURAL, UBERLÂNDIA/MG, com obra iniciada no dia 01 de outubro de 2019 com previsão de término em 31 de Janeiro de 2020 mas com término real na data 02 de Junho de 2020.

Configuração do projeto: 273,9 KWp potência instalada. Proposta comercial proporcional a mesma orçada em R$ 1,2 Milhões.

*Projeto completo de implantação de usina solar em diagramas, contemplando cálculos, desenhos elétricos de direcionamento e acompanhamento de execução;

*Processo documental burocrático para emissão de laudo de aprovação da concessionária para conexão de geração distribuída em Média Tensão com estudo de seletividade (Minigerador).

Atestamos ainda que o Engenheiro Maxwell Peres Botelho demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo em nossos registros até a presente data algo que possa desaboná-lo.

ELIAS IBRAHIN ANTOUN
366.537.566-53
Empresário

17.521.907/0001-07
LECROCANT PÃES E CONFEITARIA LTDA
AV JOÃO PINHEIRO 3100
34 3212-0945 CEP 38400-714
UBERLÂNDIA MG

MARINA FERREIRA ANTOUN
488.622.236-68
Empresária

17.521.907/0001-07
LECROCANT PÃES E CONFEITARIA LTDA
AV JOÃO PINHEIRO 3100
34 3212-0945 CEP 38400-714
UBERLÂNDIA MG

Uberlândia, 16 de MAIO de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2925367/2022, emitida em 14/06/2022

Certidão nº 2925367/2022
14/06/2022, 15:01
Chave de Impressão: 9CA0W
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3169013/2024
Emissão: 10/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z33yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

CNPJ: 28.135.908/0001-21

Registro: 0001183630

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 10/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: Comercialização de produtos de energia solar fotovoltaica e fabricação e comercialização de geradores de energia solar fotovoltaica.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA APOLÔNIO SALES, 836, SÃO BENEDITO, UBERABA, MG, 38020430

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000118598DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAXWELL PERES BOTELHO

Registro: 1416436570

CPF: 101.***.***-65

Data Início: 19/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL N. 002/2024

CONTRATANTE: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 28.135.908/0001-21, com ponto empresarial situado na Avenida Apolônio Sales, nº 836, São Benedito, Uberaba – MG, CEP 38.020-430.

CONTRATADO: MAXWELL PERES BOTELHO, pessoa física inscrito no CPF sob o n◦ 101.654.736-65, domiciliado no endereço Avenida Lázara Alves Ferreira, 80, Ap 1102 D, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP 38.408-092.

As partes acima qualificadas, de livre e espontânea vontade, com fundamento no Art. 593 do Código Civil c/c Art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO que o objeto social do **CONTRATANTE** envolve a prestação de serviços de engenharia no setor de micro e minigeração distribuída de energia e produtos neste ramo vinculadas;

CONSIDERANDO que a empresa **CONTRATADO** é devidamente cadastrada e ativa na Receita Federal do Brasil e seu representante legal é registrado em seu conselho de classe, tendo como uma de suas atividades engenharia consultiva no ramo de micro e minigeração distribuída de energia, além de consultoria especializada em gerenciamento de projetos e processos em empresas neste setor;

PACTUAM o presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir aduzidas

1 - OBJETO

1.1 O **CONTRATADO** irá fornecer apoio técnico e de gerenciamento de projetos e processos para a equipe da **CONTRATANTE** nas atividades referentes à operação da empresa em projetos previamente acordados na prestação de serviços (inicialmente em candidaturas de licitação), visando gerar melhorias na eficiência no processo.

1.2 O **CONTRATADO** será responsável por conduzir reuniões com a equipe da **CONTRATANTE**, com temas relacionados a:

1.2.1 Melhores práticas no processo, desde a etapa comercial até a etapa final de engenharia, no que se refere à implantação de usinas fotovoltaicas;

1.2.2 Melhores práticas de projeto executivo e implantação de usinas fotovoltaicas;

1.2.3 Melhores práticas referentes às normas regulatórias do setor de micro e minigeração distribuída de energia;

1.2.4 Melhores práticas de gerenciamento de projetos de usinas fotovoltaicas;

1.2.5 Lições aprendidas referentes a projetos executados pela equipe da CONTRATADA.

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

1.3 Ao final de cada mês, será enviado pelo **CONTRATADO** um relatório com as atividades realizadas e a medição de horas dedicadas ao projeto.

1.4 Ficam expressamente excluídos do escopo deste CONTRATO:

1.4.1 Desenvolvimento de projeto executivo ou qualquer documento referente ao projeto;

1.4.2 Visitas à obra de implantação das UFVs;

1.4.3 Desenvolvimento de documentação específica de gerenciamento de projetos e processos;

1.4.4 Desenvolvimento de documentação de gerenciamento por processos;

1.4.5 Condução do gerenciamento de algum projeto específico.

1.5 O **CONTRATADO** poderá prestar outros serviços conexos ou semelhantes aos especificados no tópico precedente, sem revisão de preços, visando o melhor desempenho das suas atividades, sempre com base na boa-fé e cooperação recíprocos.

1.6 Todas as atividades previstas neste documento serão realizadas de forma REMOTA, via vídeo-conferência. Caso as partes identifiquem a necessidade de atividades presenciais, quaisquer custos relacionados a elas deverão ser assumidos e custeados pela **CONTRATANTE**, não representando este ato qualquer elemento de subordinação ou relação trabalhista.

2 – PRAZO E RESILIÇÃO CONTRATUAL

2.1 O presente contrato vigerá pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por manifestação expressa das **PARTES**, iniciando em 07/10/2024 e finalizando em 07/10/2025.

2.2 O presente contrato poderá ser resilido a qualquer tempo pelas partes e sem qualquer penalidade, desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias.

2.3 A falta de aviso importará na incidência da multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em prejuízo da **PARTE** omissa.

3 – PREÇO

3.1 A título de retribuição pelos serviços prestados o **CONTRATADO** receberá uma importância relativa ao número de horas trabalhadas no mês no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Um valor percentual de 3% será pago a título de comissão sobre propostas comerciais em contratos firmados por meio de processos de licitação pública.

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária, através dos seguintes dados:

- **Banco:** Santander
- **Agência:** 3154
- **Conta Corrente:** 01083862-3
- **Titularidade:** MAXWELL PERES BOTELHO
- **CPF/CNPJ:** 101.654.736-65

3.4 Os encargos fiscais incidentes sobre a relação jurídica serão de responsabilidade exclusiva de cada uma das **PARTES**, nos termos da lei.

3.5 O não pagamento no prazo ensejará a incidência de multa de 2%, sem prejuízo dos juros de mora de 1% ao mês até a integral quitação.

3.6 Qualquer alteração nos dados cadastrais e bancários do **CONTRATADO** deverá ser comunicada por escrito à **CONTRATANTE**, assumindo aquela todos os ônus da sua omissão.

4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 Somente com expressa autorização da **CONTRATANTE** e a seu exclusivo critério, poderá o **CONTRATADO** contratar com terceiros a execução dos serviços relacionados com o presente contrato.

4.2 As **PARTES** se comprometem a trocar informações sobre o andamento dos trabalhos pactuados, tudo em benefício da sua perfeita execução.

5 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 Pagar pontualmente os honorários que forem devidos ao **CONTRATADO**.

5.2 Prestar assistência técnica ao **CONTRATADO** e auxílios informativos para que possa realizar o objeto deste contrato.

6 - GESTORES DO CONTRATO

6.1 Todos os avisos, notificações e comunicações enviados, no âmbito deste **CONTRATO**, deverão ser feitos por escrito, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou correio eletrônico, este último apenas para assuntos operacionais, com confirmação de recebimento, para os endereços e aos cuidados das pessoas indicadas a seguir:

Pela **CONTRATADA**:
At. Sr.:
Nome: Maxwell Peres Botelho
Cargo: Engenheiro eletricista e Gerente de projetos – Consultor
Dados para Contato:
E-mail: maxwellbotelho@gmail.com
Celular: (31) 9.9260-0196
Dados para Envio Correspondência:

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

Endereço: Avenida Lázara Alves Ferreira, 80, AP 1102 D, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP 38.408-092.

Pela **CONTRATANTE:**
At. Sr.:
Nome: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA
CNPJ: 29.759.158/0001-21
Dados para Contato:
E-mail: lucas@ecosenergiasolar.com.br
Celular: (34) 9.9342-5100
Fone Fixo: 0800 942 0707
Dados para Envio Correspondência:
Endereço: Rua Aruã, 557, Jardim Karaíba
Cidade: Uberlândia/MG
CEP: 38411-360

6.2 Sempre que houver alteração em quaisquer dos dados constantes na clausula precedente, a **PARTE** cujas informações foram alteradas deverá comunicar tais alterações, por escrito, à outra **PARTE**, sem o que se reputarão devidamente entregues todos os avisos, notificações e/ou comunicações enviados aos endereços e aos cuidados das pessoas indicadas acima.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Toda e qualquer alteração contratual pretendida pelo **CONTRATADO** deverá ser submetida à aprovação prévia e expressa da **CONTRATANTE**, e caso aceita deverá ser formalizado mediante termo aditivo, não podendo os costumes e praxes comerciais ser interpretadas como renúncia ou aquisição de direitos.

7.2 As disposições deste contrato substituem e cancelam todas e quaisquer outras avenças ou acordos que as partes tenham eventualmente mantido antes de sua assinatura, quer escritas ou verbais prevalecendo tão só o que neste instrumento se ajustou.

7.3 Se uma ou mais cláusulas deste contrato tornarem-se nulas, as condições remanescentes irão continuar a ser aplicadas.

7.4 O **CONTRATADO** deverá responder por toda demanda judicial ou extrajudicial, administrativa, trabalhista, cível, ambiental ou qualquer outra oriunda direta ou indiretamente da realização do objeto deste contrato. Caso a **CONTRATANTE** seja arrolada como Réu em alguma demanda originária deste contrato, além de ressarci-la dos honorários advocatícios que despender, estipulados de acordo com a tabela federal da OAB, deverá reembolsa-la de todas as despesas processuais, incluindo honorários periciais, custas, depósitos recursais e valores de condenação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o término do processo, seja por decisão definitiva ou terminativa.

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

7.5 A **CONTRATANTE** poderá descontar do valor a ser pago ao **CONTRATADO**, caso seja demandada judicial ou extrajudicialmente pelo adimplemento de obrigações deste, especialmente as de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

7.6 A **CONTRATANTE** poderá reter qualquer valor devido ao **CONTRATADO** caso tenha que suportar qualquer prejuízo ou seja necessário contratar terceiro para executar o objeto deste contrato em virtude do inadimplemento do **CONTRATADO**.

7.7 O presente Contrato vincula os herdeiros ou sucessores das partes contraentes.

7.8 Situações excepcionais e específicas, as partes negociarão entre si e por meio de aditivo contratual, a forma mais adequada para se obter os resultados legitimamente esperados por este contrato, respeitada a boa-fé.

7.9 As **PARTES** deste contrato não ostentam vínculo trabalhista, sendo pessoas jurídicas autônomas e sem qualquer subordinação, sendo cada uma responsável integralmente pelos encargos sociais e tributos relativos ao exercício da sua atividade.

7.10 O presente Contrato não cria entre as **PARTES** qualquer outro vínculo, responsabilidade ou obrigação, sendo empresas absolutamente independentes e sem nenhuma relação societária ou parceria que vá além deste contrato de natureza civil, não havendo que se falar em *joint venture* ou outra estrutura jurídica que importe em coordenação de interesses ou atuação conjunta, tendo as mesmas personalidades jurídicas autônomas e distintas.

8 – CONFIDENCIALIDADE DE ANTI-CORRUPÇÃO

8.1 As **PARTES**, por si, seus empregados, prepostos e eventuais colaboradores, se obrigam a manter sigilo quanto às informações técnicas, comerciais e de negócio recebidas de terceiros ou da outra **PARTE**, verbalmente ou por escrito, que dizem respeito às questões da operação da outra **PARTE**, inclusive aquelas reveladas em reuniões, demonstrações, correspondências ou qualquer outro material que tiver acesso, salvo expressa autorização em contrário da outra **PARTE.**

8.2 O **CONTRATADO** declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos da lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), e, por si e seus administradores, diretores, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obrigam a absterem-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada. Na execução deste **CONTRATO**, nem qualquer um dos seus diretores, empregados, agentes, sócios, devem dar, oferecer, pagar, prometer, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente público ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou que violem as regras anticorrupção.

9 – FORO CONTRATUAL

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

9.1 Qualquer divergência entre as partes quanto à interpretação ou cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia – MG.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Uberlândia, 7 de outubro de 2024.

Pelo **CONTRATADO:**
MAXWELL PERES BOTELHO
CPF 101.654.736-65

Pelo **CONTRATANTE**:

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Lucas Vinicius Mouco
CPF: 229.763.718-73

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Clicksign ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 07 de outubro de 2024. Versão v1.41.0.

Contrato Eng Maxwell _ Ecos Energia _ Objeto geral 07-OUT-2024.pdf

Documento número #ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf

Hash do documento original (SHA256): 3593d3f2ee7ec5546aaf0827b03e4dbeb50a10a8d40c6425e0238a018954be0f

Assinaturas

Lucas Vinícius Mouco
Assinou em 07 out 2024 às 16:14:01

Log

07 out 2024, 16:10:26	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 criou este documento número ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2024 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2024, 16:10:26	Operador com email prevendas@ecosenergiasolar.com.br na Conta ab21273d-348a-4dcd-9c7d-bc5ba4b63d39 adicionou à Lista de Assinatura: prevendas@ecosenergiasolar.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Vinícius Mouco.
07 out 2024, 16:14:02	Lucas Vinícius Mouco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prevendas@ecosenergiasolar.com.br. IP: 177.100.117.199. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9464576 e longitude -48.2705408. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1014.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2024, 16:14:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ca7cbfba-ca45-40c6-b714-e1b8d2eefaaf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Solis-(50-75)K-LV-5G-PRO

Inversores Trifásicos On Grid da Solis

Eficiência

- 8 MPPTs, eficiência máxima de 98,5%
- > 150% de relação CC/CA
- Compatível com módulos bifaciais

Seguro

- IP66
- Recuperação de PID integrada para melhor desempenho do módulo (opcional)
- Proteção AFCI, reduz proativamente o risco de incêndio
- Componentes de marca reconhecidos globalmente para uma vida útil mais longa

Inteligente

- Função SVG noturna
- Monitorização inteligente de string, varredura de curva IV inteligente
- Atualização remota de firmware com operação simples

Económico

- Comunicação por linha de energia (PLC) (opcional)
- Suporta conexão do tipo "Y" no lado CC

Modelo:

Solis-50K-LV-5G-PRO

Solis-60K-LV-5G-PRO

Solis-75K-LV-5G-PRO

Folha de Dados

Solis-(50-75)K-LV-5G-PRO

Modelo	50K	60K	75K
Entrada CC			
Potência máxima de entrada	85 kW	120 kW	120 kW
Tensão máx de entrada		800 V	
Tensão nominal		450 V	
Tensão de partida		180 V	
Intervalo de tensão MPPT		160-800 V	
Corrente máx de entrada	8*20 A	12*20 A	
Corrente máx de curto-circuito		8*50 A	
MPPTs / Número de Entradas	8/8	8/12 (1)	
Saída CA			
Potência nominal de saída	50 kW	60 kW	75 kW
Potência nominal de saída a 40°C	50 kW	60 kW	75 kW
Potência máx de saída aparente	55 kVA	66 kVA	75 kVA
Potência máx de saída	55 kW	66 kW	75 kW
Potência máx de saída a 40°C	55 kW	66 kW	75 kW
Tensão nominal da rede		3/(N)/PE, 220V	
Frequência nominal da rede		60 Hz	
Corrente nominal de saída da rede	131.2 A	157.5 A	196.8 A
Corrente máx de saída	144.3 A	173.2 A	196.8 A
Fator de potência		> 0,99 (0,8 inicial - 0,8 atrasado)	
Harmônicas (THDi)		<3%	
Eficiência			
Eficiência máxima		98.5%	
Eficiência EU		98.0%	
Eficiência MPPT		> 99.5%	
Proteção			
Proteção contra inversão de polaridade CC		Sim	
Proteção contra curto-circuito		Sim	
Proteção de sobrecorrente de saída		Sim	
Proteção contra sobretensão		CC Tipo II / CA Tipo II	
Monitoramento de rede		Sim	
Proteção de ilhamento		Sim	
Proteção de temperatura		Sim	
Monitorização de Strings		Sim	
Digitalização de curva I/V		Sim	
AFCI integrado (proteção de circuito de falha de arco CC)		Sim (2)	
Recuperação PID integrado		Opcional	
Interruptor CC integrado		Sim	
Interruptor CA integrado		Opcional	
Dados gerais			
Dimensões (L*A*P)		1183*585*363 mm	
Peso		93 kg	
Topologia		Sem Transformador	
Consumo próprio (noite)		<2 W	
Faixa de temperatura ambiente de operação		-30 ~ +60°C	
Umidade relativa		0-100%	
Grau de proteção (IP)		IP66	
Conceito de refrigeração		Refrigeração por ventilador redundante inteligente	
Altitude máx de operação		4000 m	
Certificados de padrão de conexão da rede		IEC 61727, IEC 62116, C10/11, VDE 4105, IEEE 1547	
Padrão de segurança / EMC		IEC/EN 62109-1/-2, IEC/EN 61000-6-2/-4	
Características			
Conexão CC		Conectores MC4	
Conexão CA		Terminal OT	
Tela		LCD	
Comunicação		RS485, Opcional: Wi-Fi, GPRS, PLC	

(1) Uma string por MPPT (PV2, PV4, PV6, PV8). (2) Ativação necessária.

BOOKER
CONTABILIDADE INTELIGENTE

ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	2023	2022	2021
Receita bruta de vendas	**16.621.418**	**21.634.747**	**-**
Deduções sobre a receita	- 1.575.780	- 2.240.387	-
Receita líquida de vendas	**15.045.638**	**19.394.360**	**-**
Custo do serviço prestado	- 13.675.488	- 18.372.644	-
Lucro bruto	**1.370.150**	**1.021.716**	**-**
Despesas operacionais	- 1.628.617	- 1.069.881	-
Outras receitas e despesas operacionais	- 2.329	4.744	- 0
Resultado antes do resultado financeiro	**- 260.796**	**- 43.421**	**- 0**
Receitas financeiras	926	2.925	-
Despesas financeiras	- 19.496	- 5.061	-
Resultado antes dos impostos	**- 279.366**	**- 45.557**	**- 0**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Resultado do exercício	**- 279.366**	**- 45.557**	**- 0**

Rudge Rodrigues
CRC/MG: 098.197/O-4

DAH Solar
www.dahsolarpv.com

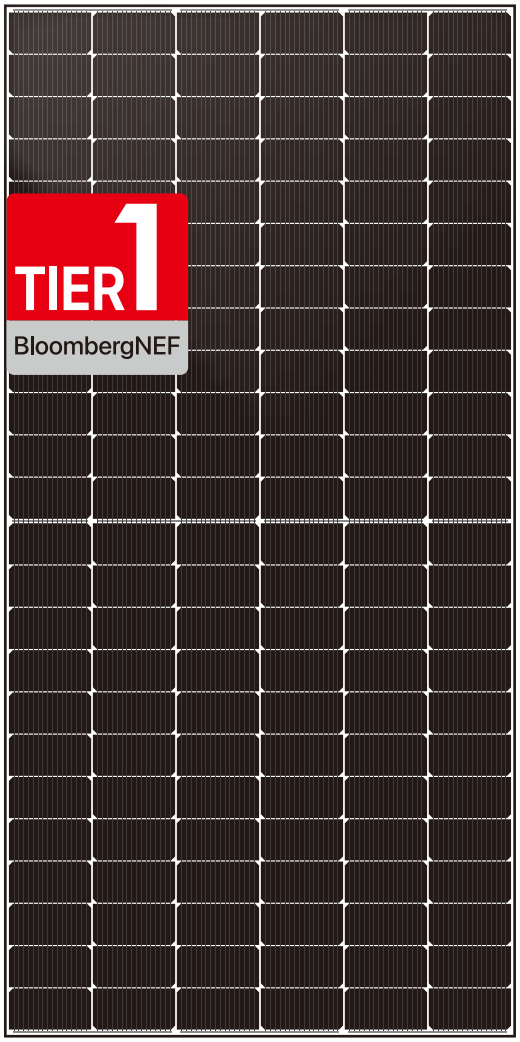

TOPCon

DHN-72X16/DG(BW)

0~+5W

570~585W

Higher Power Generation Efficiency
N-type TOPCon module could increase power generation by 3%+ per watt compared with PERC module

Higher Power Output
Bifacial module back-side power increases 5-25%

Lower Degradation Rate, PID Resistance
First-year ≤1%, 2-30 year ≤0.4%; excellent Anti-PID performance

Lower Temp. Coefficient
More power generation under high-temperature

Better Dim Light Performance
Excellent performance under dim light

Comprehensive Products & System Certificates

IEC 61215 / IEC 61730 / CE / INMETRO

ISO 45001: 2018/International standards for occupational health & safety
ISO 14001: 2015/Standards for environmental management system
ISO 9001: 2015/Quality management system

Quality Guarantee

15-Year Material & Technology Warranty
30-Year Linear Power Output Warranty

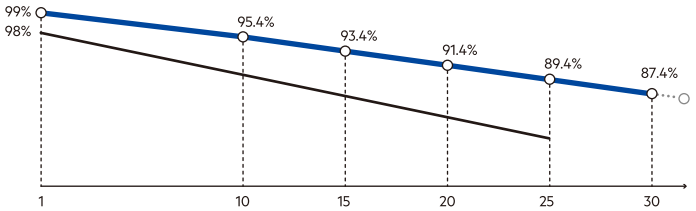

DAH Solar Linear power output gurarantee Standard Linear power output gurarantee

DAH Solar
www.dahsolarpv.com

Mechanical Specification

Cable	4.0mm², 350/250mm in length,
(Including Connector)	length can be customized
No.of Cells	144 (6×24)
Glass	2.0mm High Transmission, Antireflection Coating
Junction Box	IP68, 3 Bypass Diodes
Connector	MC4 Compatible
Weight	32kg
Cells Type	N-type 182×91mm
Dimension (L×W×T)	2279×1134×30mm
Packing	36pcs/Pallet, 720pcs/40HQ

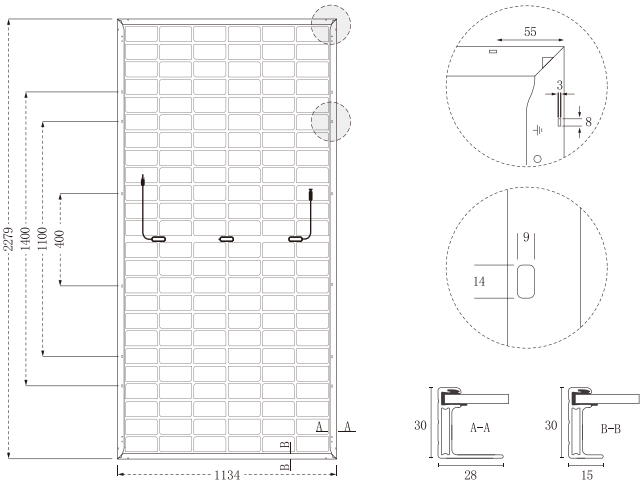

Electrical Characteristics

Module Type	DHN-72X16/DG(BW)							
	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT
Maximum Power (Pmax)	570	429	575	432	580	436	585	440
Open-circuit Voltage (Voc)	51.0	48.5	51.2	48.6	51.4	48.8	51.6	49.0
Maximum Power Voltage (Vmp)	43.2	41.0	43.4	41.2	43.6	41.4	43.8	41.6
Short-Circuit Current (Isc)	14.02	11.32	14.08	11.37	14.14	11.42	14.20	11.46
Maximum Power Current (Imp)	13.19	10.44	13.25	10.49	13.30	10.53	13.36	10.57
Module Efficiency (STC)	22.06%		22.25%		22.44%		22.64%	
Refer Bifacial Factor	80±5%							

STC: Standard Test Environment : Irradiance 1000W/m², Cell temperature 25°C, Spectrum AM1.5
NOCT: Standard Test Environment : Irradiance 800W/m², Ambient temperature 20°C, Spectrum AM1.5, Wind speed 1m/s

Double-Sided Power Generation Parameters (Rear gain)

5%	Maximum Power (Pmax)	599	604	609	614.25
	Module Efficiency (%)	23.16	23.36	23.56	23.77
15%	Maximum Power (Pmax)	656	661	667	673
	Module Efficiency (%)	25.36	25.59	25.81	26.03
25%	Maximum Power (Pmax)	713	719	725	731
	Module Efficiency (%)	27.57	27.81	28.05	28.29

Operating Parameters

Maximum System Voltage	1500V DC
Power Tolerance	0~+5W
Operating Temperature	-40 ~ +85°C
Maximum Series Fuse Rating	30A
Nominal Operating Cell Temperature	45°C±2°C
Application Level	Class A

Temperature Coefficient

Temperature Coefficient of Isc (α Isc)	0.046%/°C
Temperature Coefficient of Voc (β Voc)	-0.25%/°C
Temperature Coefficient of Pmax (γ Pmp)	-0.30%/°C

Mechanical Loads

Snow load, frontside / Wind load, backside	5400Pa/2400Pa

I-V Curve

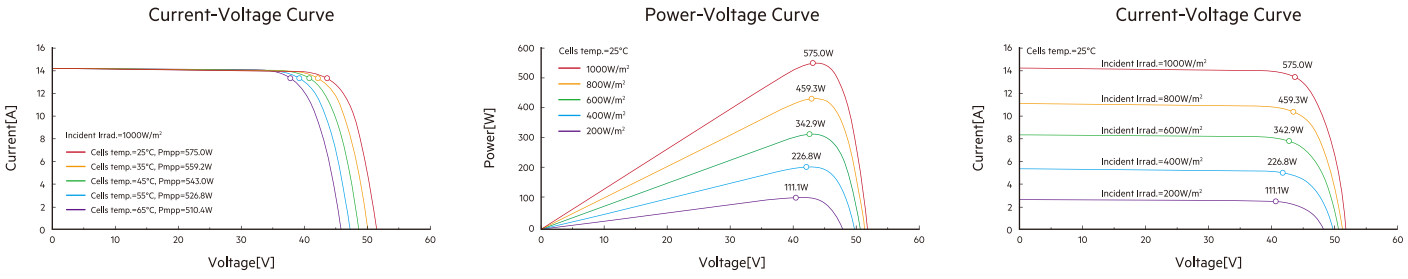

DAH Solar Co., Ltd.
Add: No.1 Yaoyuan Road, Luyang District, Hefei City, Anhui, China · Facebook: www.facebook.com/DAHSolar · E-mail: sales@dh-solar.cn
www.dahsolarpv.com

MODELO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Câmara Municipal de Indaiatuba
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

Atestamos, para fins de instrução documental - habilitação, no processo licitatório modalidade de pregão eletrônico 90009/2024 sob as penas da lei que tomamos conhecimento de todas as informações, inclusive das condições locais, necessárias para o cumprimento das obrigações deste objeto, e que, caso seja vencedora, será plenamente capaz de prestá-la nas condições existentes, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento conforme item 7.11.2.

10 de dezembro de 2024

MAXWELL PERES BOTELHO
CREA-MG: 216457/D
CPF 101654736-65

MAXWELL PERES BOTELHO:10165473665

Assinado de forma digital por MAXWELL PERES BOTELHO:10165473665
Dados: 2024.12.10 23:05:06 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 28.135.908/0001-21 Mês/Ano: AGO 2024
Nome Empresarial: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido ou tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUCAS VINICIUS MOUCO
CPF: 229.763.718-73
Telefone: (34) 93425100 Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico: ETELVANIA.TMG@ECOSENERGIASOLAR.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 29.421.663/0001-61

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 23.37.65.33.57-85

Versão: 3.70

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/09/2024 às 11:26:31

3931921466

23.37.65.33.57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210890423	28.135.908/0001-21	

NOME EMPRESARIAL
ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28135908000121	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA:28135908000121	834779435788691293 9	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim
Contabilista	07426823660	RUDGE RODRIGUES:07426823660	316686312522185778 04008624010	28/07/2022 a 28/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.
39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/03/2023 às 11:57:23

58.94.BB.87.C9.D4.1A.17
E0.F7.77.76.10.F8.DE.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
NIRE	31210890423
CNPJ	28.135.908/0001-21
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Uberaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18171
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (0,01)	R$ (12.000,00)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (0,01)	R$ (12.000,00)
RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.853.917,65
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 2.054.877,67
RECEITA DE VENDAS NO MERCADO INTERNO		R$ (0,00)	R$ 2.054.877,67
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (200.960,02)
(-) ICMS S FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (11.993,21)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (33.707,59)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (155.259,22)
(-) CPV CMV CSP		R$ (0,00)	R$ (1.801.049,85)
CPV CMV CSP		R$ (0,00)	R$ 460.316,55
ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 200.708,07
ICMS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 49.830,04
PIS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 37.419,94
COFINS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 172.358,50
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CMV		R$ (0,00)	R$ (2.261.366,40)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (42.322,92)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (2.205.415,98)
(-) FRETES S COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (13.627,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (64.659,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (1.386,45)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (1.386,45)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (63.273,30)
(-) DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (4.685,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (13.766,00)
(-) DESPESA COM LOCACOES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (180,00)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (25.172,37)
(-) DESPESA COM SERV PREST POR PJ		R$ (0,00)	R$ (454,00)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.140,00)
(-) DESPESA COM MANUT DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (0,00)	R$ (4.290,00)
(-) DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.960,00)
(-) DESPESA COM INFORMAT E PROCESS DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (149,00)
(-) DESPESA COM IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (0,00)	R$ (12,82)
(-) DESPESA COM ICMS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (393,04)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (0,00)	R$ (7.871,07)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ (208,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (208,05)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (22,60)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (185,45)
(-) PREJUIZO		R$ (0,01)	R$ (12.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 40.120,62	R$ 3.761.864,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 40.120,62	R$ 3.761.864,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 40.120,62	R$ 384.340,61
CAIXA		R$ 40.120,62	R$ 40.120,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 344.218,99
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.299.780,59
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.299.780,59
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.565.584,30
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.506.935,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 58.648,46
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 512.159,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 512.159,29
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 40.120,62	R$ 3.761.864,79
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 3.038.744,17
(-) OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 3.093.351,13
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 1.001.506,57
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 2.091.844,56
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 393,04
(-) OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 393,04
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 40.120,62	R$ 723.120,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 35.120,62	R$ 23.120,62
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 35.120,62	R$ 23.120,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (12.000,00)	R$ (9.098,10)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (12.000,00)	R$ (9.098,10)
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.853.917,65	R$ 5.189.195,30
RECEITA BRUTA		R$ 2.054.877,67	R$ 5.718.121,55
RECEITA DE VENDAS NO MERCADO INTERNO		R$ 2.054.877,67	R$ 5.718.121,55
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (200.960,02)	R$ (528.926,25)
(-) ICMS S FATURAMENTO		R$ (11.993,21)	R$ (0,00)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (33.707,59)	R$ (94.349,01)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (155.259,22)	R$ (434.577,24)
(-) CPV CMV CSP		R$ (1.801.049,85)	R$ (4.930.856,17)
CPV CMV CSP		R$ 460.316,55	R$ 704.370,03
ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ 200.708,07	R$ 100.000,00
(-) COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (5.653,24)
ICMS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 49.830,04	R$ 77.363,30
PIS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 37.419,94	R$ 95.082,80
COFINS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 172.358,50	R$ 437.957,17
(-) ENTRADA BONIFICAES DOAES E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CMV		R$ (2.261.366,40)	R$ (5.635.226,20)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (42.322,92)	R$ (348.682,22)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (2.205.415,98)	R$ (5.230.093,98)
(-) FRETES S COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (13.627,50)	R$ (56.450,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (64.659,75)	R$ (266.950,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.386,45)	R$ (1.745,85)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R$ (1.386,45)	R$ (1.745,85)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (63.273,30)	R$ (265.205,14)
(-) DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS		R$ (4.685,00)	R$ (8.000,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R$ (13.766,00)	R$ (114.434,00)
(-) DESPESA COM LOCACOES DIVERSAS		R$ (180,00)	R$ (4.186,15)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (25.172,37)	R$ (32.055,62)
(-) DESPESA COM SERV PREST POR PJ		R$ (454,00)	R$ (16.855,83)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R$ (1.200,00)	R$ (1.200,00)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (3.140,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESA COM MANUT DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (4.290,00)	R$ (4.580,00)
(-) DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.960,00)	R$ (24.560,00)
(-) DESPESA COM INFORMAT E PROCESS DE DADOS		R$ (149,00)	R$ (3.713,43)
(-) DESPESA COM IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (12,82)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM ICMS DIVERSOS		R$ (393,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (0,00)	R$ (204,93)
(-) DESPESA COM ASSESSORIA E CONSUL DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (3.900,00)
(-) DESPESA COM FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (58,94)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (7.871,07)	R$ (50.161,19)
(-) DESPESA COM IMOBILIZADO DE PEQUENO VLR		R$ (0,00)	R$ (1.095,05)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 380,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 380,00
RECEITA COM BONIFICACOES BRINDES E DOAC		R$ (0,00)	R$ 380,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (208,05)	R$ (866,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 35,57
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 35,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (208,05)	R$ (901,81)
(-) JUROS DE MORA		R$ (22,60)	R$ (593,27)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (185,45)	R$ (242,54)
(-) TARIFAS DE CARTAO		R$ (0,00)	R$ (66,00)
(-) PREJUIZO		R$ (12.000,00)	R$ (9.098,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.761.864,79	R$ 12.580.867,58
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.761.864,79	R$ 12.576.973,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 384.340,61	R$ 1.401.597,45
CAIXA		R$ 40.120,62	R$ 82.584,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 199.615,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 344.218,99	R$ 1.119.396,76
CONTAS A RECEBER		R$ 1.299.780,59	R$ 5.893.051,48
CLIENTES		R$ 1.299.780,59	R$ 5.893.051,48
CREDITOS		R$ 1.565.584,30	R$ 4.881.655,18
ADIANTAMENTOS		R$ 1.506.935,84	R$ 4.741.529,70
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 58.648,46	R$ 140.125,48
ESTOQUE		R$ 512.159,29	R$ 400.669,40
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 512.159,29	R$ 400.669,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.894,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 3.894,07
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 3.894,07
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 3.761.864,79	R$ 12.580.867,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.038.744,17	R$ 11.866.845,06
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 3.093.351,13	R$ 8.763.715,94
FORNECEDORES		R$ 1.001.506,57	R$ 3.216.140,47
CONTAS A PAGAR		R$ 2.091.844,56	R$ 5.547.575,47
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ (0,00)	R$ 135.753,31
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 135.753,31
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 393,04	R$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 393,04	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (55.000,00)	R$ 2.967.375,81
(-) EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ (55.000,00)	R$ 95.000,00
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 2.872.375,81
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 723.120,62	R$ 714.022,52
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.120,62	R$ 14.022,52
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.120,62	R$ 14.022,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (9.098,10)	R$ (7.391,84)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (9.098,10)	R$ (7.391,84)
RECEITA LIQUIDA		R$ 5.189.195,30	R$ 5.623.380,93
RECEITA BRUTA		R$ 5.718.121,55	R$ 6.447.424,07
RECEITA DE VENDAS NO MERCADO INTERNO		R$ 5.718.121,55	R$ 6.447.424,07
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (528.926,25)	R$ (824.043,14)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (0,00)	R$ (227.544,26)
(-) ICMS S FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (112,15)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (94.349,01)	R$ (106.382,50)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (434.577,24)	R$ (490.004,23)
(-) CPV CMV CSP		R$ (4.930.856,17)	R$ (5.291.664,01)
CPV CMV CSP		R$ 704.370,03	R$ 835.458,68
ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ 100.000,00	R$ 210.000,00
(-) COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (5.653,24)	R$ (0,00)
ICMS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 77.363,30	R$ 16.842,03
PIS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 95.082,80	R$ 108.564,05
COFINS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 437.957,17	R$ 500.052,60
(-) ENTRADA BONIFICAES DOAES E BRINDES		R$ (380,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CMV		R$ (5.635.226,20)	R$ (6.127.122,69)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (348.682,22)	R$ (358.199,85)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (5.230.093,98)	R$ (5.928.277,38)
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 214.641,21
(-) FRETES S COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (56.450,00)	R$ (55.286,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (266.950,99)	R$ (337.329,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.745,85)	R$ (4.980,00)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R$ (1.745,85)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.980,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (265.205,14)	R$ (332.349,79)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.835,00)
(-) DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS		R$ (8.000,00)	R$ (16.000,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R$ (114.434,00)	R$ (181.630,74)
(-) DESPESA COM LOCACOES DIVERSAS		R$ (4.186,15)	R$ (12.766,00)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (32.055,62)	R$ (46.007,04)
(-) DESPESA COM SERV PREST POR PJ		R$ (16.855,83)	R$ (16.908,10)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R$ (1.200,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (200,00)	R$ (760,00)
(-) DESPESA COM MANUT DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (4.580,00)	R$ (3.551,00)
(-) DESPESA COM CONSERVACAO E REPARO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (3.600,00)
(-) DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (24.560,00)	R$ (30.087,92)
(-) DESPESA COM INFORMAT E PROCESS DE DADOS		R$ (3.713,43)	R$ (6.068,90)
(-) DESPESA COM IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (0,00)	R$ (2.250,22)
(-) DESPESA COM ICMS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (215,59)
(-) DESPESA COM ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (204,93)	R$ (204,93)
(-) DESPESA COM ASSESSORIA E CONSUL DIVERSOS		R$ (3.900,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R$ (58,94)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (50.161,19)	R$ (10.382,02)
(-) DESPESA COM IMOBILIZADO DE PEQUENO VLR		R$ (1.095,05)	R$ (82,33)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 380,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 380,00	R$ (0,00)
(-) RECEITA COM BONIFICACOES BRINDES E DOAC		R$ 380,00	R$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (866,24)	R$ (1.778,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 35,57	R$ 249,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 35,57	R$ 109,08
RENDIMENTOS S APLICACOES		R$ (0,00)	R$ 140,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (901,81)	R$ (2.028,67)
(-) JUROS DE MORA		R$ (593,27)	R$ (1.371,13)
(-) IOF IMPOSTO S OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (6,33)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (242,54)	R$ (453,21)
(-) TARIFAS DE CARTAO		R$ (66,00)	R$ (198,00)
(-) PREJUIZO		R$ (9.098,10)	R$ (7.391,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.580.867,58	R$ 19.539.298,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.576.973,51	R$ 19.535.609,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.401.597,45	R$ (540.218,48)
CAIXA		R$ 82.584,88	R$ (953.152,26)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 199.615,81	R$ 241,88
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.119.396,76	R$ 412.691,90
CONTAS A RECEBER		R$ 5.893.051,48	R$ 13.258.771,67
CLIENTES		R$ 5.893.051,48	R$ 13.258.771,67
CREDITOS		R$ 4.881.655,18	R$ 6.313.646,67
ADIANTAMENTOS		R$ 4.741.529,70	R$ 6.144.531,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 140.125,48	R$ 169.115,45
ESTOQUE		R$ 400.669,40	R$ 503.409,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 400.669,40	R$ 503.409,55
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.894,07	R$ 3.689,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 3.894,07	R$ 3.689,14
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.894,07	R$ 3.689,14
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 12.580.867,58	R$ 19.539.298,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.866.845,06	R$ 18.832.667,87
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 8.763.715,94	R$ 11.972.165,97
FORNECEDORES		R$ 3.216.140,47	R$ 4.342.691,31
CONTAS A PAGAR		R$ 5.547.575,47	R$ 7.629.474,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ 135.753,31	R$ 135.753,31
BANCO DO BRASIL		R$ 135.753,31	R$ 135.753,31
(-) OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 104,50
(-) OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 104,50
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ 2.967.375,81	R$ 6.724.644,09
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 95.000,00	R$ (39.374,31)
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ 2.872.375,81	R$ 6.764.018,40
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 714.022,52	R$ 706.630,68
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.022,52	R$ 6.630,68
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.022,52	R$ 6.630,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (7.391,84)	R$ (17.067,50)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (7.391,84)	R$ (17.067,50)
RECEITA LIQUIDA		R$ 5.623.380,93	R$ 6.727.866,06
RECEITA BRUTA		R$ 6.447.424,07	R$ 7.414.324,04
RECEITA DE VENDAS NO MERCADO INTERNO		R$ 6.447.424,07	R$ 7.414.324,04
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (824.043,14)	R$ (686.457,98)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (227.544,26)	R$ (0,00)
(-) ICMS S FATURAMENTO		R$ (112,15)	R$ (388,86)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (106.382,50)	R$ (122.379,90)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (490.004,23)	R$ (563.689,22)
(-) CPV CMV CSP		R$ (5.291.664,01)	R$ (6.349.073,68)
CPV CMV CSP		R$ 835.458,68	R$ 182.768,12
(-) ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ 210.000,00	R$ (230.000,00)
ICMS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 16.842,03	R$ 25.339,37
PIS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 108.564,05	R$ 69.887,36
COFINS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 500.052,60	R$ 321.905,46
(-) ENTRADA BONIFICAES DOAES E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (4.364,07)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CMV		R$ (6.127.122,69)	R$ (6.531.841,80)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (358.199,85)	R$ (262.578,56)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (5.928.277,38)	R$ (6.516.421,40)
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 214.641,21	R$ 11.536,98
(-) FRETES S COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (55.286,67)	R$ (21.500,00)
PIS S COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 45.864,86
COFINS S COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 211.256,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (337.329,79)	R$ (400.940,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.980,00)	R$ (23.986,38)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (15.845,48)
(-) DESPESA COM CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (4.980,00)	R$ (7.629,90)
(-) DESPESA COM EPIS E UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (511,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (332.349,79)	R$ (376.954,44)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.835,00)	R$ (2.948,00)
(-) DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS		R$ (16.000,00)	R$ (16.933,34)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R$ (181.630,74)	R$ (231.500,00)
(-) DESPESA COM LOCACOES DIVERSAS		R$ (12.766,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (46.007,04)	R$ (12.687,48)
(-) DESPESA COM SERV PREST POR PJ		R$ (16.908,10)	R$ (28.880,85)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (6.500,00)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (760,00)	R$ (24.138,50)
(-) DESPESA COM MANUT DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (3.551,00)	R$ (598,00)
(-) DESPESA COM CONSERVACAO E REPARO PREDIAL		R$ (3.600,00)	R$ (2.080,09)
(-) DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (30.087,92)	R$ (26.618,80)
(-) DESPESA COM TELEFONIA E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (311,13)
(-) DESPESA COM INFORMAT E PROCESS DE DADOS		R$ (6.068,90)	R$ (6.239,22)
(-) DESPESA COM IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (2.250,22)	R$ (6.823,08)
(-) DESPESA COM ICMS DIVERSOS		R$ (215,59)	R$ (1.691,56)
(-) DESPESA COM ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (204,93)	R$ (204,93)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (10.382,02)	R$ (2.799,46)
(-) DESPESA COM IMOBILIZADO DE PEQUENO VLR		R$ (82,33)	R$ (0,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 4.364,07
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 4.364,07
RECEITA COM BONIFICACOES BRINDES E DOAC		R$ (0,00)	R$ 4.364,07
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.778,97)	R$ 716,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 249,70	R$ 2.639,38
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 109,08	R$ (0,00)
RENDIMENTOS S APLICACOES		R$ 140,62	R$ 2.639,38
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.028,67)	R$ (1.922,51)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.371,13)	R$ (28,47)
(-) IOF IMPOSTO S OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (6,33)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (453,21)	R$ (1.597,04)
(-) TARIFAS DE CARTAO		R$ (198,00)	R$ (297,00)
(-) PREJUIZO		R$ (7.391,84)	R$ (17.067,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.539.298,55	R$ 5.054.740,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.535.609,41	R$ 5.051.255,80
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ (540.218,48)	R$ 2.593.155,45
(-) CAIXA		R$ (953.152,26)	R$ 40.120,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 241,88	R$ 1.849.895,45
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 412.691,90	R$ 703.139,38
CONTAS A RECEBER		R$ 13.258.771,67	R$ 487.207,23
CLIENTES		R$ 13.258.771,67	R$ 487.207,23
CREDITOS		R$ 6.313.646,67	R$ 1.690.185,05
ADIANTAMENTOS		R$ 6.144.531,22	R$ 1.533.274,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 169.115,45	R$ 156.910,84
ESTOQUE		R$ 503.409,55	R$ 280.708,07
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 503.409,55	R$ 280.708,07
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.689,14	R$ 3.484,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 3.689,14	R$ 3.484,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.689,14	R$ 3.484,21
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 19.539.298,55	R$ 5.054.740,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 18.832.667,87	R$ 4.365.176,83
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 11.972.165,97	R$ 4.186.883,72
FORNECEDORES		R$ 4.342.691,31	R$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R$ 7.629.474,66	R$ 4.186.883,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ 135.753,31	R$ 178.220,09
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
BANCO DO BRASIL		R$ 135.753,31	R$ 135.753,31
(-) BANCO BRADESCO		R$ (0,00)	R$ 19.466,78
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 104,50	R$ 73,02
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 104,50	R$ 73,02
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ 6.724.644,09	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ (39.374,31)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ 6.764.018,40	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 706.630,68	R$ 689.563,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.630,68	R$ (10.436,82)
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.630,68	R$ (10.436,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A4.7F.F6.B7.D9.0B.D4.3E.65.1E.B3.39.8E.BB.5C.30.B2.B4.7A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210890423	28.135.908/0001-21	

NOME EMPRESARIAL
ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28135908000121	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA:28135908000121	203060006951593496 6	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
Contador	07426823660	RUDGE RODRIGUES:074268236	593662562517310509 3	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5
.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 21:45:31

28.49.D9.D2.D2.DB.90.1B
65.F4.C4.AC.B2.B0.C8.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
NIRE	31210890423
CNPJ	28.135.908/0001-21
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Uberaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23863

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23863
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (17.067,50)	R$ (279.366,43)
(-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (17.067,50)	R$ (279.366,43)
RECEITA LIQUIDA		R$ 6.727.866,06	R$ 15.045.637,67
RECEITA BRUTA		R$ 7.414.324,04	R$ 16.621.417,99
RECEITA DE VENDAS NO MERCADO INTERNO		R$ 7.414.324,04	R$ 16.621.417,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (686.457,98)	R$ (1.575.780,32)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (0,00)	R$ (17.754,33)
(-) ICMS S FATURAMENTO		R$ (388,86)	R$ (21.999,19)
(-) PIS S FATURAMENTO		R$ (122.379,90)	R$ (273.993,97)
(-) COFINS S FATURAMENTO		R$ (563.689,22)	R$ (1.262.032,83)
(-) CPV CMV CSP		R$ (6.349.073,68)	R$ (13.675.487,79)
(-) CPV CMV CSP		R$ 182.768,12	R$ (5.497.132,72)
(-) ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ (230.000,00)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (7.033.630,20)
(-) FRETES S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (35.198,52)
ICMS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 25.339,37	R$ 49.501,96
PIS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 69.887,36	R$ 270.781,54
COFINS S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ 321.905,46	R$ 1.247.236,16
IPI S COMPRAS DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 4.663,41
(-) ENTRADA BONIFICAES DOAES E BRINDES		R$ (4.364,07)	R$ (2.087,07)
SAIDA BONIFICACAO DOACAO E BRINDE		R$ (0,00)	R$ 1.600,00
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CMV		R$ (6.531.841,80)	R$ (8.178.355,07)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (262.578,56)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (6.516.421,40)	R$ (8.268.805,65)
DEVOLUCOES DE COMPRAS		R$ 11.536,98	R$ 90.450,58
(-) FRETES S COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (21.500,00)	R$ (0,00)
(-) PIS S COMPRAS		R$ 45.864,86	R$ (0,00)
(-) COFINS S COMPRAS		R$ 211.256,32	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (400.940,82)	R$ (1.628.616,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (23.986,38)	R$ (112.973,51)
(-) DESPESA COM ALIMENTACAO		R$ (15.845,48)	R$ (31.656,20)
(-) DESPESA COM CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (7.629,90)	R$ (65.138,52)
(-) DESPESA COM EPIS E UNIFORMES		R$ (511,00)	R$ (16.178,79)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (376.954,44)	R$ (1.485.660,65)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.948,00)	R$ (10.336,69)
(-) DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS		R$ (16.933,34)	R$ (56.873,60)
(-) DESPESA COM HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R$ (231.500,00)	R$ (11.302,19)
(-) DESPESA COM LOCACOES DIVERSAS		R$ (6.000,00)	R$ (32.750,93)
(-) DESPESA COM LOC DE VEICULO TAXI UBER		R$ (0,00)	R$ (8.922,95)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (12.687,48)	R$ (50.063,83)
(-) DESPESA COM SERV PREST POR PJ		R$ (28.880,85)	R$ (345.757,36)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R$ (6.500,00)	R$ (19.372,32)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (24.138,50)	R$ (104.682,76)
(-) DESPESA COM MANUT DE MAQUINAS E EQUIPTOS		R$ (598,00)	R$ (6.173,00)
(-) DESPESA COM CONSERVACAO E REPARO PREDIAL		R$ (2.080,09)	R$ (37.777,85)
(-) DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (26.618,80)	R$ (55.290,31)
(-) DESPESA COM TELEFONIA E INTERNET		R$ (311,13)	R$ (1.484,80)
(-) DESPESA COM INFORMAT E PROCESS DE DADOS		R$ (6.239,22)	R$ (45.917,22)
(-) DESPESA COM IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB		R$ (6.823,08)	R$ (7.943,07)
(-) DESPESA COM ICMS DIVERSOS		R$ (1.691,56)	R$ (1.604,33)
(-) DESPESA COM ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (204,93)	R$ (1.019,54)
(-) DESPESA COM ASSESSORIA E CONSUL DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (11.998,26)
(-) DESPESA COM FESTAS E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (9.786,54)
(-) DESPESA COM FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (14.938,20)
(-) DESPESA COM LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (1.517,69)
(-) DESPESA COM SEGURANCA E VIGILANCIA		R$ (0,00)	R$ (4.988,62)
(-) DESPESA COM COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (8.390,50)
(-) DESPESA COM COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (2.799,46)	R$ (580.432,81)
(-) DESPESA COM IMOBILIZADO DE PEQUENO VLR		R$ (0,00)	R$ (6.964,28)
(-) DESPESA COM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (39.371,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (29.982,38)
(-) COMISSOES S VENDAS		R$ (0,00)	R$ (29.982,38)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 4.364,07	R$ (2.329,26)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.364,07	R$ 2.087,07
RECEITA COM BONIFICACOES BRINDES E DOAC		R$ 4.364,07	R$ 2.087,07
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.660,00)
(-) DESPESA BONIFICACAO DOACAO E BRINDE		R$ (0,00)	R$ (3.660,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (756,33)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (756,33)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 716,87	R$ (18.570,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.639,38	R$ 925,70
RENDIMENTOS S APLICACOES		R$ 2.639,38	R$ 925,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.922,51)	R$ (19.496,21)
(-) JUROS DE MORA		R$ (28,47)	R$ (638,67)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.597,04)	R$ (12.950,93)
(-) TARIFAS DE CARTAO		R$ (297,00)	R$ (1.159,00)
(-) MULTA DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,34)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.747,27)
(-) PREJUIZO		R$ (17.067,50)	R$ (279.366,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.135.908/0001-21
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.054.740,01	R$ 13.020.188,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.051.255,80	R$ 13.002.280,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.593.155,45	R$ 1.987.593,10
CAIXA		R$ 40.120,62	R$ 40.120,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.849.895,45	R$ 531.345,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 703.139,38	R$ 1.416.127,08
CONTAS A RECEBER		R$ 487.207,23	R$ 7.286.433,74
CLIENTES		R$ 487.207,23	R$ 7.286.433,74
CREDITOS		R$ 1.690.185,05	R$ 3.422.250,52
ADIANTAMENTOS		R$ 1.533.274,21	R$ 1.208.767,90
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 156.910,84	R$ 242.019,90
OUTROS CREDITOS CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.971.462,72
ESTOQUE		R$ 280.708,07	R$ 306.003,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 280.708,07	R$ 301.429,00
ESTOQUE DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 4.574,49
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.484,21	R$ 17.907,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.002,57
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.002,57
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 3.484,21	R$ 11.904,67
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 2.841,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 3.484,21	R$ 9.062,83
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 5.054.740,01	R$ 13.020.188,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.365.176,83	R$ 12.609.991,34
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 4.186.883,72	R$ 6.290.927,88
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 2.104.044,16
CONTAS A PAGAR		R$ 4.186.883,72	R$ 4.186.883,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		R$ 178.220,09	R$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 23.000,00	R$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R$ 135.753,31	R$ (0,00)
BANCO BRADESCO		R$ 19.466,78	R$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 73,02	R$ 790,24
OBRIGACOES FISCAIS DO CIRCULANTE		R$ 73,02	R$ 790,24
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 6.318.273,22
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 6.318.273,22
(-) OUTRAS CONTAS CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 689.563,18	R$ 410.196,75
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (10.436,82)	R$ (289.803,25)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (10.436,82)	R$ (289.803,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.64.8B.62.FA.7A.26.D3.3C.CB.D9.C5.DC.4E.CE.63.B8.99.76.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

40 ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
Este plug-in não tem suporte
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003445/2023

Status
Ativo

Concessão
26/04/2023

SOFARSOLAR BRASIL LTDA
Alameda Santos, 200 sala 212 Cep:01418-000 | Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
Tel: (Telefone) (11)970926908 - fabiano.ota@sofarsolar.com (mailto:fabiano.ota@sofarsolar.com) - CNPJ (CNPJ)48.725.668/0001-22

Programa de Avaliação da Conformidade
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (módulo, controlador de carga, inversor e bateria)

Portaria Inmetro
nº (número) 140 de 21/03/2022

Nome de Família
INVERSORES FOTOVOLTAICOS

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/04/2023	Incluido	SHENZEN SOFAR	SOFAR 10.5KTLM-G3	INVERSOR PV SOLAR

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

CNPJ: 28.135.908/0001-21 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: BD7E1703975B51FE571EC6F32D9B7156F7FE7D28

Período de apuração: 01/08/2024 a 31/08/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R$ 0,00	R$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R$ 0,00	R$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R$ 0,00	R$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

29.421.663/0001-61

CPF: 074.268.236-60

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/09/2024 às 11:14:36

Número do Recibo:

BD.7E.17.03.97.5B.51.FE.57.1E.C6.F3.2D.
9B.71.56.F7.FE.7D.28-0

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

62.5C.3E.55.97.BD.F5.3E 5C.67.C5.96.E1.C4.2B.78

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004257611.00-02 **CPF/CNPJ:** 28.135.908/0001-21

NOME/NOME EMPRESARIAL: ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA

NOME FANTASIA: ECOS ENERGIA SOLAR

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicaç

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/02/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/02/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38020430 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO BENEDITO

LOGRADOURO: AV APOLONIO SALES

NUMERO: 836

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/02/2024 17:36:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.843.796/0001-66 **MATRIZ**		**12/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARAGUASSU SOLAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANFILOFIO DE CASTRO	**186 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.340-000	**CENTRO**	**MURITIBA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.ROCHAMELO@GMAIL.COM	**(75) 9201-3288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **10:28:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 066.203.775-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1568919808, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA VIRGILIO GONÇALVES PEREIRA, 3, CASA, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

MARCELO SILVA PIRES SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 839.581.695-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04407317477, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SALVADOR PINTO, 1, CENTRO, SAO FELIX, BA, CEP 44360000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204656677, com sede Rua Anfilofio de Castro, 186 A , Centro Muritiba, BA, CEP 44340000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.843.796/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SERVICOS DE ENGENHARIA
PROMOCAO DE VENDAS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

CNAE FISCAL

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
2733-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
7319-0/02 - Promoção de vendas
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MURITIBA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 066.203.775-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1568919808, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA VIRGILIO GONÇALVES PEREIRA, 3, CASA, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

MARCELO SILVA PIRES SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 839.581.695-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04407317477, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SALVADOR PINTO, 1, CENTRO, SAO FELIX, BA, CEP 44360000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204656677, com sede Rua Anfilofio de Castro, 186 A , Centro Muritiba, BA, CEP 44340000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.843.796/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial, **PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua com sede Rua Anfilofio de Castro, 186 A, Centro Muritiba, BA, CEP 44340000

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SERVICOS DE ENGENHARIA
PROMOCAO DE VENDAS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

CNAE FISCAL

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
2733-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
7319-0/02 - Promoção de vendas
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital totalmente integralizado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real).

LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.
MARCELO SILVA PIRES SOUZA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá aos Sócios, **LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO e MARCELO SILVA PIRES SOUZA**, **juntos ou separadamente,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA. A sociedade iniciou suas atividades em **12/09/2019**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DECIMA . Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 34.843.796/0001-66

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destas ou do (s) sócios (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantada

CLAUSULA DECIMA QUARTA. – As partes elegem o foro da **MURITIBA – BAHIA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MURITIBA - BAHIA, 19 de março de 2024.

LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO

MARCELO SILVA PIRES SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8jhn1eo5i5MQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53127030525-MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE, CPF 53127030525, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 025016, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Alteração e Consolidação da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, em 06 paginas assinado por LUCAS DA ROCHA SANTOS MELO E MARCELO SILVA PIRES SOUZA, CRC em 01 via, de Maria Celeste da Silva Vila Verde, Termo de Veracidade em 01 pagina

MURITIBA-BAHIA, 19 de março de 2024.

_____

MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

249387808

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
PROTOCOLO	**249387808 - 22/03/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29204656677
CNPJ 34.843.796/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98488460 DE 25/03/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/03/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98488460

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53127030525 - MARIA CELESTE DA SILVA VILA VERDE - Assinado em 22/03/2024 às 17:24:07

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/03/2024
Certifico o Registro sob o nº 98488460 em 25/03/2024
Protocolo 249387808 de 22/03/2024
Nome da empresa PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA NIRE 29204656677
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 144770265300780
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240789369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA20220233518

1. Responsável Técnico

CESAR AUGUSTO KONZEN
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **0516381512**
Registro: **3000072071BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paraguassu Serviços Elétricos LTDA** CPF/CNPJ: **34.843.796/0001-66**
RUA Anfilófio de Castro Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MURITIBA** UF: **BA** CEP: **44340000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 144.381,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: **143**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZ DAS ALMAS** UF: **BA** CEP: **44380000**
Data de Início: **03/11/2022** Previsão de término: **03/12/2022** Coordenadas Geográficas: **-12.672646, -39.103093**
Finalidade: **Industrial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **REAL CALÇADOS** CPF/CNPJ: **08.537.856/0001-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	73,58	kW
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	73,58	kW
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	73,58	kW
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	73,58	kW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID DE 73,58 kW.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CESAR AUGUSTO KONZEN - CPF: 652.121.260-53

Muritiba/BA, 17 de Junho de 2024
Local data

Paraguassu Serviços Elétricos LTDA - CNPJ: 34.843.796/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **14/06/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **57231953**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240790235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA20220112691

1. Responsável Técnico

CESAR AUGUSTO KONZEN
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **0516381512**
Registro: **3000072071BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Paraguassu Serviços Elétricos LTDA** CPF/CNPJ: **34.843.796/0001-66**
RUA Anfilófio de Castro Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MURITIBA** UF: **BA** CEP: **44340000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 185.287,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO DO BONSUCESSO Nº: **5**
Complemento: Bairro: **RURAL-CARPINA-II**
Cidade: **GOVERNADOR MANGABEIRA** UF: **BA** CEP: **44350000**
Data de Início: **13/06/2022** Previsão de término: **13/07/2022** Coordenadas Geográficas: **-12.616055, -39.038833**
Finalidade: **Industrial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CENTRO ESPECIALIZADO ROSA DOS VENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **01.003.274/0001-05**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	50,74	kW/pico
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	50,74	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS	50,74	kW/pico
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	50,74	kW/pico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID DE 50,74 kWp.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Muritiba/BA , 17 de Junho de 2024
Local data

CESAR AUGUSTO KONZEN - CPF: 652.121.260-53

Paraguassu Serviços Elétricos LTDA - CNPJ: 34.843.796/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **17/06/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **57233514**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ZwY4
Impresso em: 17/06/2024 às 18:29:55 por: , ip: 201.2.131.9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239045/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CESAR AUGUSTO KONZEN**
Registro: **3000072071BA** RNP: **0516381512**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20240789369** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2024 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Paraguassu Serviços Elétricos LTDA** CPF/CNPJ: **34.843.796/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Anfilófio de Castro Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURITIBA UF: BA CEP: 44340000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 144.381,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: 143
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000
Coordenadas Geográficas: -12.672646, -39.103093
Data de início: 03/11/2022 Conclusão efetiva: 03/12/2022
Finalidade: Industrial
Proprietário: REAL CALÇADOS CPF/CNPJ: 08.537.856/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS 49 - Execução de obra 73.58 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS 80 - Projeto 73.58 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 73.58 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 73.58 quilowatt;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID DE 73,58 kW.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL NÃO É RESPONSÁVEL NEM QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA, PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, MAS COMPROVOU VÍNCULO COM ESSA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTIR DE 09/07/2020 POR PRAZO INDETERMINADO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239045/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239045/2024
28/06/2024, 08:31
aYZCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYZCw

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.843.796/0001-66, nome fantasia PARAGUASSU ENERGIA SOLAR, localizada na RUA ANFILOFIO DE CASTRO, n° 186 A, Centro, cidade/Estado de MURITIBA / BAHIA, CEP:44.340-000, prestou serviços especializados em estudos de viabilidade técnica e econômica, projetos básicos para instalações de captação de energia fotovoltaica nas modalidades de micro ou minigeração distribuída (GD) com execução dos serviços, no valor de R$ 144.381,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), período de 03/11/2022 a 03/12/2022, na sede do REAL CALÇADOS, inscrita sob o CNPJ n° 08.537.856/0001-02 localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, n° 143, Centro, cidade/Estado de CRUZ DAS ALMAS/BAHIA, CEP: 44.380-000.

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista Cesar Augusto Konzen, inscrito no CREA sob o Registro nº 0516381512 e Registro Regional n° 3000072071BA, foi responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com capacidade instalada de 73,58 kWp.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Cruz das Almas/BA, 28 de Março de 2024.

LUCIENE GABRIELA FERREIRA:04861924669 Assinado de forma digital por LUCIENE GABRIELA FERREIRA:04861924669 Dados: 2024.06.19 10:45:07 -03'00'

Luciene Gabriela Ferreira
(Sócia proprietária)
(CNPJ: 08.537.856/0001-02)
E-mail: Luciene@realcalcados.com.br
Telefone: 75 8847-0740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239045/2024, emitida em 28/06/2024

Certidão nº 239045/2024
28/06/2024, 19:38
Chave de Impressão: aYZCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/06/2024, às 19:38.

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de elaboração de projeto e instalações sistema de captação de energia fotovoltaica, pela PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.843.796/0001-66, nome fantasia PARAGUASSU ENERGIA SOLAR, localizada na RUA ANFILOFIO DE CASTRO, n° 186 A, Centro, cidade/Estado de MURITIBA / BAHIA, CEP:44.340-000, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa REAL CALÇADOS com sede na rua 15 de Novembro, nº 143, bairro Centro, CEP 44.380-000, Cidade de Cruz da Almas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.856/0001-02, realizados no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 143, Centro, Cruz das Almas, Bahia, 44.380-000, durante o período de 03/11/2022 a 03/12/2022, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 03/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	EXECUÇÃO
01	Elaboração de projeto e aprovação na Concessionária localde sistema de 73,58 KWp.	UND	01	100%
02	Instalação de módulos Fotovoltaicos, potência nominal de 545 W, 135 unidades, tensão 220 V.	KWp	73,58	100%
03	Instalação de inversor para geração fotovoltaica on grid, 25KW, 3 MPPTs.	UND	02	100%

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Eletricista Cesar Augusto Konzen
CREA sob o Registro nº 0516381512 e Registro Regional n° 3000072071BA.
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº BA20240789369.

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas.
Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Cruz das Almas/BA, 28 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAILA NAJA SILVA SOARES
Data: 19/06/2024 11:50:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naila Naja Silva Soares
Engenheira Eletricista
Registro CREA : 0519600576

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239045/2024, emitida em 28/06/2024

Certidão nº 239045/2024
28/06/2024, 19:38
Chave de Impressão: aYZCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

240408/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CESAR AUGUSTO KONZEN**
Registro: **3000072071BA** RNP: **0516381512**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20240790235** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Paraguassu Serviços Elétricos LTDA** CPF/CNPJ: **34.843.796/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Anfilófio de Castro Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MURITIBA UF: BA CEP: 44340000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 185.287,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO DO BONSUCESSO Nº: 5
Complemento: Bairro: RURAL-CARPINA-II
Cidade: GOVERNADOR MANGABEIRA UF: BA CEP: 44350000
Coordenadas Geográficas: -12.616055, -39.038833
Data de início: 13/06/2022 Conclusão efetiva: 13/07/2022
Finalidade: Industrial
Proprietário: CENTRO ESPECIALIZADO ROSA DOS VENTOS LTDA CPF/CNPJ: 01.003.274/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS 49 - Execução de obra 50.74 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.2 - DE FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS OU RENOVÁVEIS 80 - Projeto 50.74 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 50.74 quiloWatt(s) pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 50.74 quiloWatt(s) pico;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID DE 50,74 kWp.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NA DECLARAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA ELÉTRICA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O VÍNCULO DO REQUERENTE COM A EXECUTORA DEU-SE A PARTIR DE CONTRATO DE TRABALHO A PARTIR DE 06/07/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 240408/2024
20/06/2024, 11:19
CZWZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: CZWZ2

GRUPO ROSA DOS VENTOS
DESDE 1995

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.843.796/0001-66, nome fantasia PARAGUASSU ENERGIA SOLAR, localizada na RUA ANFILOFIO DE CASTRO, n° 186 A, Centro, cidade/Estado de MURITIBA / BAHIA, CEP:44.340-000, prestou serviços especializados em estudos de viabilidade técnica e econômica, projetos básicos para instalações de captação de energia fotovoltaica nas modalidades de micro ou minigeração distribuída (GD) com execução dos serviços, no valor de R$185.257,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), período de 13/06/2022 a 13/07/2022, na sede do CENTRO ESPECIALIZADO ROSA DOSVENTOS, inscrita sob o CNPJ n° 01.003.274/0001-05 localizado no Povoado do Bonsucesso n° 5, Rural-Carpina II, Governador Mangabeira CEP: 44350-000.

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista Cesar Augusto Konzen, inscrito no CREA sob o Registro nº 0516381512 e Registro Regional n° 3000072071BA, foi responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com capacidade instalada de 50,74 kWp.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Governador Mangabeira/BA, 13 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HECTOR BRUNO CIDREIRA AMARAL
Data: 14/06/2024 18:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hector Bruno Cidreira Amaral
(Sócio proprietário)
(CNPJ: 01.003.274/0001- 05)
E-mail: hector.amaral@gmail.com
Telefone: 71 8227-6531

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 240408/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 240408/2024
20/06/2024, 12:52
Chave de Impressão: CZWZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 1 folhas

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de elaboração de projeto e instalações sistema de captação de energia fotovoltaica, pela PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.843.796/0001-66, nome fantasia PARAGUASSU ENERGIA SOLAR, localizada na RUA ANFILOFIO DE CASTRO, n° 186 A, Centro, cidade/Estado de MURITIBA / BAHIA, CEP:44.340-000, constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa CENTRO ESPECIALIZADO ROSA DOSVENTOS com sede no Povoado do Bonsucesso, nº 05, bairro Rural-Carpina II, CEP 44350-000, Cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº01.003.274/0001-05, realizados no endereço: Povoado do Bonsucesso, nº 05, Rural-Carpina II, Governador Mangabeira, Bahia, 44350-000, durante o período de 13/06/2022 a 13/07/2022, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 13/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	EXECUÇÃO
01	Elaboração de projeto e aprovação na Concessionária localde sistema de 50,74 KWp.	UND	01	100%
02	Instalação de módulos Fotovoltaicos, potência nominal de 590 W, 86 unidades, tensão 220 V.	KWp	50,74	100%
03	Instalação de inversor para geração fotovoltaica on grid, 20KW, 2 MPPTs.	UND	02	100%

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Eletricista Cesar Augusto Konzen
CREA sob o Registro nº 0516381512 e Registro Regional n° 3000072071BA.
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº BA20240790235.

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas.
Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Governador Mangabeira/BA, 13 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAILA NAJA SILVA SOARES
Data: 15/06/2024 12:52:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naila Naja Silva Soares
Engenheira Eletricista
Registro CREA : 0519600576

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 240408/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 240408/2024
20/06/2024, 12:52
Chave de Impressão: CZWZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 1 folhas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/12/2024 12:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245333328**

RAZÃO SOCIAL	
PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
210.043.532	**34.843.796/0001-66**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00648843E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **10/12/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 34.843.796/0001-66
Endereço: R ANFILOFIO DE CASTRO, 186 A - CENTRO - MURITIBA - BAHIA - 44.340-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 34.843.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:43 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.
Código de controle da certidão: **AAFB.E247.24B8.D8F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00648840E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **10/12/2024**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 34.843.796/0001-66
Endereço: R ANFILOFIO DE CASTRO, 186 A - CENTRO - MURITIBA - BAHIA - 44.340-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA PEDRO CORTÊS
MURITIBA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
N°. 2140/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA-PARAGUASSU SOLAR	**34.843.796/0001-66**	**281300192**

Endereço:			
RUA ANFILOFIO DE CASTRO 186A			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
CENTRO	44340000	MURITIBA	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços https://www.muritiba.ba.gov.br/.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
10/12/2024

Código de Controle da Certidão:

16973.2140.20241210.S210.281300192

Certidão Válida até:10/03/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.843.796/0001-66
Certidão nº: 79391470/2024
Expedição: 17/11/2024, às 16:55:42
Validade: 16/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.843.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS Ltda**, com sede à Rua Anfilofio de Castro, nº 186 A Cep: 44340-000 Muritiba-Ba inscrita no C.N.P.J. n.º 34.843.796/0001-66 representada, nesta ocasião, por seu sócio: Lucas da Rocha Santos de Melo RG. n. 15.689.198-08 CPF: n.º 066.203.775-80 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. César Augusto Konzen brasileiro, RG. n.º 8068717563 CPF. n.º 652.121.260-53, com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA, Cart. CREA/BA n.º 051638151-2, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias sendo das 13 horas às 17 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – A firma CONTRATANTE pagará ao profissional contratado, a título de Honorários, a importância de R$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais) por mês.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da 1ª câmara de Arbitragem do **CREA-BA** para a solução de litígio entre as partes.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Muritiba-Ba, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
Data: 09/04/2024 11:37:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br
CESAR AUGUSTO KONZEN
Data: 09/04/2024 13:41:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRENDESON SA BARRETO DO ROSARIO PINHEII
Data: 09/04/2024 11:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br
SUZANE SANTOS CRUZ DE ARAUJO
Data: 09/04/2024 11:16:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha 2

Nome:_____

RG: _____

CPF:_____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 215902/2024
Emissão: 21/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aaZ3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CESAR AUGUSTO KONZEN

Registro: 0516381512

CPF: 652.***.***-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA - UNIFAN

Data de Formação: 27/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 237401/2024
Emissão: 16/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 40657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 34.843.796/0001-66
Registro: 0010349472
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 100.000,00
Data do Capital: 25/03/2024
Faixa: 2
Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS.
Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANFILOFIO DE CASTRO, 186 A, CENTRO, MURITIBA, BA, 44340000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 14/05/2024
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0001035138DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CESAR AUGUSTO KONZEN
Registro: 0516381512
CPF: 652.***.***-53
Data Início: 14/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PARAGUASSU
Energia Solar

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A
Câmara Municipal de Indaiatuba / SP.
Pregão Eletrônico N° 90009/2024
Processo Administrativo N° 50/2024

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no PE n° 90009/2024, PA n° 50/2024 e seu(s) ANEXOS, e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Muritiba/Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
Data: 10/12/2024 16:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
34.843.796/0001-66
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
066.203.775-80

PARAGUASSU
Energia Solar

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A
Câmara Municipal de Indaiatuba / SP.
Pregão Eletrônico N° 90009/2024
Processo Administrativo N° 50/2024

PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, estabelecida na R ANFILOFIO DE CASTRO, 186 A, CENTRO, MURITIBA, BAHIA, 44.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.843.796/0001-66, neste ato representada pelos seus representantes, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta e cumprimento do disposto no inciso IV do art. 63, §3º da Lei nº 14.133, de 2021, conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação que mesmo a visita técnica sendo facultativa, não poderá alegar, sob qualquer pretexto, desconhecimento dos locais e infraestrutura onde serão executados os serviços constantes no objeto, e nem tampouco utilizar-se deste artifício para alegar desconhecimento das características do objeto licitado que tenha, de alguma forma, influído sobre o custo, preparação da proposta para execução do objeto, ou que venha lhe acarretar prejuízos.

Por ser verdade assina a presente.

Muritiba/Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
Data: 10/12/2024 16:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
SÓCIO/DIRETOR
CPF: 066.203.775-80

gov.br Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO KONZEN
Data: 10/12/2024 16:27:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CESAR AUGUSTO KONZEN
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ENG. ELETRICISTA
CREA/BA: 0516381512

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 34.843.796/0001-66 **Inscrição Estadual:** 210.043.532 ME

Razão Social: PARAGUASSU SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA ANFILOFIO DE CASTRO

Número: 186 A **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44340-000

Município: MURITIBA **UF:** BA

Telefone: (75) 36214030 **E-mail:** autoescolaparaguassu2016@gmail.com

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/08/2023

Atividade Econômica Principal:

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Atividade Econômica Secundária

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

7319002 - Promoção de vendas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ANFILOFIO DE CASTRO **Complemento:**

Referência: **Número:** 186 A

Bairro: CENTRO **CEP:** 44340000

Município: MURITIBA **UF:** BA

Informações do Contador

Usamos cookies para segurança, melhor experiência e personalização de conteúdos e serviços. Ao continuar navegando você concorda com nosso Aviso de Privacidade.

Aceitar

MURITIBA
PREFEITURA

ESTADO - BA EXERCICIO: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CNPJ 13.828.504/0001-46 INSC.: 281300192

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: **PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA-PARAGUASSU SOLAR**		
CNPJ **34843796000166**		
ENDEREÇO: **ANFILOFIO DE CASTRO**		N°: **186A**
BAIRRO: **CENTRO**	CIDADE: **MURITIBA**	
ATIVIDADE: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**		
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: **14/12/2020**	
OBS:		

Insc.Municipal: 281300192

Emissão 13/09/2024

Válido até: 31/03/2025

José Carlos Evangelista Conceição
Diretor de Dep.T° de Fiscalização

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PARAGUASSU
Energia Solar

PROPOSTA COMERCIAL

A
Câmara Municipal de Indaiatuba / SP.
Pregão Eletrônico N° 90009/2024
Processo Administrativo N° 50/2024

Razão Social: **PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **34.843.796/0001-66** I.E.: **210.043.532**
Endereço: **R ANFILOFIO DE CASTRO, 186 A**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **MURITIBA** UF: **BAHIA**
Telefone: (**75) 99201-3288** E-mail: **licitação@paraguassuenergiasolar.com.br**
Conta Bancária: Banco: **001** Ag: **414-6** Conta Corrente: **52670-3**
Responsável Legal: **LUCAS DA ROCHA DE MELO**
CPF: **066.203.775-80**
Cargo: **SÓCIO/ADMINISTRADOR**

Senhor (a) Agente de Contratação (a),
Apresentamos nossa proposta de preços para o presente processo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba	Und	01	R$ 172.600,00

Valor total: R$172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Muritiba/Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
Data: 10/12/2024 16:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
34.843.796/0001-66
LUCAS DA ROCHA SANTOS DE MELO
066.203.775-80

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.843.796/0001-66
Razão Social: PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA BOTAFOGO / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121003305400203113

Informação obtida em 10/12/2024 12:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.269.815/0001-36
Razão Social: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Endereço: - RUA DELMIRO JOSE DE ANDRADE 602 - / ZONA DE USO DIVERSI / BARRETOS / SP / 14781-134

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113004342139725003

Informação obtida em 06/12/2024 17:18:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.815/0001-36 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DELMIRO JOSE DE ANDRADE	**602**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.781-134	**ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ECOPOWER.COM.BR	**(17) 4000-1722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.815/0001-36 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DELMIRO JOSE DE ANDRADE	**602**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.781-134	**ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ECOPOWER.COM.BR	**(17) 4000-1722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.815/0001-36 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DELMIRO JOSE DE ANDRADE	**602**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.781-134	**ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ECOPOWER.COM.BR	**(17) 4000-1722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.269.815/0001-36 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DELMIRO JOSE DE ANDRADE	**602**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.781-134	**ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO**	**BARRETOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ECOPOWER.COM.BR	**(17) 4000-1722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:07:50** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.269.815/0001-36
Certidão nº: 71138365/2024
Expedição: 17/10/2024, às 12:53:46
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.269.815/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas
Rua Trinta nº 564, CEP 14780-900
Telefone (17) 3321-1128
CNPJ: 44.780.609/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 053487/2024

Interessado:- ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

Finalidade....: REGULARIDADE FISCAL
Contribuinte: 27638 - 18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Endereco.....: DELMIRO JOSÉ DE ANDRADE 602 ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDR
Dt Abertura..: 05/07/2013
Fone.....: 1733225762
Atividade.....: 701 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA,

CERTIFICAMOS, atendendo ao pedido da pessoa interessada, que foi verificado os registros em sistema eletrônico e constatado, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, que não possui débitos com a Fazenda Pública Municipal, por tributos mobiliários, ressalvando o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados em procedimento fiscal posterior.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Barretos, 03 de Dezembro de 2024

_____
Larissa Helena Capuchi Mendes

_____

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
barretos.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
053487/2024	18.269.815/0001-36	03/12/2024	QFJG5UXN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
CNPJ: 18.269.815/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:43 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2025.
Código de controle da certidão: **B2B5.C410.1787.00D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.269.815

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62061358	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/11/2024 16:42:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.269.815

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62778993	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/12/2024 11:55:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.269.815/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24100063541-25
Data e hora da emissão	02/10/2024 14:34:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35227624270	CNPJ 18.269.815/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.019.965/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:38:54	CÓDIGO DE CONTROLE 229792806
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430082842

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA DELMIRO JOSE DE ANDRADE**		NÚMERO **602**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **ZONA DE USO DIVERSI**	CEP **14781134**
MUNICÍPIO **BARRETOS**		UF **SP**
E-MAIL **ANDERSON@ECOPOWER.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **18269815000136**	NIRE - SEDE **35227624270**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 251,76** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
JUCESP ESCRITÓRIO REGIONAL BARRETOS 26 JAN. 2024 PROTOCOLO	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 13ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

CNPJ/MF N.º 18.269.815/0001-36
NIRE N.º 35227624270

São partes do presente instrumento,

I. **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG N.º 45.351.769-9 SSP/SP, expedido em 17/02/2004, inscrito no CPF sob N.º 352.861.318-16, nascido em 12/03/1987, no município de Barretos, estado de São Paulo, engenheiro eletricista, inscrito no CREA sob N.º 5063287030, residente e domiciliado à Avenida Primeiro de Janeiro, N.º 155, Bairro Derby Clube, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14787-215 e,

II. **NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG N.º 40.795.096-5 SSP/SP, expedido em 14/10/2015, inscrita no CPF sob N.º 351.240.348-40, nascida em 10/03/1988, no município de Barretos, estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada à Avenida Primeiro de Janeiro, N.º 155, Bairro Derby Clube, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14787-215.

Únicos sócios da empresa **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, estabelecida à Rua Delmiro José de Andrade, N.º 602, Distrito Industrial II, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14781-134, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob N.º 35227624270, em sessão de 10/06/2013, última alteração arquivada sob N.º 115.037/23-8, datada de 06 de abril de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.269.815/0001-36, resolvem alterar o contrato social, em concordância com o que estabelece o artigo 1.033, inciso IV, do novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002 e as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO SOCIAL:

1.1. O objeto social passa a configurar com a seguinte redação:
O objeto social é **FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS, FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS**

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

2. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2.1. As demais cláusulas do contrato social da Sociedade permanecem inalteradas;

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2.2. Realizadas as alterações acima descritas, resolvem os sócios consolidar o contrato social, conferindo assim, nova composição às cláusulas contratuais, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

[Barretos, 24 de janeiro de 2024 - Consolidação do contrato social na próxima página]

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

CNPJ/MF N.º 18.269.815/0001-36
NIRE N.º 35227624270

I. **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG N.º 45.351.769-9 SSP/SP, expedido em 17/02/2004, inscrito no CPF sob N.º 352.861.318-16, nascido em 12/03/1987, no município de Barretos, estado de São Paulo, engenheiro eletricista, inscrito no CREA sob N.º 5063287030, residente e domiciliado à Avenida Primeiro de Janeiro, N.º 155, Bairro Derby Clube, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14787-215 e,

II. **NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG N.º 40.795.096-5 SSP/SP, expedido em 14/10/2015, inscrita no CPF sob N.º 351.240.348-40, nascida em 10/03/1988, no município de Barretos, estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada à Avenida Primeiro de Janeiro, N.º 155, Bairro Derby Clube, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14787-215.

Únicos sócios da empresa **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, estabelecida à Rua Delmiro José de Andrade, N.º 602, Distrito Industrial II, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP 14781-134, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob N.º 35227624270, em sessão de 10/06/2013, última alteração arquivada sob N.º 197.157/23-3, datada de 15 de maio de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.269.815/0001-36, resolvem alterar o contrato social, em concordância com o que estabelece o artigo 1.033, inciso IV, do novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem sede à Rua Delmiro José de Andrade, Nº 602, Distrito Industrial II, município de Barretos, estado de São Paulo, CEP: 14781-134

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) filial como unidade de apoio, atuando como escritório administrativo, a qual é localizada na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Pedro II, N.º 989, sala 02, Centro, CEP 79940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.269.815/0002-17, NIRE 54999077346;

(ii) filial, possuindo como objeto social as atividades constantes na cláusula terceira do contrato social da Sociedade, situada na Rua Benjamin Constant, n° 67, Unidade 1104, 10° Andar, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80060-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.269.815/0003-06; NIRE 4190991752;

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(iii) filial, possuindo como objeto social as atividades constantes na cláusula terceira do contrato social da Sociedade, com exceção das atividades de Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00 e Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, situada na Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 1082, Lote E, Jardim Goiás, Tangará da Serra/MT, CEP: 78301-056, NIRE 51920039628;

(iv) filial, possuindo como objeto social as atividades constantes na cláusula terceira do contrato social da Sociedade, Rua Delmiro José de Andrade, 602, Sala 01, Distrito Industrial II, Barretos /SP, CEP: 14781-134, NIRE 35906573849;

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é **FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS, FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS**

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA	4.000	R$ 2.000.000,00	50%
NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	4.000	R$ 2.000.000,00	50%
TOTAL	8.000	R$ 4.000.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas que respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA** e **NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificados, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, bancos, fornecedores, clientes, no que diz respeito a assinar auto de infração, termo de ocorrência, cheques, solicitar talões de cheques e extratos, dar quitação em recibos e qualquer outro documento que diz respeito à empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Primeiro– Os sócios administradores, facultativamente, poderão nomear procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, bem como a duração do mandato.

Parágrafo Segundo– Na ausência ou impedimento do sócio administrador, poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VI-DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção de saída com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA IX– RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 3l de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado um balanço geral de ativo e passivo e uma demonstração de resultado do exercício, de conformidade com a lei vigente, devendo, o balanço e a demonstração serem aprovados por ambos os sócios.

Parágrafo Primeiro– A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, mensal, trimestral ou semestral, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais, obedecido ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reuniões previamente convocadas pelo administrador.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA X – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA XI – DAS PUBLICAÇÕES E ASSEMBLEIAS

Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o artigo 1.072, parágrafo 1°, 2° e 3° da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XII – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A título de pró-labore e a débito da conta de despesas gerais, os sócios **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA** e **NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA** farão jus a uma retirada mensal e cujo valor será fixado respeitando-se os limites prescritos na legislação do imposto de renda, devendo-se observar que as retiradas não venham a prejudicar o ritmo normal dos negócios sociais no que se refere a excessos.

CLÁUSULA XIV – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente a suas quotas de capital e às suas participações nos lucros apurados até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

CLÁUSULA XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA XVII – DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Barretos/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barretos, 24 de janeiro de 2024.

1º Registro Civil de Barretos - SP

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF N.º 352.861.318-16

1º Registro Civil de Barretos - SP

NÁCHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Sócia Administradora
CPF N.º 351.240.348-40

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS - SP
Gláucia Fabrini Gruger - Oficial
AVENIDA 23 Nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3324-2814

Reconheço por semelhança 2 firmas de ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA, NACHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, em documento com valor econômico, e dou fé. . . . . .
Barretos, 26 de janeiro de 2024.
Em test° _____ da verdade. 1152010023202426S4
THALITA PEDROSO DAMASCENO MENEZES-Escrevente
Total: R$ 25,62

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
116442
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20102AA0025470

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 453517699, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35286131816, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DELMIRO JOSE DE ANDRADE, 602 - Bairro: ZONA DE USO DIVERSI, Barretos - SP CEP 14781134, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
453517699

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430082842** da empresa **ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Caio Sanches Abrao**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/01/2024.

Caio Sanches Abrao, CPF: 46985391885

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Sanches Abrao e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430082842.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430082842** de Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caio Sanches Abrao**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/01/2024.

Caio Sanches Abrao, CPF: 46985391885

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Sanches Abrao e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430082842.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA de NIRE 35227624270**, protocolizado sob o número **SPP2430082842** em **29/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1019965241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.019.965/24-1 em 29/01/2024 da empresa ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, NIRE nº 35227624270, protocolado sob o nº SPP2430082842. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229792806. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

VENCIDA

VENCIDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240014694
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA
Registro: 5063287030-SP . . . . . RNP: 2608435645
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620241215800 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 15/07/2024Baixada em: 16/07/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221554396, 2620241214753
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Contratante: CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO . . . . . CNPJ: 55.986.111/0001-00 . . .
VIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS . . . . . No.: 2800 . . .
Complemento: UFV REGATAS . . . . . Bairro: JARDIM SALGADO FILHO
Cidade: Ribeirão Preto . . . . . UF: SP CEP: 14079007 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 25/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.429.423,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:VIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS . . . . . No.: 2800 . . .
Complemento: UFV REGATAS . . . . . Bairro: JARDIM SALGADO FILHO
Cidade: Ribeirão Preto . . . . . UF: SP CEP: 14079007 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/09/2022 Conclusão Efetiva: 30/01/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de minigeração distribuída. 800,00000 quilowatt. 2) Elaboração, Projeto, de minigeração distribuída. 800,00000 quilowatt.

Observações

Projeto e execução de UFV 800,00 kW inversores 1000,95 kWp. ART COMPLEMENTAR A INICIAL, ALTERANDO A DATA FINAL DA OBRA (JÁ PREVISTO NO CONTRATO INICIAL) E POTÊNCIA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO ADITIVO DE 25/09/2023.SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240014694
07/08/2024 10:59:23
Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para todos os fins de direito e efeitos legais, que a empresa **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, estabelecida na Rua Delmiro José de Andrade nº. 602, Bairro Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, Município de Barretos – SP, CEP nº. 14.781-134, inscrita no CNPJ nº. 18.269.815/0001-36 e seu responsável técnico, **Engenheiro Eletricista Anderson Lucas de Oliveira**, inscrito no Crea-SP nº. 5063287030 e no CPF nº. 352.861.318-16, elaboraram os projetos e executaram os serviços elencados a seguir de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não existindo situação ou ocorrência que os desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram **CONCLUÍDOS** e atendem as especificações e exigências de acordo com o Contrato e Aditivo Contratual pactuados.

Por fim, atestamos que a contratação compreendeu os serviços relacionados: a elaboração de **projeto e execução de sistema fotovoltaico on-grid de 800 kW e 1.000,19 kWp**, conforme planilha quantitativa integrante deste atestado.

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome / Razão Social: **Clube de Regatas Ribeirão Preto**
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Endereço: Via José Morais dos Santos nº. 2800 – Bairro Jardim Salgado Filho
Cidade: Ribeirão Preto - SP
CEP: 14.079-007
Representante Legal: José Eduardo Gallo
Profissional Declarante das Informações Técnicas: Vitório José Bredariol
Nº. CREA: 600583690 / SP

CONTRATADA:

Nome / Razão Social: Ecopower Eficiência Energética Ltda
CNPJ nº. 18.269.815/0001-36
Registro CREA nº. 2186781-SP
Registro RNP nº.: 2608435645

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: Via José Morais dos Santos nº. 2800 – Bairro Jardim Salgado Filho
Cidade: Ribeirão Preto - SP
CEP: 14.079-007
Observação: atividades executadas no mesmo endereço da contratante.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome Completo: Anderson Lucas de Oliveira
Título da Atribuição: Engenheiro Eletricista
Registro CREA nº.: 5063287030-SP

A.R.T. (s) VINCULADAS AS ATIVIDADES:

ART inicial nº. 28027230221554396
ART retificadora nº. 262024124753
ART (1º Aditivo Contratual): 2620241215800

Nº DO CONTRATO:

Contrato Inicial: Sem Número.
Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2022.
Valor: R$ 4.429.423,00 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).
Objeto: Projeto e Execução de Usina Fotovoltaica – Minigeração, potência 700 kW e 1.000 kWp.
Período de Execução: 27/09/2022 a 30/01/2024.

1º Aditamento Contratual: Sem Número.
Data de Assinatura do Contrato: 25/09/2023.
Valor: Sem Valor. Somente alteração da potência e modelos dos equipamentos, sem alteração de valor.
Objeto: Projeto e Execução de Usina Fotovoltaica – Minigeração, potência 800 kW e 1.000,19 kWp.
Período de Execução: 27/09/2022 a 30/01/2024.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

Elaboração de **Projeto e execução de Usina Fotovoltaica – UFV on-grid de 800 kW de inversores e 1.000,19 kWp (módulos fotovoltaicos)**, conforme quantitativos em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, para que produza seus efeitos legais.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Representante Legal: José Eduardo Gallo

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP
CPF nº. 982.482.438-34

3/8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

ANEXO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	PROJETOS		
1.1	Elaboração, submissão e aprovação Parecer de Acesso	1,00	módulo de verba
1.2	Estudo de Proteção e Seletividade	1,00	módulo de verba
1.3	Elaboração de Projeto Executivo da U.F.V.	1,00	módulo de verba
1.3.1	Elaboração de Projeto Executivo da U.F.V.	10.000,00	metro quadrado
1.3.2	Elaboração de Projeto Executivo de Rede de Média Tensão de interligação da UFV	1.055,00	metro
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Locação da Área	10.000,00	m^2
2.2	Derrubada e Dest.Arv.c/perímetro>78cm	10,00	unidade
2.3	Raspagem do Terreno	10.000,00	m^2
2.4	Carga de Material de Limpeza de Escav.	500,00	m^3
2.5	Serviços de Corte e Aterro	1.000,00	m^3
3	UNIDADE GERADORA FOTOVOLTAICA - UFV - TIPO SOLO - ON GRID	1.000,20	kWp
3.1	Cabo Solarmax Flex SN 0,6/1kv 6,00mm2 Vermelho	10.000,00	metro
3.2	Cabo Solarmax Flex SN 0,6/1kv 6,00mm2 Preto	10.000,00	metro
3.3	Conector MC4 1500V 30A	200,00	unidade
3.4	Módulo Fotovoltaico BifaciaL RISEN 595W MODELO RSM-120-8-595 BMDG	1.681,00	unidade
3.5	Inversor WEG 200 kW, modelo SUN 2000-215 KTL-H3	4,00	unidade
3.6	Estrutura solo metálica para implantação de Usina Fotovoltaica modelo bi-poste em aço galvanizado a fogo, incluso fundação em concreto fck ≥20 Mpa	1.000,20	kWp
3.7	Eletrodutos corrugados, caixas de passagem, insumos e consumíveis para execução dos serviços	1,00	módulo de verba
4	ADEQUAÇÃO EM CABINE DE ENTRADA - DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO E RELÉ DE PROTEÇÃO		
4.1	Fornecimento e Instalação de RELE PROT/MEDICAO URP 6000/5 5 A 72-250V	1,00	unidade
4.2	Fornecimento e Instalação de RELE DISPARO CAPACITIVO 680UF-400VCC 1 SAIDA	1,00	unidade
4.3	Fornecimento e Instalação de TRAFO CORRENTE USO INT 15KV 100/5A EXAT. 12,5VA 10P20 (10B50)	3,00	unidade
4.4	Fornecimento e Instalação de DISJUNTOR SCHNEIDER EASYPACT FRONTAL A VACUO 17,5KV 630A 25KA MOT 220V+BA+BF+	1,00	unidade
4.5	Fornecimento e Instalação de ESTRUTURA EM ACO COM RODAS TIPO UNIVERSAL	1,00	unidade
4.6	Fornecimento e Instalação de CAIXA CABIMAX PROTECAO UNIVERSAL A/L/P 400X595x255 MM	1,00	unidade
4.7	Fornecimento TRANSF POTENCIAL USO INT TENSAO PRIM: 13.800/R3V TENSAO SEC: 115V POT: 500VA EXAT: 0,3P7	3,00	unidade
4.8	Insumos e consumíveis	1,00	módulo de verba

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
5	PAINEL ELETRICO SUPERIOR 1000V - N00 - SK1 - SKID SOLAR - (MODELO 1) COM SUPORTE PARA 4 INVERSORES DE 200KW (COM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COM ISOLACAO A OLEO VEGETAL 1000KVA - 13800V/800V ALUMINIO DYN1 FATOR K-4 IMPEDÂNCIA 5%), 15kV, Icc 16kA (MT) 15kA - 800V (BT) - (CHAVE SECCIONADORA) -	1,00	unidade
5.1	MODULO MT - ENTRADA C/ SECCIONADORA		
5.1.1	Estrutura (vazio somente chapa) Cubículo Blindado em chapa de aço Autoportante Linha NEW PICCOLO nas dimensões de 1700x600x920mm (AxLxP) - TIPO NP.M.ES.001.01 - FAB. GIMI	1,00	unidade
5.1.2	Para Raios sistema neutro aterrado Ur 12 kV In 10 KA ICC	3,00	unidade
5.1.3	Barra de Cobre Eletrolítico canto arredondado de 40x6mm - 1x_In637A - SEÇÃO 240mm2 - kg/m_2,142 - TIPO 40x6CR	6,01	m
5.1.4	Barra de Cobre Eletrolítico canto vivo de 25x6mm - 1x_In440A - 2x_In650A - SECAO 150mm2 - kg/m_1,339 - TIPO 25x6CV	1,33	m
5.1.5	Barra de Cobre Eletrolítico canto vivo de 20x3mm - 1x_In255A - 2x_In435A - 3x_In539A - SECAO 60mm2 - kg/m_0,529 - TIPO 20x3CV	2,17	m
5.1.6	Barra de Cobre Eletrolítico canto vivo de 20x5mm - 1x_In343A - 2x_In625A - 3x_In863A - SEÇÃO 100mm2 - kg/m_0,882	0,48	m
5.1.7	Placa Sinótico em PVC (AxL) 250X170mm (NEW PICCOLO) NP.7.1-ENTRADA COM SECC. - BILATERAL - TIPO PS.NP.7.1B.CA -	1,00	unidade
5.1.8	Porta externa	1,00	unidade
5.1.9	Fechamento externo	1,00	unidade
5.1.10	Flange	1,00	unidade
5.1.11	Suporte para para-raio	1,00	unidade
5.2	MODULO MT - SISTEMA DE ILUMINACAO LED - 5W/220V		
5.2.1	Chave Fusível Modular Monopolar 32A - TIPO E91/32 - (2CSM200923R1801) - FAB. ABB - (C.O. 20042886)	2,00	unidade
5.2.2	Fusível Cartucho Comum Rápido 10A 500V TAMANHO 10,3 x 38mm - TIPO E9F10GG10 - (2CSM257453R1801) - FAB. ABB	2,00	unidade
5.2.3	Luminária Led 5W C BOTAO LIGA DESLIGA	1,00	unidade
5.3	MODULO MT - INVOLUCRO AO TEMPO		
5.3.1	Cubículo Blindado em Chapa de Aço - Involucro para instalação ao tempo nas dimensões aproximadas de 2300x600x1320mm(AxLxP) FAB. GIMI - sem fechamento para transição de barramento	1,00	unidade
5.4	FECHAMENTO EXTERNO		
5.4.1	Fechamento externo	2,00	unidade
5.4.2	Telhado	1,00	unidade
5.5	MODULO TR - BARRAMENTO MT		
5.5.1	Barra de cobre eletrolitico canto arredondado de 40x6mm - 1x_In637A - SEÇÃO 240mm2 - kg/m_2,142 - TIPO 40x6CR	19,28	m

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
5	PAINEL ELETRICO SUPERIOR 1000V - N00 - SK1 - SKID SOLAR - (MODELO 1) COM SUPORTE PARA 4 INVERSORES DE 200KW (COM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COM ISOLACAO A OLEO VEGETAL 1000KVA - 13800V/800V ALUMINIO DYN1 FATOR K-4 IMPEDÂNCIA 5%), 15kV, Icc 16kA (MT) 15kA - 800V (BT) - (CHAVE SECCIONADORA) -	1,00	unidade
5.6	MODULO TR - BARRAMENTO BT		
5.6.1	Barra de cobre eletrolítico canto arredondado de 40x6mm - 1x_In637A - SEÇÃO 240mm2 - kg/m_2,142 - TIPO 40x6CR	47,97	m
5.7	TRAFO		
5.7.1	Transformador de Potencial com isolação a óleo vegetal 1000KVA - 13800V/800V ALUMINIO DYN1 FATOR K-4 IMPEDANCIA 5% ITAIPU	1,00	unidade
5.8	MODULO BT (DISJ. GERAL)		
5.8.1	Disjuntor Tripolar Caixa Aberta, In 1250A, PROTECAO LSI, Icc 35KA/900V - EXECUCAO FIXA - TIPO EMAX2 E1.2N/E9 1250 EKIP DIP LSI 3P FF - (1SDA104274R1) - FAB. ABB	1,00	unidade
5.8.2	BOBINA DE ABERTURA (YO) 220...240Vca/Vcc PARA DISJUNTOR E1.2...E6.2 / XT7-XT7M - TIPO YO - (1SDA073674R1) - ABB	1,00	unidade
5.8.3	BORNE SIMPLES 2,5MM/21A CINZA 6MM (5420170007 - TIPO CTS2,5UE) - FAB CONNECTWELL - (C.O. 20042884)	15,00	unidade
5.8.4	TAMPA FINAL 2,5/4,0mm - (CINZA) - TIPO EP2.5/4UN - FAB. CONNECTWELL - (C.O. 20042888)	1,00	unidade
5.8.5	POSTE FINAL COM 1 PARAFUSO - () - TIPO CA802 - FAB. CONNECTWELL - (C.O. 20042883)	2,00	unidade
5.8.6	SINALEIRO LED 22mm, PLASTICO, REDONDO, 220Vca/Vcc VERMELHO	1,00	unidade
5.8.7	SINALEIRO LED 22mm, PLASTICO, REDONDO, 220Vca/Vcc VERDE	1,00	unidade
5.8.8	BOTAO DE EMERGENCIA VERMELHO COM TRAVA TAMANHO 22MM METALICO, COM CONTATO 1NF M20AKR-R-1B - FAB.	1,00	unidade
5.8.9	MOTOR PARA CARREGAMENTO AUTOMATICO DAS MOLAS M 220...250Vca/Vcc PARA DISJUNTOR E1.2 - (1SDA073711R1) - FAB. ABB	1,00	unidade
5.8.10	BOBINA DE FECHAMENTO 220...240Vca/Vcc PARA DISJUNTOR E1.2..E6.2 / XT7-XT7M - TIPO YC - (1SDA073687R1) - FAB. ABB	1,00	unidade
5.8.11	TRILHO DIN TIPO TS35X15 PERFURADO PERFIL ALTO ZINCADO - 2MTS	0,30	unidade
5.9	MODULO BT : (COMANDO FUNCAO 49)		
5.9.1	BUZZER (ALARME SONORO) SOM PULSANTE, TAMANHO 22mm, VOLUME 50dB, ALIM. 220VCA NA COR PRETA TIPO BZ20-2-B FAB. METALTEX	1,00	unidade
5.9.2	MINICONTATOR AUXILIAR (AZUL) 10A EM AC14 E AC15/230V 2NA/2NF BOBINA 220V60HZ. TIPO - CWCA0-22-00V26 (12486843) - FAB. WEG	1,00	unidade
5.9.3	SINALEIRO LED 22mm, PLASTICO, REDONDO, 220Vca/Vcc VERMELHO	1,00	unidade
5.9.4	SINALEIRO LED 22mm, PLASTICO, REDONDO, 220Vca/Vcc VERDE	1,00	unidade
5.9.5	BOTAO DE EMERGENCIA VERMELHO COM TRAVA TAMANHO 22MM METALICO, COM CONTATO 1NF M20AKR-R-1B - FAB.	1,00	unidade
5.9.6	CHAVE FUSIVEL MODULAR MONOPOLAR 32A - TIPO E91/32 - (2CSM200923R1801) - FAB. ABB - (C.O. 20042886)	2,00	unidade
5.9.7	FUSIVEL CARTUCHO COMUM RAPIDO 2A 500V TAMANHO 10,3 x 38mm - TIPO E9F10GG2 - (2CSM258723R1801) - FAB. ABB	2,00	unidade
5.9.8	BORNE SIMPLES 2,5MM/21A CINZA 6MM (5420170007 - TIPO CTS2,5UE) - FAB CONNECTWELL - (C.O. 20042884)	10,00	unidade
5.9.9	TRILHO DIN TIPO TS35X15 PERFURADO PERFIL ALTO ZINCADO - 2MTS	1,00	unidade
5.9.10	POSTE FINAL COM 1 PARAFUSO FIXAÇÃO POR TRILHO DIN 32, 35 E 35-15 – TIPO CA702 – FAB. CONNECTWELL	2,00	unidade
5.9.11	TAMPA FINAL 2,5/4,0mm - (CINZA) - TIPO EP2.5/4UN - FAB. CONNECTWELL - (C.O. 20042888)	1,00	unidade

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
5	PAINEL ELETRICO SUPERIOR 1000V - N00 - SK1 - SKID SOLAR - (MODELO 1) COM SUPORTE PARA 4 INVERSORES DE 200KW (COM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COM ISOLACAO A OLEO VEGETAL 1000KVA - 13800V/800V ALUMINIO DYN1 FATOR K-4 IMPEDÂNCIA 5%), 15kV, Icc 16kA (MT) 15kA - 800V (BT) - (CHAVE SECCIONADORA) -	1,00	unidade
5.10	**MODULO BT : (DPS)**		
5.10.1	PROTECAO CONTRA SURTOS (DPS) Classe I e II 12,5/60KA - 690V limp (onda 10/350) - COM SINALIZACAO REMOTA SR - TIPO 81-06-60-SR - FAB. EMBRASTEC	4,00	unidade
5.10.2	ANEL DE PROTECAO P/ FUSIVEL TIPO DIAZED ATE 63A	3,00	unidade
5.10.3	BASE P/ FUSIVEL TIPO DIAZED ATE 63A	3,00	unidade
5.10.4	FUSIVEL TIPO DIAZED 63A	3,00	unidade
5.10.5	PARAFUSO DE AJUSTE PARA FUSIVEL TIPO DIAZED, 63A	3,00	unidade
5.10.6	TAMPA P/ FUSIVEL TIPO DIAZED ATE 63A	3,00	unidade
5.11	**MODULO BT : (PROT. INVERSORES)**		
5.11.1	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL TRIPOLAR (P/ FUSIVEL NH000/00) MANOBRA SOB CARGA In 160A TIPO ZLBM00-3P-M8 (1SEP620010R3000) - ABB	4,00	unidade
5.11.2	FUSIVEL NH 000 160A GL/GG 50KA 800VCA GPV TIPO - 5299-5/160 - FAB. THS	12,00	unidade
5.12	**MODULO BT : (CHAPARIA/ARMARIO)**		
5.12.1	A.01.2215.0590.0800.01.CBA - MODULO ARMARIO AUTO PORTANTE ESTRUTURA E FECHAMENTO EM CHAPA DE ACO #14 NA COR MUNSELL N6,5 FORMA CONSTRUTIVA - 01 - FAB. GIMI	2,00	unidade
5.13	**(ENTRADA QDSA)**		
5.13.1	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL TRIPOLAR (P/ FUSIVEL NH000/00) MANOBRA SOB CARGA In 160A TIPO ZLBM00-3P-M8 (1SEP620010R3000) - ABB	1,00	unidade
5.13.2	FUSIVEL NH 00 32A GL/GG 800VCA GPV TIPO - 5299-5 - FAB. THS	3,00	unidade
5.14	**(TRAFO QDSA)**		
5.14.1	TRANSFORMADOR TRIFASICO 10KVA 800/220-127V 60HZ - FAB. RT	1,00	unidade
5.15	**ENTRADA SECUNDARIO QDSA**		
5.15.1	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR In 32A, CURVA DE DISPARO C, Icc 20KA/127V 10KA/230V - TIPO S201-C32 - (2TAZ110100R1324) - FAB. ABB	1,00	unidade
5.16	**(SAIDA QDSA)**		
5.16.1	MINI - DISJUNTOR MONOPOLAR In 10A, CURVA DE DISPARO C, Icc 20KA/127V 10KA/230V - TIPO S201-C10 - (2TAZ110100R1104) -	6,00	unidade
5.16.2	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO EM ACRILICO 30X70mm(AxL) – (DEFIRNIR COR) COM FURO COM GRAVACAO	12,00	unidade
5.16.3	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO EM ACRILICO 16X60mm(AxL) – (DEFIRNIR COR) COM FURO COM GRAVACAO	1,00	unidade
5.16.4	ETIQUETA ADESIVA EM POLIESTER 15X40MM CINZA - (ETA15X40860211) - TIPO ETA - FAB. ELESYS - (C.O. 20042868)	20,00	unidade
5.16.5	ETIQUETA EM PVC FLEXIVEL ADESIVO 50X100mm - COR BRANCO - TIPO EAZ 50x100 960 211 – ELESYS	1,00	unidade
5.16.6	BARRA DE DISTRIBUICAO TRIPOLAR DE 80A, PARA 12 POLOS MDW (2-63A) - TIPO BR3-4 - TRIPOLAR - (11402457) - FAB. WEG	1,00	unidade
5.16.7	BARRA DE TERRA (VERDE) PARA FIXACAO EM TRILHO DIN. CAPACIDADE 8 PARAFUSOS - (13370756) TIPO BRT01 8 - FAB. WEG	1,00	unidade
5.16.8	BARRA DE NEUTRO COM SUPORTE AZUL - () - TIPO BRBN01 - FAB. BRUM	1,00	unidade
5.17	**BASE INVERSORES**		
5.17.1	MODULO INVERSOR - SUPORTE PARA 2 INVERSORES	2,00	unidade

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
5	PAINEL ELETRICO SUPERIOR 1000V - N00 - SK1 - SKID SOLAR - (MODELO 1) COM SUPORTE PARA 4 INVERSORES DE 200KW (COM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COM ISOLACAO A OLEO VEGETAL 1000KVA - 13800V/800V ALUMINIO DYN1 FATOR K-4 IMPEDÂNCIA 5%), 15kV, Icc 16kA (MT) 15kA - 800V (BT) - (CHAVE SECCIONADORA) -	1,00	unidade
5.18	TELHADO BT		
5.18.1	TELHADO BT SKID - FAB. GIMI	1,00	unidade
5.19	CALHAS		
5.19.1	CALHAS SKID - FAB GIMI	1,00	unidade
5.20	BASE SKID		
5.20.1	BASE CHASSI SKID SOLAR - FAB. GIMI	1,00	unidade
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REDE DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO DA UFV	1.055,00	metro
6.1	Fornecimento e Instalação de Materiais para Implantação de Interligação de Rede Aérea Compacta 15 Kv - COM POSTES	985,00	metro
6.1.1	Fornecimento e Instalação de POSTE CONC CIRC 12X400 DAN CONVENCIONAL	18,00	unidade
6.1.2	Fornecimento e Instalação de POSTE CONC CIRC 12X600 DAN CONVENCIONAL	5,00	unidade
6.1.3	Fornecimento e Instalação de POSTE CONC CIRC 12X1000 DAN CONVENCIONAL	6,00	unidade
6.1.4	Fornecimento e Instalação de CB MAXLINK SC AL 15KV SEÇÃO 70,00 MM2 CZ BOB CONDUMAX	3.000,00	m
6.1.5	Fornecimento e Instalação de CABO AL NU CA 1/0 AWG POPPY (SEM ALMA DE ACO)	1.200,00	m
6.1.6	Insumos e consumíveis	1,00	módulo de verba
6.2	Fornecimento e Instalação de Materiais para Implantação de Interligação de Rede Aérea Compacta 15 Kv - em eletrocalha	70,00	metro
6.2.1	Fornecimento e Instalação de CABEL MVR105 12/20 kV BL 6 - SEÇÃO 50 mm	320,00	m
6.2.2	Fornecimento e Instalação de ELETROCALHA GALV A FOGO LISA 200X100X3000#16 COM TAMPA	70,00	m
6.2.3	Insumos e consumíveis	1,00	módulo de verba
7	ATERRAMENTO	80,00	metro
7.1	Fornecimento e lançamento de CB COBRE NU MOLE 50,00 MM2	450,00	metro
7.2	Fornecimento e lançamento de CB COBRE NU MOLE 35,00 MM2	80,00	metro
7.3	Fornecimento e instalação de Hastes de Aterramento	1,00	módulo de verba
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Fornecimento e instalação de Base em concreto fck ≥ 20 MPa para acomodação de Skid (com transformador e inversores); Altura: entre 0,80cm e 1,00m	60,00	m²
8.2	Fornecimento e instalação de corrimãos em aço carbono pintado	31,00	metro
8.3	Fornecimento e instalação de Cercamento em mourão de concreto e tela de arame galvanizado a fog, altura média (h) = 1,82 m, incluso fundações	172,00	metro
8.4	Fornecimento e instalação de Portão de Acesso em Aço Carbono com fundo anticorrosivo e pintura	2,00	unidade
8.5	Fornecimento e Lançamento de Brita comum	8.500,00	m²

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Clube de Regatas Ribeirão Preto
CNPJ nº. 55.986.111/0001-00
Vitório José Bredariol
Profissional Declarante das Informações Técnicas
nº. CREA: 600583690 / SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240014694 - 07/08/2024 10:59:23 - Autenticação Digital: a5z5fgKU0AlssJKUaB53UTG3J6UsFAJk.

PC 69/2024
Fls. 1106/1598
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 035.206

PECUÁRIA BR S/A
CPF/CNPJ: 11.415.799/0002-84
ETN BR 262 KM 366
TERENOS/MS
CEP 79.190-970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, estabelecida na GAL BOULEVARD DOS COQUEIROS, n. 100 – loja 7, Bairro Derby Clube, na cidade de Barretos/SP, CEP 14.787-120, inscrita no CNPJ sob o n. 18.269.815/0001-36 e seu responsável técnico, **SR. ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CREA/SP sob o n. 5063287030 e no CPF n. 352.861.318-16, portador do RG n. 45.351.769 SSP/SP, elaborou os projetos e executou os serviços abaixo elencados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não existindo situação ou ocorrência que os desabone.

Tecnicamente atestamos, ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memorais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Por fim atestamos que a **contratação compreendeu serviços relacionados a elaboração de projeto executivo e execução de sistema fotovoltaico on-grid de 1.100 kW (1.690 kWp).**

CONTRATANTE
PECUÁRIA BR S.A.
CNPJ: 11.415.799/0001-01
ENDEREÇO: ROD C GRANDE TERENOS KM 23 ESQ 5 KM, S/N – ZONA RURAL – TERENOS – MS
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.300.000,00
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 08/11/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
PECUÁRIA BR S.A.
CNPJ: 11.415.799/0001-01
ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 262, S/N – RURAL – TERENOS – MS
PERIODO DE REALIZAÇÃO: 13/07/2022 À 15/03/2023

CONTRATADO
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA
GAL BOULEVARD DOS COQUEIROS, Nº 0100 – LOJA 7, BAIRRO DERBY CLUBE, BARRETOS – SP
CREA: 21185

PECUÁRIA BR S/A

CPF/CNPJ: 11.415.799/0002-84
ETN BR 262 KM 366
TERENOS/MS
CEP 79.190-970

CNPJ: 18.269.815/0001-36

RESP TÉCNICO: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA

RNP: 2608435645

CREA: SP5063287030

CPF: 352.861.318-16

ART: 1320230038312

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Atividade técnica		Quantidade	Unidade
Elaboração de Projeto	Sistema de energia elétrica – de sistema de geração de energia solar	1.100,0	Quilowatt (kW)
Execução de instalação	Sistema de energia elétrica – de sistema de geração de energia solar	1.100,0	Quilowatt (kW)

Era o que tínhamos a atestar.

1º Registro Civil de Barretos - SP

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2023

EMERSON JOSÉ AMANCIO QUIRINO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 2619668506
CREA: SP5069688459

PECUÁRIA BR S.A.
CNPJ: 11.415.799/0001-01
JOSE CLAUDIO GODOY
CPF: 804.067.008-00

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS - SP
Gláucia Fabrini Cruger - Oficial
AVENIDA 23 Nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3324-2614
Reconheço por semelhança 1 firma de EMERSON JOSE AMANCIO QUIRINO , em documento sem valor econômico, e dou fé.
Barretos, 11 de maio de 2023.
Em test° _____ da verdade. 1301080
THALITA PEDROSO DAMASCENO MEN
Total: R$ 8,11
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
116442
FIRMA 1
S10102AA0052321

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE
SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ: DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - (67) 3384-7714 - CEP: 79002-205

8º CARTÓRIO CATIZANE

Em 17/05/2023 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
[96ZwH111]-JOSE CLAUDIO GODOY
Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: AIH27061-875-NOR - www.tjms.jus.br
LUCAS ANDRADE GAUTO
ESCREVENTE
Emol. R$6,00 Funjecc R$0,60 Fupadep R$0,36
ISS R$0,30 Funde-PGE R$0,24 FEADMP R$0,60
Selo R$ 1,50 Total:R$9,60

8º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Lucas Andrade Gauto
Escrevente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000165758
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA

Registro: 5063287030 SP **RNP:** 2608435645

Título profissional: Engenheiro Eletricista

Número da ART: 1320230038312 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/03/2023 **Baixada em:** 19/05/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Contratante: Pecuária BR SA **CPF/CNPJ:** 11.415.799/0001-01

Rua: Rod. C Grande Terenos, S/N **Nº:** S/N

Complemento: Km 23 Esq 5 Km **Bairro:** Zona Rural

Cidadde: Terenos - MS **UF:** MS **CEP:** 79.190-970

Contrato: **Celebrado em:** 08/11/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 6.300.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia BR 262, S/N **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Rural

Cidade: Terenos - MS **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

Data de início: 13/07/2022 **Conclusão efetiva:** 28/04/2023 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: Pecuária BR SA **CPF/CNPJ:** 11.415.799/0001-01

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de sistema de geração de energia.><.solar.>, 1100.0000 quilowatt; 2- <.Execução.><.Execução de instalação.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Energia Elétrica.><.de sistema de geração de energia.><.solar.>, 1100.0000 quilowatt;

Observações

Usina fotovoltaica com potência operacional de 1.690 kWp, com 11 inversores de 100 kW.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35206 a 35207, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165758/2023
19/05/2023 02:30:29
c6883c93-2b38-428d-8424-a54470f9cf18
Data de Impressão: 07/06/2023 12:23:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA CREA-MS

PROTOCOLO
FF2023/030683-1

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA
VANIA ABREU DE MELLO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional
ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA

Nome do Pai	Nome da Mãe
LOURIVAL GARCIA DE OLIVEIRA	LEILA GARCIA DE OLIVEIRA

Nacionalidade	Naturalidade	UF	País
Brasil	Barretos	SP	Brasil

Estado Civil	Sexo
CASADO(A)	MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanquineo	Fator RH
12/03/1987	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Fisica)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
35286131816	45351769	04/05/2015	Secretária de Segurança Pública

Titulo de Eleitor	Zona	Seção	Municipio	UF
328849530175	21	134	Barretos	SP

Endereço: CORRESPONDÊNCIA
Avenida Derby Clube Nº 0100

Bairro	Municipio	UF	CEP
Derby Clube	Barretos	SP	14787120

Telefone: COMERCIAL
(17)33225762

E-mail
crea.engenharia@ecopower.com.br

Serviço Requerido
Baixa de ART com Registro de Atestado

Observação

Local e Data

Assinatura

06/06/2023 13:57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3304704/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA
CNPJ: 18.269.815/0001-36
Endereço: Rua DELMIRO JOSÉ DE ANDRADE, 602
ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXÃO
14781134 - Barretos - SP

Número de registro no CREA - SP: 2186781
Data do registro: 29/01/2019
Processo (Sipro): F-000292/2019
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA DE ELÉTRICA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL , MECÂNICA E METALÚRGICA, AGRONOMIA, QUÍMICA, AGRIMENSURA, GEOLOGIA E DE MINAS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMPRA E VENDA DO DIREITO DE USO DE MARCAS E PATENTES, VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIA, FRANCHISING, CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PATENTES E ROYALTIES, GERENCIAMENTO DE PATENTES E ROYALTIES, COMPRA E VENDA DE PATENTES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063287030
Registro Nacional: 2608435645
Data de início da responsabilidade técnica: 29/01/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3304704/2024 Página 03

Código de controle da certidão: fd4e7c84-651e-4996-a9bf-4c609dd2d88a

Situação cadastral extraída em: 27/03/2024 12:30:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Março de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3226953/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5063287030 **Expedido em:** 28/04/2010
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2608435645

CPF: 352.861.318-16

Endereço: Rua DELMIRO JOSÉ DE ANDRADE, 602
DISTRITO INDUSTRIAL II
14781959 - BARRETOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213803175 - quitada em 11/05/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215930336 - quitada em 20/04/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912229321 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 492219358289 - quitada em 20/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 492219358289 - quitada em 20/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 492219358289 - quitada em 20/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 492240014062 - quitada em 17/03/2016
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/05/2018
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690180136168 - quitada em 17/05/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 1\10 NR. REC. 29202690180137452 - quitada em 18/05/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 10\10 NR. REC. 29202690180137461 - quitada em 21/02/2019
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 2\10 NR. REC. 29202690180137453 - quitada em 29/06/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3226953/2024 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA 3\10 NR. REC. 29202690180137454 - quitada em 30/07/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 4\10 NR. REC. 29202690180137455 - quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 5\10 NR. REC. 29202690180137456 - quitada em 28/09/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 6\10 NR. REC. 29202690180137457 - quitada em 29/10/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 7\10 NR. REC. 29202690180137458 - quitada em 26/11/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 8\10 NR. REC. 29202690180137459 - quitada em 26/12/2018
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 9\10 NR. REC. 29202690180137460 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 1\10 NR. REC. 29202690180137452 - quitada em 18/05/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 10\10 NR. REC. 29202690180137461 - quitada em 21/02/2019
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 2\10 NR. REC. 29202690180137453 - quitada em 29/06/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 3\10 NR. REC. 29202690180137454 - quitada em 30/07/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 4\10 NR. REC. 29202690180137455 - quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 5\10 NR. REC. 29202690180137456 - quitada em 28/09/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 6\10 NR. REC. 29202690180137457 - quitada em 29/10/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 7\10 NR. REC. 29202690180137458 - quitada em 26/11/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 8\10 NR. REC. 29202690180137459 - quitada em 26/12/2018
ANUIDADE: 2016 - PARCELA 9\10 NR. REC. 29202690180137460 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 1\10 NR. REC. 29202690180137452 - quitada em 18/05/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 10\10 NR. REC. 29202690180137461 - quitada em 21/02/2019
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 2\10 NR. REC. 29202690180137453 - quitada em 29/06/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3226953/2024 Página 03

ANUIDADE: 2017 - PARCELA 3\10 NR. REC. 29202690180137454 - quitada em 30/07/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 4\10 NR. REC. 29202690180137455 - quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 5\10 NR. REC. 29202690180137456 - quitada em 28/09/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 6\10 NR. REC. 29202690180137457 - quitada em 29/10/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 7\10 NR. REC. 29202690180137458 - quitada em 26/11/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 8\10 NR. REC. 29202690180137459 - quitada em 26/12/2018
ANUIDADE: 2017 - PARCELA 9\10 NR. REC. 29202690180137460 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 1\10 NR. REC. 29202690180137452 - quitada em 18/05/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 10\10 NR. REC. 29202690180137461 - quitada em 21/02/2019
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 2\10 NR. REC. 29202690180137453 - quitada em 29/06/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 3\10 NR. REC. 29202690180137454 - quitada em 30/07/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 4\10 NR. REC. 29202690180137455 - quitada em 30/08/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 5\10 NR. REC. 29202690180137456 - quitada em 28/09/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 6\10 NR. REC. 29202690180137457 - quitada em 29/10/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 7\10 NR. REC. 29202690180137458 - quitada em 26/11/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 8\10 NR. REC. 29202690180137459 - quitada em 26/12/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA 9\10 NR. REC. 29202690180137460 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190057223 - quitada em 18/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 86621-28027180200046638 - quitada em 08/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1678806-28027180210003403 - quitada em 04/01/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3226953/2024 Página 04

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3579176-28027180220003518 - quitada em 03/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6073713-28027180230099430 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8535773-28027180240360582 - quitada em 10/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 98673a12-4050-4a13-8674-859e354ad1e5

Situação cadastral extraída em: 12/01/2024 14:52:27 - Certidão reimpressa em 12/01/2024 14:52:27.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Janeiro de 2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210010096
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA . . . . . .
Registro: 5063287030-SP . . . . . RNP: 2608435645 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Eletricista . . . . . .

Número ART: 28027230211284126 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 06/09/2021Baixada em: 06/09/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211277973 . . . . . .
Participação Técnica: INDIVIDUAL . . . . . .
Empresa Contratada: ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA . . . . . .

Contratante: INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA . . . . . CNPJ: 61.167.060/0001-98 . . .
ÁREA RURAL . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: RODOVIA ASSIS CHATEUBRIAND S/N 1 KM 144 5.... Bairro: ÁREA RURAL DE OLÍMPIA . . . . . .
Cidade: Olímpia . . . . . UF: SP CEP: 15409899 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: . . . . . Celebrado em : 01/07/2020 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 1.450.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:ÁREA RURAL . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: RODOVIA ASSIS CHATEUBRIAND S/N 1 KM 144 5.... Bairro: ÁREA RURAL DE OLÍMPIA . . . . . .

Cidade: Olímpia . . . . . UF: SP CEP: 15409899 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 01/07/2020 Conclusão Efetiva: 22/03/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: . . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Geração de Energia, Solar. 375,00000 quilowatt. 2) Execução, Instalação, Geração de Energia, Solar. 375,00000 quilowatt. . . . . .

Observações

Serviços técnicos relacionados a geração de energia solar fotovoltaico conforme a normativa ANEEL 687. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. . . . . .
. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210010096
06/09/2021 16:41:30
Autenticação Digital: s6lFFz1JgTUAlslFnzK1CfJ05yzUgz5k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, elaborou os projetos e os executou conforme abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE / DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME: INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA

CNPJ: 61.167.060/0001-98

ENDEREÇO DA OBRA: RDV ASSIS CHATEAUBRIAND S/N1 CJH AUGUSTO ZANGIROLAI, OLIMPIA - SP

PERIODO DE REALIZAÇÃO: 01/07/2020 Á 22/03/2021

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA

ENDEREÇO: AVENIDA DERBY CLUB N°100, SALA 7, JOCKEY CLUB, CEP: 14787-120, BARRETOS - SP

CREA: 2186781

CNPJ: 18.269.815/0001-36

RESP. TÉCNICO: ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA

CREA: 5063287030 - SP

CPF: 352.861.318-16

ART: 28027230200723895

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividade técnica		Quantidade	Unidade
Elaboração de projeto executivo	Central Geradora de Energia Elétrica Solar	375,00	quilowatt
Execução, execução	Central Geradora de Energia Elétrica Solar	375,00	quilowatt

Valor do contrato de R$ 1.450.000,00.

Nada mais o que tínhamos a atestar,

2º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Américo Brasiliense, 1155 - Centro - Olímpia/SP
CEP:15400-087 - Fone: (17)3281-1950
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) ao lado (1) de:
JOSINEI POLISELLO PIMENTA. Dou fé.
Olímpia-SP, 07 de Setembro de 2021
Em Test. da verdade.
KAROLINA PESSINI AUREIRA FRANCISCO - PREP. ESC.
Total R$ 6,89 Cod.Seq. 10514857504850494857485149 52

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Gustavo Fávaro Marques
TABELIÃO
OLÍMPIA - SÃO PAULO

Josinei Polisello Pimenta
INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA
ENGENHEIRO ELETRICISTA: JOSINEI POLISELLO PIMENTA
RESPONSAVEL TECNICO
CREA: 5061768929

Industria Química Kimberlit Ltda
CNPJ - 61.167.060/0001-98

Olimpia - SP, 2 de setembro de 2021

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010096 - 06/09/2021 16:41:30 - Autenticação Digital: s6lFFz1JgTUAlslFnzK1Cfj05yzUgz5k.

Digitalizado com CamScanner

EcoPower
energia solar

PROPOSTA

DOC. N°.	REV.
P.E. 90009/2024	00
EMISSÃO	FOLHA
11/12/2024	1 / 5
DEPARTAMENTO	
GCLP - LICITAÇÕES	

PROPOSTA COMERCIAL

Referência:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL: Local de execução dos serviços objeto da presente licitação está situado no Município de Indaiatuba, Rua Humaitá nº 1167, Centro- Indaiatuba/SP.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: Ecopower Eficiência Energética LTDA
CNPJ: 18.269.815/0001-36
Endereço completo: Rua Delmiro José de Andrade, 602, Zona de uso diversificado Pedro Pinto Paixão, Barretos/SP - CEP: 14.781-134
Telefone: (17) 4000-1722 / (35) 9904-7546
E-mail: mara.lopes@ecopower.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Anderson Lucas de Oliveira
RG: 45.351.769 Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 352.861.318-16

EcoPower
energia solar

PROPOSTA

DOC. N°.	REV.
P.E. 90009/2024	00
EMISSÃO	FOLHA
11/12/2024	2 / 5
DEPARTAMENTO	
GCLP - LICITAÇÕES	

Apresentamos nossa oferta pelo valor total global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor (R$)	
				Unitário	Total
1	Fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba.	UN	1	180.000,00	180.000,00
Total				**R$**	**180.000,00**

VALIDADE DA PROPOSTA

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.

DECLARAÇÃO

Esta empresa declara estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus apêndices.

EcoPower
energia solar

PROPOSTA

DOC. N°.	REV.
P.E. 90009/2024	00
EMISSÃO	FOLHA
11/12/2024	3 / 5
DEPARTAMENTO	
GCLP - LICITAÇÕES	

Barretos - SP, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816

Assinado de forma digital por ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816
Dados: 2024.12.11 09:37:31 -03'00'

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA - CPF 352.861.318-16

EcoPower
energia solar

PROPOSTA

DOC. N°.	REV.
P.E. 90009/2024	00
EMISSÃO	FOLHA
11/12/2024	4 / 5
DEPARTAMENTO	
GCLP - LICITAÇÕES	

EQUIPAMENTOS E MATERIAS A SER UTILIZADOS NA USINA FOTOVOLTAICA

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico Monocristalino tecnologia N-Type	Potência: 630 W Voc: 56,21 V Vmp: 46,45 V Imp: 13,56 A Isc: 14,19 A Eficiência:22,5% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 34,7kg Marcas: **Astronergy** Modelo: CHSM78N(DG)/F-BH	125	Unid.
2	Inversor fotovoltaico	Sistema trifásico 220V Potência Nominal: 75KW Potência Máxima de entrada: 112,5 KW Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 197 A Nº de Mppts: 9 Proteção AFCI Marca: **Weg** Modelo: SIW420G K075 W00	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saídas 6 EN- 50539-11 Marca: **Clamper**	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metálico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicável IEC 61643-11 UL 1449/ABNT NBR 5410	1	Unid.
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em alumínio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	125	Unid.
8	Grampo intermediário	Grampo intermediário	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca: Staubli	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m

EcoPower
energia solar

PROPOSTA

DOC. N°.	REV.
P.E. 90009/2024	00
EMISSÃO	FOLHA
11/12/2024	5 / 5
DEPARTAMENTO	
GCLP - LICITAÇÕES	

14	Cabo flexível CA	Cabo flexível secção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m
15	Cabo flexível CA	Cabo flexível secção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 polegadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo múltiplo (Tramontina)	5	Unid.
20	Unidute cônico	Unidute cônico 3 polegadas (Tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (Tramontina)	20	Unid.

PC 50/2024
Fls. 1124/1598

ASTRONERGY

ASTRO N5

CHSM78N(DG)/F-BH
Bifacial Series(182)

605~630W

Warranty

15 15-year Product Warranty

30 30-year Linear Power Warranty

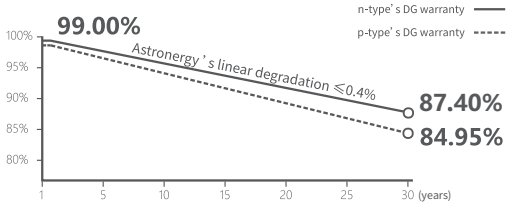

Key Features

- TOPCon / Half-cut
- Low temperature coefficient (Pmpp)
- Non-destructive cutting
- PID resistance
- Low BOS cost & LCOE
- Bifacial gain

Assist carbon neutrality CO_2

ISO 9001:2015:ISO Quality Management System
ISO 14001:2015:ISO Environment Management System
ISO 45001:Occupational Health and Safety
The first solar company which passed the Nord IEC/TS 62941 certification audit

TOP PERFORMER PVEL kiwa Tier 1 BloombergNEF Underwritten by International Insurer

605~630W	0~+5W	22.5%	≤ 1.0%	≤ 0.4%
POWER RANGE	POWER SORTING	MAX MODULE EFFICIENCY	FIRST YEAR POWER DEGRADATION	YEAR 2-30 POWER DEGRADATION

Mechanical Specifications

Outer dimensions (L x W x H)	2465 x 1134 x 30 mm
Cell type	n-type mono-crystalline
No. of cells	156 (6*26)
Frame technology	Aluminum, silver anodized
Front / Back glass	2.0+2.0 mm
Cable length (Including connector)	Portrait: (+)350 mm,(-)250 mm; Customized length
Cable diameter (IEC/UL)	4 mm^2 / 12 AWG
① Maximum mechanical test load	5400 Pa (front) / 2400 Pa (back)
Connector type (IEC/UL)	HCB40 (Standard) / MC4-EVO2A (Optional)
Module weight	34.7 kg
Packing unit	36 pcs / box (Subject to sales contract)
Weight of packing unit (for 40'HQ container)	1304 kg
Modules per 40' HQ container	576 pcs

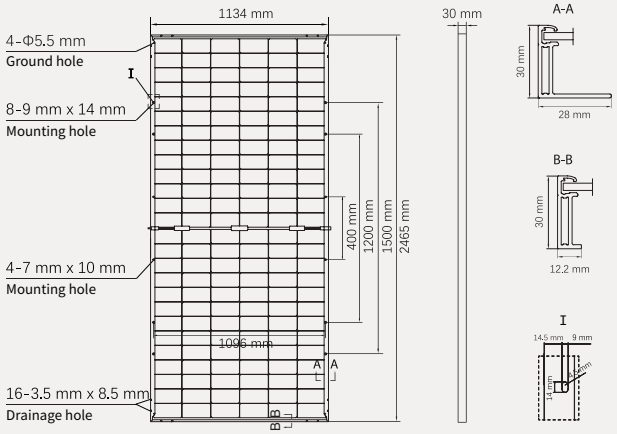

① Refer to Astronergy crystalline installation manual or contact technical department.
Maximum Mechanical Test Load=1.5×Maximum Mechanical Design Load.

Electrical Specifications

STC: Irradiance 1000W/m^2, Cell Temperature 25° C, AM=1.5

Rated output (Pmpp / Wp)	605	610	615	620	625	630
Rated voltage (Vmpp / V)	45.63	45.79	45.96	46.12	46.29	46.45
Rated current (Impp /A)	13.26	13.32	13.38	13.44	13.50	13.56
Open circuit voltage (Voc / V)	55.21	55.41	55.61	55.81	56.01	56.21
Short circuit current (Isc /A)	13.78	13.87	13.95	14.03	14.11	14.19
Module efficiency	21.6%	21.8%	22.0%	22.2%	22.4%	22.5%

NMOT: Irradiance 800W/m^2, Ambient Temperature 20° C, AM=1.5, Wind Speed 1m/s

Rated output (Pmpp / Wp)	455.0	458.7	462.5	466.2	470.0	473.8
Rated voltage (Vmpp / V)	42.95	43.10	43.26	43.41	43.57	43.73
Rated current (Impp /A)	10.59	10.64	10.69	10.74	10.79	10.83
Open circuit voltage (Voc / V)	52.44	52.63	52.82	53.01	53.20	53.39
Short circuit current (Isc /A)	11.13	11.19	11.26	11.32	11.39	11.45

Electrical Specifications (Integrated power)

Pmpp gain	Pmpp / Wp	Vmpp / V	Impp /A	Voc / V	Isc /A
5%	651	46.12	14.11	55.81	14.73
10%	682	46.12	14.79	55.81	15.43
15%	713	46.13	15.45	55.82	16.13
20%	744	46.13	16.13	55.82	16.83
25%	775	46.13	16.80	55.83	17.53

Electrical characteristics with different rear power gain (reference to 620W)

Temperature Ratings (STC)

Temperature coefficient (Pmpp)	-0.29%/°C
Temperature coefficient (Isc)	+0.043%/°C
Temperature coefficient (Voc)	-0.25%/°C
Nominal module operating temperature (NMOT)	41±2°C

Operating Parameters

No. of diodes	3
Junction box IP rating	IP 68
Max. series fuse rating	30 A
Max. system voltage (IEC/UL)	1500V_{DC}

Curve

Current-Voltage (620W)

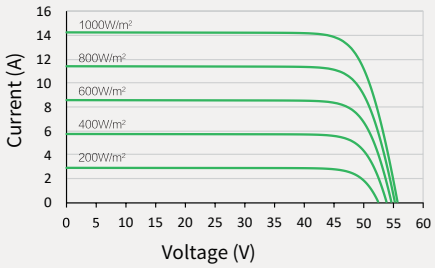

Power-Voltage (620W)

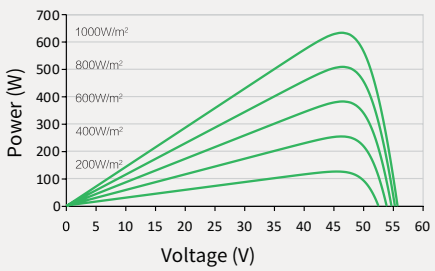

Current-Voltage (620W)

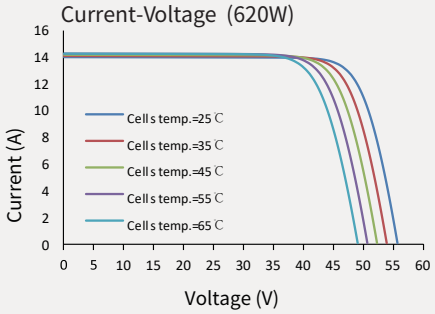

© Chint New Energy Technology Co., Ltd. Reserves the right of final interpretation. please contact our company to use the latest version for contract.
https://www.astro-energy.com

SIW420G K075 W00

INVERSOR STRING ON-GRID TRIFÁSICO

Ideais para aplicações comerciais e industriais. Esses equipamentos trazem a topologia Fuseless, possuem monitoramento inteligente de strings, arrefecimento por Convecção Forcada Inteligente, possibilidade de instalação ao tempo (IP66), além de seccionadora CC, supressores de surto tipo II para CC e CA e proteções contra falta a terra e corrente de fuga (DR). Por padrão conta já com WIFI e porta RS485, e aplicativo de configuração e monitoramento.

	SIW420G K075 W00
EFICIÊNCIA	
Eficiência máxima	98,40%
Eficiência européia	97,70%
ENTRADA	
Potência de entrada máxima	112.500 W
Tensão de entrada máxima	1100 V
Tensão de partida	300 V
Tensão nominal de entrada	615 V
Faixa de operação do MPPT	200 V ~ 950 V
Faixa de tensão MPPT em máxima potência	400 V ~ 850 V
Corrente de entrada máxima por MPPT	30 A
Corrente máxima de curto-circuito por MPPT	45 A
Número de MPPTs	9
Número de entradas por MPPT	2
SAÍDA	
Conexão à rede	Trifásica
Potência nominal de saída	75.000 W
Potência aparente máxima	75.000 VA
Faixa de tensão de rede	150 ~ 330 V
Tensão de saída nominal	220/230 V , 3W+(N)+PE
Frequência de rede nominal	50 Hz / 60 Hz
Corrente de saída máxima	197 A
Fator de potência ajustável	0,8 adiantado ... 0,8 atrasado
Distorção harmônica total máxima	≤ 3 %
PROTEÇÕES	
Proteção AFCI	Sim
Proteção anti-ilhamento	Sim
Proteção contra polaridade CC invertida	Sim
Monitoramento da isolação	Sim
Monitoramento de correntes residuais	Sim
Supressor de surto CC / CA	Tipo II / Tipo II
Proteção contra sobrecorrente CA	Sim
Proteção contra curto-circuito CA	Sim
Proteção contra sobretensão CA	Sim
Proteção de sobrecorrente CC	Topologia Fuseless
Proteção contra sobretemperatura	Sim
GERAL	
Faixa de temperatura de operação	-30 ~ 60 °C
Altitude máxima	4000 m
Umidade relativa de operação	0% ~ 100% (sem condensação)
Resfriamento	Ventilação forçada inteligente
Display	LED, WIFI + APP
Comunicação	RS485, WI-FI
Peso (incluindo suporte de montagem)	86 kg
Consumo Stand-by	< 5 W
Dimensão (incluindo suporte de montagem)	1050 x 660 x 340 mm
Grau de proteção	IP66
Modo de operação	On-Grid
Topologia	Sem tranformador
Conexão CC / CA	MC4 compatível / Terminal pinos ou ilhós
NORMAS ATENDIDAS	
Rede	IEC 61727 e IEC 62116
EMC	IEC 61000-6-1/2/3/4 e IEC 61000-3-11/12
Segurança	IEC 62109-1/2

Nota: As especificações e os recursos principais contidos nesta folha de dados podem divergir ligeiramente de nossos produtos reais devido a inovação e aprimoramento contínuo dos produtos. A WEG S.A. reserva-se o direito de fazer os ajustes necessários à informações aqui descritas a qualquer momento sem aviso prévio.

Grupo WEG - Automation Business Unit
Jaraguá do Sul - SC - Brazil
Phone: +55 47 3276 4000
automacao@weg.net
www.weg.net

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

Compliance Document

No. D 119829 0020 Rev. 00

Holder of Certificate: **WEG Turbinas e Solar Ltda.**
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3000, Vila Lalau
89256-900 Jaraguá do Sul SC
BRAZIL

Product: **Converter**
Solar Inverter

This Compliance document confirms the compliance with the listed standards on a voluntary basis. It refers only to the sample submitted for testing and certification and does not certify the quality or safety of the serial products. For details see: www.tuvsud.com/ps-cert

Test report no.: 5040924017302-00

Date, 2024-01-19

(Zhengdong Ma)

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

Product Service

Compliance Document

No. D 119829 0020 Rev. 00

Model(s): **SIW420G K075 W00, SIW420G K125 W00**

Parameters:

Models	SIW420G K075 W00	SIW420G K125 W00
PV input ratings :		
Max. voltage :	DC 1100V	DC 1100V
MPPT voltage range :	DC 200-950V	DC 200-950V
Num. MPPT/ Inputs per MPPT :	9 / 2	12 / 2
Max. current per input :	DC 15 A	DC 15 A
Short circuit current per input :	DC 22.5 A	DC 22.5 A
AC output ratings :		
Nominal voltage :	3/(N)/PE~ 220V	3/(N)/PE~ 380V
Nominal frequency:	50/60Hz	50/60Hz
Max. output current:	AC 197A	AC 190A
Nominal power:	75000 W	125000 W
Max. apparent power:	75000 VA	125000 VA
Power factor range:	>0.99(adj.±0.8)	>0.99(adj.±0.8)

Tested according to: IEC 61727:2004
IEC 62116:2014

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

EU-Type Examination Certificate

No. E6A 119829 0018 Rev. 00

Holder of Certificate: **WEG Turbinas e Solar Ltda.**
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3000, Vila Lalau
89256-900 Jaraguá do Sul SC
BRAZIL

Product: **Converter**
(Grid-Tied PV Inverter)

This EU-Type Examination Certificate is issued according to the Directive 2014/30/EU relating to electromagnetic compatibility. It confirms that the listed apparatus complies with such aspects of the requirements of the EMC directive as specified by the manufacturer or his authorized representative in the European Community and applies only to the sample and/or its technical documentation submitted for testing and certification. This Type Examination does not contain any statements pertaining to the EMC protection requirements governed by other laws which serve to implement EU Directives other than the aforementioned Directive 2014/30/EU.
For details see: www.tuvsud.com/ps-cert

Evaluation Report No.: 64.772.21.30197.03A-(T)

Date, 2024-01-24

(Yury Oleinik)

TÜV SÜD Product Service GmbH is notified Body to the Directive 2014/30/EU relating to electromagnetic compatibility with the identification number 0123.

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

EU-Type Examination Certificate

No. E6A 119829 0018 Rev. 00

Model(s): **SIW420G K075 W00, SIW420G K125 W00**

Description of Object:

Models	SIW420G K075 W00	SIW420G K125 W00
PV input ratings :		
Vmax. PV(absolute max.):	DC 1100 V	
MPP voltage range:	DC 200, …, 950 V	
Number of PV MPPT:	9	12
Input ports per MPPT	2	2
Max. input current:	DC 9 x 2 x 15 A	DC 12 x 2 x 15 A
Isc PV (absolute max.):	DC 9 x 2 x 22.5 A	DC 12 x 2 x 22.5 A
AC output ratings :		
Nominal AC grid voltage:	3/N/PE~ 220V or 3~ 220V	3/N/PE~ 380V or 3~ 380V
Nominal AC grid frequency:	50/60 Hz	
Max. continuous AC output current:	AC 3 × 197 A	AC 3 × 190 A
AC nominal power:	75 kW	125 kW
Max. continuous AC output active power:	75 kVA	125 kVA
Power factor @rated power:	>0.99(adj.±0.8)	
General information:		
Protection class:	Class I	
Ingress protection:	IP66	
Overvoltage category:	II(PV), III(MAINS)	
Operating temperature range:	-30°C, …, +60°C	

Remark: All aspects of the essential requirements were assessed.
Environment: other than residential.
This certificate does not consider requirements for broadcast radio equipment.

Tested according to:

IEC 61000-6-2:2016
IEC 61000-6-4:2018
EN IEC 61000-6-2:2019
EN IEC 61000-6-4:2019

TÜV SÜD Product Service GmbH is notified Body to the Directive 2014/30/EU relating to electromagnetic compatibility with the identification number 0123.

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

Compliance Document

No. D 119829 0016 Rev. 00

Holder of Certificate: **WEG Turbinas e Solar Ltda.**
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3000, Vila Lalau
89256-900 Jaraguá do Sul SC
BRAZIL

Product: **PV inverter**
Grid-Tied PV Inverter

This Compliance document confirms the compliance with the listed standards on a voluntary basis. It refers only to the sample submitted for testing and certification and does not certify the quality or safety of the serial products. For details see: www.tuvsud.com/ps-cert

Test report no.: 4812824001000

Date, 2024-01-15

(Ming Gu)

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

Compliance Document

No. D 119829 0016 Rev. 00

Model(s): **SIW420G K075 W00, SIW420G K125 W00**

Parameters:

Models	SIW420G K075 W00	SIW420G K125 W00
PV input ratings :		
Vmax. PV(absolute max.):	d.c. 1100V	d.c. 1100V
MPPT voltage range:	d.c. 200-950V	d.c. 200-950V
Number of PV MPPT:	9	12
Max. PV input current:	d.c. 9×30A	d.c. 12×30A
Isc PV (absolute max.):	d.c. 9×45A	d.c. 12×45A
AC output ratings :		
Nominal AC grid voltage:	3(N)/PE ~ 220V	3(N)/PE ~ 380/400V
Nominal AC grid frequency:	50/60Hz	50/60Hz
Max. AC output current:	a.c. 3×197A	a.c. 3×190A
AC nominal power:	75kW	125kW
Max. AC output power:	75kW	125kW
Power factor @rated power:	>0.99(adj.±0.8)	
General information:		
Operating temperature range:	-30°C … +60°C	
Ingress protection:	IP66	
Protection class:	Class I	
Overvoltage category:	III(MAINS), II(PV)	

Tested according to:

IEC 61000-3-12:2011/AMD1:2021
IEC 61000-3-11:2017

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

PC 50/2024
Fls. 1123/1598

Product Service

C E R T I F I C A T E

No. B 119829 0015 Rev. 00

Holder of Certificate: **WEG Turbinas e Solar Ltda.**
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3000, Vila Lalau
89256-900 Jaraguá do Sul SC
BRAZIL

Certification Mark:

Product: **Converter**
Grid-Tied PV Inverter

The product was tested on a voluntary basis and complies with the essential requirements. The certification mark shown above can be affixed on the product. It is not permitted to alter the certification mark in any way. In addition, the certification holder must not transfer the certificate to third parties. This certificate is valid until the listed date, unless it is cancelled earlier.
All applicable requirements of the testing and certification regulations of TÜV SÜD Group have to be complied. For details see: www.tuvsud.com/ps-cert

Test report no.: 5012623017326-00

Valid until: 2028-12-30

Date, 2024-01-09

(Zhengdong Ma)

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

Product Service

ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ СЕРТИФИКАТ ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT

C E R T I F I C A T E

No. B 119829 0015 Rev. 00

Model(s): **SIW420G K075 W00, SIW420G K125 W00**

Parameters:

Models	SIW420G K075 W00	SIW420G K125 W00
PV input ratings :		
Vmax. PV(absolute max.):	DC 1100 V	
MPP voltage range:	DC 200, …, 950 V	
Number of PV MPPT:	9	12
Input ports per MPPT	2	2
Max. input current:	DC 9 x 2 x 15 A	DC 12 x 2 x 15 A
Isc PV (absolute max.):	DC 9 x 2 x 22.5 A	DC 12 x 2 x 22.5 A
AC output ratings :		
Nominal AC grid voltage:	3/N/PE~ 220V or 3~ 220V	3/N/PE~ 380V or 3~ 380V
Nominal AC grid frequency:	50/60 Hz	
Max. continuous AC output current:	AC 3 × 197 A	AC 3 × 190 A
AC nominal power:	75 kW	125 kW
Max. continuous AC output active power:	75 kVA	125 kVA
Power factor @rated power:	>0.99(adj.±0.8)	
General information:		
Protection class:	Class I	
Ingress protection:	IP66	
Overvoltage category:	II(PV), III(MAINS)	
Operating temperature range:	-30°C, …, +60°C	

Tested according to:

IEC 62109-1:2010
EN 62109-1:2010
IEC 62109-2:2011
EN 62109-2:2011

TÜV SÜD Product Service GmbH • Certification Body • Ridlerstraße 65 • 80339 Munich • Germany

TÜV®

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 24.0994
Certificate

Revisão: 00
Review

Solicitante:
Applicant

CONDUMAX - ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.
Rodovia Wilquem Manoel Neves, km 3,5 – Zona Rural
15405-370 – Olímpia – SP
CNPJ: 53.224.127/0005-84

Fabricante:
Manufacturer

CONDUMAX - ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.
Rodovia Wilquem Manoel Neves, km 3,5 – Zona Rural
15405-370 – Olímpia – SP
CNPJ: 53.224.127/0005-84

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative

Não Aplicável.

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto conforme determina o documento 702-CRC-010, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais.

Regulamento / Normas:
Regulation / Standards

Norma 16612:2020 (702-CRC-010)

Produto:
Product

Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado – 120 °C 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5
Designação: H1Z2Z2-K
Seções: 1x2,5 mm² a 1x35 mm²

Certificação por Família.

Emissão e Validade:
Issued and Validity

Emissão em: 09/10/2024.
Este certificado é válido de: 09/10/2024 até 09/10/2026.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico.
The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of the maintenance activities in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme.

Igor Moreno
Local Field Manager

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array, cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 09.10.2024 22:13:26 +0000

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032143 Rev.7

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/502130718189207854

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 24.0994 *Certificate*

Revisão: 00 *Review*

Item *Item*	Marca *Brand*	Modelo / Versão *Model / Version*	Descrição *Description*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode*
1	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x2,5 mm² Rolo e Bobina PT, VM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x2,5 mm²	7899656192176 7899656158097 7899656171393
2	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x4 mm² Rolo, Carretel e Bobina PT, VM, VD/AM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x4 mm²	7899656176114 7899656199106 7899656158103 7899656152606 7899656176121 7899656199113 7899656155959 7899656103028 7899656199151 7899656159841
3	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x6 mm² Rolo, Carretel e Bobina PT, VM, VD/AM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x6 mm²	7899656176145 7899656199120 7899656158110 7899656198758 7899656152613 7899656176152 7899656199144 7899656155966 7899656117865 7899656103035 7899656199168 7899656159728
4	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x10 mm² Bobina PT, VM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x10 mm²	7899656158172 7899656155973
5	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x16 mm² Bobina PT, VM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x16 mm²	7899656158141 7899656158134
6	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x25 mm² Bobina PT, VM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x25 mm²	7899656158158 7899656158189
7	**CONDUMAX**	SOLARMAX FLEX Seção: 1x35 mm² Bobina PT, VM	Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado; termofixo não-halogenado - 120 °C, 1,8 kVdc (0,6/1 kVac) classe 5, H1Z2Z2-K Seção: 1x35 mm²	7899656158127 7899656151272

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/50213071818920785 4

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032143 Rev.7

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: **TÜV 24.0994**
Certificate

Revisão: **00**
Review

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
BR23U8CI 001 de 19/04/2023;
BR23AB1H 001 de 31/07/2023;
BR232G2I 001 de 12/12/2023;
BR243DZP 001 de 11/01/2024;
BR24C9KV 001 de 23/09/2024;
BR24ZHT2 002 de 04/10/2024.

ITEN – Instituto Tecnológico de Ensaios Ltda.
2212013-0/001 de 29/03/2023.

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

40-2024-05-001438-G001 de 17/05/2024.

Especificações:
Description

Não aplicável

Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project

P01179519.

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 09/10/2024
Review

Recertificação. Este certificado cancela e substitui o certificado de origem TÜV 22.0825.

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/50213071818920785 4

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032143 Rev.7

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

Cabo Solarmax Flex SN 0,6/1kVCA - 1,8kVCC

NBR 16612 / EN 50618

120 ºC

Condutor
Formado por fios de cobre eletrolítico, estanhado, tempera mole, encordoamento classe 5.

Isolação
LSHF - Composto poliolefínico termofixo, não halogenado, na cor natural, 120 °C, com características especiais de não-propagação, auto-extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados, atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE, com proteção UV, na cor natural.

Cobertura
LSHF - Composto poliolefínico termofixo, não halogenado, com características especiais de não-propagação, auto extinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados, atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE, com proteção UV para todas as cores de cabos.

Identificação
Preto, Vermelho ou Verde/Amarelo

Temperaturas máximas no condutor
- Temperaturas ambiente: -40 a 90 °C
- Temperatura máxima no condutor: 120 °C (máximo 20.000 horas)
- Temperatura de curto circuito: 250 °C

Tensão de trabalho
AC: 0,6/1 kV
DC: 1,8 kV

Aplicação
Empregado em sistemas de geração fotovoltaicos, conectados ou não à rede elétrica, na interligação entre os módulos, módulos-controladores de carga, módulos-string box, módulos-inversores, string box - inversor e interligação com as baterias.

Características Complementares
- Excelente resistência ao intemperismos e UV
- Excelentes propriedades térmicas (120 °C no condutor por no máximo 20.000 horas)
- Resistência às soluções ácidas e alcalinas
- Resistência às baixas temperaturas (-40 °C)
- Livre de halogênios
- Baixa emissão de fumaça e gases tóxicos
- Isento de metais pesados (RoHS)
- Excelente flexibilidade
- Retardante à chama

Normas Aplicáveis
NBR 16612 - Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 kv c.c. entre condutores - requisitos de desempenho
EN 50.618 - Electric cables for photovoltaic systems

Dados Construtivos*/ Características Elétricas

Seção Nominal (mm²)	Diâmetro Condutor (mm)	Espessura Isolação (mm)	Espessura Cobertura (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Massa Aprox. (kg/km)	Resistência Elétrica (Rcc 20 °C) (Ω/km)	Resistência Elétrica (Rca 90 °C) (Ω/km)	Queda Tensão V/(A x km)**	Acondicionamento Padrão Bobina (m)
2,50	1,9	0,7	0,8	4,8	37,5	8,21	10,47	19,99	2000
4,00	2,6	0,7	0,8	5,5	55,2	5,09	6,49	12,43	2000
6,00	3,1	0,7	0,8	6,1	75,0	3,39	4,32	8,30	2000
10,00	4,1	0,8	0,8	7,3	120,5	1,95	2,49	4,81	1000
16,00	5,2	0,8	0,9	8,6	172,2	1,24	1,58	3,08	1000
25,00	6,4	0,9	1,0	10,3	261,7	0,795	1,010	2,00	1000
35,00	7,7	0,9	1,1	11,7	357,9	0,565	0,720	1,44	1000
50,00	9,2	1,0	1,2	13,7	506,8	0,393	0,501	1,030	1000
70,00	10,9	1,1	1,2	15,6	691,3	0,277	0,353	0,743	500
95,00	12,4	1,1	1,3	17,4	887,4	0,210	0,268	0,580	500
120,00	14,1	1,2	1,3	19,3	1124,3	0,164	0,209	0,467	500
150,00	15,7	1,4	1,4	21,5	1393,0	0,132	0,168	0,390	500
185,00	17,4	1,6	1,6	24,1	1715,7	0,108	0,138	0,331	500
240,00	20,0	1,7	1,7	27,2	2250,3	0,0817	0,104	0,266	500

TÜV Rheinland®
Certificação Voluntária

Capacidade de Condução de Corrente

Seção (mm²)	Instalação ao Ar Livre Protegida do Sol					Instalação ao Ar Livre Exposta ao Sol				
	Temperatura Ambiente / Temperatura de Operação no Condutor									
	20 °C / 90 °C	30 °C / 90 °C	40 °C / 90 °C	50 °C / 90 °C	60 °C / 120 °C *	20 °C / 90 °C	30 °C / 90 °C	40 °C / 90 °C	50 °C / 90 °C	60 °C / 120 °C *
2,50	39	35	32	28	34	35	31	26	22	29
4,00	51	47	42	37	45	46	41	35	28	39
6,00	65	60	53	47	57	58	51	44	36	49
10,00	91	83	74	65	79	80	71	61	49	68
16,00	120	110	98	86	105	106	93	79	63	89
25,00	160	146	131	114	140	139	123	104	82	117
35,00	199	181	163	142	174	172	151	129	100	145
50,00	251	229	205	179	219	215	189	159	123	181
70,00	313	285	255	223	273	267	234	196	151	224
95,00	376	343	307	268	328	319	279	233	178	267
120,00	441	402	360	315	385	373	325	271	205	311
150,00	508	463	415	363	443	426	371	308	232	355
185,00	580	528	474	414	506	483	420	347	259	402
240,00	694	633	568	497	606	575	499	411	303	477

Modo de Instalação: dois cabos unipolares encostados um ao outro, na horizontal

** Temperatura máxma de 120 °C no condutor por um período máximo de 20.000 h.*

Condumax - Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda.
Rod. Wilquem Manoel Neves, s/n - Km 3,5
CEP 15400-000 - Olímpia, SP
Fone: (17) 3279.3738
Fax. (17) 3279.3718

www.condumax.com.br

Condumax
FIOS E CABOS ELÉTRICOS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaramos para os devidos fins, que os Cabos Elétricos fabricados pela CONDUMAX FIOS E CABOS ELÉTRICOS (Condumax - Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda.) da linha Solarmax Flex SN, para uso em arranjos e sistemas fotovoltaicos, possui 5 anos de garantia após a aquisição do produto, com expectativa de vida útil de 25 anos, desde que respeitadas as condições abaixo:

- A instalação e/ou manutenção sejam realizadas por profissional qualificado;
- O produto opere dentro das condições normais de operação (90 °C);
- Em caso de sobrecarga (120 °C), não deve ultrapassar o limite especificado em norma de 20.000 horas;
- Tenham sido obedecidas as condições de transporte, manuseio, movimentação, armazenagem e instalação, conforme norma ABNT NBR 5410, ABNT NBR 16.612 e demais normas vigentes.
- Não ocorra manipulações culposas, defeitos causados pelo projeto, pelo material e/ou pelas especificações técnicas do cliente para o procedimento de instalação dos produtos, roubo de peças, sabotagem e sobrecarga, bem como todo e qualquer defeito decorrente de casos fortuitos ou de força maior, de conformidade com a legislação vigente.

Ficam excluídos desta garantia defeitos que não estejam relacionados ao projeto e/ou matéria prima utilizada na fabricação do produto.

A obrigação da Condumax em caso de defeito no produto na vigência da garantia acima estará limitada à reparação ou substituição do material defeituoso (à escolha da Condumax), sem custo ao cliente, desde que o cliente tenha dado notificação à Condumax por escrito a respeito dos defeitos dentro de 30 (trinta) dias da descoberta de tais defeitos. A Condumax não será responsável por quaisquer custos de desmontagem, retirada e reinstalação dos produtos substitutos ou reparados, nem por outros custos associados.

Ficam excluídos da garantia: o desgaste normal do material e os defeitos causados por acidentes. Os produtos defeituosos que tenham sido substituídos passarão a ser de propriedade da Condumax.

Olímpia, 22 de dezembro de 2023

Fernando Garcia Silva
Gerente de Engenharia - Condumax

MANUAL DE INSTALAÇÃO

CLAMPER Solar SB 1040V 32A 6E/6S P36

CLAMPER

» ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
- 1.1 Somos CLAMPER! 3
- 1.2 Simbologia dos Avisos 3

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES 4

3. CONHEÇA O PRODUTO
- 3.1 Descrição 5
- 3.2 Conteúdo da Embalagem 6
- 3.3 Componentes do CLAMPER Solar SB 6
- 3.4 Vistas Lateral, Frontal e Dimensões 7
- 3.5 Esquema elétrico 7
- 3.6 Características 8

4. INSTALAÇÃO
- 4.1 Avisos de Segurança 9
- 4.2 Ferramentas e Instrumentos Necessários para a Instalação 9
- 4.3 Local de Instalação 10
- 4.4 Abertura do Invólucro 11
- 4.5 Instalação dos Prensa-Cabos 12
- 4.6 Fixação 13
- 4.7 Organização dos Condutores 14
- 4.8 Aviso Sobre o Uso de Terminais Tubulares 15
- 4.9 Conexão dos Condutores de Entrada e de Aterramento 16
- 4.10 Conexão dos Condutores de Saída 17
- 4.11 Finalização da Instalação 18

5. MANUTENÇÃO
- 5.1 Conferência do Torque de Aperto das Conexões Elétricas 19
- 5.2 Inspeção Visual dos Plugues do DPS 20
- 5.3 Troca do Plugue do DPS 20

6. GARANTIA LIMITADA 21

7. COMUNICAÇÃO 22

1. INTRODUÇÃO

1.1 Somos CLAMPER!

Obrigado por escolher a CLAMPER e parabéns pela aquisição do CLAMPER Solar SB!

A seleção dos materiais e componentes que constituem o CLAMPER Solar SB seguiu requisitos exigentes para obter excelência no desempenho do produto e garantir segurança em sua instalação e uso.

Leia atentamente este manual!

- As recomendações presente nesse manual devem ser cuidadosamente observadas e seguidas durante a instalação, manutenção e operação do produto para obter o máximo de seu desempenho e garantir as condições de uso previstas em seu desenvolvimento. Por essa razão o QR Code deve ser mantido seguro e de fácil acesso para consulta a qualquer momento.

1.2 Simbologia dos Avisos

Atenção

- Informações importantes para o correto funcionamento do produto.

Alerta

- Orientações importantes que se não observadas podem levar à perda da garantia do produto ou causar prejuízos.

Cuidado

- Risco de danos aos equipamentos e ferimentos a pessoas.

Perigo

- Risco de incêndio e morte.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Atenção

- Em caso de dúvidas sobre o produto ou qualquer informação presente neste manual recomenda-se ao usuário o contato com o suporte técnico da CLAMPER em um dos canais listados no capítulo “COMUNICAÇÃO”.

Alerta

- A CLAMPER não se responsabiliza por danos causados à pessoas e/ou ao equipamento devido à instalação, à manutenção ou à operação em desacordo com as recomendações deste manual.
- Qualquer modificação no produto, não expressamente autorizada por escrito pela CLAMPER, cancela automaticamente a sua garantia.
- O produto pode ser danificado se exposto a surtos elétricos que gerem correntes excedentes aos valores indicados na tabela de características técnicas, no subcapítulo “Características”.
- O produto não foi projetado para utilização com cabos de alumínio.

Atenção

- Por razões de segurança, a instalação, manutenção e operação deste equipamento devem ser realizadas apenas por profissionais habilitados e capacitados a realizar instalações elétricas, seguindo as recomendações deste manual.

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.1 Descrição:

Os sistemas fotovoltaicos estão sujeitos a surtos elétricos induzidos ou provocados por descargas atmosféricas.
Para solucionar este problema, a CLAMPER desenvolveu o CLAMPER Solar SB, um Quadro de Proteção equipado com Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) Classe II (EN-50539-11), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV).
Além disso, possui dispositivos de interrupção e seccionamento dos circuitos entre os módulos fotovoltaicos e o inversor.

CLAMPER Solar SB 1040V 32A 6E/6S P36

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.2 Conteúdo da Embalagem:

Quantidade	Componentes
1	CLAMPER Solar SB
26	Prensa-Cabos M16 x 1,5
4	Parafuso
4	Bucha universal

Atenção

- Certifique-se que todos os componentes listados acima estejam presentes na embalagem, antes de iniciar a instalação.

3.3 Componentes do CLAMPER Solar SB:

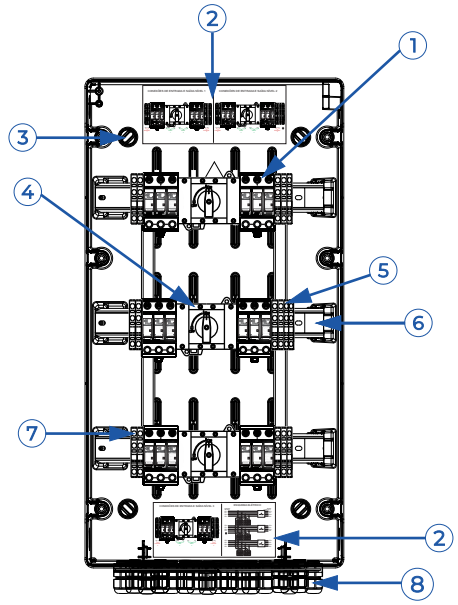

1. DPS CLAMPER Solar
2. Etiquetas do esquema de ligação
3. Pontos de fixação
4. Interruptor-Seccionador
5. Borne de conexão do terra
6. Trilho DIN
7. Bornes de conexão das séries

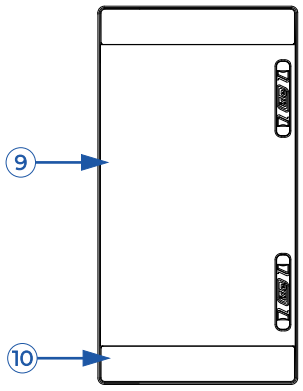

8. Prensa-cabo
9. Tampa articulada
10. Tampa fixa

Atenção

- Os componentes apresentados na figura acima e em todo manual, são meramente ilustrativos e podem apresentar pequenas variações.

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.4 Vistas Lateral, Frontal e Dimensões:

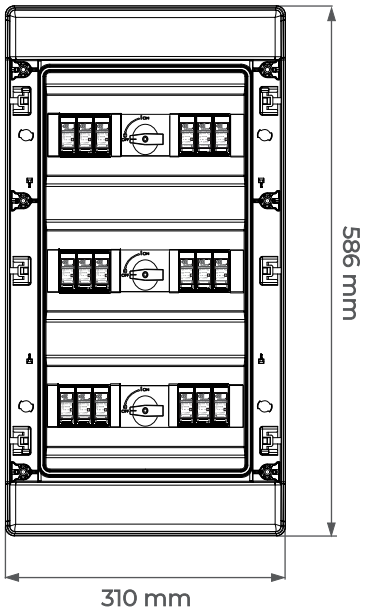

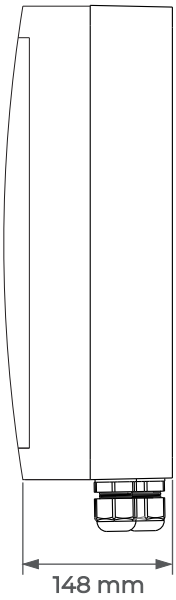

3.5 Esquema Elétrico:

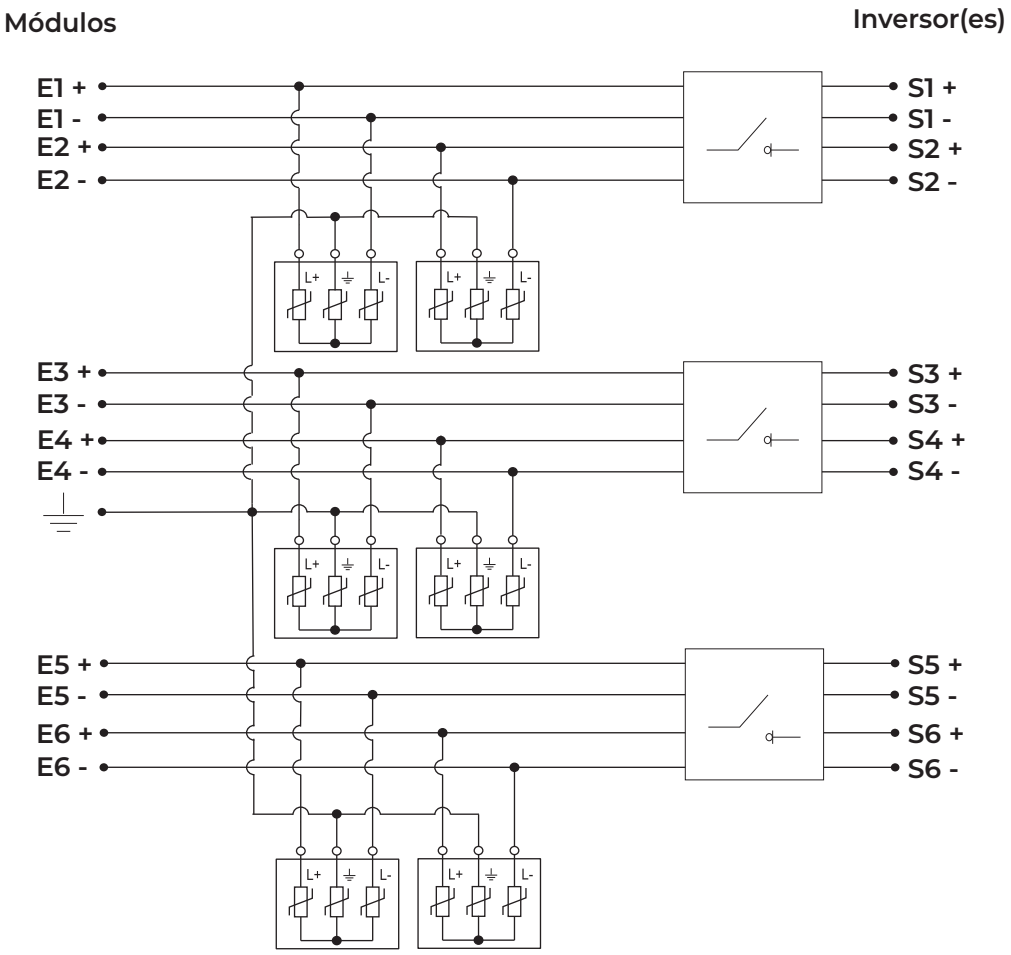

» 3. CONHEÇA O PRODUTO

3.6 Características:

Características Técnicas	Unidade	CLAMPER Solar SB
Número de entradas DC	-	6
Número de saídas DC	-	6
Tensão máxima de operação	V_{DC}	1040
Corrente máxima por entrada*	A	32
Conexão dos cabos de entrada	-	Diretamente nos bornes
Conexão dos cabos de saída	-	Diretamente no interruptor-seccionador
Conexão do cabo de aterramento	-	Diretamente no borne
Seção dos cabos de entrada e saída	mm²	4 até 6
Seção do cabo de aterramento**	mm²	6 até 10
Peso aproximado	kg	5,82
Dimensões	mm	586 x 310 x 148 (C x L x A)
Grau de proteção	-	IP65
Material	-	Policarbonato com proteção UV
-	-	**Prensa-Cabo**
Modelo	-	Plástico - M16
Diâmetro externo do cabo	mm	4,0 até 8,0
Torque	N.m	1,0 até 1,5
-	-	**DPS CLAMPER Solar**
Norma aplicável	-	EN 50539-11 (Certificado UL-BR 19.1204)
Classe de proteção	-	II
Tecnologia de proteção	-	Varistor de Óxido Metálico (MOV)
Modos de proteção	-	L+ / PE, L- / PE (Modo comum) e L+ / L- (Modo diferencial)
Nível de proteção - Up	kV	5,0
Tempo de reposta típico	ns	< 25
Tensão máxima de operação continua - U_{CPV}	V_{DC}	1040
Corrente de descarga nominal @ 8/20 µs - I_n	kA	18
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - I_{max}	kA	40
Corrente de descarga total @ 8/20 µs - I_{total}	kA	40
Indicação de proteção em serviço	-	Através de bandeirola (Verde - SERVIÇO, Vermelho - DEFEITO)
Seção dos condutores de conexão elétrica	mm²	4 à 25
Torque do parafuso de conexão elétrica	N.m	3,2 ± 5%
Grau de proteção	-	IP20
-	-	**Interruptor-Seccionador**
Norma aplicável	-	IEC 60947-3
Número de pólos	-	4
Corrente máxima @ U_C = 1000V	A	32
Tensão nominal de isolamento - U_i	V_{DC}	1000
Tensão nominal de pulso - U_{imp}	kV	8
Seção de condutores	mm²	1,5 até 16
Torque dos parafusos da conexão elétrica	N.m	1,2 até 1,4
Grau de proteção	-	IP20

* Corrente máxima suportada pelo circuito Entrada/Saída (Bornes, condutores e os fusíveis).
** Refere-se à área de condutor, excluíndo à parte isolante. Para garantir o grau de proteção (IP) da stringbox, o diâmetro externo dos cabos, medido na parte de seu isolante, deve estar entre 4 mm e 8 mm.

» 4. INSTALAÇÃO

4.1 Avisos de Segurança:

Atenção

- Antes de iniciar a instalação, a integridade física do produto deve ser verificada e caso exista alguma falha o produto deve ser substituído.
- A instalação deve seguir as **normas de regulamentação técnica vigentes.**

Alerta

- Todos os parafusos usados durante a instalação devem ser apertados com os torques corretos conforme indicado neste manual.

Cuidado

- Durante a instalação e manutenção, todos os circuitos conectados ao produto, **deverão estar desenergizados**.

Perigo

- **Alta tensão!** Os sistemas fotovoltaicos podem gerar tensões perigosas, com risco de morte ou lesão corporal.

4.2 Ferramentas e Instrumentos Necessários para a Instalação:

1. Alicate de corte;
2. Amperímetro;
3. Bits para torquímetro: PoziDriv 1, PoziDriv 2 e Phillips #2;
4. Broca escalonada ou Serra copo – 16 mm;
5. Broca para alvenaria 6 mm;
6. Chave combinada 19 mm;
7. Chave de fenda 3,5 mm;
8. Chave de fenda ½ polegada;
9. Chave Phillips #2;
10. Decapador;
11. Furadeira;
12. Soquete sextavado 22 mm;
13. Torquímetro;
14. Voltímetro.

Alerta

- Utilize as ferramentas e instrumentos indicados neste manual para evitar danos ao produto e obter melhores resultados na instalação.
- Os instrumentos de medição devem ser compatíveis com o sistema.

» 4. INSTALAÇÃO

4.3 Local de Instalação:

Atenção

- O CLAMPER Solar SB deve ser instalada em uma superfície ou estrutura que suporte o seu peso e o peso dos cabos conectados à ela.
- O local deve ser ventilado, longe de fogo, produtos inflamáveis e de pessoas não autorizadas a manusear o produto.

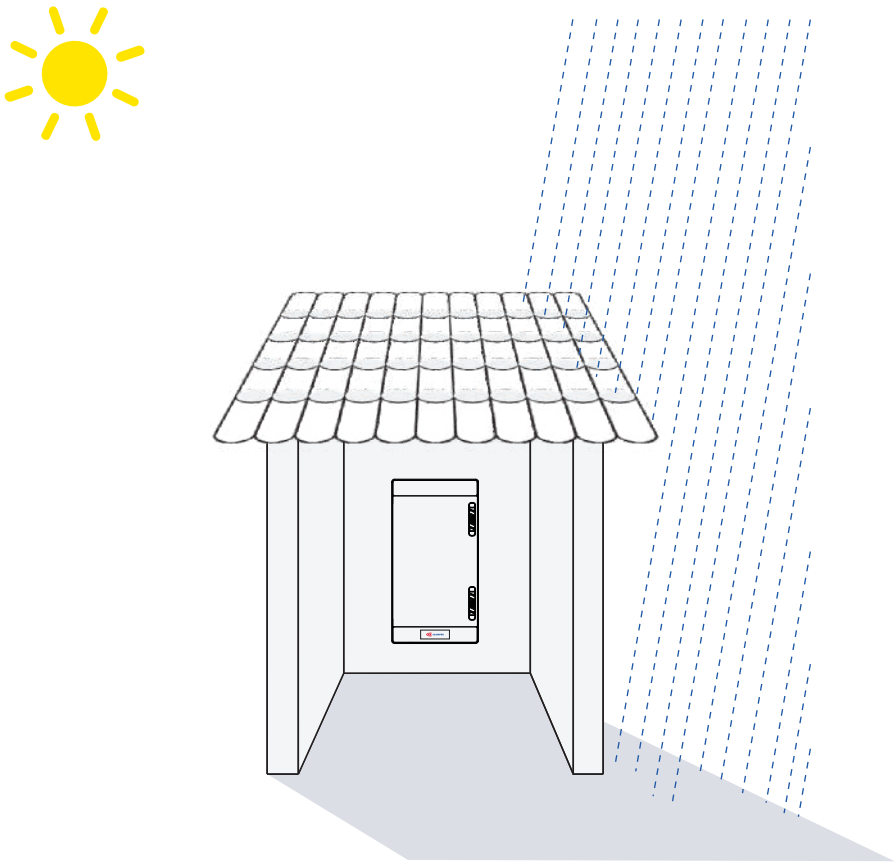

Alerta

- Este equipamento não foi desenvolvido para utilização em áreas classificadas/explosivas.
- Para aumentar a vida útil do CLAMPER Solar SB, o local de instalação deve ser protegido de chuva e insolação direta, como por exemplo, sob os módulos solares.
- O equipamento deve ser instalado verticalmente, com as entradas e saídas voltadas para baixo.

» 4. INSTALAÇÃO

4.4 Abertura do Invólucro:

Ferramentas

1. Chave de fenda 1/2 polegada.

Passo a passo sugerido

1. Abra a tampa articulada do CLAMPER Solar SB;
2. Usando a chave de fenda 1/2 polegada, afrouxe os seis parafusos presentes nas extremidades da tampa fixa, conforme indicado na figura abaixo;
3. Retire o conjunto formado pela tampa articulada e tampa fixa do CLAMPER Solar SB e guarde-o em local seguro, de preferência dentro da embalagem do produto.

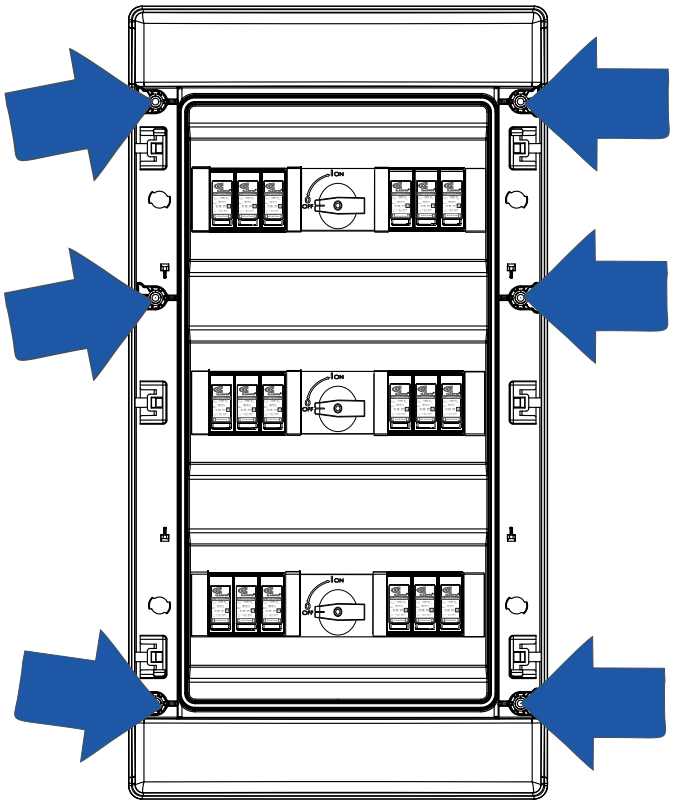

» 4. INSTALAÇÃO

4.5 Instalação dos Prensa-Cabos:

Ferramentas

1. Furadeira;
2. Broca escalonada ou Serra copo - 16 mm;
3. Chave combinada 19 mm;
4. Soquete sextavado 22 mm;
5. Torquímetro.

Passo a passo sugerido

1. Fure o invólucro usando a furadeira equipada com a broca escalonada ou serra copo - 16 mm, faça a quantidade de furos necessária para a instalação e limpe as rebarbas e resíduos provenientes do processo de furação;
2. Instale os prensa-cabos, conforme ilustrado na figura abaixo e certifique-se que o anel de vedação esteja no lado externo da parede do invólucro;
3. Para a correta fixação dos prensa-cabos no invólucro, utilize a chave combinada 19 mm para manter o corpo dos prensa-cabos fixo e utilize o torquímetro equipado com o soquete sextavado 22 mm para aplicar o torque de 1 à 1,5 N.m na porca plana.

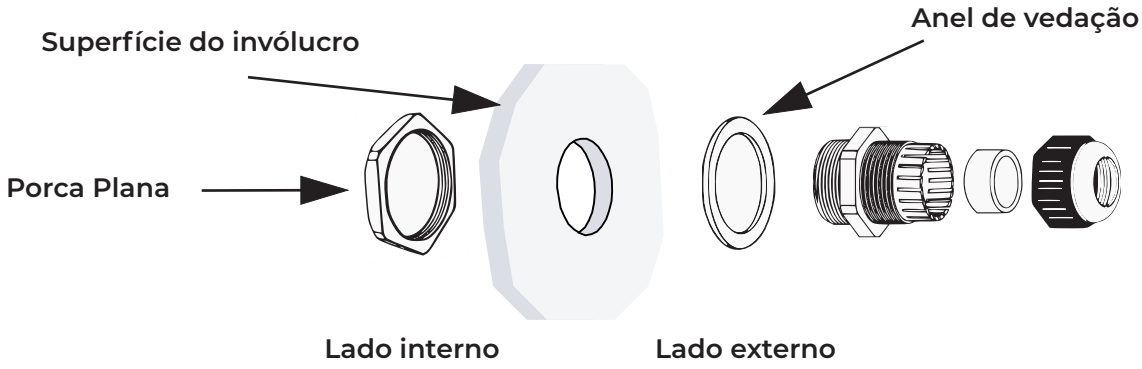

Alerta

- O diâmetro dos cabos utilizados devem estar conforme o especificado na tabela do subcapítulo “Características”. Cabos com diâmetro fora do especificado comprometem a correta vedação do CLAMPER Solar SB.
- Os furos não utilizados devem ser obstruídos para impedir a entrada de poeira e água no invólucro.

Perigo

- Utilize os presa-cabos em todos os cabos para garantir as condições de uso previstas no desenvolvimento do produto.

» 4. INSTALAÇÃO

4.6 Fixação:

Ferramentas

1. Furadeira;
2. Broca para alvenaria 6 mm;
3. Chave Phillips #2.

Passo a passo sugerido

1. Marque a posição dos furos na superfície de fixação conforme a ilustração abaixo e certifique-se que os pontos marcados para furação estejam alinhados e com as distâncias entre si corretas;
2. Fure a superfície de fixação usando a furadeira equipada com a broca para alvenaria 6 mm até atingir uma profundidade mínima de 45 mm;
3. Insira as buchas que acompanham o produto nos furos feitos na superfície;
4. Posicione o CLAMPER Solar SB sobre os furos feitos na superfície e insira os parafusos nos furos de fixação do invólucro, conforme mostrado na ilustração abaixo;
5. Utilizando a chave Phillips #2, aperte moderadamente cada um dos parafusos, fixando o CLAMPER Solar SB à superfície.

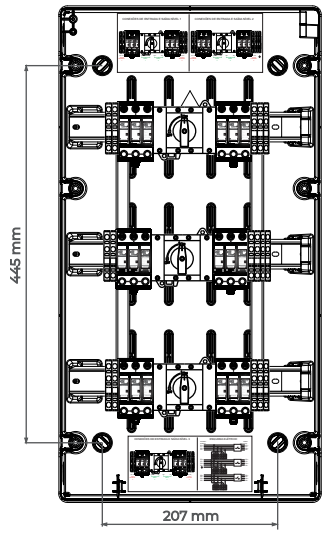

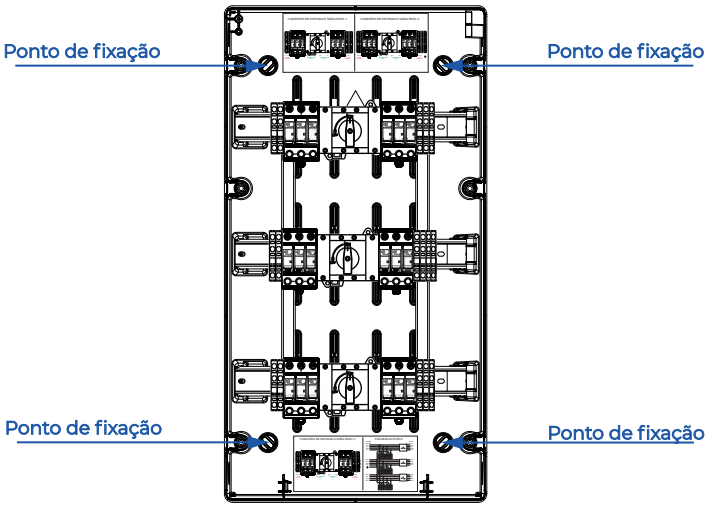

Atenção

- As buchas que acompanham o CLAMPER Solar SB são indicadas para qualquer tipo de concreto, bloco oco, tijolo maciço e vazado, placa de gesso acartonado , aglomerados e madeira.
- Para a fixação em estruturas de aço, certifique-se que sejam usados os fixadores adequados e que a furação do material da estrutura seja feita corretamente.

» 4. INSTALAÇÃO

4.7 Organização dos Condutores:

Passo a passo sugerido

1. Insira os condutores desenergizados através dos prensa-cabos.
2. Seguindo o diagrama de ligação, conecte os cabos das séries fotovoltaicas e o cabo do aterramento aos bornes a mola. Os cabos de saída, destinados ao inversor, devem ser conectados diretamente aos interruptores-seccionadores.

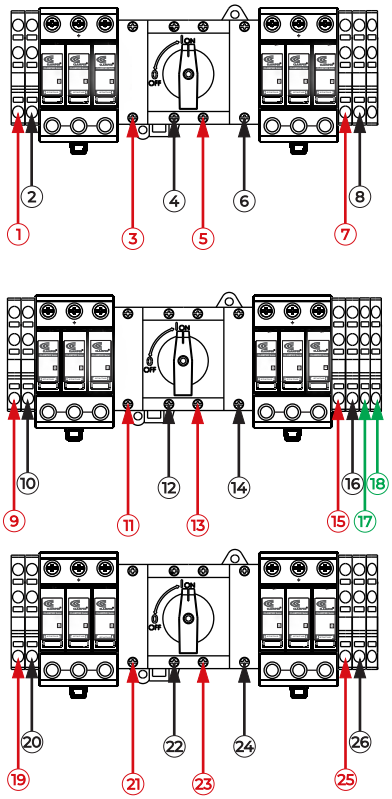

1	Entrada 1+	14	Saída 4 -
2	Entrada 1 -	15	Entrada 4 +
3	Saída 1 +	16	Entrada 4 -
4	Saída 1 -	17	Aterramento
5	Saída 2 +	18	Aterramento
6	Saída 2 -	19	Entrada 5 +
7	Entrada 2 +	20	Entrada 5 -
8	Entrada 2 -	21	Saída 5 +
9	Entrada 3 +	22	Saída 5 -
10	Entrada 3 -	23	Saída 6 +
11	Saída 3 +	24	Saída 6 -
12	Saída 3 -	25	Entrada 6 +
13	Saída 4 +	26	Entrada 6 -

Atenção

- Confira os torques de aperto dos componentes internos, pois durante o transporte, o equipamento pode ser exposto a vibrações capazes de afrouxar tais conexões.

Perigo

- Antes de manusear os cabos elétricos, certifique-se que eles estejam desenergizados.
- Os cabos devem estar alinhados com os prensa-cabos, impedindo a sua curvatura.
- Após a conexão dos módulos fotovoltaicos, o equipamento estará energizado com alta tensão durante o dia e há risco de choque nos parafusos de conexão dos componentes.

» 4. INSTALAÇÃO

4.8 Aviso Sobre o Uso de Terminais Tubulares:

Alerta

- O uso de terminais tubulares/ilhós é opcional. Caso sejam utilizados, não devem possuir capa de isolação plástica e devem ter a mesma seção nominal do condutor adotado.

Cuidado

- O diâmetro externo dos cabos fotovoltaicos é incompatível com a maioria dos terminais tubulares pré-isolados disponíveis no mercado. Como consequência, tornou-se comum o uso incorreto de terminais 6 mm² em cabos 4 mm². Por ter uma área superficial 25 % maior, um terminal tubular de 6 mm² não se conforma adequadamente em um condutor de 4 mm² durante o processo de crimpagem, criando deformações indesejadas e não controladas. Essas deformações em geral diminuem a qualidade do contato elétrico e da fixação mecânica do terminal, resultando em mau contato, pontos quentes e aumento do risco de incêndio.

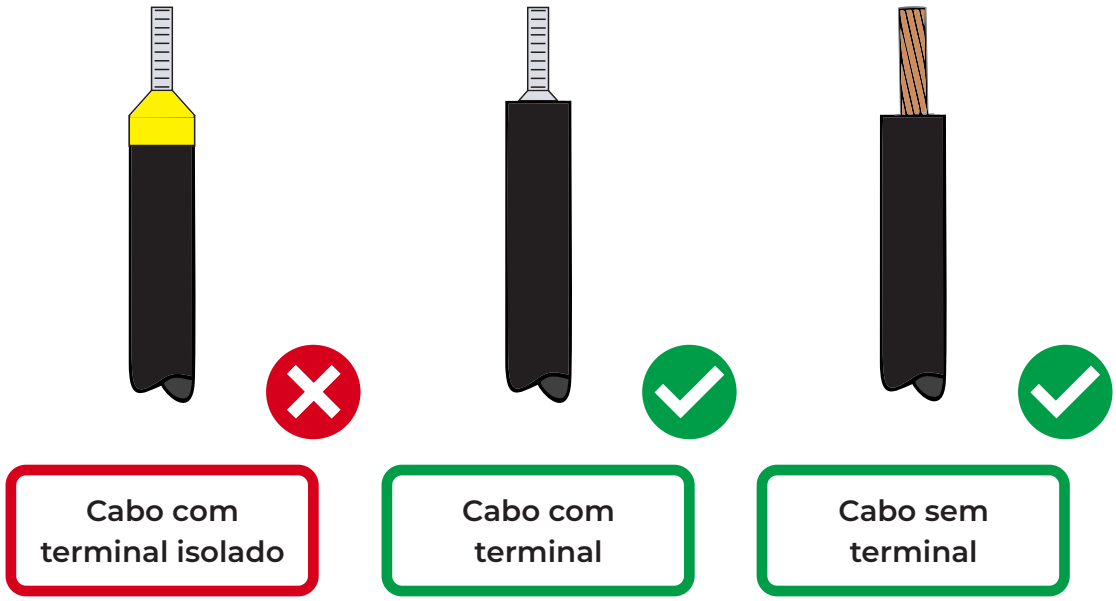

» 4. INSTALAÇÃO

4.9 Conexão dos Condutores de Entrada e de Aterramento:

Ferramentas

1. Decapador;
2. Alicate de corte;
3. Chave de fenda 3,5 mm.

Passo a passo sugerido

1. Decape os condutores de entrada e o condutor de aterramento com o comprimento de 13 à 15 mm;
2. Use a chave de fenda 3,5 mm para auxiliar na conexão dos cabos de entrada e do cabo de aterramento nos bornes, conforme ilustrado na figura abaixo.
3. Certifique-se que a chave de fenda alcance o fim de curso, acionando completamente a mola;
4. Insira o condutor no orifício específico do borne.

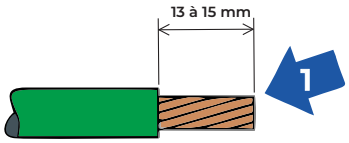

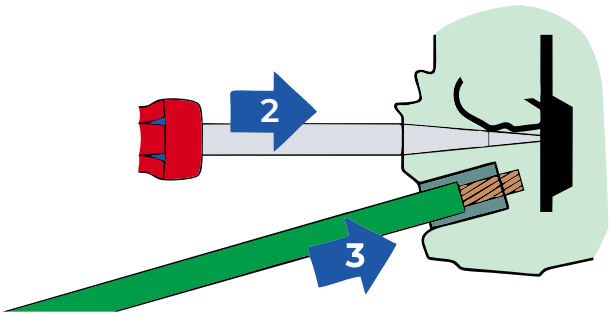

Alerta

- Observar a polaridade das séries fotovoltaicas para conectar ao CLAMPER Solar SB, a fim de evitar a inversão de polaridade entre elas.

Perigo

- Após a conexão dos módulos fotovoltaicos, o equipamento estará energizado com alta tensão durante o dia e há risco de choque nos parafusos de conexão dos componentes.

» 4. INSTALAÇÃO

4.10 Conexão dos Condutores de Saída:

Ferramentas

1. Decapador;
2. Alicate de corte;
3. Bit PoziDriv 1 e Bit PoziDriv 2;
4. Torquímetro.

Passo a passo sugerido

1. Retire o parafuso da manopla coma chave Bit PoziDriv1;
2. Retire a placa frontal do interruptor-seccionador;
3. Decape os condutores de saída com o comprimento de 11 à 13 mm;
4. Insira os condutores de saída nos interruptores-seccionadores;
5. Utilizando o torquímetro equipado com o bit PoziDriv 2, aplique o torque de 1,2 à 1,4 N.m em cada um dos parafusos de conexão;
6. Insira a placa frontal, a manopla e o parafuso no interruptor-seccionador.
7. Utilizando o torquímetro equipado com o bit PoziDriv 1, fixe a manopla garantindo que o torque de aperto não exceda até 1,2 N.m.

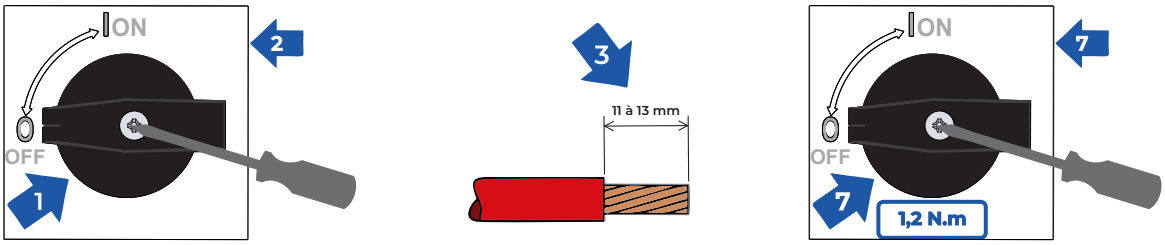

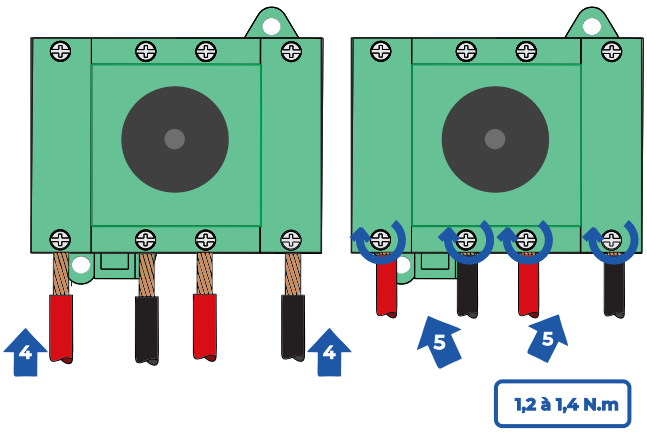

Alerta

- Certifique-se que os interruptores-seccionadores estejam na posição “OFF” durante toda a instalação.

» 4. INSTALAÇÃO

4.11 Finalização da Instalação:

Ferramentas

1. Chave de fenda 1/2 polegada.

Passo a passo sugerido

1. Aperte as porcas mordentes dos prensa-cabos, de forma que os cabos fiquem firmes;
2. Feche o invólucro, usando a chave de fenda 1/2 polegada, aperte os seis parafusos de fechamento e certifique-se que o torque não exceda 1,5 N.m.

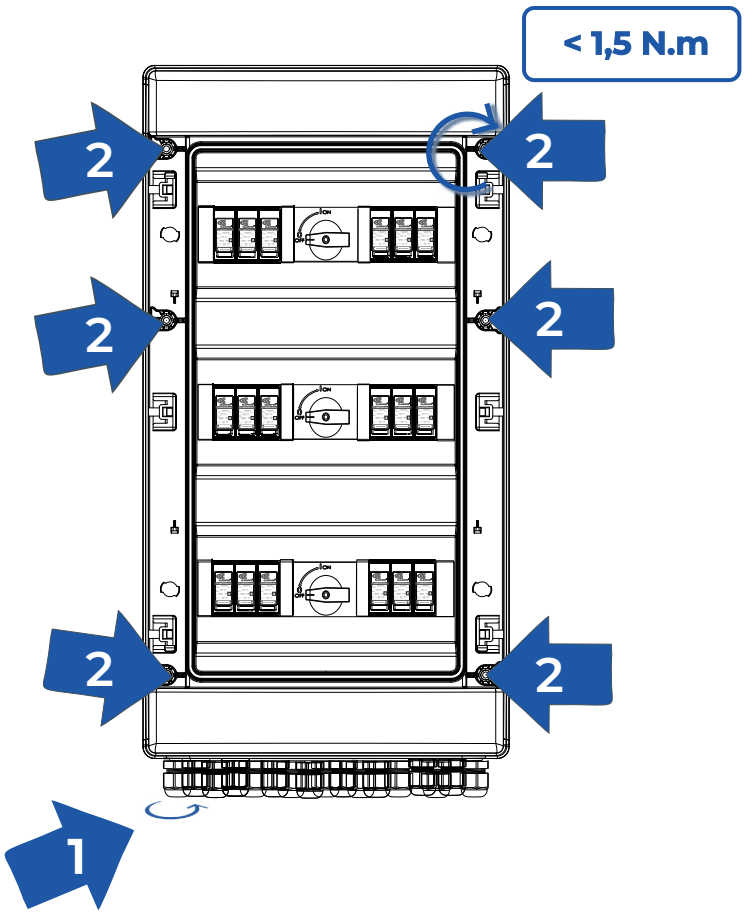

Alerta

- A tampa articulada do CLAMPER Solar SB deve permanecer fechada durante a operação, para impedir o acúmulo de água e poeira.

» 5. MANUTENÇÃO

5.1 Conferência do Torque de Aperto das Conexões Elétricas:

Ferramentas

1. Bit Phillips #2;
2. Bit PoziDriv2;
3. Torquímetro;
4. Amperímetro;
5. Voltímetro.

Passo a passo sugerido

1. Desenergize os circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
2. Certifique-se que interruptor-seccionador esteja na posição "OFF";
3. Verifique se há corrente ou tensão nos circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
4. Espere até que todos os componentes internos esfriem, antes de toca-los.
5. Abra a tampa fixa conforme indicado no subcapítulo "Abertura do Invólucro";
6. Seguindo as informações do subcapítulo "Conexão dos Condutores de Saída", desmonte a manopla e o acabamento do interruptor-seccionador.
7. Utilizando o torquímetro e o bit PoziDriv2, reaperte os parafusos das conexões elétricas do interruptor-seccionador com o valor de torque entre 1,2 à 1,4 N.m. Monte o acabamento e a manopla novamente.
8. Utilizando o torquímetro equipado com o bit Phillips #2, aplique o torque de 3,2 N.m em cada um dos parafusos de conexão do DPS CLAMPER Solar.

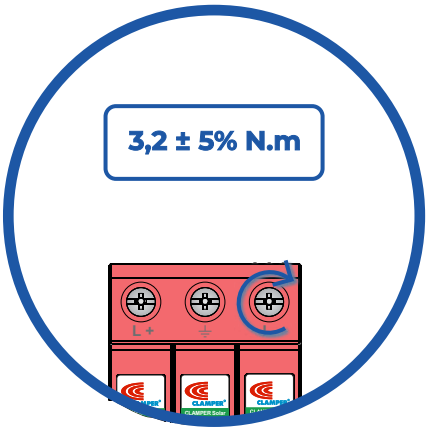

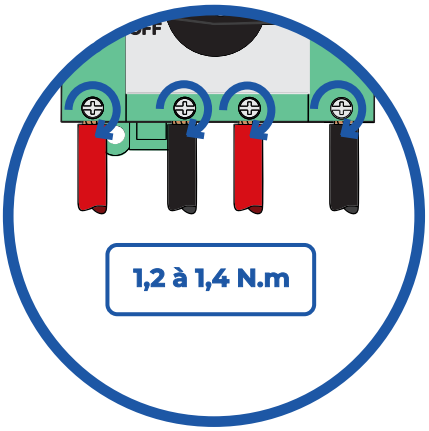

Cuidado

- **Risco de choque elétrico!** Certifique-se que não há tensão elétrica entre os parafusos das conexões elétricas.

» 5. MANUTENÇÃO

5.2 Inspeção Visual dos Plugues do DPS:

Ao fim de vida útil do DPS, o sinalizador de status de proteção ficará vermelho, conforme ilustrado abaixo, indicando que é necessário a troca do plugue. Não é necessário abrir a tampa fixa para realizar a inspeção visual.

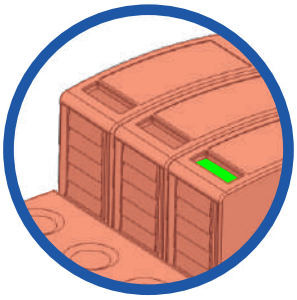

SERVIÇO (Verde)

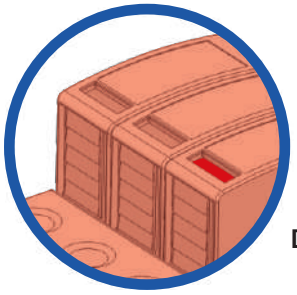

DEFEITO (Vermelho)

5.3 Troca do Plugue do DPS:

Passo a passo sugerido

1. Desenergize os circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
2. Certifique-se que interruptor-seccionador esteja na posição "OFF";
3. Verifique se há corrente ou tensão nos circuitos conectados ao CLAMPER Solar SB;
4. Espere até que todos os componentes internos esfriem, antes de tocá-los.
5. Abra o conjunto formado pela tampa articulada e tampa fixa conforme indicado no subcapítulo "Abertura do invólucro";
6. Pressione as travas do plugue e puxe para retira-lo da base, conforme ilustrado na figura abaixo;
7. Encaixe o plugue substituto na base e o empurre até o encaixe das travas do plugue à base.

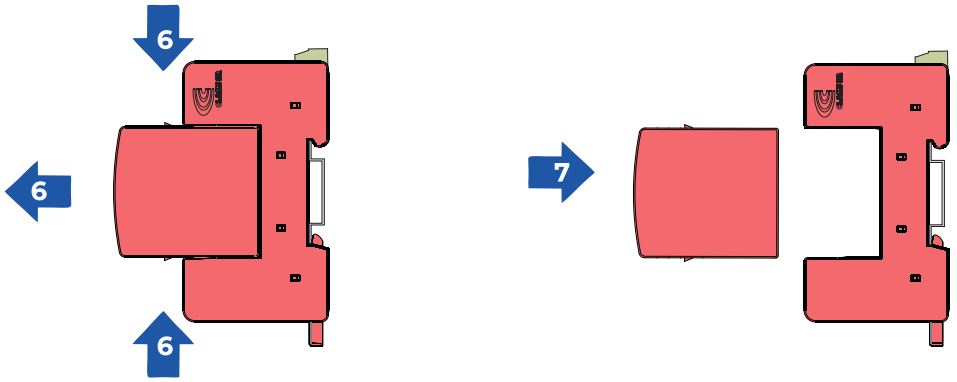

Alerta

- Certifique-se de que os códigos CLAMPER dos novos plugues do DPS CLAMPER Solar sejam idênticos aos códigos dos plugues substituídos.

» 6. GARANTIA LIMITADA

A **CLAMPER** se exime da responsabilidade de todas as garantias que não constem explicitamente deste instrumento ou que não decorram de previsão legal expressa. Garantia limitada **CLAMPER:** tem validade de 72 (setenta e dois) meses (período que compreende tanto a garantia legal quanto a garantia contratual) a partir da data da compra e cobre exclusivamente defeitos de fabricação e/ou componentes defeituosos, incluindo serviços de reparo no país em que o produto foi originalmente comprado. Para ter direito à garantia será necessário o envio do produto sem violações e do comprovante de compra no qual conste o preço, data, local da compra e descrição do produto. O que não está coberto: danos causados por acidente, uso indevido, abuso, negligência, instalação inadequada, manutenção por pessoa ou empresa não credenciada pela **CLAMPER,** agentes da natureza tais como incêndios, inundações, desabamentos, desgaste natural devido à atuação da proteção contra surtos, distúrbios elétricos não caracterizados como surtos (sobretensões transitórias), sobretensões temporárias causadas por anomalias no sistema elétrico, ou uso em desacordo com as instruções e especificações descritas no manual do usuário. Como solicitar a garantia limitada: acesse www.clamper.com.br/contatos/assistencia-tecnica/; www.lojaclamper.com.br/assistencia ou ligue para + 55 31 3689 9500 - opção 3 ouvidoria.

7. COMUNICAÇÃO

CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 66.429.895/0001-92
Rod. LMG 800 - km 01, nº 128. Distrito Industrial
Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa - MG.
CEP 33240-100 - INDÚSTRIA BRASILEIRA

S.A.C.C
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE CLAMPER

+55 31 3689-9500

atendimento@clamper.com.br

www.clamper.com.br

Preserve o meio ambiente, nunca descarte o produto em lixo doméstico.

ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Empresa Ecopower Eficiência Energética Ltda. ("Empresa") é uma empresa privada, com sede na cidade de Barretos/SP, que têm como principal atividade a montagem, venda e instalação de Geradores Fotovoltaicos. Atendendo todos os estados do Brasil.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelos gestores da Empresa em 17 de junho de 2024.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional").

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e julgamentos.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Revisão da vida útil e valor recuperável do ativo imobilizado:** a revisão da vida útil dos ativos é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares;
- **Provisões com processos judiciais:** as provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. Devido ao grau de incerteza com relação ao desfecho dessas ações em curso, os valores estimados podem divergir dos valores realizados no final das ações.

A Empresa analisa seus contratos de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) e reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento para as operações de arrendamento as quais os contratos se enquadram no escopo da norma. A Administração da Sociedade considera para mensuração do passivo de arrendamento somente o valor dos pagamentos mínimos fixos de arrendamento.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

O saldo com clientes a receber estão apresentados de forma líquida deduzidas as vendas para entrega futura.

2.7. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa do contas a receber são calculadas com base na análise do "*aging list*", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração da Empresa como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas.

As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica “Despesas com vendas” na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica “Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa” são revertidos contra a perda constituída.

2.8. Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou perecimento.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear e conforme a legislação societária vigente, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	4
Máquinas e equipamentos	10
Instalações	10
Veículos	4

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.11. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Com base nas informações atualmente disponíveis, a Administração desconhece a perda por deterioração de ativos ou mudanças nas circunstâncias de negócio, que justifiquem o reconhecimento de uma perda em função da não recuperação dos referidos ativos.

2.12. Investimentos

As participações societárias são avaliadas por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Empresa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado operacional.

2.13. Partes relacionadas

As operações de mútuo financeiro entre a Empresa e pessoas ligadas são registradas pelos seus valores originais.

Caso fossem realizadas com terceiros, os resultados apurados seriam diferentes. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto.

2.14. Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

2.15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17. Provisões para contingências

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

2.18. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Empresa atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.19. Reconhecimento da receita

A receita bruta da venda de bens e serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida de acordo com o CPC 47, quando todas as obrigações de desempenho foram atendidas, portanto, quando o controle dos produtos é transferido ao cliente, e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

2.20. Subvenção governamental

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental é efetuada em conta específica de passivo e, posteriormente ao reconhecimento no resultado a Empresa reclassifica entre as contas do patrimônio líquido de lucros acumulados para reserva de subvenção para investimentos.

2.21. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Empresa tem uma obrigação legal ou constituída de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.22. Distribuição de lucros

A distribuição de lucros para os quotistas é reconhecida nas demonstrações contábeis no período em que a distribuição é aprovada por eles.

2.23. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros básicos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa é parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Avaliação dos instrumentos financeiros são registrados: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR); e (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Os ativos financeiros da Sociedade e suas controladas estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores e outros ativos.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, investimento ou outros fins. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo por exemplo três meses ou menos, a contar da data da contratação.

As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. As contas a receber de clientes estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão registradas pela taxa de câmbio na data de negociação e, posteriormente, atualizados em sua data de realização. Quando necessário, a Administração constitui provisão em montante considerado suficiente para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: ativos** financeiros a valor justo por meio do resultado (aqueles adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo) são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado;
- **Custo amortizado:** são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado.

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse e (a) a Empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Passivos financeiros

A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Empresa inclui fornecedores, empréstimos e financiamentos, adiantamentos de clientes, partes relacionadas e outros passivos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.24. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

i) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Sociedade.

ii) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro

Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis da Empresa.

c) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Empresa.

2.25. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Empresa, a saber:

a) Alterações na norma IAS 1/CPC 26: esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26: esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1): esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
d) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

2.26. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Empresa exige a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Caixa e equivalentes de caixa

São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Contas a receber e outros créditos
O seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxo de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação

3. Gerenciamento de risco financeiro

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Empresa caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e em títulos de investimento.

Contas a receber e outros créditos

A exposição da Empresa ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente.

Entretanto, a Administração também considera a demografia da base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria e país onde os clientes operam, uma vez que estes fatores podem ter influência no risco de crédito, especialmente nas circunstâncias econômicas deteriorantes atuais. Não existem operações concentradas de venda com um único cliente superior a 4% em relação ao mercado interno e 8% em relação ao mercado externo.

A Administração estabeleceu uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento e entrega a serem oferecidos.

Os clientes aprovados são monitorados em plataformas de proteção ao crédito pelo período de três meses, sendo este o mesmo prazo de validade do cadastro. Caso sejam identificadas restrições relevantes frente ao limite de crédito aprovado, é realizada a suspensão preventiva do fornecimento, até que o restritivo seja cancelado ou tenha seu teor anulado por documentos anuentes a serem analisados pela equipe interna.

A análise da administração inclui avaliações externas, quando disponíveis, e em alguns casos referências bancárias. Não são adotados limites genéricos de acordo com o segmento de mercado do cliente, como praticado por algumas Empresa. Os valores a serem liberados para faturamento são determinados em consequência de uma série de análises. Além das características gerais do negócio são avaliadas também peculiaridades de cada pessoa jurídica sujeita ao processo de avaliação dentre as quais podem ser destacadas:

- Segmento de mercado;
- Mercado interno e mercado externo;
- Histórico de inadimplência.

Os fatores acima mencionados, além de outros essencialmente subjetivos (contexto econômico, variáveis regionais, sazonalidade de vendas etc.), servirão como base para a determinação do crédito a ser concedido, bem como a manutenção do risco no decorrer do tempo.

Atrasos constantes, restrições de crédito em nome da Empresa ou dos respectivos quotistas, excesso de devoluções entre outros, poderão incorrer no bloqueio do cadastro, nestes casos o cliente apenas poderá realizar novas compras mediante pagamento antecipado através de depósito em conta corrente.

Clientes que falharem em cumprir com o limite de crédito estabelecido pela Empresa somente poderão operar em base de pagamento antecipado. A concentração de risco de crédito das contas a receber é minimizada devido a pulverização da carteira de clientes.

b) Risco de liquidez

A gestão do risco financeiro de liquidez visa minimizar os impactos causados por eventos que possam comprometer o desempenho da Empresa sob a perspectiva de caixa.

A gestão da liquidez tem como objetivo específico a manutenção de recursos em volume compatível com os ciclos e sazonalidades do negócio e orienta quanto as classes de ativos e as contrapartes aceitáveis para os investimentos financeiros da Empresa.

c) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como risco de moeda e taxas de juros, têm nos ganhos da Empresa ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

Dado que a Empresa tem como moeda funcional o Real, todos os controles e atuação da Diretoria Executiva tem como objetivo principal a preservação do fluxo de caixa na referida moeda, observando a convergência da gestão integrada de todos os demais fatores de risco, ou seja, monitorar de forma sistêmica as exposições da Empresa.

d) Risco de moeda

A Empresa está sujeita ao risco de moeda nas vendas e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais da Empresa, em sua grande maioria o Real (R$), mas também o Dólar Americano (USD).

e) Risco de taxa de juros

A Empresa trabalha com juros pré-fixado, o que impede a Empresa de sofrer perdas econômicas devidos alterações na taxa de juros que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas ou alteração na política monetária no mercado interno e externo.

Quanto às aplicações financeiras da Sociedade, o indexador é o CDI para operações no mercado interno. Ocorrendo elevação do CDI, os resultados tornam-se favoráveis, enquanto na ocorrência de sua queda, os resultados tornam-se desfavoráveis.

f) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Empresa de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Empresa.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Diretoria Executiva. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Empresa para a Administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais;
- Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz.

g) Gestão de capital

A avaliação de risco para gestão de capital tem como objetivo principal garantir a continuidade da operação da Sociedade de forma satisfatória, com estrutura capaz de gerar valores aos sócios com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

A principal ação sobre essa gestão decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	96	74
Saldos bancários	8.047	2.481
Aplicações financeiras	22.979	41.385
	31.122	**43.940**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo das empresas. Em aplicações financeiras estão registrados os Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) remunerados com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), conforme o valor, o prazo e a época da aplicação.

As aplicações financeiras são realizadas em instituições financeiras de primeira linha no intuito de manter o poder aquisitivo da moeda corrente (Real) e gerar rendimentos seguros para a manutenção das operações das empresas, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos.

5. Estoques

	2023	2022
Matérias-primas	20.684	24.688
Produtos Acabados	46	1.304
Produtos de revenda	1.052	740
Almoxarifados e materiais secundários	189	-
Material de consumo	543	-
Estoque próprio em poder de terceiros	-	507
	22.514	**27.239**

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Empresa apurou o resultado de possíveis perda com os estoques e não foi identificado a necessidade de constituição da provisão para perda do valor realizável líquido dos estoques.

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
PIS	160	46
COFINS	1.182	213
IRPJ e CSLL a compensar	822	2.791
ICMS	18.495	9
INSS	454	180
IPI	286	156
IRRF	787	388
Outros	7	10
	22.193	**3.793**

7. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2023 líquido	2022 Líquido
Terrenos	-	1.665	40
Construções e edificações	4%	4.932	3.827
Instalações	10%	1.038	959
Móveis e utensílios	10%	1.366	1.241
Máquinas e equipamentos	10%	166	116
Computadores e periféricos	20%	1.561	1.439
Veículos	20%	3.764	1.388
Imobilizações em andamento	-	71	5.129
		14.563	**14.139**

Movimentações de custo:

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	40	1.625	-	-	1.665
Construções e edificações	3.925	1.241	-	-	5.166
Instalações	1.033	151	-	-	1.184
Móveis e utensílios	1.344	272	-	-	1.616
Máquinas e equipamentos	166	22	-	-	188
Computadores e periféricos	1.876	196	51	-	2.021
Veículos	3.623	1.257	104	-	4.776
Obras em andamento	615	1.208	1.770	-	53
Demais imobilizados em andamentos	4.515	1.561	6.058	-	18
	17.137	**7.533**	**7.983**	**-**	**16.688**

	2021 (Não auditado)	Adições	Baixas	2022
Terrenos	890	-	-	890
Construções e edificações	541	3.384	-	3.925
Instalações	118	915	-	1.033
Móveis e utensílios	216	1.127	-	1.343
Máquinas e equipamentos	290	198	-	488
Computadores e periféricos	943	932	-	1.875
Veículos	3.023	600	-	3.623
Imobilizações em andamento	1.424	2.534	-	3.958
Intangível	155	-	(155)	-
	7.600	**9.690**	**(155)**	**17.135**

Movimentação da depreciação acumulada:

	2022	Adições	Baixas	2023
(-) Depreciação de Construções e Edificações	(98)	(179)	43	(234)
(-) Depreciação de Instalações	(74)	(111)	39	(146)
(-) Depreciação de Moveis e Utensílios	(103)	(186)	38	(250)
(-) Depreciação de Máquinas, Ferramentas	(50)	(17)	45	(22)
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	(437)	(367)	344	(460)
(-) Depreciação de Veículos	(2.235)	(849)	2.072	(1.012)
	(2.997)	**(1.709)**	**2.581**	**(2.124)**

	2021 (Não auditado)	Adições	2022
Construções e edificações	-	(98)	(98)
Instalações	(19)	(55)	(74)
Móveis e utensílios	(19)	(84)	(103)
Máquinas e equipamentos	(24	(26)	(50)
Computadores e periféricos	(198)	(239)	(437)
Veículos	(1.367)	(868)	(2.235)
	(1.627)	**(1.370)**	**(2.997)**

8. Fornecedores a pagar

O saldo de fornecedores a pagar está composto por valores a pagar a fornecedores de insumos para utilização na indústria, materiais de uso e consumo e prestadores de serviços.

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

9. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	% Taxa de juros	2023	2022
Em moeda nacional			
FGI	0,90% a.m.	-	402
BB Giro	0,93% a.m.	5.000	476
CDC veículos	0,96% a.m.	243	414
		5.243	**1.292**
Curto prazo		5172	
Longo prazo		72	

As garantias oferecidas às instituições financeiras são hipotecas, alienações fiduciárias e avais dos diretores. As operações não apresentam cláusulas restritivas financeiras, apenas determinadas clausulas não financeiras, como manutenção de seguros e ausência de execuções judiciais. A Empresa está cumprindo as respectivas clausulas.

10. Adiantamento de clientes

	2023	2022
Circulante – Passivo		
Adiantamento recebidos de clientes	-	8.294
Contratos em aberto com clientes	95.170	120.598
Contas a receber de clientes	(47.594)	(98.787)
	47.576	**30.105**

Refere-se a adiantamento recebido de clientes para fechamento de contrato de venda de projetos de energia fotovoltaicas.

11. Outras contas a pagar

	2023	2022
Outras Contas a Pagar		
Recebimento antecipado	4.460	2.944
Consórcios a pagar	202	-
Outras contas a pagar	4.048	-
	8.710	**2.944**
Curto prazo	4.661	2.944
Longo prazo	4.049	-

O saldo de Recebimento antecipado, refere-se a recebimentos antecipados de clientes que ainda não iniciaram as obras para a instalação do projeto fotovoltaico.

Outras contas a pagar refere-se a outras obrigações a pagar.

12. Provisão para contingências

A Empresa possui processos judiciais de natureza trabalhista e cíveis decorrente do curso normal de suas atividades. A Administração, baseada na opinião de seus advogados e outras evidências, constituiu provisão para aqueles processos, cujo desfecho é estimado como desfavorável à Empresa e cujo montante possa ser estimado com razoável segurança.

Nas datas das demonstrações contábeis, a Empresa apresentava os seguintes passivos e, correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências.

	Provisão para contingências cíveis e trabalhistas
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)	**-**
Adições	(3.255)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(3.255)**
Baixas	1.493
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(1.762)**

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de causas com perdas consideradas como possíveis era de R$ 150 (R$ 3.142 em 31 de dezembro de 2022) a Empresa não considerou provisão para perdas com processos judiciais).

13. Partes relacionadas

A Empresa possui partes relacionadas, as quais possuem o mesmo quadro societário da Empresa.

Os saldos e as transações com partes relacionadas são a seguir apresentados:

	2023	2022
Partes relacionadas - Ativo (a)		
Ecopower Franquias Ltda.	5.377	57
Mastercap Negócios Ltda.	1.735	1.060
	7.113	**1.117**

(a) Empresas que compõem o Grupo Ecopower e possuem o mesmo quadro societário. Referem-se a operações comerciais de compra e venda de mercadorias.

Impactos das transações entre partes relacionadas nas contas de resultado da Empresa:

	2023	2022
	Compras de mercadorias/serviços	Compras de mercadorias/serviços
Náchila Transportes	293	284
	293	**284**

Remuneração do pessoal-chave

A remuneração dos diretores que corresponde a benefício de curto prazo foi de R$ 466 (R$ 60 em 2022).

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Empresa é de R$ 4.000, composto por 8.000 quotas (8.000 em quotas 2022), totalmente subscritas e integralizadas.

Reserva para subvenção

A Empresa possui subvenções concedidas pelos governos estaduais, a título de redução parcial e integral da base de cálculo de ICMS de determinados bens de sua cadeia produtiva, em acordo com o regulamento de cada Estado. Os valores apropriados desses incentivos fiscais como receita no resultado, são excluídos na apuração dos tributos sobre o lucro, quando atendidos os requisitos previstos na legislação vigente. Durante o exercício a Empresa registrou o montante de subvenções governamentais no valor de R$ 51.444 (R$ 40.097 em 2022), de redução e isenção de ICMS, excluídas de sua base de apuração do Imposto de renda e da contribuição social (vide Nota Explicativa nº 19).

Com a edição da Lei da Subvenções (nº 14.789/2023), os tribunais afastaram tributação sobre benefícios fiscais sobre subvenções a partir do exercício de 2024.

15. Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos produtos vendidos é como segue:

	2023	2022
Receita bruta de venda de mercadoria **(i)**	475.261	640.753
Serviços e locações	9.450	7.130
Impostos sobre faturamento	(12.443)	(60.496)
Devolução de vendas	(56.958)	(34.485)
Receita operacional liquida	**415.310**	**552.902**

A Empresa obteve uma redução no valor das receitas no exercício de 2023, em decorrência de redução do preço médio de venda, que foi puxado pelo mercado devido ao fator cambial que baixou o custo dos materiais importados.

16. Custo das mercadorias vendidas

	2023	2022
Matérias-Primas	(228.088)	(345.479)
Custos de Industrialização	(1.282)	(1.727)
	(229.370)	**(347.206)**

17. Despesas gerais, administrativas e com vendas

A seguir uma análise das despesas por natureza da Empresa e a sua conciliação entre custo dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas:

	2023	2022
Feiras, exposições e patrocínios	(10.634)	(5.097)
Marketing, publicidade e propaganda	(5.372)	(2.734)
Execução de projetos	(32.512)	(28.691)
Anotação de responsabilidade técnica	(1.412)	(1.521)
Problemas técnicos em projetos	(136)	(408)
Acordos judiciais	(1.766)	(1.129)
Distrato e atrasos contratuais	(77)	(298)
Adequação de projetos	(1.184)	(1.299)
Despesas com manutenção frota	(13.059)	(16.402)
Despesas com viagens e representações	(11.510)	(8.806)
Despesas com Fretes e carretos	(702)	(653)
Despesas com Brindes e bonificações	(5.081)	(971)
Despesas com Comissões	-	(100)
Representação Comercial	(47.519)	(53.045)
Despesas com Promoções de vendas	-	(48)
Salários, encargos e benefícios	(25.567)	(18.881)
Água e esgoto, energia elétrica, telefone e internet	(455)	(309)
Despesas com seguros	(766)	(475)
Despesas com informática	(70)	(205)
Despesas postais e correios	(91)	(60)
Despesas com copa e cozinha	(170)	(181)
Despesas com confraternização	(447)	(1.185)
Despesas com material de escritório	(28)	(215)
Despesas com material de higiene e limpeza	(44)	(102)
Despesas com material de uso e consumo	(1.001)	(1.337)
Despesas com entidades de classes	(117)	(31)
Despesas com bens de pequeno valor	(170)	(461)
Serviços prestados de terceiros	(14.858)	(3.782)
Crédito e cobrança	(26)	(428)
Conservação e limpeza	(16)	(111)
Impressos e reproduções	(134)	(273)
Segurança e monitoramento	(1.238)	(897)
Suporte técnico em informática	(766)	(447)
Licenças e softwares	(2.336)	(1.138)
Aluguéis de imóveis e máquinas e equipamentos	(1.139)	(871)
Impostos e taxas não dedutíveis	-	(237)
Outras despesas não dedutíveis	-	(5.635)
Outras receitas/despesas operacionais	(4.330)	246
	(184.733)	**(158.216)**

	2023	2022
Despesas com vendas	(130.965)	(121.202)
Despesas gerais e administrativas	(49.439)	(37.260)
Outras receitas/despesas operacionais	(4.328)	246
	(184.733)	**(158.216)**

18. Receitas e despesas financeiras

	2023	2022
Receitas financeiras		
Juros ativos	377	217
Descontos obtidos	958	353
Rendimento de aplicações financeiras	1.959	2.602
Outras receitas financeiras	1.872	238
	5.166	**3.410**
Despesas financeiras		
Juros passivos	(997)	(8)
Descontos concedidos	(857)	(335)
Despesas bancárias	(140)	(66)
Juros sobre empréstimos/antec. recebíveis	(31.433)	(6.602)
IOF	(22)	(153)
Outras despesas	(692)	(412)
	(34.141)	**(7.576)**
	(28.975)	**(4.166)**

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

Impostos correntes

A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	2023	2022
Lucro/(Prejuízo) das operações antes dos impostos	(27.767)	43.314
Adições:	**5.119**	**9.125**
Despesas indedutíveis	2.292	5.863
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	1.248	3.256
Resultado de equivalência patrimonial	1.579	6
Exclusões:	**(55.631)**	**(56.057)**
Subvenção para investimentos	(54.138)	(56.057)
Provisão cíveis e trabalhistas	(1.493)	-
Base de cálculo para IRPJ e CSLL – corrente	**(78.279)**	**(3.618)**
Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	**-**	**-**

A alíquota utilizada na conciliação de 2023 e 2022 apresentada anteriormente é a alíquota de 34%, devida pelas Pessoas Jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Desta alíquota, são descontados 10% sobre parcela de lucro até R$ 240 por exercício.

Impostos diferidos

Os débitos tributários diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Impostos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos das seguintes formas:

	31/12/2023
Ativo	
Crédito de CSLL – Base negativa	28.735
Crédito de IRPJ – Prejuízos fiscais	10.379
	39.114
Efeitos no resultado	**39.114**

20. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e contas a receber e a pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. O controle desses instrumentos é efetuado através de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança, e são permanentemente acompanhadas pela Administração da Empresa.

A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistema de controles de limites de exposições a esses riscos. A Administração da Empresa acredita que o gerenciamento de riscos é importante na condução de sua estratégia de crescimento com rentabilidade. A Empresa está exposta a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito a variação nas taxas de câmbio e volatilidade das taxas de juros. O objetivo de gerenciamento de risco é eliminar possíveis variações não esperadas nos resultados, advindas dessas variações. A medição da eficiência e avaliação dos resultados ocorre no fim dos contratos.

21. Seguros

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

22. Eventos subsequentes

Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023

Em 15 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou a Medida Provisória (MP) 1185/23, que foi convertida em lei pela Lei Ordinária 14.789/23 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico.

Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas empresas, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais.

A partir de 01 de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para construir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente à aplicação da alíquota de IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisará ser pago e compensado posteriormente com outros tributos da empresa. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro.

A Administração da Empresa apoiada pela posição de seus assessores jurídicos entende que não há impacto para os saldos registrados em 31 de dezembro de 2023, assim como não avaliam riscos prospectivos.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 199.122.186,04	R$ 207.228.628,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 180.108.116,15	R$ 144.598.153,12
DISPONIVEL		R$ 43.940.253,38	R$ 31.122.166,71
CAIXA		R$ 74.309,63	R$ 96.203,02
CAIXA		R$ 74.309,63	R$ 79.852,94
CAIXA LOJA		R$ 0,00	R$ 16.350,08
DEPOSITOS BANCARIOS		R$ 2.480.768,44	R$ 8.046.799,26
BANCO BRADESCO S/A		R$ 40.768,99	R$ 1.920.859,72
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 1.011.536,21	R$ 4.343.567,02
BANCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 20,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 0,00	R$ 612,86
BANCO SANTANDER S/A		R$ 500,00	R$ 20.509,00
BANCO SICOOB S/A		R$ 663.385,15	R$ 318.316,64
BANCO SICREDI S/A		R$ 524.023,31	R$ 651.332,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		R$ 58.255,00	R$ 50.066,27
BANCO BTG PACTUAL S/A		R$ 7.556,56	R$ 125.804,12
BANCO DA AMAZONIA S/A		R$ 174.733,22	R$ 364.370,74
BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.		R$ 0,00	R$ 251.340,30
POUPANCAS		R$ 196.058,33	R$ 115.195,28
BANCO BRADESCO S/A		R$ 44.901,84	R$ 17.700,93
BANCO SAFRA S/A		R$ 148.206,14	R$ 96.150,65
BANCO SICREDI S/A		R$ 2.950,35	R$ 1.343,70
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 30.000,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 30.000,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 41.159.116,98	R$ 22.863.969,15
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 11.477.342,50	R$ 1.131.264,45
BANCO ITAU S/A		R$ 11.908.343,30	R$ 5.818.439,08
BANCO SAFRA S/A		R$ 10.734.651,39	R$ 5.185.021,91
BANCO SANTANDER S/A		R$ 671.896,52	R$ 799.448,55
BANCO SICREDI S/A		R$ 2.781.295,77	R$ 4.499.466,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		R$ 1.203,09	R$ 0,00
BANCO BTG PACTUAL S/A		R$ 3.584.384,41	R$ 5.430.328,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 98.786.866,56	R$ 47.593.627,41
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 99.176.113,24	R$ 49.230.499,72
CLIENTES DIVERSOS		R$ 99.176.113,24	R$ 49.230.499,72
(-) CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (389.246,68)	R$ (1.636.872,31)
(-) CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (389.246,68)	R$ (1.636.872,31)
CREDITOS DIVERSOS		R$ 6.255.736,47	R$ 39.445.166,31
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 112.621,34	R$ 306.538,90
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 53.630,92	R$ 116.348,59
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 14.917,99	R$ 44.479,24
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 22.973,72	R$ 35.857,34
CONVENIOS RH		R$ 7.009,94	R$ 966,25
VENDAS ECOSTORE		R$ 14.088,77	R$ 108.887,48
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 5.987.607,78	R$ 20.358.243,42
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.773.208,00	R$ 14.258.310,83
COMPRA DE MERCADORIAS POR CONTA E ORDEM		R$ 0,00	R$ 184.580,00
COMPRA DE MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTUR		R$ 11.880,54	R$ 904.745,48
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS		R$ 2.202.519,24	R$ 5.010.607,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 155.507,35	R$ 18.780.383,99
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R$ 155.507,35	R$ 285.622,61
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 18.494.761,38
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 3.637.682,28	R$ 3.412.438,74
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 3.637.682,28	R$ 3.412.438,74
IRPJ A COMPENSAR		R$ 1.945.210,55	R$ 14.478,81
SALDO NEGATIVO DE IRPJ		R$ 132.954,95	R$ 507.850,45
CSLL A COMPENSAR		R$ 712.939,78	R$ 239.927,09
SALDO NEGATIVO DE CSLL		R$ 0,00	R$ 59.681,97
PIS A COMPENSAR		R$ 46.136,73	R$ 159.884,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A COMPENSAR		R$ 212.590,76	R$ 1.182.626,41
IRRF A COMPENSAR		R$ 31.145,97	R$ 212.937,23
IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 357.001,40	R$ 574.209,54
INSS A COMPENSAR		R$ 179.679,04	R$ 453.524,81
ICMS A COMPENSAR		R$ 9.864,49	R$ 0,00
ISS A COMPENSAR		R$ 60,43	R$ 0,00
FGTS A COMPENSAR		R$ 149,67	R$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 9.948,51	R$ 7.317,72
ESTOQUES		R$ 27.239.167,12	R$ 22.513.931,82
ESTOQUES		R$ 26.732.289,58	R$ 22.513.931,82
INSUMOS E MATERIAS PRIMAS		R$ 24.687.966,27	R$ 20.683.506,99
PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.304.116,77	R$ 45.923,23
OUTROS MATERIAIS		R$ 740.206,54	R$ 1.240.488,47
MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 544.013,13
ESTOQUES PROPRIO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 506.877,54	R$ 0,00
ESTOQUES PROPRIO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 506.877,54	R$ 0,00
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 33.181,33	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 33.181,33	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 33.181,33	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 215.229,01	R$ 510.822,13
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 215.229,01	R$ 510.822,13
IMPOSTOS A APROPRIAR		R$ 76.698,95	R$ 265.981,12
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 138.530,06	R$ 244.841,01
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 19.014.069,89	R$ 62.630.475,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.894.798,56	R$ 47.506.361,28
MUTUO		R$ 1.117.871,14	R$ 8.392.045,09
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOPOWER FRANQUIAS LTDA		R$ 57.871,14	R$ 5.377.467,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MASTERCAP NEGOCIOS LTDA		R$ 1.060.000,00	R$ 1.735.000,00
ECOCOOP ASSOCIACAO GERACAO COMPARTILHADA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
ECOPOWER LTDA - CNPJ 18.269.815/0004-89		R$ 0,00	R$ 1.278.577,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 44.427,42	R$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 44.427,42	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 1.732.500,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 1.732.500,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 39.114.316,19
IRPJ DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 28.735.114,85
CSLL DIFERIDA		R$ 0,00	R$ 10.379.201,34
INVESTIMENTOS		R$ 1.979.797,93	R$ 560.707,31
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 1.844.506,73	R$ 265.350,08
MASTERCAP NEGOCIOS LTDA		R$ 1.844.506,73	R$ 265.350,08
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 135.291,20	R$ 295.357,23
BANCO SICOOB S/A		R$ 37.467,80	R$ 46.304,50
BANCO SICREDI S/A		R$ 97.823,40	R$ 249.052,73
IMOBILIZADO		R$ 14.139.473,40	R$ 14.563.407,05
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 12.005.908,91	R$ 16.614.564,03
TERRENOS		R$ 40.000,00	R$ 1.665.000,00
CONSTRUCOES E EDIFICACOES		R$ 3.924.550,48	R$ 5.165.793,38
INSTALACOES		R$ 1.032.897,89	R$ 1.183.583,78
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.343.827,47	R$ 1.615.475,66
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.458,88	R$ 188.735,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 1.875.548,49	R$ 2.020.228,27
VEICULOS		R$ 3.622.625,70	R$ 4.775.747,18
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.996.321,10)	R$ (2.124.524,48)
(-) DEPRECIACAO DE CONSTRUCOES E EDIFICACOES		R$ (97.804,72)	R$ (234.276,88)
(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES		R$ (74.072,83)	R$ (146.215,07)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (103.019,52)	R$ (250.400,36)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS		R$ (49.790,55)	R$ (21.794,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFE		R$ (436.648,84)	R$ (459.635,26)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R$ (2.234.984,64)	R$ (1.012.202,27)
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO		R$ 5.129.885,59	R$ 73.367,50
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 614.899,45	R$ 53.367,50
DEMAIS IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO		R$ 4.514.986,14	R$ 20.000,00
PASSIVO		R$ 199.122.186,04	R$ 207.228.628,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 151.769.893,75	R$ 144.623.399,61
FORNECEDORES		R$ 14.894.936,12	R$ 33.515.947,56
FORNECEDORES		R$ 14.894.936,12	R$ 33.515.947,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 14.894.936,12	R$ 33.515.947,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 128.891.468,41	R$ 99.630.179,94
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 8.293.884,22	R$ 4.460.336,33
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 8.293.884,22	R$ 4.460.336,33
VENDAS ANTECIPADAS		R$ 120.597.584,19	R$ 95.169.843,61
VENDAS ANTECIPADAS		R$ 120.597.584,19	R$ 95.169.843,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.292.369,61	R$ 5.171.691,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.388.368,76	R$ 5.505.633,95
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 497.244,86	R$ 5.314.987,51
BANCO ITAU S/A		R$ 474.670,26	R$ 190.646,44
BANCO SAFRA S/A		R$ 416.453,64	R$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (95.999,15)	R$ (333.942,27)
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R$ (21.680,62)	R$ (314.987,51)
(-) BANCO ITAU S/A		R$ (59.748,70)	R$ (18.954,76)
(-) BANCO SAFRA S/A		R$ (14.569,83)	R$ (0,00)
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 3.272.229,65	R$ 1.965.464,75
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 3.272.229,65	R$ 1.965.464,75
PIS A RECOLHER		R$ 516.445,58	R$ 308.653,62
COFINS A RECOLHER		R$ 2.378.491,79	R$ 1.421.117,38
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER (0561)		R$ 68.840,49	R$ 108.867,66
IRRF A RECOLHER (1708)		R$ 16.667,37	R$ 17.005,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENCOES FEDERAIS A RECOLHER		R$ 32.362,87	R$ 41.349,22
ICMS A RECOLHER		R$ 39.726,81	R$ 0,00
IPVA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER (SERVICOS PRESTADOS)		R$ 38.739,61	R$ 6.095,81
ISS A RECOLHER (SERVICOS TOMADOS)		R$ 180.955,13	R$ 62.375,93
IPTU A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 113.409,38	R$ 1.026.610,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 113.409,38	R$ 1.026.610,12
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 8.803,72	R$ 8.851,86
ADIANTAMENTO DE SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 104.605,66	R$ 1.007.876,59
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.826,90
RESCISAO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.054,77
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 664.565,40	R$ 733.840,57
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 664.565,40	R$ 733.840,57
INSS A RECOLHER		R$ 545.854,18	R$ 577.503,50
FGTS/GRRF A RECOLHER		R$ 118.711,22	R$ 152.477,81
PENSAO ALIMENTICIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.859,26
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 1.534.549,38	R$ 2.162.211,06
PROVISOES DE FERIAS		R$ 1.534.549,38	R$ 2.162.211,06
PROVISAO DE FERIAS		R$ 1.134.186,54	R$ 1.582.156,67
PROVISAO DE INSS SOBRE FERIAS		R$ 309.630,40	R$ 453.484,39
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS		R$ 90.732,44	R$ 126.570,00
PROVISOES DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO DE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO DE INSS SOBRE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO DE FGTS SOBRE 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.106.365,80	R$ 417.453,93
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.106.365,80	R$ 417.453,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FATURAS A PAGAR		R$ 154.068,92	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 106.724,78	R$ 215.253,66
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 845.572,10	R$ 202.200,27
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 3.255.294,98	R$ 7.160.852,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 71.538,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 73.598,50
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ 73.598,50
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (2.060,30)
BANCO ITAU S/A		R$ 0,00	R$ (2.060,30)
MUTUO		R$ 0,00	R$ 1.278.577,66
MUTUO		R$ 0,00	R$ 1.278.577,66
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.278.577,66
ECOPOWER FRANQUIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.048.693,73
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 4.048.693,73
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.048.693,73
PROVISOES		R$ 3.255.294,98	R$ 1.762.042,68
OUTRAS PROVISOES		R$ 3.255.294,98	R$ 1.762.042,68
PROVISOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R$ 3.255.294,98	R$ 1.762.042,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.096.997,31	R$ 55.444.376,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
NACHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 99.373.727,09	R$ 153.511.106,77
RESERVAS DE LUCROS		R$ 99.373.727,09	R$ 153.511.106,77
RESERVAS LEGAL		R$ 99.373.727,09	R$ 153.511.106,77
(-) OUTRAS CONTAS		R$ (59.276.729,78)	R$ (102.066.729,89)
(-) OUTRAS CONTAS		R$ (59.276.729,78)	R$ (102.066.729,89)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (12.742.519,44)	R$ (42.790.000,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (3.216.984,77)	R$ (59.276.729,78)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (43.317.225,57)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 43.313.982,08	R$ 11.347.379,57
RECEITAS		R$ 561.789.000,47	R$ 446.032.439,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 496.845.521,16	R$ 361.172.936,81
DAS VENDAS		R$ 640.752.507,26	R$ 475.260.500,42
DAS VENDAS		R$ 640.752.507,26	R$ 475.260.500,42
VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 639.785.871,07	R$ 471.714.884,63
REVENDAS DE MERCADORIAS		R$ 966.636,19	R$ 3.545.615,79
DOS SERVICOS		R$ 6.371.417,61	R$ 8.621.578,32
DOS SERVICOS		R$ 6.371.417,61	R$ 8.621.578,32
SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.351.937,06	R$ 6.153.226,57
FRETES E CARRETOS		R$ 3.019.480,55	R$ 2.468.351,75
DAS LOCACOES		R$ 759.008,61	R$ 828.051,80
DAS LOCACOES		R$ 759.008,61	R$ 828.051,80
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS		R$ 759.008,61	R$ 828.051,80
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS SOBRE RECEITAS		R$ (34.484.500,21)	R$ (22.472.708,60)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS SOBRE RECEITAS		R$ (34.484.500,21)	R$ (22.472.708,60)
(-) ANULACOES DE SERVICOS E DEVOLUCOES		R$ (38.007.079,33)	R$ (25.002.535,72)
PIS SOBRE ANULACOES E DEVOLUCOES		R$ 627.099,94	R$ 423.410,63
COFINS SOBRE ANULACOES E DEVOLUCOES		R$ 2.888.459,75	R$ 1.950.254,35
ICMS SOBRE ANULACOES E DEVOLUCOES		R$ 7.019,43	R$ 156.162,14
(-) DOS TRIBUTOS		R$ (116.552.912,11)	R$ (101.064.485,13)
(-) DOS TRIBUTOS		R$ (116.552.912,11)	R$ (101.064.485,13)
(-) PIS		R$ (10.685.503,02)	R$ (8.041.618,88)
(-) COFINS		R$ (49.218.024,34)	R$ (37.040.111,50)
(-) ICMS		R$ (56.545.971,24)	R$ (55.773.934,84)
(-) ISS		R$ (103.413,51)	R$ (208.819,91)
OUTRAS RECEITAS		R$ 64.536.136,53	R$ 83.688.872,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.410.414,35	R$ 5.166.360,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.410.414,35	R$ 5.166.360,89
VARIACAO MONETARIA		R$ 237.957,46	R$ 1.872.074,99
RENDIMENTO DE APLICACOES		R$ 2.601.758,60	R$ 1.959.365,18
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 353.206,63	R$ 958.406,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS DE MORA RECEBIDOS		R$ 217.491,66	R$ 376.514,54
DEMAIS RECEITAS		R$ 61.125.722,18	R$ 78.522.511,29
DEMAIS RECEITAS		R$ 5.069.220,66	R$ 24.385.131,61
BRINDES, PATROCINIOS E BONIFICACOES		R$ 386.330,80	R$ 238.404,37
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 4.682.889,86	R$ 24.146.727,24
DOACOES E SUBVENCOES		R$ 56.056.501,52	R$ 54.137.379,68
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R$ 56.056.501,52	R$ 54.137.379,68
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 407.342,78	R$ 1.170.631,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 407.342,78	R$ 1.170.631,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 407.342,78	R$ 1.170.631,00
GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 278.573,94
DEMAIS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 407.342,78	R$ 892.057,06
(-) CUSTOS		R$ (347.206.033,55)	R$ (253.516.612,72)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (347.206.033,55)	R$ (253.516.612,72)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R$ (1.727.161,17)	R$ (1.280.044,09)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		R$ (1.727.161,17)	R$ (1.280.044,09)
(-) OUTROS CUSTOS DE INDUSTRIALIZACAO		R$ (1.727.161,17)	R$ (1.280.044,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (15.754,65)	R$ (619.924,70)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (15.754,65)	R$ (619.924,70)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ (615.690,43)
(-) OUTROS CUSTOS DE REVENDA		R$ (15.754,65)	R$ (4.234,27)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.099,01)	R$ (1.976,34)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.099,01)	R$ (1.976,34)
(-) OUTROS CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.099,01)	R$ (1.976,34)
DEDUCOES E ABATIMENTOS SOBRE OS CUSTOS		R$ 913.168,29	R$ 4.643.584,58
DEDUCOES E ABATIMENTOS SOBRE OS CUSTOS		R$ 913.168,29	R$ 4.643.584,58
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 1.747,20	R$ 13.165,41
(-) PIS SOBRE COMPRAS		R$ 0,00	R$ (72,61)
(-) COFINS SOBRE COMPRAS		R$ 0,00	R$ (334,42)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ 0,00	R$ (14.569,92)
BRINDES E BONIFICACOES		R$ 911.421,09	R$ 4.645.396,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ESTOQUES		R$ (346.375.187,01)	R$ (256.258.252,17)
(-) ESTOQUES		R$ (346.375.187,01)	R$ (256.258.252,17)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (166.083.950,50)	R$ (257.819.505,42)
(-) COMPRAS LIQUIDAS		R$ (362.588.701,67)	R$ (250.987.929,42)
ESTOQUE FINAL		R$ 182.297.465,16	R$ 252.549.182,67
(-) DESPESAS		R$ (171.268.984,84)	R$ (181.168.447,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (161.755.495,56)	R$ (177.516.079,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (18.881.413,04)	R$ (25.567.332,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (18.881.413,04)	R$ (25.567.332,49)
(-) PRO-LABORE		R$ (60.000,00)	R$ (60.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (8.728.844,28)	R$ (12.018.572,75)
(-) AUTONOMOS		R$ (4.810,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.271.130,60)	R$ (1.795.766,62)
(-) 13O. SALARIO		R$ (894.943,59)	R$ (1.274.548,39)
(-) INSS		R$ (3.053.466,08)	R$ (4.393.149,26)
(-) FGTS		R$ (986.520,07)	R$ (1.368.824,86)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R$ (7.839,87)	R$ (43.530,25)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (704.808,10)	R$ (493.769,55)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (6.929,21)	R$ (4.842,63)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ (97.943,00)	R$ (59.370,32)
(-) COMISSOES		R$ 0,00	R$ (414.100,89)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (353.312,92)	R$ (544.893,87)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R$ (1.326.142,92)	R$ (1.064.830,86)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (72.229,68)	R$ (242.917,16)
(-) VALE ALIMENTACAO		R$ (727.767,37)	R$ (701.794,99)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.197,20)	R$ (2.040,32)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (181.411,66)	R$ (718.397,04)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R$ (2.294,67)	R$ (11.072,81)
(-) UNIFORMES E EPIS		R$ (256.326,30)	R$ (47.329,13)
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R$ (86.637,80)	R$ (67.495,25)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (56.857,72)	R$ (240.085,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.567.446,26)	R$ (3.362.552,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.567.446,26)	R$ (3.362.552,87)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (31.047,07)	R$ (62.056,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (195.037,17)	R$ (278.405,70)
(-) TELEFONE		R$ (39.956,45)	R$ (91.420,08)
(-) INTERNET		R$ (43.471,32)	R$ (22.671,55)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (5.372,74)	R$ (3.881,42)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (475.213,19)	R$ (766.255,19)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (205.304,60)	R$ (70.357,07)
(-) DESPESAS POSTAIS E CORREIOS		R$ (60.259,24)	R$ (91.166,36)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R$ (181.100,16)	R$ (170.260,02)
(-) DESPESAS COM CONFRATERNIZACAO		R$ (1.184.744,60)	R$ (447.100,38)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (214.894,73)	R$ (27.558,48)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE HIGIENE E LIMPE		R$ (101.571,91)	R$ (43.523,61)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.337.109,46)	R$ (1.000.900,85)
(-) DESPESAS COM ENTIDADES DE CLASSES		R$ (30.880,00)	R$ (116.594,86)
(-) DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (461.483,62)	R$ (170.140,74)
(-) DESPESAS COM LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ 0,00	R$ (260,00)
(-) DESPESAS COM SERVICOS TOMADOS		R$ (7.077.026,97)	R$ (19.370.546,71)
(-) DESPESAS COM SERVICOS TOMADOS		R$ (7.077.026,97)	R$ (19.370.546,71)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (1.000,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R$ (256.391,70)	R$ (269.056,48)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (1.779.695,48)	R$ (6.679.690,59)
(-) AUDITORIA, INSPECOES E CERTIFICACOES		R$ (1.648.910,42)	R$ (2.344.893,02)
(-) CREDITO E COBRANCA		R$ (428.477,06)	R$ (25.612,56)
(-) ROYALTIES E FRANQUIAS		R$ 0,00	R$ (5.518.025,00)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R$ (110.786,04)	R$ (16.195,59)
(-) IMPRESSOS E REPRODUCOES		R$ (272.898,36)	R$ (133.550,20)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (897.415,33)	R$ (1.238.488,95)
(-) SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA		R$ (447.224,15)	R$ (766.185,00)
(-) REGISTRO DE DOMINIO E HOSPEDAGEM DE SITE		R$ (1.138.145,62)	R$ (2.336.028,90)
(-) SERVICOS DIVERSOS PRESTADOS POR TERCEIRO		R$ (96.082,81)	R$ (42.820,42)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE		R$ (7.830.520,67)	R$ (16.006.568,42)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE		R$ (7.830.520,67)	R$ (16.006.568,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FEIRAS, EXPOSICOES E PATROCINIOS		R$ (5.097.176,48)	R$ (10.634.148,20)
(-) MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (2.733.344,19)	R$ (5.372.420,22)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.816.727,39)	R$ (53.302.222,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (54.816.727,39)	R$ (53.302.222,88)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (653.262,15)	R$ (702.483,63)
(-) BRINDES E BONIFICACOES		R$ (971.188,26)	R$ (5.081.088,58)
(-) COMISSOES		R$ (100.000,00)	R$ (0,00)
(-) REPRESENTACAO COMERCIAL		R$ (53.044.763,61)	R$ (47.518.650,67)
(-) PROMOCOES DE VENDAS		R$ (47.513,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROJETOS		R$ (33.346.384,57)	R$ (37.087.530,37)
(-) DESPESAS COM PROJETOS		R$ (33.346.384,57)	R$ (37.087.530,37)
(-) EXECUCAO DE PROJETOS		R$ (28.691.435,60)	R$ (32.512.278,99)
(-) ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA		R$ (1.521.203,89)	R$ (1.412.135,01)
(-) PROBLEMAS TECNICOS EM PROJETOS		R$ (407.782,55)	R$ (136.155,26)
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R$ (1.129.178,48)	R$ (1.766.219,46)
(-) DISTRATOS E ATRASOS CONTRATUAIS		R$ (297.573,51)	R$ (76.756,39)
(-) ADEQUACAO DE PROJETOS		R$ (1.299.210,54)	R$ (1.183.985,26)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R$ (16.401.726,04)	R$ (13.058.912,66)
(-) DESPESAS COM MANUTENCOES		R$ (16.401.726,04)	R$ (13.058.912,66)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R$ (11.803.348,20)	R$ (8.755.838,38)
(-) CONSERVACAO E REPAROS DE VEICULOS		R$ (3.505.882,03)	R$ (3.058.769,91)
(-) CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS		R$ (869.514,48)	R$ (983.341,12)
(-) CONSERVACAO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUI		R$ (222.981,33)	R$ (260.963,25)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (8.806.432,45)	R$ (11.509.856,47)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (8.806.432,45)	R$ (11.509.856,47)
(-) PEDAGIOS		R$ (772.929,00)	R$ (756.107,09)
(-) REFEICOES		R$ (44.096,05)	R$ (15.751,32)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (49.251,88)	R$ (47.527,89)
(-) ESTACIONAMENTOS		R$ (1.244,00)	R$ (200,00)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (4.698.776,75)	R$ (6.219.956,87)
(-) ESTADIAS E HOSPEDAGEM		R$ (179.113,21)	R$ (661.206,99)
(-) VIAGENS AEREAS		R$ (284.295,75)	R$ (779.206,31)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (424.087,07)	R$ (1.026.580,60)
(-) DIARIAS		R$ (1.259.012,76)	R$ (1.153.661,29)
(-) CARGA E DESCARGA (CHAPA)		R$ (1.093.625,98)	R$ (849.658,11)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (870.574,57)	R$ (1.139.024,30)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (870.574,57)	R$ (1.139.024,30)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (71.887,81)	R$ (136.826,22)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (798.686,76)	R$ (1.002.198,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.576.297,33)	R$ (34.140.981,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.576.297,33)	R$ (34.140.981,27)
(-) IOF		R$ (152.788,64)	R$ (21.992,68)
(-) JUROS DE MORA		R$ (8.339,37)	R$ (997.089,41)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (66.258,51)	R$ (139.835,36)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (334.888,60)	R$ (857.235,99)
(-) COMISSAO DE OPERADORAS DE CREDITO		R$ (412.143,87)	R$ (431.317,05)
(-) JUROS SOBRE ANTECIPACOES DE RECEBIVEIS		R$ (5.786.385,70)	R$ (31.432.382,41)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (815.492,64)	R$ (261.128,37)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (426,12)	R$ 39.103.344,36
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (426,12)	R$ (10.971,83)
IRPJ DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 28.735.114,85
CSLL DIFERIDA		R$ 0,00	R$ 10.379.201,34
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (143.530,21)	R$ (308.399,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (143.530,21)	R$ (308.399,19)
(-) ICMS		R$ (30.361,16)	R$ (201.482,12)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R$ (17.789,34)	R$ (16.352,69)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (95.379,71)	R$ (90.564,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (66.708,72)	R$ (56.871,98)
(-) IPTU		R$ (53.231,90)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE FISCALIZACAO		R$ (3.420,14)	R$ (7.411,83)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (10.056,68)	R$ (49.460,15)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.370.281,22)	R$ (1.708.624,08)
(-) DESPESA COM DEPRECIACAO		R$ (1.370.281,22)	R$ (1.708.624,08)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (9.507.996,01)	R$ (2.046.642,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.269.815/0001-36
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (9.507.996,01)	R$ (2.046.642,50)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (5.863.454,35)	R$ (2.292.269,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (237.201,89)	R$ (293.470,89)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (5.626.252,46)	R$ (1.998.798,28)
PROVISOES NAO DEDUTIVEIS		R$ (3.644.541,66)	R$ 245.626,67
PROVISOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R$ (3.255.294,98)	R$ 1.493.252,30
(-) PROVISAO DE CREDITOS LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (389.246,68)	R$ (1.247.625,63)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (5.493,27)	R$ (1.605.725,87)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (5.493,27)	R$ (1.605.725,87)
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (426,12)	R$ 39.103.344,36
(-) PERDAS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ (26.569,22)
(-) PREJUIZOS EM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ (5.493,27)	R$ (1.579.156,65)
(-) PERDAS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (5.493,27)	R$ (1.579.156,65)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227624270	18.269.815/0001-36	

NOME EMPRESARIAL
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ OU E-P	18269815000136	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA:18269815000136	713486621869533063 8	23/06/2023 a 22/06/2024	Sim
CONTADOR	30272273864	MARCIO TRAGLIA:30272273864	713486402428594897 1	30/07/2021 a 30/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.9D.9B.D1.BF.96.63.F0.B3.77.C3.3D.
D8.6D.F6.F9.5D.D5.82.B4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2024 às 09:29:17

53.91.5C.D0.19.2C.13.C8
50.16.5C.2F.7E.96.B0.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ecopower Eficiência Energética Ltda

CNPJ 18.269.815/0001-36

Índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do exercício findo em 31/12/2023.

I – Liquidez Geral:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG = (144.598.153,12 + 47.506.361,28) / (144.623.399,61 + 7.160.852,27)

LG = 192.104.514,40 / 151.784.251,88

LG = 1,27

II – Solvência Geral:

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 209.395.033,86 / (144.623.399,61 + 7.160.852,27)

SG = 209.395.033,86 / 151.784.251,88

SG = 1,38

III – Liquidez Corrente:

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 144.598.153,12 / 144.623.399,61

LC = 1,00

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816 Assinado de forma digital por ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816 Dados: 2024.06.03 21:56:03 -03'00'

MARCIO TRAGLIA:30272273864 Assinado de forma digital por MARCIO TRAGLIA:30272273864 Dados: 2024.06.03 22:01:54 -03'00'

Anderson Lucas de Oliveira

Sócio Administrador

CPF: 352.861.318-16

Márcio Traglia

Contador

CRC: 1SP248094/O-7

Ecopower Eficiência Energética Ltda

CNPJ 18.269.815/0001-36

Índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do exercício findo em 31/12/2023.

I – Liquidez Geral:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG = (144.598.153,12 + 47.506.361,28) / (144.623.399,61 + 7.160.852,27)

LG = 192.104.514,40 / 151.784.251,88

LG = 1,27

II – Solvência Geral:

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 209.395.033,86 / (144.623.399,61 + 7.160.852,27)

SG = 209.395.033,86 / 151.784.251,88

SG = 1,38

III – Liquidez Corrente:

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 144.598.153,12 / 144.623.399,61

LC = 1,00

IV – Endividamento

E = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

E = (144.623.399,61 + 7.160.852,27) / 209.395.033,86

E= 151.784.251,88p / 209.395.033,86

E = 0,72

ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816 Assinado de forma digital por ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA:35286131816 Dados: 2024.06.03 22:05:54 -03'00'

Anderson Lucas de Oliveira

Sócio Administrador

CPF: 352.861.318-16

MARCIO TRAGLIA:30272273864 Assinado de forma digital por MARCIO TRAGLIA:30272273864 Dados: 2024.06.03 22:07:22 -03'00'

Márcio Traglia

Contador

CRC: 1SP248094/O-7

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6882772 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ: 18.269.815/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0081943914

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

Relatório do Cadastro Sócio Econômico

Inscrição	Contribuinte			CPF/CNPJ		RG/Ins.Estadual	Nacionalidade	Estado Civil
Código	Nome Fantasia			Telefone/Email				
Dt Abertura	Endereço de Correspondência		Número	Complemento	Bairro		C.E.P.	Cidade
	Localização(Fato Gerador)		Número	Complemento	Bairro			Área útil
	Dt.Abertura	Dt.Encer.	Porte Empresa	Isenção	Situação	Optante Simples		
	Escritório Contábil							
130705000588	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA			CNPJ 18.269.815/0001-36				-
027638				17 33225762/P@H.COM				
	RUA DELMIRO JOSE DE ANDRADE		602	Z. U. D. PEDRO PINTO PA	14781-134	BARRETOS		
	RUA DELMIRO JOSE DE ANDRADE			Z. U. D. PEDRO PINTO PAIXÃO				1366,97
		-	Normal	ATIVO	Não			30/11/2018

Atividade: MBR SERVICOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Endereço de Correspondência

AV DERBY CLUB, 0100 , SALA 04 - DERBY CLUBE - BARRETOS - Cep: 14787-120

022710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
024761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
024713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
024782202	Comércio varejista de artigos de viagem
024781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
027711000	Locação de automóveis sem condutor
027719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
022710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessório
022732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
022821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalaçõ
022731700	Fabricação de aparelhos e equip
022610800	Fabricação de componentes eletrônicos
023321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
023313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de geradores de corrente contínu
023313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados
024744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
024757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicaçãc
024930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
024322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
024742300	Comércio varejista de material elétrico
024649406	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
024321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
024673700	Comércio atacadista de material elétrico
024754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
024669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
027112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
027120100	Testes e análises técnicas
027740300	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
028599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
023811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
023812200	Coleta de resíduos perigosos Coleta de resíduos nucleares
024511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
024511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
024511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
024512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
024520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
024520002	Serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
024520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
024520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
024520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
024520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
024520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
024530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
024530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
024530706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados
024541201	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
024541202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
024541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
024541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
024543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
024649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
024753900	comercio varejista especializado de eletrodomesticos de audio e video

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

Relatório do Cadastro Sócio Econômico

Inscrição **Contribuinte** **CPF/CNPJ** **RG/Ins.Estadual** **Nacionalidade** **Estado Civil**

Código **Nome Fantasia** **Telefone/Email**

Dt Abertura **Endereço de Correspondência** **Número** **Complemento** **Bairro** **C.E.P.** **Cidade**

Localização(Fato Gerador) **Número** **Complemento** **Bairro** **Área útil**

Dt.Abertura **Dt.Encer.** **Porte Empresa** **Isenção** **Situação** **Optante Simples**

Escritório Contábil

024930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Exceto locação de veículos rodoviários de carga com
026619302	Correspondentes de instituições financeiras
026619399	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
027490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
027490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
027719502	Locação de aeronaves sem tripulação
024744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
004512902	COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AU-
023513100	Comércio atacadista de energia elétrica
024541206	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
024542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
024542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
027020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

AIDF:	Ano	Número	Data	Modelo
	2013	276381	26/08/2013	N.Fiscal

Sócios :	ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA	RG: 45351769	CPF 352.861.318-16
	NACHILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA		CPF 351.240.348-40

Total de Cadastros = 1

Cliente: Camara Municipal de Indaiatuba

Projeto: Instalação de Energia Solar

Data: 10/12/2024

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA - CNPJ: 16.975.699/0001-45
Rua Braulino José Ribeiro, 28 – Parque Italia – Sumaré/SP
contato.rssol@gmail.com

R&S SOL
Desenvolvimento em energia solar e elétrica

PROJETO

Cidade :	INDAIATUBA
Potencia installada (Kwp):	78,50
POTENCIA DAS PLACAS EM W	570
Valor do Kwh r$:	0,95
Quantitade de placas	138
Superficie necessaria se teto inclinado (m2):	309,87
Orientacao ideal	NORTE
Inclinacao ideal	23

Valor total do sistema fotovoltaico instalado: R$ 186.000,00

VIABILIDADE FINANCEIRA

ECONOMIA MENSAL GERADA PELO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

Geração (KWh / mês)	
Mês de Ref	TOTAL
JAN	9.962
FEV	9.750
MAR	8.796
ABR	8.372
MAI	8.287
JUN	8.012
JUL	8.054
AGO	8.012
SET	8.372
OUT	8.732
NOV	8.648
DEZ	9.432
TOTAL	104.428

Economia (R$)	
Mês de Ref	TOTAL
JAN	9.464
FEV	9.262
MAR	8.356
ABR	7.953
MAI	7.873
JUN	7.611
JUL	7.651
AGO	7.611
SET	7.953
OUT	8.296
NOV	8.215
DEZ	8.960
TOTAL	99.206

MÉDIA MÊS KWH – 8.700 / Aprox. R$ 8.200,00

Estimativa mensal de produção de energia - TOTAL

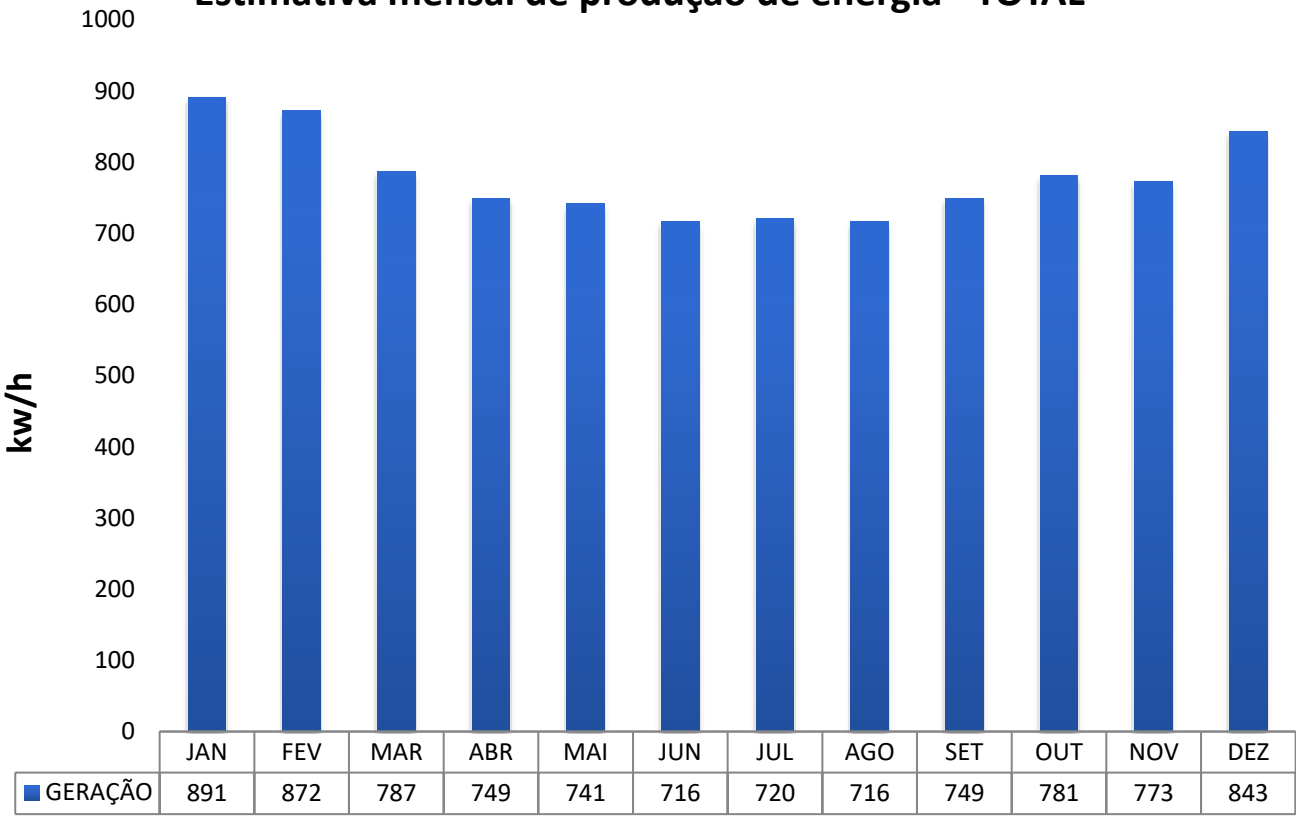

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GERAÇÃO	891	872	787	749	741	716	720	716	749	781	773	843

RETORNO DO INVESTIMENTO X ANOS

PRODUTOS UTILIZADOS :

Inversor Marca : INVERSOR GOODWE 73K - 220V

Modulo Fotovoltaico Marca : MODULO ASTRONERGY 575W

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E GARANTIA

Instalação Energia Solar

Matéria Prima e Serviço de Montagem	**R$ 186.000,00**
Instalação Poste e ligação elétrica	**R$ 00.000,00**

Total Líquido:	**R$ 186.000,00**
Desconto:	**R$ 0.000,00**
Total Bruto:	**R$ 186.000,00**

Entrega: Prazo de até 60 dias para o sistema estar funcionando.

Pagamento:

60 % Após Instalação

40 % após comissionamento e troca do medidor pela CPFL Piratininga.

Garantia: O painel solar tem garantia de 25 anos para funcionamento em até 80% de eficiência, o inversor tem garantia de 10 anos de funcionamento.

Esta garantia não cobre defeitos ou problemas causados por vandalismo, mau uso e fenômenos naturais. A mesma poderá ser cancelada se houver interveniência de pessoas ou técnicos não autorizados.

Validade da Proposta : 25 dias

Requisitos:

De acordo e autorizo a produção e instalação do(s) item(s) acima discriminados.

Sumaré,10 de Dezembro de 2024.

---------- ----------

Assinatura Contratante Assinatura Contratada

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	Unid.
2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	Unid.
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	Unid.
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	Unid.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde.	Unidade de medida
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	Unid.
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	Unid.
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	Unid.
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	Unid.
9	Grampo final	Grampo final	68	Unid.
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	Unid.
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	M
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	M
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	M
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	M
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	M
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	Unid.
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	Unid.
18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	Unid.
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	Unid.
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	Unid.
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	Unid.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA , 16.975.699/0001-45 , sediada na Av. Augusta Diogo Ayala, 21 – Bom Retiro – Sumaré/SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a)Wilson Rodrigo Crepaldi portador(a) da Carteira de Identidade n.º40.2333.591-0 e do CPF n.º226.642.378-96 firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a Concorrência 90009/2024 da UASG928367 – CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP

INDAIATUBA em 17 de Dezembro de 2024 .

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILSON RODRIGO CREPALDI
Data: 17/12/2024 18:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON RODRIGO CREPALDI

ENG. ELETRICISTA (SÓCIO PROPRIETARIO)

LISTA DE FUNCIONARIOS A EXECUTAR A INSTALAÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA:

WILSON RODRIGO CREPALDI – SOCIO PROPRIETARIO – ENGENHEIRO ELETRICISTA – RESPONSAVEL TECNICO

SIDMAR DE ALMEIDA SILVA – SOCIO PROPRIETARIO – INSTALADOR

ALEX SANDRO DE ALMEIDA SILVA – INSTALADOR CONTRATADO

SANDRO MACHADO – INSTALADOR CONTRATADO

ALEXANDRE APARECIDO BERSAN – INSTALADOR CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, com CNPJ n° 16.975.699/0001-45 localizada na Av. Augusta Diogo Ayala, 21 – Bom Retiro – Sumare/SP neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Wilson Rodrigo Crepaldi, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF n° 226.642.378-96_ e do RG n° 40.233.591-0, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Alexandre Aparecido Bersan, solteiro, eletricista portador(a) do CPF nº 122.655.328-19 e do RG n° 22067014, Residente na Rua Claro da Silva Dutra, 101 – Joao Pioli – Indaiatuba/SP, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar instalação e mão de obra dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de instalador.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 40 hora(s) e mensal de 160 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 01 ano(s), iniciando em 15/05/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.500,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por

meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Campinas, 08/06/2024.

_____

Contratado

_____

Contratante

Testemunhas:

1)

_____

2)

_____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, com CNPJ n° 16.975.699/0001-45 localizada na Av. Augusta Diogo Ayala, 21 – Bom Retiro – Sumare/SP neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Wilson Rodrigo Crepaldi, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF n° 226.642.378-96_ e do RG n° 40.233.591-0, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Sandro Machado, Brasileiro,solteiro, eletricista portador(a) do CPF nº 454.283.568-55 e do RG n° 415904328, Residente na Rua Custodia Dolores Nascimento, 157 – Jd Luiz Cia – Sumare/SP, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar instalação e mão de obra dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de instalador.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 40 hora(s) e mensal de 160 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 01 ano(s), iniciando em 12/06/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.500,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por

meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Campinas, 08/06/2024.

Sandro Machado

_____

Contratado

_____

Contratante

Testemunhas:

1)

_____

2)

_____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, com CNPJ n° 16.975.699/0001-45 localizada na Av. Augusta Diogo Ayala, 21 – Bom Retiro – Sumare/SP neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Wilson Rodrigo Crepaldi, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF n° 226.642.378-96_ e do RG n° 40.233.591-0, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr.(a) Alex Sandro de Almeida Silva, Brasileiro,solteiro, eletricista portador(a) do CPF nº 298.515.878-85 e do RG n° 35461143, Residente na Rua Jose Gomes de Oliveira, 75 – Jd Maria Antonia – Sumare/SP, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar instalação e mão de obra dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de instalador.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 40 hora(s) e mensal de 160 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 01 ano(s), iniciando em 08/06/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.500,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por

meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Campinas, 08/06/2024.

_____

Contratado

_____

Contratante

Testemunhas:

1)

_____

2)

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3223959/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: WILSON RODRIGO CREPALDI

Número de registro no CREA-SP: 5069963335 **Expedido em:** 10/09/2021
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2616273802

CPF: 226.642.378-96

CNH - Carteira Nacional de Habilitação: 03347306189 DETRAN/SP

Data de Nascimento: 15/09/1984

Endereço: Avenida AUGUSTA DIOGO AYALA, 21 BLOCO F APTO 21
JARDIM BOM RETIRO (NOVA VENEZA)
13181610 - SUMARÉ - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: BACHARELADO - ENGENHARIA ELÉTRICA
Atribuição:
Do artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, do artigo 33 do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas "f" a "i" e "j", e do artigo 8º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 03/05/2017
Pelo(a): FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS - POLICAMP
Ano Letivo: 2016 **Data de Colação de Grau:** 16/02/2017

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3223959/2024 Página 02

Código de controle da certidão: d4bbae78-ff6e-41e1-bcd1-0c17e1a3a590

Situação cadastral extraída em: 10/01/2024 20:18:07

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUMARE, situada à Rua: LUIZA RODRIGUES DA SILVA, 69, , PLANALTO DO SOL, SUMARÉ-SP, CEP: 13171-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Janeiro de 2024

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Sidmar de Almeida Silva**, portador do CPF: **321.654.688-84** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 10:42:36 -03'00'

Sidmar de Almeida Silva
Aluno:
CPF: 321.654.688-84

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA	TOTAL = 08HORAS	
2 – ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;		
3 – RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;		
4 – SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;		
5 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;	FREQUENCIA 100%	
6 – ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;		
7 – CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Alexandre Aparecido Bersan**, portador do CPF: **122.655.328-19** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.17 18:34:20 -03'00'

Alexandre Aparecido Bersan
Aluno:
CPF: 122.655.328-19

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA	TOTAL = 08HORAS	
2 – ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;		
3 – RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;		
4 – SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;		
5 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;	FREQUENCIA 100%	
6 – ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;		
7 – CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Wilson Rodrigo Crepaldi**, portador do CPF: **226.642.378-96** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 11:47:13 -03'00'

Wilson Rodrigo Crepaldi
Aluno:
CPF: 226.642.378-96

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Sidmar de Almeida Silva**, portador do CPF: **321.654.688-84** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 11:46:48 -03'00'

Sidmar de Almeida Silva
Aluno:
CPF: 226.642.378-96

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE– NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Wilson Rodrigo Crepaldi**, portador do CPF: **226.642.378-96** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 10:44:33 -03'00'

Wilson Rodrigo Crepaldi
Aluno:
CPF: 226.642.378-96

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA	TOTAL = 08HORAS	
2 – ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;		
3 – RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;		
4 – SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;		
5 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;	FREQUENCIA 100%	
6 – ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;		
7 – CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Alexandre Aparecido Bersan,** portador do CPF: **122.655.328-19** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.17 18:33:10 -03'00'

Alexandre Aparecido Bersan
Aluno:
CPF: 122.655.328-19

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE– NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Wilson Rodrigo Crepaldi**, portador do CPF: **226.642.378-96** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 10:44:33 -03'00'

Wilson Rodrigo Crepaldi
Aluno:
CPF: 226.642.378-96

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA	TOTAL = 08HORAS	
2 – ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;		
3 – RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;		
4 – SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;		
5 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;	FREQUENCIA 100%	
6 – ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;		
7 – CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Alexandre Aparecido Bersan,** portador do CPF: **122.655.328-19** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.17 18:33:10 -03'00'

Alexandre Aparecido Bersan
Aluno:
CPF: 122.655.328-19

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE– NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Alex Sandro de Almeida Silva**, portador do CPF: **298.515.878-85** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 10:45:03 -03'00'

Alex Sandro de Almeida Silva
Aluno:
CPF: 298.515.878-85

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – NORMAS E REGULAMENTOS APLICAVEIS AO TRABALHO EM ALTURA	TOTAL = 08HORAS	
2 – ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;		
3 – RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;		
4 – SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;		
5 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;	FREQUENCIA 100%	
6 – ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;		
7 – CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Sandro Machado**, portador do CPF: **454.283.568-55** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 14:23:41 -03'00'

Sandro Machado
Aluno:
CPF: 454.283.568-55

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Alex Sandro de Almeida Silva**, portador do CPF: **298.515.878-85** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-10,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **27 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 27 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 11:46:17 -03'00'

Alex Sandro de Almeida Silva
Aluno:
CPF: 298.515.878-85

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE– NR 10		

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Certifico que, **Sandro Machado**, portador do CPF: **454.283.568-55** participou com aproveitamento satisfatório o curso de **"TRABALHOS EM ALTURA"**, conforme determinação da Norma Regulamentadora **NR-35,** com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **28 de novembro de 2024,** nas dependências da Alexandre Donizete de Miranda ME, ministrado pelo engenheiro de segurança do trabalho – Adilson Henrique Ferraz.

Jaguariúna, 28 de novembro, 2024

ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854

Assinado de forma digital por ADILSON HENRIQUE FERRAZ:26837570854
Dados: 2024.12.02 14:29:06 -03'00'

Sandro Machado
Aluno:
CPF: 454.283.568-55

Adilson Henrique Ferraz
CREA- 5063959302
Engº Seg do Trabalho

Reg. 00015002022

ALEXANDRE DONIZETE DE MIRANDA ME

CONTEÚDOS MINISTRADOS:	CARGA HORÁRIA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 – O QUE SÃO NORMAS REGULAMENTADORAS	TOTAL = 08HORAS	
2 – INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE;		
3 – NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICADAS NOS TRABLHOS ELÉTRICOS;		
4 – ACIDENTES COM ORIGEM ELÉTRICA;		
5 – CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS;	FREQUENCIA 100%	
6 – CHOQUE ELÉTRICO, MECANISMOS E EFEITOS;		
7 – ARCOS ELÉTRICOS, QUEIMADURAS E QUEDAS;		
8 – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS;		
		– ADILSON HENRIQUE FERRAZ ENGº. SEGURANÇA CREA: 5063959302
CURSO TRABALHO EM ALTURA – NR 35		

JUCESP PROTOCOLO
0.157.748/24-8

CONVÊNIO INDAIATUBA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 16.975.699/0001-45

NIRE: 35.232.955.068

SIDMAR DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18 de novembro de 1983, portador do **RG nº 34.120.208-3 SSP/SP**, devidamente inscrito no **CPF nº 321.654.688-84**, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, estado de São Paulo, na Rua Jacatiá, 184, Residencial Terras da Estância, São Bento, CEP 13.142-552.

WILSON RODRIGO CREPALDI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de setembro de 1984, portador do **RG nº 40.233.591-0 SSP/SP**, devidamente inscrito no **CPF nº 226.642.378-96**, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na Avenida Augusta Diogo Ayala, 21, Jardim Bom Retiro, CEP 13.181-610.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA LTDA** com sede na cidade de Sumaré , estado de São Paulo, na Rua Braulino José Ribeiro, 28, Parque Itália (Nova Veneza), CEP 13.178-282, **CNPJ nº 16.975.699/0001-45**, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.232.955.068**, de comum acordo e na melhor forma do Direito, efetuam a Primeira Alteração contratual da sociedade, bem como a consolidação do Contrato Social, nos moldes da Lei 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir. (Art. 997, I, CC/ 2002)

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sede da sociedade para Avenida Augusta Diogo Ayala, 21, Jardim Bom Retiro, Sumaré/SP, CEP 13.181-610

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, bem como a sua representação judicial e extrajudicial, por **Sidmar de Almeida Silva** e **Wilson Rodrigo Crepaldi**, em **conjunto ou individualmente**, que usarão o título de sócios e administradores.

Parágrafo primeiro: admite-se a representação individual por qualquer dos administradores para a prática dos seguintes atos:

I - Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
II - Emitir faturas;
III - Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
IV - Emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
V - Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;
VI - Abertura e encerramento de contas bancárias;
VII - Assinatura de cheques;
VIII - Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
IX - Movimentação de conta bancária;
X - Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
XI - Admissão, demissão e quaisquer outros atos relacionados a funcionários;
XII - Constituição de procurador *ad negotia* e *ad judicia* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

XIII – Contratar empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e entidades bancárias.

Parágrafo segundo: a sociedade deverá ser representada em conjunto, sempre que necessário para a prática dos atos enumerados nos incisos seguintes:

I - Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, inclusive fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber, dar quitações, transferir, imitir posse e domínio, bem como transigir;
II - Prestar avais e fianças.

Parágrafo terceiro: é absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação a sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos as atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Revogam-se todas as demais cláusulas dos contratos anteriores e a sociedade passa a reger-se mediante o Contrato Social redigido a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 16.975.699/0001-45

NIRE: 35.232.955.068

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob denominação de **R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002)

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO

A sede da sociedade se localiza na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, na **Avenida Augusta Diogo Ayala, 21, Jardim Bom Retiro, CEP 13.181-610**. (Art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único: observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é a exploração no ramo de atividades de comércio a varejo de material elétrico e hidráulico; prestação de serviços de instalação elétrica, hidráulica, solar e fotovoltaica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SIDMAR DE ALMEIDA SILVA - 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

WILSON RODRIGO CREPALDI 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, bem como a sua representação judicial e extrajudicial, por **Sidmar de Almeida Silva** e **Wilson Rodrigo Crepaldi**, em **conjunto ou individualmente**, que usarão o título de sócios e administradores.

Parágrafo primeiro: admite-se a representação individual por qualquer dos administradores para a prática dos seguintes atos:

I - Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
II - Emitir faturas;
III - Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
IV - Emissão, endosso e recebimento de cheques e ordens de pagamento;
V - Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;
VI - Abertura e encerramento de contas bancárias;
VII - Assinatura de cheques;
VIII - Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
IX - Movimentação de conta bancária;
X - Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
XI - Admissão, demissão e quaisquer outros atos relacionados a funcionários;
XII - Constituição de procurador *ad negotia* e *ad judicia* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;
XIII – Contratar empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e entidades bancárias.

Parágrafo segundo: a sociedade deverá ser representada em conjunto, sempre que necessário para a prática dos atos enumerados nos incisos seguintes:

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

I - Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, inclusive fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber, dar quitações, transferir, imitir posse e domínio, bem como transigir;
II - Prestar avais e fianças.

Parágrafo terceiro: é absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação a sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos as atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e liquidado em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas com a primeira vencendo 90 (noventa) dias após a apuração.

Parágrafo único: a mesma forma de pagamento das quotas será adotada em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – TRATAMENTO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apresentando-os em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002).

Parágrafo único: poderão, a qualquer tempo, e independente da periodicidade adotada, serem apurados balanços intermediários para apuração e distribuição de

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd80d1

lucros e/ou dividendos, os quais passarão a fazer parte integrante dos demonstrativos contábeis exigidos pela legislação.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO E RESGATE DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de pregos e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – VENDA DE QUOTAS

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA MENSAL

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e/ou dividendos, a qual deve representar o mínimo permitido pela legislação em vigor, observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONVOCAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de carta registrada com aviso de recebimento, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou ainda, se todos assinarem a lista de presença da reunião. (Art. 1071, CC/2002).

Parágrafo único: se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficara também dispensada a sua realização. (Art. 1072 § 2°, CC/2002).

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da 12ª Cláusula, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (Art. 1071 I e II, 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESPONSABILIDADE SOBRE QUOTAS

Segundo remissão ao Artigo 997, determinada pelo Artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VIII, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos dispostos na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ASSINATURAS E DE VIAS DESTE INSTRUMENTO

As Partes neste ato declaram que (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura do instrumento particular quando assinada por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

HARMONIA
CONTABILIDADE

ICP-Brasil; e (ii) é admitida como válida e original a via do instrumento particular quando emitida por meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e, na eventualidade do surgimento de quaisquer controvérsias ou litígios em decorrência dele, as questões serão dirimidas no Foro da Comarca de Sumaré, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que ouviram ler e que também assinam, destinando 01 (uma) via a registro e arquivamento no Departamento Nacional de Registro do Comercio (DNRC) através da Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP).

Sumaré/SP, 27 de dezembro de 2023

(assinatura eletrônica)
SIDMAR DE ALMEIDA SILVA

(assinatura eletrônica)
WILSON RODRIGO CREPALDI

TESTEMUNHAS

(assinatura eletrônica)
Andréa Raissa Ambiel Maia
RG: 40.922.113-2 – SSP/SP
CPF: 382.650.328-70

(assinatura eletrônica)
Caroline Siqueira Dutra
RG: 39.137.049-2 – SSP/SP
CPF: 448.931.188-54

Avenida dos Trabalhadores, 116, Sala 509, Vila Castelo Branco, Indaiatuba/SP, CEP: 13.338-050
Fone: (19) 3885-5622

Clicksign 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 04 de janeiro de 2024. Versão v1.29.0.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - R&S.pdf

Documento número #9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1
Hash do documento original (SHA256): 5dd5990f8edfa63e670e94f581b2cec5d8412880d1f19d1787027b8c3215fc46

Assinaturas

Wilson Rodrigo Crepaldi
CPF: 226.642.378-96
Assinou como parte em 03 jan 2024 às 11:15:23

Sidmar de Almeida Silva
CPF: 321.654.688-84
Assinou como parte em 04 jan 2024 às 14:38:59

Caroline Siqueira Dutra
CPF: 448.931.188-54
Assinou como testemunha em 03 jan 2024 às 13:20:13

Andrea Raissa Ambiel Maia
CPF: 382.650.328-70
Assinou como testemunha em 03 jan 2024 às 14:48:13

Log

03 jan 2024, 10:56:35	Operador com email eliana@harmoniacontabil.com.br na Conta f4885473-f776-4a89-a1dd-65ecf72307b8 criou este documento número 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1. Data limite para assinatura do documento: 02 de fevereiro de 2024 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jan 2024, 10:56:35	Operador com email eliana@harmoniacontabil.com.br na Conta f4885473-f776-4a89-a1dd-65ecf72307b8 adicionou à Lista de Assinatura: wilsonrodrigo027@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
03 jan 2024, 10:56:35	Operador com email eliana@harmoniacontabil.com.br na Conta f4885473-f776-4a89-a1dd-65ecf72307b8 adicionou à Lista de Assinatura: sidmardealmeidasilva@icloud.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 04 de janeiro de 2024. Versão v1.29.0.

03 jan 2024, 10:56:35	Operador com email eliana@harmoniacontabil.com.br na Conta f4885473-f776-4a89-a1dd-65ecf72307b8 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.dutra@harmoniacontabil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Siqueira Dutra e CPF 448.931.188-54.
03 jan 2024, 10:56:35	Operador com email eliana@harmoniacontabil.com.br na Conta f4885473-f776-4a89-a1dd-65ecf72307b8 adicionou à Lista de Assinatura: andrea@harmoniacontabil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andrea Raissa Ambiel Maia.
03 jan 2024, 11:15:23	Wilson Rodrigo Crepaldi assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wilsonrodrigo027@hotmail.com. CPF informado: 226.642.378-96. IP: 187.75.55.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.84683555638406 e longitude -47.187355495234335. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.705.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jan 2024, 13:20:13	Caroline Siqueira Dutra assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail caroline.dutra@harmoniacontabil.com.br. CPF informado: 448.931.188-54. IP: 201.27.229.61. Componente de assinatura versão 1.705.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jan 2024, 14:48:13	Andrea Raissa Ambiel Maia assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea@harmoniacontabil.com.br. CPF informado: 382.650.328-70. IP: 177.144.169.65. Componente de assinatura versão 1.706.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 jan 2024, 14:38:59	Sidmar de Almeida Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sidmardealmeidasilva@icloud.com. CPF informado: 321.654.688-84. IP: 186.210.187.63. Componente de assinatura versão 1.707.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 jan 2024, 14:39:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9da74279-3e05-4fd3-a02d-f7e263bd90d1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.975.699/0001-45 **MATRIZ**		**08/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AUGUSTA DIOGO AYALA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.181-610	**JARDIM BOM RETIRO (NOVA VENEZA)**	**SUMARE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDMARDEALMEIDASILVA@ICLOUD.COM	**(19) 9465-8368**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **18:26:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7507707 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ: 16.975.699/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.975.699/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:00:11 do dia 18/12/2024 , com validade até o dia 17/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: imptgvq2ji2gTwg6XEBs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 18/12/2024, às 09h59, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 16.975.699/0001-45 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 18/12/2024, às 09h59.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a895e88f-ca6b-48c6-96b7-48ce71946c5a**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.975.699/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:17 do dia 18/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LVJT181224095917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 4c8f8d6e-6db3-42c5-be08-b03f105a90bd

Estabelecimento

IE: 671.469.113.118
CNPJ: 16.975.699/0001-45
Nome Empresarial: R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA AUGUSTA DIOGO AYALA
Nº: 21 **Complemento:**
CEP: 13.181-610 **Bairro:** JARDIM BOM RETIRO (NOVA VENEZA)
Município: SUMARE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 21/12/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Instalação e manutenção elétrica
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/01/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.975.699/0001-45
Certidão nº: 86989167/2024
Expedição: 18/12/2024, às 09:58:15
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.975.699/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	16.975.699/0001-45	Validade	18/03/2025

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

CNPJ não possui regularidade cadastral no município de Indaiatuba até a presenta data.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: 2C9C.5B60.C760.793E

Indaiatuba, 18 de Dezembro de 2024

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.975.699/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120729865-27
Data e hora da emissão	18/12/2024 09:57:45
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA
CNPJ: 16.975.699/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:27:12 do dia 16/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2025.
Código de controle da certidão: **F484.60B1.8003.B1A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.975.699/0001-45 **MATRIZ**		**08/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AUGUSTA DIOGO AYALA	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.181-610	**JARDIM BOM RETIRO (NOVA VENEZA)**	**SUMARE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDMARDEALMEIDASILVA@ICLOUD.COM	**(19) 9465-8368**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **09:56:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.975.699/0001-45
Razão Social: SIDMAR DE ALMEIDA SILVA 321654688 84
Endereço: R SEBASTIAO HOFFMAN 510 / PARQUE ITALIA (NOVA / SUMARE / SP / 13178-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120304463156657022

Informação obtida em 18/12/2024 10:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

Ref. RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 –

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66Kw/75Wca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba conforme projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste termo de referência.

GFORCE ENERCIA RENOVAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.606.423/0001-90, com endereço a Rua Das Orquídeas, nº 737, Sala 105, TR Business, Jd. Pompéia, Cep. 13.345-040, na cidade de Indaiatuba – SP, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da desclassificação da empresa ora recorrente e da HABILITAÇÃO DA EMPRESA R & S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 16.975.699/0001-45, pelos motivos abaixo expostos:

I – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA

A nova Lei de licitações, previu dentre seus objetivos o de vedar a contratação de preços inexequíveis, *in verbis*:

> *Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
>
> *(...)*

> *III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*
> *(...)*

A letra da lei tem por finalidade evitar a contratação de empresas que não tenham condições de honrar o preço proposto.

Em 10/12/2024, através do site compras.net, houve a realização do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, para aquisição do material de energia fotovoltaica.

Trata-se de pregão na modalidade de contratação e critério de julgamento para o menor *preço no valor global*, onde deveria ser observada as exigências contidas no referido Edital, conforme abaixo:

> 16.2 O julgamento das propostas será realizado pelo menor valor global em grupo único, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, quanto às especificações do objeto.

Após disputa de preços, o melhor lance de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) da empresa ora recorrente, fora considerado o melhor valor ofertado.

Sendo assim, a empresa recorrente, fora convocada para apresentar os anexos para o item 01, até as 10h00 do 11/12/2024.

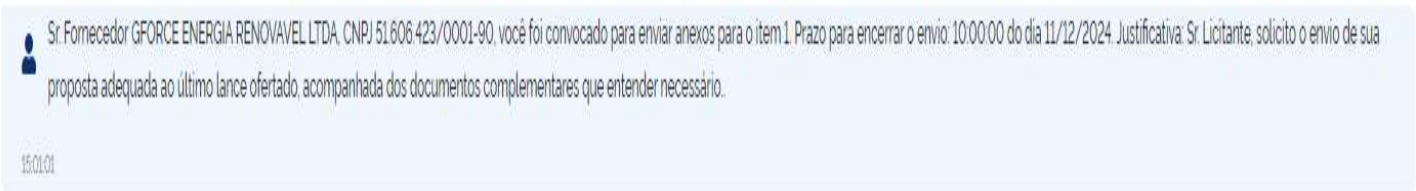
Sr.Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário.

15:01:01

Então, 21 anexos foram encaminhados, entre eles a proposta e a declaração de exequibilidade, encerrando a convocação com o recebimento dos documentos as 09h38 do mesmo dia.

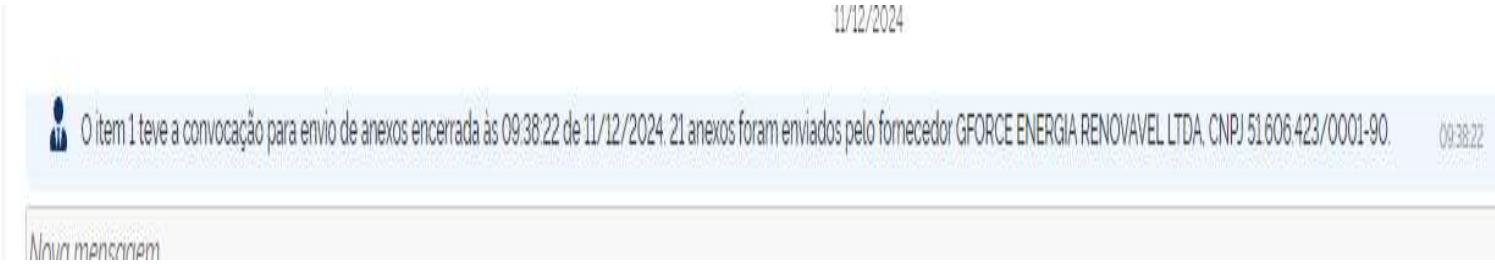

Ocorre que para a surpresa da recorrente, a empresa fora **desclassificada**, conforme argumentação abaixo:

A empresa licitante não se desincumbiu do ônus de comprovar a exequibilidade de sua proposta (Art. 11, inciso III c/c art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

Sem maiores justificativas, o órgão recorrido, entendeu que a proposta não era **exequível**, sem apresentar maiores detalhes.

Primeiramente, vejamos o que diz o referido edital, em seu item 2.2, conforme abaixo:

> 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Ou seja, o próprio edital, deixa claro **a responsabilidade por todas as transações efetuadas em nome da empresa concorrente,** sendo assim, entende-se como uma interpretação básica, que o valor negociado na fase de lances, é total e exclusiva responsabilidade da empresa que concorre ao pregão.

Além disso, no referido EDITAL em seu item 4.4, garante que:

> 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Sem contar que conforme a Lei de licitações e o próprio Edital, são claros quanto as sanções que podem ser aplicadas ao licitante, que não cumprir com as exigências do edital, vejamos:

> **18- DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:**
>
> 18.1 O descumprimento das regras estabelecidas para a presente contratação sujeitará à CONTRATADA a imposição por parte da CONTRATANTE das sanções aplicáveis, de acordo com o exposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n°14.133/21

Desta forma, todos os licitantes, estão cientes que os valores ora apresentados, bem como a qualidade do material ofertados, deve ser cumprido, pois pode ser passível de sanções caso isso não ocorra.

Ao alegar que a empresa recorrida não cumpriu em apresentar o ônus de comprovação da exequibilidade de sua proposta, citou o órgão recorrido a Lei 14.133/2021, artigo 11, inciso III c/c artigo 59, IV, conforme abaixo:

> *Art. 11 – O processo licitatório tem por objetivos:*
>
> *(...)*
>
> *III – evitar contratações com sobrepreços ou preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução dos contratos.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 59 – Serão desclassificadas as propostas que:*
>
> *(...)*
>
> *IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.*

Ora, a empresa apresentou sua proposta com a planilha de exequibilidade, com os preços negociados diretamente com seus fornecedores. Em contrapartida, o órgão não alegou o motivo de "achar" que referidos valores não são exequíveis.

Cabe de maneira direta, cada concorrente negociar diretamente com o seu fornecedor, podendo as partes negociarem entre si valores, que no caso serão apresentados a Administração Pública.

O órgão não JUSTIFICOU o porquê chegou a essa conclusão, que fora realizada de maneira *unilateral* e sem qualquer documento que comprovasse o alegado.

A exequibilidade, deve ser demonstrada de forma documental, por meio de planilhas de custos e demonstrativos, o que fora cumprido pela recorrente.

O próprio Edital garante a diligência realizada pelo pregoeiro, a proposta somente será considerada inexequível quando

'inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta". No presente caso a empresa recorrida apresentou seu orçamento, e diferente do que aconteceu com outras empresas, " *não houve nenhuma outra diligência"* solicitada a empresa. Diferente porém do que aconteceu com a empresa habilitada, onde no próprio *chat* o pregoeiro deu "dicas "de pontos importantes a serem apresentados.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

A empresa habilitada, teve a chance de complementar seus documentos e propostas após a apresentação dos documentos enviados, o que não ocorreu com a empresa recorrente, mas seria, assim como houve chances a empresa habilitada, houve concorrência desleal a empresa desclassificada, já que por meio de nova diligência novas informações poderiam ser apresentadas.

7.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Uma proposta somente pode ser considerada *inexequível* quando o valor da oferta for inferior a 75% do valor orçado pela Administração Pública (para obras e serviços de engenharia), ou ainda 70% do valor orçado pela Administração Pública em outros casos.

Para o presente caso em tela, o valor da proposta da ora recorrente é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor estimado pela Administração ora recorrida em R$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais). Desta forma, o valor ofertado chega a 54.24% abaixo do valor estimado, não atingido o percentual acima. Sem contar que novas diligências poderiam ter sido solicitadas, o que não aconteceu com a empresa recorrente.

As referidas porcentagens são asseguradas na Lei 14.133/2021, em seu artigo 59, parágrafo 4, conforme segue:

> *Art. 59 – Serão desclassificadas as propostas que:*
>
> *(...)*
>
> *§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.*
>
> *§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

Quando a administração pública materializa um processo licitatório, deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, objetivando minimizar os prejuízos que ocorrem quando o contrato firmado não pode ser cumprido.

II – DA AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

A lei que dispõe sobre os processos administrativos, Lei 9.784/99 em seu artigo 50, aduz que:

> *Art. 50.* ***Os atos administrativos deverão ser motivados,*** *com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*
>
> *I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;*
> *II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;*
> *III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;*
> *IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;*
> *V - decidam recursos administrativos;*
> *VI - decorram de reexame de ofício;*
> *VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;*
> *VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.*

Porém diferente do que a lei prevê, a decisão da desclassificação foi tomada sem qualquer motivação, deixando de relatar claramente o embasamento da exequibilidade da proposta apresentada.

O princípio da motivação do ato administrativo exige do Administrador Público especial cautela na instrução do processo, sob pena de nulidade, conforme assevera Maria Sylvia Zanella di Pietro:

> *"O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não*

> *havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas as categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos".* (in Direito Administrativo, 24º ed., Editora Atlas, p. 82).

Diferente do ocorrido, o ato administrativo impugnado não se encontra devidamente motivado, em clara inobservância à Lei.

Trata-se de irregularidade do ato administrativo que deve ser imediatamente revisto sob pena de nulidade, conforme precedentes sobre o tema:

> *ACÓRDÃO EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA - ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PROCON - ÓRGÃO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA - DEFESA INTEIRAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - MULTA PROCON - PROCESSO ADMINISTRATIVO - **MOTIVAÇÃO INADEQUADA - VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** - APELO CONHECIDO E DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. 1. (...). 3. **O ato administrativo não encontra-se devidamente motivado, nos termos do art. 50, da Lei 9784/99 e do art. 19, do Decreto Municipal 11.738/0**3.*

> *No corpo da decisão administrativa, o PROCON/Vitória indica como fundamento normativo de sua pretensão punitiva unicamente os arts. 14 e 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, limitando-se a citá-los. 4. Em nenhum momento o Procon considerou o conjunto fático-probatório, não apresentando em sua decisão referências a qualquer fatura da consumidora que comprovasse as cobranças indevidas. Ademais, não oportunizou à empresa apelada a produção de provas que a possibilitassem comprovar a licitude nas cobranças impugnadas. **Tal fato, em conjunto à***

> ***fundamentação deficiente, proporciona a nulidade não somente do processo administrativo, mas da penalidade que dele decorre.*** *Precedentes 5. Recurso de apelação conhecido e improvido. (TJ-ES - APL: 00282591720128080024, Relator: ELISABETH LORDES, Data de Julgamento: 06/02/2018, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/02/2018)*

Dessa forma, diante da evidente irregularidade no ato administrativo, que levou a desclassificação da empresa ora recorrente, requer que a mesma seja classificada pois atende a exequibilidade do processo em sua totalidade.

II – DA CONCORRÊNCIA DESLEAL E FALTA DE IMPARCIALIDADE DO PREGOEIRO

Caso V. Senhoria, entenda não ser caso de classificar a empresa recorrente, cabe então a NULIDADE total do certame, levando em consideração *"vantagens"* concedidas a outras empresas e que não fora concedida, no entanto a empresa recorrente.

Esse fato, conforme será demonstrado torna NULO todo o certame, pois cria uma concorrência desleal, privilegiando empresas, que tiveram por mais de uma vez, chances de arrumarem suas documentações.

Vale esclarecer que essa "chance" não fora concedida a empresa desclassificada, ora recorrente, uma vez que para outras empresas foi criado pelo pregoeiro "diligências" que não fora concedida a empresa recorrente.

Vamos pegar como exemplo o caso da empresa por hora habilitada, que fora "favorecida" com informações e diligências pelo referido pregoeiro, conforme vejamos:

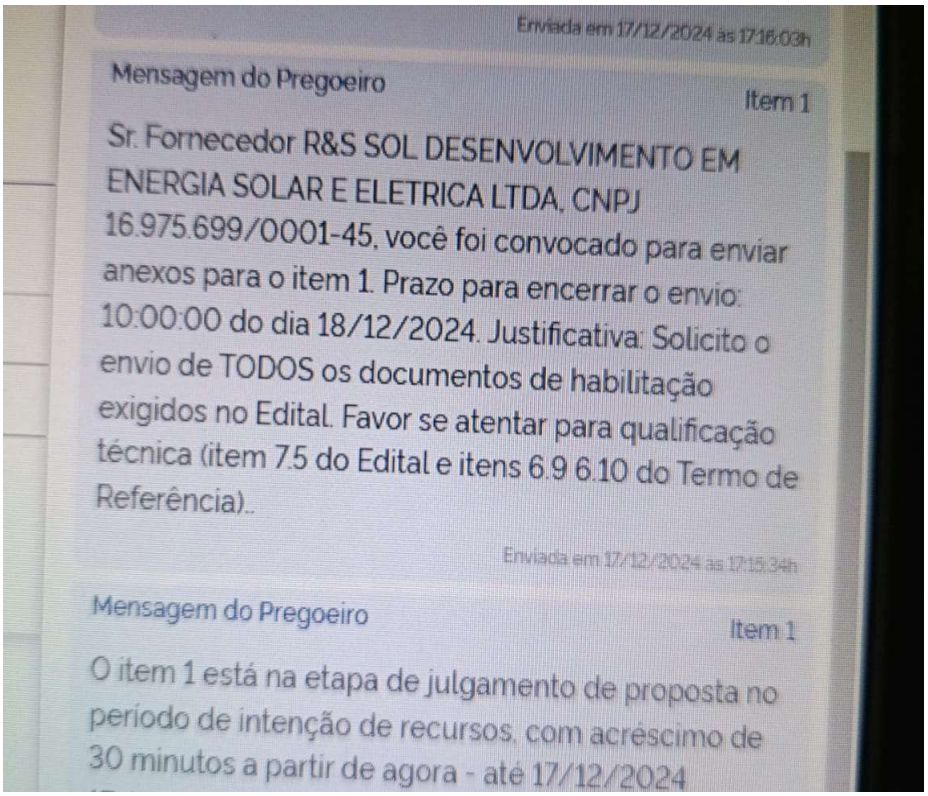

A empresa habilitada fora convocada para apresentar TODOS os documentos referente a habilitação, com a informação de se ***atentar para a qualificação técnica conforme item 7.5 do Edital e item 6.9 e 6.10 do termo de referência.***

A informação colocada no *chat* pelo pregoeiro, de fato favorece de forma ilegal a empresa habilitada, uma vez que cabe a empresa, e não ao pregoeiro, se atentar e atender o que já consta no Edital.

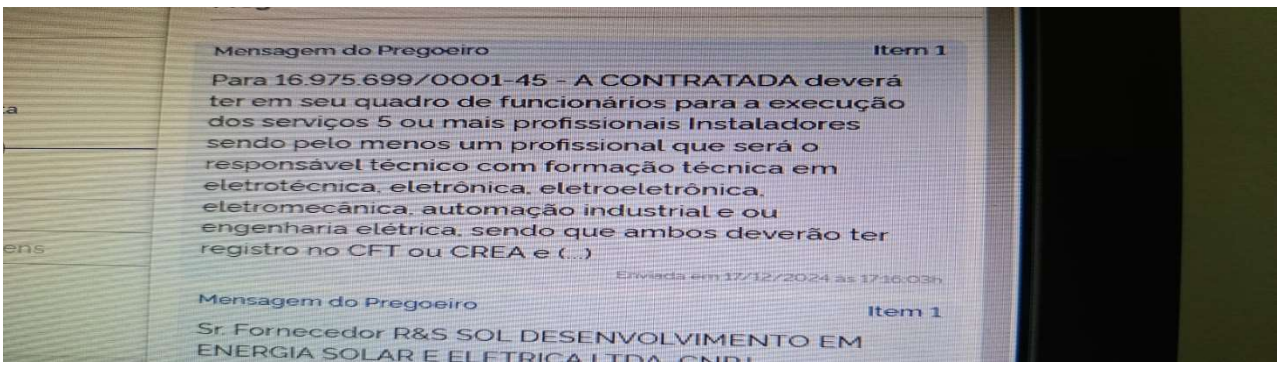

Destacar as informações via chat, deixa claro pontos em que a empresa deve se atentar e não ter sua proposta desclassificada, o que de fato não aconteceu com a empresa recorrente, que apresentou toda a documentação exigida no edital, e não teve a mesma chance da empresa habilitada em se atentar a pontos que para o pregoeiro eram “importantes. ”

Trata-se, portanto, de um pregão que não atingiu sua finalidade, qual seja contratar a empresa com menor valor, desclassificando a recorrente sem solicitar maiores diligências como ocorreu com outras empresas, e ainda, favorecendo a empresa habilitada nos documentos em que a mesma deveria se atentar para encaminhar.

Portanto REQUER, a classificação da empresa recorrente, uma vez que a mesma comprovou sua exequibilidade e ainda poderia sanar qualquer dúvida através de diligências solicitadas como ocorreu com a empresa habilitada.

Uma vez que não entender ser caso de CLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente, que ocorra a TOTAL NULIDADE do referido pregão, uma vez que não houve imparcialidade por parte do pregoeiro, que favoreceu algumas empresas com informações, e diligências extras não solicitadas a ora recorrente.

Nesses termos, REQUER DEFERIMENTO.

GFORCE ENERCIA RENOVAVEL LTDA

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, contra decisão de habilitação da empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, pelas razões que vem expor.

1. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, I - não apresentou qualificação econômico-financeira, no que lhe confere, a certidão negativa de falência, exigida pelo Item 7.4.2; II - não apresentou atestados que comprovem sua capacidade de execução de serviços, exigidos pelos itens 7.5.5 e 7.5.6 e solicitado pelo pregoeiro através do chat do certame; III - apresentou proposta comercial sem assinatura do seu representante legal, com validade diversa da exigência do Edital no Item 4.8.1; IV - não apresentou a marca de cada item na planilha do Termo de Referência, item 4.2, solicitado pelo pregoeiro ao licitante através do chat do certame; V - o

contrato social apresentado está em péssima condição, sem que possa-se comprovar a autenticidade do documento ou de suas assinaturas e sem qualquer tipo de autentificação eletrônica, em total disparidade ao comumente aceito em licitações; VI - os contratos de prestação de serviço apresentados são bastante nebulosos, sem qualquer timbrado ou autentificação nas assinaturas que possa comprovar a tempestividade ou sua veracidade, além de um deles conter uma assinatura de qualidade duvidosa, deixando suspeitas sobre a veracidade de seus contratos; VII - deixou de apresentar o registro cadastral do SICAF para substituir os demais documentos referentes a qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira – que não foram apresentados; VIII - além, por fim, da Regularidade por Tempo de Serviço (FGTS) estar com as informações desatualizadas, constando o nome e endereço diversos.

Por estes fatos narrados impõe-se a desclassificação da proposta da licitante R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, e sua consequente inabilitação.

Pelo princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório o Edital faz lei entre as partes, sendo obrigatório que o licitante apresenta sua proposta e documentações em conformidade com as exigências editalícias, não havendo que se falar em excesso de formalismo diante de tantas falhas.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Quanto a parte jurídica, a qualidade do contrato social apresentado pela empresa é inaceitável, um documento digitalizado, sem qualquer autentificação eletrônica do documento ou da assinatura, fugindo completamente da padronagem aceita comumente nas licitações, de forma que não se pode verificar a autenticidade e a validade das assinaturas que mesmo eletrônicas foram impressas e digitalizadas, até com algumas palavras descoloridas.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O item 7.4.2: “certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);”, não apresentado pela empresa

R&S quando em tempo de envio. Descumprindo, também, o item 7.14.1 “Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.”. Não podendo ser feita a apresentação de novos documentos ou a substituição dos já enviados após a entrega dos documentos de habilitação, conforme item 7.16, 7.16.1 e 7.16.2.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA não apresentou, em tempo, atestado de comprovação de execução de serviço exigidos pelo Edital e Termo de Referência, como também, pelo próprio pregoeiro através do chat do certame. Item 7.5.5.: “Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.”, ainda, “Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: 7.5.6.1. habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.”.

Em nenhum momento, tem-se que a apresentação da ART supre a apresentação do atestado, muito em contrário, entende-se que a ART complementa a validade das informações alegadas nos atestados, como bem exigidos e elucidado pelo pregoeiro, segue:

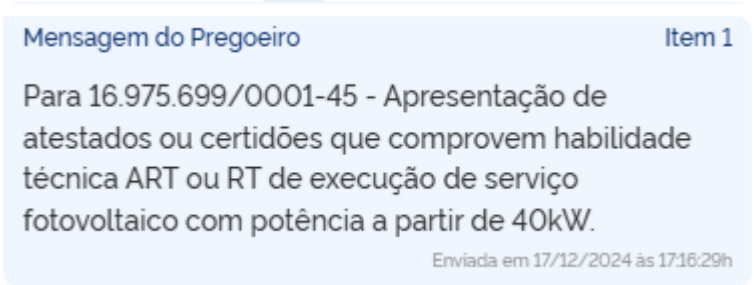

Estando a ART sem comprovação devido a falta de apresentação dos atestados, não cabendo falar em desatenção apenas ao Edital e anexos, mas como nas solicitações do pregoeiro, segue:

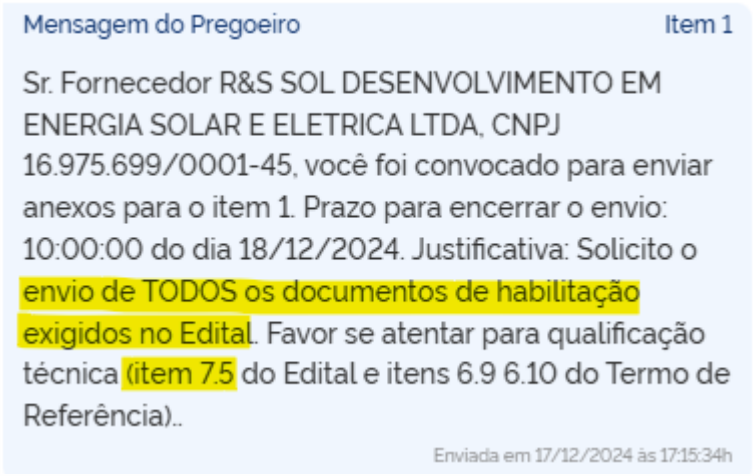

DA PROPOSTA E PLANILHA

A proposta apresentada pela empresa R&S ora, erroneamente, qualificada e aceita, não contém um requisito mínimo de qualquer validade documental, em qualquer âmbito, que é a assinatura do representante legal. Aquilo que lhe dá responsabilidade sob os compromissos oferecidos e assumidos pela empresa. Como se não bastasse a desatenção, a proposta apresentada não cumpre o requisito de validade exigido no item 4.8.1 do Edital "O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.", não cabendo ao menos falar em erro de digitação, senão da não leitura das normas editalícias. Demonstrando nitidamente que não tomou ciência das condições contidas no Edital e seus anexos, como declarado em termo. Apresentando validade da proposta para 25 (vinte e cinco) dias.

Em continuação a desobservância, foi exigido em chat pelo pregoeiro que a empresa enviasse planilha constante no item 4.2 do Termo de Referência, indicando a marca de cada item, o que NÃO fez.

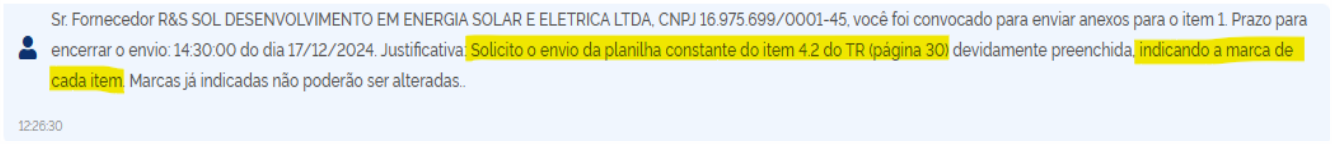
Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
12:26:30

A empresa R&S apenas copiou e colocou a tabela do Termo de Referência sem acrescentar qualquer informação exigida pelo pregoeiro, sem indicar marca para cada item.

DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

A padronagem apresentada nos contratos de prestação de serviço deixa dúvidas sobre a veracidade e validade dos documentos. Não contendo elemento que possa autenticar as assinaturas e, pior, há assinatura que aparenta ter sido colada como "copia e cola" no documento por apresentar qualidade diversa das outras e do próprio documento. Deixando assim, um rastro de nebulosidade sobre o documento apresentado pela empresa.

Neste certame, alguns documentos de habilitação podem ser substituídos pelo Registro Cadastral no SICAF, no entanto, a empresa deixou de apresentar comprovação que está registrada ou da situação do fornecedor. Não apresentando os documentos exigidos nos itens 7.3.2 ao 7.3.6 do Edital, que são:

> "7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;"

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, conforme texto do item 7.6.1 do Edital. A empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA não apresentou nem as documentações elucidadas supra e nem o Registro Cadastral no SICAF, evidenciando uma completa deficiência de documentação para o certame.

Além disso, em consulta particular ao FGTS da empresa R&S, este se encontra desatualizado, com endereço e nomes diversos dos outros documentos.

CONCLUSÃO

Em frente a todo exposto neste Recurso Administrativo, **REQUER-SE** a desclassificação da proposta da empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA e sua consequente inabilitação. A empresa em questão demonstrou uma desatenção

quase que absoluta às normas editalícias, com inúmeras falhas e deficiências em sua documentação. Que se dê continuidade aos procedimentos e a ordem de análise de propostas dos participantes do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru, 19 de dezembro de 2024.

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

Contrarrazão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.

A Empresa R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, vem por meio deste colocar sua contrarrazão sobre os recursos, onde alegam falta de documentos e documentos inelegíveis no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024.

Sobre as alegações , a empresa anexou toda a documentação exigida pelo edital, e todos os dados e documentos adicionais estão cadastrados no site GOV.br e liberados publicamente para verificação.

Sobre documentos e assinaturas, atestamos que estão todos de acordo com a lei e com a solicitação e caso seja necessário, temos todos os documentos originais assinados em mãos para apresentar fisicamente.

CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA

Foi pedido a certidão, os órgãos competentes em enviar essa documentação pedem 5 dias uteis para enviar esse documento , já temos em mãos conforme anexo 01,

CAPACIDADE DE EXECUCAO DE SERVIÇO

Foi enviado a certificação de todos os funcionários e a certificação e comprovação do Engenheiro Eletricista da empresa, e conforme data de abertura da empresa se comprova que esta apta a exercer esse tipo de serviço, pelo tempo de experiencia e por ter um engenheiro responsável na equipe que esta habilitado para tal serviço.

MARCA DOS ITENS

Todos os itens que foram solicitados marcas especificas estão nos anexos, produtos que não foram colocados marcas, não tem uma marca especifica e sim estarão com a marca do fornecedor que enviara os produtos na data de compra dos mesmos. Todos produtos orçados serão da Fabrica (Belenus)

PROPOSTA COMERCIAL SEM ASSINATURA

Proposta comercial não tem a obrigação de ter a assinatura, é somente um orçamento enviado pela empresa, e momento algum exige assinatura, e sim tem a logomarca e os dados da empresa no documento enviado.

CONTRATO SOCIAL PESSIMAS CONDIÇOES

O Contrato social enviado, é o contrato que recebemos do contador, sendo o original digital, como todas as assinaturas digitais na ultima pagina com todos os links de comprovação de assinatura, o documento esta em condições legais de ser lido.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Todos os funcionários são habilitados e com certificados NR10 e NR35 conforme solicitado no edital, os contratos de trabalho são documentos da empresa que foram enviados somente para verificação , e não são exigidos no edital. Somente pede certificação dos funcionários. Mesmo assim enviamos para comprovação de pessoal para execução dos serviços.

Sem mais , Agradecemos, e estamos a disposição para esclarecimentos futuros e para envios de comprovação de qualquer documento a mais que seja necessário.

Wilson Rodrigo Crepaldi

Socio Diretor

Engenheiro Eletricista

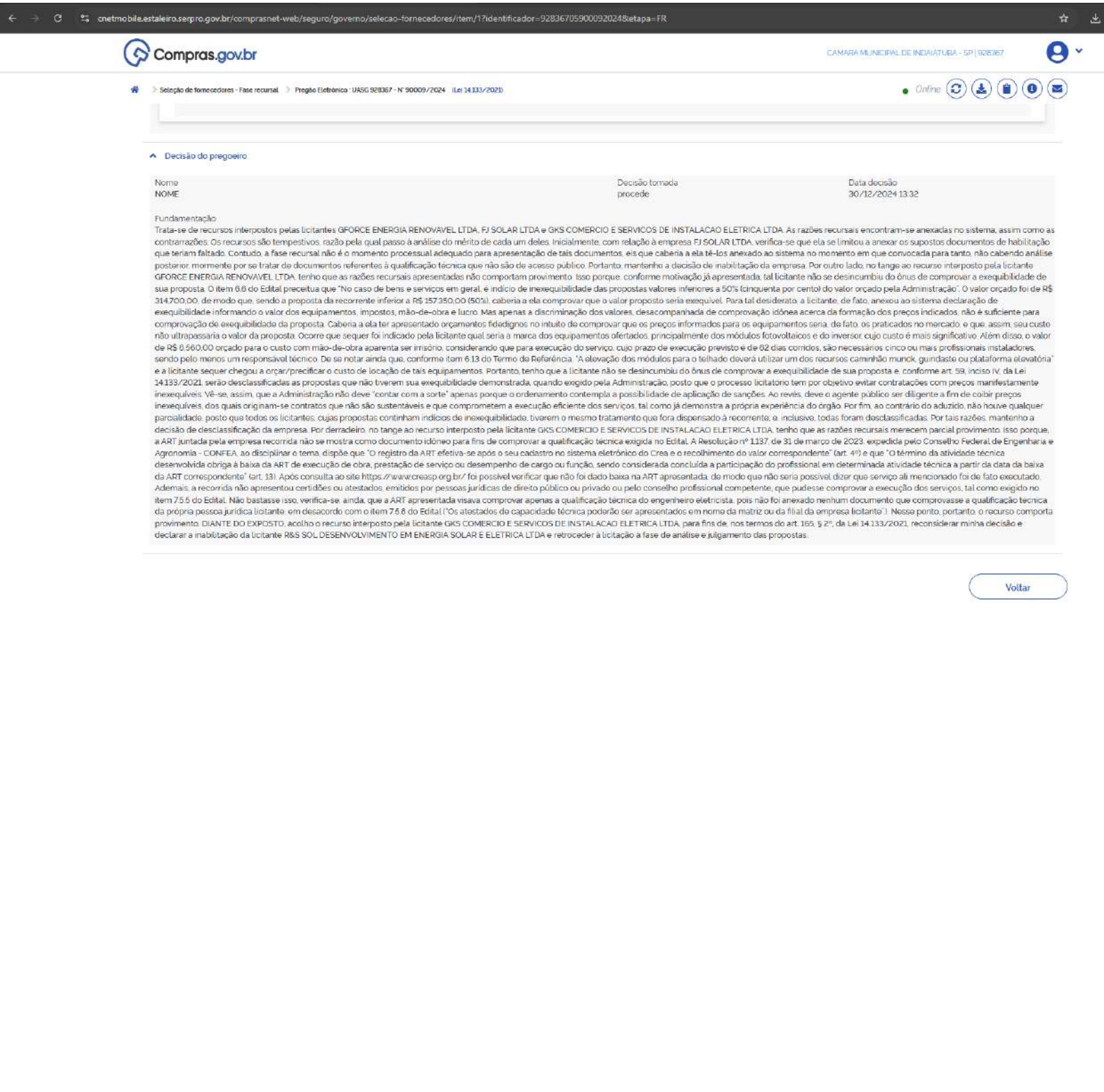
cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/selecao-fornecedores/item/1?identificador=92836705900092024&etapa=FR
Compras.gov.br
CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP | 928367
Seleção de fornecedores - Fase recursal
Pregão Eletrônico : UASG 928367 - Nº 90009/2024 (Lei 14.133/2021)
Online
Decisão do pregoeiro
Nome
NOME
Decisão tomada
procede
Data decisão
30/12/2024 13:32
Fundamentação
Trata-se de recursos interpostos pelas licitantes GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, FJ SOLAR LTDA e GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. As razões recursais encontram-se anexadas no sistema, assim como as contrarrazões. Os recursos são tempestivos, razão pela qual passo à análise do mérito de cada um deles. Inicialmente, com relação à empresa FJ SOLAR LTDA, verifica-se que ela se limitou a anexar os supostos documentos de habilitação que teriam faltado. Contudo, a fase recursal não é o momento processual adequado para apresentação de tais documentos, eis que caberia a ela tê-los anexado ao sistema no momento em que convocada para tanto, não cabendo análise posterior, mormente por se tratar de documentos referentes à qualificação técnica que não são de acesso público. Portanto, mantenho a decisão de inabilitação da empresa. Por outro lado, no tange ao recurso interposto pela licitante GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, tenho que as razões recursais apresentadas não comportam provimento. Isso porque, conforme motivação já apresentada, tal licitante não se desincumbiu do ônus de comprovar a exequibilidade de sua proposta. O item 6.6 do Edital preceitua que "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". O valor orçado foi de R$ 314.700,00, de modo que, sendo a proposta da recorrente inferior a R$ 157.350,00 (50%), caberia a ela comprovar que o valor proposto seria exequível. Para tal desiderato, a licitante, de fato, anexou ao sistema declaração de exequibilidade informando o valor dos equipamentos, impostos, mão-de-obra e lucro. Mas apenas a discriminação dos valores, desacompanhada de comprovação idônea acerca da formação dos preços indicados, não é suficiente para comprovação de exequibilidade da proposta. Caberia a ela ter apresentado orçamentos fidedignos no intuito de comprovar que os preços informados para os equipamentos seria, de fato, os praticados no mercado, e que, assim, seu custo não ultrapassaria o valor da proposta. Ocorre que sequer foi indicado pela licitante qual seria a marca dos equipamentos ofertados, principalmente dos módulos fotovoltaicos e do inversor, cujo custo é mais significativo. Além disso, o valor de R$ 6.560,00 orçado para o custo com mão-de-obra aparenta ser irrisório, considerando que para execução do serviço, cujo prazo de execução previsto é de 62 dias corridos, são necessários cinco ou mais profissionais instaladores, sendo pelo menos um responsável técnico. De se notar ainda que, conforme item 6.13 do Termo de Referência, "A elevação dos módulos para o telhado deverá utilizar um dos recursos caminhão munck, guindaste ou plataforma elevatória" e a licitante sequer chegou a orçar/precificar o custo de locação de tais equipamentos. Portanto, tenho que a licitante não se desincumbiu do ônus de comprovar a exequibilidade de sua proposta e, conforme art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, posto que o processo licitatório tem por objetivo evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis. Vê-se, assim, que a Administração não deve "contar com a sorte" apenas porque o ordenamento contempla a possibilidade de aplicação de sanções. Ao revés, deve o agente público ser diligente a fim de coibir preços inexequíveis, dos quais originam-se contratos que não são sustentáveis e que comprometem a execução eficiente dos serviços, tal como já demonstra a própria experiência do órgão. Por fim, ao contrário do aduzido, não houve qualquer parcialidade, posto que todos os licitantes, cujas propostas continham indícios de inexequibilidade, tiverem o mesmo tratamento que fora dispensado à recorrente; e, inclusive, todas foram desclassificadas. Por tais razões, mantenho a decisão de desclassificação da empresa. Por derradeiro, no tange ao recurso interposto pela licitante GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, tenho que as razões recursais merecem parcial provimento, isso porque, a ART juntada pela empresa recorrida não se mostra como documento idôneo para fins de comprovar a qualificação técnica exigida no Edital. A Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, ao disciplinar o tema, dispõe que "O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente" (art. 4º) e que "O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, sendo considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente" (art. 13). Após consulta ao site https://www.creasp.org.br/ foi possível verificar que não foi dado baixa na ART apresentada, de modo que não seria possível dizer que serviço ali mencionado foi de fato executado. Ademais, a recorrida não apresentou certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou pelo conselho profissional competente, que pudesse comprovar a execução dos serviços, tal como exigido no item 7.5.5 do Edital. Não bastasse isso, verifica-se, ainda, que a ART apresentada visava comprovar apenas a qualificação técnica do engenheiro eletricista, pois não foi anexado nenhum documento que comprovasse a qualificação técnica da própria pessoa jurídica licitante, em desacordo com o item 7.5.6 do Edital ("Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante"). Nesse ponto, portanto, o recurso comporta provimento. DIANTE DO EXPOSTO, acolho o recurso interposto pela licitante GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, para fins de, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021, reconsiderar minha decisão e declarar a inabilitação da licitante R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA e retroceder à licitação à fase de análise e julgamento das propostas.
Voltar

MELO E BORGES
SERVIÇOS INDUSTRIAIS

PROPOSTA COMERCIAL

MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.608.856/0001-94 , com sede na RUA 3 , nº64, LOTE 11 QUADRA B1 CASAL GARCIA 2 ITATIAIA -RJ, CEP: 27580-000 , neste ato representada por ELOISIO SEBASTIÃO BORGES , portador do RG nº 69.100.137-6 e inscrito no CPF nº 064.864.386-73

POR MEIO DESTE APRESENTA PROPOSTA PARA:

OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba..	R$186.999,99
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$186.999,99

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 186.999,99 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

A proposta de preços apresentada tem validade de 60 (sessenta) dias.

A proposta inclui todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITATIAIA-RJ 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
RG:69.100.137-6
CPF:164.557.087.84

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
itatiaia-RJ 27580-000

MELO E BORGES SUN ENERGY

A MELO e BORGES, foi fundada em 2017 no ramo da logística, posteriormente entramos na área de serviços (serralheria, pinturas, manutenção predial, manutenção elétrica, retrabalhos gerais nas indústrias, carga e descarga de veículos), foi então que tivemos a oportunidade de ingressar na energia solar.

A empresa é composta por profissionais altamente treinados, capacitados e especializados, oferecendo soluções com segurança, economia, eficiência e sustentabilidade na execução do projeto, instalação e manutenção no segmento industrial, comercial, hospitalar, predial e residencial. Com engenheiros experientes em diversas áreas, legalmente credenciados junto ao CREA – RJ Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Os projetos e as execuções dos nossos serviços, seguem rigorosamente as normas técnicas ABNT,bem como as normas das concessionárias de serviços, visando a máxima satisfação de nossos clientes.

Na área da ENERGIA SOLAR, nosso maior objetivo é oferecer ao cliente uma economia ao longo prazo, como também oferecer o máximo de eficiência com o menor investimento possível. Tudo isso através de parcerias de empresas sólidas como ELGIN, WEG e SOLIS, que oferecem os melhores equipamentos para todo o projeto.

Melo & Borges Sun Energy

SUA PROPOSTA INCLUI

- Dimensionamento do sistema, com proposta inicial do projeto;
- Importação de equipamentos e logística de entrega;
- Instalação do sistema fotovoltaico e do sistema de monitoramento;
- Agendamento de vistoria junta à concessionária;
- Desenvolvimento do projeto de engenharia;
- Ativação do sistema, comissionamento e testes de performance;
- Instalação de software de Gestão de balanço energético.

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Itatiaia/RJ

Itatiaia/RJ

Fazenda Campo
Belo Resende

Supermercado Panamil
Resende

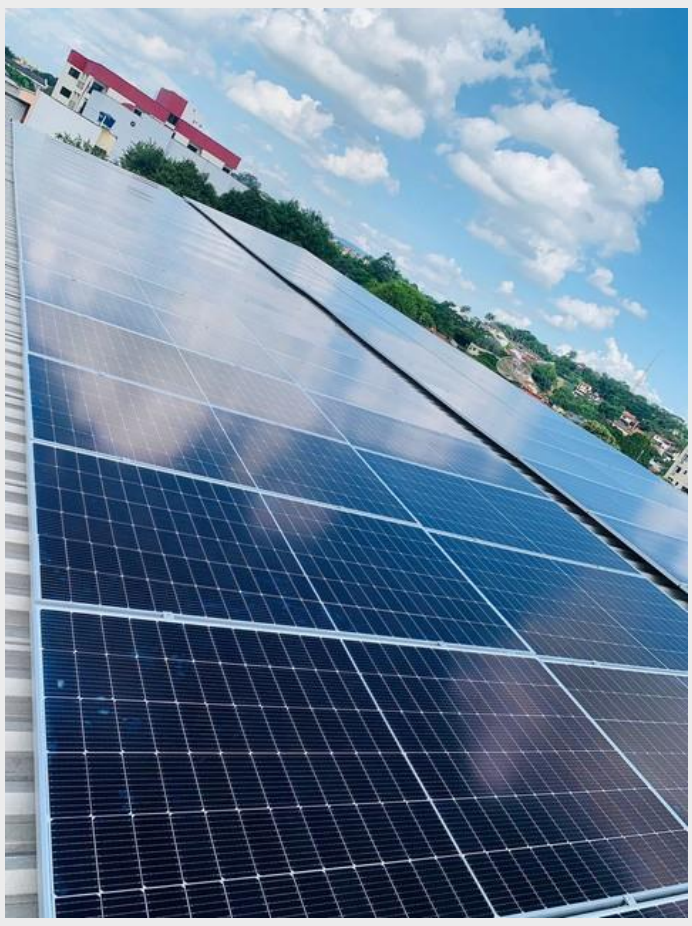

Itatiaia/RJ

Melo & Borges Sun Energy

COMO FUNCIONA A ENERGIA

Painéis Solares: Os painéis instalados no telhado captam a energia do Sol e a transformam em energia elétrica.
Inversor: Converte a energia elétrica gerada pelos painéis em um formato idêntico ao fornecido pela distribuidora de energia.
Quadro de Distribuição: A energia é conectada ao quadro de distribuição para que possa ser utilizada em qualquer equipamento interno.
Medidor de Energia Bidirecional: O medidor de energia bidirecional mede tanto o consumo do local como a energia injetada na rede.
Rede de Distribuição: Absorve qualquer excedente de energia injetada e fornece energia à noite enos momentos de geração baixa.

Regulamentação no Brasil

A Resolução Normativa 482/2012 da ANEEL autorizou a geração própria de energia elétrica no Brasil com a introduçao do conceito de minigeração e microgeração, utilizando fontes renováveis, como a solar. Além disso, introduziu o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), que permite que a energia elétrica gerada em excesso seja injetada na rede da distribuidora gerando "créditos de energia" (em KWh) para compensar consumos posteriores, no modelo net metering.
Porém, foi com a Lei n° 14.300 de 2022 que instituiu-se o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, determinando normas para o sistema de compensação de energia elétrica (SCEE).
Antes da Lei n° 14300, a concessionária era remunerada através da cobrança direta do custo de disponibilidade, ou seja, este valor era obrigatório. Com a Lei n° 14300 e a REN 1059, o faturamento da concessionária fica definido pelo maior valor entre a TUSD FIO B e o custo de disponibilidade. Assim, a remuneração da concessionária em relação à energia injetada pode ser feita pelo **pagamento de % sobre o FIO B, seguido um aumento de 15% a cada ano até 2028** (ou até 2030 para sistemas protocolados entre 13° e 18° mês após a vigência da Lei 14.300, elas permanecerão na regra de 90% do TUSD FIO B para 2029 e 2030); ou, se for o caso de unidades de minigeração distribuída acima de 500 kW, pelo **pagamento de 100% do FIO B, mais 40% FIO A e 100% dos encargos P&D, EE e TFSEE**.
Além disso, em sistemas de média tensão com o Grupo A, a Lei n° 14300 institui a demanda de geração a qual pode vir a tornar o sistema fotovoltaico ainda mais vantajoso. Dentre os itens mencionados há outras regras instituídas pelo marco legal da minigeração e microgeração como os créditos poderem ser distribuídos por ordem ou por %, no caso de sistemas de autoconsumo remoto, geração compartilhada e empreendimentos com múltiplas unidades consumidoras.

CONTATO:

Responsável Comercial:

Alexandre Naves
(24) 99222-1742

NOSSO ENDEREÇO:

Rua 3, 64, Casal Garcia - Itatiaia/RJ - CEP 27580-000

Melo & Borges Sun Energy

MELO E BORGES
SERVIÇOS
INDUSTRIAIS

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Melo e Borges Serviços Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº **42.608.856/0001-94**, declaro, para os devidos fins, que realizamos a visita técnica ao local de execução dos serviços objeto do **Pregão Eletrônico GCONT.F 91.112/2024**, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024 CONTRATANTE (UASG) 928367 OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.**

A visita foi realizada , conforme agendamento prévio

Durante a visita, foram verificadas as condições do local para a execução dos serviços de manutenção, e todas as informações necessárias para a elaboração da proposta foram coletadas e analisadas.

A empresa **Melo e Borges Serviços Industriais Ltda.** está ciente das condições do local e das exigências do contrato, e compromete-se a realizar os serviços conforme especificado no **Termo de Referência** e demais documentos do certame.

MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA 42.608.856/0001-94
RUA 3 Nº64 LOTE 11 QUADRA B1 CASAL GARCIA 2 ITATIAIA-RJ 27580-000
(24)99327-6458

Durante a visita, fomos acompanhados pelo fiscal da INB,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Cristovão Assis de Melo RECEBIDO: 09/12/2024

Responsável por Acompanhar a Visita

Oficial de Manutenção

Cargo do Responsável

que supervisionou a visita, acompanhando as atividades e garantindo o cumprimento das orientações e condições do local para a execução dos serviços.

Atenciosamente,
Melo e Borges Serviços Industriais Ltda.

MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 42.608.856/0001-94

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
Itatiaia-RJ 27580-000

Digitalizado com CamScanner

LUGANO
GRAMADO

OL Cavalheiro Chocolataria Ltda.
CNPJ: 53.619.686/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Melo e Borges Serviços Industriais Ltda., inscrita no CNPJ 42.608.856/0001-94, prestou serviços com excelência e qualidade comprovada, conforme as especificações a seguir:

Objeto do Serviço: Venda e instalação de 280 módulos fotovoltaicos, incluindo suporte técnico e operacional relacionado ao modelo GERADOR FOTOVOLTAICO 163,80 KWP.

Cliente Contratante: OL Cavalheiro Chocolataria Ltda.
CNPJ: 53.619.686/0001-60

Local da Prestação dos Serviços: Avenida das Mangueiras, 1581, Quadra F Lote 45, Penedo, Itatiaia/RJ, CEP 27580-000.

Período de Execução:29 de outubro de 2024.
Valor Total do Serviço: R$ 212.500,00.

Os serviços realizados atenderam integralmente às exigências técnicas e contratuais, conforme verificado no Boletim de Conformidade e Certificado de Qualidade emitidos, estando em conformidade com as normas vigentes.

Itatiaia, 07 de novembro de 2024.

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Declaração

Nome: Ol Valdeiro S Carvalho

Cargo: comerciante

Contato: 24 988336435

Empresa: OL Cavalheiro Chocolataria Ltda.
53.619.686/0001-60

Digitalizado com CamScanner

Melo & Borges

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, entre si fazem:

De um lado, MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.608.856/0001-94, empresa regida pelas Leis brasileiras, com sede em Rua 3, Nº 64 – Casal Garcia II – Itatiaia – RJ – 27580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário Eloísio Sebastião Borges, brasileiro, casado , empresário, portador da cédula de identidade nº, 13.743.048 inscrito no CPF sob o nº 064.864.386-73, residente e domiciliado na Rua 01, 72 – Casal Garcia II – Itatiaia – RJ – 27580-000;

De outro, OL CAVALEIRO CHOCOLATERIA LTDA, pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob o nº 53.619.686/0001-60 residente da AV. Das Mangueiras, nº1581, Bairro Penedo, CEP 27.580-000, Itatiaia -RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante aduzidas.

DECLARAÇÕES PRELIMINARES

A CONTRATADA declara e garante que:

a) Não há qualquer restrição, legal ou administrativa, que a impeça de prestar os serviços profissionais especializados ora contratados e que não há qualquer impedimento, legal ou operacional, para realização de seus trabalhos profissionais;
b) Está habilitada profissionalmente para prestar os serviços especializados oracontratados;
c) Todas as autorizações necessárias para que possa prestar os serviços profissionais ora contratados foram obtidas válida e legalmente dos poderes públicos (federal, estadual e municipal), da administração direta e indireta, ou ainda dos conselhos ou dos órgãos declasse, sem qualquer exceção ouressalva.

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em execução de projetos fotovoltaicos e fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução. Sistema Solar Fotovoltaico On-Grid para uma demanda média de 18.128 kWh/ mês de produção, bem como a instalação do mesmo, por parte da CONTRATADA, de acordo com os termos e condições detalhados na cláusula 7ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª: Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento,são obrigações da CONTRATANTE:

1. Disponibilizar à CONTRATADA em tempo hábil, informações e documentos necessáriospara finalização do processo de projeto e instalação do sistema solar fotovoltaico, bem como permitir acesso de funcionários e subcontratados da CONTRATADA ao imóvel, mediante prévio agendamento;
2. Nos dias agendados para a instalação do sistema solar fotovoltaico,apresentar os locais de instalação dos equipamentos, livres e desimpedidos de pessoas e objetos que possam obstruir ou colocar em risco equipamentos ou pessoas durante o acesso dos funcionários e subcontratados da CONTRATADA;
3. Utilizar o sistema solar fotovoltaico e os equipamentos que o integra, apenas e tão somente para a captação de energia solar e sua conversão em energia elétrica;
4. Permitir o acesso da CONTRATADA ao local de instalação dos equipamentos do sistema solar fotovoltaico para retirada e retomada dos mesmos em caso de inadimplemento de pagamento;
5. Impedir o acesso de terceiros ao sistema solar fotovoltaico com finalidade de reengenharia ou qualquer outra prática análoga, sob pena de perda das garantias de equipamentos, instalação eserviços realizados; e,
6. Disponibilizar e manter a sua própria custa, conexão de internet e rede tipo "WiFi" com potência suficiente para permitir a transmissão de dados provenientes do sistema solar fotovoltaico, bem como sua configuração prévia adequada ao equipamento de monitoramento do sistema. A conexão aqui exigida deverá estar disponível até a fase de testes e comissionamento do sistema.

Digitalizado com CamScanner

Cláusula 3ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 9ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª: Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, são obrigações da CONTRATADA:

1. Realizar todas as atividades de projeto, instalação e homologação do sistema solar fotovoltaico com técnica , diligência, presteza, prudência e qualidade, observando integralmente as disposições deste instrumento, da legislação e regulamentação aplicáveis, arcando com os custos necessários para a instalação do sistema solar fotovoltaico e conexão à rede da distribuidora , com exceção de adequação de infraestrutura elétrica, mecânica e civil que porventura o imóvel necessite para a correta instalação do sistema solar fotovoltaico.

2. Definir os equipamentos, partes deste sistema, de acordo com a disponibilidade do mercado fornecedor, garantindo a qualidade e a potência contratada.

3. Prestar para a CONTRATANTE os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessárias à adequada utilização do sistema solar fotovoltaico;

4. Respeitar e fazer com que todos os seus prepostos , empregados e subcontratados respeitem todas as normas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, decorrentes de exigências legais, previstas em leis e disposições aplicáveis;

5. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano direto causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em virtude da má execução do objeto deste instrumento;

6. Configurar o(s) inversor(es) e/ou sistema de monitoramento em rede tipo "WiFi" disponibilizada pela CONTRATANTE. Caso não seja realizada essa configuração na oportunidade dos testes e após o comissionamento, considerar que a pedido da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá realizar essa configuração mais tarde, quando houver disponibilidade de Wi-fi no local da instalação;

7. Descartar adequadamente os resíduos sólidos gerados durante as atividades de industrialização e instalação do sistema solar fotovoltaico;

8. Homologar o sistema solar fotovoltaico junto à concessionária distribuidora de energia ENEL onde o sistema solar fotovoltaico será :conectado;

9. Auditar as 06 (seis) primeiras faturas da conta de energia elétrica do CONTRATANTE emitidas pela Distribuidora após a homologação do sistema solar fotovoltaico, desde que disponibilizada à CONTRATADA pelo CONTRATANTE em formato PDF, de forma legível e em até 3 dias úteis a contar de sua emissão ou acesso a plataforma on-line da distribuidora;

10. Acompanhar a geração mensal do sistema instalado através do monitoramento remoto durante o período de 6 meses subsequentes a instalação. Havendo impedimento para o monitoramento remoto, a CONTRATADA deverá orientar a CONTRATANTE outra forma de acompanhamento no período, conforme previsto.

11. Manter, mesmo após a conclusão do projeto e serviços ou do término da relação contratual, o mais completo e absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações, documentos , especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da CONTRATANTE , ou o que lhe venha a ser confiado em razão deste contrato , não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sem a prévia anuência e concordância da CONTRATANTE.

12. A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE um dossiê completo do projeto descrito neste contrato.

Digitalizado com CamScanner

13. O Sistema deverá atender o valor médio de geração de 18.128 kWh/ mês, podendo haver variação de 10%, acima ou abaixo. A possível variação de produção é definida sobre o valor de geração previsto individualmente para cada mês.

Cláusula 5ª: Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE, desta forma, isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

Parágrafo Primeiro: Serão de responsabilidade única da CONTRATADA o pagamento de salários, remunerações, prêmio extra, inclusive Participação nos Lucros e Resultados, encargos sociais e trabalhistas , indenizações e multas devidas aos funcionários contratados, para prestação do serviço objeto deste instrumento. Cabe também o cumprimento de todas as exigências legais dos Sindicatos da classe. Igualmente, a CONTRATADA responderá pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com seu pessoal, notadamente referentes às leis trabalhistas e previdenciárias pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: No caso específico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua DEFESA, requerer a EXCLUSÃO DA CONTRATANTE DA LIDE, assumindo inteiramente a responsabilidade de ressarci-la de quaisquer ônus que, em razão da ação, venham a recair sobre a CONTRATANTE, uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os atos de seus empregados, devendo afastar de suas funções nos estabelecimentos da CONTRATANTE, qualquer empregado cuja permanência seja por esta considerada inconveniente, substituindo-o por outro no menor prazo de tempo possível.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA, expressamente, obriga-se a manter a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade pela prestação de seus serviços profissionais especializados , e objeto deste contrato , seja na área judicial ou extrajudicial, e perante todas as entidades públicas e privadas, físicas e jurídicas.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA responsabiliza-se , desde já, por todo e qualquer dano, seja no âmbito cível, tributário, previdenciário, trabalhista ou administrativo, que venha causar à CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA responsabiliza-se , desde já, por todo e qualquer dano, seja no âmbito cível, tributário, previdenciário, trabalhista ou administrativo, que venha causar à CONTRATANTE, mesmo após o término da obra.

Cláusula 6ª: A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 7ª: A CONTRATADA atuará no projeto de acordo com as especificações descritas abaixo:

1. Desenvolvimento de projeto básico, detalhado e projeto executivo;
2. Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica pelo CREA);
3. Estudo para otimização do layout e escolha dos equipamentos principais, visando maximizar o rendimento do sistema solar fotovoltaico e minimizar custos futuros com operação e manutenção;
4. Fornecimento de todos os materiais necessários para instalação do gerador solar fotovoltaico (TURNKEY);
5. Homologação e registro do sistema solar fotovoltaico junto à distribuidora de energia elétrica;
6. Instalação completa;
7. Testes e comissionamento;

Cláusula 8ª: Os serviços terão início após a assinatura deste contrato. As etapas de execução do projeto estão descritas no Cronograma de Execução que deverá ser apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE.

Digitalizado com CamScanner

O prazo de execução dos serviços de instalação do sistema será de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data do pagamento realizado à CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: A instalação do sistema solar fotovoltaico, objeto deste contrato, será realizada AVENIDA Das Mangueiras nº1581, Bairro Penedo, Itatiaia-RJ, Cep, 27.580-000, com previsão de geração mensal média de 18.128 kWh/mês.

Parágrafo Segundo: Segue a descrição dos equipamentos fotovoltaicos referente a instalação definida acima. o faturamento dos equipamentos será realizado entre a CONTRATANTE e o fornecedor – BOLD S/A.

Gerador Fotovoltaico de 18.128 kWh/mês	
Quantidade	Material
280	MOD. FOTOV. DAH SOLAR 585W BIFACIAL DOUBLE GLASS
2	INV. 75K-LV SOLIS TRIFÁSICO/220V 5G-PRO

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª: Os serviços objeto deste contrato serão remunerados pela quantia total de: **R$ 470.000,00** (Quatrocentos e setenta mil reais).

As condições de pagamento serão realizados da seguinte forma:

Melo e Borges, recebe 80% do valor total :
No dia da assinatura do contrato : R$ 376,000,00
Valor Restante :
Após o término da instalação do sistema o restante dos 20% : R$ 94.000,00

Transferência bancária:
MELO E BORGES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.608.856/0001-94
BANCO SICRED
Agência 0710
CONTA CORRENTE: 35165-9
PIX: (11)94014-6000 (CELULAR)

DA MANUTENÇÃO E GARANTIA DO SISTEMA

Cláusula 10ª: A CONTRATANTE se obriga a realizar manutenção periódica nos equipamentos, através de profissionais qualificados para que não haja perda de garantia. A manutenção deverá realizada duas vezes por ano, para se obter melhor eficiência do sistema. O sistema será monitorado, caso haja a necessidade de realizar manutenção antecipada a CONTRATADA será informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica de operação assistida por período de 6 meses, para corrigir eventuais desvios observados por falhas operacionais (ex. dimensionamento insuficiente) e/ou menor eficiência do sistema decorrentes de defeitos de fabricação dos equipamentos ou dos materiais instalados.

Cláusula 11ª: Os prazos das garantias abrangidas por este instrumento se iniciarão a partir da data da entrega do equipamento e do termo de recebimento (anexo I) por parte da CONTRATANTE. O Termo de Aceitação (anexo II) será assinado após finalização do processo de instalação do sistema solar fotovoltaico.

Digitalizado com CamScanner

As Partes concordam que, a partir da entrega e instalação, com a assinatura do correspondente Termo de Aceitação pela CONTRATANTE, a responsabilidade quanto ao sistema solar fotovoltaico passará a ser, única e exclusivamente da CONTRATANTE.

Cláusula 12ª: Garantia do Fabricante: A CONTRATADA repassará integralmente para a CONTRATANTE a garantia tal qual fornecida pelos fabricantes dos equipamentos que fazem parte do sistema solar fotovoltaico, as quais limitam-se aos prazos abaixo estipulados:

a) Módulos Fotovoltaicos: 15 anos para defeitos de fabricação e 25 anos de eficiência energética (80%);
b) Inversores: 10 anos
c) Estrutura metálica de suporte para os módulos fotovoltaicos: 10 anos (a cobertura se aplicará perante a não intervenção do cliente em qualquer manutenção sem aviso prévio à CONTRATADA);
d) Quadros elétricos: 5 anos;

Cláusula 13ª: Garantia da Melo e Borges: Esta garantia abrange as falhas e defeitos nas atividades desinstalação do sistema solar fotovoltaico realizadas pela CONTRATADA, e terão o prazo correspondente a 12 meses.

Cláusula 14ª: As peças a serem fornecidas em virtude das Garantias dos Fabricantes , serão entregues por ele em local definido pelo CONTRATANTE, onde serão instalados todos os equipamentos. Se por acaso for detectado algum defeito em algum equipamento ou peças pela CONTRATADA ou CONTRATANTE serão os mesmos segregados para que o fabricante faça sua reposição no mesmo local e sua respectiva retirada dos defeituosos pela CONTRATADA. Na hipótese do item defeituoso ser substituído pelo fabricante em virtude da gravidade do defeito, a CONTRATADA reconhece que este bem passará a ser detido e de propriedade da mesma, sem necessidade de qualquer comunicação formal nesse sentido, a qual responsabiliza-se pela destinação correta do material.

Cláusula 15ª: Reclamações: O CONTRATANTE pode registrar uma reclamação enviando um e-mail para mb@meloeborges.com ou entrar em contato com nosso canal de relacionamento como cliente pelo Telefone/WhatsApp - Comercial: (24) 99847-1757 – Alexandre: (24) 99222-1742 – Marcio: (24) 99220-0294

Cláusula 16ª: Exclusões e Exoneração: As garantias ora previstas não se aplicam a qualquer reparo, substituição, ou correção necessária quando:

a) Uma empresa ou técnico autônomo sem anuência da CONTRATADA reinstalar, reparar,modificar ou corrigir o sistema solar fotovoltaico;
b) Danos causados ao sistema solar fotovoltaico e/ou as suas respectivas capacidades para produzir energia elétrica com segurança não tenha sido causada pela CONTRATADA ou os seus subcontratados durante eventual intervenção ocorrida após instalação do sistema solar fotovoltaico (Exemplo: causas naturais, acidentes de trabalho...);
c) A CONTRATANTE violar suas obrigações previstas neste Instrumento, causando defeitos por uso indevido, falta de cuidado, abusos, negligências, acidentes e sobrecargas do sistema solar fotovoltaico ;
d) Qualquer Evento de Força Maior, conforme definido neste Instrumento e incluindo os exemplos a seguir descritos : (I) Acúmulo de folhagem sobre os módulos fotovoltaicos ou sombreamento que não existia na data de instalação do sistema solar fotovoltaico; (II) falha no sistema solar fotovoltaico que não tenha sido causada por um defeito de seus componentes ; (III) Roubo ou furto do sistema solar fotovoltaico ou qualquer de seus componentes; (IV) Danos ao Imóvel onde o sistema solar fotovoltaico foi instalado, sem que este dano tenha sido causado pela CONTRATADA e/ou por seus subcontratados; e, (V) Danos ao sistema solar fotovoltaico causados por vandalismo.

Digitalizado com CamScanner

REPARO, REALOCAÇÃO OU REMOÇÃO DO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

Cláusula 17ª: Para manutenção das garantias aqui previstas, a CONTRATANTE deverá contratar a Melo e Borges ou uma empresa por ela homologada, caso (I) o sistema solar fotovoltaico precise de reparos que não são de responsabilidade do fabricante e/ou da CONTRATADA conforme previstos neste Instrumento; (II) o sistema solar fotovoltaico precisar ser removido e reinstalado para facilitar a remodelação do Imóvel; ou, (III) o sistema solar fotovoltaico precisar ser realocado para um outro imóvel da propriedade da CONTRATANTE. Em caso de remoção temporária ou realocação do sistema solar fotovoltaico para um outro imóvel, a CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA um orçamento específico correspondente aos serviços necessários.

DO DESCUMPRIMENTO.

Cláusula 18ª: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas, por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com as informações da CONTRATANTE, conforme exposto na cláusula 4ª.

Cláusula 19ª: Havendo descumprimento deste contrato por parte da CONTRATADA, ·deverãoser devolvidos os valores referentes aos serviços não desenvolvidos que já houverem sido pagos, devidamente corrigidos pelo índice IGPM ou outro que vier a substitui-lo.

Cláusula 20ª: No caso de descumprimento deste instrumento por parte da CONTRATANTE, caberá a CONTRATADA a devolução dos valores referentes aos serviços não desenvolvidos já pagos pela CONTRATANTE, descontando eventuais impostos já recolhidos.

DA RESCISÃO MOTIVADA

Cláusula 21ª: Poderá o presente instrumento ser rescindido a pedido de qualquer das partes, em qualquer momento, desde que motivado por fato relevante que impeça a instalação pela CONTRATADA ou o uso do sistema pela CONTRATANTE.

Cláusula 22ª: Caso seja a CONTRATADA quem requeira a rescisão motivada, tendo havido o pagamento de serviços ainda não realizados, deverá a CONTRATADA devolver a quantia paga à CONTRATANTE.

DO PRAZO E VALIDADE

Cláusula 23ª: A CONTRATADA realizará os serviços dentro dos prazos determinados na cláusula 8ª, sendo de sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento e os motivos ensejadores de eventual descumprimento, bem como propor novo prazo para cumprimento dos serviços.
Parágrafo Único: Ocorrendo atraso na entrega dos serviços, sem comunicação de justificativa válida pela CONTRATADA, nos termos do caput desta Cláusula, caberá à CONTRATANTE avaliar o eventual novo prazo proposto pela CONTRATADA, bem como exigir, caso julgue pertinente,
o pagamento de multa equivalente a 1% do valor estipulado na Cláusula 9ª, descrita acima.

Cláusula 24ª: Este instrumento é válido até a finalização total da instalação do projeto e comissionamento, conforme cláusula 7°, ou encerramento do contrato, não ficando a CONTRATADA isenta de seus compromissos éticos após a invalidação do mesmo.

Digitalizado com CamScanner

ITATIAIA, 08 de OUTUBRO de 2024.

CONTRATANTE	ASSINATURA
CONTRATADA	ASSINATURA

Digitalizado com CamScanner

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª: Haja vista total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação, excluem-se as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 26°: A tolerância, por qualquer das partes, ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência à exigência do cumprimento da disposição nele contido, nem representará nova ção com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Cláusula 27°: Este CONTRATO não poderá ser alterado, nem poderá haver renúncia as suas disposições, exceto por meio de aditamento escrito firmado pelas PARTES, observado o disposto na legislação aplicável.

DO DIREITO DE IMAGEM

Cláusula 28°: O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a realizar imagens e vídeos do Sistema Gerador Fotovoltáico, por ele adquirido, realizados durante e no final de sua instalação. Autoriza também a utilização destas imagens e vídeos em produções de materiais e campanhas publicitárias e promocionais para fins de divulgação da CONTRATADA, tais como, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazes, "posters", filmes publicitários,. "outdoor" e "busdoor", dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no·exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, redes sociais, mídia online/offline e alternativa, etc.) sem limitação de número de inserções e reproduções.

Parágrafo Único: A CONTRATADA fica autorizada a executar com anuência do CONTRATANTE a montagem das fotografias, vídeos e dos materiais publicitários, podendo proceder os cortes e as fixações necessárias utilizando-as, no entanto, apenas para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

Cláusula 29ª: Este contrato é pactuado em caráter irrevogável e irretratável obrigando as partese seus sucessores e herdeiros a qualquer título ao cumprimento de todas as obrigações previstas neste contrato.

DO FORO

Cláusula 30ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itatiaia-RJ, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado legalmente que o seja; E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2(duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunha.

Digitalizado com CamScanner

Recebi(emos) de BOLD ENERGY LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servndo o aceite da presente para todos os efeitos legais.		**NF-e** **Nº.: 000.017.615** **SÉRIE: 1**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BOLD ENERGY LTDA
RODOVIA JORGE LACERDA, 1295, ESPINHEIROS
88317.902 - ITAJAI/SC
Fone/Fax: (49) 3340-0620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

NF-e
Nº.: 000.017.615
SÉRIE: 1

1- Saída [1] FLS.:1/1
2- Entrada

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4224 1042 2379 1000 0302 5500 1000 0176 1513 7018 0118

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO PARA NAO CONTRIBUINTE	**242240223789950 29/10/2024 11:28:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
261736353		**42.237.910/0003-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
OL CAVALHEIRO CHOCOLATARIA LTDA			**53.619.686/0001-60**	**29/10/24**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA DAS MANGUEIRAS, 1581/ QUADRAF LOTE 45	**PENEDO**	**27580-000**		**29/10/24**
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
ITATIAIA	**24988316415**	**RJ**	**14395814**	**11:28:53**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
OL CAVALHEIRO CHOCOLATARIA LTDA			**53.619.686/0001-60**	
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA DAS MANGUEIRAS, 1581 QDFL45			**PENEDO**	**27580000**
MUNICÍPIO		UF		FONE / FAX
ITATIAIA		**RJ**		**24988316415**

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
17615 / 1	**28/11/24**	**R$: 212.500,00**						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212.500,00**

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MIRO TRANSPORTES LTDA	**0 - Emitente**				**18.442.810/0001-63**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 3400	**CHAPECO**	**SC**	**257083065**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				**11.763,980**	**11.763,980**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QTD.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0701011171	GERADOR FOTOVOLTAICO 163,80 KWP - 18513 NS/20241028/18513 - MARCA: BOLD FAB: 10/2024	85017290	340	6.107	UN	1	212.500,00000	0,00	212.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Resolução do Senado Federal nº 13/12 - Número da FCIBA887E0D-7BC4-42FC-B1D1-21AC107ADE67.

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURADO
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212.500,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet http://www.sefaz.rs.gov.br Isento conforme convenio ICMS 101/97 Pedidos: 18513; AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO COM O CONTATO OLIN NEGO ASSOCIAÇÃO PENEDO (24) 9 8831-64 15: NECESSÁRIO AJUDANTE PARA DESCARREGAR # ITAÚ AG.: 0327 CC.: 34368-7 CNPJ: 42.237.910/0001-32 Representante: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA Valor Aproximado dos Tributos: Val. Aprox. Tributos Federais: 28.581,25 Val. Aprox. Tributos Estaduais: 38.250,00Fonte: IBPT/empresometro.com.br	

Emitido pelo ERP CIGAM - Contato (51) 3065 8888

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Itatiaia - RJ
Secretaria Municipal de Administração Tributária - SMAT
Fone: (24) 3352-6777 - www.tatiaia.rj.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 140

Dados do Prestador de Serviço

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
MB
Rua 03,64 Lote 11 Quadra B1 - Casal Garcia II
CEP 27580-000 - Itatiaia/ RJ
comercial@meloeborges.com
Inscrição Municipal 8284 - CPF/CNPJ 42.608.856/0001-94

Data de Geração da NFS-e: 28/10/2024 08:59:06
Data de Competência: 28/10/2024
Cód. de Autenticidade: A87B6ECB9
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Itatiaia - Rio de Janeiro	Itatiaia - Rio de Janeiro

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 53.619.686/0001-60 **IM :** AV00000651
Razão Social : O L CAVALHEIRO CHOCOLATERIA LTDA ME
Endereço : AV DAS MANGUEIRAS **Número :** 1581
Complemento : **Bairro :** PENEDO
CEP : 27580-000 **Cidade/UF :** Itatiaia/ RJ
Telefone : **E-mail :**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
174 - [4321-5/00] Instalação e manutenção elétrica -				3,80	705		4321500
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 257.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 257.500,00		R$ 9.785,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 257.500,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2740627560

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELOISIO SEBASTIAO BORGES

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/01/1980, PRESIDENTE BERNARDES, MG

4a DATA EMISSÃO
18/01/2024

4b VALIDADE
26/06/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
13743048 SSP MG

4d CPF
064.864.386-73

5 Nº REGISTRO
02334905666

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELIO PEDRO BORGES

MARIA DAS DORES MILIONE BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/06/2028	
A1			
B		26/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66481425763
SP018381968

LOCAL
DIADEMA, SP

2740627560

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023349056<662<<<<<<<<<<<
8001209M2806262BRA<<<<<<<<<<<8
ELOISIO<<SEBASTIAO<BORGES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MELO E BORGES
SERVIÇOS
INDUSTRIAIS

Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação conforme NLLC 14133/21

Eu, ELOSIO SEBASTIÃO BORGES , portador(a) do CPF nº 064864386-73, na qualidade de representante legal da empresa MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.608.856/0001-94, declaro para os devidos fins, especialmente para atendimento à Norma Legal NLLC 14133/21, que a empresa mencionada cumpre integralmente as condições de habilitação estabelecidas pela referida legislação para sua classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Confirmamos que a empresa está devidamente registrada e enquadrada nos termos da NLLC 14133/21, apresentando todas as certidões e documentos necessários para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declaramos ainda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e completas, refletindo fielmente a situação da empresa perante os critérios estabelecidos pela NLLC 14133/21.

Local: ITATIAIA, RIO DE JANEIRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
Data: 18/07/2024 11:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura
ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
ADMINISTRADOR

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
itatiaia-RJ 27580-000

MELO E BORGES
SERVIÇOS
INDUSTRIAIS

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Eu, ELOISIO SEBASTIÃO BORGES , portador(a) do CPF nº 064.864.386.73, na qualidade de representante legal da empresa MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.608.856/0001-94, declaro para os devidos fins, especialmente para atendimento à Norma Legal NLLC 14133/21, que a mencionada empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da referida legislação.

Declaramos ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras e refletem fielmente a situação da empresa em relação aos critérios estabelecidos pela NLLC 14133/21.

Local: ITATIAIA, RIO DE JANEIRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
Data: 18/07/2024 11:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura
ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
ADMINISTRADOR

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
itatiaia-RJ 27580-000

MELO E BORGES
SERVIÇOS
INDUSTRIAIS

Declaração de Integralidade dos Custos da Proposta Econômica conforme NLLC 14.133/21

Eu, Eloisio Sebastião Borges , portador(a) do CPF nº 064.864.386-73, na qualidade de representante legal da empresa MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.608.864/0001-94, declaro para os devidos fins, especialmente para atendimento ao Art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que a proposta econômica apresentada pela empresa compreende a integralidade dos custos relacionados ao objeto do contrato licitado, conforme exigido pela referida legislação.

Confirmamos que todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto da licitação estão contemplados de forma completa e transparente na proposta econômica apresentada por nossa empresa.

Declaramos ainda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e refletem fielmente a nossa responsabilidade em assegurar que não há omissão ou subestimação de custos na proposta econômica, em conformidade com a NLLC 14.133/21.

Local: ITATIAIA, RIO DE JANEIRO

gov.br Documento assinado digitalmente
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
Data: 18/07/2024 11:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura
ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
ADMINISTRADOR

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
itatiaia-RJ 27580-000

MELO E BORGES
SERVIÇOS
INDUSTRIAIS

Declaração de Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargo conforme NLLC 14.133/21

Eu, ELOISIO SEBASTIÃO BORGES , portador(a) do CPF nº 064.864.386-73, na qualidade de representante legal da empresa MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.608.856/0001-94, declaro para os devidos fins, especialmente para atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que a empresa mencionada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência nos termos estabelecidos pela referida legislação.

Confirmamos que a empresa tem implementado as medidas necessárias para assegurar a reserva de vagas em seu quadro de funcionários para pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Declaramos ainda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e refletem fielmente o compromisso da empresa em cumprir as normas de reserva de cargos estabelecidas pela NLLC 14.133/21.

Local: ITATIAIA, RIO DE JANEIRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
Data: 18/07/2024 11:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura
ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
ADMINISTRADOR

(24) 99847-1757
licitacao@meloeborges.com
Rua ,3 lote 11 Quadra B1
Casal Garcia 2
itatiaia-RJ 27580-000

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITATIAIA DCP
Rua São José, 210
CEP: 27.580-000 - ITATIAIA (TODOS OS SETORES) - ITATIAIA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI23565-IVO
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.3656241.384-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
trinta de setembro de dois mil e quatro até trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS e CNPJ: 42.608.856/0001-94*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3656241.384-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO.

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/09/2024 16:46:17
ITATIAIA, 30 de setembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITATIAIA DCP
Rua São José, 210
CEP: 27.580-000 - ITATIAIA (TODOS OS SETORES) - ITATIAIA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI23567-ART
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2024.3656291.802-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
trinta de setembro de dois mil e quatro até trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS e CNPJ: 42.608.856/0001-94*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3656291.802-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO.

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/09/2024 16:52:10
ITATIAIA, 30 de setembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.608.856/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	33211436671
CNPJ	42.608.856/0001-94
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Resende
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	695

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	695
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.C5.C6.12.79.E4.0A.21.BE.2B.63.A1.7E.92.96.FD.5B.DB.7E.95-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SERVIÇOS REUNIDOS JURISCONTÁBIL LTDA.
Av. Joaquim Leite, nº 279 sls. 101,103,105 e 129
Centro - Barra Mansa - RJ
CNPJ: 28.678.936/0001-95

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.608.856/0001-94

Encerrado em 31/12/2022

Liquidez Corrente	628.361,40 / 19.282,47	**32,59**
Liquidez Geral	628.361,40 / 19.361,40	**32,59**
Solvência Geral	628.361,40 / 19.282,47	**32,59**
Indice Endividamento	19.282,47 / 628.361,40	**3,07**

ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
EMPRESÁRIO
CPF: 064.864.386-73

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTADOR: CRC-RJ 072522/O
CPF: 007.584.547-40

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00002

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Municipio: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **Dt.Registro:**

VENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE SERVICOS	640.111,12	
T O T A L ==========>		640.111,12
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	640.111,12	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	640.111,12	
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(70.603,80)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(428,39)	
T O T A L ==========>		(71.032,19)
O P E R A C I O N A L	569.078,93	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DAS PROVISOES	569.078,93	
DEPOIS DAS PROVISOES	569.078,93	

Resende - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTADOR-ISTA CRC: 072522/O-1
CPF: 007.584.547-40 RG: 09160088-2

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
EMPRESARIO CPF: 064.864.386-73 RG:

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00003

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Municipio: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **Dt.Registro:**

ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA GERAL	614.038,23	
OUTRAS CONTAS	14.323,17	628.361,40
TOTAL DO CIRCULANTE		628.361,40
T O T A L D O A T I V O		**628.361,40**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00004

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Municipio: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **Dt.Registro:**

P A S S I V O		
CIRCULANTE		
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER	19.282,47	19.282,47
TOTAL DO CIRCULANTE		19.282,47
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS	569.078,93	609.078,93
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		609.078,93
T O T A L D O P A S S I V O		**628.361,40**

Resende - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTABILISTA CRC: 072522/O-1
CPF: 001.584.547-40 RG: 09160088-2

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
EMPRESARIO CPF: 064.864.386-73 RG:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211436671	42.608.856/0001-94	

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.C5.C6.12.79.E4.0A.21.BE.2B.63.A1.7E.92.96.FD.5B.DB.7E.95

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42608856000194	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA:42608856000194	275699834361345083 0	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contabilista	00758454740	MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONCALVES:007584547	408838991740484443 166045	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.C5.C6.12.79.E4.0A.21.BE.2B.63.A1.
7E.92.96.FD.5B.DB.7E.95-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2024 às 14:11:02

DE.10.60.05.6D.40.92.EE
36.17.DE.4C.9F.03.51.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.608.856/0001-94
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	33211436671
CNPJ	42.608.856/0001-94
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Resende
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2010

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2010
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.35.1D.5D.F9.0B.E7.0E.C2.C9.6B.2E.16.CB.82.1A.48.A6.3D.27-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SERVIÇOS REUNIDOS JURISCONTÁBIL LTDA.
Av. Joaquim Leite, nº 279 sls. 101,103,105 e 129
Centro - Barra Mansa - RJ
CNPJ: 28.678.936/0001-95

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.608.856/0001-94

Encerrado em 31/12/2023

Liquidez Corrente..... 1.133.876,55 / 38.698,90 = **29,30**

Liquidez Geral..... 1.133.876,55 / 38.698,90 = **29,30**

Solvência Geral..... 1.133.876,55 / 38.698,90 = **29,30**

Indice Endividamento..... 38.698,90 / 1.133.876,55 = **3,41**

ELOISIO SEBASTIÃO BORGES
EMPRESÁRIO
CPF: 064.864.386-73

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTADOR: CRC-RJ 072522/O
CPF: 007.584.547-40

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00002

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Municipio: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:**

VENDA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE SERVICOS	616.152,06	
T O T A L ==========>		616.152,06
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	616.152,06	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	616.152,06	
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(129.804,96)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(248,38)	
T O T A L ==========>		(130.053,34)
O P E R A C I O N A L	486.098,72	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
ANTES DAS PROVISOES	486.098,72	
DEPOIS DAS PROVISOES	486.098,72	

Resende - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTABILISTA CRC: 072522/O-1
CPF: 007.584.547-40 RG: 09160088-2

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
EMPRESARIO CPF: 064.864.386-73 RG:

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00003

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Município: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:**

ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA GERAL	1.118.523,30	
OUTRAS CONTAS	15.353,25	1.133.876,55
TOTAL DO CIRCULANTE		1.133.876,55
T O T A L D O A T I V O		**1.133.876,55**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (0198) **Folha:** 00004

CNPJ/CPF: 42.608.856/0001-94 **NIRE:**

End.: Rua TRES 64-LOTE 11 QUADRA B1-CASAL GARCIA II - CEP: 27580-000

Município: Resende **UF:** RJ **Emitido em:** 30/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **Dt.Registro:**

P A S S I V O		
CIRCULANTE		
IMPOSTOS TAXAS A RECOLHER	30.868,22	
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER	3.545,46	
CONTAS A PAGAR	4.285,22	38.698,90
TOTAL DO CIRCULANTE		38.698,90
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS	1.055.177,65	1.095.177,65
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.095.177,65
T O T A L D O P A S S I V O		**1.133.876,55**

Resende - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONÇALVES
CONTABILISTA CRC: 072522/O-1
CPF: 007.584.547-40 RG: 09160088-2

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
ELOISIO SEBASTIAO BORGES
EMPRESARIO CPF: 064.864.386-73 RG:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33211436671	42.608.856/0001-94	

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.35.1D.5D.F9.0B.E7.0E.C2.C9.6B.2E.16.CB.82.1A.48.A6.3D.27

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42608856000194	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA:42608856000194	275699834361345083 0	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contabilista	00758454740	MIGUEL ANGELO DE CAMPOS GONCALVES:007584547	408838991740484443 166045	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.35.1D.5D.F9.0B.E7.0E.C2.C9.6B.2E
.16.CB.82.1A.48.A6.3D.27-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/08/2024 às 14:56:34

BC.5A.7E.23.7F.0E.74.22
37.03.7F.27.63.FA.61.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Nº **2024.563.28340**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **42.608.856/0001-94** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.385/2000, de 25/04/2000, publicada em 28/04/2000, através do processo nº 77.071/1997-CJ, **na Comarca de ITATIAIA,** compete ao Cartório do **Ofício Único**, (serventia instalada em 23/03/2005 pela Portaria nº 742/2005) as seguintes atribuições: registro civil de pessoas naturais, registro de interdições e tutelas, de pessoas jurídicas, registro de imóveis, protestos de títulos, registros de títulos e documentos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor Contador e Partidor,** instalado em 13/06/2000 pelo Ato Executivo 1.172/2000 de 25/05/2000, publicado em 26/05/2000.**ITATIAIA DCP**: Rua Sao Jose, 210 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITATIAIA OFICIO UNICO**: RUA FELICIANA BERNARDES, 200 .

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2024 15:54:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **7273470438343**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITATIAIA DCP
Rua São José, 210
CEP: 27.580-000 - ITATIAIA (TODOS OS SETORES) - ITATIAIA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI23564-MQC
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.3656207.301-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
trinta de setembro de dois mil e quatro até trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS e CNPJ: 42.608.856/0001-94*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3656207.301-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - LICITAÇÃO PÚBLICA.

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/09/2024 16:44:37
ITATIAIA, 30 de setembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2024.563.28340**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **42.608.856/0001-94** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.385/2000, de 25/04/2000, publicada em 28/04/2000, através do processo nº 77.071/1997-CJ, **na Comarca de ITATIAIA,** compete ao Cartório do **Ofício Único**, (serventia instalada em 23/03/2005 pela Portaria nº 742/2005) as seguintes atribuições: registro civil de pessoas naturais, registro de interdições e tutelas, de pessoas jurídicas, registro de imóveis, protestos de títulos, registros de títulos e documentos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor Contador e Partidor,** instalado em 13/06/2000 pelo Ato Executivo 1.172/2000 de 25/05/2000, publicado em 26/05/2000.**ITATIAIA DCP**: Rua Sao Jose, 210 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITATIAIA OFICIO UNICO**: RUA FELICIANA BERNARDES, 200 .

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2024 15:54:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **7273470438343**

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2024.563.28340**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **42.608.856/0001-94** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.385/2000, de 25/04/2000, publicada em 28/04/2000, através do processo nº 77.071/1997-CJ, **na Comarca de ITATIAIA,** compete ao Cartório do **Ofício Único**, (serventia instalada em 23/03/2005 pela Portaria nº 742/2005) as seguintes atribuições: registro civil de pessoas naturais, registro de interdições e tutelas, de pessoas jurídicas, registro de imóveis, protestos de títulos, registros de títulos e documentos e tabelião de notas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, **existe apenas um Cartório do Distribuidor Contador e Partidor,** instalado em 13/06/2000 pelo Ato Executivo 1.172/2000 de 25/05/2000, publicado em 26/05/2000.**ITATIAIA DCP**: Rua Sao Jose, 210 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITATIAIA OFICIO UNICO**: RUA FELICIANA BERNARDES, 200 .

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/10/2024 15:54:35.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **7273470438343**

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITATIAIA DCP
Rua São José, 210
CEP: 27.580-000 - ITATIAIA (TODOS OS SETORES) - ITATIAIA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI23566-BDQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.3656268.159-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
trinta de setembro de dois mil e quatro até trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS e CNPJ: 42.608.856/0001-94*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3656268.159-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - concorrência e licitação.

CATIA CRISTINA FERREIRA ALVES - Matr. 20876 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/09/2024 16:49:15
ITATIAIA, 30 de setembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

109744/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2024200597
Razão Social:	MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ:	42.608.856/0001-94
Data Registro:	27/05/2024
Endereço	RUA TRES 64 LOTE II, QUADRA B1 CASAL GARCIA II - ITATIAIA - RJ , CEP: 27580-000

RAMOS ATIVIDADE :

2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

CAPITAL SOCIAL:

R$ 40.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 45.11-1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; 45.11-1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
109744/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 109744/2024)

ODONTOLÓGICOS; 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.61-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ: 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 61.10-8-01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC; 61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 46.14-1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS C EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 23.30-3-05 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

109744/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 109744/2024)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

PLINIO MARCOS DE OLIVEIRA

RNP: 2019240513 Registro: 2020102374 expedido em 11/03/2020

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 27/05/2024 Inclusão como RT: 27/05/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 27/05/2024 Inclusão como RT: 27/05/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 27/05/2024 Inclusão como RT: 27/05/2024

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 109744/2024

Emitida às: 03/10/2024 11:34 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9914550318952211

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/10/2024 , em referência ao pedido **316876/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ:

42.608.856/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.29153.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **X8OV.5210.71L1.0030**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/10/2024 às 10:53:02.3**

Esta certidão tem validade até 06/04/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/10/2024 às 11:03:09.6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 42.608.856/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:16 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.
Código de controle da certidão: **E5D6.3403.9EB7.C1A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 42.608.856/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:16 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2024.
Código de controle da certidão: **E5D6.3403.9EB7.C1A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2024/2353686

Código de verificação de autenticidade: 531bf1ca1be9a06077db25b2fe1f633a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 42.608.856	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/10/2024 ÀS 09:43:04

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
3442	31/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 42608856000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 75958 - MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua 3, 64 - Bairro CASAL GARCIA II - Compl. LOTE 11 QUADRA B1 - CEP 27.580-000

Código de Controle

CWF9JX07WO1DIXY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://itatiaia.rj.gov.br

Itatiaia (RJ), 02 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 42.608.856/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:02 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2025.
Código de controle da certidão: **2ABF.BE85.B811.FAF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.608.856/0001-94 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**64**	**LOTE 11 QUADRAB1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.580-000	**CASAL GARCIA II**	**ITATIAIA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MB@MELOEBORGES.COM	**(24) 9939-5921**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **17:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.608.856/0001-94 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**64**	**LOTE 11 QUADRAB1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.580-000	**CASAL GARCIA II**	**ITATIAIA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MB@MELOEBORGES.COM	**(24) 9939-5921**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **17:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.608.856/0001-94 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**64**	**LOTE 11 QUADRAB1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.580-000	**CASAL GARCIA II**	**ITATIAIA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MB@MELOEBORGES.COM	**(24) 9939-5921**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **17:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.608.856/0001-94 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 3	**64**	**LOTE 11 QUADRAB1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.580-000	**CASAL GARCIA II**	**ITATIAIA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MB@MELOEBORGES.COM	**(24) 9939-5921**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **17:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
42.608.856/0001-94	12.291.531	19/11/2021

Nome empresarial

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Título do estabelecimento

MB

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA 3, 64 LOTE:11;QUADRA:B1
CASAL GARCIA II - ITATIAIA RJ 27.580-000

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	19/11/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Secundárias

14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
23.30-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
25.99-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/04/2024 12:34:16.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
45.11-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
46.14-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.61-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/04/2024 12:34:16.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro
AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 03/04/2024 12:34:16.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ITATIAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

Sequencial do Sistema: 356

LICENÇA CONCEDIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE ITATIAIA-RJ.

INSCRIÇÃO	NOME OU RAZÃO SOCIAL
8284	MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAISLTDA

NOME FANTASIA: M B

ENDEREÇO: RUA 3 , Nº 64, LOTE 11 QUADRA B1 , BAIRRO CASAL GARCIA II, ITATIAIA - RJ

CPF / CNPJ	DOCAD / IDENTIDADE	JUNTA / CARTÓRIO / CONSELHO	INÍCIO
42.608.856/0001-94		33211436671	12/11/2021

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	PROCESSO
235 - 17 - 31 - 12 - 000	MILENA MONTEIRO GARCEZ	11789/2021

ATIVIDADES EMPRESARIAIS

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Wellington Luiz Laurindo
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CRC-RJ 067349/O-0 - Matr.: 7513

ALVARÁ - NÃO PODENDO CAUSAR NENHUM TIPO DE TRANSTORNO A VIZINHANÇA - ESTA LICENÇA NÃO EXIME O CONTRIBUINTE DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO PERANTE AOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, NEM DA OBTENÇÃO DAS DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES LEGALMENTE EXIGIVEIS - INFRAÇÕES ÁS NORMAS LEGAIS, IMPLICAM EM CASSAÇÃO DESTA LICENÇA.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL ACIMA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.608.856/0001-94
Certidão nº: 58406525/2024
Expedição: 26/08/2024, às 10:26:59
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.608.856/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.608.856/0001-94
Razão Social: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA TRES 64 LOTE 11 QUADRA B 1 / CASAL GARCIA II / ITATIAIA / RJ / 27580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080909105709311995

Informação obtida em 25/08/2024 22:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico indústria comercio e serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1143667-1	42.608.856/0001-94	06/07/2021	06/07/2021

Endereço:
R 3, 64, LOTE:11;QUADRA:B1, CASAL GARCIA II, Itatiaia, RJ, 27.580-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
02/09/2022	00005075665	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico indústria comercio e serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADO, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS,COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS,SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, INSTAL, AÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico indústria comercio e serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- **4321500 Instalação e Manutenção Elétrica**
- 2599301 Serviços de Confecção de Armações Metálicas para a Construção
- 7729202 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais
- 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes
- 7739002 Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador
- 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- 8020002 Outras Atividades de Serviços de Segurança
- 8599604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- 8599605 Cursos Preparatórios para Concursos
- 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- 9512600 Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação
- 4511102 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados
- 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- 4511106 Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados
- 4614100 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças
- 4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
- 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- 4755502 Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
- 4755503 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- 4761002 Comércio Varejista de Jornais e Revistas
- 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- 5620101 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
- 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFê
- 5620103 Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
- 6110801 Serviços de Telefonia Fixa Comutada - Stfc
- 6190699 Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente
- 6319400 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet
- 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- 7112000 Serviços de Engenharia
- 7119704 Serviços de Perícia Técnica Relacionados À Segurança do Trabalho
- 7311400 Agências de Publicidade
- 7312200 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação
- 7490199 Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
- 4511101 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- 4399199 Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente
- 4391600 Obras de Fundações
- 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4329101 Instalação de Painéis Publicitários
- 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- 4292802 Obras de Montagem Industrial
- 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico indústria comercio e serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

- 4221904 Construção de Estações e Redes de Telecomunicações
- 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4120400 Construção de Edifícios
- 3319800 Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente
- 2330305 Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção
- 1413402 Confecção, Sob Medida, de Roupas Profissionais
- 1412601 Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas Sob Medida
- 4399103 Obras de Alvenaria
- 4330405 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque

Sócios:

ELOISIO SEBASTIAO BORGES
CPF/CNPJ: 064.864.386-73 **Participação no capital:** R$ 40.000,00
Condição: Sócio

ELOISIO SEBASTIAO BORGES
CPF/CNPJ: 064.864.386-73 **Participação no capital:** R$ 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

JUCERJA

Nº do Protocolo

19-2022/668610-8

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004322898 - 11/08/2021

NIRE: 33.2.1143667-1

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Boleto(s):

Hash: 87117785-5C01-4461-A580-C8BBB828DA25

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1143667-1

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nome
MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005075665	42.608.856/0001-94	Rua 3 64	CASAL GARCIA II	Itatiaia	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 02/09/2022 e arquivado em 02/09/2022

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Volta Redonda

Data de criação do protocolo na web: 24/08/2022 08:47:06

19-2022/668610-8

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1143667-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	*Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)*
xxx	xxx	xxxx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - CONSOLIDADA
MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF 42.608.856/0001-94

ELOISIO SEBASTIÃO BORGES, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, nascido no 20/01/1980, natural da cidade de Presidente Bernardes/MG., portador da CNH nº. 02334905666, CPF 064.864.386-73, residente e domiciliado à Rua 1, n º.72, Bairro Casal Garcia II, Itatiaia/RJ, CEP: 27.580-000, sócio pessoa física da firma **MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA,** com sede nesta cidade Itatiaia/RJ, Rua 3, nº 64, lote II, Quadra B1, Bairro Casal Garcia II, CEP- 27580-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.608.856/0001-94, registrada na JUCERJA sob o nº. 33.2.1143667-1, na forma abaixo:

ALTERACÃO

I- DO OBJETO

A partir desta alteração contratual, a empresa terá por objeto as seguintes atividades, como segue:
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
2599-3/01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/03 – Obras de alvenaria
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
45.11-1-03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

usados;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
73.11-4-00 - Agências de publicidade;
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança;
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.99-1-99 – Serviços especializados para a construção não especificados anteriormente;
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
41.20-4-00 – Construção de Edifícios;
42.92-8-02 – Obras de Montagem Industrial;
23.30-3-05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

CONSOLIDAÇÃO

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade unipessoal **MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA,** com sede nesta cidade Itatiaia/RJ, Rua 3, nº 64, lote II, Quadra B1, Bairro Casal Garcia II, CEP-27580-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu sócio pessoa física, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

II- DO OBJETO

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
2599-3/01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4399-1/03 – Obras de alvenaria
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
45.11-1-03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
73.11-4-00 - Agências de publicidade;
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança;
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.99-1-99 – Serviços especializados para a construção não especificados anteriormente;
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
41.20-4-00 – Construção de Edifícios;
42.92-8-02 – Obras de Montagem Industrial;
23.30-3-05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

III-DA DURACÃO

Seu prazo de duração é indeterminado.

IV– DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente do país.

ELOISIO SEBASTIÃO BORGES.....40.000 COTAS R$ 40.000,00

V– DA RESPONSÁBILIDADE SOCIETÁRIA

A responsabilidade do sócio pessoa física é limitada ao capital integralizado.

VI- DA ADMINISTRACÃO

A empresa é administrada pelo próprio sócio pessoa física, Sr. **ELOISIO SEBASTIAO BORGES**, identificado e qualificado anteriormente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Unipessoal Ltda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

VII – DO BALANCO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e os lucros ou perdas apuradas.

VIII- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio pessoa física, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não Sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balaço especialmente levantado.

IX- DA DECLARACÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o sócio pessoa física desta Unipessoal Ltda., para os devidos fins e efeitos de direito, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

X- DA NÃO PARTICIPACÃO EM OUTRA UNIPESSOAL LTDA

Declara, também, o sócio pessoa física da UNIPESSOAL LTDA, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

XI- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Itatiaia, 08 de Agosto de 2022

Eloisio Sebastião Borges

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ITATIAIA
R. Feliciana Bernardes, 200 - Jardim Paineiras, Itatiaia - RJ, 27580-000 - Tel.: (24) 3352-3386
092286AA131220
Reconheço por semelhança a firma de ELOISIO SEBASTIAO BORGES (X0000001FF91)
Itatiaia, 26 de agosto de 2022 Conf.
EM TEST. _____ da verdade
EEFX-09254 EZP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Total 6,69
Kellen Cristina Carvalho dos Santos
Substituta
Matrícula: 94/14330

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 332.1143667-1 Protocolo: 19-2022/668610-8 Data do protocolo: 25/08/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/09/2022 SOB O NÚMERO 00005075665 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D194483EFE39E5B4390543CA4B42E55B15B78EDE1D64D796D81FBF773A6631F8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estadual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, vem, para os devidos fins de direito, após análise minuciosa do Edital e seus anexos, apresentar nossa proposta de preços:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.	UN	1	R$ 187.000,00	R$ 187.000,00

O Valor Total da Proposta é de **R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).**

O Prazo de Validade da Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

O Responsável para fins de **ASSINATURA** e **ACOMPANHAMENTO** da execução do contrato, é o responsável legal da empresa Sr. **José Silvio Marchi,** brasileiro, casado, Sócio Administrador, nascido em 20/01/1964, portador do CPF n° 053.292.688-93 e RG n° 121735941 – SP, residente à rua José Ferreira Keffer, 1-63, Vila Pacifico, Bauru - SP, CEP 17050-350, e-mail: gks.solar@hotmail.com, telefone: (14) 98816-9240.

A proponente informa os Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos, caso venhamos a ser vencedores deste certame:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: Agência 6841-1
- Conta Corrente: C.C. 27061-x

Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos. Assumindo a proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:36:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

PLANILHA MARCAS E ITENS

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estadual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, vem, para os devidos fins de direito, apresentar como solicitado, a planilha referente ao item 4.2 do Termo de Referência, especificando as marcas.

Item	Equipamento	Descrição	Qtde	Unid	Marca
1	Módulos fotovoltaico monocristalino técnicologia N-Type	Potência: 570 W Voc: 52 V Vmp: 43,7 V Imp: 13,79 A Isc: 13,79 A Eficiência:22,07% Sistema ACFI Dimensões(mm)2278x1134x30 Peso: 31,1kg Marcas sugeridas: Ja Solar, Jinko, Astronergy, Canadian e BYD	138	unid	HONOR

2	Inversor fotoltaico	Sistema trifasico 220V Potência Nominal: 75Kw Potência Máxima de entrada: 112,5Kw Overload mínimo de 50% Corrente máxima CA: 196,8A Nº de Mppts: 12 Poteção AFCI Marcas sugeridas: Weg, SAJ, Solis, Huawei, Renovigi e Goodwe	1	unid	SOLIS
3	Quadro de proteção CC	DPS proteção tipo Classe II, tensão máxima de operação VDC: 1040 Corrente máxima por entrada: 32A Nº de entrada 6 Nº de saidas 6 EN- 50539-11 Marca sugerida Clamper	2	unid	CLAMPER
4	Quadro de proteção CA metalico	1 Disjuntor tripolar 225A 3 DPS Classe I In 20Ka, Imáx 40Ka e Uc 275V Grau de proteção IP 20 Norma aplicavel IEC 61643-11 UL 1449/ ABNT NBR 5410	1	unid	LUKMA
5	Suporte (gancho)	Suporte para telha metálica	22	unid	MEGACOMM
6	Suporte (gancho)	Suporte para telha fibrocimento	234	unid	MEGACOMM
7	Perfil	Perfil de fixação módulo fotovoltaico em aluminio dimensões 31,9mm x 53,8mm x 2,36m	138	unid	MEGACOMM
8	Grampo intermediario	Grampo intermediaro	240	unid	MEGACOMM
9	Grampo final	Grampo final	68	unid	MEGACOMM
10	Conector PV	Par de conector PV marca sugerida: Staubli e Amphenol	36	unid	STAUBLI
11	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Preto	700	m	REICON
12	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Vermelho	700	m	REICON
13	Cabo solar	Secção transversal 6mm² 1800VDC Verde	200	m	REICON
14	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 35mm² CU HEPR 1KV (Verde)	10	m	BRASCON
15	Cabo flexivel CA	Cabo flexivel seccção transversal 95mm² CU HEPR 1KV (Preto)	30	m	BRASCON
16	Eletrocalha	Eletrocalha perfurada com dimensões 500mm x 100mm x 3m (ABNT NBR 11888)	8	unid	PERFIL
17	Eletroduto	Eletroduto 3 poelgadas em PVC (ABNT NBR 15465) ou galvanizado (ABNT NBR 5624)	10	unid	COFLEX

18	Suporte para eletrocalha	Mão francesa	10	unid	PERFIL
19	Condulete	Condulete 3 polegadas modelo multiplo (tramontina)	5	unid	TRAMONTINA
20	Unidute conico	Unidute cônico 3 polegadas (tramontina)	10	unid	TRAMONTINA
21	Abraçadeira tipo D	Abraçadeira tipo D com cunha 3 polegadas (tramontina)	20	unid	TRAMONTINA

Bauru, 08 de janeiro de 2025

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.08 12:19:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

Honor Solar

HY-M10/144
HY-M10/144H

N-type
Monocrystalline Module
555-570W

Cell Type

16BB/18BB(182mm)

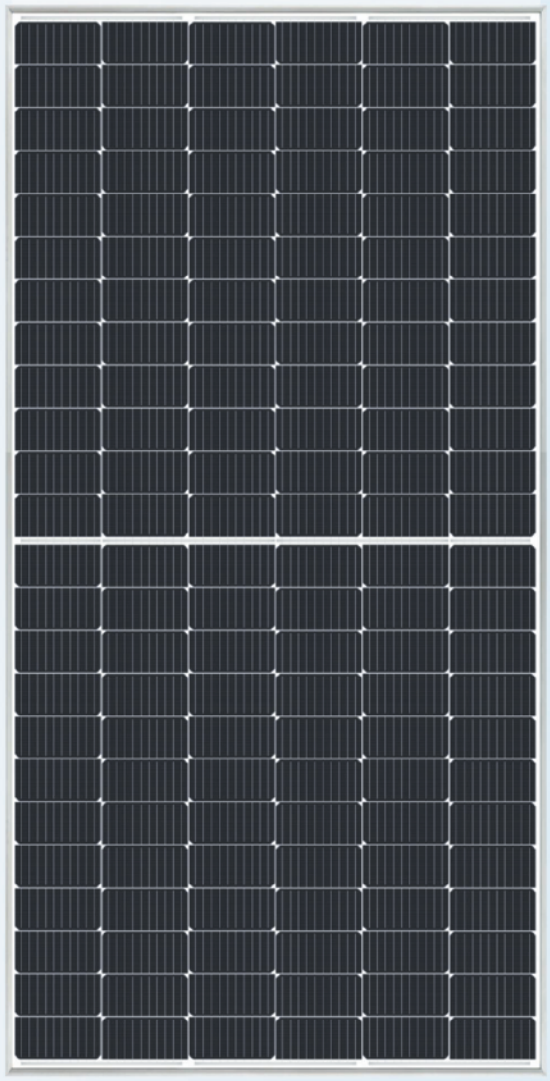

570W
Maximum Power Output

22.1%
Maximum Module Efficiency

±5%
Power Output Guarantee

- Ideal choice for large scale ground installation
- Selected encapsulating material and stringent production process control ensure the product is highly PID resistant and snail trails free
- Special cutting and soldering technology leads to low hotspot risk
- Sand blowing test, salt mist test and ammonia test passed to endure harsh environments
- Optimized system performance due to module level current sorting
- Highly transparent self-cleaning glass brings additional yield and easy maintenance

Delivers Reliable Performance Over Time

- manufacturer of crystalline silicon photovoltaic modules
- Fully automatic facility and world-class technology
- Rigorous quality control to meet the highest standard: ISO9001:2015, ISO14001: 2015 and OHSAS: 18001 2007
- Tested for harsh environments (salt mist, ammonia corrosion and sand blowing test: IEC 61701, IEC 62716, DIN EN 60068-2- 68)
- Long term reliability tests
- 2×100% EL inspection ensuring defect-free modules

Linear Performance Warranty

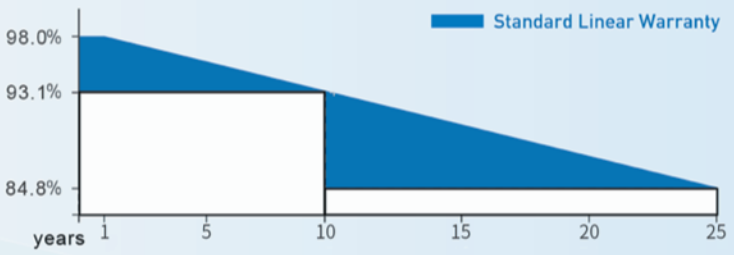

12 Years Product Warranty 25 Years Linear Power Warranty

* Please refer to standard warranty for details

Product certification

@Copyright 2021 HONOR-SOLAR

HY-M10/144
HY-M10/144H

N-type
Monocrystalline Module
555-570W

Electrical Specification (STC*)

Maximum Power	Pmax(W)	555	560	565	570
Maximum Power Voltage	Vmp(V)	41.79	41.95	42.14	42.29
Maximum Power Current	Imp(A)	13.28	13.35	13.41	13.48
Open Circuit Voltage	Voc(V)	50.47	50.67	50.87	51.07
Short Circuit Current	Isc(A)	14.07	14.13	14.19	14.25
Module Efficiency	(%)	21.5	21.7	21.9	22.1
Power Output Tolerance	(W)	±5%	±5%	±5%	±5%
Open Circuit Voltage	(V)	±3%	±3%	±3%	±3%
Short Circuit Current	(A)	±4%	±4%	±4%	±4%

* Irradiance 1000W/m², Module Temperature 25°C, Air Mass 1.5

Electrical Specification (NOCT*)

Maximum Power	Pmax (W)	417	421	425	429
Maximum Power Voltage	Vmp (V)	39.19	39.28	39.38	39.51
Maximum Power Current	Imp (A)	10.64	10.71	10.79	10.85
Open Circuit Voltage	Voc(V)	47.78	47.92	48.06	48.20
Short Circuit Current	Isc (A)	11.35	11.42	11.49	11.55

* Irradiance 800W/m², Ambient Temperature 20°C, Wind Speed 1m/s

Mechanical Data

Number of Cells	144 Cells (6×24)
Dimensions of Module L*W*H (mm)	2278×1134×30mm (89.68×44.64×1.18 inches)
Weight (kg)	26.9 kg
Glass	High transparency solar glass 3.2mm (0.13 inches)
Backsheet	White
Frame	Silver, anodized aluminium alloy
J-Box	IP68 Rated
Cable	4.0mm² (0.006 inches²), 1200mm (47.2 inches)
Number of diodes	3
Wind/ Snow Load	2400Pa/ 5400Pa*
Connector	MC Compatible

* For more details please check the installation manual

Temperature Ratings

Nominal Operating Cell Temperature (NOCT)	44±2°C
Temperature Coefficient of Isc	+0.048%/°C
Temperature Coefficient of Voc	-0.270%/°C
Temperature Coefficient of Pmax	-0.350%/°C

Maximum Ratings

Operational Temperature	-40~+85°C
Maximum System Voltage	1500V DC -(H)
Max Series Fuse Rating	25A

Packaging Configuration

Module per box	36pieces
Module per 40' container	720pieces

Optional

Connector	■ MC Original

Module Dimension

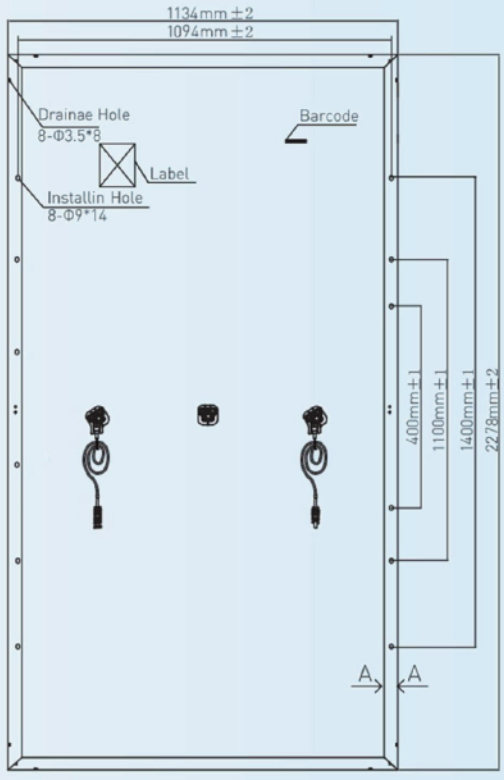

Back View

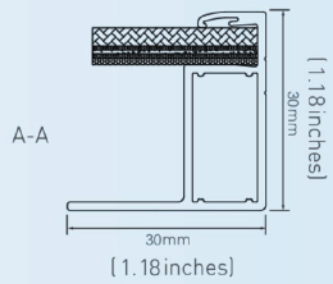

I-V Curve at Different Temperature (560W)

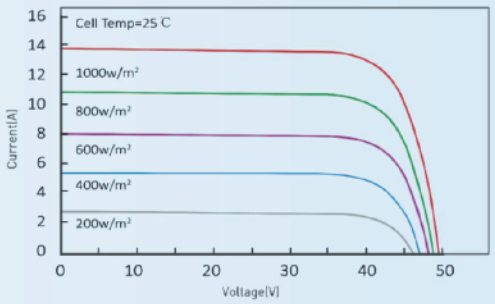

I-V/P-V Curve at Different Irradiation (560W)

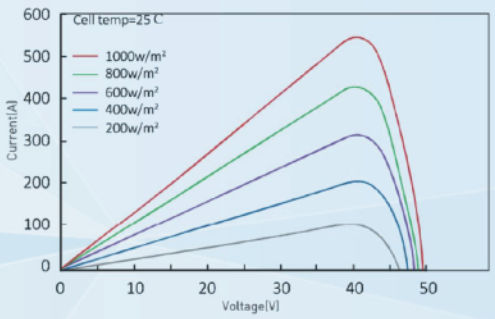

@Copyright 2021 HONOR-SOLAR

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

INDICAÇÃO DE MODELO DO MÓDULO FOTOVOLTAICO

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, em atenção a solicitação feita pelo Sr. Pregoeiro via chat da plataforma gov.br, indicar o modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como anexar o catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto:

MODELO: HY-M10/144 N-Type 570W

Bauru, 09 de janeiro de 2025

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.09 13:56:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241480329

Substituição retificadora à 2620241472665

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO GODOI

Título Profissional: **Engenheiro de Controle e Automação**

RNP: **2620618215**
Registro: **5070985140-SP**
Registro: **2549866-SP**

Empresa Contratada: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA**
CPF/CNPJ: **21.051.976/0001-63**

Endereço: **Rua Salvador Filardi**
N°: **10-10**

Complemento:
Bairro: **Vila Souto**

Cidade: **Bauru**
UF: **SP**
CEP: **17051-110**

Contrato: **1194/2024**
Celebrado em: **15/08/2024**
Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **1.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Salvador Filardi**
N°: **10-10**

Complemento:
Bairro: **Vila Souto**

Cidade: **Bauru**
UF: **SP**
CEP: **17051-110**

Data de Início: **15/08/2024**

Previsão de Término: **30/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**
Código:

Proprietário: **HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA**
CPF/CNPJ: **21.051.976/0001-63**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**20,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**21,50000**	**quiloWatt(s) pico**
Execução					
2	**Execução de instalação**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**20,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**21,50000**	**quiloWatt(s) pico**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**20,00000**	**quilowatt**
	Execução de instalação	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**21,50000**	**quiloWatt(s) pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 21,5kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (33 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 550Wp) E 20kW EM INVERSOR SOLAR (1 INVERSOR SOLAR DE 20kW)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864
Dados: 2024.09.04 18:27:19 -03'00'

CARLOS EDUARDO GODOI - CPF: 359.657.498-64

HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA - CPF/CNPJ: 21.051.976/0001-63

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **27/08/2024** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **2620241480329** Versão do sistema

Impresso em: 04/09/2024 18:26:13

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241462890

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO GODOI

Título Profissional: **Engenheiro de Controle e Automação**

RNP: **2620618215**
Registro: **5070985140-SP**

Empresa Contratada: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**
Registro: **2549866-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VENDIMIATTI & SANTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **00.566.435/0001-06**

Endereço: **Rua São Vicente**
N°: **9-70**

Complemento:
Bairro: **Vila Bela**

Cidade: **Bauru**
UF: **SP**
CEP: **17050-621**

Contrato: **1302/2024**
Celebrado em: **05/08/2024**
Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **1000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua São Vicente**
N°: **9-70**

Complemento:
Bairro: **Vila Bela**

Cidade: **Bauru**
UF: **SP**
CEP: **17050-621**

Data de Início: **05/08/2024**

Previsão de Término: **15/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**
Código:

Proprietário: **VENDIMIATTI & SANTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **00.566.435/0001-06**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**15,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**18,87000**	**quiloWatt(s) pico**
Execução					
2	**Execução de instalação**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**15,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**18,87000**	**quiloWatt(s) pico**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**15,00000**	**quilowatt**
	Execução de instalação	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**18,87000**	**quiloWatt(s) pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 18,87kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (34 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 555Wp) E 15kW EM INVERSOR SOLAR (1 INVERSOR SOLAR DE 15kW)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864
Dados: 2024.08.29 16:32:01 -03'00'

CARLOS EDUARDO GODOI - CPF: 359.657.498-64

VENDIMIATTI & SANTOS LTDA - CPF/CNPJ: 00.566.435/0001-06

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **23/08/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241462890** Versão do sistema

Impresso em: 23/08/2024 12:25:52

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241464002

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO GODOI

Título Profissional: **Engenheiro de Controle e Automação**

RNP: **2620618215**
Registro: **5070985140-SP**
Registro: **2549866-SP**

Empresa Contratada: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA** CPF/CNPJ: **05.418.364/0001-00**

Endereço: **Rua João Casarin** N°: **4-13**

Complemento: Bairro: **Jardim Contorno**

Cidade: **Bauru** UF: **SP** CEP: **17047-260**

Contrato: **821/2024** Celebrado em: **10/08/2024** Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **1000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua João Casarin** N°: **4-13**

Complemento: Bairro: **Jardim Contorno**

Cidade: **Bauru** UF: **SP** CEP: **17047-260**

Data de Início: **10/08/2024**

Previsão de Término: **20/08/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial** Código:

Proprietário: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA** CPF/CNPJ: **05.418.364/0001-00**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	**Projeto**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**70,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**72,60000**	**quiloWatt(s) pico**
Execução					
2	**Projeto**	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**70,00000**	**quilowatt**
	Execução de instalação	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**72,60000**	**quiloWatt(s) pico**
	Execução de instalação	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**70,00000**	**quilowatt**
	Projeto	**de sistema de geração de energia**	**solar**	**72,60000**	**quiloWatt(s) pico**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 72,6kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (132 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 550Wp) E 70kW EM INVERSOR SOLAR (2 INVERSORES SOLARES DE 35kW)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ **de** _____ **de** _____

CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GODOI:35965749864
Dados: 2024.08.29 16:30:47 -03'00'

CARLOS EDUARDO GODOI - CPF: 359.657.498-64

INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA - CPF/CNPJ: 05.418.364/0001-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **23/08/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620241464002** Versão do sistema

Impresso em: 23/08/2024 14:55:40

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, declara, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei vigente, que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Bauru, 09 de janeiro de 2025.

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.09 20:32:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
Carlos Eduardo Godoi – Responsável Técnico
CPF: 359.657.498-64 CREA-SP N° 5070985140

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.943.184/0001-01**	DUNS®:	**90*****77**
Razão Social:	**GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**		
Nome Fantasia:	**VERO ENERGIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/07/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/07/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/02/2025**
Receita Municipal	Validade:	**08/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 053.XXX.XXX-93 Nome: JOSE SILVIO MARCHI

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.943.184/0001-01 **MATRIZ**		**26/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERO ENERGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FERREIRA KEFFER	**1-63**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.050-350	**VILA PACIFICO**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPEDIENTE@NOVOMUNDONET.COM.BR	**(14) 3238-2204/ (14) 9888-9187**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **16:52:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.943.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63667457	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/01/2025 16:48:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.
GKS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228872684	26/02/2015	09/01/2025 20:22:37

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/02/2015	21.943.184/0001-01	

CAPITAL

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JOSE FERREIRA KEFFER	NÚMERO: 1-63	
BAIRRO: VILA PACIFICO	COMPLEMENTO: SALA 01	
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17050-350	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CARLOS EDUARDO GODOI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 359.657.498-64, RG/RNE: 41462818 - SP, RESIDENTE À RUA AFONSO PENA, 12-6, JARDIM BELA VISTA, BAURU - SP, CEP 17060-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 427.424.408-36, RG/RNE: 465093164 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

JOSE SILVIO MARCHI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.292.688-93, RG/RNE: 121735941 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 9.800,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 710.288/15-3 SESSÃO: 26/02/2015

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 463.588/20-4 SESSÃO: 24/11/2020

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.., DATADA DE: 29/10/2020.

ADMITIDO CARLOS EDUARDO GODOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 359.657.498-64, RG/RNE: 41462818 - SP, RESIDENTE À RUA AFONSO PENA, 12-6, JARDIM BELA VISTA, BAURU - SP, CEP 17060-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE SILVIO MARCHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.292.688-93, RG/RNE: 12173594-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 9.800,00.

REMANESCENTE GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 427.424.408-36, RG/RNE: 46509316-4 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA., DATADA DE: 29/10/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 375.826/22-1 SESSÃO: 15/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROMOÇÃO DE VENDAS., DATADA DE: 02/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 637.019/22-2 SESSÃO: 30/11/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., DATADA DE: 23/11/2022.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE SILVIO MARCHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 053.292.688-93, RG/RNE: 12173594-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 9.800,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 427.424.408-36, RG/RNE: 46509316-4 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63, VILA PACIFICO, BAURU - SP, CEP 17050-350, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS EDUARDO GODOI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 359.657.498-64, RG/RNE: 41462818 - SP, RESIDENTE À RUA AFONSO PENA, 12-6, JARDIM BELA VISTA, BAURU - SP, CEP 17060-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS., DATADA DE: 23/11/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228872684
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2025

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254657112, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 às 20:22:37.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.943.184/0001-01

Razão Social: GKS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Endereço: RUA JOSE FERREIRA KEFFER 1 63 / VILA PACIFICO / BAURU / SP / 17050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122402492256246441

Informação obtida em 09/01/2025 16:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
CNPJ: 21.943.184/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:35 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.
Código de controle da certidão: **CAF5.C13A.36FE.46D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
547422	**547422**	**21.943.184/0001-01**		**27/02/2015**

Nome
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

Nome Fantasia
VERO ENERGIA

Endereço	CEP
17050-350 - RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63 SALA 01	**17050-350**

Bairro	CIdade	U.F
VILA PACIFICO	**BAURU**	**SP**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Sim**	**Variavel**	

Atividade Livre
A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO OS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO A APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA

Código e descrição da atividade econômica principal

1814 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA

Código e descrição da atividade de licença

6.1 - Outras atividades sujeitas a fiscalização somente da SEPLAN.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias

1366 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DE CONTATO
7036 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
6942 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
1836 - PROMOCAO DE VENDAS
1247 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO E OUTROS
1236 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS
1218 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
1257 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1356 - ENGENHARIA
6331 - ELABORACAO DE PROJETOS E ANTEPROJETOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA
7302 - CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, NAVAL, ELETRICA, ELETRONICA, HIDRAULICA
854 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA ARQUITETURA URBANISMO
987 - ASSISTENCIA TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA
999 - AVALIACAO / PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA

Código e descrição das atividades de serviço

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
14.02 - Assistência técnica
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise,

Código e descrição das atividades de serviço

exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Código e descrição dos CNAEs

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.bauru.sp.gov.br

Chave de Verificação: NKBDY-JEPBP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7842493 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, CNPJ: 21.943.184/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083003113

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: febc52ad-2b90-4f72-888f-120e77dd5de1

Estabelecimento

IE: 135.038.264.114
CNPJ: 21.943.184/0001-01
Nome Empresarial: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: VERO ENERGIA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JOSE FERREIRA KEFFER
Nº: 1-63 **Complemento:** SALA: 01;
CEP: 17.050-350 **Bairro:** VILA PACIFICO
Município: BAURU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/08/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Instalação e manutenção elétrica
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de engenharia
Promoção de vendas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/08/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 15/08/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.943.184/0001-01
Certidão nº: 1737755/2025
Expedição: 09/01/2025, às 16:49:51
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.943.184/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.943.184/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010343136-32
Data e hora da emissão	09/01/2025 16:48:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.943.184/0001-01**

Razão Social: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63 - SALA: 01; - VILA PACIFICO - 17.050-350 - Bauru / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3502801/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

Número de registro no CREA-SP: 5070985140 **Expedido em:** 10/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620618215

CPF: 359.657.498-64

RG - REGISTRO GERAL: 41.462.818-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/03/1988

Endereço: Rua AFONSO PENA, 12-06
BELA VISTA
17060250 - BAURU - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Curso: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO-MECATRONICA
Atribuição:
Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 24/11/2021
Pelo(a): UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS BAURU
Ano Letivo: 2021 **Data de Colação de Grau:** 24/11/2021

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA - EAD
Atribuição:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 09/11/2022
Pelo(a): CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
Ano Letivo: 2022

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3502801/2025 Página 02

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 00821502-1dbf-4b12-b62e-0ddbccdacbbe

Situação cadastral extraída em: 09/01/2025 17:11:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3502802/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

Número de registro no CREA-SP: 5070985140 **Expedido em:** 10/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620618215

CPF: 359.657.498-64

Endereço: Rua AFONSO PENA, 12-06
BELA VISTA
17060250 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2549866
Expedido em: 03/08/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1b225c44-8a64-48e6-b639-502535ec2400

Situação cadastral extraída em: 09/01/2025 17:11:37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3502802/2025 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3502766/2025* **Válida até:** 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

Número de registro no CREA-SP: 5070985140 **Expedido em:** 10/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620618215

CPF: 359.657.498-64

Endereço: Rua AFONSO PENA, 12-06
BELA VISTA
17060250 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690220010271 - quitada em 14/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6190418-28027180230354405 - quitada em 12/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 7112715-28027180231240434 - quitada em 31/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 7112715-28027180231240434 - quitada em 31/05/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8607730-28027180240429754 - quitada em 16/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3502766/2025 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1152e88f-96c3-4901-aafd-0d49b2f20bf2

Situação cadastral extraída em: 09/01/2025 16:59:46

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3502767/2025* **Válida até:** 31/03/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
CNPJ: 21.943.184/0001-01
Endereço: Rua JOSÉ FERREIRA KEFFER, 1-63 SALA 01
VILA PACÍFICO
17050350 - Bauru - SP

Número de registro no CREA - SP: 2549866
Data do registro: 03/08/2024
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AQUI ANOTADO. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Objetivo Social:
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL E DE PAINÉIAS D EENERGIA FOTOVOLTAICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROMOÇÃO DE VENDAS.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3502767/2025 Página 02

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070985140
Registro Nacional: 2620618215
Data de início da responsabilidade técnica: 03/08/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c70f7ca0-12c8-44e6-bb83-05d94999df71

Situação cadastral extraída em: 09/01/2025 16:59:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2025

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.943.184

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62778304	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/12/2024 11:31:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, para os devidos fins:

1. Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2. Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Concorrência Eletrônica n° 009/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

3. Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021).

4. Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/01, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

6. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:38:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, declara que, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei vigente, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:38:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
Carlos Eduardo Godoi – Responsável Técnico
CPF: 359.657.498-64 CREA-SP N° 5070985140

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, declara que o Responsável Técnico da proponente é Sr. Carlos Eduardo Godoi, CPF: 359.657.498-64, RG: 41462818/SP, Engenheiro de Controle e Automação com especialização em Engenharia Eletrotécnica, devidamente registrado em seu conselho competente sob o CREA-SP N° 5070985140. Ficando responsável pela execução do objeto serviço deste certame, e não será substituído de suas funções pela contratada, sem prévia autorização da contratante.

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:38:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

APRESENTAÇÃO DA EQUIPE DE INSTALAÇÃO

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estatual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, apresentamos nossa equipe de instalação detentora dos certificados NR 35 e NR 10:

NOME	CPF
GUILHERME CLÉRIGO DE SANTO	374.987.748-36
GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI	427.424.408-36
LUCIANO ANDRÉ	204.034.668-65
LUIS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	370.825.638-76
THIAGO AUGUSTO ARANHA	335.684.578-06
WELLINGTON FELIPE DA SILVA	402.338.838-92

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:39:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA DE MICROGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DE 78,66KWP/75KWCA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO PELA CPFL E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, atuante pelo nome fantasia "VERO", inscrita no CNPJ n° 21.943.184/0001-01, de inscrição Estadual n°135.038.264.114, sediada na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, por intermédio de seu representante legal/sócio José Silvio Marchi, CPF n° 053.292.688-93, RG n° 121735941 – SP, residente na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, vila pacifico, Bauru - SP, CEP: 17050-350, vem, para os devidos fins de direito, após análise minuciosa do Edital e seus anexos, apresentar nossa proposta de preços:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.	UN	1	R$ 187.000,00	R$ 187.000,00

O Valor Total da Proposta é de **R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).**

O Prazo de Validade da Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

O Responsável para fins de **ASSINATURA** e **ACOMPANHAMENTO** da execução do contrato, é o responsável legal da empresa Sr. **José Silvio Marchi,** brasileiro, casado, Sócio Administrador, nascido em 20/01/1964, portador do CPF n° 053.292.688-93 e RG n° 121735941 – SP, residente à rua José Ferreira Keffer, 1-63, Vila Pacifico, Bauru - SP, CEP 17050-350, e-mail: gks.solar@hotmail.com, telefone: (14) 98816-9240.

A proponente informa os Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos, caso venhamos a ser vencedores deste certame:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: Agência 6841-1
- Conta Corrente: C.C. 27061-x

Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos. Assumindo a proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Bauru, 11 de dezembro de 2024

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 09:36:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

GKS Comércio e Serviços de Instalação Elétrica LTDA
José Silvio Marchi – Sócio administrador
CPF n° 053.292.688-93

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que LUCIANO ANDRÉ, portador(a) do CPF nº 204.034.668-65, concluiu com aproveitamento o curso de NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM no dia 20 de Fevereiro até o dia 20 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 20 de Fevereiro à 20 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

WAGNER FERNANDO DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5069977879/SP

Conteúdo Programático

- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE;

- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO;

- MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCO ELÉTRICO;

- REGULAMENTAÇÃO DO MTE;

- DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

- RISCOS ADICIONAIS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1238
TURMA: #114

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que CARLOS EDUARDO GODOI , portador(a) do CPF nº 359.657.498-64, concluiu com aproveitamento o curso de NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM no dia 20 de Fevereiro até o dia 20 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 20 de Fevereiro à 20 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

WAGNER FERNANDO DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5069977879/SP

Conteúdo Programático

- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE;

- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO;

- MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCO ELÉTRICO;

- REGULAMENTAÇÃO DO MTE;

- DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

- RISCOS ADICIONAIS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1241
TURMA: #114

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que LUCIANO ANDRÉ, portador(a) do CPF nº 204.034.668-65, concluiu com aproveitamento o curso de NR-35 TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM no dia 09 de Fevereiro até o dia 09 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 09 de Fevereiro à 09 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

RONALDO APARECIDO GONÇALVES
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE: 022432-4/SP

Conteúdo Programático

A) NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;

B) ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;

C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;

D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;

E) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;

F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;

G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1242
TURMA: #115

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que CARLOS EDUARDO GODOI , portador(a) do CPF nº 359.657.498-64, concluiu com aproveitamento o curso de NR-35 TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM no dia 09 de Fevereiro até o dia 09 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 09 de Fevereiro à 09 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

RONALDO APARECIDO GONÇALVES
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE: 022432-4/SP

Conteúdo Programático

A) NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;

B) ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;

C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;

D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;

E) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;

F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;

G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1245
TURMA: #115

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que WELLINGTON FELIPE DA SILVA , portador(a) do CPF nº 402.388.838-92, concluiu com aproveitamento o curso de NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM no dia 20 de Fevereiro até o dia 20 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 20 de Fevereiro à 20 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

WAGNER FERNANDO DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5069977879/SP

Conteúdo Programático

- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE;

- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO;

- MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCO ELÉTRICO;

- REGULAMENTAÇÃO DO MTE;

- DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

- RISCOS ADICIONAIS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1239
TURMA: #114

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que GUILHERME CLÉRIGO DE SANTO , portador(a) do CPF nº 374.987.748-36, concluiu com aproveitamento o curso de NR-35 TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM no dia 09 de Fevereiro até o dia 09 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 09 de Fevereiro à 09 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

RONALDO APARECIDO GONÇALVES
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE: 022432-4/SP

Conteúdo Programático

A) NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;

B) ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;

C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;

D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;

E) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;

F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;

G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1244
TURMA: #115

DocuSign Envelope ID: 7C92DE3B-D167-459A-B609-E31B9E96FB24

STTE

Certificado

Certificamos que

Luís Henrique Da Silva Moreira

CPF: 370.825.638-76

Participou do curso de reciclagem do item 10.8.8 da NR 10 e foi aprovado:

NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade

Portaria GM nº 598, de 07.12.04 – Publicada no DOU em 08.12.04

Realizado no dia 16/11/2022 em Americana/SP, com duração de 4 horas.

Luís Henrique Da Silva Moreira
PARTICIPANTE

DocuSigned by:
31ACDF1289D5484...

Gabriel de Martin Pedrozo
Engenheiro Eletricista – Eletrônico
CREA - 5071193027 - SP

Matriz: Rua Padre Leopoldo Mertens, nº 1.475 – Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-200
Filial SP: Rua Antônio Ortolano, nº 394 – Campo Limpo – Americana – SP - CEP: 13477-0

DocuSign Envelope ID: 7C92DE3B-D167-459A-B609-E31B9E96FB24

Conteúdo Programático NR 10

Anexo III 1. Curso Básico

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade.
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico.
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras.
6. Regulamentações do MTE.
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho – Procedimentos.
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais.
12. Proteção e combate a incêndios.
13. Acidentes de origem elétrica.
14. Primeiros socorros.
15. Responsabilidades.

DocuSigned by:
31ACDF1289D5484...

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr.(a) GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI portador do CPF: 427.424.408-36 concluiu com Aproveitamento Satisfatório o curso de NR-35 TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM no dia 09 de Fevereiro de 2024 até o dia 09 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 09 de Fevereiro à 09 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

RONALDO APARECIDO GONÇALVES
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE: 022432-4/SP

Conteúdo Programático

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

b) Análise de Risco e condições impeditivas;

c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;

g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

LW CONSULTORIA E TREINAMENTOS	
CNPJ 20.741.943/0001-82	
Nº	
Livro nº	Pag nº

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que WELLINGTON FELIPE DA SILVA , portador(a) do CPF nº 402.388.838-92, concluiu com aproveitamento o curso de NR-35 TRABALHO EM ALTURA - RECICLAGEM no dia 09 de Fevereiro até o dia 09 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 09 de Fevereiro à 09 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

RONALDO APARECIDO GONÇALVES
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE: 022432-4/SP

Conteúdo Programático

A) NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA;

B) ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS;

C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;

D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA;

E) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO;

F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA;

G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1243
TURMA: #115

FORSAITT
Engenharia

NR 10

CERTIFICADO

Certificamos que **TIAGO AGUSTO ARANHA,** portador do CPF: **335.684.578-06** participou com aproveitamento do curso de NR10 realizados nos dias **20/03/2024 – 21/03/2024 – 22/03/2024 – 25/03/2024 – 26/03/2024** com carga horária de 40 horas do treinamento de **NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Anexo III), conforme Portaria Nº 508 do Ministério do Trabalho e Emprego**, realizado nas dependências da Forsaitt Engenharia, sito á Rua: Francisco Marengo nº 448 Tatuapé São Paulo - SP Conforme a NR 10.

São Paulo, 26 de MARÇO de 2024

JOSÉ ALBERTO DE MOURA
CREA: 0600833284

TIAGO AUGUSTO ARANHA

CERTIFICADO

NR 10

Assuntos curriculares NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
Norma Regulamentadoras aplicáveis ao trabalho em altura;
Analise de riscos e condições impeditivas;
Riscos potencias inerentes ao trabalho em altura;
Equipamentos de Proteção Individual;
Acidentes Típicos.
Situações de Emergências e noções de resgate e primeiros socorros.

Total: 40 horas aulas conforme NR – 10

Instrutora Coordenadora
Lirian Tappi Nascimento
Engenheira em Segurança do Trabalho / Reg. 5069973252-SP

STTE

Certificado

LUÍS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

CPF: 370.825.638-76

Participou do curso de reciclagem da NR 35 e foi aprovado:

NR 35 – Segurança para Trabalho em altura

Portaria SIT nº 313, de 23.03.12 – Publicada no DUO em 27.03.12

Realizado no dia 12/12/2022 em Americana/SP, com duração de 4 horas.

Luís Henrique Da Silva Moreira
PARTICIPANTE

Eflaim Matias
Téc. de Seg. Trabalho 0114864/SP
STTE-Serv. Téc. Telecom. e Empreend. Ltda

Eflaim Matias
Téc. Seg. Trabalho - RT: 0114864/SP
Instrutor Bombeiro Civil – Reg.: 45.543.116.4/SP

Matriz: Rua Padre Leopoldo Mertens, nº 1.475 – Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-200
Filial SP: Rua Antônio Ortolano, nº 394 – Campo Limpo – Americana – SP - CEP: 13477-0

Conteúdo Programático NR 35

1. Trabalho em Ambientes Verticais – Conceito Básico.
2. Desenvolvimento.
3. Abordagem Teórica e Pratica.
4. Estações de Ancoragens.
5. Descida, Subida e Sistema de Ancoragem.
6. Regras de Segurança.
7. Responsabilidade; Segurança (Pessoal e Coletiva).
8. Checagem de Segurança.
9. Atenção; Não fumar próximo ao local de Trabalho.
11. Conhecer os Equipamentos (Vantagens e Limitações).
12. Controle (check list) dos materiais.
13. Cuidar dos Equipamentos.
14. Inspecionar os Equipamentos.
15. Usar e conservação dos EPIs.
16. Estabelecer Comunicação.
17. Pensar e ser Criativo (Usando Critérios Técnicos) – Conhecimento X Experiências.
18. Criatividade Aspectos Fisiológicos nos Trabalhos em Ambientes Verticais.
19. Cinto de Segurança para Ambientes Verticais.
20. Descida, Subida e Sistema de Ancoragem.
21. Capacetes Específicos.
22. Peças e Conjuntos Metálicos com certificação (Conectores, Freios, Ascensores, Absorvedores de Impactos, Talabartes, Blocantes, Placas de Ancoragens, Multiplicadores de Força).
23. Cordas, Cordins e Fitas Tubulares que atendam as Especificações para as Atividades do CB (Salvamento).
24. Características dos Nós.
25. Legislação para Atuação m Resgate Vertical.

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

A LW Engenharia e Gestão certifica que GUILHERME CLÉRIGO DE SANTO , portador(a) do CPF nº 374.987.748-36, concluiu com aproveitamento o curso de NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM no dia 20 de Fevereiro até o dia 20 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 20 de Fevereiro à 20 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

WAGNER FERNANDO DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5069977879/SP

Conteúdo Programático

- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE;

- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO;

- MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCO ELÉTRICO;

- REGULAMENTAÇÃO DO MTE;

- DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

- RISCOS ADICIONAIS.

LW Engenharia e Gestão
CNPJ 47.029.082/0001-60
Nº SI-1240
TURMA: #114

FORSAITT
Engenharia

CERTIFICADO

Certificamos que TIAGO AUGUSTO ARANHA, portador do CPF 335.684.578-06 participou com aproveitamento, no dia **19/03/2024**, com carga horária de 08 horas do treinamento de **Capacitação Para Trabalhador Autorizado em Realizar Atividades em Altura**, realizado nas dependências da Forsaitt Engenharia, sito á Rua: Francisco Marengo nº 448 – Tatuapé – São Paulo - SP Conforme a NR 35.

São Paulo, 19 de MARÇO de 2024

FORSAITT Comercial Técnica Ltda
Lirian Tappi Nascimento
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-SP Nº 5069973252

Lirian Tappi Nascimento
Instrutora

TIAGO AUGUSTO ARANHA

CERTIFICADO

Assuntos curriculares NR 35 – Trabalho em Altura
Norma Regulamentadoras aplicáveis ao trabalho em altura;
Analise de riscos e condições impeditivas;
Riscos potencias inerentes ao trabalho em altura;
Equipamentos de Proteção Individual;
Acidentes Típicos.
Situações de Emergências e noções de resgate e primeiros socorros.

Total: 08 horas aulas conforme NR – 35

Instrutor Coordenador
Lirian Tappi Nascimento
Engenheira em Segurança do Trabalho / Reg. 5069973252-SP

LW | ENGENHARIA E GESTÃO

CNPJ: 47.029.082/0001-60
www.consultorialw.com.br

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr.(a) GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI portador do CPF: 427.424.408-36 concluiu com Aproveitamento Satisfatório o curso de NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM no dia 20 de Fevereiro de 2024 até o dia 20 de Fevereiro de 2024 com carga horária de 8 horas.

Carga Horária: 8 horas.
Dias: 20 de Fevereiro à 20 de Fevereiro de 2024
Local: GKS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 21.943.184/0001-01

VICTOR HUGO PILASTRI
ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA: 5063574274

COLABORADOR(A)

WAGNER FERNANDO DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5069977879/SP

Conteúdo Programático

- RISCOS EM INSTALAçõES E SERVIçOS COM ELETRICIDADE;

- TéCNICAS DE ANáLISE DE RISCO;

- MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCO ELéTRICO;

- REGULAMENTAçãO DO MTE;

- DOCUMENTAçãO DE INSTALAçõES ELéTRICAS;

- RISCOS ADICIONAIS.

LW CONSULTORIA E TREINAMENTOS	
CNPJ 20.741.943/0001-82	
Nº	
Livro nº	Pag nº

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.943.184/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24070019829-49
Data e hora da emissão	01/07/2024 14:14:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.943.184/0001-01**

Razão Social: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63 - SALA: 01; - VILA PACIFICO - 17.050-350 - Bauru / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.943.184/0001-01**	DUNS®:	**90*****77**
Razão Social:	**GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**		
Nome Fantasia:	**VERO ENERGIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 053.XXX.XXX-93 Nome: JOSE SILVIO MARCHI

Ass: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3467603/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

Número de registro no CREA-SP: 5070985140 **Expedido em:** 10/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620618215

CPF: 359.657.498-64

Endereço: Rua AFONSO PENA, 12-06
BELA VISTA
17060250 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
Número de Registro no Crea-SP: 2549866
Expedido em: 03/08/2024
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/08/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: eec1db3d-cde9-41cd-a648-5cae07c3cf46

Situação cadastral extraída em: 19/11/2024 17:04:35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3467603/2024 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3412228/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
CNPJ: 21.943.184/0001-01
Endereço: Rua JOSÉ FERREIRA KEFFER, 1-63 SALA 01
VILA PACÍFICO
17050350 - Bauru - SP

Número de registro no CREA - SP: 2549866
Data do registro: 03/08/2024
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AQUI ANOTADO. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Objetivo Social:
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL E DE PAINÉIAS D EENERGIA FOTOVOLTAICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROMOÇÃO DE VENDAS.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3412228/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070985140
Registro Nacional: 2620618215
Data de início da responsabilidade técnica: 03/08/2024
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c328265e-1423-45e8-b57e-489997247f4b

Situação cadastral extraída em: 13/08/2024 16:17:42

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Agosto de 2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017690
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GODOI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO GODOI
Registro: 5070985140-SP . . . RNP: 2620618215
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação,

Número ART: 2620241480329 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 27/08/2024Baixada em: 29/08/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620241472665
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

Contratante: HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA . . . . . CNPJ: 21.051.976/0001-63 . . .
RUA Salvador Filardi . . . . . No.: 10-10 . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Vila Souto
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17051110 . PAIS: BRASIL
Contrato: 1194/2024 . . . . . Celebrado em : 15/08/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA Salvador Filardi . . . . . No.: 10-10 . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Vila Souto
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17051110 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/08/2024 Conclusão Efetiva: 30/08/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA . . . . . CNPJ: 21.051.976/0001-63

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 20,00000 quilowatt. 2) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 21,50000 quiloWatt(s) pico. 3) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 20,00000 quilowatt. 4) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 21,50000 quiloWatt(s) pico. 5) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 20,00000 quilowatt. 6) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 21,50000 quiloWatt(s) pico.

Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 21,5kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (33 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 550Wp) E 20kW EM INVERSOR SOLAR (1 INVERSOR SOLAR DE 20kW)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Data de término da obra/serviço - 29/08/2024

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017690
19/09/2024 16:49:40
Autenticação Digital: UKK1BaC0KAkGB33CzT6kUg1aCTykkJBC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

HORTIFRUTI CASA DA ALFACE

HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.051.976/0001-63, com sede na Rua Salvador Filardi, nº 10-10, CEP 17051-110, Vila Souto, na cidade de Bauru – SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Luis Alcantara De Almeida, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.198.604 SSP/SP e do CPF nº 134.242.768-80, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.184/0001-01, com sede na R. José Ferreira Keffer, nº 1-63, CEP 17050-350, Vila Pacifico, na cidade de Bauru-SP, executou os serviços abaixo relacionados tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas e no prazo contratado:

1) Descrição da Obra:
- Instalação de um sistema geração de energia fotovoltaica.

2) Serviços executados:
- Projeto de homologação do sistema de geração de energia fotovoltaica junto a concessionária CPFL;
- Instalação de usina fotovoltaica, composta por 39 módulos de 550Wp, totalizando 21,5kWp, e um inversor fotovoltaico de 20kW.

3) Periodo de execução:
- Obra executada de 15/08/2024 a 29/08/2024.

4) Local de execução:
- HORTIFRUTI CASA DA ALFACE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.051.976/0001-63, com sede na Rua Salvador Filardi, nº 10-10, CEP 17051-110, Vila Souto, na cidade de Bauru – SP.

5) Responsável Técnico:
- Carlos Eduardo Godoi, Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação com especialização em Engenharia Eletrotécnica, CREA: 5070985140, RNP: 2620618215, ART: 2620241480329.

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONFERE 3ºT

Bauru, 29 de agosto de 2024

Nome do Representante Legal da Empresa: Ricardo Luis Alcantara De Almeida
RG: 22.198.604 SSP/SP
CPF: 134.242.768-80
Telefone: (14) 99743-5443

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião www.3tabeliao.com.br
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru - SP • Tel. Notas 14 3235-8999 • Prot. 14 3235-8998
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA em doc. sem valor economico. a firma de:
(169783) RICARDO LUIS ALCANTARA DE ALMEIDA
Em Testemunho da verdade.
BAURU, 03 de Setembro de 2024 EDSON FRANCISCO GOUCART - ESCREVENTE
15:58:32 Preco Unitario: R$ 8,22 - Total R$:8,22 - Custas por Verb
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

126334
FIRMA
S10118AA0662966

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017690 - 19/09/2024 16:49:40 - Autenticação Digital: UKK1BaC0KAkGB33CzT6kUg1aCTykkJBC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017684
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GODOI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO GODOI
Registro: 5070985140-SP . . . . . RNP: 2620618215
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação,

Número ART: 2620241462890 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 23/08/2024 Baixada em: 24/08/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

Contratante: VENDIMIATTI & SANTOS LTDA . . . . . CNPJ: 00.566.435/0001-06
RUA São Vicente . . . . . No.: 9-70
Complemento: . . . . . Bairro: Vila Bela
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17050621 . PAIS: BRASIL
Contrato: 1302/2024 . . . . . Celebrado em : 05/08/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA São Vicente . . . . . No.: 9-70
Complemento: . . . . . Bairro: Vila Bela
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17050621 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2024 Conclusão Efetiva: 15/08/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: VENDIMIATTI & SANTOS LTDA . . . . . CNPJ: 00.566.435/0001-06

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 15,00000 quilowatt. 2) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 18,87000 quiloWatt(s) pico. 3) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 15,00000 quilowatt. 4) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 18,87000 quiloWatt(s) pico. 5) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 15,00000 quilowatt. 6) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 18,87000 quiloWatt(s) pico.

Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 18,87kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (34 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 555Wp) E 15kW EM INVERSOR SOLAR (1 INVERSOR SOLAR DE 15kW)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Controle e Automação.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Data de término da obra/serviço - 24/08/2024

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017684
19/09/2024 16:15:04
Autenticação Digital: J6sJU55F3F0nxz5aFITUfCGFUxkK03J3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VENDIMIATTI E SANTOS LTDA EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VENDIMIATTI & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 00.566.435/0001-06 com sede na Rua São Vicente, nº 9-70, CEP 17050-621, Vila Bela, na cidade de Bauru – SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jacira Claudino dos Santos, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.988.057-9 e do CPF nº 191.517.868-18, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.184/0001-01, com sede na R. José Ferreira Keffer, nº 1-63, CEP 17050-350, Vila Pacifico, na cidade de Bauru-SP, executou os serviços abaixo relacionados tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas e no prazo contratado:

1) Descrição da Obra:

- Instalação de um sistema geração de energia fotovoltaica.

2) Serviços executados:

- Projeto de homologação do sistema de geração de energia fotovoltaica junto a concessionária CPFL;
- Instalação de usina fotovoltaica, composta por 34 módulos de 555Wp, totalizando 18,87kWp, e um inversor fotovoltaico de 15kW.

3) Periodo de execução:

- Obra executada de 05/08/2024 a 24/08/2024.

4) Local de execução:

- Vendimiatti & Santos LTDA, Rua São Vicente, nº 9-70, CEP 17050-621, Vila Bela, na cidade de Bauru – SP

5) Responsável Técnico:

- Carlos Eduardo Godoi, Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação com especialização em Engenharia Eletrotécnica, CREA: 5070985140, RNP: 2620618215.

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bauru, 24 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JACIRA CLAUDINO DOS SANTOS
Data: 24/08/2024 11:46:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome do Representante Legal da Empresa: Jacira Claudino dos Santos
RG: 28.988.057-9
CPF: 191.517.868-18
Telefone: (14) 99791-7376

VENDIMIATTI E SANTOS LTDA EPP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017684 - 19/09/2024 16:15:04 - Autenticação Digital: J6sJU55F3F0nxz5aFITUfCGFUxkK03J3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240017689
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO GODOI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO GODOI
Registro: 5070985140-SP . . . . . RNP: 2620618215
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação,

Número ART: 2620241464002 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 23/08/2024Baixada em: 29/08/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

Contratante: INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA . . . . . CNPJ: 05.418.364/0001-00 . . .
RUA João Casarin . . . . . No.: 4-13 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Jardim Contorno
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17047260 . PAIS: BRASIL
Contrato: 821/2024 . . . . . Celebrado em : 10/08/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA João Casarin . . . . . No.: 4-13 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: Jardim Contorno
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17047260 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2024 Conclusão Efetiva: 20/08/2024 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA . . . . . CNPJ: 05.418.364/0001-00

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 70,00000 quilowatt. 2) Elaboração, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 72,60000 quiloWatt(s) pico. 3) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 70,00000 quilowatt. 4) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 72,60000 quiloWatt(s) pico. 5) Execução, Execução de instalação, de sistema de geração de energia, solar. 70,00000 quilowatt. 6) Execução, Projeto, de sistema de geração de energia, solar. 72,60000 quiloWatt(s) pico.

Observações

REFERE-SE AO PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTICO DE 72,6kWp EM MÓDULOS FOTOVOLTAICOS (132 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS DE 550Wp) E 70kW EM INVERSOR SOLAR (2 INVERSORES SOLARES DE 35kW)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Data de término da obra/serviço - 29/08/2024

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240017689
19/09/2024 16:33:41
Autenticação Digital: gG5lCCxn3JTlgkzznCFnfaG1TGKCFxCG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.418.364/0001-00, com sede na Rua João Casarin, nº 4-13, CEP 17047-260, Jardim Contorno, na cidade de Bauru – SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Eder Bereta, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3325060 SSP/SP e do CPF nº 038.741.508-44, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.184/0001-01, com sede na R. José Ferreira Keffer, nº 1-63, CEP 17050-350, Vila Pacifico, na cidade de Bauru-SP, executou os serviços abaixo relacionados tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas e no prazo contratado:

1) Descrição da Obra:
- Instalação de um sistema geração de energia fotovoltaica.

2) Serviços executados:
- Projeto de homologação do sistema de geração de energia fotovoltaica junto a concessionária CPFL;
- Instalação de usina fotovoltaica, composta por 132 módulos de 550Wp, totalizando 72,6kWp, e dois inversores fotovoltaicos de 35kW, totalizando 70kWp.

3) Periodo de execução:
- Obra executada de 10/08/2024 a 29/08/2024.

4) Local de execução:
- INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS MAX LABEL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.418.364/0001-00, com sede na Rua João Casarin, nº 4-13, CEP 17047-260, Jardim Contorno, na cidade de Bauru – SP

5) Responsável Técnico:
- Carlos Eduardo Godoi, Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação com especialização em Engenharia Eletrotécnica, CREA: 5070985140, RNP: 2620618215, ART: 2620241464002.

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bauru, 29 de agosto de 2024

Nome do Representante Legal da Empresa: EDER BERETA
RG: 3325060 SSP/SP
CPF: 038.741.508-44
Telefone: 14 2106-3456

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240017689 - 19/09/2024 16:33:41 - Autenticação Digital: gG5ICCxn3JTlgkzznCFnfaG1TGKCFxCG.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
NIRE	35228872684
CNPJ	21.943.184/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BAURU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.ED.B8.44.09.1D.F5.5A.BB.49.14.6D.1C.53.A3.DC.23.F6.31.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 457.896,51	R$ 427.642,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 457.896,51	R$ 420.524,06
DISPONÍVEL		R$ 457.896,51	R$ 418.805,60
CAIXA		R$ 334.069,14	R$ 246.063,35
CAIXA GERAL		R$ 334.069,14	R$ 246.063,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.718,97	R$ 657,45
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.718,97	R$ 657,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 122.108,40	R$ 172.084,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FIC GIRO MPE RF		R$ 68.000,00	R$ 145.850,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 54.108,40	R$ 0,00
BCO BRASIL RENDE FACIL APLICACAO		R$ 0,00	R$ 554,45
BCO BRASIL RF REF DI PLUS AGIL		R$ 0,00	R$ 528,27
BCO BRASIL APLICACAO CDB DI		R$ 0,00	R$ 25.152,01
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.718,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.718,46
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.718,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 7.118,70
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 7.118,70
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 7.118,70
COTAS CONSORCIO BCO BRASIL COTA 3681		R$ 0,00	R$ 7.118,70
PASSIVO		R$ 457.896,51	R$ 427.642,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 176,46	R$ 107.651,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 94.612,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 94.612,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 52.500,00
BCO BRASIL GIRO PRONAMPE		R$ 0,00	R$ 42.112,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
CEREALISTA SAFRASUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL PREGON DE MATERIAL ELETRICO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 176,46	R$ 2.409,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 176,46	R$ 2.409,25
ISS A RECOLHER		R$ 12,60	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 38,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 163,86	R$ 2.371,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 4.810,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 4.276,72
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.276,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 533,28
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 533,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 5.820,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.820,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 0,00	R$ 5.820,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 457.720,05	R$ 319.991,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ (420.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ (420.000,00)
JOSE SILVIO MARCHI		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI		R$ 0,00	R$ (120.000,00)
CARLOS EDUARDO GODOI		R$ 0,00	R$ (150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 447.720,05	R$ 729.991,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 447.720,05	R$ 729.991,51
LUCROS ACUMULADOS		R$ 324.998,87	R$ 729.991,51
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 122.721,18	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.ED.B8.44.09.1D.F5.5A.BB.49.14.6D.1C.53.A3.DC.23.F6.31.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 446.261,88
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 93.310,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 352.951,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (24.727,42)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (24.727,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 421.534,46
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 421.534,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (151.866,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (151.866,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (29.088,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.333,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (120.217,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.227,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 12.603,51
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ 12.603,51
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 282.271,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 282.271,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 282.271,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.ED.B8.44.09.1D.F5.5A.BB.49.14.6D.1C.53.A3.DC.23.F6.31.14-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228872684	21.943.184/0001-01	

NOME EMPRESARIAL
GKS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
03.ED.B8.44.09.1D.F5.5A.BB.49.14.6D.1C.53.A3.DC.23.F6.31.14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02426184809	JAIR BERTOZO JUNIOR:02426184809	823627889321620401 0	05/04/2024 a 05/04/2025	Não
Procurador	02426184809	JAIR BERTOZO JUNIOR:02426184809	823627889321620401 0	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

03.ED.B8.44.09.1D.F5.5A.BB.49.14.6D.
1C.53.A3.DC.23.F6.31.14-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/08/2024 às 15:13:56

1A.7E.2E.6C.14.6D.36.E4
E9.6A.DE.32.6C.92.4F.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	420.524,06 + 0,00	3,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.651,25 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	420.524,06	3,91
	Passivo Circulante	107.651,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	427.642,76	3,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.651,25 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	107.651,25 + 0,00	0,25
	Ativo	427.642,76	

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT: 21943184000101

Assinado digitalmente por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Bauru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34130920000146, OU=Presencial, OU=Certificado P2 A1, CN=GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT: 21943184000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.23 10:09:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSE SILVIO MARCHI

CPF: 053.292.688-93

JAIR BERTOZO JUNIOR:02426184809

Assinado de forma digital por JAIR BERTOZO JUNIOR:02426184809
Dados: 2024.08.22 16:46:45 -03'00'

JAIR BERTOZO JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP188076/O-0
CPF: 024.261.848-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 102923/2024

CRC	**695015 Crc Original: 695015 Situação: Ativo**
Razao Social/Nome	**GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**
CNPJ / CPF	**21.943.184/0001-01**
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	**17050-350 - RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63 SALA 01**
Bairro	**VILA PACIFICO Cidade BAURU Estado SP**

***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 27/08/2024 e atualizada em: 27/08/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://www.bauru.sp.gov.br/**

Identificação 2381382

Número da Certidão: 102923/2024 **Chave validação:**RDRHS-PCMOY

Controle: 695015

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	16/08/2024 16:45:03		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
NIRE	35228872684
CNPJ	21.943.184/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	BAURU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1610

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1610
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.3A.4B.A6.09.9D.F0.EB.A3.C7.8C.1A.4A.4D.37.91.B0.83.B5.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.000,00	R$ 43.568,66
CIRCULANTE		R$ 15.000,00	R$ 43.568,66
DISPONIBILIDADES		R$ 15.000,00	R$ 43.568,66
Caixa Geral		R$ 15.000,00	R$ 17.801,13
Caixa		R$ 15.000,00	R$ 17.801,13
Vrs Mobiliários - Merc. Capitais Interno		R$ 0,00	R$ 25.767,53
Poupança - Caixa Federal		R$ 0,00	R$ 14.702,63
Aplicação Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 11.064,90
PASSIVO		R$ 15.000,00	R$ 43.568,66
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 6.490,22
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.490,22
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.791,02
DCTF A Pagar		R$ 0,00	R$ 1.161,60
Simples Nacional a Recolher		R$ 0,00	R$ 629,42
Obrigações com o Pessoal		R$ 0,00	R$ 4.699,20
Pro-labore a pagar		R$ 0,00	R$ 4.699,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 15.000,00	R$ 37.078,44
CAPITAL REALIZADO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Capital Subs. de Domiciliados e Res.País		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Capital Social		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 22.078,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 22.078,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.3A.4B.A6.09.9D.F0.EB.A3.C7.8C.1A.4A.4D.37.91.B0.83.B5.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.943.184/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 272.741,45
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 293.781,09
Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 54.200,00
Receita da Prest.Serv.- Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 239.581,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (22.769,56)
(-) (-) Simples Nacional		R$ 0,00	R$ (22.769,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.729,92
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 1.729,92
(-) DESPESAS		R$ 0,00	R$ (95.223,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (63.893,28)
(-) Remun.a Dirigentes - Pro-labore		R$ 0,00	R$ (63.893,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (30.981,59)
(-) Despesas Administrativa/Cartão		R$ 0,00	R$ (21.560,99)
(-) Honorarios contabeis		R$ 0,00	R$ (6.030,60)
(-) Despesa de Comunicação		R$ 0,00	R$ (3.320,00)
(-) Manuten.e Conserv.de Bens e Instal.		R$ 0,00	R$ (70,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (298,52)
(-) (-) Juros Passivos		R$ 0,00	R$ (22,52)
(-) (-) Despesas Bancaria		R$ 0,00	R$ (276,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) (-) Impostos e Taxas		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (65.439,62)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ (65.439,62)
(-) Compras de Mercadorias S.T à prazo		R$ 0,00	R$ (63.765,83)
(-) Compras de mercadorias S.T à Vista		R$ 0,00	R$ (1.673,79)
= Lucro		R$ 0,00	R$ 112.078,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.3A.4B.A6.09.9D.F0.EB.A3.C7.8C.1A.4A.4D.37.91.B0.83.B5.95-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228872684	21.943.184/0001-01	

NOME EMPRESARIAL
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.3A.4B.A6.09.9D.F0.EB.A3.C7.8C.1A.4A.4D.37.91.B0.83.B5.95

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21943184000101	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101	823627890234397660 8	25/06/2024 a 25/06/2025	Sim
CONTABILISTA	40536800855	GABRIEL CHAMORRO GAMA:40536800855	353890567503008285 368826504189117953 66	10/03/2022 a 09/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.3A.4B.A6.09.9D.F0.EB.A3.C7.8C.
1A.4A.4D.37.91.B0.83.B5.95-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/08/2024 às 18:17:21

3A.39.DE.C0.FC.29.8E.46
17.52.F2.E6.ED.17.77.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMPESA: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**
CNPJ: 21.943.184/0001-01
PERÍODO: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor			Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	43.568,66	+	0,00	6,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.490,22	+	0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante			43.568,66	6,71
	Passivo Circulante			6.490,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo			43.568,66	6,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante			6.490,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante			6.490,22	0,15
	Ativo			43.568,66	

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Assinado de forma digital por GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LT:21943184000101
Dados: 2024.08.20 11:22:37 -03'00'

JOSE SILVIO MARCHI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.292.688-93

GABRIEL CHAMORRO GAMA:40536800855
Assinado de forma digital por GABRIEL CHAMORRO GAMA:40536800855
Dados: 2024.08.20 11:23:34 -03'00'

GABRIEL CHAMORRO GAMA
CPF: 405.305.368-55
CRC: SP327880/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35228872684	CNPJ 21.943.184/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 637.019/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/11/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:54:55	CÓDIGO DE CONTROLE 245403832
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.612.061/22-8

173

30 11 22

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031790153-2

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA			ME
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua Jose Ferreira Keffer	1-63	SALA 01	17050-350
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Bauru	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
1	21.943.184/0001-01	3522887268-4	

JUNTA C
ESCRITÓRI
BAU
30 N
PROT

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO(S)/ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: JOSE SILVIO MARCHI (Administrador)
ASSINATURA:
DATA: 23/11/2022

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$,00
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 173- AJUNTA
BAURU
30 NOV 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1005(153788)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
AJUNTA - BAURU
DEFERIDO
30 NOV 2022
Elke Elaine Pini
Assessora Técnica do Registro Publico
RG: 23.982.563

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
30 NOV 2022
AJUNTA - BAURU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
637.019/22-2
JUCESP

OBSERVAÇÕES:
CADASTRADO
ER - BAURU

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 11 22
01

EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

ERCIAL
EGIONAL
SP
2022
COLO

ERCIAL
EGIONAL
-SP
2022
COLO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

GKS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

3ª Alteração

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **JOSÉ SILVIO MARCHI,** Brasileiro, Casada, Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 12.173.594-1 SSP/SP, e do CPF do MF nº 053.292.688-93, nascido em 20/01/1964 e **GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI,** Brasileiro, Solteiro, Maior, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 46.509.316-4 SSP/SP, e do CPF do MF nº 427.424.408-36, nascido em 01/07/1994, ambos residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua José Ferreira Keffer nº. 1-63, Vila Pacifico, CEP: 17050-350 e **CARLOS EDUARDO GODOI,** Brasileiro, Casado, Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 41.462.818 SSP/SP, e do CPF do MF nº 359.657.498-64, residente e domiciliada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Pena nº. 12-6, Jardim Bela Vista, CEP: 17060-250, únicos componentes da Sociedade Limitada, que nesta praça gira sob a razão social de **GKS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, com sede nesta cidade de Bauru/SP, a Rua José Ferreira Keffler nº 1-63, Sala 01, Vila Pacifico, Bauru/SP, CEP 17050-350, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.184/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob nire nº 35.228.872.684 em sessão de 26/02/2015 e posteriores alterações sob nº 463.588/20-4 em sessão de 24/11/2020 e sob nº 375.826/22-1 em sessão de15/08/2022 de comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração:

Cláusula Primeira

A razão social é a partir desta data alterado de GKS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA para **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

Cláusula Segunda

A sociedade que tinha como objeto social o ramo de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica. Instalação e manutenção elétrica. Promoção de vendas, passa a partir desta data a ter como objeto social principal o ramo de **Comércio de Equipamentos e Materiais Elétricos em Geral e de Paineis de Energia Fotovoltaico. Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo. Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica. Instalação e manutenção elétrica. Promoção de vendas.**

RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 11 22
01

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Cláusula Terceira

O capital social já subscrito e integralizado permanece inalterado no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

José Silvio Marchi.....9.800 quotas R$ 1,00 R$ 9.800,00
Gustavo Oliveira Marchi.....100 quotas R$ 1,00 R$ 100,00
Carlos Eduardo Godoi.....100 quotas R$ 1,00 R$ 100,00

Totalizando:.....10.000 quotas..... R$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta

A administração e representação da sociedade será exercida individual e indistintamente pelos sócios **JOSÉ SILVIO MARCHI, GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI E CARLOS EDUARDO GODOI,** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as repartições publicas e autarquias federais, municipais, estaduais, inclusive movimentação de contas bancárias, e em todas as operações de interesse da sociedade, e na ausência de qualquer um dos sócios a sociedade poderá ser representada por um procurador habilitado.

Parágrafo Primeiro: "é vedado a qualquer sócio o uso da denominação social, em avais, fianças, endossos e quaisquer outras obrigações de favor a terceiros, e para fins estranhos aos negócios sociais."

Parágrafo Segundo: Para Obtenção de Financiamentos e empréstimos bancários, movimentação de contas bancárias; outorga de procurações a terceiros, será necessária a assinatura de 2 (dois) Sócios Administradores.

Cláusula Quinta

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados pôr escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II. - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL
30 11 22
01

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Cláusula Sexta

Somente os sócios **Gustavo Oliveira Marchi e Carlos Eduardo Godoi** farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo entre eles.

Cláusula Sétima

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava

Diante da alteração constante no item anterior deste instrumento, resolvem os sócios **Consolidar o Contrato Social** nos termos e cláusulas abaixo descrito.

Cláusula Primeira

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GKS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA** e terá sede e domicilio na Rua José Ferreira Keffer nº. 1-63, Sala 01, Vila Pacifico, Bauru-SP, CEP: 17050-350.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda

Seu objeto social será: de **Comércio de Equipamentos e Materiais Elétricos em Geral e de Paineis de Energia Fotovoltaico. Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo. Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica. Instalação e manutenção elétrica. Promoção de vendas.**

Cláusula Terceira

O capital social será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

José Silvio Marchi.....9.800 quotas R$ 1,00 R$ 9.800,00
Gustavo Oliveira Marchi.....100 quotas R$ 1,00 R$ 100,00
Carlos Eduardo Godoi.....100 quotas R$ 1,00 R$ 100,00

Totalizando:.....10.000 quotas..... R$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 11 22
01

EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta

A administração e representação da sociedade será exercida individual e indistintamente pelos sócios **JOSÉ SILVIO MARCHI, GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI E CARLOS EDUARDO GODOI,** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as repartições publicas e autarquias federais, municipais, estaduais, inclusive movimentação de contas bancárias, e em todas as operações de interesse da sociedade, e na ausência de qualquer um dos sócios a sociedade poderá ser representada por um procurador habilitado.

Parágrafo Primeiro: "é vedado a qualquer sócio o uso da denominação social, em avais, fianças, endossos e quaisquer outras obrigações de favor a terceiros, e para fins estranhos aos negócios sociais."

Parágrafo Segundo: Para Obtenção de Financiamentos e empréstimos bancários, movimentação de contas bancárias; outorga de procurações a terceiros, será necessária a assinatura de 2 (dois) Sócios Administradores.

Cláusula Sexta

Somente os sócios **Gustavo Oliveira Marchi e Carlos Eduardo Godoi** farão jus a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de comum acordo entre eles.

Cláusula Sétima

O balanço ou balancete poderá ser mensal, trimestral ou anual e seu exercício social, se encerrara em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediários, poderão ser distribuídos mensalmente as sócias quotista, a título de Antecipação de Lucros ou Adiantamento de Resultados, independente da sua participação nas quotas de capital da sociedade, conforme acordo firmado entre os mesmos e os resultados mensalmente apurados deverão ser transcritos no Livro Diário Contábil.

RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 11 22
01

EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Cláusula Oitava

A sociedade não será dissolvida no caso de falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente à suas quotas de capital, bem como à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta pôr cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Nona

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados pôr escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II. - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Primeira

Fica eleito o foro da comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja para solução de quaisquer divergências oriundas de omissão ou de interpretação deste instrumento.

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Bauru/SP, 24 de Outubro de 2022.

RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 11 22
01

EVANDRO ASSESSORIA CONTÁBIL

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

José Silvio Marchi

Gustavo Oliveira Marchi

Carlos Eduardo Godoi

Testemunhas:

Evandro José Gama
RG: 16.436.957-0 SSP/SP
CPF: 058.532.878-18

Carmen Ligia Chamorro Gama
RG: 18.479.551-5 SSP/SP
CPF: 077.368.318-66

JUCESP
30 NOV 2022
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
637.019/22-2
JUCESP

RUA MEM DE SÁ Nº 4-38 - VILA SOUTO - CEP: 17051-170 - FONE: (14) 3218-1835
BAURU/SP – e-mail: evandrocontabilidade@uol.com.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Eu, JOSE SILVIO MARCHI, portador da Cédula de Identidade nº 121735941, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 053.292.688-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Ferreira Keffer, 1-63, SALA 01, Vila Pacifico, SP, Bauru, CEP 17050-350, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE SILVIO MARCHI

RG: 121735941

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
031790153-2	3522887268-4	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
JOSE SILVIO MARCHI						053.292.688-93
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	12173594	1	08/05/2019	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Jose Ferreira Keffer			1-63
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Vila Pacifico		17050-350
MUNICIPIO		UF	PAIS
Bauru		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS			
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	24/11/2020	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	24/11/2020	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto:
Conferido
R.G.: 43.982.583-4

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
031790153-2	3522887268-4	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI						427.424.408-36
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	46509316	4	22/11/2013	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Jose Ferreira Keffer			1-63
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Vila Pacifico		17050-350
MUNICIPIO		UF	PAIS
Bauru		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS			
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	23/11/2022	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	23/11/2022	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Visto:
Conferido
R.G.: 23.982.583-4

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
031790153-2	3522887268-4	GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO GODOI						359.657.498-64
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	41462818		14/10/2022	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Branca						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Afonso Pena			12-6
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Jardim Bela Vista		17060-250
MUNICIPIO		UF	PAIS
Bauru		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS			
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	23/11/2022	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	23/11/2022	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231293829

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.	**21.943.184/0001-01**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP40800274 - 21943184000101

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
JOSE SILVIO MARCHI	**053.292.688-93**

LOCAL	DATA
	23/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.943.184/0001-01

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
AJUNTA - BAURU
DEFERIDO
30 NOV 2022
Elke Elaine Pini
Assessora Técnica do Registro Publico
RG: 23.982.583

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 637.019/22-2 em 30/11/2022 da empresa GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA, NIRE nº 35228872684, protocolado sob o nº 2612061228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245403832. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430437720

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3573348

DATA DA SOLICITAÇÃO

16/08/2024

DATA DE VALIDADE

16/08/2029

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.

CNPJ

21.943.184/0001-01

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 163

VILA PACIFICO, Bauru - SP CEP: 17050350

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 16/08/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 50179053

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
7112-0/00-Serviços de engenharia

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

CNAE:
7319-0/02-Promoção de vendas

Atividade Estabelecimento:
Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. Ao solicitar o Licenciamento essa atividade não deverá ser selecionada, conforme tutorial disponível no canal REDESIM.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
16/08/2024	

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3893663	16/08/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 7319-0/02 - Promoção de vendas

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/08/2024		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/08/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2024	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECOART TECNOLOGIA E PROJETOS EM PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.076.468/0001-43 com sede : Rua Natalina Bonora 1-6 Jardim Marabá Bauru,SP CEP.: 17048-320, por intermédio de seu representante legal, o Sr.LUIZ HENRIQUE DI DONATO, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8.283.380-1 e do CPF/MF nº : 035.428.258-16, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.184/0001-01, com sede na R. José Ferreira Keffer, nº 1-63, CEP: 17050-350, Vila Pacifico, na cidade de Bauru-SP, executou os serviços abaixo relacionados tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas exigidas e no prazo contratado:

1) Descrição da Obra:

- Instalação de um sistema geração de energia fotovoltaica.

2) Serviços executados:

- Projeto de homologação do sistema de geração de energia fotovoltaica junto a concessionária CPFL;
- Instalação de usina fotovoltaica, composta por 142 módulos de 460Wp, totalizando 65,32kWp, e dois inversores fotovoltaicos, sendo 1 de 25kW e 1 de 30kW, totalizando 55kW.

3) Período: de 05/07/2022 a 06/09/2022

4) Responsáveis técnico:

- Gustavo Oliveira Marchi, Título Profissional: Técnico em Eletrotécnica, Registro no CFT: 42742440836
- Carlos Eduardo Godoi, Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação com especialização em Engenharia Eletrotécnica, Registro no CREA: 5070985140

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bauru,14 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE DI DONATO
Data: 14/08/2024 19:03:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

LUIZ HENRIQUE DI DONATO
RG: 8.283.380-1
CPF: 035.428.258-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 94698/2024

Ccm	**547422 InscrMunicipal 547422 Situação: Ativo**
Razão Social	**GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**
CNPJ / CPF	**21.943.184/0001-01**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**17050-350 - RUA JOSE FERREIRA KEFFER, 1-63 SALA 01**
Bairro	**VILA PACIFICO Cidade BAURU Estado SP**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

CONSTAM CRÉDITOS CONSTITUÍDOS A VENCER

Certidão gerada em: 08/08/2024 e atualizada em: 08/08/2024

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://www.bauru.sp.gov.br/**

Identificação 2373159

Número da Certidão: 94698/2024 **Chave validação:**SYRZV-WYRTL

Controle: 547422

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3408728/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS EDUARDO GODOI

Número de registro no CREA-SP: 5070985140 **Expedido em:** 10/01/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620618215

CPF: 359.657.498-64

Endereço: Rua AFONSO PENA, 12-06
BELA VISTA
17060250 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690220010271 - quitada em 14/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6190418-28027180230354405 - quitada em 12/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 7112715-28027180231240434 - quitada em 31/05/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 7112715-28027180231240434 - quitada em 31/05/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8607730-28027180240429754 - quitada em 16/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3408728/2024 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 57b22039-f384-48d6-b2bb-5cd31c04236d

Situação cadastral extraída em: 07/08/2024 11:01:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Agosto de 2024

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2738652254

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO OLIVEIRA MARCHI

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/07/1994, BAURU, SP

4a DATA EMISSÃO
08/01/2024

4b VALIDADE
08/01/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
46509316 SSP SP

4d CPF
427.424.408-36

5 Nº REGISTRO
05718472885

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE SILVIO MARCHI

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MARCHI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02118685218
SP022111461

LOCAL
BAURU, SP

2738652254

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057184728<851<<<<<<<<<<<<
9407015M3401088BRA<<<<<<<<<<<8
GUSTAVO<<OLIVEIRA<MARCHI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2463976736

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS EDUARDO GODOI

1ª HABILITAÇÃO: 03/08/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/03/1988, BAURU, SP

4a DATA EMISSÃO: 14/10/2022

4b VALIDADE: 13/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 41462818 SSP SP

4d CPF: 359.657.498-64

5 Nº REGISTRO: 03900228513

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MIGUEL GODOI

APARECIDA DE LOURDES URBANO GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/10/2032	
A1			
B		13/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
12943137181
SP013145263

LOCAL: BAURU, SP

2463976736

SÃO PAULO

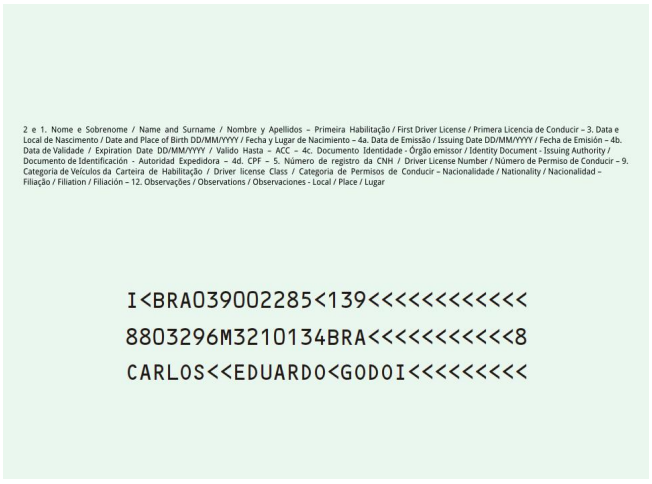
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039002285<139<<<<<<<<<<<
8803296M3210134BRA<<<<<<<<<<<8
CARLOS<<EDUARDO<GODOI<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90009/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 14:00:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 às 14:58:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:30	Senhores Licitantes, daremos início à fase de análise e julgamento das propostas. Por isso, peço a atenção de todos para alguns avisos.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:38	1) Conforme norma do Edital, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado. Em tais casos, ao ser convocado para apresentar a proposta reajustada, o licitante deverá comprovar de maneira cabal a exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:54	2) A fim de otimizar o procedimento, todos os licitantes serão convocados para o envio da proposta reajusta ao último lance ofertado. Nesse caso, dado o horário, será concedido a todos os licitantes o prazo para envio até às 10h00min do dia 11/12/2024.
Sistema	10/12/2024 às 15:00:16	3) Conforme Edital, poderá ser requerida dilação de prazo de mais 2 horas.
Sistema	10/12/2024 às 15:00:24	4) O fornecedor que, porventura, seja convocado por duas vezes para apresentar sua proposta e não anexar a documentação será desclassificado, dada a ausência de interesse.
Sistema	30/12/2024 às 13:41:50	Senhores licitantes, em virtude da decisão do recurso, cuja fundamentação encontra-se anexada no sistema, a sessão será reaberta no dia 08/01/2025 às 10h00min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 14:00:00	Abertura da sessão pública
10/12/2024 às 14:58:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 314.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R$ 314.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, melhor lance: R$ 187.000,0000 (unitário) / R$ 187.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.556.893/0001-48 - 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 203.000,0000 (unitário) R$ 203.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.500,0000 (unitário) R$ 314.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.717.563/0001-54 - ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 234.411,2000 (unitário) R$ 234.411,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 313.698,9700 (unitário) R$ 313.698,9700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.184.512/0001-31 - AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 259.900,0000 (unitário) R$ 259.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 298.500,0000 (unitário) R$ 298.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.467.874/0001-20 - AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 196.999,0000 (unitário) R$ 196.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
71.052.559/0001-03 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R$ 154.750,0000 (unitário) R$ 154.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.959.469/0001-90 - BOP SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 233.000,0000 (unitário) R$ 233.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.484.813/0001-37 - CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 160.500,0000 (unitário) R$ 160.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.045.413/0001-59 - COELETRICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 300.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 300.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
55.861.884/0001-60 - CONSTRUTORA COMPACTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 298.965,0000 (unitário) R$ 298.965,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 298.965,0000 (unitário) R$ 298.965,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 154.700,0000 (unitário) R$ 154.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.699,0000 (unitário) R$ 314.699,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.010.632/0001-58 - E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 303.320,0000 (unitário) R$ 303.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 303.320,0000 (unitário) R$ 303.320,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 180.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R$ 172.000,0000 (unitário) R$ 172.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 200.413,8500 (unitário) R$ 200.413,8500 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.663.956/0001-15 - EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 219.990,0000 (unitário) R$ 219.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 312.000,0000 (unitário) R$ 312.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 312.000,0000 (unitário) R$ 312.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.715.454/0001-44 - FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.490.194/0001-32 - FJ SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 169.000,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 290.560,0000 (unitário) R$ 290.560,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.277.230/0001-42 - GEFAN ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 156.950,0000 (unitário) R$ 156.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.606.423/0001-90 - GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 144.000,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 313.756,3500 (unitário) R$ 313.756,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.929.066/0001-00 - GICO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RN	R$ 251.760,0000 (unitário) R$ 251.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.943.184/0001-01 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 187.000,0000 (unitário) R$ 187.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)		Não informado		1
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE				R$ 288.750,0000 (unitário) R$ 288.750,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 290.700,0000 (unitário) R$ 290.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
22.415.029/0001-77 - ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF				R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
16.919.699/0001-28 - ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP				R$ 208.030,0000 (unitário) R$ 208.030,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
46.538.607/0001-20 - J. F. ALVES DE MORAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM				R$ 298.964,0000 (unitário) R$ 298.964,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
15.691.367/0001-76 - J. H DA SILVA PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR				R$ 145.000,0000 (unitário) R$ 145.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
52.881.486/0001-18 - JBAS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP				R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
14.930.616/0001-76 - KAHI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE				R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
20.556.174/0001-42 - LOPES ENERGIA SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP				R$ 280.000,0000 (unitário) R$ 280.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	1
38.093.693/0001-87 - MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP				R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.608.856/0001-94 - MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 186.999,9900 (unitário) R$ 186.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PB	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.843.796/0001-66 - PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 172.600,0000 (unitário) R$ 172.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
55.649.447/0001-88 - PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.975.699/0001-45 - R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 186.000,0000 (unitário) R$ 186.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 290.000,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.307.711/0001-18 - RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 415.404,7500 (unitário) R$ 415.404,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 415.404,7500 (unitário) R$ 415.404,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.205.535/0001-03 - RBV ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 169.950,0000 (unitário) R$ 169.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 317.847,0000 (unitário) R$ 317.847,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.409.746/0001-47 - SIGMA UBA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 157.050,0000 (unitário) R$ 157.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.476.305/0001-59 - SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 312.500,0000 (unitário) R$ 312.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.711.719/0001-45 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 170.000,0000 (unitário) R$ 170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 270.642,0000 (unitário) R$ 270.642,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.550.729/0001-08 - SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MS	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
12.443.265/0001-43 - VSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 179.000,0000 (unitário) R$ 179.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:02:15	16.919.699/0001-28	R$ 270.550,0000
10/12/2024 14:02:22	06.184.512/0001-31	R$ 269.000,0000
10/12/2024 14:02:22	29.490.194/0001-32	R$ 268,0000 *
10/12/2024 14:02:29	32.259.030/0001-03	R$ 267.500,0000
10/12/2024 14:02:36	16.975.699/0001-45	R$ 265.000,0000
10/12/2024 14:02:44	42.608.856/0001-94	R$ 264.999,9900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:03:04	16.919.699/0001-28	R$ 267.950,0000
10/12/2024 14:03:13	06.184.512/0001-31	R$ 259.999,0000
10/12/2024 14:03:44	42.608.856/0001-94	R$ 259.998,9900
10/12/2024 14:04:09	22.484.813/0001-37	R$ 289.000,0000
10/12/2024 14:04:23	16.919.699/0001-28	R$ 267.900,0000
10/12/2024 14:04:39	35.476.305/0001-59	R$ 312.500,0000
10/12/2024 14:04:45	16.919.699/0001-28	R$ 267.450,0000
10/12/2024 14:05:09	24.550.729/0001-08	R$ 310.000,0000
10/12/2024 14:05:13	16.919.699/0001-28	R$ 259.800,0000
10/12/2024 14:05:43	16.975.699/0001-45	R$ 264.000,0000
10/12/2024 14:05:45	28.135.908/0001-21	R$ 255.000,0000
10/12/2024 14:05:46	38.093.693/0001-87	R$ 259.997,0000
10/12/2024 14:05:46	42.608.856/0001-94	R$ 254.999,9900
10/12/2024 14:05:51	45.959.469/0001-90	R$ 314.650,0000
10/12/2024 14:05:58	16.975.699/0001-45	R$ 250.000,0000
10/12/2024 14:06:03	32.259.030/0001-03	R$ 254.900,0000
10/12/2024 14:06:08	13.663.956/0001-15	R$ 240.000,0000
10/12/2024 14:06:12	16.919.699/0001-28	R$ 254.900,0000
10/12/2024 14:06:12	22.484.813/0001-37	R$ 249.000,0000
10/12/2024 14:06:13	55.556.893/0001-48	R$ 267.500,0000
10/12/2024 14:06:15	46.707.809/0001-59	R$ 288.750,0000
10/12/2024 14:06:24	32.259.030/0001-03	R$ 239.500,0000
10/12/2024 14:06:33	15.691.367/0001-76	R$ 235.000,0000
10/12/2024 14:06:47	13.663.956/0001-15	R$ 230.000,0000
10/12/2024 14:06:47	42.608.856/0001-94	R$ 234.999,9900
10/12/2024 14:06:53	16.975.699/0001-45	R$ 234.000,0000
10/12/2024 14:07:09	16.919.699/0001-28	R$ 229.900,0000
10/12/2024 14:07:15	32.259.030/0001-03	R$ 229.500,0000
10/12/2024 14:07:34	42.929.066/0001-00	R$ 267.000,0000
10/12/2024 14:07:35	22.484.813/0001-37	R$ 229.000,0000
10/12/2024 14:07:37	16.919.699/0001-28	R$ 229.450,0000
10/12/2024 14:07:42	15.691.367/0001-76	R$ 228.000,0000
10/12/2024 14:07:47	42.608.856/0001-94	R$ 227.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:07:49	14.205.535/0001-03	R$ 234.999,9900
10/12/2024 14:08:04	20.556.174/0001-42	R$ 280.000,0000
10/12/2024 14:08:10	28.135.908/0001-21	R$ 225.000,0000
10/12/2024 14:08:10	16.919.699/0001-28	R$ 227.500,0000
10/12/2024 14:08:20	42.608.856/0001-94	R$ 224.950,0000
10/12/2024 14:08:28	26.409.746/0001-47	R$ 223.000,0000
10/12/2024 14:08:28	42.608.856/0001-94	R$ 222.950,0000
10/12/2024 14:08:35	15.691.367/0001-76	R$ 222.000,0000
10/12/2024 14:08:35	42.608.856/0001-94	R$ 221.950,0000
10/12/2024 14:08:36	29.490.194/0001-32	R$ 221.000,0000
10/12/2024 14:08:37	42.608.856/0001-94	R$ 220.950,0000
10/12/2024 14:08:40	15.691.367/0001-76	R$ 200.000,0000
10/12/2024 14:08:40	42.608.856/0001-94	R$ 199.950,0000
10/12/2024 14:08:45	24.550.729/0001-08	R$ 223.000,0000
10/12/2024 14:08:45	15.691.367/0001-76	R$ 190.000,0000
10/12/2024 14:08:46	42.608.856/0001-94	R$ 189.950,0000
10/12/2024 14:08:49	42.929.066/0001-00	R$ 251.760,0000
10/12/2024 14:08:50	15.691.367/0001-76	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:08:58	32.259.030/0001-03	R$ 179.000,0000
10/12/2024 14:08:59	21.118.050/0001-48	R$ 200.413,8500
10/12/2024 14:09:00	16.975.699/0001-45	R$ 229.000,0000
10/12/2024 14:09:01	16.919.699/0001-28	R$ 208.030,0000
10/12/2024 14:09:01	26.409.746/0001-47	R$ 182.000,0000
10/12/2024 14:09:02	22.484.813/0001-37	R$ 220.500,0000
10/12/2024 14:09:02	15.691.367/0001-76	R$ 178.000,0000
10/12/2024 14:09:09	21.943.184/0001-01	R$ 187.000,0000
10/12/2024 14:09:11	32.259.030/0001-03	R$ 177.500,0000
10/12/2024 14:09:15	51.606.423/0001-90	R$ 198.000,0000
10/12/2024 14:09:15	15.691.367/0001-76	R$ 177.000,0000
10/12/2024 14:09:21	32.259.030/0001-03	R$ 176.800,0000
10/12/2024 14:09:24	15.691.367/0001-76	R$ 175.000,0000
10/12/2024 14:09:37	29.490.194/0001-32	R$ 200,0000 *
10/12/2024 14:09:51	42.608.856/0001-94	R$ 186.999,9900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:09:57	29.490.194/0001-32	R$ 20.010,0000 *
10/12/2024 14:10:00	14.711.719/0001-45	R$ 236.025,0000
10/12/2024 14:10:21	34.843.796/0001-66	R$ 193.403,9400
10/12/2024 14:10:33	38.093.693/0001-87	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:10:35	16.975.699/0001-45	R$ 200.000,0000
10/12/2024 14:10:40	32.259.030/0001-03	R$ 174.900,0000
10/12/2024 14:10:47	15.691.367/0001-76	R$ 174.000,0000
10/12/2024 14:10:49	28.135.908/0001-21	R$ 172.000,0000
10/12/2024 14:10:55	15.691.367/0001-76	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:11:04	06.184.512/0001-31	R$ 259.900,0000
10/12/2024 14:11:15	55.556.893/0001-48	R$ 222.500,0000
10/12/2024 14:11:34	71.052.559/0001-03	R$ 234.949,9900
10/12/2024 14:11:43	55.556.893/0001-48	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:12:03	12.443.265/0001-43	R$ 197.000,0000
10/12/2024 14:12:24	22.484.813/0001-37	R$ 208.000,0000
10/12/2024 14:12:33	15.467.874/0001-20	R$ 196.999,0000
10/12/2024 14:13:04	26.409.746/0001-47	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:13:10	32.259.030/0001-03	R$ 169.900,0000
10/12/2024 14:13:15	45.959.469/0001-90	R$ 314.600,0000
10/12/2024 14:13:38	34.843.796/0001-66	R$ 175.272,3200
10/12/2024 14:13:43	24.550.729/0001-08	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:13:43	15.691.367/0001-76	R$ 169.000,0000
10/12/2024 14:13:54	32.259.030/0001-03	R$ 168.900,0000
10/12/2024 14:14:05	15.691.367/0001-76	R$ 165.000,0000
10/12/2024 14:14:29	51.606.423/0001-90	R$ 169.950,0000
10/12/2024 14:14:31	32.259.030/0001-03	R$ 164.950,0000
10/12/2024 14:14:56	16.975.699/0001-45	R$ 186.000,0000
10/12/2024 14:15:04	13.663.956/0001-15	R$ 219.990,0000
10/12/2024 14:15:07	55.556.893/0001-48	R$ 215.000,0000
10/12/2024 14:15:16	15.691.367/0001-76	R$ 164.900,0000
10/12/2024 14:15:21	45.959.469/0001-90	R$ 312.450,0000
10/12/2024 14:15:21	32.259.030/0001-03	R$ 164.850,0000
10/12/2024 14:15:25	15.691.367/0001-76	R$ 164.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:15:30	55.556.893/0001-48	R$ 210.000,0000
10/12/2024 14:15:34	32.259.030/0001-03	R$ 164.750,0000
10/12/2024 14:15:42	15.691.367/0001-76	R$ 164.700,0000
10/12/2024 14:15:50	32.259.030/0001-03	R$ 164.500,0000
10/12/2024 14:15:51	29.490.194/0001-32	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:15:54	15.691.367/0001-76	R$ 164.000,0000
10/12/2024 14:15:55	22.484.813/0001-37	R$ 171.000,0000
10/12/2024 14:15:58	32.259.030/0001-03	R$ 163.950,0000
10/12/2024 14:16:02	15.691.367/0001-76	R$ 163.000,0000
10/12/2024 14:16:11	32.259.030/0001-03	R$ 162.950,0000
10/12/2024 14:16:14	42.277.230/0001-42	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:16:15	15.691.367/0001-76	R$ 162.000,0000
10/12/2024 14:16:20	32.259.030/0001-03	R$ 161.950,0000
10/12/2024 14:16:24	15.691.367/0001-76	R$ 160.000,0000
10/12/2024 14:16:24	51.606.423/0001-90	R$ 161.000,0000
10/12/2024 14:16:29	32.259.030/0001-03	R$ 159.950,0000
10/12/2024 14:16:32	15.691.367/0001-76	R$ 159.000,0000
10/12/2024 14:16:34	14.205.535/0001-03	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:16:35	32.259.030/0001-03	R$ 158.950,0000
10/12/2024 14:16:39	15.691.367/0001-76	R$ 158.000,0000
10/12/2024 14:16:41	14.205.535/0001-03	R$ 169.950,0000
10/12/2024 14:16:44	32.259.030/0001-03	R$ 157.950,0000
10/12/2024 14:16:56	15.691.367/0001-76	R$ 157.000,0000
10/12/2024 14:18:00	45.959.469/0001-90	R$ 312.400,0000
10/12/2024 14:19:04	45.959.469/0001-90	R$ 311.950,0000
10/12/2024 14:19:20	12.443.265/0001-43	R$ 185.000,0000
10/12/2024 14:19:21	26.409.746/0001-47	R$ 157.050,0000
10/12/2024 14:19:40	55.556.893/0001-48	R$ 205.000,0000
10/12/2024 14:19:56	14.711.719/0001-45	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:21:04	45.959.469/0001-90	R$ 311.900,0000
10/12/2024 14:21:20	34.843.796/0001-66	R$ 172.600,0000
10/12/2024 14:21:49	42.277.230/0001-42	R$ 160.500,0000
10/12/2024 14:21:58	12.443.265/0001-43	R$ 179.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:23:07	45.959.469/0001-90	R$ 311.800,0000
10/12/2024 14:24:27	45.959.469/0001-90	R$ 311.750,0000
10/12/2024 14:24:33	55.556.893/0001-48	R$ 203.000,0000
10/12/2024 14:25:04	42.277.230/0001-42	R$ 157.500,0000
10/12/2024 14:25:31	29.490.194/0001-32	R$ 169.000,0000
10/12/2024 14:26:36	45.959.469/0001-90	R$ 311.700,0000
10/12/2024 14:26:41	33.717.563/0001-54	R$ 234.411,2000
10/12/2024 14:26:57	22.484.813/0001-37	R$ 160.500,0000
10/12/2024 14:27:21	42.277.230/0001-42	R$ 156.950,0000
10/12/2024 14:27:30	15.691.367/0001-76	R$ 156.900,0000
10/12/2024 14:28:10	51.606.423/0001-90	R$ 156.850,0000
10/12/2024 14:28:20	15.691.367/0001-76	R$ 155.000,0000
10/12/2024 14:29:32	45.959.469/0001-90	R$ 311.600,0000
10/12/2024 14:30:48	45.959.469/0001-90	R$ 311.500,0000
10/12/2024 14:31:01	46.538.607/0001-20	R$ 298.964,0000
10/12/2024 14:32:25	45.959.469/0001-90	R$ 299.950,0000
10/12/2024 14:33:55	45.959.469/0001-90	R$ 233.000,0000
10/12/2024 14:34:30	32.259.030/0001-03	R$ 154.950,0000
10/12/2024 14:34:37	15.691.367/0001-76	R$ 154.900,0000
10/12/2024 14:35:12	71.052.559/0001-03	R$ 156.800,0000
10/12/2024 14:35:29	71.052.559/0001-03	R$ 154.850,0000
10/12/2024 14:35:47	15.691.367/0001-76	R$ 150.000,0000
10/12/2024 14:36:11	51.606.423/0001-90	R$ 154.000,0000
10/12/2024 14:36:24	32.259.030/0001-03	R$ 154.800,0000
10/12/2024 14:36:30	71.052.559/0001-03	R$ 154.750,0000
10/12/2024 14:38:08	32.259.030/0001-03	R$ 154.750,0000
10/12/2024 14:38:54	18.269.815/0001-36	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:40:35	51.606.423/0001-90	R$ 149.950,0000
10/12/2024 14:42:29	15.691.367/0001-76	R$ 149.900,0000
10/12/2024 14:44:09	51.606.423/0001-90	R$ 149.850,0000
10/12/2024 14:44:20	15.691.367/0001-76	R$ 149.000,0000
10/12/2024 14:46:01	51.606.423/0001-90	R$ 148.500,0000
10/12/2024 14:46:06	15.691.367/0001-76	R$ 148.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:47:12	51.606.423/0001-90	R$ 147.950,0000
10/12/2024 14:47:29	15.691.367/0001-76	R$ 147.000,0000
10/12/2024 14:47:39	32.259.030/0001-03	R$ 154.700,0000
10/12/2024 14:48:07	51.606.423/0001-90	R$ 146.950,0000
10/12/2024 14:48:59	15.691.367/0001-76	R$ 146.000,0000
10/12/2024 14:49:21	51.606.423/0001-90	R$ 145.950,0000
10/12/2024 14:50:16	15.691.367/0001-76	R$ 145.000,0000
10/12/2024 14:51:33	51.606.423/0001-90	R$ 144.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 14:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 14:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 14:08:20	O lance no valor de R$ 268,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/12/2024 14:09:47	O lance no valor de R$ 200,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/12/2024 14:14:14	O lance no valor de R$ 20.010,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/12/2024 14:53:33	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	10/12/2024 14:53:33	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 15.691.367/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:58:33 do dia 10/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2024 14:58:42	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:58:33 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema	10/12/2024 14:58:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.606.423/0001-90	10/12/2024 15:01:01	Sr. Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	10/12/2024 15:01:14	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	10/12/2024 15:01:27	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	10/12/2024 15:01:39	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante	10/12/2024 15:01:55	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
42.277.230/0001-42	10/12/2024 15:01:55	Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	10/12/2024 15:02:07	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	10/12/2024 15:02:20	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 29.490.194/0001-32	10/12/2024 15:02:33	Sr. Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	10/12/2024 15:02:46	Sr. Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 15:02:58	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	10/12/2024 15:03:10	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	10/12/2024 15:03:23	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	10/12/2024 15:04:28	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	10/12/2024 15:04:40	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	10/12/2024 15:04:52	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:05:05	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	10/12/2024 15:05:17	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:05:29	Sr. Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:05:29	adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	10/12/2024 15:05:56	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	10/12/2024 15:06:08	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 16.919.699/0001-28	10/12/2024 15:06:21	Sr. Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 13.663.956/0001-15	10/12/2024 15:06:34	Sr. Fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 38.093.693/0001-87	10/12/2024 15:06:45	Sr. Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 15:06:57	Sr. Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 45.959.469/0001-90	10/12/2024 15:07:09	Sr. Fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:07:21	Gostaria de destacar a importância da análise criteriosa quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 59 da Lei nª 14.133/2021. Propostas inexequíveis podem comprometer a execução do contrato e causar prejuízos à administração. Recomendo atenção es pecial a indícios de inexequibilidade, Essa análise é fundamental para ga
Sistema para o participante 33.717.563/0001-54	10/12/2024 15:07:22	Sr. Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.929.066/0001-00	10/12/2024 15:07:34	Sr. Fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 06.184.512/0001-31	10/12/2024 15:07:46	Sr. Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 20.556.174/0001-42	10/12/2024 15:08:01	Sr. Fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:08:22	Adicionalmente, o § 2ª do artigo 33 da NLLC estabelece que, quando houver indícios de inexequibilidade, cabe ao licitante comprovar a viabilidade de sua proposta por meio de demonstração de custos detalhados, garantindo que o preço ofertado seja suficiente para cobrir todos os custos e margens previstas.
Sistema para o participante 46.707.809/0001-59	10/12/2024 15:08:31	Sr. Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	10/12/2024 15:08:44	Sr. Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 55.861.884/0001-60	10/12/2024 15:08:58	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 53.045.413/0001-59	10/12/2024 15:09:18	Sr. Fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 34.010.632/0001-58	10/12/2024 15:09:32	Sr. Fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 16.975.699/0001-45	10/12/2024 15:10:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:36 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:13:59	Sr. Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	10/12/2024 15:14:13	Sr. Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	10/12/2024 15:14:23	Sr. Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 52.881.486/0001-18	10/12/2024 15:14:35	Sr. Fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 55.649.447/0001-88	10/12/2024 15:14:48	Sr. Fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 45.705.767/0001-54	10/12/2024 15:14:58	Sr. Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 23.715.454/0001-44	10/12/2024 15:15:09	Sr. Fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.930.616/0001-76	10/12/2024 15:15:22	Sr. Fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	10/12/2024 15:15:33	Sr. Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 24.995.315/0001-84	10/12/2024 15:15:45	Sr. Fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	10/12/2024 15:15:57	Sr. Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.307.711/0001-18	10/12/2024 15:16:10	Sr. Fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:19:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:37 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20.
pelo participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:19:55	Proposta anexada conforme solicitado.
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:22:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:33 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:23:03	Boa tarde! Segue as documentações anexadas conforme solicitado. À disposição.
pelo participante 16.919.699/0001-28	10/12/2024 15:36:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:39 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28.
pelo participante 06.184.512/0001-31	10/12/2024 15:39:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:07 de 10/12/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31.
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:45:59	estando com problemas tecnicos
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:46:15	solicito prorrogacao do prazo de entrega
pelo participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 16:12:19	Boa tarde! Sr. Pregoeiro, estaremos encaminhado.
pelo participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 16:38:33	Prezado(a) Pregoeiro(a), uma ótima tarde!
pelo participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 16:38:51	Ciente e atento aos prazos.
pelo participante 55.556.893/0001-48	10/12/2024 16:46:58	Enviaremos toda documentação.
pelo participante 34.843.796/0001-66	10/12/2024 17:06:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:01 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 17:48:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:22 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08.
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 20:03:10	sr pregoeiro , após verificar o termo de referencia , vimos que nao atendemos todas as exigencias , solicitamos assim nossa desclassificação,
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 20:03:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:03:20 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53.
pelo participante 29.490.194/0001-32	10/12/2024 20:41:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:41:15 de 10/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32.
pelo participante 22.415.029/0001-77	10/12/2024 23:54:21	Sr. pregoeiro, cordialmente solicitamos a dilatação do prazo de entrega da documentação solicitada.
pelo participante 21.118.050/0001-48	11/12/2024 08:09:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:09:47 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
pelo participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 08:17:29	Bom dia, Sr. Pregoeiro(a), está convocação de envio da proposta reajustada e documentos de habilitação, está correta?
pelo participante 33.717.563/0001-54	11/12/2024 08:33:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:33:18 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54.
pelo participante 46.707.809/0001-59	11/12/2024 09:07:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:07:11 de 11/12/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59.
pelo participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 09:08:48	Bom dia. Solicito tempo adicional já que fiquei muito mal colocado no certame, e não consegui preparar a documentação
pelo participante 38.093.693/0001-87	11/12/2024 09:19:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:12 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87.
pelo participante 26.409.746/0001-47	11/12/2024 09:21:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:47 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47.
pelo participante 45.705.767/0001-54	11/12/2024 09:34:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:11 de 11/12/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54.
pelo participante 28.135.908/0001-21	11/12/2024 09:37:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:32 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
pelo participante 51.606.423/0001-90	11/12/2024 09:38:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:22 de 11/12/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90.
pelo participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 09:43:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:26 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59.
pelo participante 21.943.184/0001-01	11/12/2024 09:45:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:09 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 09:46:47	Sr. Pregoeiro, bom dia. Solicitamos a dilação do prazo por mais 2(duas) horas para apresentação, visto que solicitamos novo orçamento dos equipamentos ao fabricante. Contudo, devido ao prazo curto estão em processo de finalização.
pelo participante 14.711.719/0001-45	11/12/2024 09:50:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:20 de 11/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 09:54:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:48 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema para o	11/12/2024 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.259.030/0001-03	11/12/2024 10:00:00	anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	11/12/2024 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	11/12/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20.
Sistema para o participante 53.045.413/0001-59	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59.
Sistema para o participante 34.010.632/0001-58	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58.
Sistema para o participante 13.663.956/0001-15	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15.
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26.
Sistema para o participante 45.959.469/0001-90	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90.
Sistema para o participante 55.861.884/0001-60	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03.
Sistema para o participante 24.995.315/0001-84	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84.
Sistema para o participante 14.307.711/0001-18	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18.
Sistema para o participante 42.929.066/0001-00	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00.
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77.
Sistema para o participante 20.556.174/0001-42	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42.
Sistema para o	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 52.881.486/0001-18	11/12/2024 10:00:09	anexo foi enviado pelo fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18.
Sistema para o participante 23.715.454/0001-44	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44.
Sistema para o participante 55.649.447/0001-88	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88.
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 14.930.616/0001-76	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	11/12/2024 10:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	11/12/2024 10:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:11:53	solicito prorrogação para o envio
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:11:59	pormotivos tecnicos
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:09	que foramrestabelecido
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:12	somente agora
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:41	temos perfeitas condições de cumprir as exigencias
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:13:13	conforme prerrogativas dos edital , solicito esta comissão que prorroguem
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:31:55	Bom dia
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:33:14	Favor abrir link para envio da propósta
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:52:50	sr pregoeiro não esta disponivelpara envio no "anexo"
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:55:56	favor abrir a opção para evio da proposta e documentação de habilitação
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 11:35:35	Sr. Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 11:36:39	Sr. Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 11:38:26	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.
pelo participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 11:38:39	bom dia , senhor pregoeiro solicitei a prorrogação do prazo, dentro do período, assim como solicitado anteriormente. Solicito cordialmente a reabertura do sistema para anexes, grata pela atenção.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 11:39:58	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 11:40:39	Sr. Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 11:43:07	Somente proposta. Para os docuemntos de habilitação haverá nova convocação. Mas caso o licitante queira se antecipar fica ao critério do licitante.
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 11:43:21	*documentos
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 12:32:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:34 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20.
pelo participante 06.184.512/0001-31	11/12/2024 13:22:37	Prezado pregoeiro, nossa proposta encontra-se no arquivo com o nome "CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SISTEMA DE 78.66 KWP". Obrigado.
pelo participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 13:46:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:29 de 11/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 13:49:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:53 de 11/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 13:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 13:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 11/12/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57.
pelo participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:03:53	Boa tarde! Tudo bem? Poderia abrir o envio de anexo pois estava com problemas técnicos hoje.
pelo participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:07:34	Boa tarde Sr Pregoeiro, pode por gentileza abrir o envio de anexo. Para nós não está aparecendo, acredito que está com problema técnico.
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:07:57	Sr. Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	11/12/2024 16:11:49	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	11/12/2024 16:12:05	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	11/12/2024 16:12:05	ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:12:20	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	11/12/2024 16:12:34	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
pelo participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:48:59	Prezado Sr Pregeo
pelo participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:55:20	Prezado Sr(a) Pregoeiro(a), boa tarde! O Edital determina o envio dos documentos apenas do arrematante, e no caso em tela, nos encontramos na 4 posição.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 09:35:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:55 de 12/12/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
pelo participante 12.767.076/0001-26	12/12/2024 09:53:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:31 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	12/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	12/12/2024 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	12/12/2024 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 10:30:20	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada de comprovação de exequibilidade..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:32:22	Pregoeiro, solicito 1 hora a mais no tempo do comprovante de exequibilidade.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:33:15	O tempo para apresentação do comprovante foi extremamente curto
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:35:08	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:35:44	To dos os documentos exigidos do edital estão em conformidade
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 14:32:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:42 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 11:57:36	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 11:57:36	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 42.277.230/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:02:36 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:02:45	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:02:36 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 12:02:45	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 26.409.746/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:07:45 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:07:54	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:07:45 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 26.409.746/0001-47.
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	13/12/2024 12:07:54	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 22.484.813/0001-37, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:12:54 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:13:04	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 12:12:54 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema	13/12/2024 12:13:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 12:18:47	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 13:07:32	Bom tarde , prezados, venho solicitar a desclassificação do nosso lance, tendo em vista que ocorreu um erro de digitação.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 13:19:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:19:27 de 13/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 13:20:06	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 15:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 15:33:46	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 17:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47.
Sistema	16/12/2024 08:37:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 09:07:22.
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	16/12/2024 08:39:48	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante	16/12/2024 10:20:42	Sr. Pregoeiro, por favor, solicitamos dilação do prazo pelo periodo de mais 2 horas. Pode conceder?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
22.484.813/0001-37	16/12/2024 10:20:42	Sr. Pregoeiro, por favor, solicitamos dilação do prazo pelo periodo de mais 2 horas. Pode conceder?
pelo participante 22.484.813/0001-37	16/12/2024 10:25:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:24 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema	16/12/2024 12:25:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 12:55:09.
Sistema para o participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 12:29:27	Sr. Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no Edital. Favor se atentar para a comprovação da qualificação técnica exigida no Edital e Termo de Referência..
pelo participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 13:03:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:43 de 16/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32.
pelo participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 13:05:24	Boa tarde Sr. Pregoeiro, anexos enviados conforme solicitado. Fico a disposição para envio de quaisquer mais documentos necessários.
Sistema	16/12/2024 15:13:40	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 15:43:40.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 15:17:39	Sr. Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:18:34	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	16/12/2024 15:19:27	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	16/12/2024 15:20:24	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	16/12/2024 15:20:46	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	16/12/2024 15:22:06	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:27:00	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde!
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:27:28	Ciente e atento ao prazo
pelo participante 28.135.908/0001-21	16/12/2024 15:57:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:08 de 16/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 16:58:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:45 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45.
pelo participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 17:02:42	Senhor pregoeiro informo que houve erro de digitação no nosso lance, por este motivo solicito a nossa desclassificação
pelo participante 16.919.699/0001-28	16/12/2024 17:08:13	Sr. Pregoeiro, pedimos a gentileza de reabrir a aba para podermos anexar novos documentos. Obrigada.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema	17/12/2024 12:04:29	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:04:29	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.843.796/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:09:29 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 12:09:39	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:09:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:09:39	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 12.443.265/0001-43, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:14:39 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 12:14:49	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:14:39 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema	17/12/2024 12:14:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 12:19:01	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 137. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 12:19:14	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:21:10	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:22:48	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante	17/12/2024 12:24:17	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 17/12/2024. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:24:17	Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, bem como o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. .
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:24:36	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 12:25:30	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 125. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 12:25:42	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 12:26:30	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 12:26:47	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
pelo participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 13:23:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:08 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 13:32:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:13 de 17/12/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 14:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 14:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 14:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.
Sistema	17/12/2024 14:55:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 15:25:13.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:12:19	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:13:42	Sr. Fornecedor, foi aberta a convocação para envio dos documentos de habilitação. Vi que a empresa já enviou alguns documentos. Mas entendo que deve ser complementados os seguintes itens:
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:17:01	A Certidão da Receita Federal está com validade vencida;
Sistema para o participante	17/12/2024 15:18:43	A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução dos serviços 5 ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsável técnico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:18:43	com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e (...)
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:09	(...) e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:19	Os funcionários que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:27	Apresentação de atestados ou certidões que comprovem habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:24:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:48 de 17/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:57:55	Sr. Fornecedor, quais são os 5 funcionários instaladores?
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:58:23	Poderia me informar os nomes para facilitar a avaliação
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:12:50	Boa tarde prezado agente. Anexei inicialmente os certificados de 2 funcionários, GUILHERME SANTOS DIAS e MAXWELL PERES BOTELHO
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:14:21	e os outros 3?
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:25:06	Solicitei ao RH
Sistema	17/12/2024 16:53:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 17:23:12.
Sistema	17/12/2024 16:55:55	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 16:55:55	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ 16.975.699/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:00:55 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:01:03	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:00:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	17/12/2024 17:01:03	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 42.608.856/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:06:03 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:06:13	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 17:06:03 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 42.608.856/0001-94.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	17/12/2024 17:06:13	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CPF/CNPJ 21.943.184/0001-01, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:11:13 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:11:22	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 17:11:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CPF/CNPJ 21.943.184/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 17:11:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/12/2024 17:14:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 17:44:31.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:15:34	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:03	A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução dos serviços 5 ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsável técnico com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e (...)
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:10	(...) e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:21	Os funcionários que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:29	Apresentação de atestados ou certidões que comprovem habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:17:08	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
pelo participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:45:48	Bom dia, para esse primeiro envio de documentos, é necessario envio dos contratos de trabalho? pois estou aguardando o contador me enviar e vai ser apos as 10:00.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:48:38	Sim.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:49:19	O Senhor(a) pode solicitar a dilação de prazo.
pelo participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 09:08:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:44 de 18/12/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema	18/12/2024 10:18:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 10:48:26.
Sistema	18/12/2024 10:49:48	A fase de recurso do item 1 está aberta até 23/12/2024.
Sistema	24/12/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/12/2024.
Sistema	28/12/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
pelo participante 46.538.607/0001-20	06/01/2025 10:06:19	Bom dia! Ha necessidade de enviar proposta?
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 10:30:20	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 10:32:43	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 10:32:43	do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	08/01/2025 10:33:40	Sr. Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 10:34:58	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	08/01/2025 10:35:58	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	08/01/2025 10:40:03	Se chegar na sua vez, farei a solicitação para o envio da proposta sim.
pelo participante 46.538.607/0001-20	08/01/2025 10:56:01	Gratissimo!
pelo participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 11:44:23	Bom dia Sr Pregoeiro, solicitamos prorrogação de prazo em duas horas, para que o setor técnico conclua o preenchimento documento solicitado. Obrigado
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:01:28	Será deferido. Quando o prazo se encerrar eu reabro a solicitação para envio de anexos
pelo participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:05:52	Prezado Sr. Pregoeiro, solicito encarecidamente prorrogação de prazo de duas horas para reunir os dados necessários para preenchimento da planilha requisitada. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:15:59	Será deferido. Quando o prazo se encerrar eu reabro a solicitação para envio de anexos.
pelo participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 12:23:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:48 de 08/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 12:27:05	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! A planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado foi devidamente anexada. Permanecemos à disposição.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	08/01/2025 12:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	08/01/2025 12:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:53:24	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:54:50	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 13:50:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:45 de 08/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
pelo participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 14:56:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:35 de 08/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
Sistema	09/01/2025 12:11:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/01/2025 12:41:54.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 12:37:07	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 09/01/2025. Justificativa: Solicito que seja indicado qual o modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o envio do catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto..
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 14:00:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:25 de 09/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 14:02:04	Prezado Sr. Pregoeiro, em atenção a solicitação feita, foi anexada a indicação do modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou complementações que se façam necessárias.
Sistema	09/01/2025 14:59:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/01/2025 15:29:52.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:08:29	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:09:41	Sr. Licitante, favor se atentar para validade das certidões.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:11:24	Favor se atentar para juntada da Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 20:36:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:36:21 de 09/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 20:39:08	Prezado Sr. Pregoeiro, boa noite! Os Documentos de Habilitação juntamente com a Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, foram devidamente anexados. Permanecemos à disposição caso seja necessário qualquer esclarecimento e/ou complementação.
Sistema	10/01/2025 08:36:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 10/01/2025 09:06:39.
Sistema	10/01/2025 09:11:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/01/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 14:02:04	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 14:53:33	Item com etapa aberta encerrada.
10/12/2024 14:53:33	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/12/2024 14:58:42	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:58:33 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ: 15.691.367/0001-76.
10/12/2024 14:58:42	Item encerrado para lances.
10/12/2024 15:01:01	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:14	Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:27	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:39	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:55	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:07	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:20	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:33	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:46	Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:58	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:03:10	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:03:23	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:28	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:40	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:52	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:05:05	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:17	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:29	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:56	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:08	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:21	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:34	Fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:45	Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:57	Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:09	Fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:22	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:34	Fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:46	Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:01	Fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:31	Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:44	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:59	Fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:09:18	Fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:09:32	Fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:10:36	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:13:59	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:13	Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:23	Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:35	Fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:48	Fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:58	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:09	Fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:22	Fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:33	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:45	Fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:57	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:16:10	Fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:19:37	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:22:33	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:36:39	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:39:07	Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31 finalizou o envio

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:39:07	de anexo.
10/12/2024 17:06:01	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 17:48:22	Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 20:03:20	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 20:41:05	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 08:09:47	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 08:33:18	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:07:11	Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:19:12	Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:21:47	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:34:11	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:37:32	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:38:22	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:43:26	Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:45:08	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:50:20	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:54:48	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 11:35:35	Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 11:36:39	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 11:38:26	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 11:39:58	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 11:40:39	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 12:32:34	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:46:29	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:49:53	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 16:07:57	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 16:08:21	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 144.000,0000. Motivo: A empresa licitante não se desincumbiu do ônus de comprovar a exequibilidade de sua proposta (Art. 11, inciso III c/c art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021)..
11/12/2024 16:11:49	Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 16:11:49	não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:05	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:20	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:34	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
12/12/2024 09:35:55	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 09:53:31	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 10:24:27	Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 145.000,0000. Motivo: Fonecedor vencedor provisório devidamente convocado deixou de anexar sua proposta..
12/12/2024 10:30:20	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 12:31:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada de comprovação de exequibilidade..
12/12/2024 12:35:08	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 14:40:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
12/12/2024 14:32:42	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 11:57:25	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 154.700,0000. Motivo: A despeito da documentação anexada, não restou demonstrada a exequibilidade da proposta (Art. 11, inciso III c/c art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021)..
13/12/2024 11:57:36	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
13/12/2024 11:57:36	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
13/12/2024 12:02:45	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:02:36 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 42.277.230/0001-42.
13/12/2024 12:02:45	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
13/12/2024 12:07:54	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:07:45 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 26.409.746/0001-47.
13/12/2024 12:07:54	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
13/12/2024 12:13:04	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 12:12:54 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 22.484.813/0001-37.
13/12/2024 12:13:04	Item encerrado para lances.
13/12/2024 12:18:47	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
13/12/2024 13:19:27	Convocação do fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 para envio de anexos cancelada automaticamente.
13/12/2024 13:19:27	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 154.750,0000. Motivo: Solicitação do fornecedor..
13/12/2024 13:20:06	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 15:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 15:33:05	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 156.950,0000. Motivo: O fornecedor, vencedor provisório, por três vezes convocado, não atendeu a convocação para envio da proposta..
13/12/2024 15:33:46	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:35:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
16/12/2024 08:37:22	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 157.050,0000. Motivo: Fornecedor não comprovou a exequibilidade de sua proposta..
16/12/2024 08:38:13	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 157.050,0000. Motivo: Fornecedor não comprovou a exequibilidade de sua ´proposta.
16/12/2024 08:38:38	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 08:39:48	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 10:40:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
16/12/2024 10:25:24	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 12:23:55	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 160.500,0000. Motivo: A proposta apresentada não atende ao Edital e ou Termo de Referência..
16/12/2024 12:25:09	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 169.000,0000. Motivo: A proposta é aceitável..
16/12/2024 12:25:47	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 12:29:27	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:35:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no Edital. Favor se atentar para a comprovação da qualificação técnica exigida no Edital e Termo de Referência..
16/12/2024 12:34:24	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 12:34:36	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 12:34:51	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 12:35:32	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 12:44:21	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
16/12/2024 13:03:43	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 15:13:40	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 foi inabilitado. Motivo: A empresa não comprovou sua habilitação conforme exigido em Edital..
16/12/2024 15:14:17	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
16/12/2024 15:17:39	Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:18:34	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:18:41	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
16/12/2024 15:19:27	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 15:19:27	envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:20:24	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:20:46	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:22:06	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:23:43	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
16/12/2024 15:57:08	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:58:45	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 20:12:48	Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 169.950,0000. Motivo: Desclassificado a pedido. Ademais, por 2x convocado o Fornecedor deixou de anexar sua proposta..
17/12/2024 12:04:16	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 170.000,0000. Motivo: A proposta apresentada não atende ao Termo de Referência..
17/12/2024 12:04:29	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
17/12/2024 12:04:29	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 12:09:39	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:09:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CPF/CNPJ: 34.843.796/0001-66.
17/12/2024 12:09:39	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 12:14:49	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:14:39 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 12.443.265/0001-43.
17/12/2024 12:14:49	Item encerrado para lances.
17/12/2024 12:19:01	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:20:00. Motivo: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 137. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 12:21:10	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:22:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 12:24:17	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:25:00. Motivo: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, bem como o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. .
17/12/2024 12:25:30	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:30:00. Motivo: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 125. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 12:26:30	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:30:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 13:23:08	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 13:32:13	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 14:55:13	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 172.000,0000. Motivo: A proposta é aceitável, pois atende ao Edital e Termo de Referência..
17/12/2024 14:56:58	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
17/12/2024 15:12:19	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:30:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
17/12/2024 15:20:38	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
17/12/2024 15:20:42	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
17/12/2024 15:24:48	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 16:53:12	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu os requisitos de habilitação exigidos no Edital. .
17/12/2024 16:54:39	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 172.600,0000. Motivo: A proposta apresentada não atende ao Edital e Termo de Referência..
17/12/2024 16:55:42	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 179.000,0000. Motivo: O fornecedor, por 4 vezes convocado, não atendeu a convocação para envio da proposta..
17/12/2024 16:55:55	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
17/12/2024 16:55:55	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 17:01:03	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:00:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ: 16.975.699/0001-45.
17/12/2024 17:01:03	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 17:06:13	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 17:06:03 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 42.608.856/0001-94.
17/12/2024 17:06:13	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 17:11:22	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 17:11:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CPF/CNPJ: 21.943.184/0001-01.
17/12/2024 17:11:22	Item encerrado para lances.
17/12/2024 17:13:13	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 180.000,0000. Motivo: A proposta apresentada não atende ao Edital e Termo de Referência..
17/12/2024 17:14:31	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 186.000,0000. Motivo: A proposta atende ao Edital e Termo de Referência..
17/12/2024 17:15:34	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
17/12/2024 17:31:14	Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/12/2024 09:08:44	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/12/2024 10:18:26	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 foi habilitado.
18/12/2024 10:21:49	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
18/12/2024 10:22:20	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
18/12/2024 10:30:49	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
18/12/2024 10:49:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
30/12/2024 13:32:34	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Trata-se de recursos interpostos pelas licitantes GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, FJ SOLAR LTDA e GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. As razões recursais encontram-se anexadas no sistema, assim como as contrarrazões. Os recursos são tempestivos, razão pela qual passo à análise do mérito de cada um deles. Inicialmente, com relação à empresa FJ SOLAR LTDA, verifica-se que ela se limitou a anexar os supostos documentos de habilitação que teriam faltado. Contudo, a fase recursal não é o momento processual adequado para apresentação de tais documentos, eis que caberia a ela tê-los anexado ao sistema no momento em que convocada para tanto, não cabendo análise posterior, mormente por se tratar de documentos referentes à qualificação técnica que não são de acesso público. Portanto, mantenho a decisão de inabilitação da empresa. Por outro lado, no tange ao recurso interposto pela licitante GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA,
08/01/2025 10:30:20	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:32:43	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:33:40	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:34:58	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:50:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:35:58	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:50:00. Motivo: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 12:23:48	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
08/01/2025 12:53:24	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 15:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
08/01/2025 12:54:50	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 15:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
08/01/2025 13:50:45	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 finalizou o envio de anexo.
08/01/2025 14:56:35	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 finalizou o envio de anexo.
09/01/2025 12:11:54	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 foi inabilitado. Motivo: Inabilitada conf. julgamento do recurso da 1º sessão..
09/01/2025 12:19:24	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 186.999,9900. Motivo: A proposta apresentada não atende ao Edital e Termo de Referência..
09/01/2025 12:21:07	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2025 12:37:07	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/01/2025 14:40:00. Motivo: Solicito que seja indicado qual o modelo do

Data/Hora	Descrição
09/01/2025 12:37:07	Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o envio do catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto..
09/01/2025 14:00:25	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
09/01/2025 14:59:52	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 187.000,0000. Motivo: A proposta é aceitável, pois atende ao Edital e Termo de Referência..
09/01/2025 15:09:22	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2025 15:21:22	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2025 16:08:29	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital..
09/01/2025 20:36:21	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 08:36:39	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 foi habilitado.
10/01/2025 08:38:52	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/01/2025 09:11:44	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90009/2024

Às 11:58 horas do dia 22 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, TULIO JOSE TOMASS DO COUTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50, Pregão nº 90009/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações deste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 25/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 14:00:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 às 14:58:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:30	Senhores Licitantes, daremos início à fase de análise e julgamento das propostas. Por isso, peço a atenção de todos para alguns avisos.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:38	1) Conforme norma do Edital, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado. Em tais casos, ao ser convocado para apresentar a proposta reajustada, o licitante deverá comprovar de maneira cabal a exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.
Sistema	10/12/2024 às 14:59:54	2) A fim de otimizar o procedimento, todos os licitantes serão convocados para o envio da proposta reajusta ao último lance ofertado. Nesse caso, dado o horário, será concedido a todos os licitantes o prazo para envio até às 10h00min do dia 11/12/2024.
Sistema	10/12/2024 às 15:00:16	3) Conforme Edital, poderá ser requerida dilação de prazo de mais 2 horas.
Sistema	10/12/2024 às 15:00:24	4) O fornecedor que, porventura, seja convocado por duas vezes para apresentar sua proposta e não anexar a documentação será desclassificado, dada a ausência de interesse.
Sistema	30/12/2024 às 13:41:50	Senhores licitantes, em virtude da decisão do recurso, cuja fundamentação encontra-se anexada no sistema, a sessão será reaberta no dia 08/01/2025 às 10h00min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 14:00:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 14:58:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 314.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R$ 314.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.671.***-*5 - TULIO JOSE TOMASS DO COUTO para GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, melhor lance: R$ 187.000,0000 (unitário) / R$ 187.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.556.893/0001-48 - 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 203.000,0000 (unitário) R$ 203.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.500,0000 (unitário) R$ 314.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.717.563/0001-54 - ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 234.411,2000 (unitário) R$ 234.411,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 313.698,9700 (unitário) R$ 313.698,9700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.184.512/0001-31 - AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 259.900,0000 (unitário) R$ 259.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 298.500,0000 (unitário) R$ 298.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.467.874/0001-20 - AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 196.999,0000 (unitário) R$ 196.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
71.052.559/0001-03 - BELMICRO TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R$ 154.750,0000 (unitário) R$ 154.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.959.469/0001-90 - BOP SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 233.000,0000 (unitário) R$ 233.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.484.813/0001-37 - CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 160.500,0000 (unitário) R$ 160.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.045.413/0001-59 - COELETRICA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 300.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 300.000,0000 (unitário) R$ 300.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
55.861.884/0001-60 - CONSTRUTORA COMPACTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 298.965,0000 (unitário) R$ 298.965,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 298.965,0000 (unitário) R$ 298.965,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.259.030/0001-03 - DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 154.700,0000 (unitário) R$ 154.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.699,0000 (unitário) R$ 314.699,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.010.632/0001-58 - E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 303.320,0000 (unitário) R$ 303.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 303.320,0000 (unitário) R$ 303.320,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.269.815/0001-36 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 180.000,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.135.908/0001-21 - ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R$ 172.000,0000 (unitário) R$ 172.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.118.050/0001-48 - EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RS	R$ 200.413,8500 (unitário) R$ 200.413,8500 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.663.956/0001-15 - EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 219.990,0000 (unitário) R$ 219.990,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 312.000,0000 (unitário) R$ 312.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 312.000,0000 (unitário) R$ 312.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.715.454/0001-44 - FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.490.194/0001-32 - FJ SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 169.000,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 290.560,0000 (unitário) R$ 290.560,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.277.230/0001-42 - GEFAN ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 156.950,0000 (unitário) R$ 156.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.606.423/0001-90 - GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 144.000,0000 (unitário) R$ 144.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 313.756,3500 (unitário) R$ 313.756,3500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.929.066/0001-00 - GICO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RN	R$ 251.760,0000 (unitário) R$ 251.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.943.184/0001-01 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 187.000,0000 (unitário) R$ 187.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Não informado	1
46.707.809/0001-59 - H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 288.750,0000 (unitário) R$ 288.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 290.700,0000 (unitário) R$ 290.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.415.029/0001-77 - ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
16.919.699/0001-28 - ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 208.030,0000 (unitário) R$ 208.030,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.538.607/0001-20 - J. F. ALVES DE MORAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 298.964,0000 (unitário) R$ 298.964,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.691.367/0001-76 - J. H DA SILVA PEREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 145.000,0000 (unitário) R$ 145.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.881.486/0001-18 - JBAS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.930.616/0001-76 - KAHI SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.556.174/0001-42 - LOPES ENERGIA SOLAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 280.000,0000 (unitário) R$ 280.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
38.093.693/0001-87 - MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.608.856/0001-94 - MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 186.999,9900 (unitário) R$ 186.999,9900 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PB	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.843.796/0001-66 - PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 172.600,0000 (unitário) R$ 172.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
55.649.447/0001-88 - PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.975.699/0001-45 - R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 186.000,0000 (unitário) R$ 186.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 290.000,0000 (unitário) R$ 290.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.307.711/0001-18 - RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 415.404,7500 (unitário) R$ 415.404,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 415.404,7500 (unitário) R$ 415.404,7500 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.205.535/0001-03 - RBV ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 169.950,0000 (unitário) R$ 169.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 317.847,0000 (unitário) R$ 317.847,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.546.626/0001-57 - RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	-

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
Valor proposta:	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.409.746/0001-47 - SIGMA UBA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG				R$ 157.050,0000 (unitário) R$ 157.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 314.000,0000 (unitário) R$ 314.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.476.305/0001-59 - SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP				R$ 312.500,0000 (unitário) R$ 312.500,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 1.000.000,0000 (unitário) R$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.711.719/0001-45 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE				R$ 170.000,0000 (unitário) R$ 170.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 270.642,0000 (unitário) R$ 270.642,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
24.550.729/0001-08 - SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR				R$ 220.000,0000 (unitário) R$ 220.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.767.076/0001-26 - VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: MS				R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	-
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.443.265/0001-43 - VSA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP				R$ 179.000,0000 (unitário) R$ 179.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 314.700,0000 (unitário) R$ 314.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:02:15	16.919.699/0001-28	R$ 270.550,0000
10/12/2024 14:02:22	06.184.512/0001-31	R$ 269.000,0000
10/12/2024 14:02:22	29.490.194/0001-32	R$ 268,0000 *
10/12/2024 14:02:29	32.259.030/0001-03	R$ 267.500,0000
10/12/2024 14:02:36	16.975.699/0001-45	R$ 265.000,0000
10/12/2024 14:02:44	42.608.856/0001-94	R$ 264.999,9900
10/12/2024 14:03:04	16.919.699/0001-28	R$ 267.950,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:03:13	06.184.512/0001-31	R$ 259.999,0000
10/12/2024 14:03:44	42.608.856/0001-94	R$ 259.998,9900
10/12/2024 14:04:09	22.484.813/0001-37	R$ 289.000,0000
10/12/2024 14:04:23	16.919.699/0001-28	R$ 267.900,0000
10/12/2024 14:04:39	35.476.305/0001-59	R$ 312.500,0000
10/12/2024 14:04:45	16.919.699/0001-28	R$ 267.450,0000
10/12/2024 14:05:09	24.550.729/0001-08	R$ 310.000,0000
10/12/2024 14:05:13	16.919.699/0001-28	R$ 259.800,0000
10/12/2024 14:05:43	16.975.699/0001-45	R$ 264.000,0000
10/12/2024 14:05:45	28.135.908/0001-21	R$ 255.000,0000
10/12/2024 14:05:46	38.093.693/0001-87	R$ 259.997,0000
10/12/2024 14:05:46	42.608.856/0001-94	R$ 254.999,9900
10/12/2024 14:05:51	45.959.469/0001-90	R$ 314.650,0000
10/12/2024 14:05:58	16.975.699/0001-45	R$ 250.000,0000
10/12/2024 14:06:03	32.259.030/0001-03	R$ 254.900,0000
10/12/2024 14:06:08	13.663.956/0001-15	R$ 240.000,0000
10/12/2024 14:06:12	16.919.699/0001-28	R$ 254.900,0000
10/12/2024 14:06:12	22.484.813/0001-37	R$ 249.000,0000
10/12/2024 14:06:13	55.556.893/0001-48	R$ 267.500,0000
10/12/2024 14:06:15	46.707.809/0001-59	R$ 288.750,0000
10/12/2024 14:06:24	32.259.030/0001-03	R$ 239.500,0000
10/12/2024 14:06:33	15.691.367/0001-76	R$ 235.000,0000
10/12/2024 14:06:47	13.663.956/0001-15	R$ 230.000,0000
10/12/2024 14:06:47	42.608.856/0001-94	R$ 234.999,9900
10/12/2024 14:06:53	16.975.699/0001-45	R$ 234.000,0000
10/12/2024 14:07:09	16.919.699/0001-28	R$ 229.900,0000
10/12/2024 14:07:15	32.259.030/0001-03	R$ 229.500,0000
10/12/2024 14:07:34	42.929.066/0001-00	R$ 267.000,0000
10/12/2024 14:07:35	22.484.813/0001-37	R$ 229.000,0000
10/12/2024 14:07:37	16.919.699/0001-28	R$ 229.450,0000
10/12/2024 14:07:42	15.691.367/0001-76	R$ 228.000,0000
10/12/2024 14:07:47	42.608.856/0001-94	R$ 227.999,9900
10/12/2024 14:07:49	14.205.535/0001-03	R$ 234.999,9900
10/12/2024 14:08:04	20.556.174/0001-42	R$ 280.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:08:10	28.135.908/0001-21	R$ 225.000,0000
10/12/2024 14:08:10	16.919.699/0001-28	R$ 227.500,0000
10/12/2024 14:08:20	42.608.856/0001-94	R$ 224.950,0000
10/12/2024 14:08:28	26.409.746/0001-47	R$ 223.000,0000
10/12/2024 14:08:28	42.608.856/0001-94	R$ 222.950,0000
10/12/2024 14:08:35	15.691.367/0001-76	R$ 222.000,0000
10/12/2024 14:08:35	42.608.856/0001-94	R$ 221.950,0000
10/12/2024 14:08:36	29.490.194/0001-32	R$ 221.000,0000
10/12/2024 14:08:37	42.608.856/0001-94	R$ 220.950,0000
10/12/2024 14:08:40	15.691.367/0001-76	R$ 200.000,0000
10/12/2024 14:08:40	42.608.856/0001-94	R$ 199.950,0000
10/12/2024 14:08:45	24.550.729/0001-08	R$ 223.000,0000
10/12/2024 14:08:45	15.691.367/0001-76	R$ 190.000,0000
10/12/2024 14:08:46	42.608.856/0001-94	R$ 189.950,0000
10/12/2024 14:08:49	42.929.066/0001-00	R$ 251.760,0000
10/12/2024 14:08:50	15.691.367/0001-76	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:08:58	32.259.030/0001-03	R$ 179.000,0000
10/12/2024 14:08:59	21.118.050/0001-48	R$ 200.413,8500
10/12/2024 14:09:00	16.975.699/0001-45	R$ 229.000,0000
10/12/2024 14:09:01	16.919.699/0001-28	R$ 208.030,0000
10/12/2024 14:09:01	26.409.746/0001-47	R$ 182.000,0000
10/12/2024 14:09:02	22.484.813/0001-37	R$ 220.500,0000
10/12/2024 14:09:02	15.691.367/0001-76	R$ 178.000,0000
10/12/2024 14:09:09	21.943.184/0001-01	R$ 187.000,0000
10/12/2024 14:09:11	32.259.030/0001-03	R$ 177.500,0000
10/12/2024 14:09:15	51.606.423/0001-90	R$ 198.000,0000
10/12/2024 14:09:15	15.691.367/0001-76	R$ 177.000,0000
10/12/2024 14:09:21	32.259.030/0001-03	R$ 176.800,0000
10/12/2024 14:09:24	15.691.367/0001-76	R$ 175.000,0000
10/12/2024 14:09:37	29.490.194/0001-32	R$ 200,0000 *
10/12/2024 14:09:51	42.608.856/0001-94	R$ 186.999,9900
10/12/2024 14:09:57	29.490.194/0001-32	R$ 20.010,0000 *
10/12/2024 14:10:00	14.711.719/0001-45	R$ 236.025,0000
10/12/2024 14:10:21	34.843.796/0001-66	R$ 193.403,9400

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:10:33	38.093.693/0001-87	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:10:35	16.975.699/0001-45	R$ 200.000,0000
10/12/2024 14:10:40	32.259.030/0001-03	R$ 174.900,0000
10/12/2024 14:10:47	15.691.367/0001-76	R$ 174.000,0000
10/12/2024 14:10:49	28.135.908/0001-21	R$ 172.000,0000
10/12/2024 14:10:55	15.691.367/0001-76	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:11:04	06.184.512/0001-31	R$ 259.900,0000
10/12/2024 14:11:15	55.556.893/0001-48	R$ 222.500,0000
10/12/2024 14:11:34	71.052.559/0001-03	R$ 234.949,9900
10/12/2024 14:11:43	55.556.893/0001-48	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:12:03	12.443.265/0001-43	R$ 197.000,0000
10/12/2024 14:12:24	22.484.813/0001-37	R$ 208.000,0000
10/12/2024 14:12:33	15.467.874/0001-20	R$ 196.999,0000
10/12/2024 14:13:04	26.409.746/0001-47	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:13:10	32.259.030/0001-03	R$ 169.900,0000
10/12/2024 14:13:15	45.959.469/0001-90	R$ 314.600,0000
10/12/2024 14:13:38	34.843.796/0001-66	R$ 175.272,3200
10/12/2024 14:13:43	24.550.729/0001-08	R$ 220.000,0000
10/12/2024 14:13:43	15.691.367/0001-76	R$ 169.000,0000
10/12/2024 14:13:54	32.259.030/0001-03	R$ 168.900,0000
10/12/2024 14:14:05	15.691.367/0001-76	R$ 165.000,0000
10/12/2024 14:14:29	51.606.423/0001-90	R$ 169.950,0000
10/12/2024 14:14:31	32.259.030/0001-03	R$ 164.950,0000
10/12/2024 14:14:56	16.975.699/0001-45	R$ 186.000,0000
10/12/2024 14:15:04	13.663.956/0001-15	R$ 219.990,0000
10/12/2024 14:15:07	55.556.893/0001-48	R$ 215.000,0000
10/12/2024 14:15:16	15.691.367/0001-76	R$ 164.900,0000
10/12/2024 14:15:21	45.959.469/0001-90	R$ 312.450,0000
10/12/2024 14:15:21	32.259.030/0001-03	R$ 164.850,0000
10/12/2024 14:15:25	15.691.367/0001-76	R$ 164.800,0000
10/12/2024 14:15:30	55.556.893/0001-48	R$ 210.000,0000
10/12/2024 14:15:34	32.259.030/0001-03	R$ 164.750,0000
10/12/2024 14:15:42	15.691.367/0001-76	R$ 164.700,0000
10/12/2024 14:15:50	32.259.030/0001-03	R$ 164.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:15:51	29.490.194/0001-32	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:15:54	15.691.367/0001-76	R$ 164.000,0000
10/12/2024 14:15:55	22.484.813/0001-37	R$ 171.000,0000
10/12/2024 14:15:58	32.259.030/0001-03	R$ 163.950,0000
10/12/2024 14:16:02	15.691.367/0001-76	R$ 163.000,0000
10/12/2024 14:16:11	32.259.030/0001-03	R$ 162.950,0000
10/12/2024 14:16:14	42.277.230/0001-42	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:16:15	15.691.367/0001-76	R$ 162.000,0000
10/12/2024 14:16:20	32.259.030/0001-03	R$ 161.950,0000
10/12/2024 14:16:24	15.691.367/0001-76	R$ 160.000,0000
10/12/2024 14:16:24	51.606.423/0001-90	R$ 161.000,0000
10/12/2024 14:16:29	32.259.030/0001-03	R$ 159.950,0000
10/12/2024 14:16:32	15.691.367/0001-76	R$ 159.000,0000
10/12/2024 14:16:34	14.205.535/0001-03	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:16:35	32.259.030/0001-03	R$ 158.950,0000
10/12/2024 14:16:39	15.691.367/0001-76	R$ 158.000,0000
10/12/2024 14:16:41	14.205.535/0001-03	R$ 169.950,0000
10/12/2024 14:16:44	32.259.030/0001-03	R$ 157.950,0000
10/12/2024 14:16:56	15.691.367/0001-76	R$ 157.000,0000
10/12/2024 14:18:00	45.959.469/0001-90	R$ 312.400,0000
10/12/2024 14:19:04	45.959.469/0001-90	R$ 311.950,0000
10/12/2024 14:19:20	12.443.265/0001-43	R$ 185.000,0000
10/12/2024 14:19:21	26.409.746/0001-47	R$ 157.050,0000
10/12/2024 14:19:40	55.556.893/0001-48	R$ 205.000,0000
10/12/2024 14:19:56	14.711.719/0001-45	R$ 170.000,0000
10/12/2024 14:21:04	45.959.469/0001-90	R$ 311.900,0000
10/12/2024 14:21:20	34.843.796/0001-66	R$ 172.600,0000
10/12/2024 14:21:49	42.277.230/0001-42	R$ 160.500,0000
10/12/2024 14:21:58	12.443.265/0001-43	R$ 179.000,0000
10/12/2024 14:23:07	45.959.469/0001-90	R$ 311.800,0000
10/12/2024 14:24:27	45.959.469/0001-90	R$ 311.750,0000
10/12/2024 14:24:33	55.556.893/0001-48	R$ 203.000,0000
10/12/2024 14:25:04	42.277.230/0001-42	R$ 157.500,0000
10/12/2024 14:25:31	29.490.194/0001-32	R$ 169.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:26:36	45.959.469/0001-90	R$ 311.700,0000
10/12/2024 14:26:41	33.717.563/0001-54	R$ 234.411,2000
10/12/2024 14:26:57	22.484.813/0001-37	R$ 160.500,0000
10/12/2024 14:27:21	42.277.230/0001-42	R$ 156.950,0000
10/12/2024 14:27:30	15.691.367/0001-76	R$ 156.900,0000
10/12/2024 14:28:10	51.606.423/0001-90	R$ 156.850,0000
10/12/2024 14:28:20	15.691.367/0001-76	R$ 155.000,0000
10/12/2024 14:29:32	45.959.469/0001-90	R$ 311.600,0000
10/12/2024 14:30:48	45.959.469/0001-90	R$ 311.500,0000
10/12/2024 14:31:01	46.538.607/0001-20	R$ 298.964,0000
10/12/2024 14:32:25	45.959.469/0001-90	R$ 299.950,0000
10/12/2024 14:33:55	45.959.469/0001-90	R$ 233.000,0000
10/12/2024 14:34:30	32.259.030/0001-03	R$ 154.950,0000
10/12/2024 14:34:37	15.691.367/0001-76	R$ 154.900,0000
10/12/2024 14:35:12	71.052.559/0001-03	R$ 156.800,0000
10/12/2024 14:35:29	71.052.559/0001-03	R$ 154.850,0000
10/12/2024 14:35:47	15.691.367/0001-76	R$ 150.000,0000
10/12/2024 14:36:11	51.606.423/0001-90	R$ 154.000,0000
10/12/2024 14:36:24	32.259.030/0001-03	R$ 154.800,0000
10/12/2024 14:36:30	71.052.559/0001-03	R$ 154.750,0000
10/12/2024 14:38:08	32.259.030/0001-03	R$ 154.750,0000
10/12/2024 14:38:54	18.269.815/0001-36	R$ 180.000,0000
10/12/2024 14:40:35	51.606.423/0001-90	R$ 149.950,0000
10/12/2024 14:42:29	15.691.367/0001-76	R$ 149.900,0000
10/12/2024 14:44:09	51.606.423/0001-90	R$ 149.850,0000
10/12/2024 14:44:20	15.691.367/0001-76	R$ 149.000,0000
10/12/2024 14:46:01	51.606.423/0001-90	R$ 148.500,0000
10/12/2024 14:46:06	15.691.367/0001-76	R$ 148.000,0000
10/12/2024 14:47:12	51.606.423/0001-90	R$ 147.950,0000
10/12/2024 14:47:29	15.691.367/0001-76	R$ 147.000,0000
10/12/2024 14:47:39	32.259.030/0001-03	R$ 154.700,0000
10/12/2024 14:48:07	51.606.423/0001-90	R$ 146.950,0000
10/12/2024 14:48:59	15.691.367/0001-76	R$ 146.000,0000
10/12/2024 14:49:21	51.606.423/0001-90	R$ 145.950,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 14:50:16	15.691.367/0001-76	R$ 145.000,0000
10/12/2024 14:51:33	51.606.423/0001-90	R$ 144.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 14:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 14:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 14:08:20	O lance no valor de R$ 268,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/12/2024 14:09:47	O lance no valor de R$ 200,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/12/2024 14:14:14	O lance no valor de R$ 20.010,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/12/2024 14:53:33	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	10/12/2024 14:53:33	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 15.691.367/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:58:33 do dia 10/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/12/2024 14:58:42	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:58:33 de 10/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema	10/12/2024 14:58:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.606.423/0001-90	10/12/2024 15:01:01	Sr. Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	10/12/2024 15:01:14	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	10/12/2024 15:01:27	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	10/12/2024 15:01:39	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	10/12/2024 15:01:55	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	10/12/2024 15:02:07	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	10/12/2024 15:02:20	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.490.194/0001-32	10/12/2024 15:02:33	Sr. Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	10/12/2024 15:02:46	Sr. Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 15:02:58	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	10/12/2024 15:03:10	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	10/12/2024 15:03:23	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	10/12/2024 15:04:28	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	10/12/2024 15:04:40	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	10/12/2024 15:04:52	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:05:05	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	10/12/2024 15:05:17	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:05:29	Sr. Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	10/12/2024 15:05:56	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	10/12/2024 15:06:08	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.919.699/0001-28	10/12/2024 15:06:21	Sr. Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 13.663.956/0001-15	10/12/2024 15:06:34	Sr. Fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 38.093.693/0001-87	10/12/2024 15:06:45	Sr. Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 15:06:57	Sr. Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 45.959.469/0001-90	10/12/2024 15:07:09	Sr. Fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:07:21	Gostaria de destacar a importância da análise criteriosa quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 59 da Lei nª 14.133/2021. Propostas inexequíveis podem comprometer a execução do contrato e causar prejuízos à administração. Recomendo atenção es pecial a indícios de inexequibilidade, Essa análise é fundamental para ga
Sistema para o participante 33.717.563/0001-54	10/12/2024 15:07:22	Sr. Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.929.066/0001-00	10/12/2024 15:07:34	Sr. Fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 06.184.512/0001-31	10/12/2024 15:07:46	Sr. Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 20.556.174/0001-42	10/12/2024 15:08:01	Sr. Fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:08:22	Adicionalmente, o § 2ª do artigo 33 da NLLC estabelece que, quando houver indícios de inexequibilidade, cabe ao licitante comprovar a viabilidade de sua proposta por meio de demonstração de custos detalhados, garantindo que o preço ofertado seja suficiente para cobrir todos os custos e margens previstas.
Sistema para o participante 46.707.809/0001-59	10/12/2024 15:08:31	Sr. Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	10/12/2024 15:08:44	Sr. Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.861.884/0001-60	10/12/2024 15:08:58	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 53.045.413/0001-59	10/12/2024 15:09:18	Sr. Fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 34.010.632/0001-58	10/12/2024 15:09:32	Sr. Fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 16.975.699/0001-45	10/12/2024 15:10:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:36 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema para o participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:13:59	Sr. Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	10/12/2024 15:14:13	Sr. Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	10/12/2024 15:14:23	Sr. Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 52.881.486/0001-18	10/12/2024 15:14:35	Sr. Fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 55.649.447/0001-88	10/12/2024 15:14:48	Sr. Fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 45.705.767/0001-54	10/12/2024 15:14:58	Sr. Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 23.715.454/0001-44	10/12/2024 15:15:09	Sr. Fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.930.616/0001-76	10/12/2024 15:15:22	Sr. Fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	10/12/2024 15:15:33	Sr. Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 24.995.315/0001-84	10/12/2024 15:15:45	Sr. Fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	10/12/2024 15:15:57	Sr. Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 14.307.711/0001-18	10/12/2024 15:16:10	Sr. Fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:19:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:37 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20.
pelo participante 15.467.874/0001-20	10/12/2024 15:19:55	Proposta anexada conforme solicitado.
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:22:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:33 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
pelo participante 42.608.856/0001-94	10/12/2024 15:23:03	Boa tarde! Segue as documentações anexadas conforme solicitado. À disposição.
pelo participante 16.919.699/0001-28	10/12/2024 15:36:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:39 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28.
pelo participante 06.184.512/0001-31	10/12/2024 15:39:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:07 de 10/12/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31.
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:45:59	estando com problemas tecnicos
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 15:46:15	solicito prorrogacao do prazo de entrega
pelo participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 16:12:19	Boa tarde! Sr. Pregoeiro, estaremos encaminhado.
pelo participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 16:38:33	Prezado(a) Pregoeiro(a), uma ótima tarde!
pelo participante 14.711.719/0001-45	10/12/2024 16:38:51	Ciente e atento aos prazos.
pelo participante 55.556.893/0001-48	10/12/2024 16:46:58	Enviaremos toda documentação.
pelo participante 34.843.796/0001-66	10/12/2024 17:06:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:01 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.
pelo participante 24.550.729/0001-08	10/12/2024 17:48:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:22 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08.
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 20:03:10	sr pregoeiro , após verificar o termo de referencia , vimos que nao atendemos todas as exigencias , solicitamos assim nossa desclassificação,
pelo participante 32.817.519/0001-53	10/12/2024 20:03:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:03:20 de 10/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53.
pelo participante 29.490.194/0001-32	10/12/2024 20:41:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:41:15 de 10/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32.
pelo participante 22.415.029/0001-77	10/12/2024 23:54:21	Sr. pregoeiro, cordialmente solicitamos a dilatação do prazo de entrega da documentação solicitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.118.050/0001-48	11/12/2024 08:09:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:09:47 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
pelo participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 08:17:29	Bom dia, Sr. Pregoeiro(a), está convocação de envio da proposta reajustada e documentos de habilitação, está correta?
pelo participante 33.717.563/0001-54	11/12/2024 08:33:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:33:18 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54.
pelo participante 46.707.809/0001-59	11/12/2024 09:07:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:07:11 de 11/12/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59.
pelo participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 09:08:48	Bom dia. Solicito tempo adicional já que fiquei muito mal colocado no certame, e não consegui preparar a documentação
pelo participante 38.093.693/0001-87	11/12/2024 09:19:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:12 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87.
pelo participante 26.409.746/0001-47	11/12/2024 09:21:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:47 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47.
pelo participante 45.705.767/0001-54	11/12/2024 09:34:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:11 de 11/12/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54.
pelo participante 28.135.908/0001-21	11/12/2024 09:37:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:32 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
pelo participante 51.606.423/0001-90	11/12/2024 09:38:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:22 de 11/12/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90.
pelo participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 09:43:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:26 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59.
pelo participante 21.943.184/0001-01	11/12/2024 09:45:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:09 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 09:46:47	Sr. Pregoeiro, bom dia. Solicitamos a dilação do prazo por mais 2(duas) horas para apresentação, visto que solicitamos novo orçamento dos equipamentos ao fabricante. Contudo, devido ao prazo curto estão em processo de finalização.
pelo participante 14.711.719/0001-45	11/12/2024 09:50:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:50:20 de 11/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 09:54:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:48 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	11/12/2024 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	11/12/2024 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	11/12/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:00:04	anexo foi enviado pelo fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20.
Sistema para o participante 53.045.413/0001-59	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59.
Sistema para o participante 34.010.632/0001-58	11/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58.
Sistema para o participante 13.663.956/0001-15	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15.
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26.
Sistema para o participante 45.959.469/0001-90	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90.
Sistema para o participante 55.861.884/0001-60	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03.
Sistema para o participante 24.995.315/0001-84	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84.
Sistema para o participante 14.307.711/0001-18	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18.
Sistema para o participante 42.929.066/0001-00	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00.
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77.
Sistema para o participante 20.556.174/0001-42	11/12/2024 10:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42.
Sistema para o participante 52.881.486/0001-18	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18.
Sistema para o participante 23.715.454/0001-44	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44.
Sistema para o participante 55.649.447/0001-88	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88.
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57.
Sistema para o	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 10:00:09	anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 14.930.616/0001-76	11/12/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	11/12/2024 10:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	11/12/2024 10:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 11/12/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:11:53	solicito prorrogação para o envio
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:11:59	pormotivos tecnicos
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:09	que foramrestabelecido
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:12	somente agora
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:12:41	temos perfeitas condições de cumprir as exigencias
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:13:13	conforme prerrogativas dos edital , solicito esta comissão que prorroguem
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:31:55	Bom dia
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 10:33:14	Favor abrir link para envio da propósta
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:52:50	sr pregoeiro não esta disponivelpara envio no "anexo"
pelo participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 10:55:56	favor abrir a opção para evio da proposta e documentação de habilitação
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 11:35:35	Sr. Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 11:36:39	Sr. Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 11:38:26	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.
pelo participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 11:38:39	bom dia , senhor pregoeiro solicitei a prorrogação do prazo, dentro do período, assim como solicitado anteriormente. Solicito cordialmente a reabertura do sistema para anexes, grata pela atenção.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 11:39:58	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.
Sistema para o participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 11:40:39	Sr. Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 11:43:07	Somente proposta. Para os docuemntos de habilitação haverá nova convocação. Mas caso o licitante queira se antecipar fica ao critério do licitante.
Sistema para o participante 35.476.305/0001-59	11/12/2024 11:43:21	*documentos
pelo participante 46.538.607/0001-20	11/12/2024 12:32:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:34 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20.
pelo participante 06.184.512/0001-31	11/12/2024 13:22:37	Prezado pregoeiro, nossa proposta encontra-se no arquivo com o nome "CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SISTEMA DE 78.66 KWP". Obrigado.
pelo participante 22.415.029/0001-77	11/12/2024 13:46:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:29 de 11/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77.
pelo participante 22.484.813/0001-37	11/12/2024 13:49:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:53 de 11/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	11/12/2024 13:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 33.546.626/0001-57	11/12/2024 13:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:00 de 11/12/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57.
pelo participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:03:53	Boa tarde! Tudo bem? Poderia abrir o envio de anexo pois estava com problemas técnicos hoje.
pelo participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:07:34	Boa tarde Sr Pregoeiro, pode por gentileza abrir o envio de anexo. Para nós não está aparecendo, acredito que está com problema técnico.
Sistema para o participante 12.767.076/0001-26	11/12/2024 16:07:57	Sr. Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	11/12/2024 16:11:49	Sr. Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	11/12/2024 16:12:05	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:12:20	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	11/12/2024 16:12:34	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
pelo participante	11/12/2024 16:48:59	Prezado Sr Pregeo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:48:59	Prezado Sr Pregeo
pelo participante 71.052.559/0001-03	11/12/2024 16:55:20	Prezado Sr(a) Pregoeiro(a), boa tarde! O Edital determina o envio dos documentos apenas do arrematante, e no caso em tela, nos encontramos na 4 posição.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 09:35:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:55 de 12/12/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
pelo participante 12.767.076/0001-26	12/12/2024 09:53:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:31 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26.
Sistema para o participante 15.691.367/0001-76	12/12/2024 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	12/12/2024 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	12/12/2024 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 10:30:20	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada de comprovação de exequibilidade..
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:32:22	Pregoeiro, solicito 1 hora a mais no tempo do comprovante de exequibilidade.
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:33:15	O tempo para apresentação do comprovante foi extremamente curto
Sistema para o participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:35:08	Sr. Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 12:35:44	To dos os documentos exigidos do edital estão em conformidade
pelo participante 32.259.030/0001-03	12/12/2024 14:32:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:42 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03.
Sistema	13/12/2024 11:57:36	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 11:57:36	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 42.277.230/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:02:36 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:02:45	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:02:36 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 12:02:45	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 26.409.746/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:07:45 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:07:54	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:07:45 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 26.409.746/0001-47.
Sistema para o	13/12/2024 12:07:54	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 22.484.813/0001-37, em

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 22.484.813/0001-37	13/12/2024 12:07:54	cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:12:54 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 12:13:04	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 12:12:54 de 13/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema	13/12/2024 12:13:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 12:18:47	Sr. Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 13:07:32	Bom tarde , prezados, venho solicitar a desclassificação do nosso lance, tendo em vista que ocorreu um erro de digitação.
Sistema para o participante 71.052.559/0001-03	13/12/2024 13:19:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:19:27 de 13/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 13:20:06	Sr. Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 42.277.230/0001-42	13/12/2024 15:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42.
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 15:33:46	Sr. Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
Sistema para o participante 26.409.746/0001-47	13/12/2024 17:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 13/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47.
Sistema	16/12/2024 08:37:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 09:07:22.
Sistema para o participante 22.484.813/0001-37	16/12/2024 08:39:48	Sr. Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
pelo participante 22.484.813/0001-37	16/12/2024 10:20:42	Sr. Pregoeiro, por favor, solicitamos dilação do prazo pelo periodo de mais 2 horas. Pode conceder?
pelo participante 22.484.813/0001-37	16/12/2024 10:25:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:24 de 16/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37.
Sistema	16/12/2024 12:25:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 12:55:09.
Sistema para o participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 12:29:27	Sr. Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no Edital. Favor se atentar para a comprovação da qualificação técnica exigida no Edital e Termo de Referência..
pelo participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 13:03:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:43 de 16/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32.
pelo participante 29.490.194/0001-32	16/12/2024 13:05:24	Boa tarde Sr. Pregoeiro, anexos enviados conforme solicitado. Fico a disposição para envio de quaisquer mais documentos necessários.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 15:13:40	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 16/12/2024 15:43:40.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 15:17:39	Sr. Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:18:34	Sr. Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	16/12/2024 15:19:27	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	16/12/2024 15:20:24	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	16/12/2024 15:20:46	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	16/12/2024 15:22:06	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:27:00	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde!
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 15:27:28	Ciente e atento ao prazo
pelo participante 28.135.908/0001-21	16/12/2024 15:57:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:08 de 16/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
pelo participante 14.711.719/0001-45	16/12/2024 16:58:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:45 de 16/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45.
pelo participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 17:02:42	Senhor pregoeiro informo que houve erro de digitação no nosso lance, por este motivo solicito a nossa desclassificação
pelo participante 16.919.699/0001-28	16/12/2024 17:08:13	Sr. Pregoeiro, pedimos a gentileza de reabrir a aba para podermos anexar novos documentos. Obrigada.
Sistema para o participante 14.205.535/0001-03	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	16/12/2024 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 16/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema	17/12/2024 12:04:29	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:04:29	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.843.796/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:09:29 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 12:09:39	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:09:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CPF/CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:09:39	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 12.443.265/0001-43, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:14:39 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 12:14:49	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 12:14:39 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema	17/12/2024 12:14:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 12:19:01	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 137. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 12:19:14	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:21:10	Sr. Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 12:22:48	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:24:17	Sr. Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, bem como o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. .
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 12:24:36	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 12:25:30	Sr. Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 125. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 12:25:42	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
Sistema para o participante	17/12/2024 12:26:30	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
16.975.699/0001-45	17/12/2024 12:26:30	encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 12:26:47	https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/pregao-eletronico/fornecimento-e-instalacao-de-usina-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica/edital
pelo participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 13:23:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:08 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 13:32:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:13 de 17/12/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
Sistema para o participante 34.843.796/0001-66	17/12/2024 14:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66.
Sistema para o participante 12.443.265/0001-43	17/12/2024 14:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43.
Sistema para o participante 18.269.815/0001-36	17/12/2024 14:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 17/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36.
Sistema	17/12/2024 14:55:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 15:25:13.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:12:19	Sr. Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:13:42	Sr. Fornecedor, foi aberta a convocação para envio dos documentos de habilitação. Vi que a empresa já enviou alguns documentos. Mas entendo que deve ser complementados os seguintes itens:
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:17:01	A Certidão da Receita Federal está com validade vencida;
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:18:43	A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução dos serviços 5 ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsável técnico com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e (...)
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:09	(...) e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:19	Os funcionários que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:19:27	Apresentação de atestados ou certidões que comprovem habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:24:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:48 de 17/12/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21.
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:57:55	Sr. Fornecedor, quais são os 5 funcionários instaladores?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 15:58:23	Poderia me informar os nomes para facilitar a avaliação
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:12:50	Boa tarde prezado agente. Anexei inicialmente os certificados de 2 funcionários, GUILHERME SANTOS DIAS e MAXWELL PERES BOTELHO
Sistema para o participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:14:21	e os outros 3?
pelo participante 28.135.908/0001-21	17/12/2024 16:25:06	Solicitei ao RH
Sistema	17/12/2024 16:53:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 17:23:12.
Sistema	17/12/2024 16:55:55	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 16:55:55	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ 16.975.699/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:00:55 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:01:03	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 17:00:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CPF/CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	17/12/2024 17:01:03	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 42.608.856/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:06:03 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:06:13	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 17:06:03 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 42.608.856/0001-94.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	17/12/2024 17:06:13	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CPF/CNPJ 21.943.184/0001-01, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:11:13 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 17:11:22	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 17:11:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CPF/CNPJ 21.943.184/0001-01.
Sistema	17/12/2024 17:11:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/12/2024 17:14:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 17:44:31.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:15:34	Sr. Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:03	A CONTRATADA deverá ter em seu quadro de funcionários para a execução dos serviços 5 ou mais profissionais Instaladores sendo pelo menos um profissional que será o responsável técnico com formação técnica em eletrotécnica, eletrônica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação industrial e ou engenharia elétrica, sendo que ambos deverão ter registro no CFT ou CREA e (...)
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:10	(...) e comprovar habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:21	Os funcionários que irão executar a instalação deverão ter certificação de curso ou treinamento NR 35 (trabalho em altura) e NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:16:29	Apresentação de atestados ou certidões que comprovem habilidade técnica ART ou RT de execução de serviço fotovoltaico com potência a partir de 40kW.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	17/12/2024 17:17:08	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
pelo participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:45:48	Bom dia, para esse primeiro envio de documentos, é necessario envio dos contratos de trabalho? pois estou aguardando o contador me enviar e vai ser apos as 10:00.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:48:38	Sim.
Sistema para o participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 08:49:19	O Senhor(a) pode solicitar a dilação de prazo.
pelo participante 16.975.699/0001-45	18/12/2024 09:08:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:44 de 18/12/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45.
Sistema	18/12/2024 10:18:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 10:48:26.
Sistema	18/12/2024 10:49:48	A fase de recurso do item 1 está aberta até 23/12/2024.
Sistema	24/12/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/12/2024.
Sistema	28/12/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
pelo participante 46.538.607/0001-20	06/01/2025 10:06:19	Bom dia! Ha necessidade de enviar proposta?
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 10:30:20	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 10:32:43	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	08/01/2025 10:33:40	Sr. Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 10:34:58	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	08/01/2025 10:35:58	Sr. Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
Sistema para o participante 46.538.607/0001-20	08/01/2025 10:40:03	Se chegar na sua vez, farei a solicitação para o envio da proposta sim.
pelo participante 46.538.607/0001-20	08/01/2025 10:56:01	Gratissimo!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 11:44:23	Bom dia Sr Pregoeiro, solicitamos prorrogação de prazo em duas horas, para que o setor técnico conclua o preenchimento documento solicitado. Obrigado
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:01:28	Será deferido. Quando o prazo se encerrar eu reabro a solicitação para envio de anexos
pelo participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:05:52	Prezado Sr. Pregoeiro, solicito encarecidamente prorrogação de prazo de duas horas para reunir os dados necessários para preenchimento da planilha requisitada. Desde já, agradeço.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:15:59	Será deferido. Quando o prazo se encerrar eu reabro a solicitação para envio de anexos.
pelo participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 12:23:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:48 de 08/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	08/01/2025 12:27:05	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! A planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado foi devidamente anexada. Permanecemos à disposição.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
Sistema para o participante 15.467.874/0001-20	08/01/2025 12:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20.
Sistema para o participante 55.556.893/0001-48	08/01/2025 12:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48.
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:00 de 08/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
Sistema para o participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 12:53:24	Sr. Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
Sistema para o participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 12:54:50	Sr. Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Defiro a dilação de prazo..
pelo participante 42.608.856/0001-94	08/01/2025 13:50:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:45 de 08/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94.
pelo participante 21.118.050/0001-48	08/01/2025 14:56:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:35 de 08/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48.
Sistema	09/01/2025 12:11:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/01/2025 12:41:54.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 12:37:07	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 09/01/2025. Justificativa: Solicito que seja indicado qual o modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o envio do catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto..
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 14:00:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:25 de 09/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 14:02:04	Prezado Sr. Pregoeiro, em atenção a solicitação feita, foi anexada a indicação do modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o catálogo correspondente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 14:02:04	contendo todas as informações técnica do produto. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou complementações que se façam necessárias.
Sistema	09/01/2025 14:59:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 09/01/2025 15:29:52.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:08:29	Sr. Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital..
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:09:41	Sr. Licitante, favor se atentar para validade das certidões.
Sistema para o participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 16:11:24	Favor se atentar para juntada da Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 20:36:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:36:21 de 09/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01.
pelo participante 21.943.184/0001-01	09/01/2025 20:39:08	Prezado Sr. Pregoeiro, boa noite! Os Documentos de Habilitação juntamente com a Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, foram devidamente anexados. Permanecemos à disposição caso seja necessário qualquer esclarecimento e/ou complementação.
Sistema	10/01/2025 08:36:39	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 10/01/2025 09:06:39.
Sistema	10/01/2025 09:11:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/01/2025.
Sistema	16/01/2025 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:01:01	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:14	Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:27	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:39	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:01:55	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:07	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:20	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:02:33	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:46	Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:02:58	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:03:10	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:03:23	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:28	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:40	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:04:52	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:05	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:17	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:29	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:05:56	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:08	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:21	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:34	Fornecedor EGT SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13.663.956/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:45	Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:06:57	Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:07:09	Fornecedor BOP SOLAR LTDA, CNPJ 45.959.469/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:22	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:34	Fornecedor GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.929.066/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:07:46	Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:01	Fornecedor LOPES ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 20.556.174/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:31	Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:44	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:08:59	Fornecedor CONSTRUTORA COMPACTA LTDA, CNPJ 55.861.884/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:09:18	Fornecedor COELETRICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.045.413/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:09:32	Fornecedor E. R. M. ENERGIA SOLAR LTDA., CNPJ 34.010.632/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:10:36	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:13:59	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:13	Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:23	Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:35	Fornecedor JBAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.881.486/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:48	Fornecedor PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA, CNPJ 55.649.447/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:14:58	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:09	Fornecedor FERREIRA SUPPLY CHAIN SOLUTIONS LTDA, CNPJ 23.715.454/0001-44 convocado para o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 15:15:09	Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:22	Fornecedor KAHI SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.930.616/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:33	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:45	Fornecedor NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.995.315/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:15:57	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:16:10	Fornecedor RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 14.307.711/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
10/12/2024 15:19:37	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:22:33	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:36:39	Fornecedor ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 16.919.699/0001-28 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 15:39:07	Fornecedor AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA LTDA, CNPJ 06.184.512/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 17:06:01	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 17:48:22	Fornecedor SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.550.729/0001-08 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 20:03:20	Fornecedor ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA, CNPJ 32.817.519/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/12/2024 20:41:05	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 08:09:47	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 08:33:18	Fornecedor ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.717.563/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:07:11	Fornecedor H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ 46.707.809/0001-59 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:19:12	Fornecedor MEGA SOLAR ENERGIA E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ 38.093.693/0001-87 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:21:47	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:34:11	Fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, CNPJ 45.705.767/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:37:32	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:38:22	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:43:26	Fornecedor SOL 4 SOLUTION SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.476.305/0001-59 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:45:08	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:50:20	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 09:54:48	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 11:35:35	Fornecedor RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 33.546.626/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 11:36:39	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 11:38:26	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 11:39:58	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 11:40:39	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:50:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo.
11/12/2024 12:32:34	Fornecedor J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, CNPJ 46.538.607/0001-20 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:46:29	Fornecedor ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ 22.415.029/0001-77 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 13:49:53	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.
11/12/2024 16:07:57	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
11/12/2024 16:11:49	Fornecedor J. H DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 15.691.367/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:05	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:20	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
11/12/2024 16:12:34	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 10:00:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário. Por ser a 2º convocação, saliento que o não envio da documentação será entendida como ausência de interesse, ensejando a desclassificação da empresa..
12/12/2024 09:35:55	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 09:53:31	Fornecedor VRB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.767.076/0001-26 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 10:30:20	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 12:31:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada de comprovação de exequibilidade..
12/12/2024 12:35:08	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 14:40:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
12/12/2024 14:32:42	Fornecedor DANTAS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 32.259.030/0001-03 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 12:18:47	Fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 14:20:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
13/12/2024 13:19:27	Convocação do fornecedor BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03 para envio de anexos cancelada automaticamente.
13/12/2024 13:20:06	Fornecedor GEFAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.277.230/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 15:21:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 15:33:46	Fornecedor SIGMA UBA SERVICOS LTDA, CNPJ 26.409.746/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:35:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
16/12/2024 08:39:48	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 10:40:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares que entender necessário..
16/12/2024 10:25:24	Fornecedor CMM SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.484.813/0001-37 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 12:29:27	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 14:35:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação previstos no Edital. Favor se atentar para a comprovação da qualificação técnica exigida no Edital e Termo de Referência..
16/12/2024 13:03:43	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 15:17:39	Fornecedor RBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.205.535/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:18:34	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:19:27	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:20:24	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:20:46	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:22:06	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado. Se atentar para preencher a planilha constante do item 4.2 do Termo de Referência, indicando corretamente a marca do equipamento..
16/12/2024 15:57:08	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 16:58:45	Fornecedor SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 12:19:01	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:20:00. Motivo: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 137. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 12:21:10	Fornecedor PARAGUASSU SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.843.796/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:22:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 12:24:17	Fornecedor VSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.443.265/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:25:00. Motivo: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, bem como o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. .
17/12/2024 12:25:30	Fornecedor ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 18.269.815/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:30:00. Motivo: O TR exige 138 Módulos fotovoltaico. Foi indicado apenas 125. Sendo erro formal, faculto a correção e solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 12:26:30	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 14:30:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item. Marcas já indicadas não poderão ser alteradas..
17/12/2024 13:23:08	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 13:32:13	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 15:12:19	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:30:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
17/12/2024 15:24:48	Fornecedor ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, CNPJ 28.135.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 17:15:34	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital. Favor se atentar para qualificação técnica (item 7.5 do Edital e itens 6.9 6.10 do Termo de Referência)..
18/12/2024 09:08:44	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 finalizou o envio de anexo.
19/12/2024 14:52:29	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 registra recurso.
19/12/2024 15:08:04	Fornecedor FJ SOLAR LTDA, CNPJ 29.490.194/0001-32 registra recurso.
23/12/2024 08:22:12	Fornecedor GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ 51.606.423/0001-90 registra recurso.
27/12/2024 07:59:55	Fornecedor R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, CNPJ 16.975.699/0001-45 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 21.943.184/0001-01.
30/12/2024 13:32:34	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/01/2025 10:30:20	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:32:43	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:33:40	Fornecedor AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 15.467.874/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:40:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:34:58	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:50:00. Motivo: Solicito o envio da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 10:35:58	Fornecedor 55.556.893 RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO, CNPJ 55.556.893/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 12:50:00. Motivo: Solicito o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha constante do item 4.2 do TR (página 30) devidamente preenchida, indicando a marca de cada item que será ofertado..
08/01/2025 12:23:48	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
08/01/2025 12:53:24	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 15:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..
08/01/2025 12:54:50	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 15:00:00. Motivo: Defiro a dilação de prazo..

Data/Hora	Descrição
08/01/2025 13:50:45	Fornecedor MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 42.608.856/0001-94 finalizou o envio de anexo.
08/01/2025 14:56:35	Fornecedor EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 21.118.050/0001-48 finalizou o envio de anexo.
09/01/2025 12:37:07	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/01/2025 14:40:00. Motivo: Solicito que seja indicado qual o modelo do Módulo fotovoltaico da marca HONOR que será fornecido, bem como o envio do catálogo correspondente contendo todas as informações técnica do produto..
09/01/2025 14:00:25	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
09/01/2025 16:08:29	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 10:00:00. Motivo: Solicito o envio de TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital..
09/01/2025 20:36:21	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 finalizou o envio de anexo.
22/01/2025 11:58:50	Fornecedor GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA., CNPJ 21.943.184/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 187.000,0000.
22/01/2025 11:58:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/12/2024 17:44:31
Intenção de recurso na habilitação:	18/12/2024 10:48:26
Recurso:	23/12/2024 23:59:59
Contrarrazão:	27/12/2024 23:59:59

Recursos realizados:

33.717.563/0001-54 - ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	18/12/2024 10:21:49
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

06.184.512/0001-31 - AQUELUX SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR E PISCINA

Intenção de recurso no julgamento:	17/12/2024 17:31:14
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	16/12/2024 12:25:47
Intenção de recurso na habilitação:	16/12/2024 15:18:41
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

29.490.194/0001-32 - FJ SOLAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		17/12/2024 14:56:58
Intenção de recurso na habilitação:		16/12/2024 15:23:43
Recurso:	(Cadastrado)	19/12/2024 15:08:04
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

51.606.423/0001-90 - GFORCE ENERGIA RENOVAVEL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		16/12/2024 12:44:21
Intenção de recurso na habilitação:		16/12/2024 15:14:17
Recurso:	(Cadastrado)	23/12/2024 08:22:12
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

21.943.184/0001-01 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA

Intenção de recurso na habilitação:		18/12/2024 10:30:49
Recurso:	(Cadastrado)	19/12/2024 14:52:29
Contrarrazões:		
16.975.699/0001-45 - R&S SOL DESENVOLVIMENTO EM	(Cadastrado)	27/12/2024 07:59:55

16.919.699/0001-28 - ITALUZ SERVICOS - INSTALACAO, MANUTENCAO E

Intenção de recurso no julgamento:		17/12/2024 15:20:42
Intenção de recurso na habilitação:		18/12/2024 10:22:20
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	30/12/2024 13:32:34

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2025 15:29:52
Intenção de recurso na habilitação:	10/01/2025 09:06:39
Recurso:	15/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:	20/01/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.717.563/0001-54 - ANISIO DUTRA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		10/01/2025 08:38:52
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		09/01/2025 12:21:07
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

42.608.856/0001-94 - MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2025 15:21:22
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

14.711.719/0001-45 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	09/01/2025 15:09:22
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.943.184/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:49 do dia 27/01/2025 , com validade até o dia 26/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3b1Q3o8du6H9Ywu4oGtZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE SILVIO MARCHI**

CPF/CNPJ: **053.292.688-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:27 do dia 27/01/2025 , com validade até o dia 26/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KyjUZLn9KqAPckT4rzb6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 50/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.943.184/0001-01, com sede na Rua José Ferreira Keffer, 1-63, sala 01, bairro Vila Pacífico, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17050-350, neste ato representada por JOSÉ SILVIO MARCHI, CPF n° 053.292.688-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/12/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.1.1. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.1.2. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.1.3. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

8.1.4. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor THAIS GOMES DE SOUSA ROSA.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMRPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº. 13.709/2018

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.4. As partes responderão administrativamente e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número de CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

11.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

11.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
   i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - PJ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 27 de janeiro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE SILVIO MARCHI
Data: 27/01/2025 17:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ SILVIO MARCHI

GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 370.860.958-18

Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: 409.635.978-50

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: **GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA**

CONTRATO Nº: 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Edital e Termo de Referência

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 27 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo: Presidente
CPF: 047.671.968-25

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo: Presidente
CPF: 047.671.968-25

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo: Presidente
CPF: 047.671.968-25

Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Pela CONTRATADA:
Nome: **JOSÉ SILVIO MARCHI**
Cargo: Sócio
CPF: 053.292.688-93

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE SILVIO MARCHI
Data: 27/01/2025 17:56:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
Cargo: Presidente
CPF: 047.671.968-25

Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **THAIS GOMES DE SOUSA ROSA**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 317.663.518-40

Assinatura: Thais Gomes de Sousa Rosa

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: **JOÃO ADOLFO DO CARMO**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084.864.158-29

Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 5/2025 **Data:** 03/02/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 90009/2024
Fundamento Legal:
Contrato 01/2025 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 257/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina deMicrogeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependênciasda Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL edemais condições e especificações do Edital e Termo de Referência
Justificativa: A instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, garantido assim que todo o investimento financeiro realizado seja recuperado no curso de determinado período. Demais justificativa estão presentes no processo administrativo 50/2024.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.

Nome/ Razão Social: 3019 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.943.184/0001-01
Endereço: JOSE FERREIRA KEFFER, 1 - VILA PACIFICO - BAURU - SP - 17050-350
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0237 - Contratação de empresa especializada para fornecim DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.		SER	1,00	187.000,0000	187.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00

Total por Centro de Custo **187.000,00**

Total Pedido **187.000,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **187.000,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 3 de fevereiro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/02/2025	N.E. ORDINÁRIO Nº45 PEDIDO Nº 5		257/2024	10

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
39748 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETR	021.943.184/0001-01		-	-

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
JOSE FERREIRA KEFFER , 1 - SALA 01 - VILA PACIFICO - BAURU - SP	17050-350	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 90009/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		01/2025

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
2.900.000,00	28.041,09	187.000,00	2.684.958,91

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	187.000,00
	TOTAL	187.000,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	187.000,00
	TOTAL	187.000,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.0237	1,000	SER	Contratação de empresa especializada para fornecim	187.000,0000	187.000,00
				TOTAL		187.000,00

Contrato nº 01/2025

Última atualização 03/02/2025

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 257/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/02/2025 **Data de assinatura:** 27/01/2025 **Vigência:** de 27/01/2025 a 26/01/2026

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000001/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000053/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R$ 187.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.943.184/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Documento de Contrato	03/02/2025 - 16:36:43
Inclusão - Contrato	03/02/2025 - 16:36:40

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 50/2024 - Nilza Cristina de O. Leite - Depto. de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltáica.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	24/02/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para aquivo

Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 03/02/2025 16:39:28
Emitido por: Rafael Viana
Página 1 / 2
Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 5/2025 **Data:** 03/02/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 90009/2024
Fundamento Legal:
Contrato 01/2025 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 257/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Departamento de Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina deMicrogeração Solar Fotovoltáica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependênciasda Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL edemais condições e especificações do Edital e Termo de Referência
Justificativa: A instalação de uma usina representará uma redução de despesas com o item, garantido assim que todo o investimento financeiro realizado seja recuperado no curso de determinado período. Demais justificativa estão presentes no processo administrativo 50/2024.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.

Nome/ Razão Social: 3019 - GKS COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 21.943.184/0001-01
Endereço: JOSE FERREIRA KEFFER, 1 - VILA PACIFICO - BAURU - SP - 17050-350
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Rafael
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	14.0237 - Contratação de empresa especializada para fornecim DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Usina de Microgeração Solar Fotovoltaica com potência de 78,66kWp/75kWca nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Projeto Executivo aprovado pela CPFL e demais condições e especificações do Termo de Referência.		SER	1,00	187.000,0000	187.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00

Total por Centro de Custo **187.000,00**

Total Pedido **187.000,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **187.000,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 3 de fevereiro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Presidente

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações